BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 67.354.022,33	R$ 64.336.388,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 50.731.413,45	R$ 46.400.875,30
DISPONIVEL		R$ 4.366.095,08	R$ 3.160.152,36
CAIXA		R$ 535,00	R$ 535,00
BENS NUMERARIOS		R$ 36.735,13	R$ 156.351,10
BANCO C/MOVIMENTO		R$ 12.920,90	R$ 4.145,44
TITULOS E APLIC. DE GIRO		R$ 4.315.904,05	R$ 2.999.120,82
REALIZAVEL		R$ 15.937.218,17	R$ 12.901.676,27
TITULOS A RECEBER CLIENTES		R$ 14.206.815,04	R$ 11.060.454,49
CONTAS A RECEBER		R$ 414.633,45	R$ 428.086,50
CREDITOS DE PESSOAL		R$ 42.670,47	R$ 62.145,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIC?ES A RECUPERAR		R$ 95.810,40	R$ 269.362,13
ADIANTAMENTOS		R$ 875.597,78	R$ 1.017.949,79
VALORES A RECEBER - FABRICA		R$ 489.755,96	R$ 129.950,00
CONTAS A RECEBER GARANTIA GM		R$ 6.624,03	R$ 17.974,04
DEPOSITOS JUDICIAIS/ CALCAO		R$ 10.388,66	R$ 10.388,66
(-) (-) PROVISOES P/CREDITOS DUVIDOSOS		R$ (205.077,62)	R$ (94.635,32)
ESTOQUES		R$ 30.284.955,12	R$ 30.221.683,11
VEICULOS NOVOS		R$ 7.204.957,23	R$ 5.295.398,11
CAMINHOES E COMERCIAIS NOVOS		R$ 10.607.758,85	R$ 9.169.322,48
VEICULOS USADOS		R$ 3.346.058,20	R$ 5.078.318,57
ESTOQUES DE PECAS E ACESSORIOS		R$ 8.582.820,40	R$ 9.630.986,67
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ 536.460,44	R$ 418.252,02
SERVICOS EFETUADOS P/TERCEIROS		R$ 6.900,00	R$ 0,00
(-) (-) AJUSTE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ 629.405,26
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 143.145,08	R$ 117.363,56
DESPESAS ANTECIPADAS IMPOSTOS E TAXAS		R$ 12.340,80	R$ 6.712,91
DESPESAS ANTECIPADAS SEGUROS		R$ 80.792,65	R$ 103.874,15
DESPESAS ANTECIPADAS OUTRAS		R$ 50.011,63	R$ 2.039,58
ACESSORIOS APLICADOS		R$ 0,00	R$ 4.736,92
ATIVO N?O CIRCULANTE		R$ 16.622.608,88	R$ 17.935.513,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOVEIS		R$ 2.622.206,30	R$ 2.783.093,48
TERRENOS - FRANQUIA		R$ 12.649,52	R$ 12.649,52
PREDIOS E BENFEITORIAS FRANQUIA		R$ 2.609.556,78	R$ 2.770.443,96
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 867.067,07	R$ 943.286,75
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 867.067,07	R$ 943.286,75
EQUIPAMENTOS		R$ 84.942,04	R$ 84.942,04
EQUIPAMENTOS		R$ 84.942,04	R$ 84.942,04
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 877.612,73	R$ 857.455,99
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 877.612,73	R$ 857.455,99
VEICULOS		R$ 2.674.319,28	R$ 2.452.921,70
VEICULOS A SERVICO DA CASA		R$ 2.674.319,28	R$ 2.452.921,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 499.540,18	R$ 304.186,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 499.540,18	R$ 304.186,14
SOFTWARES		R$ 18.604,65	R$ 18.604,65
SOFTWARES		R$ 18.604,65	R$ 18.604,65
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 216.338,75	R$ 227.256,66
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 216.338,75	R$ 227.256,66
(-) (-) DEPREC. AMORTIZ. ACUMULADAS		R$ (2.442.086,92)	R$ (2.678.869,90)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - PREDIO E BENFEIT		R$ (248.658,79)	R$ (310.618,51)
(-) DEPREC.ACUMUL. MAQS. FERRAMENTAS OFICINA		R$ (586.906,63)	R$ (631.664,61)
(-) DEPREC.ACUMUL. EQUIP.PECAS E ACESSORIOS		R$ (39.829,61)	R$ (45.015,41)
(-) DEPREC.ACUMUL. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (427.213,27)	R$ (454.174,68)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		R$ (405.089,55)	R$ (503.707,61)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (339.684,12)	R$ (623.095,49)
(-) DEPREC.ACUM. EQUIP. DE INFORMATICA		R$ (431.089,11)	R$ (227.362,41)
(-) DEPREC.ACUM.SOFTWARES		R$ (18.604,65)	R$ (18.604,65)
ICMS SOBRE IMOBILIZADO RECUPERADO		R$ 54.988,81	R$ 135.373,47
INVESTIMENTOS		R$ 11.203.011,56	R$ 12.941.582,25
PARTICIPAC?ES SOCIETARIAS		R$ 11.203.011,56	R$ 12.941.582,25
DIFERIDO		R$ 1.053,24	R$ 1.053,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVOS DIFERIDOS E NAO OPERACIONAIS		R$ 1.053,24	R$ 1.053,24
COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
NF SIMPLES REMESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 67.354.022,33	R$ 64.336.388,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 39.883.155,80	R$ 35.314.872,44
FORNECEDORES		R$ 25.798.569,97	R$ 17.639.992,24
FORNECEDORES		R$ 2.209.503,38	R$ 1.561.302,44
TITULOS A PAGAR VEICULOS NOVOS		R$ 20.694.383,95	R$ 11.847.026,79
NFs GMB PECAS A PAGAR		R$ 2.894.682,64	R$ 4.231.663,01
SALARIOS, ORDENADOS E COMISSOES		R$ 872.164,84	R$ 993.971,29
SALARIOS, ORDENADOS E COMISSOES		R$ 872.164,84	R$ 993.971,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 286.621,40	R$ 177.733,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 286.621,40	R$ 177.733,36
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 579.456,44	R$ 542.966,85
IMPOSTOS S/VENDAS A PAGAR		R$ 124.068,29	R$ 135.345,42
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR		R$ 52.285,74	R$ 64.008,44
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R$ 125.255,86	R$ 4.187,11
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 277.846,55	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTR.PARCELADOS		R$ 0,00	R$ 339.425,88
CONTAS A PAGAR OUTRAS E RETIRADAS		R$ 5.314.770,88	R$ 5.932.942,01
CONTAS A PAGAR OUTRAS E RETIRADAS		R$ 5.314.770,88	R$ 5.932.942,01
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 7.031.572,27	R$ 5.347.281,69
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 7.031.572,27	R$ 5.347.281,69
EMPRESTIMO ENTRE EMPRESAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 4.679.985,00
EMPRESTIMO ENTRE EMPRESAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 4.679.985,00
PASSIVO N?O CIRCULANTE		R$ 7.551.216,99	R$ 8.035.523,23
OBRIGACOES E ENCARGOS		R$ 7.551.216,99	R$ 8.035.523,23
EMPRESTIMOS INST.FINANCEIRAS		R$ 1.714.047,57	R$ 1.192.199,90
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES EM LITIGIO		R$ 0,00	R$ 1.159.705,09
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 16.226,71	R$ 15.303,86
PLANO DE CAPITALIZACAO		R$ 5.620.942,71	R$ 5.468.314,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.919.649,54	R$ 20.985.992,63
CAPITAL E RESERVAS		R$ 11.624.475,64	R$ 11.694.399,78
CAPITAL REALIZADO E RESERVAS		R$ 11.624.475,64	R$ 11.694.399,78
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.295.173,90	R$ 9.291.592,85
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.295.173,90	R$ 9.291.592,85
COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
NF SIMPLES REMESSA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS APURACAO DO RESULTADO		R$ 5.268.744,77	R$ 1.804.470,63
RESULTADO VENDAS (-) IMPOSTOS DIRETOS		R$ 159.073.717,49	R$ 164.979.715,74
VENDAS LIQUIDAS VEICULOS PAS.NOVOS		R$ 45.740.213,36	R$ 43.414.954,66
COMISS?O S/VENDA DIRETA GMB		R$ 3.073.729,39	R$ 3.018.167,90
VENDAS NOVO ONIX PLUS TURBO		R$ 10.445.485,25	R$ 8.468.924,00
VENDAS NOVO ONIX PLUS ASPIRADO		R$ 1.316.066,00	R$ 905.510,00
VENDAS NOVO ONIX HACTH TURBO		R$ 10.464.630,70	R$ 10.147.184,30
VENDAS NOVO ONIX HACTH ASPIRADO		R$ 6.655.729,00	R$ 6.264.130,34
VENDAS LIQUIDAS EQINOX 2.0		R$ 1.332.780,00	R$ 449.500,00
VENDAS LIQUIDAS CAMARO		R$ 0,00	R$ 502.275,00
VENDAS LIQUIDAS CRUZE		R$ 1.447.552,00	R$ 588.000,00
VENDAS LIQUIDAS SPIN		R$ 11.004.241,02	R$ 13.071.263,12
VENDAS LIQUIDAS UTILITARIOS NOVOS		R$ 30.503.254,03	R$ 29.483.629,07
VENDAS LIQUIDAS TRACKER		R$ 16.878.916,00	R$ 18.015.288,30
VENDAS LIQUIDAS MERIVA VD		R$ 54,87	R$ 0,00
COMISSAO INTERMEDIACAO DE VENDAS		R$ 43.638,32	R$ 8.688,92
VENDAS LIQUIDAS MONTANA 1.4		R$ 5.899.298,97	R$ 3.849.757,00
COMISSAO CONSORCIO		R$ 16.717,13	R$ 38.021,93
RETORNO FINANCIAMENTO		R$ 142.154,43	R$ 148.498,99
COMISSAO SEGURO		R$ 89.462,11	R$ 91.161,32
(-) INCENTIVOS E BONIFICACOES GMB		R$ (341.698,50)	R$ (368.140,99)
VENDAS LIQUIDAS NOVA S10		R$ 5.626.513,46	R$ 7.388.200,00
VENDAS LIQUIDAS TRAILBLAZER		R$ 2.148.197,24	R$ 312.153,60
RECEITA LIQ. VENDAS USADOS VAREJO		R$ 41.386.571,08	R$ 44.454.678,41
VENDAS VEICULOS USADOS VAREJO		R$ 41.333.090,08	R$ 44.403.688,41
VENDAS CAMINHOES COM.USADOS VAREJO		R$ 53.481,00	R$ 50.990,00
VENDAS DE MAO DE OBRA		R$ 2.796.599,68	R$ 3.008.435,57
VENDAS MAO DE OBRA MECANICA VEICULOS		R$ 2.420.591,25	R$ 2.608.955,77
VENDAS MAO DE OBRA MECANICA GARANTIA		R$ 291.478,77	R$ 289.798,19
VENDAS M.DE OBRA REVISAO VEICULOS NOVOS		R$ 4.304,37	R$ 0,00
VENDAS MAO DE OBRA MECANICA TERCEIRO		R$ 41.835,72	R$ 62.394,41
VENDAS MAO DE OBRA ACESSORIOS		R$ 38.389,57	R$ 47.287,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERCEIRO			
VENDAS PECAS/ ACESSORIOS MECANICA		R$ 3.306.649,61	R$ 4.078.208,49
VENDAS PECAS AC.MAO OBRA MECANICA VEICUL		R$ 3.306.649,61	R$ 4.078.208,49
DEPTO FUNILARIA E PINTURA		R$ 3.930.009,63	R$ 4.812.369,79
VENDAS MAO OBRA FUNIL/PINTURA VEICULOS		R$ 683.244,66	R$ 885.570,09
VENDAS MAO OBRA FUNIL/PINT.GARANTIA		R$ 20.158,99	R$ 14.115,29
VENDAS MAO DE OBRA FUNIL/PINT. TERCEIRO		R$ 52.370,64	R$ 82.653,14
VENDAS PCS.AC.MAO OBRA FUNIL/PINT.		R$ 3.174.235,34	R$ 3.829.929,17
VENDAS MATERIAIS DE FUNIL/PINTURA		R$ 0,00	R$ 102,10
DEPTO DE PECAS E ACESSORIOS		R$ 31.410.420,10	R$ 35.727.439,75
VENDAS PECAS ACESSORIOS GARANTIA		R$ 330.572,13	R$ 470.294,33
VENDAS PECAS BALCAO		R$ 19.425.878,09	R$ 22.357.611,25
VENDAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 4.151.280,64	R$ 3.576.337,71
VENDAS ACESSORIOS		R$ 1.149.052,25	R$ 1.148.756,53
VENDAS PECAS ACESSORIOS ATACADO		R$ 6.353.636,99	R$ 8.174.439,93
(-) CUSTOS		R$ (136.925.875,74)	R$ (143.312.181,64)
(-) CUSTO DE VENDAS VEICULOS DE PASSEIO		R$ (39.082.149,04)	R$ (37.456.366,16)
(-) CUSTO VENDAS NOVO ONIX PLUS TURBO		R$ (9.659.931,72)	R$ (7.662.483,97)
(-) CUSTO VENDA NOVO ONIX PLUS ASPIRADO		R$ (1.203.148,40)	R$ (827.744,62)
(-) CUSTO VENDAS NOVO ONIX HACTH TURBO		R$ (9.739.251,80)	R$ (9.400.160,25)
(-) CUSTO VENDAS NOVO ONIX HACTH ASP.		R$ (6.139.172,32)	R$ (5.918.794,15)
(-) CUSTO VENDAS EQUINOX 2.0		R$ (1.263.367,20)	R$ (424.380,75)
(-) CUSTO CAMARO		R$ 0,00	R$ (502.275,00)
(-) CUSTO CRUZE		R$ (1.334.596,11)	R$ (526.077,80)
(-) CUSTO SPIN		R$ (9.742.681,49)	R$ (12.194.449,62)
(-) CUSTO VENDAS CAMINHOES COMERC. LEVES		R$ (27.162.883,28)	R$ (26.923.048,48)
(-) CUSTO VENDA TRACKER		R$ (15.508.889,05)	R$ (16.480.315,23)
CUSTO VENDA OUTROS MODELOS		R$ (189,90)	R$ 0,00
(-) CUSTO MONTANA 1.4		R$ (5.433.162,67)	R$ (3.567.655,47)
(-) CUSTO NOVA S10		R$ (4.587.231,01)	R$ (6.583.983,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO TRAILBLAZER		R$ (1.633.410,65)	R$ (291.094,25)
(-) CUSTOS DE VENDAS VEICULOS USADOS		R$ (38.266.903,34)	R$ (41.064.006,53)
(-) CUSTO VENDAS AUTOS USADOS VAREJO		R$ (38.218.903,34)	R$ (41.013.016,53)
(-) CUSTO VENDAS CAM.COM.USADOS V.		R$ (48.000,00)	R$ (50.990,00)
(-) DEPTO DE MAO DE OBRA MECANICA		R$ (2.951.237,40)	R$ (3.677.266,65)
(-) CUSTO DE VENDAS MAO DE OBRA MECANICA		R$ (636.158,16)	R$ (744.116,71)
(-) CUSTO VENDAS M.DE OBRA MECANICA GARANTIA		R$ 100,00	R$ (300,00)
(-) CUSTO VENDAS MAO OBRA MECANICA TERCEIROS		R$ (51.859,50)	R$ (134.555,51)
(-) CUSTO VENDAS PECAS/ ACES. MECANICA		R$ (2.263.319,74)	R$ (2.798.294,43)
(-) CUSTO DEPTO FUNILARIA/ PINTURA		R$ (2.328.396,63)	R$ (2.845.178,11)
(-) CUSTO DE VENDAS MAO OBRA FUNIL/PINT.		R$ (349.279,25)	R$ (376.299,88)
(-) AJUSTE CUSTO VENDA MAO OBRA FUN/PINT.		R$ 0,00	R$ (150,00)
(-) CUSTO VENDA MAO OBRA FUN/PINT. TERCEIROS		R$ (43.595,00)	R$ (74.620,34)
(-) CUSTO VENDAS PECAS/ACES. FUN/PINTURA		R$ (1.935.522,38)	R$ (2.393.967,55)
(-) CUSTO VENDAS MATERIAS FUN/PINTURA		R$ 0,00	R$ (140,34)
(-) CUSTO DEPTO PECAS ACESSORIOS		R$ (27.134.306,05)	R$ (31.346.315,71)
(-) CUSTO VENDAS PECAS ACESSORIOS GARANTIA		R$ (267.454,78)	R$ (370.564,81)
(-) CUSTO VENDAS PECAS BALCAO		R$ (17.319.500,38)	R$ (20.218.145,73)
AJUSTE DE INVENTARIO PECAS/ ACESSORIOS		R$ (61.197,89)	R$ 10.119,81
(-) CUSTO VENDAS COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (3.309.619,45)	R$ (2.807.268,11)
(-) CUSTO VENDAS ACESSORIOS		R$ (715.743,53)	R$ (791.667,93)
(-) CUSTO VENDAS PECAS ACE. ATACADO		R$ (5.441.276,52)	R$ (7.143.656,09)
(-) CUSTO VENDA M.O ACESS.TERCEIROS		R$ (19.513,50)	R$ (25.132,85)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.416.447,49	R$ 6.967.216,97
OUTRAS RECEITAS		R$ 6.416.447,49	R$ 6.967.216,97
GANHO NA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 188.501,29	R$ 596.898,75
RECEITAS DIVERSAS		R$ 6.264.815,87	R$ 6.410.883,11
(-) IMPOSTOS INC. S/DEMAIS RECEITAS		R$ (36.869,67)	R$ (40.564,89)
(-) ENCARGOS OPERACIONAIS		R$ (868.813,80)	R$ (1.384.294,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (868.813,80)	R$ (1.384.294,54)
(-) AJUSTE P/CONTAS DUVIDOSAS		R$ 51.826,17	R$ (21.947,63)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (847.774,15)	R$ (1.113.030,48)
(-) PERDA NA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (73.970,12)	R$ (10.140,25)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (241.672,39)
AJUSTES DIVERSOS		R$ 1.104,30	R$ 2.496,21
(-) DESPESAS		R$ (22.426.730,67)	R$ (25.443.354,22)
(-) DESPESAS VARIAVEIS DE VENDAS		R$ (2.099.752,26)	R$ (2.983.388,97)
(-) SALARIOS E COMISSOES VENDEDORES		R$ (1.727.758,44)	R$ (1.730.487,18)
(-) PREPARACAO DE ENTREGA E REVISAO		R$ (40.285,08)	R$ (117.426,05)
(-) CORTESIA VEICULOS		R$ (331.708,74)	R$ (1.135.475,74)
(-) DESPESAS OPERAC.SALARIOS E ORDENADOS		R$ (4.395.938,18)	R$ (6.039.040,72)
(-) REMUNERACAO DIRIGENTES		R$ (90.090,00)	R$ (53.155,85)
(-) SALARIOS GERENCIA E SUPERVISAO		R$ (155.060,27)	R$ (186.860,00)
(-) SALARIOS FUNCIONARIOS		R$ (629.547,85)	R$ (680.363,15)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (460.197,76)	R$ (525.697,57)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (591.158,69)	R$ (660.591,68)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		R$ (308.667,51)	R$ (352.731,84)
(-) ENCARGOS SOCIAIS INSS		R$ (1.056.124,68)	R$ (2.402.866,35)
(-) BENEFICIOS A EMPREGADOS		R$ (763.072,29)	R$ (658.586,69)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - CONTRIB. SINDICAL		R$ (18.277,00)	R$ (24.972,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (17.496,63)	R$ (22.100,54)
(-) P.A.T. (PROGR.ALIMENT.TRAB.)		R$ (224.615,06)	R$ (369.141,12)
(-) AVISO PREVIO/ MULTA E INDENIZACOES		R$ (81.630,44)	R$ (101.973,93)
(-) DESPESAS FIXAS		R$ (10.889.272,33)	R$ (10.894.314,89)
(-) MANUTENCOA DE VEICULOS USADOS		R$ (776.145,14)	R$ (703.897,22)
(-) VEICULOS EM OPERACAO		R$ (317.361,10)	R$ (314.339,61)
(-) IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITORIO		R$ (45.829,30)	R$ (45.510,15)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (248.561,80)	R$ (295.486,25)
(-) PROPAGANDA E PROMOCOES DE VENDAS		R$ (650.234,15)	R$ (1.066.855,11)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (28.418,61)	R$ (34.042,70)
(-) CORTESIA PECAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (189,41)
(-) SERVICOS EXTERNOS		R$ (417.459,55)	R$ (470.636,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROCESSAMENTOS DADOS			
(-) SERVICOS EXTERNOS OUTROS		R$ (4.387.542,38)	R$ (3.023.362,44)
(-) VIAGENS E HOSPITALIDADES		R$ (96.215,35)	R$ (116.310,62)
(-) PUBLICACOES, ASSINATURAS E ASSOCIACOES		R$ (35.089,99)	R$ (35.550,99)
(-) LEGAIS E AUDITORIAS		R$ (345.605,29)	R$ (393.703,18)
(-) TELEFONE		R$ (90.899,77)	R$ (78.612,23)
(-) DESPESAS DE TREINAMENTO		R$ (144.588,38)	R$ (194.340,85)
(-) JUROS-TITULOS A PAGAR E OUTROS		R$ (1.747.064,00)	R$ (2.142.154,05)
JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ (106.151,67)	R$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R$ (508.468,97)	R$ (778.512,32)
(-) SALARIO FIXO		R$ (943.636,88)	R$ (1.200.811,56)
(-) DESPESAS FIXAS-IMOBILIZACOES		R$ (3.656.577,75)	R$ (3.919.621,47)
(-) ALUGUEIS		R$ (1.612.050,53)	R$ (1.788.567,30)
(-) AMORTIZACOES - ARRENDAMENTOS		R$ (306.073,74)	R$ (283.411,37)
(-) MANUTENCAO IMOVEIS		R$ (362.998,40)	R$ (322.786,31)
(-) DEPRECIACOES PREDIOS E BENFEITORIAS		R$ (61.959,72)	R$ (61.959,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - IMOVEIS		R$ (59.546,94)	R$ (62.763,66)
(-) SEGUROS-PREDIOS E BENFEITORIAS		R$ (42.100,04)	R$ (45.112,61)
(-) FRETE PECAS E OUTROS		R$ (1.211.848,38)	R$ (1.355.020,50)
(-) OUTRAS DESPESAS FIXAS		R$ (1.385.190,15)	R$ (1.606.988,17)
(-) AGUA E LUZ		R$ (47.079,00)	R$ (50.750,06)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (108.731,50)	R$ (129.915,75)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (431.872,00)	R$ (428.745,55)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (31.343,53)	R$ (52.960,33)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS		R$ (416.875,06)	R$ (558.078,27)
(-) ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTO		R$ (275.430,55)	R$ (338.733,53)
(-) BENS DE CURTA DURACAO		R$ (73.858,51)	R$ (47.804,68)
(-) APURACAO I. R. E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (2.631,68)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA		R$ 0,00	R$ (2.631,68)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA ANO CORRENTE		R$ 0,00	R$ (2.631,68)
RESULTADO ECONOMICO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO ECONOMICO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Marka Veiculos Pecas S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.707.422/0001-67
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
INTERVINIENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERVINIENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERVINIENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.EA.D9.44.B6.DD.AD.C4.03.C4.D6.17.3C.27.D3.A7.98.8C.B8.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Marka Veículos e Peças S.A.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: Marka Veículos e Peças S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Ativo Circulante =	**R$ 46.400.875,30**
Ativo Realizável a Longo Prazo =	**R$ 227.256,66**
Passivo Circulante =	**R$ 35.314.872,44**
Passivo Não Circulante =	**R$ 8.035.523,23**
Ativo Total =	**R$ 64.336.388,30**

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo — **ILG = R$ 1,07**

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante — **ILC = R$ 1,31**

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante — **ISG = R$ 1,48**

IGE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / At. Circulante - Realizável LP + Ativo Perm. — **IGE = R$ 0,68**

PL = **R$ 20.985.992,63**

- ILG = Índice de Liquidez Geral
- ILC = Índice de Liquidez Corrente
- ISG = Índice de Solvência Geral
- IGE = Índice do Grau de Endividamento
- AT = Ativo Total
- AC = Ativo Circulante
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante
- ELP = Exigível a Longo Prazo
- PL = Patrimônio Líquido
- IGE = Índice do Grau de Endividamento

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial de Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma de lei, que comprove boa situação financeira da empresa.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2024

EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.07.22 07:51:44 -03'00'

Éder Lúcio Azevedo
Contador
CRC MG 57.525

Av AUTORAMA, 1200 BAIRRO SANTA LUZIA
CEP. 355501-221 DIVINÓPOLIS - MG
CNPJ. 18.707.422/0001-67 INSC. EST. 223.138491.0078
Tel: (37) 3229-7000 e-mail: marka@markachevrolet.com.br

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	156.886,10	37.270,13	119.135,39
BANCO C/MOVIMENTO	4.145,44	12.920,90	10.600,27
TITULOS E APLIC. DE GIRO	2.999.120,82	4.315.904,05	2.921.607,52
REALIZAVEL			
TITULOS A RECEBER CLIENTES	9.142.398,21	14.206.815,04	8.514.648,00
CONTAS A RECEBER CARTÃO CRÉDITO	1.929.769,50	414.633,45	1.179.091,09
CREDITOS DE PESSOAL	62.145,98	42.670,47	22.168,09
ANTECIPACOES A RECUPERAR	269.362,13	95.810,40	41.472,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.017.949,79	875.597,78	422.462,90
VALORES A RECEBER - FABRICA	147.924,04	496.379,99	28.646,68
CHEQUES PRE-DATADOS	416.373,28	10.388,66	10.388,66
(-)PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 94.635,32	- 205.077,62	- 256.903,79
ESTOQUES			
VEICULOS NOVOS	14.464.720,59	17.812.716,08	10.215.118,41
VEICULOS USADOS	5.078.318,57	3.346.058,20	8.443.752,16
ESTOQUES DE PECAS E ACESSORIOS	10.678.643,95	9.126.180,84	7.467.188,81
SERVIÇOS EM ANDAMENTO			
DESPESAS ANTECIPADAS			
DESPESAS ANTECIPADAS IMPOSTOS E TAXAS	6.712,91	12.340,80	10.447,78
DESPESAS ANTECIPADAS SEGUROS	103.874,15	80.792,65	77.640,77
DESPESAS ANTECIPADAS OUTRAS	17.165,16	50.011,63	3.541,56
** Total de ATIVO CIRCULANTE	46.400.875,30	50.731.413,45	39.231.007,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
INVESTIMENTO			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.941.582,25	11.203.011,56	8.464.186,56
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS FINOR	1.053,24	1.053,24	1.053,24
IMOBILIZADO			
TERRENOS - FRANQUIA	12.649,52	12.649,52	12.649,52
PREDIOS E BENFEITORIAS FRANQUIA	2.770.443,96	2.609.556,78	3.699.631,23
MAQUINAS E FERRAMENTAS	943.286,75	867.067,07	743.282,00
EQUIPAMENTOS	84.942,04	84.942,04	67.386,28
MOVEIS E UTENSILIOS	857.455,99	877.612,73	726.257,56
VEICULOS A SERVICO DA CASA	2.452.921,70	2.674.319,28	1.198.221,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	304.186,14	499.540,18	454.861,18
SOFTWARES	18.604,65	18.604,65	18.604,65
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO			1.062.513,06
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	227.256,66	216.338,75	16.615,08
(-) DEPREC. AMORTIZ. ACUMULADAS	- 2.678.869,90	- 2.442.086,92	- 4.229.952,84
** Total de ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.935.513,00	16.622.608,88	12.235.308,79
Total do ATIVO	**64.336.388,30**	**67.354.022,33**	**51.466.315,93**

ASSINADO DIGITALMENTE
HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Diretor
CPF: 590.171.476-87

EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.03.20 11:25:29 -03'00'

Eder Lúcio Azevedo
Contador
CRC/MG 57.525

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	1.561.302,44	2.209.503,38	2.945.866,49
TITULOS A PAGAR VEICULOS NOVOS	11.847.026,79	20.694.383,95	12.269.596,76
NOTAS FISCAIS GMB A PAGAR	4.231.663,01	2.894.682,64	2.231.091,00
SALARIOS, ORDENADOS E COMISSOES	993.971,29	872.164,84	742.537,98
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	177.733,36	286.621,40	242.346,74
IMPOSTOS S/VENDAS A PAGAR	135.345,42	124.068,29	137.943,42
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	64.008,44	52.285,74	32.229,04
CONTR. SOCIAL A RECOLHER	4.187,11	125.255,86	19.205,68
PROVISÃO IMPOSTO RENDA A RECOLHER	-	277.846,55	30.110,34
DIVIDENDOS A PAGAR	1.760.008,50	1.509.415,51	661.246,62
CONTAS A PAGAR OUTRAS E RETIRADAS	4.172.933,51	3.805.355,37	5.463.212,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	339.425,88	-	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	10.027.266,69	7.031.572,27	3.730.581,54
** Total de PASSIVO CIRCULANTE	35.314.872,44	39.883.155,80	28.505.968,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS INST.FINANCEIRAS	1.192.199,90	1.714.047,57	2.165.959,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	1.159.705,09	-	-
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	140.000,00
RECEITAS ANTECIPADAS	15.303,86	16.226,71	2.918,49
PLANO DE CAPITAILIZAÇÃO - GMB	5.468.314,38	5.620.942,71	3.368.552,51
** Total de PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.035.523,23	7.551.216,99	5.677.430,38
PATRIMONIO LIQUIDO	-	-	-
CAPITAL SOCIAL	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
(-) CAPITAL A REALIZAR			
RESERVAS DE LUCROS	9.291.592,85	8.295.173,90	5.897.003,40
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			
RESERVAS DE CAPITAL	694.399,78	624.475,64	385.913,77
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-
** Total de PATRIMONIO LIQUIDO	20.985.992,63	19.919.649,54	17.282.917,17
** Total de PASSIVO	64.336.388,30	67.354.022,33	51.466.315,93

ASSINADO DIGITALMENTE
HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Diretor
CPF: 590.171.476-87

EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.03.20 11:25:49 -03'00'

Eder Lúcio Azevedo
Contador
CRC/MG 57.525

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

	BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	166.240.368,01	158.102.101,53	145.130.760,64
5	RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	4.539.233,15	4.025.013,14	3.359.800,70
10	(-) VENDAS CANC.,DEVOL.E DESC.INC.	- 2.452.502,87	- 3.687.377,81	- 1.816.458,17
15	(-) ICMS	- 760.561,95	- 741.990,16	- 392.256,91
20	(-) COFINS	- 1.521.361,05	- 1.292.122,72	- 1.115.696,75
25	(-) PIS	- 331.063,38	- 280.965,58	- 243.911,49
30	(-) ISS	- 342.829,79	- 170.548,13	- 127.087,15
35	RECEITA LIQUIDA	165.371.282,12	155.954.110,27	144.795.150,87
40	(-) CUSTO DOS BENS E SERV.VENDIDOS	- 146.488.689,93	- 136.864.677,85	- 126.659.928,90
45	LUCRO BRUTO	18.882.592,19	19.089.432,42	18.135.221,97
50	(-) ENCARGOS DEPRECIACAO	- 620.037,99	- 478.834,78	- 386.554,04
55	(-) COMISSOES	- 1.730.487,18	- 1.424.669,95	- 1.451.843,91
60	(-) OUTROS CUSTOS	- 52.960,33	- 61.197,89	- 32.131,26
65	(-) REMUNERACAO DE DIRIGENTES	- 53.155,85	- 90.090,00	- 10.149,60
70	(-) ORDEN.SALARIOS DE EMPREGADOS	- 2.170.008,64	- 2.202.168,39	- 1.418.002,67
75	(-) PREST.SERV.P.F.S/VINC.EMPREG.	-	-	-
80	(-) SERVICOS PRESTADOS P.J.	- 3.493.998,64	- 4.181.965,17	- 5.844.385,60
85	(-) ENCARGOS SOCIAIS	- 2.780.570,19	- 1.383.069,19	- 1.138.472,25
90	(-) DOACOES	- 34.042,70	- 28.418,61	- 47.018,31
95	(-) ALIMENTACAO TRABALHADOR	- 369.141,12	- 224.615,06	- 197.093,66
100	(-) TRANSPORTES DE EMPREGADOS	- 22.100,54	- 17.496,63	- 20.129,03
105	(-) PIS S/ DEMAIS RECEITAS	- 72.976,86	- 66.924,74	- 55.662,39
110	(-) COFINS S/ DEMAIS RECEITAS	- 339.800,46	- 311.643,43	- 258.308,47
115	(-) ISS S/ DEMAIS RECEITAS	- 19.353,95	- 14.752,88	- 8.095,38
120	(-) IMPOSTOS E TAXAS	- 900.832,12	- 627.377,37	- 774.615,03
125	(-) I.O.F	- -	369.542,33	-
130	(-) ARRENDAMENTOS E ALUGUEIS	- 2.908.526,87	- 1.887.481,08	- 2.202.283,70
135	(-) DESP.VEICULOS E MANUTENCAO	- 2.345.753,72	- 857.173,60	- 785.508,81
140	(-) PROPAGANDAS	- 1.066.855,11	- 752.054,31	- 535.872,22
145	(-) MULTAS	- 241.672,39	-	-
150	(-) PROVISOES DE FERIAS E 13º.SALARIO	- 1.186.289,25	- 1.051.356,45	- 891.796,09
155	(-) ASSIST.MED.FARM.E ODONTOL.	- 658.586,69	- 901.354,92	- 541.128,55
160	(-) BENS NAT.PERMANENTE DEDUZ. DESPESAS	- 47.804,68	- 73.858,51	- 42.500,99
165	(-) DESPESAS C/COMUNICACOES	- 78.612,23	- 90.899,77	- 81.328,17
170	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.323.962,24	- 4.602.326,43	- 749.111,12
171	PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	- 21.947,63	51.826,17	-
175	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	4.376.796,33	9.071.888,79	3.523.165,56
180	RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	586.758,50	114.531,17	173.186,56
190	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-
195	(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	- -	106.151,67	- 875.534,40
200	(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.319.783,33	- 1.922.496,30	- 584.815,76
205	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-
210	RES.ALIEN.ATIVO PERMANENTE	- 10.626,93	144.249,51	95.263,91
215	(+) (-) OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	1.828.211,25	524.736,17	1.141.709,16
216	SOMA	- 17.078.121,56	- 13.820.687,65	- 13.999.016,22
217	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.804.470,63	5.268.744,77	4.136.205,75
220	(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO	- 114.319,19	- 463.879,22	- 355.815,99
225	(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	- 291.668,70	- 1.233.628,12	- 940.656,69
230	LUCRO LIQUIDO	1.398.482,74	3.571.237,43	2.839.733,07
235	(-) RESERVA LEGAL	- 69.924,14	- 178.561,87	- 139.209,81
240	(-) DIVIDENDOS	- 332.139,65	- 848.168,89	- 661.246,62
245	LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	996.418,95	2.544.506,67	2.039.276,64
	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR DE RESERVAS DE LUCROS	8.295.173,90	5.897.003,40	3.858.766,74
	LUCRO LÍQUIDO DO ANO	996.418,95	2.544.506,67	2.039.276,64
	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	1.039,98
	(+)AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	146.336,17	-
	LUCROS ACUMULADOS	9.291.592,85	8.295.173,90	5.897.003,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, bem como das Demonstrações de Resultado e de Lucros Acumulados.
Divinópolis, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.03.20 11:26:11 -03'00'

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Diretor
CPF: 590.171.476-87

Eder Lúcio Azevedo
Contador
CRC/MG 87.525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ,** inscrita no CNPJ sob o n° **23.098.510/0001-49** sediada à Rua José Inácio Ferreira, n° 58 bairro Centro, CEP: 38465-000 em Araporã – MG, no uso de suas atribuições atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **MARKA VEÍCULOS PEÇAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° **18.707.422/0001-67**, estabelecida à Av. Autorama, 1200, Bairro Santa Luzia CEP: 35501-221 na cidade de Divinópolis - MG forneceu o veículo à Secretaria de Administração conforme detalhados a seguir:

Quantitativo e detalhamento do objeto fornecido:

01 UN VEÍCULO SUV CHEVROLET TREILBLAZER 0KM

Sendo atendido conforme e em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido à Prefeitura Municipal de Araporã.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araporã, 27 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Naiara Costa Vilela

Compradora

Naiara Costa Vilela
COMPRADORA
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Tel.: (34) 3284-9500 - arapora.mg.gov.br

RECEBEMOS DE: Marka Veiculos Pecas S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/08/2021 - VALOR TOTAL: R$ 312.789,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPORA - JOSE INACIO PEREIRA, 58, CENTRO, 38435000 - ARAPORA - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000240818
Série: 002

Marka Veiculos Pecas S/A

Av. Autorama, 1200, 1200 . Santa Luzia

DIVINOPOLIS - MG Cep:35501221 Fone:(37)3229-7000

marka@markachevrolet.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000240818
Série: 002

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3121 0818 7074 2200 0167 5500 2000 2408 1815 6513 0777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE VEICULOS NOVOS	131214290337124 - 12/08/2021 10:00:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
22313849100 78		18.707.422/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE ARAPORA	23.098.510/0001-49		12/08/2021

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
JOSE INACIO PEREIRA, 58	CENTRO	38435000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ARAPORA	3432849500	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	312.789,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.789,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

REIMPRESSÃO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BG156YK0NC408130	TRAILBLAZER LTZ D4A	87033390	060	5405	UN	1,0000	312.789,0000	0,00	312.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VEICULO: TRAILBLAZER LTZ D4A CHASSI: 9BG156YK0NC408130 RENAVAN: 222818 COMBUSTIVEL: DIESEL COR EXTERNA: PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO: 2022 ANO-FABRICAC?O: 2021 Data N.Fiscal entrada: 15/06/2021 Numero Nota: 1300501 REFERENTE A AUTORIZACAO DE EMEPENHO/COMPRAS 2948/2021,PAGAMENTO PARA BANCO DO BRASIL, AG 0372-7, C/C 203750-5													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
18733				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* * * VENDEDOR: DANIELLY CHRISTINA DE SOUSA * NAO ACEITAMOS FALTA DE PAGAMENTO POR NAO RECEBIMENTO DE BOLETO.AUTORIZO A COBRANCA DE R$3,50 POR BOLETO BANCARIO.DEP. EM CONTA SOMENTE COM AUTORIZACAO	

Prefeitura de Divinópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Lincoln Machado, 59 - Centro
Tel.: (37) 3229-6764

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Prefeitura, CNPJ: 18.291.351/0001-64, sediada à Rua Lincoln Machado, nº 59 – Centro – CEP 35500-089, Divinópolis / MG, no uso de suas atribuições a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Contratos e Licitações desta Prefeitura com sede a Avenida Paraná, 2.777 – Bairro Belvedere, 3 ºAndar, Divinópolis/MG.

ATESTA

Que a empresa MARKA VEÍCULOS PEÇAS S/A.,, CNPJ: 18.707.422/0001-67, estabelecida à Av.Autorama, 1200, Bairro Santa Luzia, CEP 35501-221: , Divinópolis / MG, forneceu os veículos a Secretaria Municipal de Assistência Social – Divinópolis/MG, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2019
- Processo Licitatório: nº 324/2019
- Objeto: Constitui registro de preços para futuras aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
- Quantitativo de detalhamento do objeto fornecido:
  02 UN VEÍCULOS ONIX
  01 UN VEÍCULO SPIN 1,8L PREMIER

Registramos que a empresa entregou os produtos acima especificado, no prazo de 07 (sete) dias, o valor dos veículos foi de R$ 182.036,68, confome EO 016642 e 016643, PC 5402 e 5403 e NFs. 199296, 199297 e 199303 de 27/12/2019.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2019.

Marjna Maia Cordeiro
Gerente Administrativa, Planejamento e Controle Financeiro



RECEBEMOS DE Marka Veiculos Pecas S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/12/2019 - VALOR TOTAL: R$ 48 223,34 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - PERNAMBUCO, 60, CENTRO, 35500008 - DIVINOPOLIS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000199297
Série: 002

Marka Veiculos Pecas S/A

Av. Autorama, 1200, 1200 . Santa Luzia

DIVINOPOLIS - MG Cep:35501221 Fone:(37)3229-7000

marka@markachevrolet.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000199297
Série: 002
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3119 1218 7074 2200 0167 5500 2000 1992 9715 6513 0771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE VEICULOS NOVOS	131193535512579 - 27/12/2019 12:37:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
2231384910078		18.707.422/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	18.291.351/0001-64	ISENTO	27/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PERNAMBUCO, 60	CENTRO	35500008	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
DIVINOPOLIS	3732227080	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	48 223,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 223,34

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

REIMPRESSÃO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BGKS48U0KG497295	ONIX 1.0L LT GM/ ONIX 1.0L LT MARCA-MOD. CHEVROLET CHASSI: 9BGKS48U0KG497295 LUGARES: 5 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GAS PORTAS:4 Potencia Gas:78/Alcool:80 N DO MOTOR:JTS107033 CHAVE:0 COR EXT VERMELHO CARMIM COR INT JET BLACK ANO FAB. 2019 ANO MOD. 2019 R7G - CONJ DE OPCOES PDB - PINTURA EXT METALICA NF FABRICA 50263 NOTA DE EMPENHO 016643, ORDEM DE COMPRA 5402/2019-AQUISICAO VEIC 0KM P/ATENDER AO SERV ACOLHIMENTO E CREAS DA SEMAS,CONF PROCESSO 013279/2016-CONVENIO 827874/19 - C/C 23441-9.	87032100	060	5405	UN	1,0000	48 223,3400	0,00	48 223,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
18733				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 7.378,17 Federal,5.786,80 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,0C3829 * VENDEDOR: DANIELLY CHRISTINA DE SOUSA * NAO ACEITAMOS FALTA DE PAGAMENTO POR NAO RECEBIMENTO DE BOLETO.AUTORIZO A COBRANCA DE R$3,50 POR BOLETO BANCARIO.DEP. EM CONTA SOMENTE COM AUTORIZACAO	

RECEBEMOS DE Marka Veiculos Pecas S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/12/2019 - VALOR TOTAL: R$ 48 223,34 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - PERNAMBUCO, 60, CENTRO, 35500008 - DIVINOPOLIS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000199296
Série: 002

Marka Veiculos Pecas S/A

Av. Autorama, 1200, 1200 . Santa Luzia

DIVINOPOLIS - MG Cep:35501221 Fone:(37)3229-7000

marka@markachevrolet.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000199296
Série: 002
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3119 1218 7074 2200 0167 5500 2000 1992 9615 6513 0774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE VEICULOS NOVOS	131193535505561 - 27/12/2019 12:31:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
2231384910078		18.707.422/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	18.291.351/0001-64	ISENTO	27/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PERNAMBUCO, 60	CENTRO	35500008	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
DIVINOPOLIS	3732227080	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	48 223,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 223,34

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

REIMPRESSÃO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BGKS48U0KG474656	ONIX 1.0L LT GM/ ONIX 1.0L LT.MARCA-MODELO CHEVROLET CHASSI: 9BGKS48U0KG474656.LUGARES:5 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GAS PORTAS:4.Potencia Gas:78/Alcool:80.N DO MOTOR: JTSSL9575 .COR EXT VERMELHO CARMIM COR INT JET BLACK. ANO FAB. 2019 ANO MOD. 2019. R7G - CONJ DE OPCOES. PDB - PINTURA EXT METALICA. NF FABRICA 3446763 DE 17/09/2019 .NOTA DE EMPENHO 016643, ORDEM DE COMPRA 5402/2019-AQUISICAO VEIC 0KM P/ATENDER AO SERV ACOLHIMENTO E CREAS DA SEMAS,CONF PROCESSO 013279/2016-CONVENIO 827874/19 - C/C 23441-9.	87032100	060	5405	UN	1,0000	48 223,3400	0,00	48 223,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
18733				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 7.378,17 Federal,5.786,80 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,0C3829 * VENDEDOR: DANIELLY CHRISTINA DE SOUSA * NAO ACEITAMOS FALTA DE PAGAMENTO POR NAO RECEBIMENTO DE BOLETO.AUTORIZO A COBRANCA DE R$3,50 POR BOLETO BANCARIO.DEP. EM CONTA SOMENTE COM AUTORIZACAO	

RECEBEMOS DE: Marka Veiculos Pecas S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/12/2019 - VALOR TOTAL: R$ 85.590,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - PERNAMBUCO, 60, CENTRO, 35500008 - DIVINOPOLIS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000199303
Série: 002

Marka Veiculos Pecas S/A

Av. Autorama, 1200, 1200 . Santa Luzia

DIVINOPOLIS - MG Cep:35501221 Fone:(37)3229-7000

marka@markachevrolet.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000199303
Série: 002
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3119 1218 7074 2200 0167 5500 2000 1993 0315 6513 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE VEICULOS NOVOS	131193535598239 - 27/12/2019 13:48:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
2231384910078		18.707.422/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	18.291.351/0001-64	ISENTO	27/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PERNAMBUCO, 60	CENTRO	35500008	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
DIVINOPOLIS	3732227080	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	85 590,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 590,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

REIMPRESSÃO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BGJP7520LB131613	SPIN 1.8L PREMIER MT GM/SPIN 1.8L PREMIER MT-MARCA-MOD CHEVROLET-CHASSI: 9BGJP7520LB131613 LUGARES:7-COMBUSTIVEL:ALCOOL/GAS PORTAS:5 Potencia Gas:106/Alcool:111-N DO MOTOR:JWD011326 -COR EXT CINZA SATIN STEEL -COR INT JETBLACK /VERYLIGHT PLATINUM- ANO FAB. 2019- ANO MOD.2020 R7F -CONJ OPCOES UE3- ONSTAR PDB - PINT METALICA 2105623 -NOTA DE EMPENHO 016642 ORDEM DE COMPRA 5403/2019-AQUISICAO VEIC 0KM P/ATENDER OBRAS ASSISTENCIAIS SAO VICENTE DE PAULA,CONF PROCESSO 013550/2016-CONVENIO 828024/16 - C/C 23442-7	87032310	060	5405	UN	1,0000	85 590,0000	0,00	85 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
18733				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 16.339,13 Federal,10.270,80 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,0C3829 * VENDEDOR: DANIELLY CHRISTINA DE SOUSA * NAO ACEITAMOS FALTA DE PAGAMENTO POR NAO RECEBIMENTO DE BOLETO.AUTORIZO A COBRANCA DE R$3,50 POR BOLETO BANCARIO.DEP. EM CONTA SOMENTE COM AUTORIZACAO	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARKA VEICULOS E PECAS S/A**

CPF/CNPJ: **18.707.422/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:47:59 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4IdAuBkhd8wL8qgpfYMS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARKA VEICULOS E PECAS S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
18.707.422/0001-67	18/03/1974	01/03/1974

Endereço Completo:
AVENIDA AUTORAMA 1200 - BAIRRO SANTA LUZIA CEP 35501-221 - DIVINOPOLIS/MG

Objeto Social:
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

Capital Social: R$ 11.000.000,00
ONZE MILHÕES DE REAIS
Capital Integralizado: R$ 11.000.000,00
ONZE MILHÕES DE REAIS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Térm. Mandato	Cargo
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE	28/02/2027	DIRETOR
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES	28/02/2027	DIRETOR

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 11/05/2026 Número: 13854311

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
18.707.422/0002-48	AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE MELO QUEIROZ, 1640, BAIRRO NOVO SAO JOSE, 35600-000, BOM DESPACHO/MG
18.707.422/0010-58	AVENIDA AUTORAMA, 1200, GALPAOCENTRO AUTOMOTIVO, BAIRRO CATALAO, 35501-221, DIVINOPOLIS/MG
18.707.422/0008-33	AVENIDA JOVE SOARES, 637, BAIRRO GRACAS, 35680-352, ITAUNA/MG
18.707.422/0005-90	RUA JOSE DAVID SOBRINHO, 540, LETRA A, BAIRRO CHACARAS DOM BOSCO, 35661-442, PARA DE MINAS/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2026 10:14

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260001616636 e visualize a certidão)

26/390.804-6

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300122735	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARKA VEICULOS E PECAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400311570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

DIVINOPOLIS
Local

4 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.692-5	MGE2400311570	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
CNPJ Nº 18.707.422/0001-67
NIRE Nº 313.001.227-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: 01 de abril de 2024, às 10 horas, na cidade de Divinópolis/MG, Avenida Autorama, nº 1.200 – bairro Santa Luzia, CEP 35.501-221.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Em virtude da presença da unanimidade dos acionistas e diretores foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.152 do Código Civil. Presentes os diretores e acionistas da Cia acionista **HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** inscrita no sob o n° CNPJ 41.975.946/0001-50, **Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob o nº 590.171.476-87, documento de identidade nº 2783999, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Manoel Franco, nº 70 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680.053; **Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Cel. Francisco Manoel Franco, nº 79 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680-053, nascida em 28/05/1992, portadora da Carteira de Identidade n˚ MG-16.434.098, inscrita no CPF sob o n˚ 097.709.296-89; **Bruna Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Cel. Francisco Manoel Franco, nº 79 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680-053, nascida em 14/11/1993, portadora da Carteira de Identidade n˚ MG-16.714.841, inscrita no CPF sob o n˚ 097.709.306-95; **Caique Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Cel. Francisco Manoel Franco, nº 79 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680-053, nascido em 22/10/1995, portador da Carteira de Identidade n˚ MG-16.714.834, inscrito no CPF sob o n˚ 097.709.316-67.

III. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião foi instalada com a presença dos diretores e acionistas que representam a totalidade do capital social. Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o Sr. Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade e, como Secretária da Mesa, a Sra. Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberar a extinção da filial inscrita no CNPJ sob o n° 18.707.422/0009-14, NIRE 319.0295.609-0, com início das atividades em 01/04/2023, situada na Avenida Brasil, n° 2.250 – Loja 02 – bairro Santa Eugenia no município de Lagoa da Prata – MG, CEP 35.591-018.

V. DELIBERAÇÕES:

Os acionistas e diretores, por unanimidade deliberaram a extinção da filial no endereço situada na Avenida Brasil, n° 2.250 – Loja 02 – bairro Santa Eugenia no município de Lagoa da Prata – MG, CEP 35.591-018. Decidem anexar à presente Ata o Estatuto Social com a exclusão da filial ora extinta.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os sócios, juntamente com o (Anexo I) Estatuto Social aprovado e a relação completa dos acionistas, com a indicação da quantidade de ações de cada um. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Mesa:

Hélcio Coutinho G. de Andrade — **Presidente da Mesa e Diretor**

Renata Junqueira Coutinho Gonçalves — **Secretária da Mesa e Diretora**

Acionistas:

HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Hélcio Coutinho G. de Andrade

Renata Junqueira Coutinho Gonçalves

Bruna Junqueira M. Coutinho Gonçalves

Caique Junqueira M. Coutinho Gonçalves

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A CNPJ Nº 18.707.422/0001-67

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - A denominação da Companhia é **Marka Veículos e Peças S/A.**

Art. 2º - A Companhia tem sua sede na cidade de Divinópolis/MG, na Avenida Autorama, nº 1.200 – bairro Santa Luzia, CEP 35.501-221.

Parágrafo Primeiro. A companhia pode abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Segundo. A companhia mantém 4 (quatro) Filiais a saber:

1ª - Filial de Bom Despacho – MG, situada na Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz, nº 1.640 – bairro Novo São José, CEP 35.600-000, com início das atividades em 01/03/1998, NIRE 319.0119.359-9, inscrita no CNPJ sob nº 18.707.422/0002-48;

2ª - Filial de Itaúna – MG, situada na Avenida Jove Soares, n° 637 – bairro Graças, CEP 35.680-352, com início das atividades em 24/06/2019, NIRE 319.0269.130-4, inscrita no CNPJ sob nº 18.707.422/0008-33;

3ª - Filial de Pará de Minas – MG, situada na Rua José David Sobrinho, n° 540 – Letra A – bairro Chácaras Dom Bosco, CEP 35.661-442, com início das atividades em 01/10/2003, NIRE 319.0151.973-7, inscrita no CNPJ sob nº 18.707.422/0005-90;

4ª - Filial de Divinópolis – MG, situada na Avenida Autorama, n° 1.200 – Galpão – Centro Automotivo – bairro Catalão, CEP 35,501-221, com início das atividades em 01/09/2023, NIRE 319.0298.809-9, inscrita no CNPJ sob o n° 18.707.422/0010-58.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 4º - O objeto social, tanto da matriz quanto das filais é o comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DEMAIS VALORES MOBILIÁRIOS

Art. 5º - O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), representado por 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

§ 2º As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

§ 3º As ações são registradas, presumindo a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

§ 4º A Assembleia Geral poderá deliberar o aumento de capital social, bem como aprovar alteração estatutária que preveja capital autorizado, assegurando aos acionistas o direito de preferência para subscreverem o aumento do capital social.

CAPÍTULO IV – DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES

Art. 6º - As ações em que se divide o capital social da Companhia são livremente transferíveis entre os acionistas, entre os acionistas e seus descendentes e entre os acionistas e sociedades das quais eles são sócios.

§ 1º Na hipótese de transferência de ações para terceiros que não se enquadrem no caput deste artigo, além das restrições previstas em eventuais acordos de acionistas, o acionista alienante deverá observar previamente o direito de preferência dos demais acionistas.

§ 2º O direito de preferência mencionado no parágrafo anterior deverá ser concedido mediante notificação na qual a proposta de terceiro será descrita minuciosamente. Em caso de silêncio por mais de 60 (sessenta) dias dos acionistas titulares do direito de preferência, as ações poderão ser alienadas para terceiros que não se enquadrem no caput deste artigo.

§ 3º Nenhuma operação de transferência de ações, tal como permuta, mas não se restringindo a ela, poderá frustrar o direito de preferência dos acionistas.

CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7º - A assembleia geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n. º 6.404/76; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§ 1º Além das hipóteses previstas em lei, as assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, sendo considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

§ 2º A assembleia geral será presidida por qualquer acionista da companhia ou por um advogado escolhido entre os presentes, o qual convidará um outro acionista ou outro advogado para secretário.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§ 3º Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 8º - A assembleia geral, além das atribuições que lhe são conferidas por força de lei, tem competência para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) reformar o estatuto social;

(ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, os membros do conselho consultivo e fiscais da companhia;

(iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas e a destinação dos resultados;

(iv) autorizar a emissão de debêntures;

(v) suspender o exercício dos direitos do acionista (art. 120);

(vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(vii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

(viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;

(ix) manifestar sobre a orientação geral dos negócios da companhia apresentada pela Diretoria;

(x) autorizar os administradores a assumirem, em nome da Companhia, qualquer tipo de garantia fidejussória ou real;

(xi) autorizar os administradores a ajustarem, em nome da Companhia, qualquer negócio jurídico cujo valor seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e

(xii) deliberarem sobre a não publicação em Revistas, Sites e Jornais dos editais de convocação para Assembleias, das Demonstrações Financeiras e relatórios do Conselho de Administração, bem como ser a qualquer tempo as realizações das Assembleias gerais, haja visto a Companhia ser capital fechado e ter apenas 4 acionistas que sempre estarão presentes às Assembleias.

Parágrafo único - As deliberações da assembleia geral serão tomadas pelos votos da maioria simples do capital votante.

CAPÍTULO VI - ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria.

§ 1º A assembleia geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 2º Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio no prazo de 30 (trinta) dias imediatamente seguintes a sua eleição.

§ 3º Os diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Art. 10º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§ 1º A cessação do exercício do cargo de diretor será averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência.

§ 2º A posse dos novos diretores tem efeito de extinguir o mandato dos antecessores.

§ 3º Os diretores deverão se manter em seus cargos, ainda que vencidos os mandatos, até a eleição e investidura dos sucessores.

Art. 11º - A diretoria reunir-se-á, quando necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos diretores em exercício.

§ 1º A reunião poderá ser realizada por vídeo conferência e a sua convocação far-se-á mediante correspondência com aviso de recebimento enviada com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito quando a diretoria se reunir com a presença ou a representação da totalidade de seus membros.

§ 2º As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos e serão registradas em ata no livro de atas da administração.

§ 3º Qualquer diretor poderá se fazer representar por outro diretor, mediante instrumento de procuração específico para essa finalidade, sendo então considerado presente à reunião. Também será considerado presente o diretor que enviar seu voto por escrito.

§ 4º Compete aos Diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, salvo aqueles atos que estiverem na competência da Assembleia de Acionistas, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias dos sócios e nas suas próprias reuniões;

b) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo inclusive abrir, manter, operar e encerrar contas bancárias;

c) Expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da sociedade;

d) Distribuir entre os seus funcionários as funções de administração da sociedade;

e) Assinar, isoladamente, documentos de compra e venda de veículos e

f) Outorgar mandatos em nome da sociedade, mediante autorização prévia da Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 12º - Qualquer diretor, individualmente, poderá representar a companhia em juízo, ativa ou passivamente, conceder poderes a preposto e outorgar procuração com prazo indeterminado para fins judiciais. Assinar, ISOLADAMENTE, documentos pertinentes à gestão da Companhia inclusive para a compra e vendas de veículos em qualquer condição.

Art. 13º - É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Art. 14º - Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo único - Todo e qualquer ato realizado por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos aos objetivos e negócios da Companhia, são expressamente vedados, sendo nulos e sem efeito a menos que previamente autorizados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Art. 15º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições definidas no Capítulo XIII, da Lei nº 6.404/76, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos no dispositivo legal supracitado.

§ 1º O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 2º O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

§ 3º O Conselho fiscal só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DIVIDENDOS

Art. 16º - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 17º - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Art. 18º - Depois de constituída a reserva legal prevista no Art. 193 da Lei nº 6.404/76, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social será, por proposta da administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral, observadas as disposições do art. 19.

Art. 19º - O dividendo obrigatório corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício social, após a dedução dos valores destinados à constituição das reservas.

Parágrafo único – A Assembleia Geral, por decisão de maioria simples do capital votante, poderá alterar o dividendo obrigatório em um determinado exercício social.

CAPÍTULO IX - ACORDOS DE ACIONISTAS

Art. 20º - Nos termos do artigo 118 nº da Lei 6.404/76, qualquer acordo de acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

Parágrafo único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e os presidentes dos conclaves (assembleia geral e reunião do conselho de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

administração) deverão declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO X – DISSOLUÇÃO e DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Divinópolis (MG), 01 de abril de 2024.

ANEXO II

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS, COM A INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE AÇÕES.

(IN nº 35/2017 do DREI)

Acionista	Quantidade de Ações
HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ 41.975.946/0001-50	**11.000.000**
TOTAL	**11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.692-5	MGE2400311570	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, de NIRE 3130012273-5 e protocolado sob o número 24/228.692-5 em 09/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11633676, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/228.692-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARKA VEICULOS E PECAS SA
CNPJ: 18.707.422/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2026 às 15:19

DIVINÓPOLIS, 02 de Junho de 2026 às 15:20

Código de Autenticação: 2606-0215-2001-0265-8742

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **18.707.422/0001-67**, Nome Empresarial **MARKA VEICULOS E PECAS S/A**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
13/04/2026

Data de validade
12/07/2026

Razão Social
MARKA VEICULOS E PECAS S/A

CNPJ
18.707.422/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
E835-5E69-057C-23BD-FE93-C2A0-5E10-52F8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARKA VEICULOS E PECAS S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:24:10 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2026.
Código de controle da certidão: **872E.91EA.AF36.625A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 08/05/2026 15h09min

Número	Validade
23752	06/08/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARKA VEICULOS E PECAS S/A CNPJ: 18707422000167

Endereço Contribuinte

Avenida AUTORAMA, 1200 - Bairro SANTA LUZIA - CEP 35501221

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CWHCEWK87YCS2UY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.divinopolis.mg.gov.br

Divinópolis (MG), 08 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.707.422/0001-67
Certidão nº: 5316244/2026
Expedição: 26/01/2026, às 14:29:30
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.707.422/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

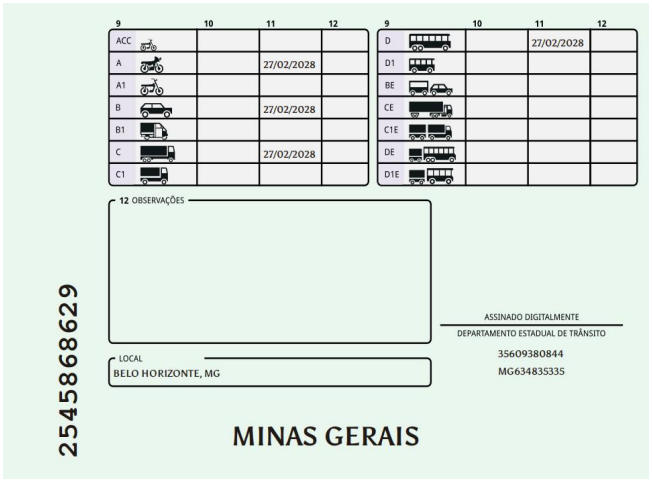


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2545868629

2 e 1 NOME E SOBRENOME: HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
1ª HABILITAÇÃO: 21/10/1982
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/07/1964, ITAUNA, MG
4a DATA EMISSÃO: 28/02/2023
4b VALIDADE: 27/02/2028
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2783999 SSP MG
4d CPF: 590.171.476-87
5 Nº REGISTRO: 03331019238
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: MURILLO AUGUSTO GONCALVES DE ANDRADE
MARLENE COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		27/02/2028	
A1			
B		27/02/2028	
B1			
C		27/02/2028	
C1			

9	10	11	12
D		27/02/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
35609380844
MG634835335

2545868629

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033310192<387<<<<<<<<<<<<
6407162M2802275BRA<<<<<<<<<<<6
HELCIO<<C<GONCALVES<DE<ANDRADE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544589420

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIANA PARREIRAS FAGUNDES GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/07/1974, ITAUNA, MG

4a DATA EMISSÃO
03/02/2023

4b VALIDADE
31/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6999197 SSP MG

4d CPF
949.496.206-06

5 Nº REGISTRO
02770377000

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
TELMO DORNAS FAGUNDES

ENEIDA ANTUNES PARREIRAS FAGUNDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40046056615
MG633608815

LOCAL
ITAUNA, MG

2544589420

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

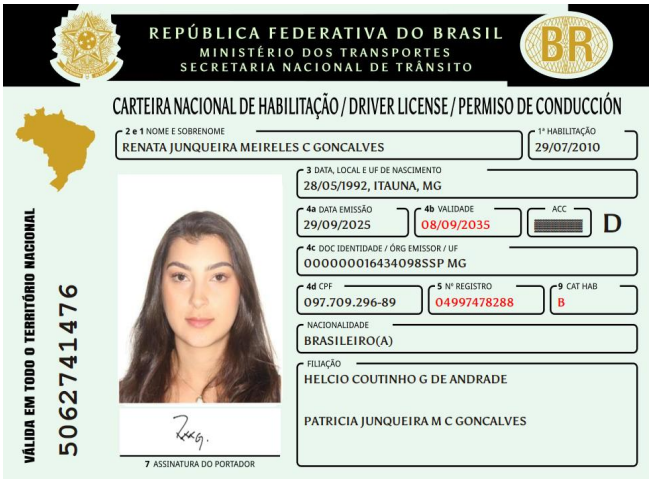
I<BRA027703770<005<<<<<<<<<<<
7407136F3301317BRA<<<<<<<<<<<4
JULIANA<<PA<FAGUNDES<GONCALVES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5062741476

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENATA JUNQUEIRA MEIRELES C GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/05/1992, ITAUNA, MG

4a DATA EMISSÃO
29/09/2025

4b VALIDADE
08/09/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
000000016434098SSP MG

4d CPF
097.709.296-89

5 Nº REGISTRO
04997478288

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
HELCIO COUTINHO G DE ANDRADE

PATRICIA JUNQUEIRA M C GONCALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/09/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48450061501
MG691153469

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

5062741476

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049974782<884<<<<<<<<<<<<
9205288F3509087BRA<<<<<<<<<<<0
RENATA<<J<MEIRELES<C<GONCALVES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2751163342

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES C GONCALVES
1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2015
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/10/1995, ITAUNA, MG
4a DATA EMISSÃO: 26/02/2024
4b VALIDADE: 23/02/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0000000016714834SSP MG
4d CPF: 097.709.316-67
5 Nº REGISTRO: 06493381849
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HELCIO COUTINHO G DE ANDRADE
PATRICIA J M COUTINHO GONCALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65201445085
MG658067796

LOCAL: ITAUNA, MG

2751163342

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064933818<499<<<<<<<<<<<<
9510227M3402236BRA<<<<<<<<<<<4
CAIQUE<<J<MEIRELES<C<GONCALVES

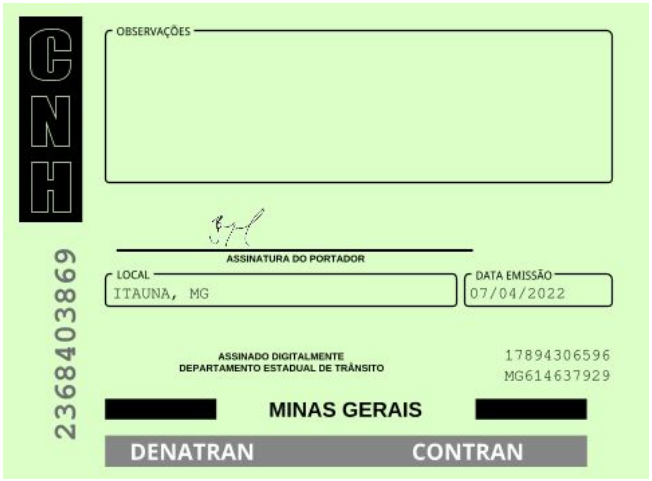
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





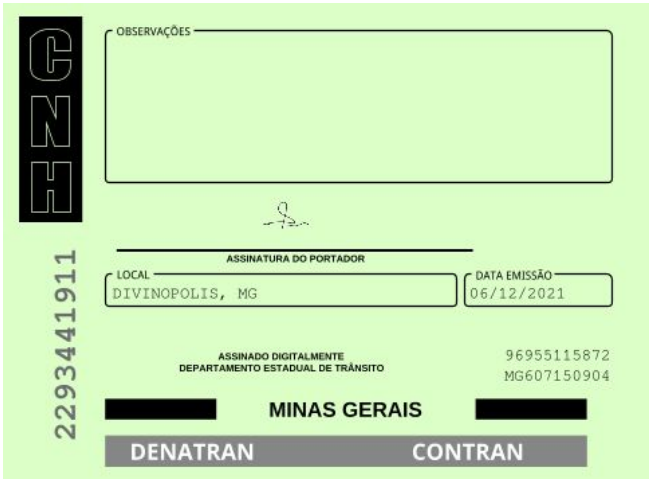
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Procuração bastante que fazem: **Marka Veículos e Peças S/A** na forma abaixo:

Saibam quanto este público instrumento de procuração virem que, aos treze de abril de dois mil e vinte e um **(13/04/2021)**, nesta cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO MOTA, Rua São Paulo, nº 316, Bairro Centro, CEP 35500-006, perante mim, Tabelião, compareceram: como OUTORGANTES, **Marka Veículos e Peças S/A**, inscrita no CNPJ 18.707.422/0001-67, com sede na Avenida Autorama, nº 1200, Bairro Santa Luzia, Divinópolis - MG, CEP 35501-221, conforme Estatuto, datada em 26/01/2021 Registro Digital na JUCEMG sob o 8412432 em 08/03/2021, conferido pelo Site www.jucemg.mg.gov.br, protocolo, 21/2306523-9, código de segurança XKXz e Certidão Simplificada nº 21/303.157-4, validação visual nº 210000686266, datada em 18/03/2021, que fica cópia arquivada e conferida com o original quando da apresentação; neste ato representada por seu responsável legal: **Hélcio Coutinho Goncalves de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 590.171.476-87, Carteira de Identidade 2.783.999 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Manoel Franco, nº 79, Bairro Centro, Itaúna - MG, CEP 35680-053, a presente identificada como sendo a própria perante mim, Tabelião, através da documentação mencionada, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE, por seu representante, me foi dito o seguinte: nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: **Samuel Velloso Rocha Soares**, brasileiro, casado, gerente de vendas, inscrito no CPF 037.503.226-60, Carteira de Identidade 10824724 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Cruz, nº 351, Bairro São Roque, Divinópolis - MG, CEP 35502-424, e/ou **Antônio de Pádua Lopes**, brasileiro, casado, gerente de vendas, inscrito no CPF 526.732.006-49, Carteira de Identidade M-3.406.857 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Amazonas 1082 Apto 201, Bairro Sidil, Divinópolis – MG; a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos e Privados, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preço, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes. **(FEITA SOB MINUTA).** Por força da Lei nº 19.414/10 ficam arquivadas nesta Serventia toda a documentação exigida para lavratura do ato. Assim o disse e solicitou este ato que lavrei e lhe li, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas instrumentárias conforme Lei, 6952, de 06/11/1981. **O VERSO DESTE ATO ENCONTRA-SE EM BRANCO.** Eu, Larissa Colen Gontijo - Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, Weslley Rodrigo Ferreira - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. (a). Helcio Coutinho Goncalves de Andrade. Divinópolis, 13 de abril de 2021. ORIGINAL. EMOLUMENTOS: Cód.: 1437-3; Qtde.: 1; Emol. líq.: R$ 33,69; RECOMPE: R$ 2,02; TFJ: R$ 11,24; ISSQN: R$ 1,68; Subtotal: R$ 48,63. Cód.: 8101-8; Qtde.: 13; Emol. líq.: R$ 85,41; RECOMPE: R$ 5,07; TFJ: R$ 28,34; ISSQN: R$ 4,29; Subtotal: R$ 123,11. Total final: R$ 171,74. Protocolo: 110355.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS – CARTÓRIO MOTA
Comarca de Divinópolis – Estado de Minas Gerais

Livro: 409-P *Folha:* 196 *1º Traslado*

Marcelo Luiz Gonzaga Mota
Tabelião

Renata Antonasce de Paula Mota
Tabeliã Substituta

Weslley Rodrigo Ferreira
Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO MOTA - 1 OF. NOTAS DE DIVINÓPOLIS

SELO DE CONSULTA: ENS41347
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0550.2668.2203.7807
Quantidade de atos praticados: 14 (1:1437/13:8101)
Ato(s) praticado(s) por: Kevim Goncalves Castro - Auxiliar de Cartório

Emol.: R$ 126,19 TFJ: R$ 39,58
Valor final: R$ 165,77 ISSQN: R$ 6,97
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO MOTA – 1 OF. NOTAS DE DIVINOPOLIS

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Divinopolis, 13/04/2021.

SELO DE CONSULTA: ENS41867
CODIGO DE SEGURANCA: 1830.7409.3119.5819

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Priscila Rabelo Melgaco – Escrevente Autorizado
Emol.: 11,64 TFJ: 3,62 Valor final: 15,26 ISSQN: 0,54
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAX983657

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização e Arrecadação Tributária

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTO
MARKA VEICULOS E PECAS S/A	18707422000167

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Em atividade	29/11/23 23:03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
018733	12/06/2012

ENDEREÇO

LOGRADOURO	NÚMERO
AUTORAMA	1200

COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO
	SANTA LUZIA

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
Divinópolis	MG	

ENDEREÇO ELETRÔNICO	DATA E HORÁRIO DA EMISSÃO
FISCAL@MARKACHEVROLET.COM.BR	23/04/25 09:13

ATIVIDADES

CNAE	PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4511101	SIM	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102	NAO	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001	NAO	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos
4520002	NAO	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos
4530703	NAO	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
7490104	NAO	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223138491.00-78 **CPF/CNPJ:** 18.707.422/0001-67

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARKA VEICULOS E PECAS S/A

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 18/03/1974 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/01/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35501221 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: DIVINOPOLIS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

LOGRADOURO: AVE - AUTORAMA

NUMERO: 1200

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/06/2026 13:02:24

1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS-MG - TABELIONATO MOTA
LAUDA 01
DE 03

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

DECLARAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA QUANTO À PROPRIEDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA NA CONCESSÃO

Marka Veículos e Peças LTDA | [x] Sociedade Limitada | [ ] Sociedade Anônima | nomeada em: 12 de março de 1974

As seguintes informações são fornecidas de acordo com as provisões do parágrafo terceiro do Instrumento Particular de Contrato de Concessão de vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço, celebrado entre a CONCESSIONÁRIA abaixo mencionada e a GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, a qual será ou é, efetiva desde: 30/05/2018.

Nessa conformidade, a CONCESSIONÁRIA por meio deste certifica à CONCEDENTE que as informações fornecidas abaixo e no verso do presente, relativas à participação financeira no capital e participação ativa na Concessão, são verdadeiras, exatas e completas em: **09 de maio de 2018** (Data de Registro na Junta Comercial).

Nome das PF que ocupam cargos na Direção da Empresa e/ou Interesse Financeiros na Concessão (relacionar os Diretores mesmo que estes não tenham Part. Financeira).		Cargo	Partic. ativa (Sim/Não)	No caso de Firma Individual ou LTDA, dar o valor da Part. de cada PF constante da relação no capital.	No caso de Sociedade Anônima, indicar o número de ações, tipo e valor correspondente a cada Acionista			
Sócio	Composição (aplicável para sócio PJ)				Número de Ações	Tipo	Valor R$	% de P. Financ.
Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade	-	Sócio Diretor	Sim	R$ 7.755.000,00 (70,50%)	(*)	(*)	(*)	(*)
Patrícia Coutinho Gonçalves de Andrade	-	Sócia Diretora	Sim	R$ 3.245.000,00 (29,50%)	(*)	(*)	(*)	(*)
XXXXX	-	XXXXX	XXXXX	XXXXX (XXXXX)	(*)	(*)	(*)	(*)
XXXXX	-	XXXXX	XXXXX	XXXXX (XXXXX)	(*)	(*)	(*)	(*)
XXXXX	-	XXXXX	XXXXX	XXXXX (XXXXX)	(*)	(*)	(*)	(*)
XXXXX	-	XXXXX	XXXXX	XXXXX (XXXXX)	(*)	(*)	(*)	(*)
TOTAL				R$ 11.000.000,00				

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO MOTA – 1 OF. NOTAS DE DIVINOPOLIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Divinopolis, 12/05/2022.
SELO DE CONSULTA: FQQ61604
CODIGO DE SEGURANCA: 5527.6545.7021.1954
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Priscila Rabelo Melgaco – Escrevente Autorizada
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
ETIQUETA Nº DA ABT37381G
1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS-MG - TABELIONATO MOTA

Marka Veículos e Peças LTDA
Avenida Autorama, 1200
Divinópolis / MG

Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade

Patrícia Coutinho Gonçalves de Andrade

xxxxxx

Responda se uma pessoa(s), Firma(s) ou Banco(s) tem (a) interesse nos negócios da Concessão e não está(ão) mencionada(s) na coluna (1) : ou (b) participam direta ou indiretamente nos lucros da Concessão sem contudo qualquer relação de sócio ou acionista.		
Nome da Pessoa(s), Firma(s) ou Banco(s)	Endereço	Natureza e % da Participação nos lucros da Concessão

Responda se uma pessoa(s), Firma(s) ou Banco(s) forneceu(ram) Fundos, direta ou indiretamente com ou sem garantia, a qualquer das pessoas relacionadas na coluna (1) para possibilitar a aquisição de Participação Financeira na Concessão.		
Nome da Pessoa(s), Firma(s) ou Banco(s)	Nome(s) endereço(s) da(s) Pessoa(s), Firma(s) ou Banco(s)	Natureza e valor do empréstimo (se houver garantias, descrever)

Responda se alguma(s) Pessoa(s) mencionada(s) na coluna (1) são empregados da Companhia ou outra subsidiária da General Motors Corporation.	
Nome da Pessoa(s)	Nome da Subsidiária e local

Responda se alguma(s) Pessoa(s) mencionada(s) na coluna (1) tem qualquer interesse em qualquer outra Concessão da Companhia ou Subsidiária da General Motors Corporation.	

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO MOTA – 1 OF. NOTAS DE DIVINOPOLIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Divinopolis, 12/05/2022.
SELO DE CONSULTA: FQQ61605
CODIGO DE SEGURANCA: 5938.6802.7220.4253
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Priscila Rabelo Melgaco – Escrevente Autorizada
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/
Nº DA ETIQUETA ABT373817

TABELIONATO MOTA - 1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS-MG
LAUDA 02 DE 03

Nome da Pessoa(s)	Nome da(s) Concessão(ões) e Endereço(s)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO MOTA – 1 OF. NOTAS DE DIVINOPOLIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Divinopolis, 12/05/2022.

SELO DE CONSULTA: FQQ61606
CODIGO DE SEGURANCA: 6264.8377.3219.1905

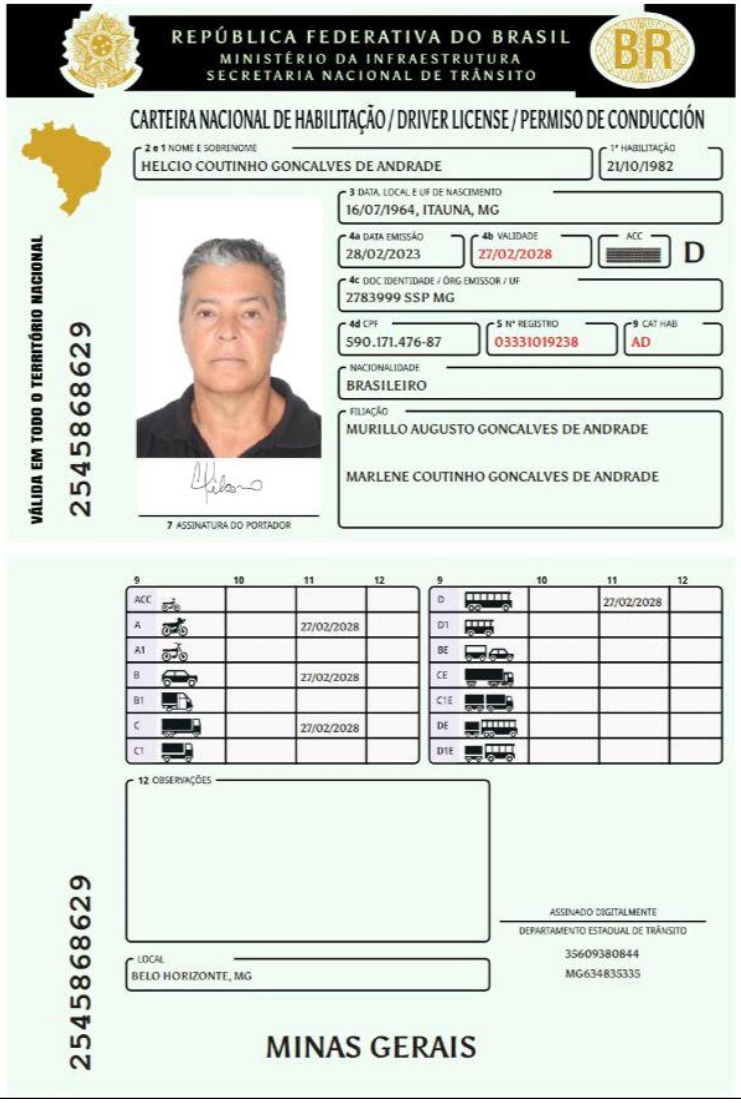
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Priscila Rabelo Melgaco – Escrevente Autorizada
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSON: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABT373818

1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS-MG - TABELIONATO MOTA
LAUDA 03
DE 03

1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS-MG - TABELIONATO MOTA
FONE 3222-2218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.707.422/0001-67 **MATRIZ**		**04/03/1974**

NOME EMPRESARIAL
MARKA VEICULOS E PECAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARKA S/A VEICULOS E PECAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV AUTORAMA	**1200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.501-221	**BAIRRO SANTA LUZIA**	**DIVINOPOLIS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@MARKACHEVROLET.COM.BR	**(37) 3229-7000 / (37) 3229-7036**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **15:23:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARKA VEICULOS E PECAS S/A**
CPF/CNPJ: **18.707.422/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:19:15 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: RW34030326091915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2026 15:51:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARKA VEICULOS E PECAS S/A**
CNPJ: **18.707.422/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª RM
REGIÃO DAS MINAS DO OURO

Certificado de Registro

Nº: 716885

VALIDADE: 05/04/2026

RAZÃO SOCIAL: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A

CNPJ: 18.707.422/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA AUTORAMA, Nº 1.200, SANTA LUZIA - CEP: 35501-221, Divinópolis-MG

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma.".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG/DFPC
Nº 05.587.583

Belo Horizonte - MG, 09 de abril de 2024

Gen Div ALEXANDRE O. CANTANHEDE LAGO
Comandante da 4ª Região Militar

Por Delegação:

FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA - Ten Cel
Ch SFPC/4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO DAS MINAS DO OURO

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 716885 - n° SIGMA 716885 - SFPC 4ª RM
PROPRIETÁRIO: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
08.2.0030	DV	VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO NÃO ESPECIALIZADO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Belo Horizonte - MG, 09 de abril de 2024

FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA - Ten Cel
Ch SFPC/4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.707.422/0001-67
Razão social: MARKA VEICULOS E PECAS S/A
Endereço: AV AUTORAMA 1200 / CATALAO / DIVINOPOLIS / MG / 35501-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052400370210511464

Informação obtida em 02/06/2026 15:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MARKA

GENERAL MOTORS

MERCOSUL

CREDENCIAMENTO

A empresa **Marka Veículos e Peças S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, situada à Av. Autorama, 1200, Bairro Santa Luzia, na cidade de Divinópolis/MG, neste ato representado pelo Sr. **Antônio de Pádua Lopes**, portador do Documento de Identidade nº 3.406.857 e inscrito no CPF sob o nº 526.732.006-49, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Kamyla Resende de Sousa Teixeira, RG 10.624.325, CPF 049.390.866-82, brasileira, casada, analista de licitações, residente à Rua Camacho, 399, Bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG**, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos praticar os atos necessários para representar a outorgante em procedimentos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do instrumento de procuração.

Dando tudo por bom, firme e valioso, firmo a presente em uma só via.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2025.

HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE 59017147687

Assinado digitalmente por HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE:59017147687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE:59017147687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

18707422/0001-67
MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Av. Autorama, 1200
Santa Luzia- CEP 35501-221
Divinópolis - Minas Gerais

Helcio Coutinho Gonçalves de Andrade
CPF 590.171.476-87
RG 2.783.999
Marka Veículos e Peças S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02149864

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KAMYLA RESENDE DE SOUSA TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/11/1982, DIVINOPOLIS, MG

4a DATA EMISSÃO
15/07/2022

4b VALIDADE
13/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
10624325 SSP MG

4d CPF
049.390.866-82

5 Nº REGISTRO
02886734638

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELPIDIO URBANO TEIXEIRA

ROSANE CLAUDIA DE SOUSA TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00800011010
MG620536896

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

02149864

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028867346<389<<<<<<<<<<<<
8211099M3207132BRA<<<<<<<<<<<0
KAMYLA<<RESE<DE<SOUSA<TEIXEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MARKA

GENERAL MOTORS
MERCOSUL

CREDENCIAMENTO

A empresa **Marka Veículos e Peças S/A**, **CNPJ 18.707.422/0001-67**, com sede à Av. Autorama, nº 1200, Bairro Santa Luzia, na cidade de Divinópolis/MG, neste ato representada pelo Sr **Helcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, sócio proprietário, RG 2.783.999, CPF 590.171.476-87, brasileiro, casado, residente à Rua Coronel Francisco Manoel Franco, nº 70 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680.053, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador a Sra Kamyla Resende de Sousa Teixeira, RG 10.624.325, CPF 049.390.866-82, brasileira, casada, analista de licitações, residente à Rua Camacho, 399, Bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar os atos necessários para representar a outorgante em procedimentos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo do instrumento de procuração.

Dando tudo por bom, firme e valioso, firmo a presente em uma só via.

Divinópolis, 19 de Março de 2025.

HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE: 59017147687

Assinado digitalmente por HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE: 59017147687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE:59017147687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-19 14:50:13

Helcio Coutinho Gonçalves de Andrade
CPF 590.171.476-87
RG 2.783.999
Marka Veículos e Peças S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

ONIX - ANO / MODELO 2026



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
3A48AT	ONIX LOG 1.0 MT	202239	CHEV/ONIX 10MT LOG
5A48AT	ONIX 1.0 MT	104735	CHEV/ONIX 10MT HB
5B48AT	ONIX 100 ANOS 1.0 MT (*série limitada a 1.000 unidades)*	101704	CHEV/ONIX 10MT HB 100
3A48HT	ONIX TURBO MT	101720	CHEV/ONIX 10TMT HB
5A48HT	ONIX TURBO AT	104742	CHEV/ONIX 10TAT HB
5B48HT	ONIX LT TURBO AT	104744	CHEV/ONIX 10TAT LT1
5N48HT	ONIX LTZ TURBO AT	104746	CHEV/ONIX 10TAT LTZ
5D48HT / 3D48HT	ONIX RS TURBO AT	100102	CHEV/ONIX 10TAT RS
5Y48HT	ONIX PREMIER TURBO AT	104747	CHEV/ONIX 10TAT PR2

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

ATENÇÃO: Este MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS (MEV) contém apenas uma breve descrição dos principais itens e funcionalidades dos veículos referenciados. Para ter acesso a todas as informações e especificações técnicas do veículo, você deverá consultar o Manual do Proprietário.

ONIX - ANO/MODELO 2026	LOG	1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	RS TURBO AT	
	3A48AT	5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT	3D48HT
Descrição	A5F	R7J	A3Y	RFL	R7K	RFO	RGL	R7R	RGN	RGC
SEGURANÇA										
06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme anti-furto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alerta de frenagem de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alerta de ponto cego	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brake light	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle eletrônico de estabilidade e tração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Faróis dianteiros Full-LED com luz de condução diurna integrada	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X
Faróis dianteiros halógenos com luz de condução diurna integrada	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Faróis de neblina dianteiros em LED	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Indicador de nível de vida de óleo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Luzes laterais indicadoras de direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Regulagem elétrica de altura dos faróis	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X
Sensor de estacionamento traseiro	-	-	-	-	-	-	X	-	X	X
Sensor de estacionamento traseiro, lateral e dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de monitoramento de pressão dos pneus	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X
ITENS DE APARÊNCIA										
Adesivo de coluna das portas na cor preta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor preto "High Gloss"	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Grade frontal com detalhe cromado	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Grade frontal estilo colméia com detalhes em preto "High Gloss"	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Lanterna traseira em LED	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X
Logomarca Chevrolet (Bow Tie) na cor preta	-	-	X	-	-	-	-	-	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Maçanetas internas na cor prata	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-
Maçanetas internas cromadas	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Parachoques pintados na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Revestimento interno do teto e coberturas de colunas escurecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons	X	X	-	X	X	-	-	-	-	-
Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons com design exclusivo	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Rodas de liga leve aro 16"	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Rodas de liga leve aro 16" na cor preto "High Gloss" exclusivas para a série 100 anos	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Rodas de liga leve aro 16" na cor preto "High Gloss" exclusivas para a versão RS	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Rodas de liga leve aro 16" com design exclusivo para a versão PREMIER	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Saias laterais na cor do veículo, acabamento do parachoque traseiro e aerofolio traseiro na cor preto high-gloss	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Teto pintado na cor preta	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Volante com 3 raios e moldura decorativa	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Volante esportivo com revestimento premium	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X
CONFORTO / CONVENIÊNCIA										
Alça dianteira no teto, lado do passageiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alças traseiras no teto	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Ar condicionado	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-
Ar-condicionado digital automático	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Assistente de partida em aclive	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Câmera de ré digital de alta resolução	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Carregador sem fio*	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Chave com sensor de aproximação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimento de carga ampliado com capacidade de carga de até 1.045 litros (veículo para condutor + 1 passageiro)	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Computador de bordo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Console central com descansa-braço	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Controlador de limite de velocidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controlador de velocidade de cruzeiro	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Controles do radio e telefone no volante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desembaçador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direção Elétrica Progressiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Easy Entry - Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Easy Park - Assistente de estacionamento automático	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Easy Start - Partida sem chave	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Indicador de troca de marchas	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-malas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia dianteira	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
Luz de cortesia dianteira e luzes individuais de leitura para motorista e passageiro	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Painel de instrumentos 3,5" digital TFT	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções.	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automatico de farois e lanternas ao destravar as portas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sombreiras - motorista com espelho e cobertura e passageiro com espelho	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
Sombreiras - motorista e passageiro com espelho e cobertura	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Tampa de combustível com abertura remota	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS)	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Transmissão manual de seis velocidades	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BANCOS										
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Banco traseiro bipartido e rebatível	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bancos com revestimento híbrido (tecido e revestimento premium) na cor Preto "Jet Black" exclusivo RS	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Bancos com revestimento híbrido (tecido e revestimento premium)	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Bancos com revestimento premium nas cores Preto Jet Black e Cinza Adriático	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Bancos de tecido	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-
Bancos dianteiros esportivos com encosto de cabeça integrado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encosto de cabeça do banco traseiro para 3 passageiros com ajuste de altura	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INFOTENIMENTO										
Antena no teto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ONIX - ANO/MODELO 2026				TURBO						
	LOG	1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	RS TURBO AT	
	3A48AT	5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT	3D48HT
Descrição	**A5F**	**R7J**	**A3Y**	**RFL**	**R7K**	**RFO**	**RGL**	**R7R**	**RGN**	**RGC**
Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
2 entradas USB dianteiras (tipo A e Tipo C) para carregamento e dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 entradas USB traseiras (apenas carregamento)	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros)	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros)	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OnStar**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Wi-Fi embarcado no veiculo **	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACABAMENTO INTERNO										
Acabamento interno na cor Preto Jet Black	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-
Acabamento interno na cor Preto Jet Black com detalhes em vermelho	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Acabamento interno nas cores Preto Jet Black e Cinza Adriático	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
CORES EXTERNAS										
Azul Boreal - Cor Metálica - GR9 (000)***	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Branco Summit - Cor Sólida - GAZ (PDJ)	X	X	-	X	X	X	X	X	X	-
Cinza Drake - Cor Metálica - GT9 (PDB)	X	X	-	X	X	X	X	X	X	-
Prata Shark - Cor Metálica - GR2 (PDB)	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - GB8 (PDB)	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - GB8 (000)***	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Vermelho Scarlet - Cor Metálica - GFP (PDB)	X	X	-	X	X	X	X	X	X	-
GARANTIA										
Mão de obra gratuita para a revisão de manutenção preventiva de 1 ano ou 10.000km	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de até 5 anos (até 60 meses) ****	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone

**Veja detalhes na seção "OnStar + Conectividade Chevrolet".

*** (000) - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

**** Garantia: Além do período de cobertura básica de 36 meses contra defeitos de fabricação e montagem, a General Motors do Brasil oferece a garantia bônus de até 24 meses, limitada a 60 meses, desde que o veículo tenha sido operado em condições normais de utilização, com todas as revisões e manutenções preventivas realizadas na Rede de Concessionárias Chevrolet, conforme orienta o Manual do Proprietário, e mediante a aceitação dos Termos e Condições do OnStar no momento da compra do zero quilômetro na concessionária, mantendo ativo o pacote básico de conectividade "Standard Connect" — oferecido sem custo ao cliente — que permite a coleta de dados de telemetria e diagnóstico do veículo, com o objetivo de viabilizar a manutenção preventiva e contribuir para a melhoria contínua do produto. Para maiores detalhes e condições da garantia, consulte o Manual do Proprietário.

ONIX - ANO/MODELO 2026 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	LOG 1.0 MT	1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	RS TURBO AT
MOTORIZAÇÃO									
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Cilindrada	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3
Número de cilindros	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha
Válvulas, total	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)
Taxa de compressão	12,5	12,5	12,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: **80 cv** (58,5 kW/ 78 hp) @6400 rpm Etanol: **82 cv** (60 kW/ 80 hp) @6400 rpm	Gasolina: **80 cv** (58,5 kW/ 78 hp) @6400 rpm Etanol: **82 cv** (60 kW/ 80 hp) @6400 rpm	Gasolina: **80 cv** (58,5 kW/ 78 hp) @6400 rpm Etanol: **82 cv** (60 kW/ 80 hp) @6400 rpm	Gasolina / Etanol: **115 cv** (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm	Gasolina / Etanol: **115 cv** (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm	Gasolina / Etanol: **115 cv** (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm	Gasolina / Etanol: **115 cv** (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm	Gasolina / Etanol: **115 cv** (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm	Gasolina / Etanol: **115 cv** (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: **10.2 kgfm** (100 Nm) @4000 rpm Etanol: **10.6 kgfm** (104 Nm) @4000 rpm	Gasolina: **10.2 kgfm** (100 Nm) @4000 rpm Etanol: **10.6 kgfm** (104 Nm) @4000 rpm	Gasolina: **10.2 kgfm** (100 Nm) @4000 rpm Etanol: **10.6 kgfm** (104 Nm) @4000 rpm	Gasolina: **16.3 kgfm** (160 Nm) @2000-4500 rpm Etanol: **16.8 kgfm** (165 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina: **16.3 kgfm** (160 Nm) @2000-4500 rpm Etanol: **16.8 kgfm** (165 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina: **16.3 kgfm** (160 Nm) @2000-4500 rpm Etanol: **16.8 kgfm** (165 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina: **16.3 kgfm** (160 Nm) @2000-4500 rpm Etanol: **16.8 kgfm** (165 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina: **16.3 kgfm** (160 Nm) @2000-4500 rpm Etanol: **16.8 kgfm** (165 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina: **16.3 kgfm** (160 Nm) @2000-4500 rpm Etanol: **16.8 kgfm** (165 Nm) @2000-4500 rpm
TRANSMISSÃO									
Tipo	Manual de 6 velocidades	Manual de 6 velocidades	Manual de 6 velocidades	Manual de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades
FREIOS									
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor
DIREÇÃO									
Tipo	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES									
Dianteira	Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada ao amortecedor, molas helicoidais com carga lateral e constante elástica linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural								
Traseira	Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado								
RODAS E PNEUS									
Rodas	Aço 15" x 6.0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Aço 15" x 6.0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Liga leve 16" x 6.5", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Aço 15" x 6.0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Aço 15" x 6.0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Aço 15" x 6.0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Liga leve 16" x 6.5", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Liga leve 16" x 6.5", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)	Liga leve 16" x 6.5", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4.0" T)
Pneus	185/65 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	195/55 R16 (Pneu sobressalente T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	195/55 R16 (Pneu sobressalente T115/70R15)	195/55 R16 (Pneu sobressalente T115/70R15)	195/55 R16 (Pneu sobressalente T115/70R15)
SISTEMA ELÉTRICO									
Bateria	12V, 50Ah	12V, 50Ah	12V, 50Ah	12V, 50Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah
Alternador	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah
DIMENSÕES									
Comprimento Total (mm)	4.169	4.169	4.169	4.169	4.169	4.169	4.169	4.169	4.169
Largura - carroceria (mm)	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746
Largura Total - espelho a espelho (mm)	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044
Altura (mm)	1.473	1.473	1.474	1.473	1.473	1.473	1.474	1.474	1.474
Distância entre eixos (mm)	2.551	2.551	2.551	2.551	2.551	2.551	2.551	2.551	2.551
CAPACIDADES									
Tanque de combustível (litros)	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Porta-malas (litros)	303	303	303	303	303	303	303	303	303
Porta-malas (litros - até o teto):	413	413	413	413	413	413	413	413	413
Porta-malas (litros - com a 2ª fileira de bancos rebatida)	1.151	1.151	1.151	1.151	1.151	1.151	1.151	1.151	1.151
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
Coeficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,346	0,346	0,355	0,346	0,346	0,346	0,355	0,355	0,371
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.045	1.049	1.049	1.065	1.098	1.085	1.102	1.118	1.107
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	375	375	375	375	375	375	375	375	375

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

ONIX - ANO/MODELO 2026 - CONFIGURAÇÕES									
OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de segurança e emergência ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana				TURBO					
	LOG 1.0 MT	1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	R TURB
	3A48AT	5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT
Planos OnStar	A5F	R7J	A3Y	RFL	R7K	RFO	RGL	R7R	RGN
Período de Vigência dos Planos									
Botões exclusivos OnStar: > Botão Comando de Voz - pressione o botão para atender ou desligar ligações da Central OnStar e direciona o cliente para o menu de Opções OnStar > Botão central de assistência OnStar - contato direto com o Centro de Atendimento OnStar > Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência	x	x	x	x	x	x	x	x	x
SERVIÇOS DE SEGURANÇA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)									
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O cliente é notificado através do canal escolhido pelo cliente que uma possível situação de roubo está ocorrendo no seu veículo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular	x	x	x	x	x	x	x	x	x
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)									
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex; airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgão públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Em caso de pane elétrica ou mecânica, o OnStar encaminhará solicitação de ajuda para o Chevrolet Road Service	x	x	x	x	x	x	x	x	x
DIAGNÓSTICO (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect / Connect)									
Extrato dos Sistemas do Veículo enviado mensalmente para o cliente por email - Funcionalidade que permite detectar e alertar sobre possíveis condições irregulares nos principais sistemas do veículo, como motor / transmissão, airbag e ABS, controle de emissões, Sistema OnStar e sistema de controle de tração	x	x	x	x	x	x	x	x	x
myChevrolet App* (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)									
Localização do seu veículo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Luzes e buzina - acionamento remoto com disparos de buzina e acendimento dos faróis	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Diagnóstico(Status do Veículo) funcionalidade que possui algumas informações sobre o veículo do cliente como: Autonomia, Pressão de pneus (disponível para modelos equipados com TPMS), ciclo de vida do óleo, eficiência do combustível e odômetro.							x	x	x
Liga e Desliga o carro remotamente					x	x	x	x	x
Liga e Desliga o carro remotamente para climatização do veículo								x	x
Travamento e destravamento remoto das portas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Wi-Fi (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)									
Plano e vigência Wi-Fi embarcado no veículo (contempla 42Gb pelo período de até 7 meses, alocados em pacotes sucessivos de 6Gb mensais incluídos no plano OnStar, desde que o cliente aceite os termos e condições) •Com sinal 12x mais veloz e conecta até 7 dispositivos eletrônicos. •Sinal disponível até 15 metros de distância do veículo. •Pacote de Internet pago à parte (após o consumo dos 42Gb e/ou após o período de até 7 meses) fornecido pela Operadora Claro S.A.. Valores e condições de pagamento disponíveis no website.	x	x	x	x	x	x	x	x	x
*Os serviços do myChevrolet App variam para o planos Protect / Connect									

ACESSÓRIOS ONIX - ANO/MODELO 2026					TURBO						
		LOG 1.0 MT	1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	RS TURBO AT	
PN	DESCRIÇÃO	3A48AT	5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT	3D48HT
		A5F	R7J	A3Y	R7G	R7K	RFO	RGM	R7R	RGN	RGC
SEGURANÇA & PROTEÇÃO											
52097605	Base de Cadeira Infantil Britax Bebê Conforto até 13 Kg	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52160581	Base Isofix para Cadeira de Criança	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52157160	Cadeira de Criança MIDI PLUS (0-18 Kg)	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52097604	Cadeira Infantil Britax Bebê Conforto até 13 Kg	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52097603	Cadeira Infantil Britax Duo Plus de 9 a 18 Kg	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52191846	Farol de Neblina Dianteiro (LED) - para veículos COM regulagem elé	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
52191847	Farol de Neblina Dianteiro (LED) - para veículos SEM regulagem elé	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-
98554686	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Black Piano brilhante)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554687	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Transparente Fosco)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98556210	Kit Película de Proteção de Pintura (Completo)	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-
98556211	Kit Película de Proteção de Pintura (Completo)	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x
98556214	Película MyLink - 11"	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x
98554343	Película MyLink - 8"	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
98554479	Premium Alarme Volumétrico SmartBand	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26355513	Protetor de Cárter (com parafusos)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553213	Protetor de Porta e Saboneteira - TAM P	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554684	Rolo de película de envelopamento preto piano brilhante	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554685	Rolo de película de envelopamento transparente fosco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550851	Rolo de Película de proteção de Pintura - Maçaneta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550852	Rolo de Película de Proteção de Pintura - Porta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550846	Rolo de Película de Segurança - SA05 PS8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550845	Rolo de Película de Segurança - SA15 PS8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550844	Rolo de Película de Segurança - SA35 PS8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550843	Rolo de Película de Segurança - SA50 PS8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550842	Rolo de Película de Segurança - SCL PS7	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554489	Sensor de Estacionamento Dianteiro	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-
52162825	Trava Antifurto do Estepe (Prata)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
85640458	Travas Antifurto para Rodas (Prata)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CONFORTO & CONVENIÊNCIA											
98550921	Bolsa Organizadora	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553211	Bolsa Organizadora - Padrão1 Bags1 Cooler (bolsa térmica)3 divisór	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553210	Bolsa Organizadora - Pequena1 Bag1 Cooler (bolsa térmica)2 divisó	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551033	Cabo 3 em 1 (Lightning; USB-C; Micro USB) - Preto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550809	Cabo Android USB	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551032	Cabo tipo C - Cinza	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553020	Calha de Chuva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52168417	Câmera de Ré - Média resolução	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-
26234039	Câmera de Ré - Alta resolução	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-
98554358	Chevy Link - Módulo de entretenimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26313907	Jogo de Tapetes de Cabine de Carpete com Logo RS	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x
26307582	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC com Logo Onix em Baixo Relevo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555519	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC tipo Bandeja com Logo Chevrole	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554680	Kit Película de Proteção de Pintura (Apenas Capô)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554688	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Black Piano brilhante)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554689	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Transparente Fosco)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52020055	Lâmpada Effect Blue - H4 - Farol Alto ou baixo	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
93353987	Lâmpada Effect Blue - H7 - Farol Alto ou Baixo	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
94708354	Lâmpada Effect Blue - W5W - Lanterna	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
98554494	Luzes de boas-vindas - Iluminação LED nos retrovisores externos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551267	Organizador Interno de Porta Copos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554797	Organizador Universal de Porta-Malas (Instalação atrás do banco tra	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551024	PET - Bolsa de Transporte Elegante	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551021	PET - Cadeirinha de Banco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551023	PET - Caixa de Transporte Média nº3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551022	PET - Caixa de Transporte Pequena nº1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551020	PET - Extensor de Cinto de Segurança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551025	PET - Guia de Passeio Retrátil	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550929	PET- Capa de Banco e Porta-Malas – Preto	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98594040	Rede de Conveniência para Banco - Fixação Encosto de Cabeça	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98594039	Rede de Conveniência para Banco - Fixação no corpo do Banco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26230339	Rede de Porta-Malas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26314097	Revestimento Premium do Banco (com regulagem de altura)	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x
98550850	Rolo de Película Solar - LA05	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550849	Rolo de Película Solar - LA15	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550848	Rolo de Película Solar - LA35	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550847	Rolo de Película Solar - LA50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550837	Rolo de Película Térmica - AIR80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553660	Rolo de Película Térmica - ATR 05	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553661	Rolo de Película Térmica - ATR 15	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553662	Rolo de Película Térmica - ATR 35	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553663	Rolo de Película Térmica - ATR 50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550841	Rolo de Película Térmica - LATI 05	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550840	Rolo de Película Térmica - LATI 15	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550838	Rolo de Película Térmica - LATI 50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98550839	Rolo de Película Térmica - LATI 35	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551343	Save Door	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555523	Tapete de Porta-malas de Carpete com Caixa Organizadora	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26323376	Tapete de Porta-malas tipo Bandeja com Logo Onix	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554491	Tilt Down	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
APARÊNCIA											
98551330	Adesivo de Roda (para Roda Prata 15")	X	X	-	X	X	x	-	-	-	-
98551331	Adesivo de Roda (para Roda Prata 16")	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x
98551332	Adesivo de Roda (para Roda Preta 16")	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x
98551609	Adesivo de Porta Cinza Fosco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551341	Adesivo de Porta Preto Brilhante	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551289	Adesivo da Coluna B Lado Direito e Esquerdo (Cobertura da coluna i	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26225760	Aerofólio da Tampa Traseira	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-
26235082	Haste de Antena Esportiva (Veículo COM OnStar)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98556278	Aplique Frontal do Parachoque	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555586	Aplique Ornamental de Coluna C	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555419	Aplique Ornamental do Para-lama	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26272503	Calotinha de Centro de Roda - Cinza Carbon flash com Emblema pre	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x
42729467	Calotinha de Centro de Roda - Prata com Emblema Preto	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x
98554252	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Azul)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554246	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Branco)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ACESSÓRIOS ONIX - ANO/MODELO 2026					TURBO						
		LOG 1.0 MT	1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	RS TURBO AT	
PN	DESCRIÇÃO	3A48AT	5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT	3D48HT
		A5F	R7J	A3Y	R7G	R7K	RFO	RGM	R7R	RGN	RGC
98554248	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Cinza)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554244	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Preto)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554250	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Vermelho)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52165456	Capa do Retrovisor Externo na cor Preto Black Piano (aplicado em v	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
52165455	Capa do Retrovisor Externo na cor Preto Black Piano (aplicado em v	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-
52165487	Kit de Emblema Gravata Chevrolet Dianteiro + Traseiro - Preto (Blac	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-
98556411	Extensor do Parachoque Dianteiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98556410	Extensor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-
98555416	Aplique do Extensor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-
98555552	Friso de Porta - Azul Boreal Some Kinda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555555	Friso de Porta - Branco Summit White	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555557	Friso de Porta - Cinza Drake	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555556	Friso de Porta - Prata Sharkskin	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555554	Friso de Porta - Preto Ouro Negro Black Meet Kettle	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555553	Friso de Porta - Vermelho Scarlet Jinx	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26237857	Friso de Porta - Cromado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555473	Iluminação interna em LED RGB (Tipo ambiente atmosfera)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52148713	Iluminação Interna em LED para o assoalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555813	Kit Celebração 100 Anos Chevrolet	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555725	Luz de Cortesia com Logo Chevrolet	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555542	Luz de Cortesia com Logo Chevy 100 anos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26356259	Jogo de Maçanetas com Inserto Cromado (c/ PEPS apenas na porta	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x
26391093	Pedaleira Esportiva para Câmbio Automático	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x
26391087	Pedaleira Esportiva para Câmbio Manual	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
98552021	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Duplo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98552020	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Simples	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553127	Ponteira de Escapamento Black Piano - Bocal Duplo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98553126	Ponteira de Escapamento Black Piano - Bocal Simples	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26217501	Roda de Liga Leve aro 15" - Preta	x	x	-	x	x	x	-	-	-	-
26217502	Roda de Liga Leve aro 16" - Preta	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x
26234163	Roda de Liga Leve aro 16" - Preta com Face Diamantada	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x
26225800	Saias Laterais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26244612	Soleira de Porta em Alumínio	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551345	Soleira de Porta Resinada "Onix RS"	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x
98551347	Soleira de Porta Resinada "Onix Turbo"	-	-	-	x	x	x	x	x	x	x
98551346	Soleira de Porta Resinada "Onix"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551357	Soleira de Porta Resinada "Chevrolet" Alumínio	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551356	Soleira de Porta Resinada "Chevrolet" Preto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26267681	Spoiler Traseiro	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-
ÁUDIO											
52168360	Kit de Alto Falantes Traseiros com Chicote	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-
98556284	Som Premium (Apenas Kit de Instalação do Subwoofer Pioneer)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555433	Som Premium (Subwoofer Pioneer)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PACOTES											
	Pacote Sport										
	Pacote Protection										
	Pacote Elegance										

ACESSÓRIOS ONIX - ANO/MODELO 2026		ASPIRADO		TURBO						
		1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	RS TURBO AT	
PN	DESCRIÇÃO	5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT	3D48HT
		R7J	A3Y	R7G	R7K	RFO	RGM	R7R	RGN	RGC
PACOTE LITE										
26355513	Protetor de Cárter (com parafusos)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	x	x	x	x	x	-	-	-	-
26234039	Câmera de Ré - Média resolução	x	x	x	x	-	-	-	-	-
98556135	Carregador sem fio por Indução - Veículo Manual	x	x	x	-	-	-	-	-	-
26307582	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC com Logo Onix em Baixo Relevo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26314097	Revestimento Premium do Banco (com regulagem de altura)	x	x	x	x	x	x	-	x	x
26217501	Roda de Liga Leve aro 15" - Preta	x	-	x	x	x	-	-	-	-
PACOTE PROTECTION										
26355513	Protetor de Cárter (com parafusos)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	x	x	x	x	x	-	-	-	-
52162825	Trava Antifurto do Estepe (Prata)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
85640458	Travas Antifurto para Rodas (Prata)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555519	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC tipo Bandeja com Logo Chevrolet	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554494	Luzes de boas-vindas - Iluminação LED nos retrovisores externos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98554491	Tilt Down	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26237857	Friso de Porta Cromado	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PACOTE SPORT										
98556278	Aplique Frontal do Parachoque	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555586	Aplique Ornamental de Coluna C	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555419	Aplique Ornamental do Para-lama	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52180361	Extensor do Parachoque Dianteiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x
52180362	Extensor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x	x	x	-
98555416	Aplique do Extensor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x	x	x	-
98552021	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Duplo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26225800	Saias Laterais	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26267681	Spoiler Traseiro	x	x	x	x	x	x	x	-	-
PACOTE ELEGANCE										
98554489	Sensor de Estacionamento Dianteiro	x	x	x	x	x	x	-	x	x
98554358	Chevy Link - Módulo de entretenimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26314097	Revestimento Premium do Banco (com regulagem de altura)	x	x	x	x	x	x	-	x	x
cores	Friso de Porta - Azul Boreal Some Kinda	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555473	Iluminação interna em LED RGB (Tipo ambiente atmosfera)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98555725	Luz de Cortesia com Logo Chevrolet	x	x	x	x	x	x	x	x	x
98551346	Soleira de Porta Resinada "Onix"	x	x	x	x	x	x	x	x	x

MARKA

GENERAL MOTORS
MERCOSUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO

Marka Veículos e Peças S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, situada à Av. Autorama, 1200, Bairro Santa Luzia, na cidade de Divinópolis/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio de Pádua Lopes, portador do Documento de Identidade nº 3.406.857 e inscrito no CPF sob o nº 526.732.006-49, DECLARA, para fins de atendimento ao item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, que:

Dispõe de assistência técnica localizada no Estado de Minas Gerais, dentro da quilometragem estabelecida no edital, disponível em um raio máximo de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do município solicitante ou da sede do CISREC, no qual é devidamente habilitada e apta a realizar manutenção, revisões, substituição de peças, suporte técnico e demais serviços necessários relacionados ao objeto contratado.

Declara, ainda, que a assistência técnica indicada permanece disponível em um raio máximo de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do município solicitante ou da sede do CISREC, durante todo o período de garantia do veículo, garantindo atendimento tempestivo, adequado e compatível com as necessidades da Administração.

Para comprovação, informa os dados da assistência técnica próxima a Matozinhos:

LAGOA
AV. RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1.124
Aberto até 18:00
21,4 Km
(31) 2107-7366

LIDER BH (VIA 240)
Av. Risoleta Neves, 1600
Aberto até 18:00
35,8 Km

MARKA

GENERAL MOTORS

MERCOSUL

(31) 3408-9700

GRANDE MINAS (PAMPULHA)
AV. PRES. ANTONIO CARLOS, 6.250 - LOJA 1
Aberto até 18:00
36 Km
(31) 3507-6700

Divinópolis, 18 de Junho de 2026.

ANTONIO DE PADUA LOPES: 52673200649

Assinado digitalmente por ANTONIO DE PADUA LOPES:52673200649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO DE PADUA LOPES:52673200649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

18707422/0001-67
MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Av. Autorama, 1200
Santa Luzia- CEP 35501-221
Divinópolis - Minas Gerais

Antônio de Pádua Lopes
Identidade nº 3.406.857
CPF 526.732.006-49
Marka Veículos e Peças S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67

MARKA

GENERAL MOTORS
MERCOSUL

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DA LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: Marka Veículos e Peças S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67 INSC. ESTADUAL: 223.138491.0078
ENDEREÇO: Av. Autorama, 1200, Bairro Santa Luzia
CIDADE: Divinópolis ESTADO: MG CEP: 35501-221
TELEFONE: (37) 3229-7000 e (37) 98829-4011
E-MAIL: kamyla@markachevrolet.com.br
PARA PAGAMENTO VIA SISTEMA BANCÁRIO
Nº BANCO: 001 BANCO: BANCO DO BRASIL AG.: 0372-7 CONTA: 203750-5

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: Antônio de Pádua Lopes
PROFISSÃO: diretor administrativo ESTADO CIVIL: casado
IDENTIDADE: 3.406.857 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG
CPF: 526.732.006-49
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 1.082 apto 201, Bairro Sidil – Divinópolis/MG CEP 35500-028

A Empresa, por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

Item	Descrição	Qtde	UND	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
02	VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO:	69	Und	GM/Chevrolet ONIX 1.0 2026/2026 0km Cor Branca ou	R$	R$

	HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM NO MÍNIMO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			Prata		
Valor Total: R$						

Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

Informações Complementares: Não se verifica, para este objeto, exigência específica quanto à vinculação a convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Dados para pagamento:
Banco (Nome/nº): BANCO DO BRASIL 001
Agência: 0372-7
Conta: 203750-5
Informações para assinatura do Contrato:
Nome: : Antônio de Pádua Lopes
Cargo: diretor administrativo
RG: 3.406.857

MARKA

GENERAL MOTORS

MERCOSUL

CPF: 526.732.006-49
Telefone/Fax: (37) 98829-4011
E-mail: kamyla@markachevrolet.com.br

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Divinópolis, 18 de Junho de 2026.

ANTONIO DE PADUA LOPES: 52673200649

Assinado digitalmente por ANTONIO DE PADUA LOPES: 52673200649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO DE PADUA LOPES: 52673200649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Antônio de Pádua Lopes
CPF: 526.732.006-49
RG 3.406.857
Marka Veículos e Peças S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67

18707422/0001-67
MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Av. Autorama, 1200
Santa Luzia- CEP 35501-221
Divinópolis - Minas Gerais

Proc. Administrativo 29- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 11:41:08

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA

Avaliação: (LIZARD SERVIÇOS LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 108114279
CNPJ: 30.536.715/0001-24	**CEP:** 74573-200
Razão Social: LIZARD SERVIÇOS LTDA	**Endereço:** Avenida Goiás Norte, 7506 QD. 04, LT. 13
Nome Fantasia: LIZARD SERVICOS	**Bairro:** RES HUMAITÁ
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Goiânia / GO
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** lizard.gyn@gmail.com
E-mail (Licitações): lizard.gyn@gmail.com	**Telefone (Financeiro):** (62) 99128-6464
Telefone (Licitações): (62) 99329-8208	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_03___CAE_1.pdf
11_04___CAE_2.pdf
12_05___Federal.pdf
13_06___Estadual_Sefaz_e_PGE_.pdf
14_07___Municipal.pdf
15_08___Municipal_Mobiliaria_e_Imobiliaria.pdf
16_09___FGTS.pdf
17_10___CNDT_e_CNIT.pdf
18_11___CND___Acoes_Trabalhistas___1__Instancia___TRT_18__Regiao.pdf
19_12___CND___Acoes_Trabalhistas___2__Instancia___TRT_18__Regiao.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_13___Certidao_de_Regularidade_na_Contratacao_de_Aprendizes.pdf
21_14___Certidao_de_Reularidade_para_a_Reserva_de_Cargo.pdf
22_15___CND_TCU.pdf
23_16___Consulta_Consolidada_de_Pessoa_Juridica.pdf
24_17___Certidao_Negativa_de_Suspensao_e_ou_Impedimento_de_Licitar_no_Estado_de_Goias.pdf
25_18___Certidao_Correcional___CGU.pdf
26_19___Certidao_de_Improbidade_Administrativa_e_Inelegibilidade___CNJ.pdf
27_20___Certidao_Negativa_de_Contas_Julgadas_Irregulares___TCE_GO.pdf

28_21___Consulta_Sicaf.pdf
29_22___Consulta_Sicaf___Consulta_de_Restricao_de_Contratar_com_a_Adminstracao_Publica.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_23___Cadin.pdf
31_24___CND_Falencia_e_concordata___Recuperacao_Judicial___Extrajudicial.pdf
32_25___CND_Falencia_e_Recuperacao_Judicial___Segundo_Grau.pdf
33_26___Balanco_2023.pdf
34_27___Balanco_2024.pdf
35_28___Alvara_e_Bombeiro___Val__05_12_2025_e_22_10_2026.pdf
36_28___Alvara_Func_e_Localizacao___LIZARD___Valido_13_01_27_e_Alvara_do_Bombeiro_valido_ate_22_10_26_1_.pdf
37_29___Atestados_de_Capacidade_Tecnica.pdf
38_30___Contrato_Social.pdf
39_31___Documento_dos_Proprietarios.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_32___Certidao_Simplificada_e_Especifica_e_Consulta_de_Nao_Optante_pelo_Simples.pdf
41_32___Procuracao___Lizard_Servicos_LTDA.pdf
42_33___Copia_de_contrato_pra_comprovacao_de_atestado.pdf
43_34_Procuracao_e_Documento.pdf
44_declaracao_conjunta.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_01___PROPOSTA_DE_PRECO.pdf
7_02___Ficha_Tecnica__PEUGEOT___EXPERT_CARGO.pdf
8_01___CNPJ_e_QSA.pdf
9_02___Sintegra.pdf

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.628.651-9

Prazo de Validade: até 14/07/2026

INSCRIÇÃO	**: 462.844-6**
NOME	**: LIZARD SERVICOS LTDA**
ENDEREÇO	**: AV GOIAS NORTE 7506 QD: 04 LT: 13**
SETOR	**: RES HUMAITA**
ATIVIDADE	**: PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTR**
CPF/CNPJ	**: 305.367.150/0012-4**
RAMO	**: Imunizacao e controle de pragas urbanas**
INÍC. ATIVIDADE	**: 23/05/2018**
NAT. JURÍDICA	**: SOCIEDADE EMP. LIMITA**

Microsoft VBScript runtime error '800a0009'

Subscript out of range: 'oc'

/sistemas/saces/classe/pacote_geral02.asp, line 22

ATIVIDADES EXECUTADAS

812220000 463970100 461410000 466130000 492300200 466480000 453070300
749010400 476360500 431260000 464940300 467370000 451110100 451110500
462310900 464780100 465240000 451110300 452000200 454120300 476360200
465160100 467960100 468340000 466210000 466560000 462310600 464510100

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**4628446**
C.N.P.J. / C.P.F.	**30.536.715/0001-24**
Razão Social	**LIZARD SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**23/05/2018**
Data Deferimento da Inscrição	**09/07/2018**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**EXCL 01/01/2023**
Substituto Tributário	**NAO**
Escrita Contábil	**NAO**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:34 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2026.
Código de controle da certidão: **57C3.8147.77E1.78E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 65230946

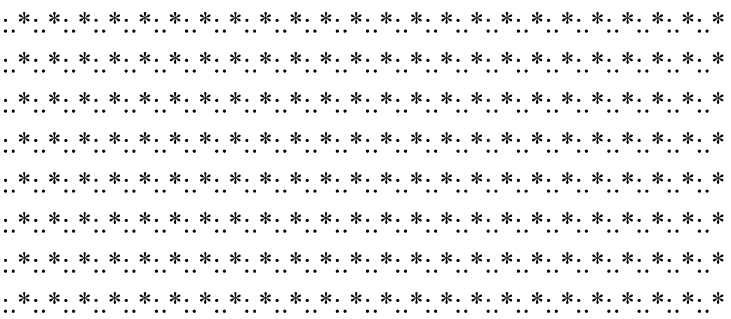
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **LIZARD SERVICOS LTDA**

CNPJ **30.536.715/0001-24**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.275.343 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 15 JUNHO DE 2026 **HORA:** 8:8:48:8

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00GD91

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ Nº: 30.536.715/0001-24

Válido para o estabelecimento matriz e suas filiais.

DESPACHO

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 31/07/2026

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00IH6155

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 01 DE JUNHO DE 2026** HORA: **12:45:03**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.628.656-5

Prazo de Validade: até 12/09/2026

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 15 DE JUNHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.628.657-1

Prazo de Validade: até 12/09/2026

INSCRIÇÃO : 462.844-6
NOME : LIZARD SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ : 30.536.715/0001-24
ENDEREÇO : AV GOIAS NORTE 7506
SETOR : RES HUMAITA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 15 DE JUNHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.628.658-1

Prazo de Validade: até 12/09/2026

CPF/CNPJ: 30536715000124
Nome: LIZARD SERVI?OS LTDA

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, iniciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 15 DE JUNHO DE 2026 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.536.715/0001-24

Razão social: LIZARD SERVICOS LTDA

Endereço: AV GOIAS NORTE 7506 QUADRA04/ RESIDENCIAL HUMAITA / GOIANIA / GO / 74594-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060702215289211402

Informação obtida em 15/06/2026 08:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.536.715/0001-24
Certidão nº: 54635982/2026
Expedição: 15/06/2026, às 08:33:59
Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.536.715/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/ CNPJ): 30.536.715/0001-24
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/06/2026, às 08:33:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/ MDHC/ MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ Certidao/ Validar**

Código: **XLA3P4U6FU**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de LIZARD SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30536715000124**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por TALES ALBERT COSTA, CPF nº 70016351118.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **bqafcZpigbObUj**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 25/05/2026 07:49:46

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de LIZARD SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30536715000124**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por TALES ALBERT COSTA, CPF nº 70016351118.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **cHmsdcgseeGrxv**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 25/05/2026 07:50:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.536.715/0001-24 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIZARD SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS NORTE	**7506**	**QUADRA04 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.594-410	**RES HUMAITA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZARD.GYN@GMAIL.COM	**(62) 9329-8208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **14:12:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.536.715/0001-24 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS NORTE	**7506**	**QUADRA04 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.594-410	**RES HUMAITA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZARD.GYN@GMAIL.COM	**(62) 9329-8208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **14:12:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.536.715/0001-24 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS NORTE	**7506**	**QUADRA04 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.594-410	**RES HUMAITA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZARD.GYN@GMAIL.COM	**(62) 9329-8208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **14:12:24** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIZARD SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24
CERTIDÃO EMITIDA em 22/05/2026, às 08:03:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *18/05/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação DweQM3a54aNoGTW.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *18/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *18/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 22/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIZARD SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24
CERTIDÃO EMITIDA em 22/05/2026, às 08:03:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *18/05/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação dUpzJDgBZxxMBS0.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *18/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *18/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 22/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LIZARD SERVICOS LTDA**

CNPJ: **30.536.715/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LIZARD SERVICOS LTDA, CNPJ 30.536.715/0001-24, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h37min08 do dia 15/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: DBWR.32X3.WJEX.Z6PS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2026 08:36:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIZARD SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 30536715000124

PENALIDADE:
NÃO CONSTA REGISTRO
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:
Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:
Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: http://www.comprasnet.go.gov.br.

Validador: 189009096-1526910451 **EMITIDA VIA INTERNET**

Data de Emissão: 15/06/2026 08:37:43

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIZARD SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:40:26 do dia 15/06/2026 , com validade até o dia 15/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oQiAqgvG7PFNncrb1oky

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2026 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.536.715/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A2F.E4C7.6DBE.8655 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **LIZARD SERVIÇOS EIRELI** ,

CPF/CNPJ: **30536715000124**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 08:41:34 do dia 15/06/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado .

Código de controle da Certidão: 9E5F5274710AEFAA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Razão Social: **LIZARD SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

Endereço:

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 - RES HUMAITA - 74.594-410 - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/06/2026 08:41

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 28_21___Consulta_Sicaf.pdf (1/1) 1549/3763

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.536.715/0001-24	**LIZARD SERVICOS LTDA**	**LIZARD SERVICOS**

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL


Serpro


SEBRAE


INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
inovação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIZARD SERVIÇOS LTDA

NIRE 52.6.0066413-1 **CNPJ-MF 30.536.715/0001-24**

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Fazenda Nova – GO, nascido aos 07 de Janeiro de 1961, filho de Ozorio Ferreira da Costa e Evangelina Pereira de Sousa, inscrito no **CPF: 235.280.361-68**, portador da RG n° 1162356, expedida por SSP-GO, residente e domiciliado na Atalho Cubatão, snº, Qd 04 Lt 02 Apt. 02, Jardim Diamantina, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.573-286;

O Titular da empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.6.0066413-1** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.536.715/0001-24,** resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – O Objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03); PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE

INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (7490-1/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (2930-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (4511-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02);; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (4511-1/04); COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças ;
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA II – Admite-se na sociedade o sócio **MARCUS VINICIUS LOPES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 4615623 DGPC-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460;

CLÁUSUAL III – O capital social totalmente integralizado, que era de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), passa a ser de R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), divididos em 15.000.000 (Quinze Milhões) de quotas, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal neste ato, em moeda corrente nacional;

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R$ 7.500.000,00
TOTAL	**R$ 15.000.000,00**

CLAUSULA IV – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021

CLAUSULA V – A administração da sociedade será exercida pelos sócios Marcus Vinicius Lopes e Janialbert Baltazar da Costa, que assinam em conjunto ou isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros, com poderes e atribuições de representação

Parágrafo Primeiro – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócios.

CLAUSULA VI – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VII – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 4615623 DGPC-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido(a) em 07/01/1961, n° do CPF 235.280.361-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Perimetral Norte, nº SN, Vila João Vaz, CEP: 74445-190;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.6.0066413-1** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.536.715/0001-24,** promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, e **LIZARD SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é na **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410,**

Parágrafo Único: Para o cumprimento de seus interesses, a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações ou outras dependências em qualquer localidade do Território Nacional, bem como em qualquer pais com o qual o Brasil possua relações diplomáticas, mediante a alteração contratual assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA III – O Objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (7490-1/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (2930-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (4511-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02);; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (4511-1/04); COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E

MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-

6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças ;
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA IV – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 14.05.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás

CLÁUSULA V – O capital é no valor total de R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R$ 7.500.000,00
TOTAL	**R$ 15.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA VI – A Sociedade é administrada pelos sócios **Marcus Vinicius Lopes** e **Janialbert Baltazar da Costa,** que assinam em conjunto e isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – Os sócios da empresa declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VIII – Os sócios tem e terão retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021".

CLÁUSULA X – A responsabilidade da Sociedade Limitada será dos sócios e responderão solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelos sócios ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento dos sócios a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia – Goiás.

E por estarem assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 30 de Dezembro de 2022.

Marcus Vinicius Lopes

Janialbert Baltazar da Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES
23528036168	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 15:24 SOB Nº 20222230010.
PROTOCOLO: 222230010 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302705664. CNPJ DA SEDE: 30536715000124.
NIRE: 52600664131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
LIZARD SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CADIN ESTADUAL

DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24 Nome : LIZARD SERVIÇOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 15/06/2026 às 08:42:53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202601083003

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **LIZARD SERVICOS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **30.536.715/0001-24**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(20/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 20/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 969595845

40000269695958454624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/05/2026 às 16:04:28
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6959 5845 4624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **LIZARD SERVICOS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **30.536.715/0001-24**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(20/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 20/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 969596495

40000269695964950486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/05/2026 às 16:05:08
Para validar este documento informe o código 40000269695964950486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **LIZARD SERVICOS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **30.536.715/0001-24**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(20/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 20/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 969482725

40000269694827256000

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/05/2026 às 16:03:47
Para validar este documento informe o código 40000269694827256000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104446186064**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ	:	30.536.715/0001-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104446186064**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de junho de 2026, às 13:22:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de junho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/06/2026 - 13:22:24
Localizar pelo código: 104446186064, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.536.715/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76514102115	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA:76514102115	319060579851818130104073	06/06/2024 a 06/06/2025	Não
Diretor	02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES:02512247163	6615544433081027094	11/08/2023 a 10/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.
E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 23:22:02

83.57.C6.34.2F.E9.48.6A
60.B4.89.E4.8F.A0.42.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIZARD SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.536.715/0001-24
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	30.536.715/0001-24
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5759

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5759
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.810.225,49	R$ 25.063.025,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.332.723,49	R$ 15.597.031,52
DISPONIBILIDADES		R$ 3.423.997,17	R$ 6.237.165,33
CAIXA		R$ 541.999,12	R$ 550.000,00
CAIXA GERAL		R$ 541.999,12	R$ 550.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 2.881.998,05	R$ 5.687.165,33
BANCO SANTANDER		R$ 2.881.998,05	R$ 2.885.167,27
SICOOB		R$ 0,00	R$ 2.801.998,06
CREDITOS		R$ 928.148,32	R$ 4.395.387,00
CLIENTES		R$ 928.148,32	R$ 4.395.387,00
CLIENTES		R$ 928.148,32	R$ 4.395.387,00
ESTOQUES		R$ 1.980.578,00	R$ 4.964.479,19
MERCADORIAS PARA VENDA		R$ 1.980.578,00	R$ 4.964.479,19
VEICULOS		R$ 1.980.578,00	R$ 4.964.479,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.477.502,00	R$ 9.465.993,75
IMOBILIZADO		R$ 2.477.502,00	R$ 9.465.993,75
VEICULOS		R$ 531.742,58	R$ 831.742,58
INFORMATICA E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 250.632,78
IMOVEIS		R$ 1.945.758,98	R$ 8.383.618,39
PASSIVO		R$ 8.810.225,49	R$ 25.063.025,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 468.462,26	R$ 352.359,60
OBRIGACOES		R$ 391.007,32	R$ 352.359,60
FORNECEDORES		R$ 391.007,32	R$ 274.523,68
FORNECEDORES		R$ 391.007,32	R$ 274.523,68
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 77.454,94	R$ 77.835,92
TRIBUTOS		R$ 19.202,36	R$ 77.835,92
CSLL		R$ 0,00	R$ 32.196,78.
IRPJ		R$ 0,00	R$ 45.639,14
DIFER DE ICMS 64/06 A RECOLHER		R$ 25.364,96	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R$ 52.089,98	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.341.763,23	R$ 24.710.665,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 15.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.000.000,00	R$ 15.000.000,00
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA		R$ 6.000.000,00	R$ 7.500.000,00
MARCUS VINICIUS LOPES		R$ 6.000,000,00	R$ 7.500,000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.341.763,23	R$ 9.710.665,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.341.763,23	R$ 9.710.665,67
LUCRO EXERCÍCIO		R$ 2.341.763,23	R$ 7.368.902,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS			R$ 8.265.484,05
VENDA DE MERCADORIAS			R$ 14.231.269,18
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R$ (5.965.785,14)
(-) (-) DESPESAS			R$ (896.581,61)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R$ (15.000,00)
(-) IMPOSTOS			R$ (453.229,82)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS			R$ (353.697,32)
(-) ALUGUEL			R$ (66.384,00)
(-) AGUA			R$ (3.683,29)
(-) ENERGIA			R$ (4.587,18)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 7.368.902,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

INDICES ECONÔMICO-FINANCEIRA 2023-2024

A EMPRESA **LIZARD SERVICOS LTDA** com sede na Av. Goiás Norte, Nº 7.506, Qd. 04 Lt. 13, Res Humaita, CEP.: 74.594-410 , Goiania/GO, C.N.P.J. n. º **30.536.715/0001-24**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO–FINANCEIRA

LC=	15.597.031,52 / 352.359,60	=	44,26
LG=	25.063.025,27 / 352.359,60	=	71,13
SG=	25.063.025,27 / 352.359,60	=	71,13
EG=	352.359,60 / 25.063.025,27	=	0,01
ILC=	6.237.165,33 / 352.359,60	=	17,70
PL=	24.710.665,67		

SILVANA MARIA DE OLIVEIRA:76514102115

Assinado de forma digital por SILVANA MARIA DE OLIVEIRA:76514102115
Dados:2024.07.10 11:40:48-03:00"

LIZARD SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.536.715/0001-24
MARCUS VINICIUS LOPES

SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
CRC/GO: 020207/O-7
CPF: 765.141.021-15

Nota Explicativa

A LIZARD SERVIÇOS LTDA, sediada na Cidade de Goiânia, Estado de GO, inscrita no CNPJ sob o no 30.536.715/0001-24 declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.023

Nota 1

A LIZARD SERVIÇOS LTDA tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhonhetas e Utilitários usados.

Nota 2

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Nota 3

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : GO-020207/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.356.466-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 29/04/2026 as 07:43:12.
Válido até: 28/07/2026.
Código de Controle: 9394320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.536.715/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES:02512247163	2501824821184500669 35144	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim
Contador	46180266000164	SALMEIDA46180266000 164	1304395750065865134	11/06/2025 a 11/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.
6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2025 às 17:43:03

0A.D0.74.E5.5F.95.D9.00
7C.7D.A5.82.87.C6.F1.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIZARD SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.536.715/0001-24
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	30.536.715/0001-24
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6815

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6815
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 23.073.621,64	R$ 29.589.006,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.607.627,89	R$ 16.613.650,54
DISPONIBILIDADES		R$ 4.247.761,70	R$ 6.694.165,33
CAIXA		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
CAIXA GERAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 3.697.761,70	R$ 6.144.165,33
BANCO SANTANDER		R$ 895.763,64	R$ 2.185.167,27
SICOOB		R$ 2.801.998,06	R$ 3.958.998,06
CREDITOS		R$ 4.395.387,00	R$ 4.395.387,00
CLIENTES		R$ 4.395.387,00	R$ 4.395.387,00
ESTOQUES		R$ 4.964.479,19	R$ 5.524.098,21
MERCADORIAS PARA VENDA		R$ 4.964.479,19	R$ 5.524.098,21
VEICULOS		R$ 4.964.479,19	R$ 5.524.098,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.465.993,75	R$ 12.975.355,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.465.993,75	R$ 12.975.355,65
IMOBILIZADO		R$ 9.465.993,75	R$ 12.975.355,65
VEICULOS		R$ 831.742,58	R$ 831.742,58
INFORMATICA E EQUIPAMENTOS		R$ 250.632,78	R$ 250.632,78
IMOVEIS		R$ 8.383.618,39	R$ 11.892.980,29
PASSIVO		R$ 23.073.621,64	R$ 29.589.006,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 352.359,60	R$ 802.269,03
OBRIGACOES		R$ 352.359,60	R$ 802.269,03
FORNECEDORES		R$ 274.523,68	R$ 593.998,71
FORNECEDORES		R$ 274.523,68	R$ 593.998,71
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 77.835,92	R$ 208.270,32
TRIBUTOS		R$ 77.835,92	R$ 208.270,32
CSLL		R$ 32.196,78.	R$ 112.351,68
IRPJ		R$ 45.639,14	R$ 95.918,64
DIFER DE ICMS 64/06 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.368.902,44	R$ 28.786.737,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA		R$ 7.500.000,00	R$ 7.500.000,00
MARCUS VINICIUS LOPES		R$ 7.500,000,00	R$ 7.500,000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.368.902,44	R$ 13.786.737,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.368.902,44	R$ 13.786.737,16
LUCRO EXERCÍCIO		R$ 7.368.902,44	R$ 13.786.737,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R$ 23.350.439,16
VENDA DE MERCADORIAS			R$ 23.350.439,16
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R$ (7.804.162,01)
(-) TRANSFORMAÇÕES			R$ (635.149,89)
(-) COMPRAS MERCADORIAS			R$ (7.169.012,12)
(-) (-) DESPESAS			R$ (1.759.539,99)
(-) DIFERENÇA DE ICMS			R$ (453.229,82)
(-) ICMS			R$ (342.031,62)
(-) IRPJ			R$ (382.621,32)
(-) CSLL			R$ (418.520,72)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS			R$ (96.894,78)
(-) ALUGUEL			R$ (42.900,00)
(-) ENERGIA			R$ (3.177,29)
(-) AGUA			(1.251,33)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R$ (3.913,11)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 13.786.737,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LIZARD SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.536.715/0001-24
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Nota Explicativa

A LIZARD SERVIÇOS LTDA, sediada na Cidade de Goiânia, Estado de GO, inscrita no CNPJ sob o no 30.536.715/0001-24 declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.024

Nota 1 - A LIZARD SERVIÇOS LTDA tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhonhetas e Utilitários usados.

Nota 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024.

Nota 3 - A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/201

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LIZARD SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.536.715/0001-24
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 31/12/2024

LIQUIDEZ CORRENTE= $\frac{16.613.650,54}{802.269,03}$ = 20,71

LIQUIDEZ GERAL= $\frac{16.613.650,54}{802.269,03}$ = 20,71

SOLVENCIA GERAL= $\frac{29.589.006,19}{802.269,03}$ = 36,88

LIQUIDEZ SECA = $\frac{16.613.650,54 - 5.524.098,21}{802.269,03}$ = 13,82

LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{6.694.165,33}{802.269,03}$ = 8,34

ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{802.269,03}{29.589.006,19}$ = 0,03

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{802.269,03}{29.589.006,19}$ = 0,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.48.9B.0C.02.4A.19.1A.FF.74.2E.7E.6B.2E.A4.23.32.5B.B7.FE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/201

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	S ALMEIDA CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	S ALMEIDA CONTABILIDADE & ASSESSORIA
REGISTRO..... :	GO-021282/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	***.180.266**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/04/2026 as 15:46:57.
Válido até: 05/07/2026.
Código de Controle: 8281436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 07622/2024

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 05/12/2025

Gerado em: **05/12/2024 09:10:28**

Pedido: 71788

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 71788, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social LIZARD SERVICOS LTDA
Nome Fantasia LIZARD SERVICOS
CPF/CNPJ 30536715000124 **Inscrição Municipal** 4628446
Endereço AV GOIAS NORTE N. 7506 QD- 04 LT- 13 RES HUMAITA
Atividade(s) Comercial, Prestacional, Industrial, **Inscrição Cadastro Imobiliário**
CNAE(s) 749010400 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios (Escritório)
451110100 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos (Escritório)
451110200 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados (Escritório)
454120300 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Escritório)
453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
462310900 - Comercio atacadista de alimentos para animais (Escritório)
464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)
464940300 - Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos (Escritório)
465240000 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório)
468340000 - Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Escritório)
465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório)
464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Escritório)

468180500 - Comercio atacadista de lubrificantes (Escritório)
466560000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas (Escritório)
466300000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas (Escritório)
466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas (Escritório)
466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório)
466210000 - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas (Escritório)
467969900 - Comercio atacadista de materiais de construcao em geral (Escritório)
467370000 - Comercio atacadista de material eletrico (Escritório)
469150000 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios (Escritório)
466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)
463970100 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral (Escritório)
462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório)
467960100 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (Escritório)
451110300 - Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados (Escritório)
451110400 - Comercio por atacado de caminhoes novos e usados (Escritório)
454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório)
451110500 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Escritório)
451290200 - Comercio sob consignacao de veiculos automotores (Escritório)
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
476360500 - Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessorios (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
293010100 - Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para caminhoes (Escritório)
293010300 - Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus (Escritório)
812220000 - Imunizacao e controle de pragas urbanas (Escritório)
771100000 - Locacao de automoveis sem condutor (Escritório)
439910500 - Perfuracao e construcao de pocos de agua (Escritório)
431260000 - Perfuracoes e sondagens (Escritório)
731900200 - Promocao de vendas (Escritório)
461410000 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves (Escritório)

492300200 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista (Escritório)
821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo (Escritório)
452000200 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 100

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 07:00:00 as 17:00:00
Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 2 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 13104224;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas

características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx com o código de verificação: PavNO1aQ

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO: 161061/25

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
LIZARD SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF
CNPJ: 30.536.715/0001-24

Fone
NÃO INFORMADO

Finalidade	Número CBMGO	CNAE
LICENCIAMENTO FACILITADO	111361173485	4511103

Endereço
AVENIDA GOIÁS NORTE, QD.:04 LT.:13, Nº 7506, RESIDENCIAL HUMAITÁ, GOIÂNIA, 74594-410

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE	Divisão	Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura
300.0 MJ/m²	100.0 m²	terreo

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	22/10/2025	22/10/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!
Verifique a autenticidade deste documento no site:
https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf
Código de controle do CERCON: b71afe5699012

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 22 de outubro de 2025.

EMERGÊNCIA LIGUE 193

cbmgo.cat.secip@gmail.com
rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320
Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 00636/2026

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 13/01/2027

Gerado em: **15/01/2026 07:12:19**

Pedido: 136204

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 136204, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social LIZARD SERVICOS LTDA
Nome Fantasia LIZARD SERVICOS
CPF/CNPJ 30536715000124 **Inscrição Municipal** 4628446
Endereço AV GOIAS NORTE N. 7506 QD- 04 LT- 13 RES HUMAITA
Atividade(s) Comercial, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 43302802140002
CNAE(s) 749010400 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios (Escritório)
451110100 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos (Escritório)
451110200 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados (Escritório)
454120300 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Escritório)
453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
462310900 - Comercio atacadista de alimentos para animais (Escritório)
464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)
464940300 - Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos (Escritório)
465240000 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório)
468340000 - Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Escritório)
465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório)
464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Escritório)
468180500 - Comercio atacadista de lubrificantes (Escritório)
466560000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas (Escritório)
466300000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes

e pecas (Escritório)
466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas (Escritório)
466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório)
466210000 - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas (Escritório)
467969900 - Comercio atacadista de materiais de construcao em geral (Escritório)
467370000 - Comercio atacadista de material eletrico (Escritório)
469150000 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios (Escritório)
466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)
463970100 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral (Escritório)
462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório)
467960100 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (Escritório)
451110300 - Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados (Escritório)
451110400 - Comercio por atacado de caminhoes novos e usados (Escritório)
454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório)
451110500 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Escritório)
451290200 - Comercio sob consignacao de veiculos automotores (Escritório)
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
476360500 - Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessorios (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
293010100 - Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para caminhoes (Escritório)
293010300 - Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus (Escritório)
812220000 - Imunizacao e controle de pragas urbanas (Escritório)
771100000 - Locacao de automoveis sem condutor (Escritório)
439910500 - Perfuracao e construcao de pocos de agua (Escritório)
431260000 - Perfuracoes e sondagens (Escritório)
731900200 - Promocao de vendas (Escritório)
461410000 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves (Escritório)
492300200 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista (Escritório)
821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo (Escritório)
452000200 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 150

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 2 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 111361173485;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx com o código de verificação: lzodRQEb

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO: 161061/25

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
LIZARD SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF
CNPJ: 30.536.715/0001-24

Fone
NÃO INFORMADO

Finalidade	Número CBMGO	CNAE
LICENCIAMENTO FACILITADO	111361173485	4511103

Endereço
AVENIDA GOIÁS NORTE, QD.:04 LT.:13, Nº 7506, RESIDENCIAL HUMAITÁ, GOIÂNIA, 74594-410

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE	Divisão	Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura
300.0 MJ/m²	100.0 m²	terreo

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	22/10/2025	22/10/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!
Verifique a autenticidade deste documento no site:
https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf
Código de controle do CERCON: b71afe5699012

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 22 de outubro de 2025.

EMERGÊNCIA LIGUE 193

cbmgo.cat.secip@gmail.com
rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320
Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.783.421/0001-52, sediado RUA ELISEU RIBEIRO, 15, Centro, CEP Nº. 64.514-000, Cajazeiras do Piauí – PI, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município através do Pregão Eletrônico Nº. 011/2025, Processo Administrativo Nº. 043/2025, Contrato Nº. 002/2026, Empenho Nº. 312001 o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES BENZ: SPRINTER 417 16 LUGARES TETO BAIXO BANCO FIXO COM DPM 2025/2026
Quantidade: 01 (um) veículo – Tipo Van.
Cor: Branco.
Nota Fiscal Nº.: 1062.
Chassi Nº: 8AC907843TE277567.
Motor Nº: 654920W0197789.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí – PI, 13 de abril de 2026

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.04.13 13:47:11 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí – PI

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 375.290,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - RUA ELISEU RIBEIRO, 15 - SALA CENTRO Cajazeiras do Piaui-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.062
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 1.062
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5226 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0010 6278 5164 2924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**252260005837313 - 23/03/2026 09:14:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS DO PIAUI			**11.783.421/0001-52**	**23/03/2026**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ELISEU RIBEIRO, 15 - SALA	**CENTRO**		**64514-000**	**23/03/2026**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Cajazeiras do Piaui	**PI**	**(89) 3432-0001**		**09:13:40**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **23/04/2026**
Valor **R$ 375.290,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
375.290,00	**15.011,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375.290,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375.290,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907843TE277567	MERCEDES - BENZ SPRINTER 417 15+1 TETO BAIXO BANCO FIXO UP5 25/26 8AC907843TE277567 ;Chassi: 8AC907843TE277567;Cod Cor: 9147;Desc Cor: 729147;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 1950;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0197789;Dist Eixos: 0366;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400354;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 016	87021000 Ex02	100	6102	UN	1	375.290,00	375.290,00	375.290,00	15.011,60	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: alanbss@hotmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No. 011/2025, Processo Administrativo No. 043/2025, Contrato No. 002/2026, Empenho No. 312001, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 4.503,48. Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 375.290,00 , ICMS UF DESTINO R$ 69.428,65, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

CONTINGÊNCIA SVC-RS Entrada em contingência : 2026-03-23T09:14:16-03:00Justificativa: O servico da SEFAZ de origem esta paralisado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Baltazar Cardoso Ribeiro, nª555, Setor Sol de Verão, na Cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás CEP. 75.160-000, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 44.703.366/0001-00** neste ato representado por sua Gestora, a **SRA. EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO**, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, Ata de Registro de preços Nº 006/2025 e Processo Administrativo Nº 5973/2025, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES-BENZ - SPRINTER 517 21 LUGARES TETO ALTO BANCOS RECLINAVEIS 2025/26
Quantidade: 01 (UM) veículo.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 847.
Chassi Nº: 8AC907857TE267028
Motor Nº: 654920W0187460

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Campo Limpo de Goiás - GO, 08 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
Data: 08/10/2025 15:27:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eva Socorro da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº003/2021

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 424.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUND - AVENIDA BALTAZAR CARDOSO, 888 ST SOL DE VERAO Campo Limpo de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 847
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 847
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0830 5367 1500 0124 5500 1000 0008 4713 3453 6640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259323872590 - 28/08/2025 15:28:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUND	**27.571.163/0001-80**	**28/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA BALTAZAR CARDOSO, 888	**ST SOL DE VERAO**	**75160-000**	**28/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Campo Limpo de Goias	**GO**	**(62) 3345-1241**		**15:27:54**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **28/09/2025**
Valor **R$ 424.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.225,00	**849,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**424.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**424.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907857TE267028	MERCEDES-BENZ SPRINTER 517 20+1 TETO ALTO BANCOS RECLINAVEIS UP3J BRANCA 25/26 8AC907857TE267028 CEST: 25.001.00 ;Chassi: 8AC907857TE267028;Cod Cor: 9147;Desc Cor: 729147;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 1950;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0187460;Dist Eixos: 0432;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400352;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 21	87021000 Ex02	020	5102	UN	1	424.500,00	424.500,00	21.225,00	849,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo tipo van passageira, referente ao Pregao Eletronico No. 006/2025, Ata de Registro de precos No 006/2025, Processo 5973/2025, Empenho No52604/2025, Protocolo No 0005961/25, Ficha No 0321, Ordem de Fornecimento No 23415/2025, No processo de compras 10571, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da NF, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 5.094,00, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 37_29___Atestados_de_Capacidade_Tecnica.pdf (4/110) 1600/3763

RESERVADO AO FISCO

Rua Major Luiz Carlos, Nº 109, Centro,
Limoeiro de Anadia - AL, 57.260-000
CNPJ sob Nº 12.207.403/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia - AL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.351.810/0001-34, sediado Rua José Barbosa, S/N, Centro - CEP Nº. 57260-000, Limoeiro de Anadia - AL, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, referente ao Pregão Eletrônico Nº 029/2025 - 3a Chamada, Processo Administrativo Nº 029/2025, Contrato Nº. 98/2025, Nota de empenho Nº 2025120900030:

Marca/Veículo: MERCEDES BENZ – SPRINTER VAN 517 TA BR COM 21 LUGARES (1 MOTORISTA + 20 PASSAGEIROS) – ANO/ MODELO: 2025/26.
Quantidade: 01 (um) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 982.
Chassi Nº: 8AC907857TE275412.
Motor Nº: 654920W0196084.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Limoeiro de Anadia - AL, 26 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARTINS SILVA
Data: 06/03/2026 14:24:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Martins Silva
Secretário Municipal de Educação

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 432.300,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD - RUA JOSE BARBOSA, S/N CENTRO Limoeiro de Anadia-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 982
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 982
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5226 0130 5367 1500 0124 5500 1000 0009 8219 4146 2209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152269884188415 - 15/01/2026 09:32:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD	**13.351.810/0001-34**	**15/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOSE BARBOSA, S/N	**CENTRO**	**57260-000**	**15/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Limoeiro de Anadia	**AL**	**(82) 3523-1205**		**09:32:34**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **15/02/2026**
Valor **R$ 432.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
432.300,00	**17.292,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**432.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**432.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907857TE275412	MERCEDES BENZ SPRINTER 517 20+1 TA BR UP1 BRANCA 25/26 8AC907857TE275412 ;Chassi: 8AC907857TE275412;Cod Cor: 9147;Desc Cor: 729147;Pot Motor (CV): 0170;Cilindradas: 0004;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0196084;Dist Eixos: 0432;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400352;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 21	87021000 Ex02	100	6102	UN	1	432.300,00	432.300,00	432.300,00	17.292,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo tipo Van para transporte de passageiros em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No 029/2025 - 3a Chamada, Processo Administrativo No 029/2025, Contrato No. 98/2025,Nota de empenho No 2025120900030, Elemento de Despesa No 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000, Fonte de Recurso No 1.500.1001 MDE, Numero do Processo No 15000020092025, Ordem de Fornecimento No #65315-2025, Natureza da Despesa No 4.4.90.52.00 e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 5.187,60. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, FORNECEU/ENTREGOU a este município, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 072/2025, Processo Adm. Nº. 0925100/2025, Ata de Registro de Preços Nº. 329/2025, Ordem de Serviço Processo Nº. 3, Empenho Nº. 01140002, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 4X4 MT 2025/26 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO
Quantidade: 02 (dois) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 999,998.
Chassi Nº: 8AJDA8CB6S8103162; 8AJDA8CB5S8103024.
Motor Nº: 1GDG643145; 1GDG641550.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Teotonio Vilela - AL, 06 de março de 2026.

Atenciosamente,

JOSE NILSON DOS SANTOS FILHO: 04688115407

Assinado digitalmente por JOSE NILSON DOS SANTOS FILHO:04688115407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=38016084000124, OU=videoconferencia, CN=JOSE NILSON DOS SANTOS FILHO:04688115407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-06 11:03:30
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

José Nilson dos Santos Filho
Secretário de Finanças e
Planejamento
Port. 006/2021

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 310.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - RUA PEDRO CAVALCANTE, 156 - 1. ANDAR CENTRO Teotonio Vilela-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 998
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 998
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5226 0230 5367 1500 0124 5500 1000 0009 9816 5247 9564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152269959943785 - 03/02/2026 13:32:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA	**12.842.829/0001-10**	**03/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PEDRO CAVALCANTE, 156 - 1. ANDAR	**CENTRO**	**57265-000**	**03/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teotonio Vilela	**AL**	**(82) 3543-1210**		**13:32:04**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **03/03/2026**
Valor **R$ 310.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
310.000,00	**37.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**310.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**310.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB5S8103024	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 25/25 8AJDA8CB5S8103024 ambulancia; CEST: 25.014.00 ;Chassi: 8AJDA8CB5S8103024;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Serie: 000103024;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG641550;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	310.000,00	310.000,00	310.000,00	37.200,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: financas@prefeiturateotonio.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No. 072/2025, Processo Adm. No. 0925100/2025, Ata de Registro de Precos No. 329/2025, Ordem de Servico Processo No. 3, Empenho No. 01140002, Orgao No. 12000, Unidade Orcamentaria No. 12001, Funcao No. 26, SubFuncao No. 122, Programa No. 0010, Acao No. 2108, Natureza da Despesa No. 449052000000, SubElemento No. 449052480000, Fonte de Recurso No. 17040000, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.720,00. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado [illegible]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 310.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - RUA PEDRO CAVALCANTE, 156 - 1. ANDAR CENTRO Teotonio Vilela-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 999
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 999
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5226 0230 5367 1500 0124 5500 1000 0009 9910 2865 5907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152269959984712 - 03/02/2026 13:43:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA	**12.842.829/0001-10**	**03/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PEDRO CAVALCANTE, 156 - 1. ANDAR	**CENTRO**	**57265-000**	**03/02/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teotonio Vilela	**AL**	**(82) 3543-1210**		**13:42:39**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **03/03/2026**
Valor **R$ 310.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
310.000,00	**37.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**310.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**310.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB6S8103162	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 2025/2026 8AJDA8CB6S8103162 Ambulancia; CEST: 25.014.00 ;Chassi: 8AJDA8CB6S8103162;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Serie: 000103162;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG643145;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	310.000,00	310.000,00	310.000,00	37.200,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: financas@prefeiturateotonio.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No. 072/2025, Processo Adm. No. 0925100/2025, Ata de Registro de Precos No. 329/2025, Ordem de Servico Processo No. 3, Empenho No. 01140002, Orgao No. 12000, Unidade Orcamentaria No. 12001, Funcao No. 26, SubFuncao No. 122, Programa No. 0010, Acao No. 2108, Natureza da Despesa No. 449052000000, SubElemento No. 449052480000, Fonte de Recurso No. 17040000, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.720,00.// Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado [illegible]

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.070.772/0001-65, sediado na Rua Dona Candida Esq. C/ Rua Goiás, SN, Centro - CEP Nº. 76400-000, Uruaçu -GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU,** referente a Adesão a Ata de Registro de Preços N°. 006/2025 da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás GO - Pregão Eletrônico No. 006/2025, Processo Municipal No. 5973/2025 Oficio No. 059/2025, Contrato No. 949/2025, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: MERCEDES BENZ – SPRINTER VAN 517 TETO ALTO BANCOS RECLINÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA) 2025/26.
Quantidade: 01 (um) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 913.
Chassi Nº: 8AC907857TE273119
Motor Nº: 654920W0193723.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Uruaçu – GO, 06 de JANEIRO de 2026.

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO:01714274160

Assinado digitalmente por DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO:01714274160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO:01714274160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.06 10:52:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
Superintendente Executiva da Educação Municipal de Uruaçu-GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 424.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE URUACU - RUA RUA DONA CANDIDA ESQ. C/ RUA GOIAS, SN CENTRO Uruacu-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 913
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 913
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0009 1311 8544 6461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259674001571 - 25/11/2025 10:54:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE URUACU			**01.219.807/0001-82**	**25/11/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA RUA DONA CANDIDA ESQ. C/ RUA GOIAS, SN	**CENTRO**		**76400-000**	**25/11/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Uruacu	**GO**	**(62) 3357-4100**	**10.515.249-8**	**10:53:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/12/2025**
Valor	**R$ 424.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
424.500,00	**16.980,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**424.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**424.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907857TE273119	MERCEDES-BENS SPRINTER 517 20+1 TETO ALTO BANCO RECLINAVEL UP3J BRANCA 25/26 8AC907857TE273119 CEST: 25.001.00 ;Chassi: 8AC907857TE273119;Cod Cor: 9147;Desc Cor: BRANCO ARTICO;Pot Motor (CV): 0170;Cilindradas: 0004;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0193723;Dist Eixos: 0432;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400352;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 21	87021000 Ex02	100	5102	UN	1	424.500,00	424.500,00	424.500,00	16.980,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: administracao@uruacu.go.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo referente a Adesao a Ata de Registro de Precos No. 006/2025 da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goias GO - Pregao Eletronico No. 006/2025, Processo Municipal No. 5973/2025 Oficio No. 059/2025, Contrato No. 949/2025, Processo Administrativo No. 23791/2025, Adesao a Ata de Registro de Preco No. 023/2025, Ordem de Compra No. 88306, Empenho No. 00004/2025, Ficha No. 00480, Classificacao da Despesa No. 12.361.1314.2.440.4.4.90.52.99, Fonte de Recurso No. 1.87.000 VAAR e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 5.094,00. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: **LIZARD SERVIÇOS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Medeiros, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.290.617/0001-32, sediado na Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400, Centro - CEP Nº. 38930-000, Medeiros - MG, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU,** referente a Adesão a Ata de Registro No 035/2025 do Consorcio CIMBAJE - Pregão Eletrônico SRP No 004/2025 - Processo Administrativo No 1.441/2025 Oficio No. 176/2025 - CIMBAJE, Oficio No 124, Contrato Administrativo No 150/2025, Processo No 109/2025to, Empenho No 05752/2025, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CHASSI MT 4x4 2025/25 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO
Quantidade: 01 (um) veículos.

Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 881.
Chassi Nº: 8AJDA8CBXS8102175
Motor Nº: 1GDG634472.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Medeiros - MG, 18 de dezembro de 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

JOSE MIRANDA DA SILVA:32675542687
Assinado de forma digital por JOSE MIRANDA DA SILVA:32675542687
Dados: 2025.12.18 10:12:20 -03'00'

José Miranda da Silva
Prefeito Municipal
CNPJ: 20.920.617/0001-32

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 283.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MEDEIROS - AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 CENTRO Medeiros-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 881
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 881
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0008 8110 4027 7627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259520233241 - 17/10/2025 11:55:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MEDEIROS	**20.920.617/0001-32**	**17/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400	**CENTRO**	**38930-000**	**17/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Medeiros	**MG**	**(37) 3434-5300**		**11:55:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/11/2025**
Valor	**R$ 283.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.175,00	**1.701,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**283.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**283.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CBXS8102175	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 25/25 8AJDA8CBXS8102175 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Chassi: 8AJDA8CBXS8102175;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Serie: 000102175;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG634472;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002	87042110 Ex01	020	6102	UN	1	283.500,00	283.500,00	14.175,00	1.701,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: contato@medeiros.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No 035/2025 do Consorcio CIMBAJE - Pregao Eletronico SRP No 004/2025 - Processo Administrativo No 1.441/2025 Oficio No. 176/2025 - CIMBAJE, Oficio No 124, Contrato Administrativo No 150/2025, Processo No 109/2025, Adesao No 11, Ordem de Fornecimento sem numero, Sequencial No 011/2025, Ficha No 00232, Fonte de recurso No 1621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.402,00.// Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado ao consumidor final.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.337.082/0001-80, Rua 21 deAbril,1525, Centro- CEP Nº. 77915-000, Cachoeirinha - TO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, referente ao referente a Adesão a Ata de Registro No 035/2025 do Consorcio CIMBAJE - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 - Processo Administrativo No 1.441/2025 Oficio Nº. 096/2025, Termo de Adesão Nº. 004/2025, Processo Adm. Nº. 187/2025, Contrato No. 185/2025, Ordem de Serviços sem Número, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CHASSI MT 2.8 4x4 2025/26 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A.
Quantidade: 01 (um) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 943.
Chassi Nº: 8AJDA8CB3S8102874.
Motor Nº: 1GDG640586.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Cachoeirinha - TO, 05 de março de 2026.

Josilene Pereira dos Santos
Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento Básico - SESAB
Decreto Nº 005/2025

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
Cachoeirinha - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
O Progresso Continua!
ADM.: 2025-2028

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 283.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA 21 DE ABRIL, 1525 CENTRO Cachoeirinha-TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 943
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 943
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0009 4318 7879 1006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259764450402 - 16/12/2025 14:19:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**11.337.082/0001-80**	**16/12/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 21 DE ABRIL, 1525	**CENTRO**		**77915-000**	**16/12/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Cachoeirinha	**TO**	**(63) 9268-2372**		**14:17:29**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/01/2026**
Valor	**R$ 283.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
283.500,00	**34.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**283.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**283.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB3S8102874	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 25/25 8AJDA8CB3S8102874 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Chassi: 8AJDA8CB3S8102874;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Serie: 000102874;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG640586;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	283.500,00	283.500,00	283.500,00	34.020,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: smscachoeirinhato@hotmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No 035/2025 do Consorcio CIMBAJE - Pregao Eletronico SRP No 004/2025 - Processo Administrativo No 1.441/2025 Oficio No. 096/2025, Termo de Adesao No. 004/2025, Processo Adm. No. 187/2025, Contrato No. 185/2025, Ordem de Servicos sem No. enviada em 11/12/2025, Processo No. 00010/2025, Ficha No. 00251, Empenho No. 00001/2025, Unidade Orcamentaria No. 13.04, Intitulacao da Despesa No. 1.046, Classificacao da Despesa No. 10.301.0008.1.046.4.4.90.52.48.00.00.0000, Fonte de Recurso No. 1.500.1002.000000, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.402,00. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5013, C/C: 16141532-7 Titular da conta: Consultado Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Fernando Falcão – MA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.612.667/0001-08, sediado Rua Principal, S/N, Centro, Fernando Falcão – MA CEP 65.964-000, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município através do Pregão Eletrônico N. 008/2025, Processo Administrativo Nº. 005/2025, Contrato Administrativo Nº. 075/2025, Ordem de Fornecimento Nº. 075/2025, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CHASSI CS 2.8 MT AMBULÂNCIA TIPO "A"2025/2025.
Quantidade: 01 (um) veículos – Tipo Caminhonete / Pick-up.
Cor: Branco.
Nota Fiscal Nº.: 894.
Chassi Nº: 8AJDA8CB6S8102190.
Motor Nº: 1GDG634576.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Fernando Falcão - MA, 05 de março de 2026.

Raimunda da Silva Almeida

Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 293.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO - RUA PRINCIPAL, S/N CENTRO Fernando Falcao-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 894
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 894
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0008 9414 0526 9566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259590049589 - 04/11/2025 10:16:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO	**01.612.667/0001-08**	**04/11/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCIPAL, S/N	**CENTRO**	**65964-000**	**04/11/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Fernando Falcao	**MA**		**122205480**	**10:16:10**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **04/12/2025**
Valor **R$ 293.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
293.900,00	**35.268,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**293.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**293.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB6S8102190	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 25/25 8AJDA8CB6S8102190 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Chassi: 8AJDA8CB6S8102190;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Serie: 000102190;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG634576;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	293.900,00	293.900,00	293.900,00	35.268,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com
Inf. Contribuinte: Veiculo tipo ambulancia, referente ao Pregao Eletronico No. 008/2025, contrato administrativo No 075/2025, Ordem de Fornecimento enviado no dia 22/10/2025, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da NF, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.526,80, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.536.715/0001-24, localizado na com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410 , nos FORNECEU/ENTREGOU o Veículo: MERCEDES BENZ: SPRINTER 517 21 LUGARES TETO ALTO BANCO RECLINÁVEL 2025/2026, conforme **Pregão Eletrônico Nº. 030/2025** , fornecendo conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação.

Atestamos ainda que, até a presente data, não constam em nossos registros quaisquer fatos que desabonem a conduta comercial ou a idoneidade da referida empresa, tendo esta cumprido satisfatoriamente todas as obrigações decorrentes do contrato firmado com este órgão.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Condado-PB, em 05 de março de 2026.

Alexandre Santos Araujo
Sec. de Administração
Mat.: 6139

Alexandre Santos Araújo
Secretaria de Administração

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 418.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CONDADO - RUA PADRE AMANCIO LEITE, SN CENTRO Condado-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 959
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 959
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0009 5911 7653 0466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259822009945 - 30/12/2025 10:27:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CONDADO	**09.151.473/0001-64**	**30/12/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PADRE AMANCIO LEITE, SN	**CENTRO**	**58714-000**	**30/12/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Condado	**PB**	**(83) 3409-1011**		**10:27:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/01/2026**
Valor	**R$ 418.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
418.200,00	**16.728,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**418.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**418.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907857TE275495	MERCEDES BENZ SPRINTER 517 20+1 TETO ALTO BANCO RECLINAVEL UP1 BRANCA 25/26 8AC907857TE275495 CEST: 25.001.00 ;Chassi: 8AC907857TE275495;Cod Cor: 04;Desc Cor: 729147;Pot Motor (CV): 0170;Cilindradas: 0004;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0196153;Dist Eixos: 0432;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400352;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 021	87021000 Ex02	100	6102	UN	1	418.200,00	418.200,00	418.200,00	16.728,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No. 00030/2025, Nota de Empenho No. 8488 e 8490, Unidade Orcamentaria 22080, Funcional Programatica Cod. Reduzido No. 1327 e 8697 12.361.1020, Acao No. 1086, Natureza da Despesa No. 4.4.9.0.52.0.0.00, Subelemento TCE No. 77, Subelemento STN No. 52, Fonte No. 540 e 542, Bens No. 1383 e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 5.018,40. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nobres - MT, inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.424.272/0001-07, sediado na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/N, Jardim Paraná - CEP Nº. 78460-000, Nobres - MT, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município,

referente ao Pregão Eletrônico Nº. 028/2025, Processo Administrativo Nº 079/2025 Ata de Registro de preços Nº 218/2025, Ordem de Fornecimento Nº 5725/2025, Pré-Empenho Nº 6603/2025 os seguintes veículos:

Marca/Veículo: VOLSKWAGEN - CONSTELLATION 17.230 4X2 202/21 – IMPLEMENTADO COM CESTO AÉREO DUPLO.
Quantidade: 01 (um) veículos.

Cor: Brancas.

Notas Fiscais Nº: 863.

Chassi Nº: 9536G842MR115913

Motor Nº: 0155785ª395780.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Nobres – MT , 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nobres - MT
Nobres - MT

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 539.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOBRES - RUA LUDGARDES HOFFMANN RIEDI, S/N JARDIM PARANA Nobres-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 863
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° 863
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0008 6316 7817 0431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152259480415184 - 07/10/2025 15:48:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOBRES	**03.424.272/0001-07**	**07/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA LUDGARDES HOFFMANN RIEDI, S/N	**JARDIM PARANA**	**78460-000**	**07/10/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nobres	**MT**	**(65) 3376-4200**		**15:48:32**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/11/2025
Valor	R$ 539.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.995,00	3.239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9536G8242MR115913	VOLKSVAGEN VW 17.230 CRM 4X2 20/21 9536G8242MR115913 CESTO AEREO Dados do Veiculo Usado;Chassi:9536G8242MR115913;Cod Cor: 00 ;Desc Cor: BRANCO ;Pot Motor (CV): 226 ;Cilindradas: 4580;Peso Liq (t): 0000 ;Peso Brut (t): 0000 ;Serie: 0 ;Combustivel: 03;Num Motor: 0155785A395780 ;Cap Max Tracao (t): 0 ;Dist Eixos: 0 ;Ano Modelo: 2021;Ano Fabric: 2020;Tipo Pintura: 0;Tipo Veiculo: 14;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 0 ;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 2 ;Restricao: 0; Placa:RBU6J75 Dados do Veiculo Usado; Placa:RBU6J75	87042210	020	6102	UN	1	539.900,00	539.900,00	26.995,00	3.239,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: nobres@mt.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo tipo caminhao, referente ao Pregao Eletronico No. 028/2025, Processo Administrativo No 079/2025 Ata de Registro de precos No 218/2025, Ordem de Fornecimento No 5725/2025, Pre-Empenho No 6603/2025, Dotacao No 135 - 08.001.15.452.0010.1017.4.4.90.1.708.0000000 devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da NF, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 6.478,80, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. DADOS BANCARIOS: Banco: Sicoob, Codigo do banco: 756, Agencia: 5004, Conta corrente: 1.041.532-7; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.627.479/0001-07 com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO, representado por seu atual gestor o senhor, OSVAIR FERNANDES NETO, brasileiro, odontólogo, residente e domiciliado nesta cidade Nova Olinda/TO CEP: 77.790-000 portador do CPF/MF nº. 019.711.451-22, por meio do Procedimento Licitatório abaixo relacionado, O QUAL TEVE COMO VENCEDORE A EMPRESA: **LIZARD SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24 Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 4628446, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410 Município de Goiânia, Estado de Goiás, através de seu procurador, Sr. Marcus Vinicius Lopes, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 025.122.471-63, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás.

Para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, **ATESTA**, que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24 Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 4628446, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410 Município de Goiânia, Estado de Goiás, **forneceu um veículo novo tipo Ambulância conforme planilha abaixo destinados ao Fundo Municipal de saúde de Nova Olinda - TO conforme processo relacionado abaixo**, onde cumpriu com preços e qualidade em conformidades com as descrições previstas no termo de referência;

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

Objeto: O presente termo tem como objeto a **Adesão de 33,333% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e três de centésimo de porcento)** da Ata de Registro De Preços nº 090/2024, Pregão Eletrônico nº 032 – 2024, Processo Administrativo Nº 3412/2024 cujo objeto: Contratação futura e eventual 01 AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM, AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES PICK-UP 4X4, devidamente emplacada em nome do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, não inferior a 2024/2024 para atender as demandas da Atenção primária e Média e Alta Complexidade junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO com parte do custeio através de Transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, oriundos da emenda parlamentar 010415.01413/2024.

Lote/ Item	Descrição dos materiais/ serviços	Unid.	Quant	MARCA	PREÇO	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM, AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES PICK-UP 4X4, devidamente emplacada	Serv	01	TOYOTA	***R$ 290.347,38***	**R$ *290.347,38***

	em nome do Fundo Municipal de saúde de Nova Olinda – TO					
TOTAL						**R$ *290.347,38***

O valor inicial empenhado conforme ordem de compra nº 14798/2024 foi alterada conforme Aditivo Reequilíbrio Econômico de Valor nº 001/2025 de: **R$ *290.347,38*** (duzentos e noventa mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Registramos, ainda, que o fornecimento das peças e serviços acima referidos apresentou boa qualidade e fornecimento imediato conforme demanda, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Olinda - TO, 18 de junho de 2025.

OSVAIR FERNANDES NETO:01971145122

Assinado de forma digital por OSVAIR FERNANDES NETO:01971145122

_____

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO
OSVAIR FERNANDES NETO
CPF/MF nº. 019.711.451-22
Secretário e Gestor Municipal de Saúde
Portaria Municipal N° 176/2024

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 290.347,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA GOIAS, S/N - ANEXO CENTRO Nova Olinda-TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 778
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 778
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0630 5367 1500 0124 5500 1000 0007 7818 5404 6366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258992960773 - 03/06/2025 17:36:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**11.627.479/0001-07**	**03/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA GOIAS, S/N - ANEXO	**CENTRO**	**77790-000**	**03/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Olinda	**TO**	**(63) 3452-1814**		**17:35:51**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **03/07/2025**
Valor **R$ 290.347,38**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.517,37	**1.742,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.347,38**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.347,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB8S6068085	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 25/25 8AJDA8CB8S6068085 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB8S6068085;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001845;Peso Brut (t): 000001845;Serie: 000068085;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG593319;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	020	6102	UN	1	290.347,38	290.347,38	14.517,37	1.742,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: novaolinda.to@saude.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro de Preco do Pregao Eletronico No. 032/2024, do Municipio de Acreuna GO, Oficio No 090/2024, Termo Aditivo No 001/2025, Ordem de Compra No 14798, Processo No 470/2024, Data: 23/12/2024, Autorizacao de Compra No 15461, Data: 27/05/2025, Emenda Parlamentar 010415.01413-2024. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.484,16. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 360.756,63 , ICMS UF DESTINO R$ 70.409,25, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a consumidor final.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico - 37/2024

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 30.536.715/0001-24, sediada na Avenida Goiás Norte, 7506, Complemento: Quadra 04, Lote 13, Bairro: Res Humaita, CEP: 74594-410, Município: Goiânia, Estado: Goiás. Forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR, o item descrito na tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	AMBULANCIA – FURGAO - TIPO B - com carroceria em aço e original de fabrica, longo, teto alto, airbag para os 2 ocupantes da cabine, freio com sistema antibloqueio (A.B.S.), zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branca, adaptado para ambulância de suporte básico de vida, com capacidade volumétrica não inferior a 11³ (metros cúbicos) no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO). Obs. Grafismo padrão ambulância; Alterações do modelo do veículo de furgão para Ambulância e todos os itens exigidos pelo órgão de trânsito e MS. FNS PROCESSO: 73242695000123008/2023

Querência do Norte (PR), 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

CASSIA SOUZA SANTOS CRUZ:92523269953

Assinado de forma digital por CASSIA SOUZA SANTOS CRUZ:92523269953
Dados: 2025.06.02 15:02:19 -03'00'

_____

CASSIA SOUZA SANTOS CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 359.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR - RUA MARIA DE LOURDES CARDOSO, S/N - CASA CENTRO Querencia do Norte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 765
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 765
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0430 5367 1500 0124 5500 1000 0007 6516 4917 6754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258837193951 - 29/04/2025 08:19:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	**73.242.695/0001-91**	**29/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARIA DE LOURDES CARDOSO, S/N - CASA	**CENTRO**	**87930-000**	**29/04/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Querencia do Norte	**PR**	**(44) 3462-1221**		**08:18:53**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/05/2025**
Valor	**R$ 359.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.975,00	**719,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**359.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**359.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907645SE260173	MERCEDES - BENZ SPRINTER FURGAO 417 14M3 BRANCA 2024/2025 8AC907645SE260173 AMBULANCIA; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AC907645SE260173;Cod Cor: 9147;Desc Cor: 729147;Pot Motor (CV): 0170;Cilindradas: 0004;Peso Liq (t): 2418.000;Peso Brut (t): 4100.000;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0180760;Cap Max Tracao (t): 6100;Dist Eixos: 0432;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300887;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190 Ex01	120	6102	UN	1	359.500,00	359.500,00	17.975,00	719,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: pmumquerencia@hotmail.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, Pregao Eletronico No 37/2024, Contrato No 239/2024, Nota de Empenho No 9604/2024 de 31/10/2024, Especie Ordinario, Processo No 0/2024, Numero da NAD: 10024/2024, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 4.314,00. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Nortelândia, inscrito no CNPJ sob o Nº. 13.869.864/0001-96, sediado na Avenida Valentin Peron, Nº 66 - Prédio, Centro, CEP Nº. 78430-000, Nortelândia - MT, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, referente a Adesão da ata de registro de preços No 002/2024 do Pregão Presencial No. 25/2023 da Prefeitura municipal de Montividiu do Norte - GO, Contrato No. 010/2024, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: RENAULT MASTER L2H2 10,8M³ FURGÃO 2024/25 – TRASNFORMADO EM AMBULÂNCIA

Quantidade: 01 (um) veículo.

Nota Fiscal Nº.: 503.

Chassi Nº: 93YF62001SJ926554.

Motor Nº: M9TC704C232406.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Nortelândia - MT, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

(assinatura eletronica)

Joseani Cristina Taura Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JOSEANI CRISTINA TAURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nortelandia.1doc.com.br/verificacao/89F2-F541-F68B-9007 e informe o código 89F2-F541-F68B-9007

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89F2-F541-F68B-9007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSEANI CRISTINA TAURA DOS SANTOS (CPF 020.XXX.XXX-83) em 23/05/2025 08:54:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nortelandia.1doc.com.br/verificacao/89F2-F541-F68B-9007

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 334.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - AVENIDA VALENTIN PERON, 66 - PREDIO CENTRO Nortelandia-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 503
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 503
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0630 5367 1500 0124 5500 1000 0005 0311 7165 6332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247669266651 - 17/06/2024 17:37:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA	**13.869.864/0001-96**	**17/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA VALENTIN PERON, 66 - PREDIO	**CENTRO**	**78430-000**	**17/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nortelandia	**MT**	**(65) 3346-1411**		**17:37:39**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **17/07/2024**
Valor **R$ 334.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.745,00	**2.009,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**334.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**334.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
93YF62001SJ926554	MASTER L2H2 GRAND FURGAO 24/25 93YF62001SJ926554 AMBULANCIA ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62001SJ926554;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2.1150;Peso Brut (t): 3.5000;Serie: 1SJ926554;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C232406;Cap Max Tracao (t): 55000;Dist Eixos: 3682;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 201592;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87032310	000	6102	UN	1	334.900,00	334.900,00	16.745,00	2.009,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, Adesao da ata de registro de precos No 002/2024 do Pregao Presencial No. 25/2023 da Prefeitura municipal de Montividiu do Norte - GO, Contrato No. 010/2024, Notas de autorizacao de Despesas No 2096/2098/2097, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // Banco: Sicoob. Codigo do banco: 756. Agencia: 5004. Conta corrente: 1.041.532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015; BC ICMS UF DESTINO R$ 16.745,00 , ICMS UF DESTINO R$ 837,25, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto [illegible]

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.452.458/0001-59, sediado na AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 367, Centro, CEP Nº. 63.480-000, Jaguaretama – CE, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico N°. 0001/2025, Processo Nº. 025/2025, Contrato Nº. 20250071, Ordem de Fornecimento N°. 202500215, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: FIAT – SCUDO CARGO 1.5 2024/2025.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 749.

Chassi Nº: 9VCVJYHV8SA004548.

Motor Nº: 10Q4EW0214714.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Jaguaretama – CE, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

José Jorge Rodrigues de Oliveira
Secretário de Educação
215.027.223-72
Secretaria Municipal de Jaguaretama - CE
Jaguaretama - CE

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 228.600,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA - AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 367 CENTRO Jaguaretama-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 749
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 749
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0007 4912 1464 2487

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258657353441 - 12/03/2025 09:33:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA	**15.452.458/0001-59**	**12/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 367	**CENTRO**	**63480-000**	**12/03/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Jaguaretama	**CE**	**(88) 8113-3422**		**09:31:56**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/04/2025**
Valor	**R$ 228.600,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.430,00	**1.371,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.600,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9VCVJYHV8SA004548	FIAT SCUDO CARGO 1.5 BRANCA 24/25 9VCVJYHV8SA004548 CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 9VCVJYHV8SA004548;Cod Cor: 249;Desc Cor: BRANCO BANQUISE;Pot Motor (CV): 120;Cilindradas: 00;Peso Liq (t): 000;Peso Brut (t): 000;Serie: A004548;Combustivel: 03;Num Motor: 10Q4EW0214714;Cap Max Tracao (t): 000;Dist Eixos: 000;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: L;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200452;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190 Ex01	020	6102	UN	1	228.600,00	228.600,00	11.430,00	1.371,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: cleidiana22@hotmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo tipo furgao, referente ao Pregao Eletronico No. 0001/2025, Processo Administrativo No. 025/2025, Contrato Administrativo No 20250071, Ordem de Fornecimento No 202500215, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da NF, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 2.743,20, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	

São José dos Ramos-PB, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Assinado digitalmente com PublicSoft - Assinatura Digital por: MATHE... - 09034441431

ATESTADO

O MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.612.384/0001-66, sediado na Praça Noe Rodrigues de Lima, S/N, Centro, São José dos Ramos - PB CEP: 58.339-000, através de seu Prefeito, Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva, portador do CPF Nº 090.344.414-31, Carteira de Identidade sob o n° 3.184.561-PB, declara/atesta que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, entregou 01 (um) veículos da MARCA/MODELO: Mercedes-Benz/Sprinter VAN 517 CDI 2.0 TD 20+1 2024/2025, Chassi Nº: 8AC907857SE254609, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00025/2024, Processo Administrativo Nº 20240508-001, Ata de Registro de Preços Nº 34/2024, Contrato Nº 99/2024, Ordem de Compra emitida 05/09/2024, conforme descrição abaixo:

VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, CAPACIDADE: 21 PESSOAS (incluindo o motorista, Portas, assentos Alto padrão reclináveis; Cinto de segurança em todos os lugares; cor branca; Motorização 2.0 TD; Sistema Kit multimídia, Câmera de ré; Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.

MOTOR:

- Potência [cv / kW] 170/125 @ 3.800 rpm
- Torque [kgf.m / Nm] 40,8 / 400 @ 1.700 rpm
- Alternador 14V 250ª / Bateria 12V 92Ah

CÂMBIO:

- Caixa de mudanças Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
- Relação de marchas 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
- Relação eixo motriz (traseiro) Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

ITENS DE SÉRIE:

- Ar condicionado frontal e traseiro
- Rádio Am/Fm
- Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos.
- Conexão Bluetooth.
- Keyless start.
- Tacógrafo.
- Airbag para motorista e acompanhante.
- Volante com ajuste de altura e profundidade.
- Vidros dianteiros elétricos.
- Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento.
- Alarme.
- Fechamento central das portas via controle remoto.
- Faróis de neblina.
- Assentos Luxo
- Luzes de circulação diurna.

ASSISTENTES DE FRENAGEM:

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

DIMENSÕES (mm):

- Número de passageiros: 20+1.
- Distância entre-eixos: 4.325.
- Comprimento total: 7.367.
- Altura com ar-condicionado: 2.857.
- Altura interior (máxima): 1.840.
- Vão da porta lateral (altura e largura): 1.792 / 1.146.
- Vão da porta traseira (altura e largura): 1.818/1.542.
- Balanço dianteiro: 1.021.
- Balanço traseiro: 2.021.
- Largura sem espelhos: 2.020 mm.
- Largura com espelhos padrão: 2.345 mm.

PESOS (Kg):

- Peso bruto total (PBT): 5.000.
- Peso bruto total combinado (PBTC): 7.000.

CHASSI:

- Direção elétrica.
- Tração traseira.
- Suspensão dianteira: Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Tanque de combustível [l] / Tanque de ARLA32 [l] 71/22
- Pneus 195 / 75 R 16C.

Declaro que os veículos entregues, atenderam satisfatoriamente quanto ao prazo de entrega estipulado no Edital, atendendo a toda descrição solicitada, sendo assim, não há nada que desabone a empresa contratada.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO
CPF: 090.344.414-31
RG: 3.184.561-PB

Assinado digitalmente com PublicSoft - Assinatura Digital por: MATHE... - 09034441431

Estado da Paraíba

Município de São José dos Ramos

Manifesto do Documento

Situação: Concluído

Número do documento: **645656**
Tipo do documento: **80 - Termo**
Data do documento: **21/05/2025 - 11:21:33**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP Nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001, Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, e Lei Nº 14.129, de 29 de Março de 2021.

Este documento foi submetido a assinatura digital por meio da **PublicSoft - Assinatura Digital**
Para confirmar a autenticidade
acesse aqui!
Chave de autenticação do documento: eb479189-ae77-43bf-acad-6035d5d4e9e0

Signatários

Assinado em
21/05/2025 11:21:43
Nome: MATHEUS AMORIM
MARANHAO E SILVA
Nº Série: 4DDB231A490ECD19
CPF: 09034441431

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL ESTIVA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.675.918/0001-04, sediado na Avenida Prefeito Gabriel Rosa,177, centro - CEP Nº. 37542-000, Estiva - MG, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através da Adesão a Ata de Registro No. 026/2023 do Consorcio - CIMBAJE, Pregão Eletrônico SRP No. 008/2023, Processo Administrativo No. 019/2023 os seguintes veículos:

Marca/Veículo: TOYOTA - HILUX CS 4X4 CHASSI 2024/2024 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A
Quantidade: 04 (UM) veículos.

Cor: Brancas.

Notas Fiscais Nº: 561

Chassi Nº: 8AJDA8CB1R6061568.

Motor Nº: 1GDG527869.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Por ser expresso da verdade, firmamos o presente.

Estiva-MG, 21 de Maio de 2025

RAFAEL ALBINO PEREIRA:05636803699
Assinado de forma digital por RAFAEL ALBINO PEREIRA:05636803699
Dados: 2025.05.21 12:03:18 -03'00'

Rafael Albino Pereira
Secretário Municipal Saúde

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.502.413/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.502.413/0001-90 sediado na Rua Coronel Ulisses Luna, S/N, centro - CEP Nº. 57490-000, Água Branca – AL, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico No. 08/2024, Processo Administrativo No. 04290022, Ata de Registro de Preços No. 026, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES – BENZ – SPRINTER VAN 417 TETO BAIXO BANCO FIXO 15+1 2024/2025 – COM ACESSIBILIDADE
Quantidade: 01 (um) veículos.

Cor: Brancas.

Notas Fiscais Nº: 507

Chassi Nº: 8AC907843SE251778.

Motor Nº: 654920W0172415.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Água Branca - AL, 21 de MAIO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MACEL GALDINO BEZERRA
Data: 21/05/2025 11:57:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Macel Galdino Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Portaria de nº 003 de 02/01/2025

Rua Conego Nicodemos, n.º 77, Centro - 57490-000 Água Branca/Al - Tel.: (82) 3644-1174
email: agua.branca@saude.al.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CASA BRANCA estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o Nº. 45.735.479/0001-42, sediado na Praça Barão De Mogi Guaçu, 219, centro, CEP Nº. 13700-000, Casa Branca – SP, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico No. 24/2024, Processo No. 254/2024 e Contrato No 31/2024 os seguintes veículos: Marca/Veículo: MERCEDES - BENZ SPRINTER 417 10,5M3 2024/2025 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA

Quantidade: 02 (DOIS) veículos.

Cor: Branca.

Notas Fiscais Nº: 736/734.

Chassi Nº: 8AC907643SE259208/8AC907643SE257807.

Motor Nº: 654920W0179989/654920W0178498

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Casa Branca - SP, 21 de maio de 2025.

Fabio Schimichaqui

Setor de Frota

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA(AL), inscrito no CNPJ sob o Nº. 30.803.900/0001-38, sediado na Rua Barão de Água Branca, 0042A, centro - CEP Nº. 57490-000, Água Branca – AL, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico No. 11/2024, Processo Administrativo No. 07230003, Ata de Registro de Preços No. 039/2024 os seguintes veículos:

Marca/Veículo: FIAT - SCUDO CARGO 1.5 BRANCA 2024/2025 – ADAPTADO PARA MINIBUS 11 LUGARES
Quantidade: 04 (quatro) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 758/759/694/695
Chassi Nº: 9VCVJYHVESA003114/9VCVJYHV0SA004804/9VCVJYHVESA002226/9VCVJYHVESA002469.
Motor Nº: 10Q4EW0185113/10Q4EW0202279/10Q4EW0198290/10Q4EW0185671.

Marca/Veículo: MERCEDES BENZ - SPRINTER 517 20+1 TETO ALTO - BANCO RECLINAVEL BRANCA 24/25
Quantidade: 02 (dois) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 752/545.
Chassi Nº: 8AC907857SE261919/ 8AC907857SE253604
Motor Nº: 654920W0168572/ 654920W0174236.

Marca/Veículo: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417 FURGAO 15+1 TETO ALTO BANCOS FIXOS BRANCA 24/25
Quantidade: 02 (dois) veículo.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 748/ 544.
Chassi Nº: 8AC907843SE257592/ 8AC907843SE253769.
Motor Nº: 654920W0178164/654920W0174312.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Água Branca - AL, 21 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ODIR SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ
Data: 21/05/2025 10:17:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Água Branca - AL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO – FUNDO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o Nº. 13.951.441/0001-10, sediado na Avenida Mario Bezerra, SN, Bairro Centro, CEP 65888-000, Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024 – Processo Administrativo No 10.23.0011/2023 Oficio SEM Nº os seguintes veículos:

Marca/Veículo: FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.3 BRANCA 25/25 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A
Quantidade: 02 (DOIS) veículos.
Cor: Brancas.
Notas Fiscais Nº: 763/520
Chassi Nº: 9BD281AJPSYH06594/9BD281AJPSYH06667
Motor Nº: 463579159269449/463579159268970.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

São Domingos do Azeitão- MA, 21 de maio de 2025.

FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO:00995472360

Assinado de forma digital por FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO:00995472360
Dados: 2025.05.21 10:24:52 -03'00'

FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão- MA
FUNDO MUNICIPAL

ATESTADO

O MUNICIPIO DE LAVRAS - RS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 88.201.298/0001-49, sediado na Rua Coronel Mesa, Nº 373, Centro, Lavras do Sul - RS, CEP: 97.390-000, através do CARGO: **SECRETARIO DE SAÚDE**, Sr. (a) **DIEGO AMARAL AFONSO**, atesta que a empresa Lizard Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, entregou 02 (dois) veículos zero quilometro, MARCA: Renault, MODELO: Master Furgão PRO L3H2 2.3 TD 13m³ 2024/2025 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO B, PRÉHOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) e pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, Chassis Nº: 93YF6200SJ144471, 93YF6200SJ144472, referente a ARP nº 21/2024, Processo Nº. 39/2024, Pregão Eletrônico Nº. 24/2024, Nota de empenho Nº 009957/2024 e Nº 009953/2024.

-ADAPTAÇÃO EM AMBULÂNCIA:

- Adaptação Externa:
- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Adesivos padrão "AMBULÂNCIA".
- Adaptação Interna:
- Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação;
- Isolamento termo acústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento;
- Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado;
- Piso em compensado naval revestido em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acúmulos líquidos;
- Armário superior para guarda de insumos médico - hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico;
- Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, construída em compensado naval, revestida em fórmica na cor argila texturizada;
- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo;
- Banco baú para 03 (três) acompanhantes equipado com lixeira para caixa descartável, construído em compensado naval e revestido em fórmica texturizada com estofamento em courvin automotivo, e cintos de segurança comprovadamente testados por ensaio de ancoragem certificado por laudo de adequação e conformidade com os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 da norma ABNT NBR N°6091/2015 e item 6.3 da ECE R -14;
- Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso;

- Rede de oxigênio composta por:

- Mangueira, máscara e conexões;
- Cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte duplo e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro;
- Régua de oxigênio com 3 pontas para Fluxômetro, Aspirador e midificador;
- Pega mão semi -embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma;

- Iluminação e Sistema Elétrico:

- Sinalizador visual em formato de barra e/ou arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED´s de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, com

sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db;
- 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;
- Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente;
- Sistema de luminárias internas em LED de alta luminosidade, com 2 (duas) intensidades de luz instaladas no teto;
- Painel de controle central com chaves disjuntoras térmicas;
- Tomadas de 110 ou 220 volts via captação externa c/ extensão de 20 (vinte) metros;
- Tomadas de 12 volts instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de 100A;
- Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré;
- Cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561.

-Ventilação:
- Sistema de ar condicionado duplo com 25.000 BTU´s de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;
- Exaustor com casulo de ventilação;

- EQUIPAMENTOS EMBARCADOS:
- Maleta de Primeiros Socorros

Declaramos que a empresa cumpriu fielmente ao contrato, obedecendo as normas estipuladas, com padrão de qualidade.

Lavras do Sul - RS, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 020.813.150-76
RG: 3080428434

Diego Amaral Afonso
Secretário de Saúde

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 308.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL - RUA CORONEL MESA, 373 CENTRO Lavras do Sul-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 696
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 696
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0130 5367 1500 0124 5500 1000 0006 9619 9210 3319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258440114399 - 13/01/2025 14:09:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	**88.201.298/0001-49**	**13/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CORONEL MESA, 373	**CENTRO**	**97390-000**	**13/01/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lavras do Sul	**RS**	**(55) 3282-1266**		**14:08:55**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **13/02/2025**
Valor **R$ 308.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.425,00	**1.851,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
93YF62009SJ144471	RENAULT MASTER L3H2 PRO 13M3 BRANCA 24/25 93YF62009SJ144471 CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62009SJ144471;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 21470;Peso Brut (t): 37000;Serie: 9SJ144471;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C242059;Cap Max Tracao (t): 37000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190 Ex01	020	6102	UN	1	308.500,00	308.500,00	15.425,00	1.851,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: admlavras@farrapo.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No. 024/2024, Processo No. 039/2024, Ata de Registro de Precos No. 021/2024 Parte II, Empenho No. 009953/2024 e 009957/2024, Detalhamento No. 2600, Despesa No. 09055 449052000000 e 09056 - 449052000000, Desdobramento No. 09520 449052520000 e 09521 449052520000, Recurso Vinculado No. 2621 e 2603, Funcional Programatica No. 10.301.0225.2.103, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.702,00 // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 308.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL - RUA CORONEL MESA, 373 CENTRO Lavras do Sul-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 697
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 697
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0130 5367 1500 0124 5500 1000 0006 9714 0359 4395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258440167581 - 13/01/2025 14:23:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	**88.201.298/0001-49**	**13/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CORONEL MESA, 373	**CENTRO**	**97390-000**	**13/01/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lavras do Sul	**RS**	**(55) 3282-1266**		**14:23:03**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/02/2025**
Valor	**R$ 308.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.425,00	**1.851,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
93YF62000SJ144472	RENAULT MASTER L3H2 PRO 13M3 BRANCA 24/25 93YF62000SJ144472 CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62000SJ144472;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 21470;Peso Brut (t): 37000;Serie: 0SJ144472;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C240243;Cap Max Tracao (t): 37000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190 Ex01	020	6102	UN	1	308.500,00	308.500,00	15.425,00	1.851,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: admlavras@farrapo.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No. 024/2024, Processo No. 039/2024, Ata de Registro de Precos No. 021/2024 Parte II, Empenho No. 009953/2024 e 009957/2024, Detalhamento No. 2600, Despesa No. 09055 449052000000 e 09056 - 449052000000, Desdobramento No. 09520 449052520000 e 09521 449052520000, Recurso Vinculado No. 2621 e 2603, Funcional Programatica No. 10.301.0225.2.103, e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.702,00. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás – GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 08.654.446/0001-411, sediado na Avenida Comercial, S/N, Quadra 3, Lote 7/12, Centro, CEP Nº. 75.345-000, Abadia de Goiás - GO, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município através adesão a Ata de Registro Nº 026/2023 do Consorcio CIMBAJE - Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023, Processo Administrativo Nº 019/2023, Oficio enviado em 13/11/2024 e 18/11/2024, Ordem de fornecimento Nº. 53634 e 55436, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX 2.8 CHASSI CABINE SIMPLES 2024/2024 e 2024/2025 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A.
Quantidade: 02 (dois) veículos – Tipo Caminhonete/Pickup.
Cor: Branco Polar Sólido.
Nota Fiscal Nº.: 713 e 760.
Chassi Nº: 8AJDA8CB9R6062354 e 8AJDA8CB6S6065265.
Motor Nº: 1GDG539106 e 1GDG560946.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Abadia de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Fabyelle Rocha Garcia
Membro da comissão de contratação
Abadia de Goiás - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 269.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA COMERCIAL, SN - QD 3 LT 7/12 CENTRO Abadia de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 713
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 713
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0130 5367 1500 0124 5500 1000 0007 1313 2160 6611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258468505493 - 21/01/2025 11:03:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**08.654.446/0001-41**	**21/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA COMERCIAL, SN - QD 3 LT 7/12	**CENTRO**	**75345-000**	**21/01/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Abadia de Goias	**GO**	**(62) 3503-1388**		**11:02:29**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/02/2025**
Valor	**R$ 269.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.499,50	**1.619,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB9R6062354	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/24 8AJDA8CB9R6062354 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB9R6062354;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000062354;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG539106;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	020	5102	UN	1	269.990,00	269.990,00	13.499,50	1.619,94	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: flavila@bol.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No 026/2023 do Consorcio CIMBAJE - Pregao Eletronico SRP No 008/2023 - Processo Administrativo No 019/2023 Oficio enviado em 18/11/2024, Ordem de fornecimento No. 53634, Processo No. 28611/2024, Empenho No. 00001/2025, Processo No. 00019/2025, Ficha No. 00398, Classificacao da Despesa No. 10.301.0210.1.061.4.4.90.52.48, Fonte de Recurso No. 1.07.000 e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia e conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.239,88. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 269.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA COMERCIAL, SN - QD 3 LT 7/12 CENTRO Abadia de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 760
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 760
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0430 5367 1500 0124 5500 1000 0007 6019 7727 8050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258738133356 - 02/04/2025 15:50:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**08.654.446/0001-41**	**02/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA COMERCIAL, SN - QD 3 LT 7/12	**CENTRO**	**75345-000**	**02/04/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Abadia de Goias	**GO**	**(62) 3503-1388**		**15:47:31**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **02/05/2025**
Valor **R$ 269.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.499,50	**2.564,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB6S6065265	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/25 8AJDA8CB6S6065265 AMBULANCIA ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB6S6065265;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 207;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001845;Peso Brut (t): 000001845;Serie: 000065265;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG560946;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	020	5102	UN	1	269.990,00	269.990,00	13.499,50	2.564,91	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: flavila@bol.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No 026/2023 do Consorcio CIMBAJE - Pregao Eletronico SRP No 008/2023 - Processo Administrativo No 019/2023, Oficio de 13/11/2024, Ordem de Compra N. 55436, COD. FORNECEDOR 174457, CODIG. LICITACAO 2108, No LICITACAO 3-0/2024, No PROCESSO 28611/2024, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.239,88. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.214.160/0001-21, sediado na TV do Palácio, S/N, Centro, CEP Nº. 78.245-000, Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município através do Pregão Eletrônico Nº. 003/2024, Processo Administrativo Nº. 30/2024, Ata de Registro de Preços Nº. 014/2023, Ordem de Fornecimento Nº. 1565/2025 e 1567/2025, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX 2.8 CHASSI CABINE SIMPLES 2024/2025 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A.
Quantidade: 02 (dois) veículos – Tipo Caminhonete/Pickup.
Cor: Branco Polar Sólido.
Nota Fiscal Nº.: 745 e 746.
Chassi Nº: 8AJDA8CB2S6063089 e 8AJDA8CB2S6065120.
Motor Nº: 1GDG547690 e 1GDG560012.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2025.05.21 07:41:47 -04'00'

_____
Vila Bela da Santíssima Trindade - MT

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 269.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - TV DO PALACIO, S/N CENTRO Vila Bela da Santissima Trindade-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 745
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 745
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0007 4514 6250 3267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258629808239 - 05/03/2025 14:17:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE			**03.214.160/0001-21**	**05/03/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV DO PALACIO, S/N	**CENTRO**		**78245-000**	**05/03/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Vila Bela da Santissima Trindade	**MT**	**(65) 3259-1523**		**14:15:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/04/2025**
Valor	**R$ 269.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.495,00	**1.619,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.900,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB2S6063089	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/25 8AJDA8CB2S6063089 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB2S6063089;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001845;Peso Brut (t): 000001845;Serie: 000063089;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG547690;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	020	6102	UN	1	269.900,00	269.900,00	13.495,00	1.619,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: prefeituravilabela@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No. 003/2024, PROCESSO No. 30/2024, ATA DE REGISTRO DE PRECO No 014/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO No 1567/2025, Data: 25/02/2025 E ORDEM DE FORNECIMENTO DE No 8409/2024 Data: 27/11/2024, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.48.00.00.00, Recurso: 1.500.1002000; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.48.00.00.00 Recurso: 1.621.0000000, Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.238,800. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 269.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - TV DO PALACIO, S/N CENTRO Vila Bela da Santissima Trindade-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 746
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 746
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0007 4612 4500 6467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152258629876010 - 05/03/2025 14:34:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE			**03.214.160/0001-21**	**05/03/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV DO PALACIO, S/N	**CENTRO**		**78245-000**	**05/03/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Vila Bela da Santissima Trindade	**MT**	**(65) 3259-1523**		**14:34:12**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/04/2025**
Valor	**R$ 269.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.495,00	**1.619,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.900,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB2S6065120	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/25 8AJDA8CB2S6065120 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB2S6065120;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001845;Peso Brut (t): 000001845;Serie: 000065120;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG560012;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	020	6102	UN	1	269.900,00	269.900,00	13.495,00	1.619,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: prefeituravilabela@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No. 003/2024, PROCESSO No. 30/2024, ATA DE REGISTRO DE PRECO No 014/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO No 1565/2025 Data: 25/02/2025, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.48.00.00.00, Recurso: 1.500.1002000 Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.238,800. //Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO ESCOLAR BENEDITO PINHEIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o Nº. 00.671.984/0001-32, sediado na Rua 20 Esq c/ 7, S/N, Centro, CEP Nº. 76.630-000, Itaberaí – GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico N°. 01/2025, Processo SEI Nº. 202500005001542, Contrato Nº. 001/2025-CREITABERAÍ, Ordem de Fornecimento N°. 202500215, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES – SPRINTER 417 TETO BAIXO BANCOS RECLINAVEIS 2024/2025.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 764.

Chassi Nº: 8AC907843TE260993.

Motor Nº: 654920W0181889.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Itaberaí – GO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu
Itaberaí - GO

Silvio Batista Gonçalves - Major PM
Comandante - Diretor
CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu
Itaberaí - GO
Portaria SEDUC Nº 5591/2022-PMGO 17 23/7/22

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 347.000,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR BENEDITO PINHEIRO DE ABREU - RUA 20 ESQ. C/ 7, S/N CENTRO Itaberai-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 764
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 764
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0430 5367 1500 0124 5500 1000 0007 6470 9449 2911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**252250007214353 - 28/04/2025 10:20:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR BENEDITO PINHEIRO DE ABREU	**00.671.984/0001-32**	**28/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA 20 ESQ. C/ 7, S/N	**CENTRO**	**76630-000**	**28/04/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itaberai	**GO**	**(62) 3375-1625**		**10:19:32**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**28/05/2025**
Valor	**R$ 347.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.350,00	**694,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**347.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**347.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907843TE260993	MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 15+1 2.0 TETO BAIXO BANCO RECLINAVEL UP5J BRANCA 25/26 8AC907843TE260993 CEST: 25.001.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AC907843TE260993;Cod Cor: 9147;Desc Cor: 729147;Pot Motor (CV): 0170;Cilindradas: 0004;Peso Liq (t): 2545.000;Peso Brut (t): 4100.000;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0181889;Cap Max Tracao (t): 6100;Dist Eixos: 0366;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400354;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 016;Restricao: 0	87021000 Ex02	120	5102	UN	1	347.000,00	347.000,00	17.350,00	694,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: contmaia@yahoo.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo tipo minibus, referente ao Pregao Eletronico No. 01/2025, Processo SEI No. 202500005001542, Processo SISLOG No. 112103, Emenda Parlamentar No 170/2021, Contrato Administrativo No 001/2025-CRE ITABERAI, Ordem de Fornecimento No 202500215, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da NF, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 4.164,00, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a consumo final.

RESERVADO AO FISCO

CONTINGÊNCIA SVC-RS Entrada em contingência : 2025-04-28T10:20:18-03:00Justificativa: O servico da SEFAZ de origem esta paralisado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.040.373/0001-75, sediado na Avenida Antônio Bacelar, S-N, Centro, CEP Nº 65.505-000, Afonso Cunha - MA, vem, por meio desta, **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através da Adesão a Ata de Registro No. 026/2023 do Consorcio - CIMBAJE, Pregão Eletrônico SRP No. 008/2023, Processo Administrativo No. 019/2023, Contrato No 010/2024, Processo Administrativo No 013/2024, Adesão No 003/2024, Empenho de 02/04/2024, Ficha No 467, o seguinte veículo:

Marca/Veículos: TOYOTA – HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2024/2024 - TRANSFORMADA EM
AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A.
Quantidade: 01(um) veículos.
Cor: Branca.
Nota Fiscal Nº: 485.
Chassi Nº: 8AJDA8CB8R6059851.
Motor Nº: 1GDG495975.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Afonso Cunha - MA, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.21 14:42:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 269.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M SAUDE - AVENIDA ANTONIO BACELAR, SN CENTRO Afonso Cunha-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 485
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 485
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0530 5367 1500 0124 5500 1000 0004 8519 7372 1400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247505743173 - 03/05/2024 07:50:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO M SAUDE	**12.040.373/0001-75**	**03/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA ANTONIO BACELAR, SN	**CENTRO**	**65505-000**	**03/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Afonso Cunha	**MA**	**(98) 3484-0995**		**07:50:13**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **03/06/2024**
Valor **R$ 269.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.499,50	**1.619,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB8R6059851	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 24/24 8AJDA8CB8R6059851 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB8R6059851;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000059851;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG495975;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	269.990,00	269.990,00	13.499,50	1.619,94	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: pmafonsocunha@yahoo.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No. 026/2023 do Consorcio - CIMBAJE, Pregao Eletronico SRP No. 008/2023, Processo Administrativo No. 019/2023, Contrato No 010/2024, Processo Administrativo No 013/2024, Adesao No 003/2024, Empenho de 02/04/2024, Ficha No 467. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 13.499,50 , ICMS UF DESTINO R$ 1.349,95, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rio do Prado – MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.349.936/0001-98, sediado na Rua Severiano Fonseca, N° 43, Centro, CEP Nº 39.940-000, Rio do Prado – MG, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através da Adesão a Ata de Registro Nº. 026/2023 do Consórcio - CIMBAJE, Pregão Eletrônico SRP Nº. 008/2023, Processo Administrativo Nº. 019/2023 e conforme Ofício de Solicitação Nº. 010/2024, Contrato Administrativo Nº. 021/2024, Ordem de Empenho Nº. 00836-2024, Ficha Nº. 0360-1621000, Órgão Nº. 00008, Ação Nº. 3033, Detalhamento Nº. 44905227, Código Nº. 100001720, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2024 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A.
Quantidade: 01 (um) veículo.
Cor: Branca.
Nota Fiscal Nº.: 484.
Chassi Nº: 8AJDA8CB9R6059888.
Motor Nº: 1GDG496830.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Rio do Prado – MG, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

CHRISTIAN DANNE SANTOS NASCIMENTO:06174348679
Assinado de forma digital por CHRISTIAN DANNE SANTOS NASCIMENTO:06174348679 Dados: 2024.07.02 09:11:18 -03'00'

Prefeitura Municipal de Rio do Prado – MG
Rio do Prado – MG

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 269.990,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIO DO PRADO - RUA SEVERIANO FONSECA, 43 CENTRO Rio do Prado-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 484
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 484
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0530 5367 1500 0124 5500 1000 0004 8416 6634 6248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247505711411 - 03/05/2024 07:39:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DO PRADO	**18.349.936/0001-98**	**03/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA SEVERIANO FONSECA, 43	**CENTRO**	**39940-000**	**03/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio do Prado	**MG**			**07:39:47**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **03/06/2024**
Valor **R$ 269.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.499,50	**1.619,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB9R6059888	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 24/24 8AJDA8CB9R6059888 AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO TIPO A; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB9R6059888;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000059888;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG496830;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	269.990,00	269.990,00	13.499,50	1.619,94	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardservicosadm@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No. 026/2023 do Consorcio - CIMBAJE, Pregao Eletronico SRP No. 008/2023, Processo Administrativo No. 019/2023 e conforme Oficio de Solicitacao No. 010/2024, Contrato Administrativo No. 021/2024, Ordem de Empenho No. 00836-2024, Ficha No. 0360-1621000, Orgao No. 00008, Acao No. 3033, Detalhamento No. 44905227, Codigo No. 100001720 e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 14.487,27 , ICMS UF DESTINO R$ 987,77 , ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E COORDENAÇÃO GERALDIRETORIA, DIRETORIA DE CONVÊNIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Xapuri - AC, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.018.560/0001-24, sediado na Rua Coronel Brandão, S-N, Centro, CEP Nº 69.930-000, Xapuri – AC, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico No. 006/2023, Processo Administrativo No. 067/2023, Contrato No 009/2024/SEMINFRA, Empenhos No 1032/24 e No 1033/24, Data: 26/04/2024, Ordem de Fornecimento No 024/2024, Convenio No 902827/2020/TRANSFEREGOV, o seguinte veiculo:

Marca/Veiculo: - CAMINHAO HYUNDAI HD80 2022/23 – CARROCERIA DE MADEIRA
Quantidade: 01 (um) veiculo.
Cor: Branca.
Nota Fiscal Nº: 493.
Chassi Nº: 95PGA18FPPB001738.
Motor Nº: F1CE3481C7318486.

Declaramos ainda, que o veiculo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Xapuri - AC, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de - Xapuri - AC
Diretor de Convênios

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 271.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE XAPURI - RUA CORONEL BRANDAO, S N CENTRO Xapuri-AC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 493
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 493
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0530 5367 1500 0124 5500 1000 0004 9319 2072 1202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247506387183 - 03/05/2024 10:35:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE XAPURI	**04.018.560/0001-24**	**03/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CORONEL BRANDAO, S N	**CENTRO**	**69930-000**	**03/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Xapuri	**AC**			**10:34:48**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/06/2024**
Valor	**R$ 271.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.575,00	**1.629,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**271.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**271.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95PGA18FPPB001738	Chassi: 95PGA18FPPB001738 - Motor: F1CE3481C7318486 - CAMINHAO HYUNDAI HD80 E6141 - Lotacao: 3 Carroceria de madeira ;Operacao: 0;Chassi: 95PGA18FPPB001738;Cod Cor: 587;Desc Cor: BRANCO-SNOW WHITE;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 2998;Peso Liq (t): 000;Peso Brut (t): 0000;Serie: B001738;Combustivel: 03;Num Motor: F1CE3481C7318486;Cap Max Tracao (t): 000;Dist Eixos: 00;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 14;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 344109;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042210	000	6102	UNIDAD	1	271.500,00	271.500,00	13.575,00	1.629,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No. 006/2023, Processo Administrativo No. 067/2023, Contrato No 009/2024/SEMINFRA, Empenhos No 1032/24 e No 1033/24, Data: 26/04/2024, Ordem de Fornecimento No 024/2024, Convenio No 902827/2020/TRANSFEREGOV. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 13.575,00 , ICMS UF DESTINO R$ 950,25, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final

RESERVADO AO FISCO

MUNICÍPIO DE PALMOPOLIS

CNPJ: 66.234.345/0001-18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa Lizard Serviços Ltda, registrada sob o CNPJ n.º 30.536.715/0001-24 e localizada na Av. Goiás Norte, n° 7506, Residencial Humaitá, CEP 74.573-200, Goiânia/GO, forneceu uma ambulância tipo A - caminhonete de médio porte com tração 4x4, da marca/modelo Toyota Hilux, cabine simples adaptada, ano/modelo 2023/2023, conforme o processo licitatório n° 019/2023, pregão eletrônico 008/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. Este veículo destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palmópolis/MG, integrante do consórcio.

Durante o período de fornecimento, não houve incidentes que comprometessem sua conduta técnica e comercial, mantendo-se dentro dos padrões de qualidade e desempenho acordados em contrato. A empresa também cumpriu integralmente com todas as obrigações estabelecidas, sem queixas ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Palmópolis/MG, 02 de julho de 2024.

Geisa Silva Souza Ribeiro
Secretária Munic. de Administração

Geisa Silva Souza Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 269.990,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PALMOPOLIS - AVENIDA ANTONIO ESTEVES VIANA, 60 CENTRO Palmopolis-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 487
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 487
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0530 5367 1500 0124 5500 1000 0004 8715 8061 8624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247505831356 - 03/05/2024 08:17:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMOPOLIS	**66.234.345/0001-18**	**03/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA ANTONIO ESTEVES VIANA, 60	**CENTRO**	**39945-000**	**03/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Palmopolis	**MG**	**(33) 3721-6203**		**08:17:15**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/06/2024**
Valor	**R$ 269.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.499,50	**1.619,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB5R6059841	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 24/24 8AJDA8CB5R6059841 AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO TIPO A; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB5R6059841;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000059841;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG495779;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	6102	UN	1	269.990,00	269.990,00	13.499,50	1.619,94	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: pmpalmopolis@uol.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No. 026/2023 do Consorcio - CIMBAJE, Pregao Eletronico SRP No. 008/2023, Processo Administrativo No. 019/2023 e conforme Oficio de Solicitacao No. 019/2024, Contrato Administrativo do dia 28/03/2024, Ordem de Fornecimento No. 00561/2024, Ordem de Empenho No. 00601/2024, Ficha No. 0344-1621000, Orgao No. 09002, Acao No. 3027, Detalhamento No. 44905227, Codigo No. 100003974 e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 14.487,27 , ICMS UF DESTINO R$ 987,77, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

Professor Jamil - GO, 28 de março de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.388.295/0001-25, com sede administrativa na Rua Matilde Ferrarine Sáfady nº 235, Setor Boa Nova, CEP: 75.645-000, representado pelo seu atual gestor, Sr. AGMAR DE SOUSA FERNANDES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3121729 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.451.851-87, residente e domiciliado neste município, ATESTA, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, cumpriu fielmente com o contrato, ofertando um produto de qualidade, se portando de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento e instalação de 01 (um) coletor compactador de lixo EZC 200 15M³, Nº de série: 1374, Código Nieve: GOATX12115, R00044, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2023, Processo Nº 4243/2023, Contrato Nº 11/2024, Empenho Nº 002/2024, Processo Nº 00155/2024, Ficha Nº 00121.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES:56545185187

Assinado de forma digital por AGMAR DE SOUSA FERNANDES:56545185187
Dados: 2024.04.25 08:35:59 -03'00'

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
GESTOR DO PODER EXECUTIVO
CPF/MF Nº. 565.451.851-87

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 133.029,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL - RUA MATILDE FERRARINE, 0,2 ST BOA NOVA Professor Jamil-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 468
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 468
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0230 5367 1500 0124 5500 1000 0004 6814 3431 2218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247283863576 - 29/02/2024 16:25:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL	**37.388.295/0001-25**	**29/02/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MATILDE FERRARINE, 0,2	**ST BOA NOVA**	**75645-000**	**29/02/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Professor Jamil	**GO**	**0624-2456**		**16:25:48**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **29/03/2024**
Valor **R$ 133.029,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
133.029,00	**22.614,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133.029,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133.029,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18965	COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 15 M N de SERIE:1374 CODIGO NIEVE:GOATX12115,R00044	84294000	000	5102	UN	1	133.029,00	133.029,00	133.029,00	22.614,93	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com
Inf. Contribuinte: Implemento referente ao Pregao Presencial 017/2023, Processo No 4243/2023, Contrato No 11/2024, Empenho No 002/2024, Processo No. 00155/2024, Ficha No. 00121, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.612.384/0001-66, sediado na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N, Centro, São José dos Ramos - PB CEP: 58.339-000, através de seu Prefeito, Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva, portador do CPF Nº 090.344.414-31, Carteira de Identidade sob o n° 3.184.561-PB, declara/atesta que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, entregou 02 (dois) veículos da MARCA/MODELO: Mercedes-Benz/Sprinter VAN 517 CDI 2.0 TD 20+1 2024/2025, Notas Fiscais Nº: 514 e 515, Chassis Nº: 8AC907857SE253246 / 8AC907857SE253484, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00025/2024, Processo Administrativo Nº 20240508-001, Ata de Registro de Preços Nº 34/2024, Contrato Nº 99/2024, Ordem de Compra emitida 23/07/2024, conforme descrição abaixo:

VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, CAPACIDADE: 21 PESSOAS (incluindo o motorista, Portas, assentos Alto padrão reclináveis; Cinto de segurança em todos os lugares; cor branca; Motorização 2.0 TD; Sistema Kit multimídia, Câmera de ré; Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.

MOTOR:

- Potência [cv / kW] 170/125 @ 3.800 rpm
- Torque [kgf.m / Nm] 40,8 / 400 @ 1.700 rpm
- Alternador 14V 250ª / Bateria 12V 92Ah

CÂMBIO:

- Caixa de mudanças Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
- Relação de marchas 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
- Relação eixo motriz (traseiro) Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

ITENS DE SÉRIE:

- Ar condicionado frontal e traseiro
- Rádio Am/Fm
- Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos.
- Conexão Bluetooth.
- Keyless start.
- Tacógrafo.
- Airbag para motorista e acompanhante.

- Volante com ajuste de altura e profundidade.
- Vidros dianteiros elétricos.
- Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento.
- Alarme.
- Fechamento central das portas via controle remoto.
- Faróis de neblina.
- Assentos Luxo
- Luzes de circulação diurna.

ASSISTENTES DE FRENAGEM:

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

DIMENSÕES (mm):

- Número de passageiros: 20+1.
- Distância entre-eixos: 4.325.
- Comprimento total: 7.367.
- Altura com ar-condicionado: 2.857.
- Altura interior (máxima): 1.840.
- Vão da porta lateral (altura e largura): 1.792 / 1.146.
- Vão da porta traseira (altura e largura): 1.818/1.542.
- Balanço dianteiro: 1.021.
- Balanço traseiro: 2.021.
- Largura sem espelhos: 2.020 mm.
- Largura com espelhos padrão: 2.345 mm.

PESOS (Kg):

- Peso bruto total (PBT): 5.000.
- Peso bruto total combinado (PBTC): 7.000.

CHASSI:

- Direção elétrica.
- Tração traseira.

- Suspensão dianteira: Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Tanque de combustível [l] / Tanque de ARLA32 [l] 71/22
- Pneus 195 / 75 R 16C.

Declara ainda que os veículos que foram entregues, atenderam satisfatoriamente a demanda, quanto ao prazo e a descrição disposta no Edital, não havendo nada que desabone a empresa contratada.

São José dos Ramos/PB, 13 de agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA:09034441431

Assinado de forma digital por MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA:09034441431
Dados: 2024.08.13 14:27:13 -03'00'

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 411.300,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS - PRACA NOE RODRIGUES DE LIMA, SN CENTRO Sao Jose dos Ramos-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 514
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 514
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0830 5367 1500 0124 5500 1000 0005 1419 3783 2854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247855620032 - 08/08/2024 11:23:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS	**01.612.384/0001-66**	**08/08/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRACA NOE RODRIGUES DE LIMA, SN	**CENTRO**	**58339-000**	**08/08/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Jose dos Ramos	**PB**	**(83) 3682-1086**		**11:23:13**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**08/09/2024**
Valor	**R$ 411.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
411.300,00	**16.452,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**411.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**411.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907857SE253246	MERCEDES - BENZ SPRINTER 517 20+1 2.0 TETO ALTO BANCO RECLINAVEL UP1 BRANCA 2024/2025 - 8AC907857SE253246 CEST: 25.001.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AC907857SE253246;Cod Cor: 9147;Desc Cor: BRANCO ARTICO;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 0004;Peso Liq (t): 3200.000;Peso Brut (t): 5000.000;Serie: 00000000;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0173823;Cap Max Tracao (t): 7000;Dist Eixos: 0432;Ano Modelo: 2025;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 7;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 400352;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 21;Restricao: 0	87021000 Ex02	100	6102	UN	1	411.300,00	411.300,00	411.300,00	16.452,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: prefmunsjramos@yahoo.com.br; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No 00025/2024, Processo Administrativo No 20240508-001, Ata de Registro de Precos No 34/2024, Contrato No 99/2024, Ordem de Compra emitida 23/07/2024. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 4.935,60. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, AGENCIA 3512, CONTA 00000512-0 destinatario Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.094.763/0001-04, situado na Rua João de Amorim, Nº 160, Centro, Antônio Carlos - MG, CEP: 36.220-000, representado pelo seu prefeito, Sr. Marcelo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.780.476-41, residente e domiciliado no Município de Antônio Carlos - MG, ATESTA, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, se portou de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento e instalação de 01 (um) coletor compactador de lixo Berlim 15M³, NF Nº: 516, implemento instalado no caminhão VW 17-250, final do chassi: E253484, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2024, Processo Nº 007/2024, Contrato Nº 012/2024, Requisição de Empenho Ordinário – EO Nº 24/000497-000/01, CO-TCE Nº 3110, Empenho Nº 1280-000, Ordem de Compra Nº 2024/00/00621.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641 Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Dados: 2024.08.15 11:50:52 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito
CPF/MF Nº. 034.780.476-41

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 208.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - RUA JOAO DE AMORIM, 160 CENTRO Antonio Carlos-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 516
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 516
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0830 5367 1500 0124 5500 1000 0005 1612 6710 2082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247855699400 - 08/08/2024 11:42:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	**18.094.763/0001-04**	**08/08/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO DE AMORIM, 160	**CENTRO**	**36220-000**	**08/08/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Antonio Carlos	**MG**	**(32) 3346-1350**		**11:41:50**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **08/09/2024**
Valor **R$ 208.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
87.799,35	**10.535,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
170900005	COLETOR DE LIXO BERLIM 15MA3	87059090	020	6102	UN	1	208.500,00	208.500,00	87.799,35	10.535,92	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: contabilidade@municipioantoniocarlos.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: Implemento instalado no caminhao VW 17-250, referente ao Pregao Eletronico No 003/2024, Processo No 007/2024, Contrato No 012/2024, Requisicao de Empenho Ordinario EO No 24/000469-000/01, CO-TCE No 3110, Empenho No 1280-000, Ordem de Compra No 2024/00/00621, Req. No 24/000497-000, OL No 00138, Ficha No 00284. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 2.502,00. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA (GO), inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.328.700/0001-26, sediado na Rua Jordelina do Carmo Arantes N° 90 Lote 2/3 Quadra 7 - CEP Nº. 75.960-000, Acreúna – GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico Nº 0032/2024 - Processo Administrativo Nº 3412/2024 – Ordem de Fornecimento Nº 60688 – Processo de Compras Nº 2028993 – Nota de Empenho Nº 87730 os seguintes veículos:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CABINE SIMPLES CHASSI 2.8L 16V TURBO DIESEL – ANO/MODELO: 2024/2024 – AMBULÂNCIA.

Quantidade: 03 (três) veículos.

Cor: Branca.

Notas Fiscais Nº: 605 / 606 / 607.

Chassi Nº: 8AJDA8CB4R6062312 / 8AJDA8CBXR6062363 / 8AJDA8CB8R6062345.

Motor Nº: 1GDG538526 / 1GDG539226 / 1GDG538985.

Declaramos ainda, que o veículo em referência foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Acreúna – GO, 01 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Acreúna - GO
Fundo Municipal de Saúde

Aparecido dos Santos Lima
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Gestor do F.M.S.
Decreto 310/21

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 266.923,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA - RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES, 90 - LOTE 2/3 QUADRA7 SERRA DOURADA Acreuna-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 607
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 607
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0006 0710 5086 9799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152248153602434 - 29/10/2024 10:58:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA			**11.328.700/0001-26**	**29/10/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES, 90 - LOTE 2/3 QUADRA7	**SERRA DOURADA**		**75960-000**	**29/10/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Acreuna	**GO**	**(64) 3645-8019**		**10:58:32**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **29/11/2024**
Valor **R$ 266.923,58**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.346,17	**2.535,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.923,58**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.923,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB8R6062345	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/24 8AJDA8CB8R6062345 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB8R6062345;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000062345;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG538985;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	5102	UN	1	266.923,58	266.923,58	13.346,17	2.535,77		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: saude@acreuna.go.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, Pregao Eletronico No 0032/2024, Processo Administrativo No 3412/2024, Ata de Registro de Precos enviada na data de 28 de agosto de 2024, Ordem de Fornecimento/Servicos No 60688 de 28 de agosto de 2024, Processo de Compras No 2028993, Nota de Empenho No 87730, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.203,08.. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 266.923,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA - RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES, 90 - LOTE 2/3 QUADRA7 SERRA DOURADA Acreuna-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 606
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 606
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0006 0618 7827 7117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152248153560661 - 29/10/2024 10:48:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA			**11.328.700/0001-26**	**29/10/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES, 90 - LOTE 2/3 QUADRA7	**SERRA DOURADA**		**75960-000**	**29/10/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Acreuna	**GO**	**(64) 3645-8019**		**10:48:50**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/11/2024**
Valor	**R$ 266.923,58**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.346,17	**2.535,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.923,58**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.923,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CBXR6062363	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/24 8AJDA8CBXR6062363 AMBULANCIA; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CBXR6062363;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000062363;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG539226;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	5102	UN	1	266.923,58	266.923,58	13.346,17	2.535,77	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: saude@acreuna.go.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, Pregao Eletronico No 0032/2024, Processo Administrativo No 3412/2024, Ata de Registro de Precos enviada na data de 28 de agosto de 2024, Ordem de Fornecimento/Servicos No 60688 de 28 de agosto de 2024, Processo de Compras No 2028993, Nota de Empenho No 87730, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.203,08. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Agencia 4512, Conta 25.[illegible] destinado ao Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 266.923,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA - RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES, 90 - LOTE 2/3 QUADRA7 SERRA DOURADA Acreuna-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 605
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 605
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0006 0512 1437 0290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152248153418166 - 29/10/2024 10:16:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA			**11.328.700/0001-26**	**29/10/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES, 90 - LOTE 2/3 QUADRA7	**SERRA DOURADA**		**75960-000**	**29/10/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Acreuna	**GO**	**(64) 3645-8019**		**10:16:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/11/2024**
Valor	**R$ 266.923,58**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.346,17	**2.535,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.923,58**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.923,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB4R6062312	TOYOTA HILUX CHASSI 4X4 BRANCA 24/24 8AJDA8CB4R6062312 AMBULANCIA.; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB4R6062312;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000062312;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG538526;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	5102	UN	1	266.923,58	266.923,58	13.346,17	2.535,77	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: saude@acreuna.go.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, Pregao Eletronico No 0032/2024, Processo Administrativo No 3412/2024, Ata de Registro de Precos enviada na data de 28 de agosto de 2024, Ordem de Fornecimento/Servicos No 60688 de 28 de agosto de 2024, Processo de Compras No 2028993, Nota de Empenho No 87730, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. Conforme INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devera ser retido o percentual de 1,2% sobre o valor total da Nota Fiscal, atinente a IR (Imposto de Renda), cumulando R$ 3.203,08.; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2021 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BARBARA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.307.015/0001-13, sediado na Avenida Pedro Lúcio, SN, Qd. 40, Lt. 05, Anexo Hospital Municipal, Centro, Santa Bárbara de Goiás – GO, CEP: 75.390-000, através do cargo pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. William Francisco de Castilho, portador do CPF nº 01706490160 e Carteira de Identidade sob o n° 4182381, atesta que a empresa Lizard Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, entregou um veículo da *MARCA: Toyota, MODELO: Hilux Chassi 2.8L Diesel 16V 2023/2024 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, Nota Fiscal Nº: 457, Chassi Nº: 8AJDA8CB9R6059874*, transformado em ambulância conforme legislação vigente, referente a Adesão a Ata de Registro Nº. 026/2023 do Consórcio - CIMBAJE, Pregão Eletrônico SRP Nº. 008/2023, Processo Administrativo Nº. 019/2023 e conforme Ofício de Solicitação Nº. 933/2024, Contrato Nº. 029/2024, Ordem de Fornecimento Nº. 9889/2024, Código da Solicitação Nº. 47299, Processo Nº. 2465, Ficha Nº. 0406.000, Elemento Nº. 44905200.

Declaramos que o veículo entregue, atendeu o prazo estipulado no Edital, atendendo a toda descrição solicitada, sendo assim, não há nada que desabone a conduta da empresa contratada.

Santa Bárbara de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

William Francisco de Castilho
Secretário Mun. Saúde
Santa Bárbara de Goiás

William Francisco de Castilho
CPF 01706490160
Secretário de Saúde
Santa Bárbara de Goiás - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 269.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS - AVENIDA PEDRO LUCIO, QD. 40, LT. 05, S/N - ANEXO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRO Santa Barbara de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 492
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 492
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0530 5367 1500 0124 5500 1000 0004 9211 8434 4572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152247506331221 - 03/05/2024 10:22:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS			**11.307.015/0001-13**	**03/05/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PEDRO LUCIO, QD. 40, LT. 05, S/N - ANEXO HOSPITAL MUNICIPAL	**CENTRO**		**75390-000**	**03/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Santa Barbara de Goias	**GO**	**(62) 3683-1312**		**10:22:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/06/2024**
Valor	**R$ 269.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.499,50	**2.564,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**269.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB9R6059874	8AJDA8CB9R6059874 HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 24/24 AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO TIPO A.; CEST: 25.014.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB9R6059874;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001810;Peso Brut (t): 000001810;Serie: 000059874;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG496526;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2024;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042110 Ex01	000	5102	UN	1	269.990,00	269.990,00	13.499,50	2.564,91	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: miltonsantanadasilva@hotmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente a Adesao a Ata de Registro No. 026/2023 do Consorcio - CIMBAJE, Pregao Eletronico SRP No. 008/2023, Processo Administrativo No. 019/2023 e conforme Oficio de Solicitacao No. 933/2024, Contrato No. 029/2024, Ordem de Fornecimento No. 9889/2024, Codigo da Solicitacao No. 47299, Processo No. 2465, Ficha No. 0406.000, Elemento No. 44905200 e atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia. // Dados Bancarios Banco 756 Sicoob, Ag.: 5004, C/C. 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE
Posse em boas mãos
Gestão: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Posse - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, através do seu Prefeito Municipal, Senhor, Helder Silva Bonfim, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 83944567153, residente e domiciliado neste Município, **ATESTA** que a empresa LIZARD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, estabelecida na Avenida Goiás Norte, Q. 04, L. 13, residencial Humaitá, Município de Goiânia - GO, CEP Nº. 74.594-410, **FORNECEU** a está administração, um veículo tipo caminhão, novo, 0km, adaptado com cesto aéreo de 13,5m, referente ao Pregão Presencial Nº 048/2023, Edital Nº 068/2023, Processo Nº 7700/2023, Contrato Nº 080/2023, Ordem de fornecimento/serviços Nº 62735, Processo de Compras Nº 26687, Protocolo O.F. Nº 8723/2023 conforme especificações abaixo:

Marca/Veículo: **HYUNDAI / HD 80 – ADAPTADO COM CESTO AÉREO 13,5M.**
Quantidade: 01 (um).
Cor: Branca.
Nota Fiscal Nº: 428.
Chassi Nº: 95PGA18FPPB001429.

MOTORIZAÇÃO:

- Potência máxima - cv @ rpm: 170 cv @ 3.500 rpm / Torque máximo - kgf.m (N.m) @ rpm: 40,8 kgf.m (400 N.m) @ 1.500 - 2.200 rpm.

SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

- Tipo: Manual a cabos - 5 velocidades (Dymos M3S5) / Tipo de tração: 4x2 / Traseira (Dana/S110).

PESOS E CAPACIDADE:

- Peso em ordem de marcha - Eixo dianteiro: 1.695kg / Peso em ordem de marcha - Eixo traseiro: 1.042 kg. / Peso em ordem de macha – Total: 2.737 kg / Capacidade técnica - Eixo dianteiro: 3.000 kg / Capacidade técnica - Eixo traseiro: 5.000 kg / Total admissível: 8.000 kg / Peso Bruto Total (PBT) Homologado: 8.000 kg / Carga útil + carroceria (Capacidade de carga bruta): 5.263 kg / Capacidade Máxima de Tração (CMT): 10.000 kg.

DIMENSÕES:

- Comprimento total do veículo: 6.515 mm / Largura máxima (espelhos/cabine): 2.600 / 2.000 mm / Largura externa do chassi: 753 mm / Altura da aba superior da longarina ao solo: 790 mm / Altura da aba superior da longarina à cabine: 1.565 mm / Altura máxima da cabine basculada ao solo: 2.770 mm / Distância entre-eixos: 3.735 mm / Bitola dianteira: 1.703 mm / Bitola Traseira: 1.669 mm / Balanço dianteiro: 1.120 mm / Balanço traseiro: 1.660 mm.

SISTEMA DE DIREÇÃO:

- Direção: Setor e sem fim com assistência hidráulica - bomba de palhetas.

SISTEMA DE SUSPENSÃO:

- Dianteira: Feixe de mola trapezoidal, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos de dupla ação / Traseira: Feixe de mola trapezoidal, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos de dupla ação.

SISTEMA DE FREIOS:

- Freio de Serviço - Marca e Tipo: Master. Circuito independente a ar, tipo S-came, sistema ABS, tambor nas rodas dianteiras e traseiras / Freio de Serviço - Diâmetro X Largura do freio: 325 x 120 mm / Freio de Serviço - Dimensão das câmaras dianteiras: 14 polegadas / Freio de Serviço - Dimensão das câmaras traseiras: 16/24 polegadas / Freio de Serviço - Tipo de ajustador da folga das lonas de freios: Automático / Freio de Serviço - Comprimento do ajustador da folga das lonas de freios: 5,5 polegadas / Sistema ABS – Tipo: 4S/4M - 4 sensores e 4 moduladoras, sem válvula sensível a carga.

RODAS E PNEUS:

- Rodas: Aço estampado 17,5 x 6 polegadas / Pneus: 215/75 R17,5.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Sistema: 12 Volts / Alternador: 14 Volts, 150 Ampères / Bateria: 12 Volts, 750 CCA, 100 Ampères/hora / Motor de partida: 2,5 KW.

VOLUME ABASTECIDO:

- Tanque de combustível: 150 litros / Óleo do motor com filtro: 7,3 litros.

DESEMPENHO:

- Velocidade máxima em PBT/PBTC: 118 km/h.

ITENS DE SÉRIE:

INTERIOR – CONFORTO / CONVENIÊNCIA:

- Acendedor de cigarros / tomada 12 Volts / Alça e estribo de acesso a cabine / Computador de bordo / Direção hidráulica com coluna ajustável e colapsível / Faróis de neblina / Esguicho do lavador do pára-brisa incorporado ao limpador / Lâmpada de aviso de cinto desatado / Limpador do para-brisa com acionamento intermitente de frequência variável / Porta-cartões no painel / Porta-objetos nos painéis das portas / Tacógrafo digital / Ventilação forçada com recirculação de 4 velocidades / Vidros com acionamento manual / Bancos com revestimento premium na cor preta.

SEGURANÇA:

- Acelerador eletrônico / Aviso sonoro de perda de pressão de ar do freio de serviço / Aviso sonoro de ré / Barras estabilizadoras dianteira e traseira / Barras de proteção lateral / Freios pneumáticos com ABS / Sistema de regulagem automática do freio / Embreagem com acionamento hidráulico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE
Posse em boas mãos
Gestão: 2021/2024

Declaro ainda, que o caminhão foi entregue dentro do prazo, atendendo a todas as legislações vigentes em referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos, sendo assim, não há então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Posse - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Fernanda S. Bonfim Sinaei
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 326/2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Avelino Lopes - PI
CPF: 839.445.671-53
RG: 3295578 - SSP - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 440.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE POSSE - PADRE TRAJANO, 55 CENTRO Posse-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 428
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 428
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 2813 4443 6498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152236837477285 - 24/10/2023 11:42:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE POSSE	**01.743.335/0001-62**	**24/10/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PADRE TRAJANO, 55	**CENTRO**	**73900-000**	**24/10/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Posse	**GO**	**(62) 3481-1370**		**11:42:14**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **24/11/2023**
Valor **R$ 440.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.000,00	**2.640,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**440.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**440.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V1814375	Chassi: 95PGA18FPPB001429 - Motor: F1CE3481C7321553 - CAMINHAO HYUNDAI HD80 E6141 - Lotacao: 3 Adaptado com cesto aereo ;Operacao: 0;Chassi: 95PGA18FPPB001429;Cod Cor: 587;Desc Cor: BRANCO SNOW WWHITE;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 2998;Peso Liq (t): 000;Peso Brut (t): 000;Serie: B001429;Combustivel: 03;Num Motor: F1CE3481C7321553;Cap Max Tracao (t): 00;Dist Eixos: 00;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 14;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 344109;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042210	000	5102	UNIDAD	1	440.000,00	440.000,00	22.000,00	2.640,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: gabinete@posse.go.gov.br Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Presencial No 048/2023, Processo No 7700/2023, Edital de Licitacao No 068/2023, Ata de Registro de Precos No 048/2023, Ordem de Fornecimento No 62735, Processo de Compras No 26687, Protocolo Ordem de Fornecimento No 8723/2023. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7. Reducao carga tributaria conforme ARt 8, Inciso LIX, Anexo IX Produto destinado a Consumidor Final.	

ATESTADO DE CAPACIDADE

NÚMERO 053-2023

REQUERENTE INTERESSADO PESSOA JURÍDICA
Interessado: **LIZAD SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **30.536.715/0001-24**
Endereço: **Avenida Goiás norte, nº 7506 – Quadra 04, Lote 13 – Residencial Humaitá, GOIÂNIA – GO, CEP 74.594-410**

PARA TODOS OS FINS

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra citada, representada legalmente, pelo senhor **MARCUS VINICIUS LOPES,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **025.122.471-63**, e/ou **JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **235.280.361-68**, nos prestou os serviços e concluiu com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI	QT.
1	**Hilux 2.8 chassi cabine simples 2023/2024 – Transformada em Ambulância Simples Remoção – tipo A.**	**TOYOTA**	**4X4**	**UN**	**1**

Dados do Contrato Administrativo: **053/2023;** Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico **nº 013/2023,** Processo Administrativo **nº 050/2023** e o presente Contrato.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Emissão: **12 de dezembro de 2023**

Francinete Ferreira de Sousa
Pregoeira Municipal

Francinete Ferreira de Sousa
Pregoeira
CPF: 029.022.943-01
Portaria: 045/2025/PMSR/GP

Qualquer dúvida quanto à veracidade deste, consulte o **Departamento de compras e licitações deste município.**

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 270.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337 CENTRO Santa Rosa do Piaui-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 434
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 434
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0004 3415 4751 2807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152236966380076 - 30/11/2023 16:24:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**11.963.266/0001-56**	**30/11/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337	**CENTRO**	**64518-000**	**30/11/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Santa Rosa do Piaui	**PI**	**(89) 3428-1403**		**16:24:25**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **30/12/2023**
Valor **R$ 270.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
270.990,00	32.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	270.990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT.E9	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO TIPO A.; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB8R6056867;Cod Cor: 40;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 1810;Peso Brut (t): 1810;Serie: 000056867;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG445559;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87042190 Ex01	000	6102	UN	1	270.990,00	270.990,00	270.990,00	32.518,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao processo de licitacao Pregao Eletronico No. 013/2023, Processo Administrativo No. 050/2023, Contrato No. 053/2023, Ordem de Fornecimento No. 001/2023, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia. // DADOS BANCARIOS: CODIGO: 756 AGENCIA: 5.004 CONTA CORRENTE: 1.041.532-7; Produto destinado a uso [illegible]

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA estabelecida no bairro Residencial Humaita, AV Goiás, Município de Goiana CEP: 74.594-410, inscrita no CNPJ sob n.º 30,536,715/0001-24. **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico N°. 065/2023, Processo Nº. 396/2023, Contrato Nº. 065/2023, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 2023/2024.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 420.

Chassi Nº: 8AJDA8CB5R6056793.

Motor Nº: 1GDG444554.

Registramos, ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Por ser verdade assina a presente.

Santana do Piauí (PI), 04 de dezembro de 2023.

Mônica de Carvalho Gomes
Sec. Municipal de Administração

Mônica Carvalho Gomes
Secretária Municipal de Administração de Santana do Piauí - PI
Portaria nº 242/2023

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 291.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI - RUA JOAO CLEMENTINO, 573 CENTRO Santana do Piaui-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 420
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 420
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 2016 3591 3863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152236790904759 - 10/10/2023 14:01:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI	**41.522.137/0001-93**	**10/10/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO CLEMENTINO, 573	**CENTRO**	**64615-000**	**10/10/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Santana do Piaui	**PI**	**(89) 3443-1242**		**14:01:13**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **10/11/2023**
Valor **R$ 291.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.560,00	**1.747,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT.E9	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI AMBULANCIA; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB5R6056793;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 1810;Peso Brut (t): 1810;Serie: 000056793;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG444554;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 02;Restricao: 0	87042190 Ex01	000	6102	UN	1	291.200,00	291.200,00	14.560,00	1.747,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: pmdesantanapi@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente ao pregao eletronico No 065/2023, Processo Administrativo No. 396/2023, Contrato No 065/2023, Ordem de fornecimento do dia 26 de setembro de 2023, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. //Banco: Sicoob, Codigo do banco: 756, Agencia: 5004, Conta corrente: 1.041.532-7.; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 14.560,00 , ICMS UF DESTINO R$ 1.310,40, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00 , Produto destinado a Consumidor Final.;	

Luzilândia - PI, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Luzilândia - PI, inscrito no CNPJ Nº 06.554.190/0001-75, situado na Praça João José Filho, nº 330 – Centro, CEP 64.160-000, Luzilândia -PI, através de sua secretária municipal de saúde, Sra. Lúcia de Fátima Soares Carvalho, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 3.195.213 SSP/PI, CPF nº 048.809.343-05, residente e domiciliada nesta cidade de Luzilândia – PI, doravante denominada CONTRATANTE, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa CONTRATADA Lizard Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, forneceu 01 (um) veículo de fabricação nacional, novo, 0km da marca/modelo RENAULT/MASTER FURGÃO L1H1 8m³ 2.3 DIESEL 2023/2024 – TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, conforme especificações abaixo:

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ amb. simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total 5.048 mm; comp. do salão de atend. 2.606 mm; al. int. do salão de atend. 1.700 mm; diesel; equipado com todos os equi. de série exigidos pelo CONTRAN; o painel elétrico interno, possui 2 tomadas p/ 12v (dc). a ilum. do comp. de atend. deve ser 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias instaladas no teto, c/ diâmetro de 150 mm, a iluminação ext. c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possui 1 sinalizador principal do tipo arco, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, c/ lente injetada de policarbonato. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. de 100 w rms @13,8 vcc, de tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de 100 db @13,8 vcc; sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): 1 cilindro de oxigênio de 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela ABNT. sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser de 25.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com 1.900 mm de compr. c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos. acompanham: colchonete, balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo prfv (plástico resistente de fibra de vidro) em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trinco. armário tipo bancada com batente frontal de 50 mm, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Atesto que a empresa contratada, cumpriu fielmente o contrato quanto ao prazo de entrega, qualidade do veículo, agindo sempre de forma idônea com este Município, não tendo nada que a desabone.

LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO:04880934305

Assinado digitalmente por LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO:04880934305
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=23611907000192, OU=presencial, CN=LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO:04880934305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 11:15:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LÚCIA DE FÁTIMA SOARES CARVALHO

Secretária municipal de saúde

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 270.950,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JOAO JOSE FILHO, 14 CENTRO Luzilandia-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 416
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 416
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 1611 4053 6604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152236786649023 - 09/10/2023 11:19:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**11.722.919/0001-05**	**09/10/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
JOAO JOSE FILHO, 14	**CENTRO**	**64160-000**	**09/10/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Luzilandia	**PI**	**(86) 3221-9670**		**11:19:13**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **09/11/2023**
Valor **R$ 270.950,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.547,50	**1.625,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.950,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.950,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43377	Nova Renault Master Furgao L1H1MSU FGT 1 113 M6 2023 2024 ambulancia; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62000RJ719454;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 19780;Peso Brut (t): 3500;Serie: 0RJ719454;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C224675;Cap Max Tracao (t): 6000;Dist Eixos: 3182;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200286;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	000	6102	UN	1	270.950,00	270.950,00	13.547,50	1.625,70	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No 014/2023, Processo Administrativo No 039/2023, Contrato No 069/2023, Ata de Registro de Preco No 009/2023, Ordem de Fornecimento No 003/2023, Nota de Empenho No 929001, Ficha No 480. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 13.547,50 , ICMS UF DESTINO R$ 1.219,28, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00 , Documento gerado pelo Omie		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.867.770/0001-20, sediado na Avenida Deputado Solon Amaral, N° 1154, Centro, CEP Nº. 76.152-000, Buriti de Goiás – GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Presencial N°. 014/2023, Processo Nº. 3633/2023, Ata de registro de preços N°. 021/2023, Contrato Nº. 193/2023, Empenho N°. 32228, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES - BENZ – SPRINTER FURGÃO 7,5 M³ 22/23 – AMBULÂNCIA TIPO A.
Quantidade: 01 (um) veículo.
Cor: Branca.
Nota Fiscal Nº.: 362.
Chassi Nº: 8AC907641PE228397.
Motor Nº: 654920W0149201.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Buriti de Goiás – GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA:04639763123
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA:04639763123

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO
Buriti de Goiás - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R$ 285.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - RUA CAMPO GRANDE, 00 CENTRO Buriti de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 362
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 362
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0430 5367 1500 0124 5500 1000 0003 6215 5044 6108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152236224727443 - 25/04/2023 14:35:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	**08.418.330/0001-03**	**25/04/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CAMPO GRANDE, 00	**CENTRO**	**76152-000**	**25/04/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Buriti de Goias	**GO**	**(64) 3699-1176**		**14:34:59**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **25/05/2023**
Valor **R$ 285.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285.000,00	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**285.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**285.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907641PE228397	MERCEDES-BENZ CAMINHAO FURGAO 417 SPRINTER F41B Ambulancia ;Operacao: 0;Chassi: 8AC907641PE228397;Cod Cor: 8569;Desc Cor: BRANCO ARTICO;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 4;Peso Liq (t): 1000;Peso Brut (t): 4100;Serie: 1;Combustivel: 03;Num Motor: 654920W0149201;Cap Max Tracao (t): 6100;Dist Eixos: 1;Ano Modelo: 2022;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300887;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	100	5102	UN	1	285.000,00	285.000,00	285.000,00	11.400,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: castromvc@gmail.com Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.785.492/0001-30, sediado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho, N° 1242, Centro, CEP Nº. 77.745-000, Presidente Kennedy – TO, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico N°. 002/2023, Processo Nº. 0136/2023, Contrato Nº. 120/2023, Autorização de Compra N°. 5012, Empenhos N°. 00012 e 00014/2023, Convenio N°. 927297/2022, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: HYUNDAI HD80 E6141 2022/2023 – CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA.
Quantidade: 01 (um) veículo.
Cor: Branco Snow White.
Nota Fiscal Nº.: 405.
Chassi Nº: 95PGA18FPPB001670.
Motor Nº: F1CE3481C7318396*.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Presidente Kennedy – TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal
Presidente Kennedy - TO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 301.241,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - PC ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, 1242 CENTRO Presidente Kennedy-TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 405
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 405
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0830 5367 1500 0124 5500 1000 0004 0519 8085 6488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152236619042843 - 21/08/2023 09:02:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY			**01.785.492/0001-30**	**21/08/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, 1242	**CENTRO**		**77745-000**	**21/08/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Presidente Kennedy	**TO**			**09:02:46**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2023**
Valor	**R$ 301.241,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
304.900,00	**36.588,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**304.900,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**3.658,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**301.241,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95PGA18FPPB001670	CAMINHAO COM CARROCERIA DE MADEIRA - CAMINHAO HYUNDAI HD80 E6141 ;Operacao: 0;Chassi: 95PGA18FPPB001670;Cod Cor: 587;Desc Cor: BRANCO SNOW WHITE;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 2998;Peso Liq (t): 0;Peso Brut (t): 0;Serie: B001670;Combustivel: 03;Num Motor: F1CE3481C7318396;Cap Max Tracao (t): 0;Dist Eixos: 0;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 14;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 344109;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 3;Restricao: 0	87042210	000	6102	UN	1	304.900,00	304.900,00	304.900,00	36.588,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: affadklfadaiof@fajfakdjfla.com; Inf. Contribuinte: Veiculo atinente ao Pregao Eletronico No. 002/2023, Processo Administrativo No. 0136/2023, Contrato No. 120/2023, Autorizacao de Compra No. 5012, Empenhos No. 00012 e 00014/2023, Processo No. 00136/2023, Convenio No. 927297/2022; // RETENCAO IR CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - NO VALOR DE R$ 3.359,88// DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado [illegible]

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, inscrita no CNPJ sob o N.º. 01.614.517/0001-33, sediada na Rua Nunes Freire, N° 13, Alto da Bela Vista, CEP Nº. 78.528-000, Novo Mundo – MT, vem por meio deste ATESTAR que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este municipio, através do Pregão Eletrônico N°. 011/2023, Processo Nº. 056/2023, Ata de registro de preços N°. 16/2023, Nº. Autorização 3530/2023, Pedido N°. 99/2023, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: FIAT – Cronos Drive 1.3 AT FLEX 2023/2023.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 395.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Novo Mundo – MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Luciana da Silva Betarelo

Secretária Municipal de Administração

Portaria 167/2022

Luciana da Silva Betarelo
Sec. Mun. de Administração

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 124.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - RUA NUNES FREIRE, 13 ALTO DA BELA VISTA Novo Mundo-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 395
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 395
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0730 5367 1500 0124 5500 1000 0003 9516 9786 8460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	**152236531411111 - 26/07/2023 08:21:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO	**01.614.517/0001-33**	**26/07/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA NUNES FREIRE, 13	**ALTO DA BELA VISTA**	**78528-000**	**26/07/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Novo Mundo	**MT**	**(66) 3539-6003**		**08:21:02**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **26/08/2023**
Valor **R$ 124.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
124.900,00	**14.988,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0817572	CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P;Chassi:8AP359AFXPU306310 - ;Motor: 46348325*8492930* CEST: 25.004.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AP359AFXPU306310;Cod Cor: 249;Desc Cor: BRANCO BANCHISA;Pot Motor (CV): 107;Cilindradas: 00;Peso Liq (t): 00;Peso Brut (t): 00;Serie: U306310;Combustivel: 16;Num Motor: 463483258492930;Cap Max Tracao (t): 000;Dist Eixos: 00;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: L;Tipo Veiculo: 6;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 100409;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 005;Restricao: 0	87032210	000	6108	UNID	1	124.900,00	124.900,00	124.900,00	14.988,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: prefeitura_novomundo@hotmail.com
Inf. Contribuinte: Veiculo utilitario, referente a pregao eletronico No 011/2023, Processo No. 056/2023, Ata de registro de precos No 16/2023, No. Autorizacao 3530/2023, Pedido No 99/2023, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS: Banco: Sicoob. Codigo do banco: 756. Agencia: 5004. Conta corrente: 1.041.532-7
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 26/07/2023 as 08:21:08 *v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2023, www.omie.com.br*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Irupi – ES, inscrito no CNPJ sob o Nº. 36.403.954/0001-92, sediado na RuaJalmas Gomes de Freitas, Nº. 151, Andar: 1/2, Centro, CEP Nº. 29.398-000, Irupi – ES, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº.462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410,**FORNECEU/ENTREGOU** a este município através do Pregão Eletrônico Nº. 006/2023, Processo Administrativo Nº. 196/2023, Contrato Nº. 043/2023, Autorização de Fornecimento Nº. 001113/2023, Ficha-Fonte Nº. 00155-170000000001, Número da Proposta 003662/2020, Número do Convênio 901153/2020, Número Interno do Órgão 503662/2020, Número do Processo 21000.026504/2020-81, o seguinte veículo:

Marca/Veículo:KIA – BONGO UK2500 HD SC 4WD – IMPLEMENTADO COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branco Sólido.

Nota Fiscal Nº.:390.

Chassi Nº:9UWSHX76ARN036441.

Motor Nº:D4CBP499280.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Irupi – ES, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

Cleiton Gomes Moreira
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 215.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRUPI - R JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - ANDAR: 1/2; CENTRO Irupi-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 390
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 390
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0730 5367 1500 0124 5500 1000 0003 9011 6209 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	**152236506841834 - 18/07/2023 17:00:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRUPI			**36.403.954/0001-92**	**18/07/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - ANDAR: 1/2;	**CENTRO**		**29398-000**	**18/07/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Irupi	**ES**	**(28) 3548-1100**		**17:00:37**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/08/2023**
Valor	**R$ 215.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
215.000,00	**25.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9UWSHX76ARN036441	UK2500 HD SC 4WD CARROCERIA DE MADEIRA ;Operacao: 0;Chassi: 9UWSHX76ARN036441;Cod Cor: 50;Desc Cor: BRANCO SOLIDO;Pot Motor (CV): 131;Cilindradas: 2497;Peso Liq (t): 1000;Peso Brut (t): 1000;Serie: K.488;Combustivel: 03;Num Motor: D4CBP499280;Cap Max Tracao (t): 0;Dist Eixos: 1;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: 0;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200978;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 0;Restricao: 0	87042110	700	6108	UN	1	215.000,00	215.000,00	215.000,00	25.800,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

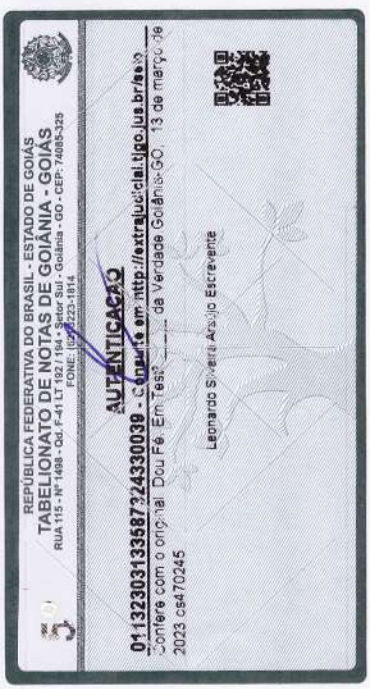
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: administracao@irupi.es.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No. 006/2023, Processo Administrativo No. 196/2023, Contrato No. 043/2023, Autorizacao de Fornecimento No. 001113/2023, Ficha-Fonte No. 00155-170000000001, Numero da Proposta 003662/2020, Numero do Convenio 901153/2020, Numero Interno do Orgao 503662/2020, Numero do Processo 21000.026504/2020-81, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS: EMPRESA: LIZARD SERVICOS LTDA CNPJ: 30.536.715/0001-24 BANCO: SICOOB CODIGO: 756 AGENCIA: 5.004 CONTA CORRENTE: 1.041.532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRGINÓPOLIS

Virginópolis – MG, 19 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Virginópolis - MG, inscrito no CNPJ Nº 18.307.512/0001-60, situado na Rua Feliz Gomes, Nº 290, Centro, Virginópolis - MG, 39.730-000, através de seu Prefeito Sr. Boby Charles Das Dores Leão, inscrito no CPF Nº 098.265.587-88, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa Lizard Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Rua Jl1, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Sala 12, Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, cumpriu fielmente com o contrato quanto ao prazo de entrega e qualidade do veículo, se portando de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento de 01 (um) veículo novo, 0km, tipo caminhão com carroceria de madeira, marca/modelo KIA/BONGO K.798 DIESEL, 2021/2022, CHASSI 9UWSHX76ANN032346, cor: Branca. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2021, Processo Nº 123/2021, Ata de Registro de Preço Nº 1052021/2021.



BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO

Prefeito

CPF/MF Nº. 098.265.587-88

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.047 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LIZARD SERVICOS EIRELI

RUA JL1, 181 - QD03 LT08-13 SALA 12 - JARDIM IPE, Goiania, GO - CEP: 74594005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.047
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5221 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0000 4713 0060 3752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**152214715854151 - 30/12/2021 18:56**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
108114279		30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS			18.307.512/0001-60	30/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FELIX GOMES, 290 -	CENTRO		39730-000	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Virginopolis		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	204.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32346	KIA BONGO COM CARROCERIA DE MADEIRA CHASSI 9UWSHX76ANN032346 // N MOTOR D4CBMD539058 // ANO-MOD: 2021-2022 // COR: BRANCO SOLIDA // DIESEL	87042110	0102	6108	UN	1,0000	204.900,0000	204.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Veículo referente ao Processo Administrativo de Licitação Pública No. 123/2021, Pregão Eletrônico SRP No. 043/2021, Ata de Registro de Preços No. 1052021/2021, NAF No. 001823, conforme demais condições e especificações contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato. // DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 12.237.028/0001-26, sediado na R Atayde Nogueira, Nº. 1040, Centro, CEP Nº. 79.130-000, Rio Brilhante – MS, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município e ao seu fundo municipal de saúde, através da Adesão ao Pregão Eletrônico Nº. 008/2022, Processo Administrativo Nº. 026/2022, Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, OBSERVACOES: Pela despesa empenhada referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022, Processo Administrativo Nº. 022/2023, Pregão Eletrônico de Adesão Nº. 011/2023, Empenho Nº. 427 - Aquisição de veículo ambulância tipo C - Modelo Furgão (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: RENAULT – Master Furgão L3h2 13,0 m³ 2.3 2022/2023 – Transformada em Ambulância Tipo "C".

Quantidade: 02 (dois) veículos.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 355 e 356.

Chassi Nº: 93YF62009PJ470522 / 93YF62003PJ516281.

Motor Nº: M9TC704C217267 / M9TC704C216809.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital/adesão, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência as alterações de CAT, CCT e demais laudos e descrições contidas no edital de adesão, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Rio Brilhante – MS, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Mateus Augusto F. Nantes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS
Rio Brilhante – MS

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 339.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS - R ATAYDE NOGUEIRA, 1040 CENTRO Rio Brilhante-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 355
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 355
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0003 5515 2174 1743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	**152236106623438 - 20/03/2023 13:07:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS			**12.237.028/0001-26**	**20/03/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ATAYDE NOGUEIRA, 1040	**CENTRO**		**79130-000**	**20/03/2023**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio Brilhante	**MS**	**(67) 3452-7391**		**13:07:13**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/04/2023**
Valor	**R$ 339.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
339.900,00	**40.788,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**339.900,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**339.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR41979	Nova Renault Master Extra PRO L3H2 MSU FGT 1 325 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo C ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62009PJ470522;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,1250;Peso Brut (t): 3,500;Serie: 9PJ470522;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C217267;Cap Max Tracao (t): 55,000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	000	6108	UN	1	339.900,00	339.900,00	339.900,00	40.788,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: fundos@riobrilhante.ms.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente a Adesao ao Pregao Eletronico No. 008/2022, Processo Administrativo No. 026/2022, Ata de Registro de Precos No. 043/2022 do Consorcio Intermunicipal de Saude e de Politicas de Desenvolvimento da Regiao do Calcario - CISREC, OBSERVACOES: Pela despesa empenhada referente Adesao a Ata de Registro de Precos No. 43/2022. Processo Administrativo No. 22/2023, Pregao Eletronico de Adesao No. 11/2023-Aquisicao de veiculo ambulancia tipo C - Modelo Furgao (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Rio Brilhante - MS. PROCESSO: 22/2023 EMPENHO: 427. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.	

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 339.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS - R ATAYDE NOGUEIRA, 1040 CENTRO Rio Brilhante-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 356
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 356
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0003 5610 6495 6952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	**152236106657763 - 20/03/2023 13:17:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS			**12.237.028/0001-26**	**20/03/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ATAYDE NOGUEIRA, 1040	**CENTRO**	**79130-000**		**20/03/2023**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio Brilhante	**MS** **(67) 3452-7391**			**13:17:10**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **20/04/2023**
Valor **R$ 339.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
339.900,00	**40.788,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**339.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**339.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR40543	NOVA RENAULT MASTER EXTRA FURGAO L3H2 MSU FGT 1 323 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo C; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62003PJ516281;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,1250;Peso Brut (t): 3,5000;Serie: 3PJ516281;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C216809;Cap Max Tracao (t): 55000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200314;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190 Ex01	000	6108	PC	1	339.900,00	339.900,00	339.900,00	40.788,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fundos@riobrilhante.ms.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente a Adesao ao Pregao Eletronico No. 008/2022, Processo Administrativo No. 026/2022, Ata de Registro de Precos No. 043/2022 do Consorcio Intermunicipal de Saude e de Politicas de Desenvolvimento da Regiao do Calcario - CISREC, OBSERVACOES: Pela despesa empenhada referente Adesao a Ata de Registro de Precos No. 43/2022. Processo Administrativo No. 22/2023, Pregao Eletronico de Adesao No. 11/2023-Aquisicao de veiculo ambulancia tipo C - Modelo Furgao (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Rio Brilhante - MS. PROCESSO: 22/2023 EMPENHO: 427 // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DE MINAÇU
A CIDADE É NOSSA!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do município de Minaçu - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.589.186/0001-10, sediado na Av. Tocantins, S/N, Qd. 2, Lt. 1, CEP Nº. 76.450-000, Minaçu – GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU** a este município e ao seu Fundo Municipal de Saúde, através do Pregão Eletrônico Nº. 014/2022, Processo Administrativo Nº. 21173/2022, Contrato Nº. 289/2022, Ordem de Fornecimento Nº. 44201, Empenho Nº. 157973, Processo de Compras Nº. 20102, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: Renault – Master Furgão L3h2 13,0m³ 2.3 2022/2023 – Transformada em Ambulância Tipo - UTI.
Quantidade: 01 (um).
Cor: Branco.
Nota Fiscal Nº.: 305.
Chassi Nº: 93YF62000PJ338099.
Motor Nº: M9TC704C212401.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital/adesão, sendo que o veículo entregue atende a todas as normas, legislações vigentes e descrições contidas no edital, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Minaçu – GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Gestora do FMS
Dec 014/2021

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Minaçu - GO
Minaçu - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 314.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA TOCANTINS, 00 - QD.2 LT.1 VILA DE FURNAS Minacu-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 305
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS EIRELI
AV GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 305
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5222 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0003 0514 8253 0142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**152225771758628 - 08/12/2022 09:28:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.811.427-9		**30.536.715/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**10.589.186/0001-10**	**08/12/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA TOCANTINS, 00 - QD.2 LT.1	**VILA DE FURNAS**	**76450-000**	**08/12/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Minacu	**GO**	**(62) 3379-1020**		**09:28:45**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**08/01/2023**
Valor	**R$ 314.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**314.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**314.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR41979	Nova Renault Master Extra PRO L3H2 MSU FGT 1 325 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo UTI ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62000PJ338099;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,147;Peso Brut (t): 3,700;Serie: 0PJ338099;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C212401;Cap Max Tracao (t): 55,000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	0102	5102	UN	1	314.900,00	314.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente ao Pregao Eletronico No. 014/2022, Processo Administrativo No. 21173/2022, Contrato No. 289/2022, Ordem de Fornecimento No. 44201, Empenho No. 157973, Processo de Compras No. 20102, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: Banco SICOOB, Codigo do Banco 756, Agencia 5004, Conta Corrente 1.041.532-7; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal [illegible]	

Proc.Administrativo 038/2026 - Anexo: 37_29_Atestados_de_Capacidade_Tecnica.pdf (98/110) 1694/3763

Mato Grosso – PB, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

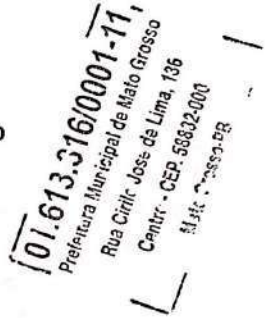
CNPJ: 01.613.316/0001-11

Rua Cirilo José de Lima, 134

MATO GROSSO – PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA





A Prefeitura Municipal de Mato Grosso – PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.316/0001-11, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, Nº 134, Centro – Mato Grosso – PB, CEP: 58.832-000, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Rua JI 1, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, sala 12 – Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, forneceu no dia 29/07/2021, um veículo da MARCA PEUGEOT, MODELO EXPERT BUSINESS PACK, DIESEL, ANO E MODELO 2021/2022, novo, zero km, **TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA**, sob o chassi: 9V8VBBHXGNA801067, com as seguintes características:

- Dados Técnicos: Potência máxima (cv): 115; Torque máximo (kgf.m): 30; Entre-eixos(mm): 3.275; Altura do veículo (mm): 1.935; Comprimento do veículo (mm): 5.309; Largura do veículo (mm): 2.204; Tanque de combustível (litros): 69.

- Principais Itens de série: • ABS • Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção • ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel) • Faróis halógenos com regulagem interna de altura do facho• Faróis de neblina • Ar quente • Ar-condicionado (cabine) • Banco do motorista com reclinação e regulagem de altura • Cintos de seguraça retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro • Cintos de seguraça retráteis de três pontos - banco central • Computador de bordo • Direção com regulagem de altura e profundidade • Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque • Cruise Control - Piloto automático • Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes • Retrovisores externos com regulagem elétrica• Tomada 12V no painel• Vidros elétricos dianteiros.

- Transformação: Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Possui 1 sinalizador principal do tipo barra linear, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto. Sinalizador acústico com amplificador de potência de 100 W RMS @13,8 Vcc, de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de 100 dB @13,8 Vcc; Sistema portátil de oxigênio completo, 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. Ar condicionado com de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com 1.900 mm de comprimento, sistema escamoteável; 3 cintos de segurança fixos, suporta peso de 100 Kg e acompanham colchonete. As paredes internas, piso e a divisória feita em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto estinguível, ambos com espessura de 3mm. O balaústre tem 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, possui 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para

Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 37_29___Atestados_de_Capacidade_Tecnica.pdf (99/110) 1695/3763

Francisco de Freitas S. Filho
Chefe de Dep. Pessoal
CPF: 058.642.674-74

objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval. As portas possuem trincos.

Declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.

Francisco de Freitas S. Filho
Chefe de Dep. Pessoal
CPF: 058.642.874-74

FRANCISCO DE FREITAS SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CPF: 058.642.874-74

01.613.316/0001-11,
Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Rua Cirilo Jose de Lima, 136
Centro - CEP. 58832-000
Mato Grosso-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Pessoa Jurídica de Direito Público, **CNPJ: 08.418.330/0001-03**, com sede a Rua Campo Grande, S/n, Centro, CEP Nº. 76.152-000, Buriti de Goiás - GO, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmar Borges de Lima, portador do CPF Nº. 507.469.521-04.

CONTRATADO:

LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº. 30.536.715/0001-24**, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº. 3690, Jardim Diamantina, Goiânia – GO, CEP Nº. 74.573-000.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que a CONTRATADA, forneceu a este Município, por meio da Carta Convite Nº. 004/2020, Contrato Nº. 115/2020, Processo Nº. 1938/2020, Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020, Nota de Empenho Nº. 3386, Ficha Nº. 2020027, 01 (UM) VEÍCULO SEDAN FIAT GRAND SIENA 1.0, FLEX, 4P, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2020/2021, conforme legislação vigente, veículo este faturado por meio da Nota Fiscal Nº. 001 (Chassi 9BD19710NM3393378).

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas do Edital, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não tendo nada que a desabone.

Buriti de Goiás - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

CLAUDIO CAETANO DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - GO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público, **CNPJ: 01.067.842/0001-23**, com sede à Praça da Matriz, S/n, Centro, CEP Nº. 75.630-000, Mairipotaba – Goiás.

CONTRATADO:

LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº. 30.536.715/0001-24**, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº. 3690, Jardim Diamantina, CEP Nº. 74.573-000, Goiânia – Goiás.

Por meio deste, DECLARAMOS e ATESTAMOS para os devidos fins de direito legais e a quem mais possa interessar, na forma da lei, que a empresa CONTRATADA, forneceu a este Município, por meio do Pregão Presencial Nº. 010/2021, Processo Nº. 1405/2021, Ordem de Compras Nº. 37215, Nota Fiscal Nº. 004, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE MAIRIPOTABA – GO, conforme determinações do edital / contrato pactuado entre as partes.

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.

Mairipotaba - GO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Carlos Henrique R. Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mairipotaba - Goiás

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1486 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-323
FONE: (62) 3223-1514
AUTENTICAÇÃO
01132111210294094922O3 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original - Dou Fé Em 25/11/2021 às 13:41
Verdade Goiânia-GO, 29 de novembro de 2021 Cód. 49A1

PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

Bonfinópolis - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.213.822/0001-77, sediado na Avenida Um, Nº 594 – Esquina com a com Rua 5, Centro, Bonfinópolis - GO, CEP: 75.195.970, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24 Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. Com sede na Rua JI 1, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, sala 12 – Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, através do Pregão Presencial Nº 019/2021, Processo Nº 3270/2021, Contrato Nº 071/2021, Ordem de Compras Nº 31961, forneceu no dia 23/09/2021, 03 (três) veículos da MARCA VOLKSWAGEN, MODELO FOX CONNECT 1.6, FLEX, ANO E MODELO 2021/2022, novos, zero km, sob os chassis: 9BWAB45Z5N4006816, 9BWAB45Z5N4009512, 9BWAB45Z5N4009389, com as seguintes características:

- **Dados Técnicos**: Cilindrada 1.598 cm³, Compartimento de carga 270 l, Direção Elétrica, Transmissão Manual de 5 velocidades, Reservatório de combustível 50 litros, Número máximo de passageiros 5

- **Principais itens de série**: . "ABS" - freios com sistema antitravamento . Airbags frontais (passageiro e motorista) . 4 alto-falantes, 2 tweeters e antena no teto . Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen . Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura . Chave tipo "canivete" com controle remoto . Cinto de segurança automático de três pontos para o assento traseiro central . Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade . Computador de bordo com "I System" . Direção com assistência elétrica - "Easy drive" . Espelhos retrovisores eletricamente ajustáveis c/ função tilt down no lado direito . Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether . Lavador, limpador e desembaçador traseiros . Limpador do para-brisa com temporizador . Para-choques na cor do veículo . Piloto automático (controle automático de velocidade) . Pneus 195/55 R15 de baixa resistência a rolagem . Rodas de liga leve aro 15" - Design "Sato" . Sensores traseiros de estacionamento - "Park Distance Control" . Sistema de abertura elétrica do porta-malas pelo logotipo . Sistema de alarme com comando remoto - "Keyless" . Transmissão manual de 5 velocidades . Travamento elétrico das portas e porta-malas com controle remoto . Vidros dianteiros e traseiros elétricos

Declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.

DIEGO DUARTE DE CASTRO
SECRETÁRIO DO FMS DE BONFINÓPOLIS - GO
CPF: 013.509.501-81

Diego Duarte de Castro
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 002/2020

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1468 - Qd. P-41 LT 192 / 196 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1614
AUTENTICAÇÃO
01132111113334108491068 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé. Em Test. da
Verdade Goiânia-GO, 16 de novembro de 2021 cs449269
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor

Secretaria Municipal de Saude

processo 2021025263-1

Mineiros 29 de novembro de 2021

O Fundo Municipal de Saude de Mineiros GO com sede na praça Coronel Carrijo n. 01, Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Sra Rosângela de Rezende Amorim, Secretaria Municipal de Saude, assim designada pelo Decreto n. 008 de 04 de janeiro de 2021, atestamos para fins de comprovação que a empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.536.715/0001-24 forneceu 03 VEICULOS conforme segue:

- STRADA AMBULANCIA CHASSI: 9BD281A22NYW61148 – NF 018
- STRADA AMBULANCIA CHASSI: 9BD281A22NYW64836 – NF 019
- STRADA AMBULANCIA CHASSI: 9BD281A22NYW64930 – NF 020

Atenciosamente

Rosângela de Rezende Amorim

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LIZARD SERVICOS EIRELI

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3690 - - JD DIAMANTINA,
Goiania, GO - CEP: 74573000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.020
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5221 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0000 2010 8030 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**152214579134922 - 16/11/2021 16:14**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
108114279		30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS			11.924.138/0001-01	16/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC CORONEL CARRIJO, 01 -	CENTRO		75830-002	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mineiros		GO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	128.837,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.837,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
281A220552	AMBULANCIA - NOVA STRADA ENDURANCE CHASSI 9BD281A22NYW64930 / N MOTOR: 327A011 4609893 // COR : BRANCO BANCHISA // ANO MOD: 2021-2022 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87043190	0102	5102	UN	1,0000	128.837,1200	128.837,12					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Veículo transformado ambulância conforme legislação vigente , referente ao Pregão Eletrônico No.007/2021, Processo No. 2021025263-1, Contrato de Aquisição de 19/10/2021, Nota de Empenho No. 13703,Ficha No 20215633, Autorização de Compras No. 154162, Nota de Empenho No. 13704, Ficha No 20217264,Autorização de Compras No. 154163, conf demais condições contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato.// DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LIZARD SERVICOS EIRELI

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3690 - - JD DIAMANTINA,
Goiania, GO - CEP: 74573000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.019
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5221 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0000 1910 8030 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**152214579121935 - 16/11/2021 16:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
108114279		30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS			11.924.138/0001-01	16/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC CORONEL CARRIJO, 01 -	CENTRO		75830-002	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mineiros		GO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	128.837,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.837,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
281A220552	AMBULANCIA - NOVA STRADA ENDURANCE CHASSI 9BD281A22NYW64836 / N MOTOR: 327A011 4611413 // COR : BRANCO BANCHISA // ANO MOD: 2021-2022 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87043190	0102	5102	UN	1,0000	128.837,1200	128.837,12					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Veículo transformado ambulância conforme legislação vigente , referente ao Pregão Eletrônico No.007/2021, Processo No. 2021025263-1, Contrato de Aquisição de 19/10/2021, Nota de Empenho No. 13703,Ficha No 20215633, Autorização de Compras No. 154162, Nota de Empenho No. 13704, Ficha No 20217264,Autorização de Compras No. 154163, conf demais condições contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato.// DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.018 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LIZARD SERVICOS EIRELI

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3690 - - JD DIAMANTINA,
Goiania, GO - CEP: 74573000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.018
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5221 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0000 1810 8030 9022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**152214579095644 - 16/11/2021 16:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
108114279		30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS			11.924.138/0001-01	16/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC CORONEL CARRIJO, 01 -	CENTRO		75830-002	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mineiros		GO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	128.837,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.837,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
281A220552	AMBULANCIA - NOVA STRADA ENDURANCE CHASSI 9BD281A22NYW61148 / N MOTOR: 327A011 4608376 // COR : BRANCO BANCHISA // ANO MOD: 2021-2022 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87043190	0102	5102	UN	1,0000	128.837,1200	128.837,12					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Veículo transformado ambulância conforme legislação vigente , referente ao Pregão Eletrônico No.007/2021, Processo No. 2021025263-1, Contrato de Aquisição de 19/10/2021, Nota de Empenho No. 13703,Ficha No 20215633, Autorização de Compras No. 154162, Nota de Empenho No. 13704, Ficha No 20217264,Autorização de Compras No. 154163, conf demais condições contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato.// DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARUANÃ-GO**, com sede à Praça Couto Magalhães, n.º 22, Centro, Aruanã, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.067.081/0001-00, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral n.º 6.830.994 – SSP(SP) e CPF(MF) sob o n.º 169.249.861-68, residente e domiciliado em Aruanã (GO)., **denominada Órgão Gerenciador.**

ORGÃOS PARTICIPANTES: (FUNDEB) - FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA E DE VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO DO MUNICIPIO DE ARUANA, Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, n.º 22, Centro, Aruanã, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.235.024/0001-90.

FORNECEDOR: LIZARD SERVIÇOS EIRELI, empresa jurídica e direito privado com sede na Rua Ji 1 n.º 181, Qd: 03, Lt: 8/13, sala 12 – Jd. Ipê - Cep.: 74.594-005, telefone: (62) 9.9329-8208, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual n.º 10.811.427-9, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Janialbert Baltazar da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 1.162.356 – SSP(GO), inscrito no CPF sob o n.º 235.280.361-68, brasileiro, casado, executivo de vendas, residente e domiciliado em Goiânia(GO), e-mail: lizard.gyn@gmail.com...

Forneceu a este órgão 02 veículos tipo VOLKWAGEN VOYAGE 1.6 MT através das NOTAS FISCAIS N. 028 e 029 datadas de 13/12/2021.

Aruanã, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Ação Social

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.028 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LIZARD SERVICOS EIRELI

RUA JL1, 181 - QD03 LT08 - JARDIM IPE, Goiania, GO - CEP: 74594005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.028
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5221 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0000 2810 3038 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**152214660352560 - 13/12/2021 13:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
108114279		30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARUANA			01.067.081/0001-00	13/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
LOC PCA CENTRAL, SN -	CENTRO		76710-000	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aruana		GO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V2683580	VOYAGE 1.6 MT CHASSI 9BWDB45U7NT072565 // N MOTOR CCRBS5874 // COR: BRANCO CRISTAL //	87032310	0102	5102	UN	1,0000	125.000,0000	125.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Veículo referente ao Pregão Presencial No. 37/2021 – SRP, Ordem de Compras No. 11407, veículo destinado para atender a Secretária de Educação do Município de Aruanã – GO, conforme demais condições eespecificações contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato. // DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.029 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LIZARD SERVICOS EIRELI

RUA JL1, 181 - QD03 LT08 - JARDIM IPE, Goiania, GO - CEP: 74594005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5221 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0000 2910 3038 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**152214660547596 - 13/12/2021 14:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
108114279		30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARUANA			01.067.081/0001-00	13/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
LOC PCA CENTRAL, SN -	CENTRO		76710-000	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aruana		GO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V2683104	VOLKSWAGEM VOYAGE 1.6 MT 2021/2022 CHASSI 9BWDB45UXNT072561 // N MOTOR CCRBS5870 // COR: BRANCO CRISTAL	87032310	0102	5102	UN	1,0000	125.000,0000	125.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Veículo referente ao Pregão Presencial No. 37/2021 - SRP, Ordem de Compras No. 11407, veículo destinado para atender a Secretária de Educação do Município de Aruanã - GO conforme e demais condições e especificações contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato. // DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIZARD SERVIÇOS LTDA

NIRE 52.6.0066413-1 **CNPJ-MF 30.536.715/0001-24**

MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 7132085 MTE-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido(a) em 07/01/1961, n° do CPF 235.280.361-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Perimetral Norte, nº SN, Vila João Vaz, CEP: 74445-190;

Unicos sócios da empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.6.0066413-1** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.536.715/0001-24,** resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – A empresa resolver abrir uma filial que se localizará na **Rua Andaluzita, nº 131, Andar 11, salar 168, Carmo, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 31.310-030,** com a mesma denominação social e titulo de fantasia da sede, **LIZARD SERVIÇOS LTDA,** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial;

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: Comercio Por Atacado De Automoveis, Camionetas E Utilitarios, Novos E Usados Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Novos Comercio A

Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Novos Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Usados Comercio Por Atacado De Caminhoes Novos E Usados Comercio Por Atacado De Reboques E Semi-reboques Novos E Usados Comercio Sob Consignacao De Veiculos Automotores Comercio A Varejo De Pecas E Acessorios Novos Para Veiculos Automotores Comercio Por Atacado De Motocicletas E Motonetas Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Novas Comercio Atacadista De Bicicletas, Triciclos E Outros Veiculos Recreativos Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuario, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Maquinas, Equipamentos Para Terrplanagem, Mineracao E Construcao, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Peças Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-medico-hospitalar, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Outras Maquinas E Equipamentos Nao Especificados Anteriormente, Partes E Pecas Comercio Varejista De Embarcacoes E Outros Veiculos Recreativos, Pecas E Acessorios Servico De Transporte De Passageiros - Locacao De Automoveis Com Motorista Locacao De Automoveis Sem Condutor

CLÁUSULA III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 7132085 MTE-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido(a) em 07/01/1961, n° do CPF 235.280.361-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Perimetral Norte, nº SN, Vila João Vaz, CEP: 74445-190;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.6.0066413-1** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.536.715/0001-24,** promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, e **LIZARD SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – O endereço da é na **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410,**

CLÁUSULA III – O Objetivo da matriz é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E

ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (7490-1/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (2930-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (4511-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02);; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (4511-1/04); COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO

ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

CLÁUSULA IV – A empresa cria uma fiial que se localiza na **Rua Andaluzita, nº 131, Andar 11, salar 168, Carmo, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 31.310-030,** com a mesma denominação social **LIZARD SERVIÇOS LTDA** e título fantasia **LIZARD COMERCIO E SERVIÇOS,** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA V – A filial tem como objeto social as seguintes atividades: Comercio Por Atacado De Automoveis, Camionetas E Utilitarios, Novos E Usados Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Novos Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Usados Comercio Por Atacado De Caminhoes Novos E Usados Comercio Por Atacado De Reboques E Semi-reboques Novos E Usados Comercio Sob Consignacao De Veiculos

Automotores Comercio A Varejo De Pecas E Acessorios Novos Para Veiculos Automotores Comercio Por Atacado De Motocicletas E Motonetas Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Novas Comercio Atacadista De Bicicletas, Triciclos E Outros Veiculos Recreativos Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuario, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Maquinas, Equipamentos Para Terrplanagem, Mineracao E Construcao, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Peças Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-medico-hospitalar, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial, Partes E Pecas Comercio Atacadista De Outras Maquinas E Equipamentos Nao Especificados Anteriormente, Partes E Pecas Comercio Varejista De Embarcacoes E Outros Veiculos Recreativos, Pecas E Acessorios Servico De Transporte De Passageiros - Locacao De Automoveis Com Motorista Locacao De Automoveis Sem Condutor

CLÁUSULA V – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 14.05.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás

CLÁUSULA VI – O capital é no valor total de R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R$ 7.500.000,00
TOTAL	**R$ 15.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA VI – A Sociedade é administrada pelos sócios **Marcus Vinicius Lopes** e **Janialbert Baltazar da Costa,** que assinam em conjunto e isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – Os sócios da empresa declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VIII – Os sócios tem e terão retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021".

CLÁUSULA X – A responsabilidade da Sociedade Limitada será dos sócios e responderão solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelos sócios ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento dos sócios a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia – Goiás.

E por estarem assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 01 de Novembro de 2024.

Marcus Vinicius Lopes

Janialbert Baltazar da Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES
23528036168	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 08:24 SOB Nº 20243749090.
PROTOCOLO: 243749090 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415628558. CNPJ DA SEDE: 30536715000124.
NIRE: 52600664131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2024.
LIZARD SERVIÇOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
515356837 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/01/1961, FAZENDA NOVA, GO

4a DATA EMISSÃO
08/06/2026

4b VALIDADE
08/06/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1162356 SSP GO

4d CPF
235.280.361-68

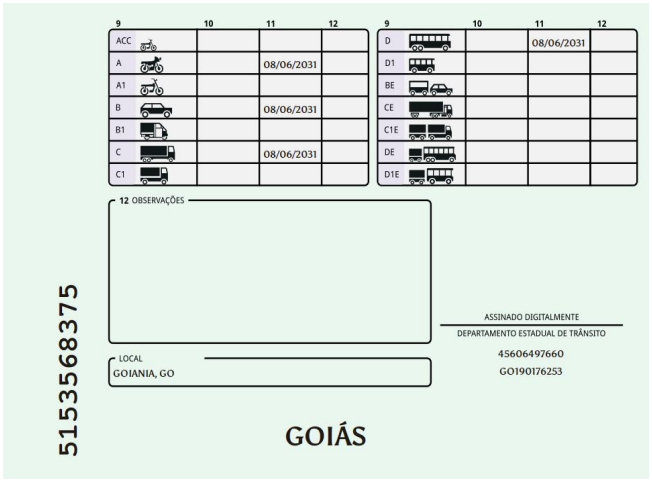
5 Nº REGISTRO
00466944407

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OZORIO FERREIRA DA COSTA
EVANGELINA PEREIRA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		08/06/2031	
A1			
B		08/06/2031	
B1			
C		08/06/2031	
C1			

9	10	11	12
D		08/06/2031	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

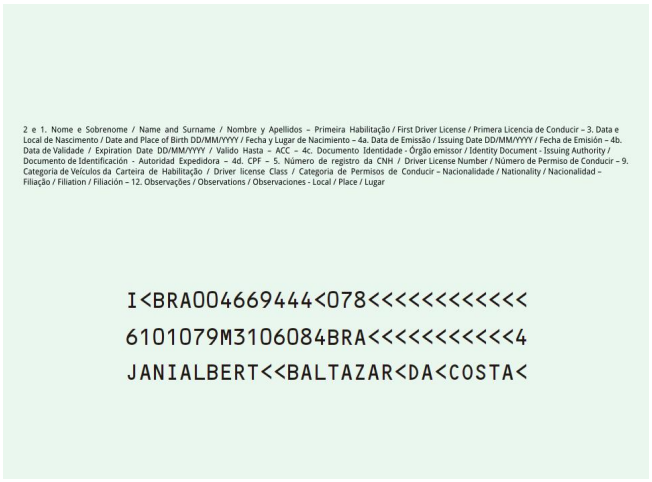
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45606497660
GO190176253

LOCAL
GOIANIA, GO

515356837 5

GOIÁS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004669444<078<<<<<<<<<<<
6101079M3106084BRA<<<<<<<<<<<4
JANIALBERT<<BALTAZAR<DA<COSTA<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2686017923

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCUS VINICIUS LOPES

1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/08/1990, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 08/11/2023

4b VALIDADE: 08/11/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 7132085 MTE GO

4d CPF: 025.122.471-63

5 Nº REGISTRO: 04569393619

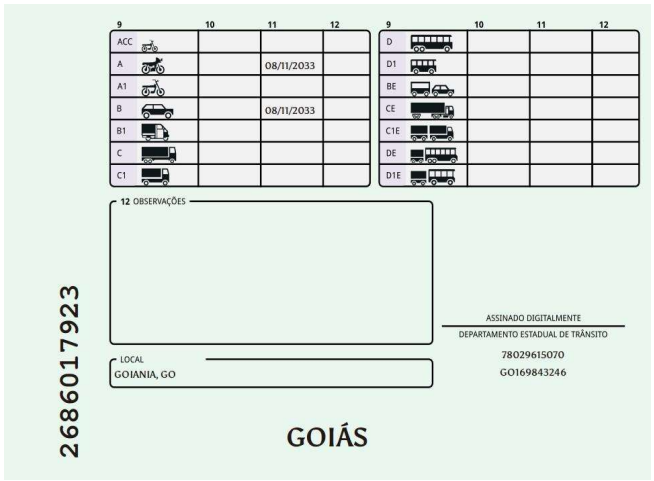
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: IDEBRANDO LOPES DE ALMEIDA

MARILDA CAETANO DA SILVA LOPES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		08/11/2033	
A1			
B		08/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78029615070
GO169843246

LOCAL: GOIANIA, GO

2686017923

GOIÁS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

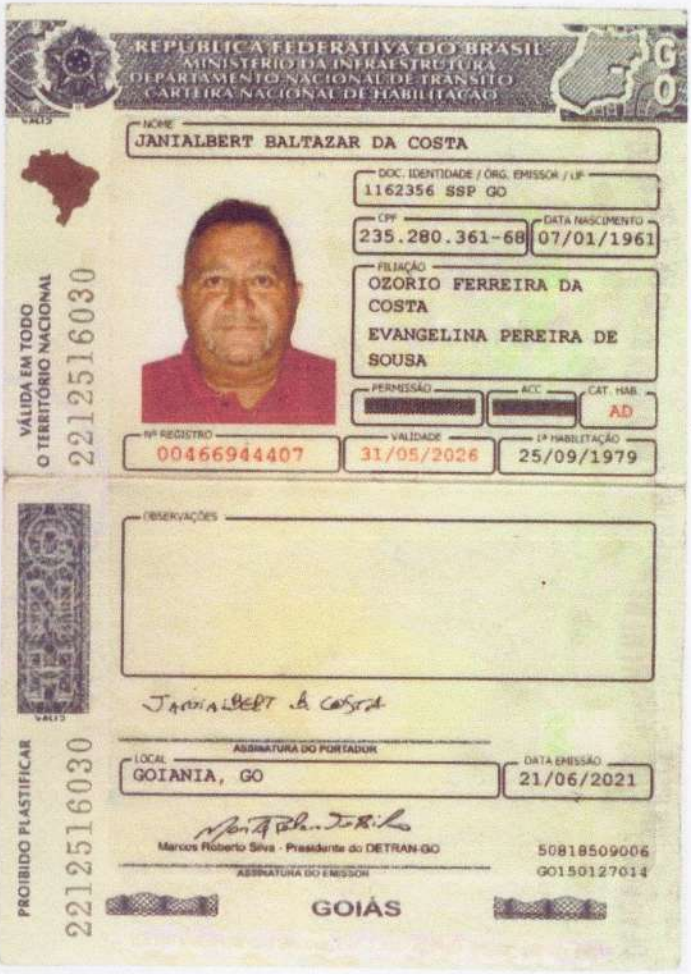
I<BRA045693936<191<<<<<<<<<<<<
9008216M3311086BRA<<<<<<<<<<<6
MARCUS<<VINICIUS<LOPES<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1162356 SSP GO

CPF
235.280.361-68

DATA NASCIMENTO
07/01/1961

FILIAÇÃO
OZORIO FERREIRA DA COSTA
EVANGELINA PEREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00466944407

VALIDADE
31/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2021

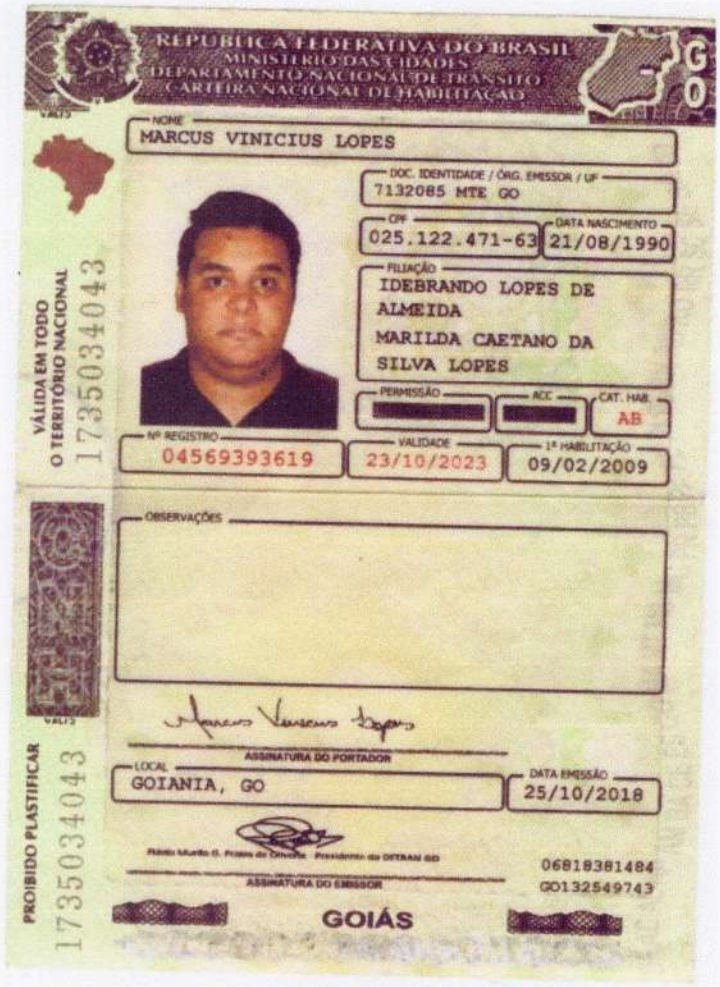
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

50818509006
GO150127014

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2212516030

PROIBIDO PLASTIFICAR
2212516030


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCUS VINICIUS LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7132085 MTE GO

CPF
025.122.471-63

DATA NASCIMENTO
21/08/1990

FILIAÇÃO
IDEBRANDO LOPES DE ALMEIDA
MARILDA CAETANO DA SILVA LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04569393619

VALIDADE
23/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
25/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

06818381484
GO132549743

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1735034043

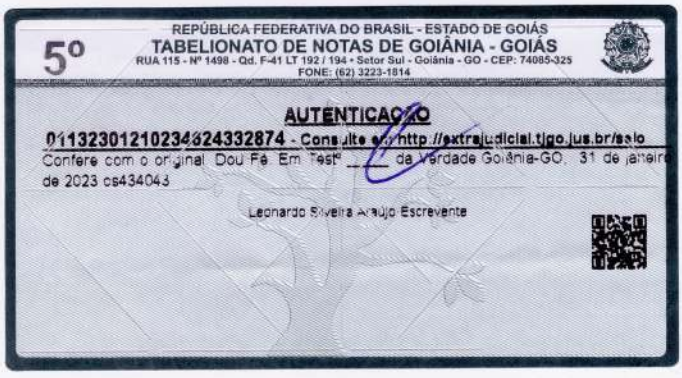
PROIBIDO PLASTIFICAR
1735034043


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132301210234824332873 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Test° _____ da Verdade Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2023 cs43403E

Leonardo Silveira Araújo Escrevente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132301210234824332874 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Test° _____ da Verdade Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2023 cs434043

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIZARD SERVIÇOS LTDA

Protocolo: GOC2600765969

NIRE : 52600664131
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52600664131	30.536.715/0001-24	23/05/2018	14/05/2018

Endereço Completo
Avenida GOIAS NORTE, Nº 7506, QUADRA04 LOTE 13, RES HUMAITA - Goiânia/GO - CEP 74594-410

Objeto Social
PROMOCAO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00) PERFURACOES E SONDAGENS (4312-6/00) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05) IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/02) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (7490-1/04) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS (2930-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05) COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (4663-0/00) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS (4511-1/04) COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06) COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (4614-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS (4661-3/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (4662-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (4664-8/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES (2930-1/01) COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (4512-9/02) COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS (4665-6/00) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS (4669-9/01) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00) COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99) COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4691-5/00).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	R$ 7.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARCUS VINICIUS LOPES	025.122.471-63	R$ 7.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	Indeterminado
MARCUS VINICIUS LOPES	025.122.471-63	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
04/11/2024	20243749090	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 31920161231 **CNPJ:** 30.536.715/0002-05
Endereço Completo
RUA ANDALUZITA, Nº 131, ANDAR 11 SALA 168, CARMO, Belo Horizonte, MG, CEP: 30310030

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2026, às 15:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TFARCK1X**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: LIZARD SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 30.536.715/0001-24	**Protocolo:** GOC2600766021
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2026, às 15:11:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **QSL7XCVJ**.

GOC2600766021

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário Geral

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
LIZARD SERVIÇOS LTDA
A FAVOR DE:
MATHEUS QUEIROZ ROCHA BARBOSA E OUTROS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(18/12/2025)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, GABRIELA VALENTE HAUN, Escrevente, compareceu como outorgante **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, Qd. 04, Lt. 13, Setor Res. Humaita, Goiânia-GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº **30.536.715/0001-24**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ***MARCUS VINICIUS LOPES***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 21/08/1990, filho de Idebrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***04569393619/DETRAN/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***025.122.471-63***, residente e domiciliado à Rua Lago 22, Qd. 18, Lt. 11, Condomínio do Lago, Goiânia-Goiás, e-mail: *comercial@lizardservicosltda.com.br;* pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores, o Sr. ***MATHEUS QUEIROZ ROCHA BARBOSA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 20/08/2002, filho de Luiz Gustavo Rocha Barbosa e Vanessa de Queiroz Nunes Rocha, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas ao goverto, portador da Cédula de Identidade nº ***6837715/PCII/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***044.600.971-76***, residente e domiciliado à Estrada das Juritis, Qd 7, Lt 95, Condomínio Parque dos Cisnes, 74691-635, Goiânia-Goiás, e-mail: não informado; o Sr. ***YAN GOMES BARRETO***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 21/01/2006, filho de Mackenzy Gomes Barreto e Kelly Aline Aparecida Machado, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas ao governo, portador da Cédula de Identidade nº ***7759607/SSP/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***037.264.961-06***, residente e domiciliado à Condominio do Lago, Rua Lago 22, Qd. 18, Lote 11, CEP 74461460, Goiânia-Goiás, e-mail: não informado; o Sr. ***GUSTAVO GOMES CHECA***

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Escrevente: 0017 **Livro: 2350-P Folhas: 038V** **Protocolo: 00173827**

TRASLADO

TEDESCO, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 13/12/1995, filho de Claudio Tedesco e Norma Suely Gomes da Silva, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***5046286-SPTC/GO,*** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***06081941195/DETRAN/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***009.489.601-16***, residente e domiciliado à Rua C-228, Qd. 535, Lt. 8/11, Apto. 1002, Jardim América, Goiânia-Goiás, e-mail: *gustavogctedesco@gmail.com*; o Sr. ***TALES ALBERT COSTA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 23/02/2001, filho de Janialbert Baltazar da Costa e Marly Pereira da Costa, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***5854128/SSP/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***700.163.511-18***, residente e domiciliado à Rua dos Jacarandás, Jardim Florença, Goiânia-Goiás, 74.351-017, e-mail: não informado; o Sr. ***OSMAR JUNIO SIQUEIRA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 08/06/1987, filho de Osmar Osorio Siqueira e Esmeralda Batista de Lima Siqueira, casado, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***4878331-DGPC/GO,*** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***03645657478/DETRAN/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***015.236.921-03***, residente e domiciliado à Rua Es 22, Qd. 53, Lt. 20, nº , Jardim Scala, Goiânia-Goiás, e-mail: não informado; (dados fornecidos por declaração); **para exercerem os seguintes poderes: EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** os seguintes poderes: para o fim especial de promover participação da outorgante em licitações públicas presenciais ou eletrônicas, em todas as suas modalidades, em órgãos públicos de todas as esferas, autarquias, fundações, instituições de caráter público ou privado, com poderes para apresentar propostas de fornecimento ou de prestação de serviços, declarar, requerer documentos e editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações. pedir ou prestar esclarecimentos, interpor protestos ou recursos, fazer novas propostas, apresentar lances verbais de preços, conceder descontos, levanta-las, transigir, desistir, representar a outorgante na assinatura de contratos de fornecimento, provenientes de processos licitatórios. Cadastrar a empresa junto ao SICAF, plataforma eletrônica de compras como Comprasnet, Comprasnet-GO, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas e outros Portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas ou autarquias da Administração Federal, dos Estados e municípios, podendo ainda representá-la junto ao Banco do Brasil

SA, no sentido de participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências e pregões, podendo, dar lance, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, requerer, juntar, apresentar e retirar documentos e certidões, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, acompanhar, concordar, acordar e discordar dos resultados. lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso. SUBSTABELECIMENTO: **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. PRAZO DE VALIDADE: **A PRESENTE OUTORGA SERÁ VÁLIDA ATÉ DIA 31/12/2026.** DECLARAÇÕES**: Os dados neste Instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(a)(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal.** POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS DA LGPD: As partes declaram que estão cientes, autorizam e concordam com o tratamento e backup de seus dados pessoais para a finalidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018-LGPD, que o presente Instrumento, por ser Instrumento Público, poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, conforme preconiza o artigo 16 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, _____, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 90,58. Taxa Judiciária: R$ 19,17. Fundos Estaduais: ISS: R$ 4,53. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernizaçao do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 9,06; V - 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramente Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R$ 2,72; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Escrevente: 0017
00173827

Livro: 2350-P Folhas: 039V

Protocolo:

TRASLADO

Compensaçao dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementaçao da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R$ 5,44; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,81; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutençao e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R$ 1,81; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R$ 1,13. (a.a.) MARCUS VINICIUS LOPES. Eu, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, a digitei, dou fé. GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade.

GABRIELA VALENTE HAUN
ESCREVENTE

Consulte este instrumento em **www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo** por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s) **01132512113037823480086**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013//2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA E A EMPRESA LIZARD SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Por este instrumento particular, **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**, CNPJ sob o nº 41.522.244/0001-11, com endereço na Avenida Joaquim Castelo Branco, 334, centro, Santa Rosa do Piauí-PI, neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal, **VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA**, CPF nº 226.764.903-97, designado **CONTRATANTE,** e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.536.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506, Residencial Humaitá, CEP 74.594-410, Goiânia-GO, designada **CONTRATADA,** neste ato representada por **MARCUS VINICIUS LOPES,** inscrito(a) no CPF sob o nº 025.122.471-63, e/ou **JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA**, , inscrito no CPF sob o nº 235.280.361-68, telefone: 62-99329-8208, email: lizard.gyn@gmail.com, firmam o presente **CONTRATO,** sujeitando as partes às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, demais normas pertinentes (art. 55, XII, da Lei nº 8.666/93) e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 (art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93), parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas cláusulas seguintes.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:42:53 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 42_33___Copia_de_contrato_pra_comprovacao_de_atestado.pdf (1/19) 1725/3763

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:43:29 -03'00'

(A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínima 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR

14.561.Capacidade térmica do sist. De Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CHASSI CS 23/24 - AMBULÂNCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:43:46 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global do presente contrato é estimado em R$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais), de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e iniciado a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. A autorização de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de Fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na Ordem de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de objetos.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:44:09 -03'00'

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos bens, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:44:25 -03'00'

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

4.4 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

4.5 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.6 A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB n° 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

4.6 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.7 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento incidirão uma única vez, até o efetivo pagamento, baseado nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme Lei nº 9.494/97.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:44:39 -03'00'

4.8 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do objeto.

4.9 O(s) produtos(s) adquirido(s) pela CONTRATANTE será(ão) de responsabilidade da CONTRATADA, a qual dará fiel qualidade ao(s) mesmo(s), assegurando as condições adequadas de transporte, e responsabilizando-se por qualquer desconformidade material e/ou técnica, que afete a qualidade do produto.

4.10 No caso de desconformidade e/ou inadequação dos materiais entregues, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelos produtos adequados.

4.11 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irreajustáveis, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução de serviço na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:45:18 -03'00'

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de Fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de Fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

8.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do PMSR nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo: **Funcional:** 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:45:46 -03'00'

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:46:11 -03'00'

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a

terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passiveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Santa Rosa do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município Rosa do Piauí de Santa nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:23 -03'00'

I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;

II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Santa Rosa do Piauí, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município Rosa do Piauí de Santa, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:37 -03'00'

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Santa Rosa do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:46:51 -03'00'

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;

e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;

f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.

g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;

i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:04 -03'00'

j) Dissolução da sociedade contratada;

h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante

contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;

l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;

m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;

n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:47:18 -03'00'

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem **9.11**, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", "k" "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124 Dados: 2023.11.28 15:47:34 -03'00'

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 42_33___Copia_de_contrato_pra_comprovacao_de_atestado.pdf (15/19) 1739/3763

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:51 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Sob a inteligência do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, fica designada a servidora Francinete Ferreira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 029.022.943-01, como gestora do presente contrato e o servidor José Muniz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 239.926.893-87, como fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a Ordem de Fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada;

13.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

13.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial das Prefeituras, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Oeiras, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

Santa Rosa do Piauí (PI), 28 de novembro de 2023.

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:48:08 -03'00'

PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

Verissimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:48:23 -03'00'

Marcus Vinicius Lopes e/ou Janialbert Baltazar da Costa
Sócios-Administradores

TESTEMUNHAS:

1) Jairo Duarte Santos RG: 2.709.530

2) Dineyland Barnes de A. Ferreira RG: 3.666.968

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.
VALOR GLOBAL: R$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSOS: Funcional: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2023.

Santa Rosa do Piauí – PI, 28 de novembro de 2023.

Verissimo Antonio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 038/2026 - Anexo: 42, 33 - Copia de contrato pra comprovacao de atestado.pdf (19/19) 1743/3763

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
LIZARD SERVIÇOS LTDA
A FAVOR DE:
MATHEUS QUEIROZ ROCHA BARBOSA E OUTROS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(18/12/2025)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, GABRIELA VALENTE HAUN, Escrevente, compareceu como outorgante **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, Qd. 04, Lt. 13, Setor Res. Humaita, Goiânia-GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº **30.536.715/0001-24**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ***MARCUS VINICIUS LOPES***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 21/08/1990, filho de Idebrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***04569393619/DETRAN/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***025.122.471-63***, residente e domiciliado à Rua Lago 22, Qd. 18, Lt. 11, Condomínio do Lago, Goiânia-Goiás, e-mail: *comercial@lizardservicosltda.com.br;* pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores, o Sr. ***MATHEUS QUEIROZ ROCHA BARBOSA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 20/08/2002, filho de Luiz Gustavo Rocha Barbosa e Vanessa de Queiroz Nunes Rocha, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas ao goverto, portador da Cédula de Identidade nº ***6837715/PCII/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***044.600.971-76***, residente e domiciliado à Estrada das Juritis, Qd 7, Lt 95, Condomínio Parque dos Cisnes, 74691-635, Goiânia-Goiás, e-mail: não informado; o Sr. ***YAN GOMES BARRETO***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 21/01/2006, filho de Mackenzy Gomes Barreto e Kelly Aline Aparecida Machado, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas ao governo, portador da Cédula de Identidade nº ***7759607/SSP/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***037.264.961-06***, residente e domiciliado à Condominio do Lago, Rua Lago 22, Qd. 18, Lote 11, CEP 74461460, Goiânia-Goiás, e-mail: não informado; o Sr. ***GUSTAVO GOMES CHECA***

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Escrevente: 0017 **Livro: 2350-P Folhas: 038V** **Protocolo: 00173827**

TRASLADO

TEDESCO, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 13/12/1995, filho de Claudio Tedesco e Norma Suely Gomes da Silva, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***5046286-SPTC/GO,*** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***06081941195/DETRAN/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***009.489.601-16***, residente e domiciliado à Rua C-228, Qd. 535, Lt. 8/11, Apto. 1002, Jardim América, Goiânia-Goiás, e-mail: *gustavogctedesco@gmail.com*; o Sr. ***TALES ALBERT COSTA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 23/02/2001, filho de Janialbert Baltazar da Costa e Marly Pereira da Costa, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***5854128/SSP/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***700.163.511-18***, residente e domiciliado à Rua dos Jacarandás, Jardim Florença, Goiânia-Goiás, 74.351-017, e-mail: não informado; o Sr. ***OSMAR JUNIO SIQUEIRA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 08/06/1987, filho de Osmar Osorio Siqueira e Esmeralda Batista de Lima Siqueira, casado, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***4878331-DGPC/GO,*** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***03645657478/DETRAN/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***015.236.921-03***, residente e domiciliado à Rua Es 22, Qd. 53, Lt. 20, nº , Jardim Scala, Goiânia-Goiás, e-mail: não informado; (dados fornecidos por declaração); **para exercerem os seguintes poderes: EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** os seguintes poderes: para o fim especial de promover participação da outorgante em licitações públicas presenciais ou eletrônicas, em todas as suas modalidades, em órgãos públicos de todas as esferas, autarquias, fundações, instituições de caráter público ou privado, com poderes para apresentar propostas de fornecimento ou de prestação de serviços, declarar, requerer documentos e editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações. pedir ou prestar esclarecimentos, interpor protestos ou recursos, fazer novas propostas, apresentar lances verbais de preços, conceder descontos, levanta-las, transigir, desistir, representar a outorgante na assinatura de contratos de fornecimento, provenientes de processos licitatórios. Cadastrar a empresa junto ao SICAF, plataforma eletrônica de compras como Comprasnet, Comprasnet-GO, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas e outros Portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas ou autarquias da Administração Federal, dos Estados e municípios, podendo ainda representá-la junto ao Banco do Brasil

SA, no sentido de participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências e pregões, podendo, dar lance, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, requerer, juntar, apresentar e retirar documentos e certidões, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, acompanhar, concordar, acordar e discordar dos resultados. lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso. SUBSTABELECIMENTO: **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. PRAZO DE VALIDADE: **A PRESENTE OUTORGA SERÁ VÁLIDA ATÉ DIA 31/12/2026.** DECLARAÇÕES**: Os dados neste Instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(a)(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal.** POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS DA LGPD: As partes declaram que estão cientes, autorizam e concordam com o tratamento e backup de seus dados pessoais para a finalidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018-LGPD, que o presente Instrumento, por ser Instrumento Público, poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, conforme preconiza o artigo 16 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, ____, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 90,58. Taxa Judiciária: R$ 19,17. Fundos Estaduais: ISS: R$ 4,53. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernizaçao do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 9,06; V - 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramente Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R$ 2,72; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Escrevente: 0017
00173827

Livro: 2350-P Folhas: 039V

Protocolo:

TRASLADO

Compensaçao dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementaçao da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R$ 5,44; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,81; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutençao e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R$ 1,81; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R$ 1,13. (a.a.) MARCUS VINICIUS LOPES. Eu, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, a digitei, dou fé. GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade.

GABRIELA VALENTE HAUN
ESCREVENTE

Consulte este instrumento em **www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo** por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s) **01132512113037823480086**.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5153510497

2 e 1 NOME E SOBRENOME
OSMAR JUNIO SIQUEIRA

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/06/1987, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
02/06/2026

4b VALIDADE
20/05/2036

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4878331 DGPC GO

4d CPF
015.236.921-03

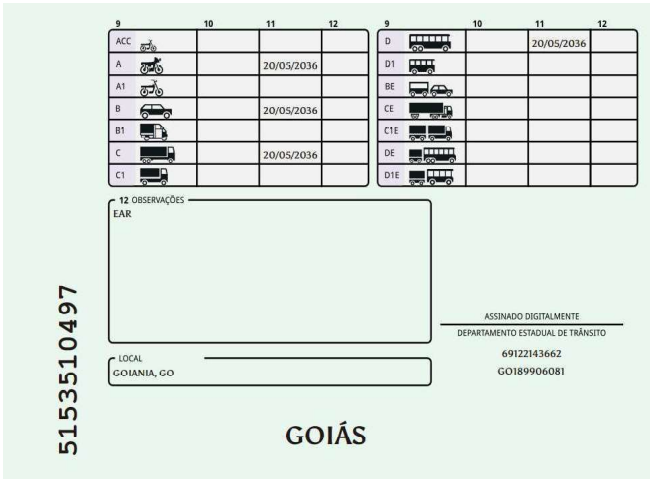
5 Nº REGISTRO
03645657478

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OSMAR OSORIO SIQUEIRA
ESMERALDA BATISTA DE LIMA SIQUEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		20/05/2036	
A1			
B		20/05/2036	
B1			
C		20/05/2036	
C1			

9	10	11	12
D		20/05/2036	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69122143662
GO189906081

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

5153510497


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036456574<787<<<<<<<<<<<
8706087M3605200BRA<<<<<<<<<<<2
OSMAR<<JUNIO<SIQUEIRA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO

AO
MUNICIPIO DE MATOZINHOS – MG – (CISREC).
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026
PROCESSO DE Nº 024/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 18/06/2026 ÀS 09H30MIN

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, através de seu procurador, o Sr. Osmar Junio Siqueira, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas a Governo, portador do RG/CI Nº. 4878331 SSP-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 015.236.921-03, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm por meio desta, **DECLARAR**, para todos os fins de direito e a que mais possa interessar que:

a) **Declaração de conhecimento do edital e cumprimento dos requisitos de habilitação:** Declaro para os devidos fins legais que estamos cientes e concordamos com todas as regras do edital e seus anexos, conhecendo todas as informações e condições de fornecimento e que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) **Declaração de inexistência de fatos impeditivos**: Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) **Declaração de não emprego de menor:** Declaro para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

d) **Declaração de veracidade:** Declaro cumprir os requisitos de habilitação definidas no edital e seus anexos, nossa proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do Art. 26 do decreto 10.024/2019;

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103

Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:45:23 -03'00'

e) **Declaração de responsabilidade:** Declaro que me responsabilizo pelas transações efetuadas em nome desta empresa, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas encaminhadas e lances efetuados, inclusive todos os demais atos praticados diretamente ou por seu representante;

f) **Declaração de ciência e atendimento a habilitação:** Declaro que adquiri o edital e seus respectivos anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, declarando ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação para participação no respectivo processo licitatório e que responderemos pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

g) **Declaração de atendimento ao Art. 5º da CF/88:** Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

h) **Declaração de atendimento ao Art. 93 da Lei Nº. 8.213, de 24 de julho de 1991:** Declaro que cumpri a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei Nº. 8.213, de 24 de julho de 1991;

i) **Declaração de cota de aprendizagem:** Declaro que cumpri a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT;

j) **Declaração de sustentabilidade:** Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente;

k) **Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública municipal:** Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer cargo, emprego ou função com a administração pública direta ou indireta do município desta licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Nº. 8.666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei Nº. 13.707/18;

l) **Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública federal e estadual:** Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer cargo, emprego ou função com a administração pública direta ou indireta federal ou administração pública direta ou indireta do estado desta licitação ou outros estados da federação, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal Nº. 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual Nº. 1.818/2007;

m) **Declaração de inexistência de fatos supervenientes, suspensão temporária ou inidoneidade para licitar:** Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar, bem como não ter recebido suspensão temporária ou declaração de

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:45:36 -03'00'

Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal onde ocorrer esta licitação, bem como não ter recebido suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal;

n) **Declaração de custos de proposta:** Declaro que nos preços propostos estão inclusos as despesas com frete, emplacamento, e demais encargos fiscais ou trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de seus funcionários;

o) **Declaração de responsabilidade para o objeto ofertado:** Declaramos e reconhecemos que à responsabilidade pela qualidade do veículo objeto de contratação é de responsabilidade de nossa empresa;

p) **Declaração de não condenação:** Declara que a empresa e nenhum de seus sócios possui condenação em curso por crime:

a) Contra a Administração Pública ou o patrimônio público;

b) Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

c) Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

q) **Declaração de acesso livre aos documentos:** Declara que concede livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo;

r) **Declaração de apresentação de proposta independente:**

- Declara que a proposta apresentada para participar da licitação supracitada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- Declara que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- Declara que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- Declara que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:45:47 -03'00'

- Declara que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

s) **Declaração de Compromisso e Responsabilidade ambiental, social e econômica:** Declaramos que nos comprometemos com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão as normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

t) **Declarações Posteriores:** Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior às declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual.

u) **Declaração de ciência do teor e extensão das declarações afirmadas:** Declaro que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103

Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:46:02 -03'00'

OSMAR JUNIO SIQUEIRA
PROCURADOR
CPF/MF Nº. 015.236.921-03

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP
A FAVOR DE
GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO E OUTROS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (03/03/2023) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Nilton César David de Andrade, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ***LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº ***30.536.715/0001-24***, com sede à Av. Goiás Norte, nº 7506, Qd. 04, Lt. 13, setor Res. Humaita, em Goiânia-GO neste ato representado por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. ***MARCUS VINICIUS LOPES***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 21/08/1990, filho de Idebrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***7132085/MTE/GO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***04569393619/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***025.122.471-63***, residente e domiciliado à Rua Lago 22, Qd. 18, Lt. 11, S/n, Condomínio do Lago, Goiânia-GO, email: lizard.gyn@gmail.com e por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. ***JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA***, brasileiro, natural de Fazenda Nova/GO, nascido em 07/01/1961, filho de Ozorio Ferreira da Costa e Evangelina Pereira de Sousa, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***1162356/SSP/GO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***00466944407/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***235.280.361-68***, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Norte, Nº. 4356, Casa 28b, Cond. Alto da Boa Vista, Setor Vila João Vaz, Goiânia-GO, email: lizard.gyn@gmail.com, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Sr. ***GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO***, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***06081941195/DETRAN/GO***, portador da Cédula de Identidade nº ***5046286/SPTC/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***009.489.601-16***, residente e domiciliado à Rua C-228, Qd. 535, Lt. 8/11, Apto. 1002, Jardim América, Goiânia-GO, email: gustavogctedesco@gmail.com, o Sr. ***MARCOS TOME DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, maior e capaz, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***05646632309/DETRAN/GO***, portador da Cédula de Identidade nº ***5430358/SPTC/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***034.359.911-27***, residente e domiciliado à Rua Fl-3, Qd. 04, Lt. 14, Casa 01, Setor Residencial Florença, Goianira-GO, e o Sr. ***TALES ALBERT COSTA***, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***5854128/SSP/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***700.163.511-18***, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Norte, Nº. 4356, Casa 28b, Cond. Alto da Boa Vista, Setor Vila João Vaz, Goiânia-GO, (dados por declaração da

 continua na Página 2 (Verso)

outorgante); para exercerem os seguintes poderes **PODENDO AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**: a qual confere poderes: para o fim especial de promover participação da outorgante em licitações públicas presenciais ou eletrônicas, em todas as suas modalidades, em órgãos públicos de todas as esferas, autarquias, fundações, instituições de caráter público ou privado, com poderes para apresentar propostas de fornecimento ou de prestação de serviços, declarar, requerer documentos e editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações. pedir ou prestar esclarecimentos, interpor protestos ou recursos, fazer novas propostas, apresentar lances verbais de preços, conceder descontos, levanta-las, transigir, desistir, representar a outorgante na assinatura de contratos de fornecimento, provenientes de processos licitatórios. Cadastrar a empresa junto ao SICAF, plataforma eletrônica de compras como Comprasnet, Comprasnet-GO, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas e outros Portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas ou autarquias da Administração Federal, dos Estados e municípios, podendo ainda representá-la junto ao Banco do Brasil SA, no sentido de participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências e pregões, podendo, dar lance, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, requerer, juntar, apresentar e retirar documentos e certidões, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, acompanhar, concordar, acordar e discordar dos resultados. lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso, ***não podendo substabelecer. Este instrumento foi elaborado sob minuta fornecida pela empresa outorgante e terá validade até a data 31/12/2024.*** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, , Nilton César David de Andrade, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R$84,96; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$18,05, ISS: R$4,25. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 8,496; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R$ 2,548; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R$ 2,548; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,699; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R$ 1,699; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado –

FUNDEPEG; R$ 1,062. (aa.) LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP, MARCUS VINICIUS LOPES, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP, JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. Nilton César David de Andrade, Escrevente.Emolumentos: R$84,96; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$18,05, ISS: R$4,25.I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 8,496; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R$ 2,548; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R$ 2,548; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,699; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R$ 1,699; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R$ 1,062 Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade

Nilton César David de Andrade
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01132303010320323480047
Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP
A FAVOR DE
GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO E OUTROS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (03/03/2023) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Nilton César David de Andrade, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ***LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº ***30.536.715/0001-24***, com sede à Av. Goiás Norte, nº 7506, Qd. 04, Lt. 13, setor Res. Humaita, em Goiânia-GO neste ato representado por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. ***MARCUS VINICIUS LOPES***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 21/08/1990, filho de Idebrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***7132085/MTE/GO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***04569393619/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***025.122.471-63***, residente e domiciliado à Rua Lago 22, Qd. 18, Lt. 11, S/n, Condomínio do Lago, Goiânia-GO, email: lizard.gyn@gmail.com e por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. ***JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA***, brasileiro, natural de Fazenda Nova/GO, nascido em 07/01/1961, filho de Ozorio Ferreira da Costa e Evangelina Pereira de Sousa, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***1162356/SSP/GO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***00466944407/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***235.280.361-68***, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Norte, Nº. 4356, Casa 28b, Cond. Alto da Boa Vista, Setor Vila João Vaz, Goiânia-GO, email: lizard.gyn@gmail.com, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Sr. ***GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO***, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***06081941195/DETRAN/GO***, portador da Cédula de Identidade nº ***5046286/SPTC/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***009.489.601-16***, residente e domiciliado à Rua C-228, Qd. 535, Lt. 8/11, Apto. 1002, Jardim América, Goiânia-GO, email: gustavogctedesco@gmail.com, o Sr. ***MARCOS TOME DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, maior e capaz, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***05646632309/DETRAN/GO***, portador da Cédula de Identidade nº ***5430358/SPTC/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***034.359.911-27***, residente e domiciliado à Rua Fl-3, Qd. 04, Lt. 14, Casa 01, Setor Residencial Florença, Goianira-GO, e o Sr. ***TALES ALBERT COSTA***, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº ***5854128/SSP/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***700.163.511-18***, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Norte, Nº. 4356, Casa 28b, Cond. Alto da Boa Vista, Setor Vila João Vaz, Goiânia-GO, (dados por declaração da

 continua na Página 2 (Verso)

outorgante); para exercerem os seguintes poderes **PODENDO AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**: a qual confere poderes: para o fim especial de promover participação da outorgante em licitações públicas presenciais ou eletrônicas, em todas as suas modalidades, em órgãos públicos de todas as esferas, autarquias, fundações, instituições de caráter público ou privado, com poderes para apresentar propostas de fornecimento ou de prestação de serviços, declarar, requerer documentos e editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações. pedir ou prestar esclarecimentos, interpor protestos ou recursos, fazer novas propostas, apresentar lances verbais de preços, conceder descontos, levanta-las, transigir, desistir, representar a outorgante na assinatura de contratos de fornecimento, provenientes de processos licitatórios. Cadastrar a empresa junto ao SICAF, plataforma eletrônica de compras como Comprasnet, Comprasnet-GO, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas e outros Portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas ou autarquias da Administração Federal, dos Estados e municípios, podendo ainda representá-la junto ao Banco do Brasil SA, no sentido de participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências e pregões, podendo, dar lance, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, requerer, juntar, apresentar e retirar documentos e certidões, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, acompanhar, concordar, acordar e discordar dos resultados. lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso, ***não podendo substabelecer. Este instrumento foi elaborado sob minuta fornecida pela empresa outorgante e terá validade até a data 31/12/2024.*** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, , Nilton César David de Andrade, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R$84,96; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$18,05, ISS: R$4,25. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 8,496; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R$ 2,548; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R$ 2,548; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,699; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R$ 1,699; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado –

FUNDEPEG; R$ 1,062. (aa.) LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP, MARCUS VINICIUS LOPES, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP, JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. Nilton César David de Andrade, Escrevente.Emolumentos: R$84,96; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$18,05, ISS: R$4,25.I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 8,496; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R$ 2,548; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R$ 2,548; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,699; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R$ 1,699; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R$ 1,062 Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade

Nilton César David de Andrade
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01132303010320323480047
Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO

AO
MUNICIPIO DE MATOZINHOS – MG – (CISREC).
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026
PROCESSO DE Nº 024/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 18/06/2026 ÀS 09H30MIN

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, através de seu procurador, o Sr. Osmar Junio Siqueira, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas a Governo, portador do RG/CI Nº. 4878331 SSP-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 015.236.921-03, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm por meio desta apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de preço para o fornecimento de veículo, **ZERO km**, conforme especificações abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca / Modelo
01	Unidade	54	**PEUGEOT – EXPERT CARGO 2.2 TURBO DIESEL 2025/2026 MINIBUS 11 LUGARES COM ACESSIBILIDADE;** -Veículo de fabricação nacional, novo, 0km, transformada em minibus 11 lugares c/ acessibilidade; -Marca: Peugeot; -Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026; -Modelo: PEUGEOT – EXPERT CARGO 2.2 TURBO DIESEL 2025/2026; -Cor: Branca. VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO	**PEUGEOT – EXPERT CARGO 2.2 TURBO DIESEL 2025/2026 MINIBUS 11 LUGARES COM ACESSIBILIDADE;**

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:43:31 -03'00'

MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; O VEÍCULO DEVERÁ SER ADAPTADO PARA 10
PASSAGEIROS + CADEIRANTE. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MOTOR:

- Motor: 2.2 Turbo Diesel BlueHDi.
- Número de Cilindros e Válvulas: 4 cilindros
- Alimentação: Injeção direta de combustível.
- Potência máxima: 150 cv (Diesel);
- Torque máximo: 37,7 Nm a 1.750 rpm (Diesel).
- Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões): Proncove L7.

DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO:

- AdBlue (Uréia): catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF).
- Capacidade do reservatório AdBlue (L): 18,7.

DESEMPENHO:

- Câmbio: Manual de 6 marchas.
- Tração: Dianteira.
- Marchas: 6 Frente e 1 Ré.

DIREÇÃO:

- Sistema de direção: Eletro-hidráulica.

SUSPENSÃO:

- Suspensão dianteira: Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Suspensão traseira: Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.

FREIOS:

- Sistema dianteiro: Discos ventilados.
- sistema traseiro: Discos sólidos.
- Auxílio à frenagem: Sistema de freio ABS.

PNEUS E RODAS:

- Medida dos pneus: 215/65 R16.
- Rodas: Roda de aço 16".

COMBUSTÍVEL:

- Combustível: Diesel (S10).
- Tanque: 70 litros.

DIMENSÕES DO VEÍCULO:

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:43:45 -03'00'

			• Comprimento: 5.330 mm. • Largura: 2010 mm. • Altura: 1.975 mm. • Entre-eixos: 3.277 mm. **PESOS:** • Carga útil (incluindo condutor e passageiro) (kg): 1.450. **ITENS DE SÉRIE:** **SEGURANÇA E TECNOLOGIA:** • Conforto • Ajuste do volante em altura • Ajuste do volante em profundidade • Ajuste elétrico dos retrovisores • Apoio de braço para o motorista • Ar quente • Ar-condicionado • Banco do motorista com ajuste de altura • Cintos de segurança com ajuste de altura • Controle automático de velocidade • Controle elétrico dos vidros dianteiros • Direção assistida • Faróis com acendimento automático • Limitador de velocidade • Limpador de para-brisa automático • Luz no porta-malas • Sistema start-stop • Zonas de ar-condicionado: 1 **Infotenimento** • Computador de bordo • Conexão Bluetooth • Conexão USB • Conta-giros • Indicador de temperatura externa • Informações do veículo via aplicativo • Rádio • Termômetro do líquido de arrefecimento • Volante multifuncional	

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01723692103
Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01723692103
Dados: 2026.06.17 09:44:00 -03'00'

			• **Segurança** • Airbags frontais • Assistência na recuperação veicular • Assistente de partida em rampa • Cintos de 3 pontos para todos ocupantes • Controle de estabilidade • Controle de tração • Encosto de cabeça para todos ocupantes • Faróis com refletores duplos • Faróis com regulagem de altura • Faróis de neblina • Freios ABS • Indicador de fadiga • Luz de condução diurna • Repetidores laterais das luzes de direção • Sensores de estacionamento traseiro • Travamento central das portas		
Valor Unitário:			**R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).**		
Valor Total:			**R$ 17.280.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).**		

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, emplacamento e qualquer outra despesa, não sendo lícita à cobrança posteriormente de qualquer ônus, sendo exclusiva responsabilidade da contratada;
- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, conforme condição prevista em edital e seus anexos;
- Declaramos que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos que a entrega do objeto será, conforme condição prevista no edital e seus anexos;
- Declaramos ciência que o pagamento será, conforme edital e seus anexos;
- Declaramos que o veículo ofertado possui garantia conforme descrição do edital e seus anexos;
- Declaramos que atenderemos todas as condições do edital e seus anexos;
- Declaramos que em se tratando de revisões periódicas e/ou troca de peças por conta de desgaste natural, tais serviços poderão ser realizados em qualquer concessionária autorizada da marca ofertada;
- Declaramos sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: comercial@lizardservicosltda.com.br, cujo telefone é: (062) 99329-8208;
- Declaramos que caso sejamos vencedores do presente procedimento, o responsável pela assinatura do instrumento de contrato e demais documentos atinentes a presente licitação será o Sr. Osmar Junio

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01723692103

Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01723692103
Dados: 2026.06.17 09:44:21 -03'00'

Siqueira, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas a Governo, portador do RG/CI Nº. 4878331 SSP-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 015.236.921-03, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás;

- Declaramos que estamos plenamente cientes do teor e da extensão destas declarações e que detemos plenos poderes e informações para firmá-las;
- Assistência Técnica

DADOS BANCÁRIOS:

EMPRESA: LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24
BANCO:SICOOB
CÓDIGO: 756
AGÊNCIA: 5.004
CONTA CORRENTE: 1.041.532-7

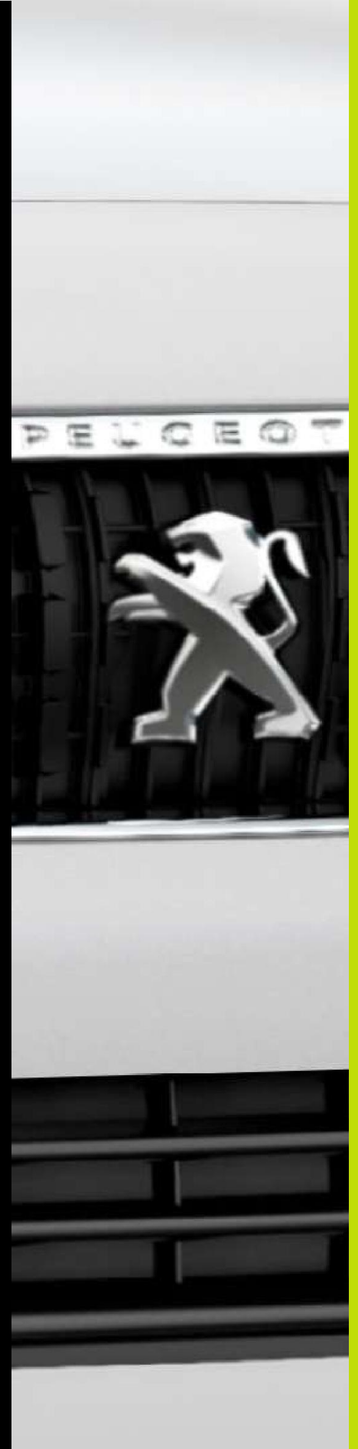
30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO

OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103

Assinado de forma digital por OSMAR JUNIO SIQUEIRA:01523692103
Dados: 2026.06.17 09:44:37 -03'00'

OSMAR JUNIO SIQUEIRA
PROCURADOR
CPF/MF Nº. 015.236.921-03

PEUGEOT



EXPERT



Proc. Administrativo 038/2020 | Anexo: 7_02 _ Ficha Tecnica _PEUGEOT _ EXPERT_CARGO.pdf (1/8) 1766/3763

O SEU DIA A DIA MAIS EXPERT





O UTILITÁRIO PARA A EVOLUÇÃO DO SEU NEGÓCIO

A Peugeot Expert foi pensada especialmente para unir qualidade e tecnologia – sem abrir mão do conforto. A linha Expert se destaca pela sustentabilidade, eficiência e economia, além de um design marcante e otimizado para qualquer tipo de transporte. Evolua conosco o seu dia a dia.

AGENDE UM EMOTION DRIVE

MOBILIDADE, CARGA E VERSATILIDADE



VERSATILIDADE TOTAL

- **Portas traseiras com aberturas de até 180º e porta lateral deslizante**
- **Altura de 1,94 m, perfeito para garagens, docas e estacionamentos**
- **6,1 m³ de volume de carga**
- **1,5 toneladas de capacidade de carga útil, com 8 ganchos para amarração de carga**

SUA ROTINA NUNCA MAIS SERÁ A MESMA

Com uma capacidade de carga otimizada para operações de logística urbana, a Peugeot Expert é o utilitário que vai simplificar sua rota com conforto, segurança e eficiência .





FORÇA COM ECONOMIA. COMBINAÇÃO DE SUCESSO PARA O DIA A DIA.

Esteja pronto para qualquer desafio com o novo motor **1.5 Turbo Diesel Blue HDI** de **120 cv** de potência e câmbio manual de 6 marchas, que garante mais eficiência e melhor consumo. Com **nota "A" no Inmetro**, realiza 12,4 Km/L na cidade e 11,9 Km/L na estrada e garante mais de **1000 Km** de autonomia. A tecnologia **Stop & Start** permite o desligamento e acionamento do motor em paradas no trânsito.

BLUE HDi

CONFORTO, SEGURANCA E TECNOLOGIA



CARREGADO DE CONFORTO E TECNOLOGIA

Os itens de série como **piloto automático, vidros, travas e retrovisores elétricos** oferecem a melhor experiência de conduzir um utilitário da Peugeot. A Peugeot Expert também possui ar-condicionado, rádio bluetooth e computador de bordo, proporcionando o conforto de um carro de passeio.



ITENS DE SEGURANÇA E PRATICIDADE

- **Travamento seletivo das portas da zona de carga**
- **Mais visibilidade com faróis DRL – luzes de rodagem diurna integradas aos faróis**
- **ESP - Programa Eletrônico de Estabilidade**
- **Sistema de partida em rampa Hill Assist**
- **Alerta de fadiga**





UMA ROTINA DE TRABALHO ASSERTIVA E SEGURA

A Peugeot Expert está sempre com os sentidos aguçados para garantir a sua segurança, sem abrir mão do conforto e versatilidade! Com **freios a disco ventilados, ABS e airbag duplo frontal**, você sentirá o instinto de proteção de um verdadeiro leão.

EXPERT VITRÉ







UMA VERDADEIRA VITRINE PARA O SEU NEGÓCIO

Além de trazer muita visibilidade para o seu negócio, a Expert Vitré pode ser transformada com maior facilidade em veículos de passageiros ou bases móveis de trabalho, devido a sua área de carga envidraçada. Mantendo toda a potência, segurança e tecnologia da Expert Cargo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR

Motor	1.5 Turbo Diesel BlueHDi
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas
Cilindrada	1.499 cm³
Alimentação	Injeção direta de combustível
Potência máxima	120 cv / 88 Kw a 3.500 rpm (Diesel)
Torque máximo	30 kgfm a 1.750 rpm (Diesel)
Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões)	Proncove L7

DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO

AdBlue (Ureia)	Ureia AdBlue, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)
Capacidade do reservatório AdBlue (L)	18,7

DESEMPENHO

Velocidade máxima (em circuito)	160 km/h
Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10)	12,5 segundos

TRANSMISSÃO

Câmbio	Manual de 6 marchas
Tração	Dianteira
Marchas	6 Frente e 1 Ré

DIREÇÃO

Sistema de direção	Eletro-hidraúlica

SUSPENSÃO

Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora

FREIOS

Sistema dianteiro	Discos ventilados
Sistema traseiro	Discos sólidos
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS

PNEUS E RODAS

Medida dos pneus	215/65 R16 - 104/106 T
Rodas	Roda de aço 16"
Estepe	Roda de aço 16" (Homogêneo)

COMBUSTÍVEL

Combustível	Diesel (S10)
Tanque	69 litros

DIMENSÕES DO VEÍCULO

Comprimento	5.309 mm
Largura	1.920 mm
Largura com espelhos	2.204 mm
Altura	1.935 mm
Entre-eixos	3.275 mm
Balanço (dianteiro/traseiro)	881 mm / 1.153 mm
Diâmetro de giro (meio fio)	12.400 mm

DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO TRASEIRO

Volume útil (área da zona de carga)	6,1 m³
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	2.862 mm
Largura	1.636 mm
Largura (entre caixas de roda)	1.258 mm
Altura da zona de carga	1.397 mm



DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO TRASEIRO (PORTAS)

Largura entrada da porta traseira bipartida	1.282 mm
Altura entrada da porta traseira	1.220 mm
Largura da porta lateral deslizante	935 mm
Altura da porta lateral deslizante	1.241 mm

LUGARES

Número de passageiros	Cargo/Vitré: 1 condutor + 2 passageiros (3 lugares) / Podendo ser adaptado para Minibus com capacidade de até 11 lugares (01 condutor + 10 passageiros)

PESOS

	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
Peso vazio em ordem de marcha	1725 kg	1714 kg
Carga útil (incluindo condutor e passageiro)	1500 kg	
Peso bruto total	3225 kg	3214 kg
Eixo dianteiro (kg)	1.330	
Eixo traseiro (kg)	1.895	
Peso admissível eixo dianteiro	1.500 kg	
Peso admissível eixo traseiro	1.860 kg	





CARGA ÚTIL
1,5 t

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

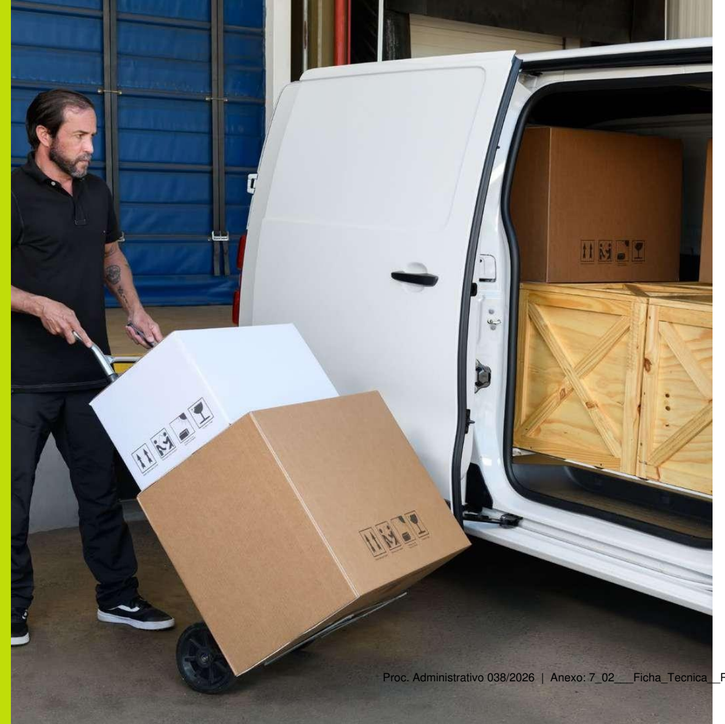
CONFORTO E VIDA A BORDO	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
Antena no teto	S	S
Apoio de braço para o motorisa	S	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)	S	S
Ar quente	S	S
Ar-condicionado (cabine)	S	S
Banco do motorista com reclinação e regulagem de altura	S	S
Bancos revestidos em tecido	S	S
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S
Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro	S	S
Compartimento para objetos nas portas e painel	S	S
Computador de bordo	S	S
Cruise Control - Piloto automático	S	S
Direção com regulagem de altura e profundidade	S	S
Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque	S	S
Guarda volumes no banco central	S	S
Limitador de velocidade	S	S
Luz interna na cabine com temporizador	S	S
Para-sóis bi articulados	S	S
Porta-luvas com tampa	S	S
Porta-objetos no painel central	S	S
Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes	S	S
Retrovisores externos com regulagem elétrica	S	S
Sistema Stop & Start	S	S
Tomada 12V no painel	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	S	S
Vidros elétricos dianteiros	S	S
Vidros verdes	S	S

COMPARTIMENTO DE CARGA	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
8 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior)	-	S
Luzes internas no compartimento de carga	S	-
Porta lateral deslizante lado do passageiro	S	S
Portas traseiras com abertura até 180º	S	S
Proteções e acabamentos laterais	S	-
Tomada 12V no compartimento de carga	S	S
Vidros laterais	-	S
Vidros nas portas traseiras	-	S

SEGURANÇA E TECNOLOGIA	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
ABS	S	S
Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção	S	S
ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)	S	S
Faróis de neblina	S	S
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do facho	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S
Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)	S	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança	S	S
Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S
Luz diurna de segurança halógenas - Day running lights (DRL)	S	S
Piscas laterais na cor branca	S	S
Protetor de cárter	S	S
Terceira luz de freio	S	S

CORES	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
Branco Banquise (pintura sólida)	S	S
Prata Aluminium (pintura metálica)	O	O





INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DOCUMENTAÇÃO

Encontre todas as informações sobre o seu Peugeot Expert e confira os itens de segurança que equipam a sua versão.

MANUAL DO SEU PEUGEOT

ETIQUETAS DE SEGURANÇA

REVISÃO

Faça uma revisão em uma concessionária autorizada e tenha garantia de qualidade e preço fixo preestabelcido.

REVISÕES PEUGEOT



ASSISTÊNCIA QUALIFICADA PEUGEOT PRO

- Equipe de vendas e pós-vendas treinada para atendimento de clientes profissionais.
- Oficina especializada em veículos utilitários com box prioritário.
- Atendimento exclusivo para os clientes de utilitários.
- Prioridade de entrega no mesmo dia para os veículos com serviços agendados.

Compromissos Peugeot:

3 anos garantia do veículo

PREÇO FIXO DE REVISÃO

Atendimento ao cliente

Para falar conosco, entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda à sexta-feira das 08h às 20h.
Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em **peugeot.com.br**

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

JUNTOS SALVAMOS VIDAS.

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site Peugeot.com.br ou em um concessionário autorizado Peugeot. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Agosto 2022

PEUGEOT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.536.715/0001-24 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIZARD SERVICOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS NORTE	**7506**	**QUADRA04 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.594-410	**RES HUMAITA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZARD.GYN@GMAIL.COM	**(62) 9329-8208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2026** às **08:04:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.536.715/0001-24 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS NORTE	**7506**	**QUADRA04 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.594-410	**RES HUMAITA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZARD.GYN@GMAIL.COM	**(62) 9329-8208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2026** às **08:04:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Emitido no dia 15/06/2026 às 08:04:24 (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
30.536.715/0001-24 MATRIZ		23/05/2018

NOME EMPRESARIAL
LIZARD SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS NORTE	7506	QUADRA04 LOTE 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.594-410	RES HUMAITA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZARD.GYN@GMAIL.COM	(62) 9329-8208

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
30.536.715/0001-24
NOME EMPRESARIAL:
LIZARD SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCUS VINICIUS LOPES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/06/2026** às **08:04:49** (data e hora de Brasília).

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
30.536.715/0001-24	10.811.427-9	28/02/2023 15:36:35

Nome Empresarial
LIZARD SERVIÇOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
LIZARD SERVICOS

Endereço Estabelecimento
AVENIDA GOIAS NORTE, nº 7506, QUADRA04 LOTE 13, RESIDENCIAL HUMAITA - GOIANIA GO, CEP: 74.594-410

Atividade Econômica

Atividade Principal

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Atividade Secundária

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4312600 - Perfurações e sondagens

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

7319002 - Promoção de vendas

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/10/2020

Data de Cadastramento:
21/10/2020

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
15/06/2026 08:06:34

Nota de esclarecimento ao contribuinte

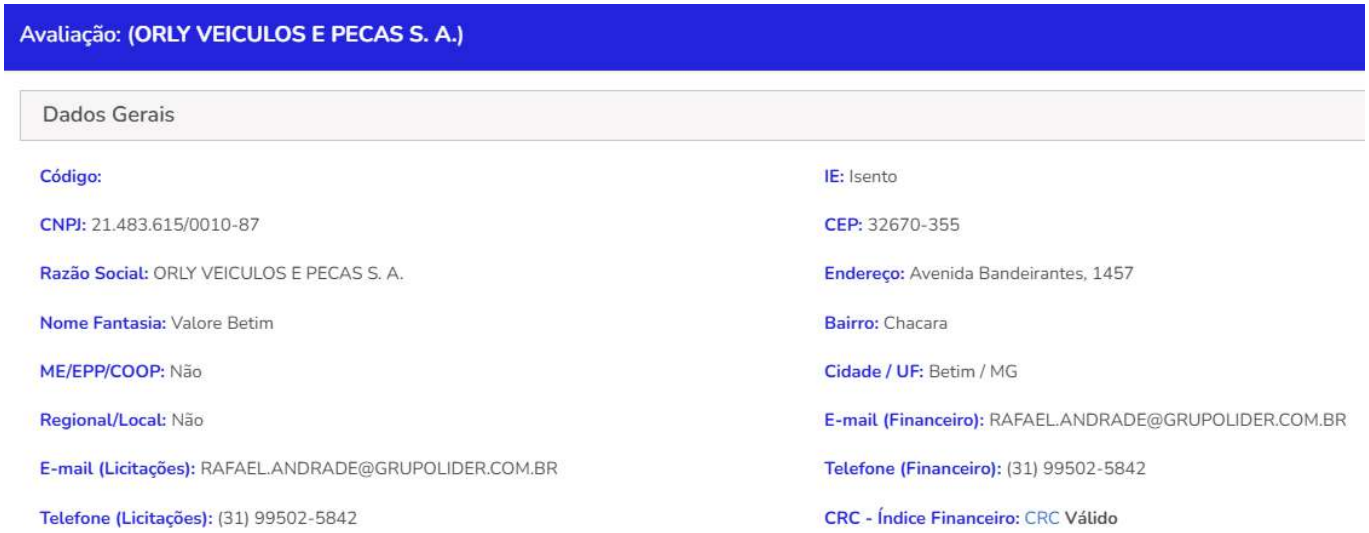
Proc. Administrativo 30- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 11:42:46

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A.



Avaliação: **(ORLY VEICULOS E PECAS S. A.)**

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 21.483.615/0010-87

Razão Social: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.

Nome Fantasia: Valore Betim

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

Telefone (Licitações): (31) 99502-5842

IE: Isento

CEP: 32670-355

Endereço: Avenida Bandeirantes, 1457

Bairro: Chacara

Cidade / UF: Betim / MG

E-mail (Financeiro): RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

Telefone (Financeiro): (31) 99502-5842

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf
12_ata_de_eleicao_2026.pdf
13_ADITIVO_DE_CONCESSAO_1_.pdf
14_CONTRATO_DE_CONCESSAO_1_.pdf
15_inscricao_estadual.pdf
16_identidade_alessandro.png
17_procuracao_alessandro___lucia.pdf
18_CARTAO_CNPJ.pdf
19_CNH_DANIELA.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CNH_LUCIA.pdf
21_CNH_MARIA_VITORIA.pdf
22_CNH_BRAULIO.pdf
23_CNH_DANILO.pdf
24_ATA_COM_CNPJ.pdf
25_28_alteracao_contrato.pdf
26_PROCURACAO_ORLY.pdf
27_CND_FEDERAL_11_04_2026.pdf

28_cnd_fgts_09_02.pdf
29_certidao_prefeitura_Betim.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_CND_ESTADUAL_07_04_2026.pdf
31_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA_29_05_2026.pdf
32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf
33_CND_FGTS.pdf
34_CND_MUNICIPAL_23_07_2026.pdf
35_CND_FEDERAL_19_10_2026.pdf
36_CND_TRABALHISTA_22_09_2026.pdf
37_procuracao_Alessandro_e_Lucia.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.png
6_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA_02_10_2025.pdf
7_CND_TRABALHISTA_26_03_2026.pdf
8_certidao_21483615001087_1_.pdf
9_ATESTADO_FORTUNA_DE_MINAS.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a ORLY VEICULOS E PECAS S. A., empresa estabelecida na AVENIDA BANDEIRANTES 1457, Bairro CHACARA, CEP: 32670-355, Município: BETIM, inscrita no CNPJ sob nº 21.483.615/0010-87, nos forneceu 01 veículo zero km da marca FIAT TITANO VOLCANO DIESEL 2024/25 VERMELHA .

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Betim, 23 de abril de 2025

AFRMS ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.127.741/0001-05

AFRMS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.127.741/0001-05

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102122	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501392995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

MURIAE
Local

11 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/249.882-8	MGE2501392995	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 3130010212-2
CNPJ: 21.483.615/0001-96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2025

I – HORA E LOCAL: Às nove horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.")

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz T. Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: AGE – (a) Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; **(b)** Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; **(c)** Distribuição do Capital Social; **(a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2024; **(b)** Distribuições de Dividendos; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2024; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE – (a) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Av. Eudaldo Lessa, n. 389, Bairro Popular, na cidade de Cataguases/MG, CEP 36.774-552, utilizando o nome de fantasia **VALORE CATAGUASES,** NIRE 3190179351-1 e CNPJ 21.483.615/0002-77; II - Filial à Avenida Presidente Dutra, n. 1.400, Bairro Presidente Costa e Silva, na Cidade de Itaperuna/RJ, CEP 28.300-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE ITAPERUNA,** NIRE 3390098930-8 e CNPJ 21.483.615/0003-58; III - Filial à Rua Professora Iracema Sales Pessanha, n. 141, Bairro Botafogo, na Cidade de Macaé/RJ, CEP 27.947-660, utilizando o nome de fantasia **VALORE MACAÉ**, NIRE 3390098932-4 e CNPJ 21.483.615/0004-39; IV - Filial à Rod. BR 482, Km 95, n. 3.410, Bairro Bela Vista, na Cidade de Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE GUAÇUÍ,** NIRE 3290037456-6 e CNPJ 21.483.615/0005-10; V- Filial à Rod. Prefeito Renato de Alvim Padilha, Km 1,5, Bairro Divinéia, na Cidade de Santo Antonio de Pádua/RJ, CEP 28.470-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE PÁDUA,** NIRE 3390098931-6 e CNPJ 21.483.615/0006-09; VI - Filial à Avenida Cristiano Ferreira Varella, n. 55, Letra A – Bairro Universitário, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.888-233, utilizando o nome de fantasia **EAGLE MURIAÉ,** NIRE 3190190907-1 e CNPJ 21.483.615/0007-81; VII - Filial à Av. Deputado Octavio Cabral, s/n, Lote 11, da Quadra 1, Bairro Jardim América, na Cidade de Itaguaí/RJ, CEP 23.810-301, utilizando o nome de fantasia **VALORE ITAGUAÍ,** NIRE 3390116337-3 e CNPJ 21.483.615/0008-62; VIII - Filial à Rua Maria das Mercês Lima, n. 91, Bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP 32.670-446, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM,** NIRE 31902300488 e CNPJ 21.483.615/0009-43; IX - Filial à Av. Bandeirantes, n. 1.457, Bairro Vila Recreio, na cidade de Betim/MG, CEP 32670-355, utilizando o nome de fantasia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VALORE BETIM, NIRE 31902300496 e CNPJ 21.483.615/0010-87; X - Filial à Av. Tapajós, n. 355, Bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP 32.677-595, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM**, NIRE 31901767439 e CNPJ 21.483.615/0012-49; XI - Filial à Rua Professora Iracema Sales Pessanha, n. 141 A, Bairro Botafogo, na Cidade de Macaé/RJ, CEP 27.947-660, utilizando o nome de fantasia **EAGLE MACAÉ**, NIRE 33.9.0131965-9 e CNPJ 21.483.615/0013-20; XII - depósito fechado à Rod. BR 482, n. 3.391, Letra A, Bairro Centro, na cidade de Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, NIRE 32900597085 e CNPJ 21.483.615/0014-00; XIII - filial à Estrada Benvindo de Novaes, n. 2.021, Sala 02, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-381, utilizando o nome de fantasia **EAGLE CAMPO GRANDE,** NIRE 33.9.01754851 e CNPJ 21.483.615/0015-91; XIV - depósito fechado na Avenida Nelson Sigiliano Gomes, m. 2911, km 267, Pátio, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.889-188, NIRE 3190274425-4 e CNPJ 21.483.615/0016-72; XV - filial à Av. Getúlio de Moura, n. 616, Bairro Centro, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.221-040, utilizando o nome de fantasia **EAGLE NOVA IGUAÇU,** NIRE 3390157590-6 e CNPJ 21.483.615/0017-53; XVI - filial à Av. dos Ex Combatentes, n. 1.433, Bairro Santa Luzia, na cidade de Ubá/MG, CEP 36.506-014, utilizando o nome de fantasia **EAGLE UBÁ,** NIRE 3190283444-0 e CNPJ 21.483.615/0018-34; XVII - filial à Av. das Américas, n. 17.050, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-704, utilizando o nome de fantasia **EAGLE RECREIO,** NIRE 3390159965-1 e CNPJ 21.483.615/0019-15; XVIII - filial à Avenida Governador Bias Fortes, n. 203, Lojas 01 a 04, Bairro Pontilhão, na cidade de Barbacena/MG, CEP 36.204-168, utilizando o nome de fantasia **EAGLE BARBACENA,** NIRE 3190291214-9 e CNPJ 21.483.615/0020-59; XIV - Depósito fechado à Estrada Benvindo de Novaes, n. 2021, Pátio, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-381, 3390165245-5 e CNPJ 21.483.615/0021-30; **(b)** Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Companhia em 11/04/2025 é o que segue:

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R$	% CAPITAL VOTANTE
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	6.560.582	R$6.560.582,00	33,3907%
G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	5.278.653	R$5.278.653,00	26,8662%
J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.403.868	R$4.403.868,00	22,4139%
D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	3.404.829	R$3.404.829,00	17,3292%
Total	**19.647.932**	**R$19.647.932,00**	**100,0000%**

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R$ 5.992.244,00
VALORE CATAGUASES	R$ 250.000,00
VALORE ITAPERUNA	R$ 1.000.000,00
VALORE MACAÉ	R$ 1.000.000,00
VALORE GUAÇUÍ	R$ 250.000,00
VALORE PÁDUA	R$ 250.000,00
VALORE ITAGUAÍ	R$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VALORE BETIM	R$ 1.000.000,00
EAGLE MACAÉ	R$ 1.500.000,00
EAGLE MURIAÉ	R$ 1.850.000,00
EAGLE CAMPO GRANDE	R$ 2.000.000,00
EAGLE NOVA IGUAÇU	R$ 1.900.000,00
EAGLE UBÁ	R$ 105.688,00
EAGLE RECREIO	R$ 1.300.000,00
EAGLE BARBACENA	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 19.647.932,00**

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2024: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2024 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal Diário do Comércio de 27/03/2025 (link de acesso https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/27-03-2025-p18/), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R$ 14.115.525,32 (quatorze milhões, cento e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos); (**b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2024, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2024; Os Acionistas manifestam, expressamente, ciência e concordância com a não distribuição, no exercício de 2024, do percentual mínimo de dividendos previsto em seu Estatuto Social, nos termos do art. 202, §3º, II, da Lei n. 6.404/76; **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2024:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2024, lucro de R$ 14.115.525,32 (quatorze milhões, cento e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos): i) para a conta contábil de Reserva Legal, o valor de R$ 705.776,00 (setecentos e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais); ii) o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, iii) para a Reserva Estatutária, o valor de R$ 13.209.749,32 (treze milhões, duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos; **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Muriaé/MG, 11 de Abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente por todos os sócios presentes: Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; Daniela Braz Tambasco Mendes, Diretora da J. L. Braz Participações S/A; e Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (7/46) 1789/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A em 2024, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho Executivo.

No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços.

Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes.

As unidades crescem organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda.

Para 2024, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar ainda o início do processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas.

Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade.

Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a construção de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

DRE	31/12/2024	31/12/2023	Var%
Receita bruta total	**655.087.104,00**	**559.042.572,00**	**17,18**
Receita liquida total	**627.329.470,00**	**536.045.088,00**	**17,03**
Receita liquida de vendas de veículos e serviços	616.453.537,00	525.304.515,00	17,35
Receita líquida de venda de ativos	10.875.933,00	10.740.573,00	1,26
Custo total	**(505.700.049,00)**	**(431.879.698,00)**	**17,09**
Custo de vendas de veículos e serviços	(497.425.719,00)	(424.319.403,00)	17,23
Custo de venda de ativos	(8.274.330,00)	(7.560.295,00)	9,44
Lucro bruto	**121.629.421,00**	**104.165.390,00**	**16,77**
Despesas operacionais totais	(88.838.926,00)	(81.305.110,00)	9,27
EBIT	**32.790.495,00**	**22.860.280,00**	**43,44**
Resultado financeiro, líquido	(10.821.107,00)	(14.198.604,00)	(23,79)
Imposto de renda e contribuição social	(7.853.863,00)	(2.965.930,00)	164,80
Lucro líquido	**14.115.525,00**	**5.695.746,00**	**147,83**

Receita Líquida

Em 2024, a receita líquida contábil consolidada cresceu 17,03% quando comparada ao ano de 2023 e reflete o aumento do volume de vendas de veículos e novos e seminovos, aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e aumento no número de serviços realizados no pós-venda.

Custos Operacionais

O aumento do custo total em 17,09% é reflexo, principalmente, do aumento na venda de veículos novos e seminovos, serviços.

Despesas Operacionais

Em relação as despesas operacionais, o aumento de 9,27%. Vale destacar que em 2024 demos início ao processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas.

Lucro Líquido

Em 2024, o lucro líquido atingiu o valor total de R$ 14,1 milhões, aumento de 147,83% (R$ 5,7 milhões em 2023).

GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia adota a gestão de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. O objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para os quais se busca proteção e que possam afetar o plano estratégico da Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM n 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

AGRADECIMENTOS

Por fim, agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes.

Muriaé, 17 de fevereiro de 2025.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

WILIAM TANUS XAIA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72

JOSE MAURO BAGLI JUNIOR/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (11/46) 1793/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 11/46

Tel.: +55 31 3262 4044
Fax: + 55 31 3261 7273
www.bdo.com.br

Rua Paraíba, nº 1.000 - 6º andar,
Funcionários - Belo Horizonte, MG
Brasil 30130-141

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e acionistas
Orly Veículos e Peças S.A.
Muriaé – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Orly Veículos e Peças S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Orly Veículos e Peças S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores, que emitiram relatório de opinião datado de 29 de fevereiro de 2024, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (13/46) 1795/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0

Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96
NIRE: 31300102122

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Ativo

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.837.738	5.596.178
Aplicações em fundos de montadora	5	25.833.007	20.356.371
Clientes	6	20.723.013	22.810.580
Créditos fábrica e terceiros	7	9.451.911	11.805.664
Estoques	8	73.049.651	67.475.423
Impostos a recuperar		207.285	1.644.350
Despesas antecipadas		172.104	180.231
		139.274.709	129.868.797
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	635.557	469.479
Outros valores	10	2.043.278	1.221.759
		2.678.835	1.691.238
Investimentos	11	2.000	2.000
Imobilizado	12	47.635.764	48.249.777
Ativo de direito de uso	16.a	3.992.128	5.473.312
Intangível	13	7.159.950	10.377.731
		61.468.677	65.794.058
Total do ativo		200.743.386	195.662.855

Passivo e patrimônio líquido

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores de veículos e peças	14	55.235.981	60.054.976
Fornecedores de consumo	14	4.792.624	6.754.609
Empréstimos e financiamentos	15	24.351.384	22.490.179
Arrendamentos a pagar	16.b	1.890.283	1.864.769
Obrigações trabalhistas	17	5.109.831	4.619.457
Tributos a recolher	18	1.480.892	1.258.040
Adiantamentos de clientes		9.883.173	8.309.050
Outras obrigações	19	1.248.646	259.370
		103.992.814	105.610.450
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	6.372.546	12.242.952
Arrendamentos a pagar	16.b	2.626.707	4.145.063
Outras obrigações	20	381.541	210.137
		9.380.794	16.598.152
Patrimônio Líquido			
Capital social	21.a	19.647.932	19.647.932
Reserva de capital		214.112	214.112
Reserva estatutária	21.c	44.472.493	39.061.534
Reserva legal	21.d	3.710.290	3.004.514
Lucro a disposição da assembleia	21.e	13.209.749	5.410.959
Lucros acumulados	21.f	6.115.202	6.115.202
		87.369.778	73.454.253
Total do passivo e patrimônio líquido		200.743.386	195.662.855

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96
NIRE: 31300102122

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Receita Operacional Líquida	22.a	611.287.754	521.840.747
Custos das vendas e serviços prestados	22.c	(497.425.719)	(424.319.403)
Lucro Bruto		113.862.035	97.521.344
Despesas com vendas	22.d	(58.781.812)	(49.679.798)
Despesas administrativas	22.e	(19.012.523)	(21.269.460)
Depreciações e amortizações	12	(9.258.913)	(8.236.554)
Amortizações direitos de usos	16.a	(1.785.678)	(2.119.298)
Despesas vendas de imobilizados	12	(8.274.330)	(7.560.295)
Receitas vendas de imobilizados	22.f	10.875.933	10.740.573
Outras receitas operacionais, líquidas	22.g	5.165.783	3.463.768
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		32.790.495	22.860.280
Receitas financeiras	23	1.540.729	1.091.877
Despesas financeiras	23	(12.361.836)	(15.290.481)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(10.821.107)	(14.198.604)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		21.969.388	8.661.676
(-) Contribuição Social		(2.121.508)	(804.871)
(-) Imposto de Renda		(5.732.355)	(2.161.059)
Resultado líquido do exercício		14.115.525	5.695.746
Atribuível a:			
Acionista controlador		3.163.840	1.276.639
Participação dos não controladores		10.951.685	4.419.107
		14.115.525	5.695.746

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96
NIRE: 31300102122

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	14.115.525	5.695.746
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	14.115.525	5.695.746
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.163.840	1.276.639
Participação dos não controladores	10.951.685	4.419.107
	14.115.525	5.695.746

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (17/46) 1799/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ: 21.483.615/0001-96
NIRE: 31300102122

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição da Assembleia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 30 de dezembro de 2022	16.405.688	49.255	2.719.727	28.190.244	10.198.864	-	7.857.446	65.421.224
Incorporação	1.500.000	164.857	-	672.426	-	-	-	2.337.283
Aumento de capital	1.742.244	-	-	-	-	-	(1.742.244)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.695.746	-	5.695.746
Reserva estatutária	-	-	-	10.198.864	(10.198.864)	-	-	-
Reserva legal	-	-	284.787	-	-	(284.787)	-	-
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.647.932	214.112	3.004.514	39.061.534	5.410.959	-	6.115.202	73.454.253
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.115.525	-	14.115.525
Reserva estatutária	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-	-
Reserva legal	-	-	705.776	-	-	(705.776)	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	(200.000)	-	(200.000)
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	-	13.209.749	(13.209.749)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	19.647.932	214.112	3.710.290	44.472.493	13.209.749	-	6.115.202	87.369.778

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96
NIRE: 31300102122

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais		
Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	14.115.525	5.695.746
Depreciação/ amortização	9.258.913	8.236.554
Amortização de direito de uso	1.785.678	2.119.298
Resultado vendas invest./ imob./ intang.	(2.601.603)	(3.180.278)
Juros de empréstimos	3.644.126	3.463.177
Efeito na baixa de arrendamentos	(53.934)	-
(=) Lucro líquido ajustado	26.148.705	16.334.497
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	2.087.567	(6.630.370)
Pelo (aumento) diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(5.476.636)	(5.503.630)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	3.790.818	(7.038.810)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	(5.574.228)	13.993.809
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	8.127	(5.858)
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(987.597)	(1.263.495)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	(1.961.985)	3.850.193
Pelo aumento (diminuição) da conta de financiamento fábrica	(4.818.995)	(16.124.244)
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	3.448.029	2.066.282
Arrendamentos pagos	(1.743.402)	(1.769.126)
(=) Total dos (decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos	(11.228.302)	(18.425.249)
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	14.920.403	(2.090.752)
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(13.701.449)	(20.719.024)
Pelo recebimento na venda de invest./ imob./ intang.	10.875.933	10.740.573
Caixa recebido na incorporação de ativos	-	1.320.003
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(2.825.516)	(8.658.448)
Das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	2.000.000	17.500.000
Amortização de empréstimo	(9.653.327)	(5.832.580)
Pagamento de lucros aos sócios	(200.000)	-
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(7.853.327)	11.667.420
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.241.560	918.220
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.596.178	4.677.958
Caixa e equivalente de caixa no final do período	9.837.738	5.596.178
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.241.560	918.220

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

William Tanus Xaia/ Diretor / CPF/ MF sob o nº: 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/ MF sob o nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/ RJ-112915/ O-0/ CPF/ MF sob o n°: 094.801.137-83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1. Contexto operacional

A Orly Veículos e Peças S/A., ("Valore" ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 21.483.615/0001-96 com sede na cidade de Muriaé – MG é concessionária da FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A.

1.1. Incorporação

Em conexão as diretrizes estratégicas do Grupo, a Companhia incorporou em 31 de dezembro de 2023 o acervo líquido da Bracom Imobiliária S/A detalhado a seguir:

Ativo		Passivo	
	31/12/2023		31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	1.320.003	Fornecedores de veículos e peças	198
Créditos de terceiros	1.995.737	Tributos a recolher	1.191.974
Estoques	204.202		-
Total do circulante	3.519.942	Total do circulante	1.192.172
Depósitos judiciais	9.513		
Total do realizável	9.513		
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	1.500.000
		Reserva estatutária	672.426
		Reserva legal	164.857
Total do não circulante	9.513	Total do patrimônio líquido	2.337.283
Ativo total	3.529.455	Passivo total	3.529.455

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (20/46) 1802/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2024

A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2024. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Companhia:

a) Alterações na Norma IAS 1/CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu emendas à IAS 1º em janeiro de 2020 e outubro de 2022, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. As principais mudanças incluem:

- Direito de postergar a liquidação de passivos: o direito de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término desse período;
- Impacto de covenants: a existência de covenants afeta a classificação do passivo apenas se a obrigação de cumpri-los existir no final do período do relatório ou antes;
- Classificação de passivos: a probabilidade de a Empresa exercer seu direito de postergar a liquidação não influencia a classificação do passivo como circulante ou não circulante;
- Liquidação por instrumentos patrimoniais: a classificação de um passivo não é afetada por termos de liquidação que envolvam a transferência de instrumentos patrimoniais da própria Empresa, desde que a opção seja classificada como instrumento patrimonial.

Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (21/46) 1803/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

b) Alterações na Norma IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento

Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16, que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). As principais mudanças incluem:

- Mensuração de passivos de arrendamento: foram adicionados requisitos específicos para a mensuração de passivos de arrendamento em transações de venda e leaseback que atendem aos critérios da IFRS 15/CPC 47;
- Reconhecimento de ganhos ou perdas: o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que não reconheça ganhos ou perdas relacionados ao direito de uso retido.

Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis.

c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)

Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação).

As principais mudanças incluem:

- Divulgações sobre financiamento de fornecedores: as empresas devem fornecer informações qualitativas e quantitativas específicas relacionadas a acordos de financiamento de fornecedores, como reverse factoring, forfait ou risco sacado;
- Orientação sobre características dos acordos: as emendas também fornecem diretrizes sobre as características desses acordos de financiamento.

A Companhia está revisando seus processos de divulgação para atender às novas exigências, garantindo transparência e conformidade com as normas.

2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024

A Administração da Companhia informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (22/46) 1804/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025;
- Descrição: as alterações exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável.

b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- Descrição: as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza.

c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- Descrição: as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação.

d) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Descrição: a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/ CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Entre as principais alterações estão:

✓ Categorização e subtotais na demonstração do resultado: novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados;
✓ Agregação e desagregação de informações: diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas;
✓ Rotulagem de informações: exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações financeiras;
✓ Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração: transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (23/46) 1805/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

e) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Descrição: a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.

a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:

A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida.

a.3) Vendas de serviços financeiros

Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (24/46) 1806/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

c) Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Aplicações em fundos de montadora

São utilizados para investimento em direitos creditórios, a critério do administrador/gestor do FIAT FUNDÃO e JEEP FUNDÃO. Esses fundos são aplicáveis à concessionária das montadoras FIAT e JEEP.

e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros

Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

f) Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (25/46) 1807/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

i) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3)

A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento".

A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (26/46) 1808/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

m) Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2024	2023
Caixa	141.319	209.491
Bancos	850.425	454.393
Aplicações financeiras	8.845.994	4.932.294
Total	9.837.738	5.596.178

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (27/46) 1809/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

5. Aplicações em fundos de montadora

São recursos disponíveis utilizados para investimentos em direitos creditórios, sendo os recursos não utilizados para tal finalidade aplicados a critério do administrador/ gestor do FIAT FUNDÃO e JEEP FUNDÃO. Esse fundo é aplicável à concessionária da montadora –FIAT.

	2024	2023
FIAT Fundão	313.352	296.711
JEEP Fundão	7.481.461	4.876.201
FIAT - FIDIC	18.038.194	15.183.459
Total	25.833.007	20.356.371

6. Clientes

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

	2024	2023
Clientes veículos	12.374.125	17.448.412
Clientes peças e serviços	5.359.292	4.065.245
Clientes comissões	1.961.188	849.895
Clientes garantia	1.028.408	447.028
Total	20.723.013	22.810.580

7. Créditos fábrica e terceiros

Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a terceiros, adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias por meio de cartões de crédito.

	2024	2023
Valores a receber FIAT	-	449.551
Empréstimos a Terceiros	-	839.407
Cartões de crédito	3.196.597	2.437.641
Cheques pré-datados	193.544	274.319
Clientes diversos outros	15.157	-
Cheques devolvidos	10.208	13.191
Outras contas a receber	-	8.299
Adiantamentos	4.836.405	7.783.256
All Veiculos	1.200.000	-
Total	9.451.911	11.805.664

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (28/46) 1810/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

8. Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição

	2024	2023
Automóveis e comerciais novos	46.401.689	45.411.792
Automóveis e comerciais usados	10.560.102	8.497.917
Veículos em trânsito	451.959	482.070
Peças e acessórios	15.635.901	13.083.644
Total	73.049.651	67.475.423

9. Depósitos judiciais

Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, como segue:

	2024	2023
Cíveis	37.611	165.121
Tributárias	597.946	292.059
Trabalhistas	-	12.299
Total	635.557	469.479

10. Outros valores – ativo não circulante

Refere-se a outros valores a receber:

	2024	2023
DISAL-Administradora de consorcio	1.832.940	1.221.759
Fiat Automóveis S/A	210.338	-
Total	2.043.278	1.221.759

11. Investimentos

Os valores dos investimentos apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Quotas SICOOB	2.000	2.000
Total	2.000	2.000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (29/46) 1811/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

12. Imobilizado

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

	Movimentação do Imobilizado					
	2023	2024				
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Transferências Contábeis	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	7.363.339	-	-	-	-	7.363.339
Prédios e benfeitorias	13.038.580	-	-	838.910	(463.059)	13.414.431
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	1.417.140	74.330	(38.899)	-	(234.929)	1.217.642
Moveis e Utensílios	628.557	30.668	(14.917)	-	(134.140)	510.168
Veículos	12.114.185	11.620.410	(8.201.553)	-	(2.944.172)	12.588.870
Computadores	463.904	134.879	(18.961)	-	(167.315)	412.507
Benfeitorias em propriedades terceiros	2.287.373	-	-	11.938.951	(2.097.517)	12.128.807
Imobilizado em andamento	10.936.699	1.841.162	-	(12.777.861)	-	-
Total	48.249.777	13.701.449	(8.274.330)	-	(6.041.132)	47.635.764

Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

As depreciações/amortizações dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstradas:

	2024	2023
Despesas com depreciações	3.943.552	4.053.966
Despesas com amortizações	5.315.361	4.182.588
Total	9.258.913	8.236.554

13. Intangível

A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

	Movimentação do Imobilizado			
	2023	2024		
	Intangível líquido	Aquisições	Amortizações	Intangível líquido
Intangível	10.377.731	-	(3.217.781)	7.159.950
Total	10.377.731	-	(3.217.781)	7.159.950

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (30/46) 1812/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

14. Fornecedores

Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstrados:

	2024	2023
Fornecedores de automóveis (a)	53.417.378	57.730.042
Fornecedores de peças	1.818.603	2.324.934
Fornecedores de consumo	4.792.624	6.754.609
Total	60.028.605	66.809.585

(a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15%a 1,60%a.a.

15. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

		2024			2023
Vencimento principal	Instituições	Circulante	Não circulante	Total	Total
2025	Banco Bradesco S/A	3.267.879	-	3.267.879	6.283.256
2025	Banco FIDIS S/A	280.480	-	280.480	944.335
2025	Banco Itaú S/A	3.499.420	6.372.546	9.871.966	11.805.943
2025	Recreio BH Veículos S/A	5.082.120	-	5.082.120	5.588.887
2025	Recreio Veículos S/A	-	-	-	1.006.194
2025	GL Rio Veículos Ltda.	4.082.702	-	4.082.702	3.677.527
2025	Aquila Adm. e Cor. de Seg. Ltda	6.019.590	-	6.019.590	5.426.989
2025	Recreio Rio Motos	2.119.193	-	2.119.193	-
Total		24.351.384	6.372.546	30.723.930	34.733.131

(a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 financiamentos com cláusulas restritivas (“Covenants”).

16. Arrendamentos a pagar

A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (cinco anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (31/46) 1813/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52%am.

a) Ativo de direito de uso – não circulante:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.473.312	6.068.768
Adição	498.747	1.523.842
Baixas	(194.253)	-
Amortizações	(1.785.678)	(2.119.298)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.992.128	5.473.312

b) Passivo de arrendamento – circulante e não circulante:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.009.832	6.255.116
Adição	498.747	1.523.842
Baixas	(248.187)	-
Pagamento do principal	(1.743.402)	(1.769.126)
Pagamentos de juros	(358.539)	(495.552)
Juros incorridos	358.539	495.552
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.516.990	6.009.832

	2024	2023
Circulante	1.890.283	1.864.769
Não circulante	2.626.707	4.145.063
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.516.990	6.009.832

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados:

	2024	2023
2025	-	1.720.391
2026	1.709.726	1.543.004
2027	915.686	880.373
2028	1.295	1.295
Total	2.626.707	4.145.063

17. Obrigações trabalhistas

Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	2024	2023
Salários	1.187.603	1.077.938
Pensões alimentícias	8.774	8.517
Rescisões contratos de trabalhos	2.296	5.164
Serviços profissionais	4.843	-
Provisões de férias e encargos	3.104.610	2.787.709
Encargos – FGTS/ INSS/ Sindical	801.705	740.129
Total	5.109.831	4.619.457

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (32/46) 1814/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 32/46

18. Tributos a recolher

Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

	2024	2023
Federais - PIS/ COFINS/ IRRF	923.171	810.347
Federais - IRPJ/ CSLL	43.291	60.689
Estaduais - ICMS a recolher	288.069	217.706
Municipais - ISS a recolher	226.361	169.298
Total	1.480.892	1.258.040

19. Outras obrigações - passivo circulante

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2024	2023
Seguros	32.523	10.804
Convênio farmácia	2.380	1.101
Plano funerário	699	681
Bradesco Vida e Previdência S/ A	20.408	23.745
Policard	450	1.042
Fiat Automóveis	584.965	217.668
Plano de saúde	2.763	1.545
Plano odontológico	2.211	2.784
Conta corrente fábrica Fiat	602.247	-
Total	1.248.646	259.370

20. Outras obrigações – passivo não circulante

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2024	2023
Parcelamento PIS	8.180	7.264
Parcelamento COFINS	37.716	61.711
Consorcio	335.645	141.162
Total	381.541	210.137

21. Patrimônio líquido

A Orly Veículos e Peças S/ A., foi transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (33/46) 1815/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social está representado por:

Sócios	Valor	Qtde de Ações	Percentual (%)
Bráulio Braz Participações S.A.	6.560.582,00	6.560.582	33,3907
G.T. Braz Participações S.A.	5.278.653,00	5.278.653	26,8662
J.L. Braz Participações S.A.	4.403.868,00	4.403.868	22,4139
D.A. Tambasco Participações S.A.	3.404.829,00	3.404.829	17,3292
Total	19.647.932,00	19.647.932	100

b) Dividendos sobre lucros

Movimentação:

	2024	2023
No início do exercício	-	-
Provisionado no exercício	200.000	-
Pago no exercício	(200.000)	-
No fim do exercício	-	-

c) Reserva estatutária

Valor constituído no ano de 2024 em consonância ao artigo 26, inciso II, do estatuto da sociedade.

	2024	2023
Reserva estatutária	44.472.493	39.061.534
Total	44.472.493	39.061.534

d) Reserva legal

A reserva legal é constituída, anualmente, como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

	2024	2023
Reserva legal	3.710.290	3.004.514
Total	3.710.290	3.004.514

e) Lucro do exercício a disposição da assembleia

Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2024, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas.

	2024	2023
Lucro do exercício a disposição da assembleia	13.209.749	5.410.959
Total	13.209.749	5.410.959

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

f) Lucros acumulados

Lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012.

	2024	2023
Lucros acumulados	6.115.202	6.115.202
Total	6.115.202	6.115.202

22. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas:

a) Receitas líquidas e volumes de vendas de veículos:

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2024	2023
Vendas de veículos novos	364.542.185	334.696.028
Vendas de veículos usados	117.212.183	83.394.867
Vendas de peças e acessórios	64.254.083	50.030.465
Vendas de serviços	24.728.695	19.867.656
Vendas de serviços financeiros	32.735.448	25.016.266
Outras receitas	3.130.350	2.349.994
Comissões - Montadora venda direta	32.442.444	29.482.955
(=) Receita bruta	639.045.388	544.838.231
(-) ICMS	(4.232.216)	(1.695.856)
(-) PIS	(1.450.292)	(1.105.627)
(-) COFINS	(6.680.128)	(5.088.324)
(-) ISS	(2.616.757)	(2.198.342)
(=) Impostos	(14.979.393)	(10.088.149)
(-) Devoluções e vendas canceladas	(12.778.241)	(12.909.335)
(=) Deduções	(12.778.241)	(12.909.335)
Receita Operacional Liquida	611.287.754	521.840.747

b) Volumes de vendas de veículos:

	2024	2023
	Volume (Em unidades)	Volume (Em unidades)
Departamento de veículos novos	2.558	2.542
Departamento de veículos usados	1.429	1.083
Total	3.987	3.625

c) Custos das vendas e serviços prestados:

Composição:

	2024	2023
Custos de veículos novos	340.680.051	312.724.292
Custos de veículos usados	107.202.214	75.600.141
Custos de peças e acessórios	48.361.367	32.870.397
Custos de serviços	1.182.087	3.124.573
Total	497.425.719	424.319.403

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (35/46) 1817/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

d) Despesas com vendas:

Composição:

	2024	2023
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	20.305.104	18.612.528
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	4.418.468	3.898.625
Seguros diversos	208.248	125.214
Aluguéis e locações	554.768	1.283.592
Propagandas	2.340.901	1.893.950
Ações de vendas	10.297.769	6.685.997
Despesas com comunicação	216.762	175.022
Despesas com manutenção	4.267.495	3.813.895
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.131.247	1.822.185
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	4.336.280	2.788.535
Materiais de consumo	939.713	1.166.399
Água e energia elétrica	227.432	136.051
Viagens e representações	240.629	203.449
Outros impostos e taxas	1.763.414	1.698.809
Vale transporte e PAT	1.851.661	1.605.321
Processamento de dados	1.143.056	1.064.617
Despesas diversas	3.538.865	2.705.609
Total	58.781.812	49.679.798

e) Despesas administrativas:

Composição:

	2024	2023
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	4.056.225	4.020.748
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	751.434	717.922
Seguros diversos	171.798	121.569
Aluguéis e locações	612.152	245.328
Propagandas	69.659	88.757
Despesas com comunicação	410.140	374.622
Despesas com manutenção	2.749.371	6.569.702
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	3.485.121	2.871.274
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	45.614	50.734
Materiais de consumo	919.104	1.602.904
Água e energia elétrica	1.608.939	1.374.830
Viagens e representações	403.175	215.558
Outros impostos e taxas	2.298.700	1.814.549
Vale transporte e PAT	620.683	444.503
Processamento de dados	482.952	469.784
Despesas diversas	327.456	286.676
Total	19.012.523	21.269.460

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (36/46) 1818/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 36/46

f) Receitas vendas imobilizados:

Refere-se à venda de veículos do ativo imobilizado.

	2024	2023
Veículos	10.625.934	10.740.573
Máquinas e ferramentas	119.720	-
Equipamentos	2.657	-
Moveis e utensílios	41.644	-
Computadores e periféricos	85.978	-
Total	10.875.933	10.740.573

g) Outras receitas operacionais:

Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos.

	2024	2023
Aluguel	280.500	-
Reversão provisão folha de pagamento	178.359	151.845
Reversão de despesas operacionais	626.377	216.887
Receitas de créditos PIS/COFINS	977.649	794.316
Rendimentos líquidos fundão novos	480.215	1.465.530
Recuperação de indébito tributário	-	652.067
Recuperação de mídia cooperada	318.748	183.123
Distratos locações CPC 6 – IFRS 16	53.935	-
Indenização descontinuidade operacional	2.250.000	-
Total	5.165.783	3.463.768

23. Resultado financeiro

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	2024	2023
Descontos obtidos	347.602	133.665
Variações monetárias ativas	35.748	9.923
Receitas financeiras	1.019.404	347.489
Receitas de aplicações financeiras	137.975	81.068
Recuperação de Indébito Tributário	-	27.967
Juros Recebidos	-	491.765
Total das Receitas Financeiras	1.540.729	1.091.877
Juros s/ financiamentos de estoques	(3.348.081)	(5.402.274)
Juros s/ empréstimos bancários	(2.031.817)	(2.041.490)
Juros s/ empréstimos de mútuos	(1.612.309)	(1.421.687)
Juros e despesas financeiras	(1.816.836)	(2.293.053)
Variação monetária passiva	(201.774)	-
Despesas bancárias	(134.636)	(404.219)
Descontos concedidos	(2.303.225)	(2.587.774)
Perdas nos recebimentos de créditos	(554.619)	(644.432)
Despesas Financeira - uso CPC 6 IFRS 16	(358.539)	(495.552)
Total das Despesas Financeiras	(12.361.836)	(15.290.481)
Resultado Financeiro	(10.821.107)	(14.198.604)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (37/46) 1819/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

24. Demandas judiciais e administrativas

A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa.

25. Gestão de riscos financeiros

Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

Fatores de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (38/46) 1820/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 38/46

26. Eventos subsequentes

A Companhia adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajustes ou divulgações dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeira e a data de aprovação pela diretoria.

Entre 31 de dezembro de 2024 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeressem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

_____
Wiliam Tanus Xaia
Diretor
CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72

_____
José Mauro Bagli Junior
Diretor
CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91

_____
João Victor Goulart Zanon
Contador/CRC/RJ nº: 112915/O-0
CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: PT_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (39/46) 1821/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 39/46

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96-NIRE: 31300102122

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A em 2024, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho Executivo. No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços. Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes. As unidades crescem organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda. Para 2024, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar ainda o início do processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas. Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade. Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a ução de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

DRE	31/12/2024	31/12/2023	Var%
Receita bruta total	**655.087.104,00**	**559.042.572,00**	**17,18**
Receita liquida total	**627.329.470,00**	**536.045.088,00**	**17,03**
Receita liquida de vendas de veículos e serviços	616.453.537,00	525.304.515,00	17,35
Receita líquida de venda de ativos	10.875.933,00	10.740.573,00	1,26
Custo total	**(505.700.049,00)**	**(431.879.698,00)**	**17,09**
Custo de vendas de veículos e serviços	(497.425.719,00)	(424.319.403,00)	17,23
Custo de venda de ativos	(8.274.330,00)	(7.560.295,00)	9,44
Lucro bruto	**121.629.421,00**	**104.165.390,00**	**16,77**
Despesas operacionais totais	(88.838.926,00)	(81.305.110,00)	9,27
EBIT 32.790.495,00		**22.860.280,00**	**43,44**
Resultado financeiro, líquido	(10.821.107,00)	(14.198.604,00)	(23,79)
Imposto de renda e contribuição social	(7.853.863,00)	(2.965.930,00)	164,80
Lucro líquido	**14.115.525,00**	**5.695.746,00**	**147,83**

Receita Líquida: Em 2024, a receita líquida contábil consolidada cresceu 17,03% quando comparada ao ano de 2023 e reflete o aumento do volume de vendas de veículos e novos e seminovos, aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e aumento no número de serviços realizados no pós-venda. **Custos Operacionais:** O aumento do custo total em 17,09% é reflexo, principalmente, do aumento na venda de veículos novos e seminovos, serviços. **Despesas Operacionais:** Em relação as despesas operacionais, o aumento de 9,27%. Vale destacar que em 2024 demos início ao processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas. **Lucro Líquido:** Em 2024, o lucro líquido atingiu o valor total de R$ 14,1 milhões, aumento de 147,83% (R$ 5,7 milhões em 2023). **GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA:** A Companhia adota a gestão de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. O objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para os quais se busca proteção e que possam afetar o plano estratégico da Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor. **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES:** Em conformidade com a Instrução CVM n 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES:** Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **AGRADECIMENTOS:** Por fim, agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes. Muriaé, 17 de fevereiro de 2025. Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.837.738	5.596.178
Aplicações em fundos de montadora	5	25.833.007	20.356.371
Clientes	6	20.723.013	22.810.580
Créditos fábrica e terceiros	7	9.451.911	11.805.664
Estoques	8	73.049.651	67.475.423
Impostos a recuperar		207.285	1.644.350
Despesas antecipadas		172.104	180.231
		139.274.709	**129.868.797**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	635.557	469.479
Outros valores	10	2.043.278	1.221.759
		2.678.835	**1.691.238**
Investimentos	11	2.000	2.000
Imobilizado	12	47.635.764	48.249.777
Ativo de direito de uso	16.a	3.992.128	5.473.312
Intangível	13	7.159.950	10.377.731
		61.468.677	**65.794.058**
Total do ativo		**200.743.386**	**195.662.855**
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores de veículos e peças	14	55.235.981	60.054.976
Fornecedores de consumo	14	4.792.624	6.754.609
Empréstimos e financiamentos	15	24.351.384	22.490.179
Arrendamentos a pagar	16.b	1.890.283	1.864.769
Obrigações trabalhistas	17	5.109.831	4.619.457
Tributos a recolher	18	1.480.892	1.258.040
Adiantamentos de clientes		9.883.173	8.309.050
Outras obrigações	19	1.248.646	259.370
		103.992.814	**105.610.450**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	6.372.546	12.242.952
Arrendamentos a pagar	16.b	2.626.707	4.145.063
Outras obrigações	20	381.541	210.137
		9.380.794	**16.598.152**
Patrimônio Líquido			
Capital social	21.a	19.647.932	19.647.932
Reserva de capital		214.112	214.112
Reserva estatutária	21.c	44.472.493	39.061.534
Reserva legal	21.d	3.710.290	3.004.514
Lucro a disposição da assembleia	21.e	13.209.749	5.410.959
Lucros acumulados	21.f	6.115.202	6.115.202
		87.369.778	**73.454.253**
Total do passivo e patrimônio líquido		**200.743.386**	**195.662.855**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Receita Operacional Líquida	22.a	611.287.754	521.840.747
Custos das vendas e serviços prestados	22.c	(497.425.719)	(424.319.403)
Lucro Bruto		**113.862.035**	**97.521.344**
Despesas com vendas	22.d	(58.781.812)	(49.679.798)
Despesas administrativas	22.e	(19.012.523)	(21.269.460)
Depreciações e amortizações	12	(9.258.913)	(8.236.554)
Amortizações direitos de usos	16.a	(1.785.678)	(2.119.298)
Despesas vendas de imobilizados	12	(8.274.330)	(7.560.295)
Receitas vendas de imobilizados	22.f	10.875.933	10.740.573
Outras receitas operacionais, líquidas	22.g	5.165.783	3.463.768
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**32.790.495**	**22.860.280**
Receitas financeiras	23	1.540.729	1.091.877
Despesas financeiras	23	(12.361.836)	(15.290.481)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**(10.821.107)**	**(14.198.604)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**21.969.388**	**8.661.676**
(-) Contribuição Social		(2.121.508)	(804.871)
(-) Imposto de Renda		(5.732.355)	(2.161.059)
Resultado líquido do exercício		**14.115.525**	**5.695.746**
Atribuível a:			
Acionista controlador		3.163.840	1.276.639
Participação dos não controladores		10.951.685	4.419.107
		14.115.525	**5.695.746**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	**14.115.525**	**5.695.746**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**14.115.525**	**5.695.746**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.163.840	1.276.639
Participação dos não controladores	10.951.685	4.419.107
	14.115.525	**5.695.746**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais		
Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	14.115.525	5.695.746
Depreciação/amortização	9.258.913	8.236.554
Amortização de direito de uso	1.785.678	2.119.298
Resultado vendas invest./imob./intang.	(2.601.603)	(3.180.278)
Juros de empréstimos	3.644.126	3.463.177
Efeito na baixa de arrendamentos	(53.934)	-
(=) Lucro líquido ajustado	**26.148.705**	**16.334.497**
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	2.087.567	(6.630.370)
Pelo (aumento) diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(5.476.636)	(5.503.630)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	3.790.818	(7.038.810)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	(5.574.228)	13.993.809
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	8.127	(5.858)
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(987.597)	(1.263.495)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	(1.961.985)	3.850.193
Pelo aumento (diminuição) da conta de financiamento fábrica	(4.818.995)	(16.124.244)
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	3.448.029	2.066.282
Arrendamentos pagos	(1.743.402)	(1.769.126)
(=) Total dos (decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos	**(11.228.302)**	**(18.425.249)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.920.403**	**(2.090.752)**
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(13.701.449)	(20.719.024)
Pelo recebimento na venda de invest./imob./intang.	10.875.933	10.740.573
Caixa recebido na incorporação de ativos	-	1.320.003
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(2.825.516)**	**(8.658.448)**
Das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	2.000.000	17.500.000
Amortização de empréstimo	(9.653.327)	(5.832.580)
Pagamento de lucros aos sócios	(200.000)	-
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(7.853.327)**	**11.667.420**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.241.560**	**918.220**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.596.178	4.677.958
Caixa e equivalente de caixa no final do período	9.837.738	5.596.178
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.241.560**	**918.220**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva estatutária	Reserva Legal	Disposição da assembléia	Resultado líquido do exercício	Lucros acumulados	Total
Saldo em 30 de dezembro de 2022	**16.405.688**	**49.255**	**2.719.727**	**28.190.244**	**10.198.864**	**-**	**7.857.446**	**65.421.224**
Incorporação	1.500.000	164.857	-	672.426	-	-	-	**2.337.283**
Aumento de capital	1.742.244	-	-	-	-	-	(1.742.244)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.695.746	-	**5.695.746**
Reserva estatutária	-	-	-	10.198.864	(10.198.864)	-	-	-
Reserva legal	-	-	284.787	-	-	(284.787)	-	-
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**19.647.932**	**214.112**	**3.004.514**	**39.061.534**	**5.410.959**	**-**	**6.115.202**	**73.454.253**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.115.525	-	**14.115.525**
Reserva estatutária	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-	-
Reserva legal	-	-	705.776	-	-	(705.776)	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	(200.000)	-	**(200.000)**
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	-	13.209.749	(13.209.749)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**19.647.932**	**214.112**	**3.710.290**	**44.472.493**	**13.209.749**	**-**	**6.115.202**	**87.369.778**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Orly Veículos e Peças S/A., ("Valore" ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 21.483.615/0001-96 com sede na cidade de Muriaé – MG é concessionária da FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. **1.1. Incorporação:** Em conexão as diretrizes estratégicas do Grupo, a Companhia incorporou em 31 de dezembro de 2023 o acervo líquido da Bracom Imobiliária S/A detalhado a seguir:

Ativo	31/12/2023	Passivo	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	1.320.003	Fornecedores de veículos e peças	198
Créditos de terceiros	1.995.737	Tributos a recolher	1.191.974
Estoques	204.202		-
Total do circulante	**3.519.942**	**Total do circulante**	**1.192.172**
Depósitos judiciais	9.513		
Total do realizável	**9.513**		
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	1.500.000
		Reserva estatutária	672.426
		Reserva legal	164.857
Total do não circulante	**9.513**	**Total do patrimônio líquido**	**2.337.283**
Ativo total	**3.529.455**	**Passivo total**	**3.529.455**

2. Apresentação das demonstrações contábeis: A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2024:** A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2024. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Companhia: **a) Alterações na Norma IAS 1/CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu emendas à IAS 1º em janeiro de 2020 e outubro de 2022, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. As principais mudanças incluem: • **Direito de postergar a liquidação de passivos**: o direito de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término desse período; • **Impacto de covenants**: a existência de covenants afeta a classificação do passivo apenas se a obrigação de cumpri-los existir no final do período do relatório ou antes; • **Classificação de passivos**: a probabilidade de a Empresa exercer seu direito de postergar a liquidação não influencia a classificação do passivo como circulante ou não circulante; • **Liquidação por instrumentos patrimoniais**: a classificação de um passivo não é afetada por termos de liquidação que envolvam a transferência de instrumentos patrimoniais da própria Empresa, desde que a opção seja classificada como instrumento patrimonial. Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis. **b) Alterações na Norma IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento:** Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16, que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). As principais mudanças incluem: • **Mensuração de passivos de arrendamento**: foram adicionados requisitos específicos para a mensuração de passivos de arrendamento em transações de venda e leaseback que atendem aos critérios da IFRS 15/CPC 47; • **Reconhecimento de ganhos ou perdas:** o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que não reconheça ganhos ou perdas relacionados ao direito de uso retido. Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis. **c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1):** Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação). As principais mudanças incluem: • **Divulgações sobre financiamento de fornecedores**: as empresas devem fornecer informações qualitativas e quantitativas específicas relacionadas a acordos de financiamento de fornecedores, como reverse factoring, forfait ou risco sacado; • **Orientação sobre características dos acordos**: as emendas também fornecem diretrizes sobre as características desses acordos de financiamento. A Companhia está revisando seus processos de divulgação para atender às novas exigências, garantindo transparência e conformidade com as normas. **2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:** A Administração da Companhia informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são: **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025; • **Descrição:** as alterações exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável. **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; • **Descrição:** as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. **c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; • **Descrição:** as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. **d) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Descrição:** a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Entre as principais alterações estão: • **Categorização e subtotais na demonstração do resultado:** novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados; • **Agregação e desagregação de informações:** diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas; • **Rotulagem de informações:** exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações financeiras; • **Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração:** transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração. **e) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Descrição:** a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Aplicações em fundos de montadora:** São utilizados para investimento em direitos creditórios, a critério do administrador/gestor do FIAT FUNDÃO e JEEP FUNDÃO. Esses fundos são aplicáveis à concessionária das montadoras FIAT e JEEP. **e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **f) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivo de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2024	2023
Caixa	141.319	209.491
Bancos	850.425	454.393
Aplicações financeiras	8.845.994	4.932.294
Total	**9.837.738**	**5.596.178**

5. Aplicações em fundos de montadora: São recursos disponíveis utilizados para investimentos em direitos creditórios, sendo os recursos não utilizados para tal finalidade aplicados a critério do administrador/gestor do FIAT FUNDÃO e JEEP FUNDÃO. Esse fundo é aplicável à concessionária da montadora –FIAT.

	2024	2023
FIAT Fundão	313.352	296.711
JEEP Fundão	7.481.461	4.876.201
FIAT - FIDIC	18.038.194	15.183.459
Total	**25.833.007**	**20.356.371**

6. Clientes: O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

	2024	2023
Clientes veículos	12.374.125	17.448.412
Clientes peças e serviços	5.359.292	4.065.245
Clientes comissões	1.961.188	849.895
Clientes garantia	1.028.408	447.028
Total	**20.723.013**	**22.810.580**

7. Créditos fábrica e terceiros: Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a terceiros, adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias por meio de cartões de crédito.

	2024	2023
Valores a receber FIAT	-	449.551
Empréstimos a Terceiros	-	839.407
Cartões de crédito	3.196.597	2.437.641
Cheques pré-datados	193.544	274.319
Clientes diversos outros	15.157	-
Cheques devolvidos	10.208	13.191
Outras contas a receber	-	8.299
Adiantamentos	4.836.405	7.783.256
All Veiculos	1.200.000	-
Total	**9.451.911**	**11.805.664**

8. Estoques: Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição

	2024	2023
Automóveis e comerciais novos	46.401.689	45.411.792
Automóveis e comerciais usados	10.560.102	8.497.917
Veículos em trânsito	451.959	482.070
Peças e acessórios	15.635.901	13.083.644
Total	**73.049.651**	**67.475.423**

9. Depósitos judiciais: Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, como segue:

	2024	2023
Cíveis	37.611	165.121
Tributárias	597.946	292.059
Trabalhistas	-	12.299
Total	**635.557**	**469.479**

10. Outros valores – ativo não circulante: Refere-se a outros valores a receber:

	2024	2023
DISAL-Administradora de consorcio	1.832.940	1.221.759
Fiat Automóveis S/A	210.338	-
Total	**2.043.278**	**1.221.759**

11. Investimentos: Os valores dos investimentos apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Quotas SICOOB	2.000	2.000
Total	**2.000**	**2.000**

12. Imobilizado: A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado

	2023	2024				
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Transferências Contábeis	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	7.363.339	-	-	-	-	7.363.339
Prédios e benfeitorias	13.038.580	-	-	838.910	(463.059)	13.414.431
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	1.417.140	74.330	(38.899)	-	(234.929)	1.217.642
Moveis e Utensílios	628.557	30.668	(14.917)	-	(134.140)	510.168
Veículos	12.114.185	11.620.410	(8.201.553)	-	(2.944.172)	12.588.870
Computadores	463.904	134.879	(18.961)	-	(167.315)	412.507
Benfeitorias em propriedades terceiros	2.287.373	-	-	11.938.951	(2.097.517)	12.128.807
Imobilizado em andamento	10.936.699	1.841.162	-	(12.777.861)	-	-
Total	48.249.777	13.701.449	(8.274.330)	-	(6.041.132)	47.635.764

Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento. As depreciações/amortizações dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstradas:

	2024	2023
Despesas com depreciações	3.943.552	4.053.966
Despesas com amortizações	5.315.361	4.182.588
Total	**9.258.913**	**8.236.554**

13. Intangível: A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado

	2023	2024		
	Intangível líquido	Aquisições	Amortizações	Intangível líquido
Intangível	10.377.731	-	(3.217.781)	7.159.950
Total	**10.377.731**	**-**	**(3.217.781)**	**7.159.950**

14. Fornecedores: Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstrados:

	2024	2023
Fornecedores de automóveis **(a)**	53.417.378	57.730.042
Fornecedores de peças	1.818.603	2.324.934
Fornecedores de consumo	4.792.624	6.754.609
Total	**60.028.605**	**66.809.585**

(a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15% a 1,60% a.a. **15. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

Vencimento principal	Instituições	Circulante (2024)	Não circulante (2024)	Total (2024)	Total (2023)
2025	Banco Bradesco S/A	3.267.879	-	**3.267.879**	**6.283.256**
2025	Banco FIDIS S/A	280.480	-	**280.480**	**944.335**
2025	Banco Itaú S/A	3.499.420	6.372.546	**9.871.966**	**11.805.943**
2025	Recreio BH Veiculos S/A	5.082.120	-	**5.082.120**	**5.588.887**
2025	Recreio Veículos S/A	-	-	-	**1.006.194**
2025	GL Rio Veículos Ltda.	4.082.702	-	**4.082.702**	**3.677.527**
2025	Aquila Adm. e Cor. de Seg. Ltda	6.019.590	-	**6.019.590**	**5.426.989**
2025	Recreio Rio Motos	2.119.193	-	**2.119.193**	-
Total		**24.351.384**	**6.372.546**	**30.723.930**	**34.733.131**

(a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 financiamentos com cláusulas restritivas ("Covenants"). **16. Arrendamentos a pagar:** A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (cinco anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado. As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.

a) Ativo de direito de uso – não circulante:	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**5.473.312**	**6.068.768**
Adição	498.747	1.523.842
Baixas	(194.253)	-
Amortizações	(1.785.678)	(2.119.298)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.992.128**	**5.473.312**

b) Passivo de arrendamento – circulante e não circulante:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**6.009.832**	**6.255.116**
Adição	498.747	1.523.842
Baixas	(248.187)	-
Pagamento do principal	(1.743.402)	(1.769.126)
Pagamentos de juros	(358.539)	(495.552)
Juros incorridos	358.539	495.552
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**4.516.990**	**6.009.832**

	2024	2023
Circulante	1.890.283	1.864.769
Não circulante	2.626.707	4.145.063
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**4.516.990**	**6.009.832**

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados:

	2024	2023
2025	-	1.720.391
2026	1.709.726	1.543.004
2027	915.686	880.373
2028	1.295	1.295
Total	**2.626.707**	**4.145.063**

17. Obrigações trabalhistas: Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	2024	2023
Salários	1.187.603	1.077.938
Pensões alimentícias	8.774	8.517
Rescisões contratos de trabalhos	2.296	5.164
Serviços profissionais	4.843	-
Provisões de férias e encargos	3.104.610	2.787.709
Encargos – FGTS/INSS/Sindical	801.705	740.129
Total	**5.109.831**	**4.619.457**

18. Tributos a recolher: Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

	2024	2023
Federais - PIS/COFINS/IRRF	923.171	810.347
Federais - IRPJ/CSLL	43.291	60.689
Estaduais - ICMS a recolher	288.069	217.706
Municipais - ISS a recolher	226.361	169.298
Total	**1.480.892**	**1.258.040**

19. Outras obrigações - passivo circulante: Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2024	2023
Seguros	32.523	10.804
Convênio farmácia	2.380	1.101
Plano funerário	699	681
Bradesco Vida e Previdência S/A	20.408	23.745
Policard	450	1.042
Fiat Automóveis	584.965	217.668
Plano de saúde	2.763	1.545
Plano odontológico	2.211	2.784
Conta corrente fábrica Fiat	602.247	-
Total	**1.248.646**	**259.370**

20. Outras obrigações – passivo não circulante: Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2024	2023
Parcelamento PIS	8.180	7.264
Parcelamento COFINS	37.716	61.711
Consorcio	335.645	141.162
Total	**381.541**	**210.137**

21. Patrimônio líquido: A Orly Veículos e Peças S/A., foi transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013. **a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024 o capital social está representado por:

Sócios	Valor	Otde de Ações	Percentual (%)
Bráulio Braz Participações S.A.	6.560.582,00	6.560.582	33,3907
G.T. Braz Participações S.A.	5.278.653,00	5.278.653	26,8662
J.L. Braz Participações S.A.	4.403.868,00	4.403.868	22,4139
D.A. Tambasco Participações S.A.	3.404.829,00	3.404.829	17,3292
Total	**19.647.932,00**	**19.647.932**	**100**

b) Dividendos sobre lucros: Movimentação:	2024	2023
No início do exercício	-	-
Provisionado no exercício	200.000	-
Pago no exercício	(200.000)	-
No fim do exercício	**-**	**-**

c) Reserva estatutária: Valor constituído no ano de 2024 em consonância ao artigo 26, inciso II, do estatuto da sociedade.

	2024	2023
Reserva estatutária	44.472.493	39.061.534
Total	**44.472.493**	**39.061.534**

d) Reserva legal: A reserva legal é constituída, anualmente, como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

	2024	2023
Reserva legal	3.710.290	3.004.514
Total	**3.710.290**	**3.004.514**

e) Lucro do exercício a disposição da assembleia: Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2024, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas.

	2024	2023
Lucro do exercício a disposição da assembleia	13.209.749	5.410.959
Total	**13.209.749**	**5.410.959**

f) Lucros acumulados: Lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012.

	2024	2023
Lucros acumulados	6.115.202	6.115.202
Total	**6.115.202**	**6.115.202**

22. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas: a) Receitas líquidas e volumes de vendas de veículos: Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2024	2023
Vendas de veículos novos	364.542.185	334.696.028
Vendas de veículos usados	117.212.183	83.394.867
Vendas de peças e acessórios	64.254.083	50.030.465
Vendas de serviços	24.728.695	19.867.656
Vendas de serviços financeiros	32.735.448	25.016.266
Outras receitas	3.130.350	2.349.994
Comissões - Montadora venda direta	32.442.444	29.482.955
(=) Receita bruta	**639.045.388**	**544.838.231**
(-) ICMS	(4.232.216)	(1.695.856)
(-) PIS	(1.450.292)	(1.105.627)
(-) COFINS	(6.680.128)	(5.088.324)
(-) ISS	(2.616.757)	(2.198.342)
(=) Impostos	**(14.979.393)**	**(10.088.149)**
(-) Devoluções e vendas canceladas	(12.778.241)	(12.909.335)
(=) Deduções	**(12.778.241)**	**(12.909.335)**
Receita Operacional Liquida	**611.287.754**	**521.840.747**

b) Volumes de vendas de veículos:	2024 Volume (Em unidades)	2023 Volume (Em unidades)
Departamento de veículos novos	2.558	2.542
Departamento de veículos usados	1.429	1.083
Total	**3.987**	**3.625**

c) Custos das vendas e serviços prestados: Composição:	2024	2023
Custos de veículos novos	340.680.051	312.724.292
Custos de veículos usados	107.202.214	75.600.141
Custos de peças e acessórios	48.361.367	32.870.397
Custos de serviços	1.182.087	3.124.573
Total	**497.425.719**	**424.319.403**

d) Despesas com vendas: Composição:	2024	2023
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	20.305.104	18.612.528
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	4.418.468	3.898.625
Seguros diversos	208.248	125.214
Aluguéis e locações	554.768	1.283.592
Propagandas	2.340.901	1.893.950
Ações de vendas	10.297.769	6.685.997
Despesas com comunicação	216.762	175.022
Despesas com manutenção	4.267.495	3.813.895
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.131.247	1.822.185
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	4.336.280	2.788.535
Materiais de consumo	939.713	1.166.399
Água e energia elétrica	227.432	136.051
Viagens e representações	240.629	203.449
Outros impostos e taxas	1.763.414	1.698.809
Vale transporte e PAT	1.851.661	1.605.321
Processamento de dados	1.143.056	1.064.617
Despesas diversas	3.538.865	2.705.609
Total	**58.781.812**	**49.679.798**

e) Despesas administrativas: Composição:	2024	2023
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	4.056.225	4.020.748
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	751.434	717.922
Seguros diversos	171.798	121.569
Aluguéis e locações	612.152	245.328
Propagandas	69.659	88.757
Despesas com comunicação	410.140	374.622
Despesas com manutenção	2.749.371	6.569.702
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	3.485.121	2.871.274
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	45.614	50.734
Materiais de consumo	919.104	1.602.904
Água e energia elétrica	1.608.939	1.374.830
Viagens e representações	403.175	215.558
Outros impostos e taxas	2.298.700	1.814.549
Vale transporte e PAT	620.683	444.503
Processamento de dados	482.952	469.784
Despesas diversas	327.456	286.676
Total	**19.012.523**	**21.269.460**

f) Receitas vendas imobilizados: Refere-se à venda de veículos do ativo imobilizado.

	2024	2023
Veículos	10.625.934	10.740.573
Máquinas e ferramentas	119.720	-
Equipamentos	2.657	-
Moveis e utensílios	41.644	-
Computadores e periféricos	85.978	-
Total	**10.875.933**	**10.740.573**

g) Outras receitas operacionais: Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos.

	2024	2023
Aluguel	280.500	-
Reversão provisão folha de pagamento	178.359	151.845
Reversão de despesas operacionais	626.377	216.887
Receitas de créditos PIS/COFINS	977.649	794.316
Rendimentos líquidos fundão novos	480.215	1.465.530
Recuperação de indébito tributário	-	652.067
Recuperação de mídia cooperada	318.748	183.123
Distratos locações CPC 6 – IFRS 16	53.935	-
Indenização descontinuidade operacional	2.250.000	-
Total	**5.165.783**	**3.463.768**

23. Resultado financeiro: O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	2024	2023
Descontos obtidos	347.602	133.665
Variações monetárias ativas	35.748	9.923
Receitas financeiras	1.019.404	347.489
Receitas de aplicações financeiras	137.975	81.068
Recuperação de Indébito Tributário	-	27.967
Juros Recebidos	-	491.765
Total das Receitas Financeiras	**1.540.729**	**1.091.877**
Juros s/ financiamentos de estoques	(3.348.081)	(5.402.274)
Juros s/ empréstimos bancários	(2.031.817)	(2.041.490)
Juros s/ empréstimos de mútuos	(1.612.309)	(1.421.687)
Juros e despesas financeiras	(1.816.836)	(2.293.053)
Variação monetária passiva	(201.774)	-
Despesas bancárias	(134.636)	(404.219)
Descontos concedidos	(2.303.225)	(2.587.774)
Perdas nos recebimentos de créditos	(554.619)	(644.432)
Despesas Financeira - uso CPC 6 IFRS 16	(358.539)	(495.552)
Total das Despesas Financeiras	**(12.361.836)**	**(15.290.481)**
Resultado Financeiro	**(10.821.107)**	**(14.198.604)**

Este documento foi assinado digitalmente ... Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=0242525d-e17f-4865-981c-f7268302b532

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(...) Continuação (...) ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.CNPJ: 21.483.615/0001-96-NIRE: 31300102122

24. Demandas judiciais e administrativas: A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa. **25. Gestão de riscos financeiros: Estimativa de valor justo:** Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos. **Fatores de risco financeiro: a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto. O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais. **26. Eventos subsequentes:** A Companhia adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajustes ou divulgações dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeira e a data de aprovação pela diretoria. Entre 31 de dezembro de 2024 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeressem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis. Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2025. Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas. Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia - Diretor - CPF/MF nº: 114.375.536-72;
José Mauro Bagli Junior - Diretor - CPF/MF nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon - Contador/CRC/RJ nº: 112915/O-0 CPF/MF nº: 094.801.137-83

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e acionistas **Orly Veículos e Peças S.A.** Muriaé – MG **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Orly Veículos e Peças S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Orly Veículos e Peças S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores, que emitiram relatório de opinião datado de 29 de fevereiro de 2024, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório a Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 MG 009485/F-0; Paulo Eduardo Santos - Contador CRC 1 MG 078750/O-3

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!

Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!



Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=02425250-e171-4865-981c-f72683025532

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **27/03/2025**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/27-03-2025-p18/**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=0242525d-e17f-4865-981c-f7268302b532

Chave de acesso: 0242525d-e17f-4865-981c-f7268302b532

Hash do documento
440ed8f3c2837a36689a43c5891814561e4297befd7582e8b43e1e51ef6cde01

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 27-03-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 27/03/2025 05:07:02 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8803456 Longitude: -43.876352
IP: 179.106.105.68

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Estados do Nordeste tributam mais a cesta básica

VAREJO Informação é de um estudo sobre o peso do ICMS realizado pela Abras

São Paulo - As maiores cargas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre alimentos básicos concentram-se nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Os dados são de um estudo da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Com esse levantamento, a associação de supermercados busca incentivar os Estados a anteciparem o fim de tributação sobre itens da cesta básica, algo previsto para 2033 através da reforma tributária.

A Paraíba foi um destaque da pesquisa, uma vez que praticamente todos itens são tributados em 20%, como arroz, feijão, leite e carne. A exceção foi a farinha de mandioca, ovos, frutas, verduras e legumes, que têm imposto zero.

Sergipe, Pernambuco, Roraima, Piauí, Tocantins e Bahia também mostraram alta concentração de alimentos básicos com alíquota igual ou superior a 20%. Já em São Paulo, a maioria dos itens da cesta básica não ultrapassou 7%, com poucos alimentos com uma alíquota máxima de 18%.

Além disso, dentre os 27 Estados (incluindo o Distrito Federal), 19 deles elevaram suas alíquotas modais do ICMS desde o período de tramitação da reforma tributária de consumo (2023). O estudo apresenta um mapa com as alíquotas modais estaduais atualizadas até março de 2025, permitindo comparar a carga tributária por estado.

O Maranhão, por exemplo, passou de uma alíquota modal de 18% para 22% nos últimos dois anos. Já o Piauí e a Bahia também elevaram seus porcentuais de 18% para 21% e 20,5%, respectivamente. Enquanto isso, estados como São Paulo, Paraná e Amapá já isentam diversos alimentos da cesta básica.

Para o presidente da Abras, João Galassi, a desoneração não pode esperar. "A população precisa de alívio agora. O apoio do governo federal e o convite aos Estados para zerarem o ICMS representam um passo crucial para reduzir os preços e garantir o acesso à alimentação básica em todo o País", afirmou. **(Estadão Conteúdo)**

Americanas registra prejuízo de R$ 586 mi

São Paulo - A Americanas registrou prejuízo de R$ 586 milhões no quarto trimestre do ano passado, contra um lucro de R$ 2,56 bilhões apurados no mesmo período de 2023. Esse resultado negativo reflete ainda os custos da empresa com o processo de recuperação judicial, explica a CFO da Americana, Camille Faria.

No ano, a varejista lucrou R$ 8,231 milhões e reverteu o prejuízo de R$ 2,272 bilhões amargados no ano anterior. Esse lucro é turbinado justamente pelo reconhecimento como receita financeira dos cortes na dívida bilionária da empresa com bancos, efeito concentrado no balanço do terceiro trimestre.

A executiva ressalta que a Americanas vem registrando evolução em seus indicadores operacionais. A geração de caixa medida pelo Ebitda ainda fechou negativa em R$ 232 milhões, o que ainda assim representa melhora frente ao apurado no mesmo período de 2023, quando totalizou R$ 1,3 bilhão negativo. Em todo 2024, o Ebitda somou R$ 1,66 bilhão, contra um Ebitda negativo de R$ 2,73 bilhões em 2023.

Já o Ebitda ajustado já considerando o pagamento de aluguéis fechou em negativos R$ 58 milhões, contra o registrado no último trimestre de 2023, quando fechou no vermelho em R$ 1,441 bilhão

No período de referência, a companhia teve receita líquida de R$ 4,369 bilhões, 4,5% abaixo dos R$ R$ 4,573 bilhões dos últimos três meses de 2023. No ano, a receita totalizou R$ 14,349 bilhões, contra os R$ 14,759 apurados no ano anterior, queda de 2,8%.

"O que a gente tem de colocar para todo mundo é melhora trimestre após trimestre em bases comparáveis. Ou seja, o quarto trimestre de 2024 tem que ser melhor que o quarto de 2023. O primeiro trimestre de 2025 tem que ser melhor que o primeiro de 2024. E assim por diante. Essa construção da transformação é que vai permitir voltarmos a gerar lucro nessa companhia", disse ao Broadcast o presidente da Americanas, Leonardo Coelho.

"A hora em que chegarmos no terceiro trimestre de 2025 e compararmos com o terceiro de 2024, aí sim a gente vai ter uma companhia que já é praticamente comparável. Porque, aí, a gente terá tirado os principais efeitos de recuperação judicial e já dissipou os principais efeitos da fraude", continuou. **(Estadão Conteúdo)**

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96-NIRE: 31300102122

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.837.738	5.596.178
Aplicações em fundos de montadora	25.833.007	20.356.371
Clientes	20.723.013	22.810.580
Créditos fábrica e terceiros	9.451.911	11.805.664
Estoques	73.049.651	67.475.423
Impostos a recuperar	207.285	1.644.350
Despesas antecipadas	172.104	180.231
	139.274.709	**129.868.797**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	635.557	469.479
Outros valores	2.043.278	1.221.759
	2.678.835	**1.691.238**
Investimentos	2.000	2.000
Imobilizado	47.635.764	48.249.777
Ativo de direito de uso	3.992.128	5.473.312
Intangível	7.159.950	10.377.731
	61.468.677	**65.794.058**
Total do ativo	**200.743.386**	**195.662.855**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores de veículos e peças	55.235.981	60.054.976
Fornecedores de consumo	4.792.624	6.754.609
Empréstimos e financiamentos	24.351.384	22.490.179
Arrendamentos a pagar	1.890.283	1.864.769
Obrigações trabalhistas	5.109.831	4.619.457
Tributos a recolher	1.480.892	1.258.040
Adiantamentos de clientes	9.883.173	8.309.050
Outras obrigações	1.248.646	259.370
	103.992.814	**105.610.450**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	6.372.546	12.242.952
Arrendamentos a pagar	2.626.707	4.145.063
Outras obrigações	381.541	210.137
	9.380.794	**16.598.152**
Patrimônio Líquido		
Capital social	19.647.932	19.647.932
Reserva de capital	214.112	214.112
Reserva estatutária	44.472.493	39.061.534
Reserva legal	3.710.290	3.004.514
Lucro a disposição da assembleia	13.209.749	5.410.959
Lucros acumulados	6.115.202	6.115.202
	87.369.778	**73.454.253**
Total do passivo e patrimônio líquido	**200.743.386**	**195.662.855**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva estatutária	Reserva Legal	Disposição da assembléia	Resultado líquido do exercício	Lucros acumulados	Total
Saldo em 30 de dezembro de 2022	16.405.688	49.255	2.719.727	28.190.244	10.198.864	-	7.857.446	65.421.224
Incorporação	1.500.000	164.857	-	672.426	-	-	-	**2.337.283**
Aumento de capital	1.742.244	-	-	-	-	-	(1.742.244)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.695.746	-	**5.695.746**
Reserva estatutária	-	-	-	10.198.864	(10.198.864)	-	-	-
Reserva legal	-	-	284.787	-	-	(284.787)	-	-
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**19.647.932**	**214.112**	**3.004.514**	**39.061.534**	**5.410.959**	-	**6.115.202**	**73.454.253**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.115.525	-	**14.115.525**
Reserva estatutária	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-	-
Reserva legal	-	-	705.776	-	-	(705.776)	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	(200.000)	-	**(200.000)**
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	-	13.209.749	(13.209.749)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**19.647.932**	**214.112**	**3.710.290**	**44.472.493**	**13.209.749**	-	**6.115.202**	**87.369.778**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Operacional Líquida	611.287.754	521.840.747
Custos das vendas e serviços prestados	(497.425.719)	(424.319.403)
Lucro Bruto	**113.862.035**	**97.521.344**
Despesas com vendas	(58.781.812)	(49.679.798)
Despesas administrativas	(19.012.523)	(21.269.460)
Depreciações e amortizações	(9.258.913)	(8.236.554)
Amortizações direitos de usos	(1.785.678)	(2.119.298)
Despesas vendas de imobilizados	(8.274.330)	(7.560.295)
Receitas vendas de imobilizados	10.875.933	10.740.573
Outras receitas operacionais, líquidas	5.165.783	3.463.768
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	**32.790.495**	**22.860.280**
Receitas financeiras	1.540.729	1.091.877
Despesas financeiras	(12.361.836)	(15.290.481)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(10.821.107)**	**(14.198.604)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**21.969.388**	**8.661.676**
(-) Contribuição Social	(2.121.508)	(804.871)
(-) Imposto de Renda	(5.732.355)	(2.161.059)
Resultado líquido do exercício	**14.115.525**	**5.695.746**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.163.840	1.276.639
Participação dos não controladores	10.951.685	4.419.107
	14.115.525	**5.695.746**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	**14.115.525**	**5.695.746**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**14.115.525**	**5.695.746**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.163.840	1.276.639
Participação dos não controladores	10.951.685	4.419.107
	14.115.525	**5.695.746**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais		
Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	14.115.525	5.695.746
Depreciação/amortização	9.258.913	8.236.554
Amortização de direito de uso	1.785.678	2.119.298
Resultado vendas invest./imob./intang.	(2.601.603)	(3.180.278)
Juros de empréstimos	3.644.126	3.463.177
Efeito na baixa de arrendamentos	(53.934)	-
(=) Lucro líquido ajustado	**26.148.705**	**16.334.497**
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	2.087.567	(6.630.370)
Pelo (aumento) diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(5.476.636)	(5.503.630)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	3.790.818	(7.038.810)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	(5.574.228)	13.993.809
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	8.127	(5.858)
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(987.597)	(1.263.495)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	(1.961.985)	3.850.193
Pelo aumento (diminuição) da conta de financiamento fábrica	(4.818.995)	(16.124.244)
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	3.448.029	2.066.282
Arrendamentos pagos	(1.743.402)	(1.769.126)
(=) Total dos (decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos	**(11.228.302)**	**(18.425.249)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.920.403**	**(2.090.752)**
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(13.701.449)	(20.719.024)
Pelo recebimento na venda de invest./imob./intang.	10.875.933	10.740.573
Caixa recebido na incorporação de ativos	-	1.320.003
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(2.825.516)**	**(8.658.448)**
Das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	2.000.000	17.500.000
Amortização de empréstimo	(9.653.327)	(5.832.580)
Pagamento de lucros aos sócios	(200.000)	-
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(7.853.327)**	**11.667.420**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.241.560**	**918.220**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.596.178	4.677.958
Caixa e equivalente de caixa no final do período	9.837.738	5.596.178
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.241.560**	**918.220**

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Orly Veículos e Peças S/A., ("Valore" ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 21.483.615/0001-96 com sede na cidade de Muriaé – MG é concessionária da FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. **1.1. Incorporação:** Em conexão as diretrizes estratégicas do Grupo, a Companhia incorporou em 31 de dezembro de 2023 o acervo líquido da Bracom Imobiliária S/A **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Aplicações em fundos de montadora:** São utilizados para investimento em direitos creditórios, a critério do administrador/gestor do FIAT FUNDÃO e JEEP FUNDÃO. Esses fundos são aplicáveis à concessionária das montadoras FIAT e JEEP. **e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **f) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Wiliam Tanus Xaia - Diretor - CPF/MF nº: 114.375.536-72; **José Mauro Bagli Junior -** Diretor - CPF/MF n°: 830.802.526-91; **João Victor Goulart Zanon -** Contador/CRC/RJ n°: 112915/O-0 - CPF/MF nº: 094.801.137-83

"As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda, CRC 2 MG 009485/F-0"

LÍDER VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 02.789.552/0001-56–NIRE : 31300101711

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.380.483	3.865.046
Aplicações em fundos de montadora	69.361.465	66.379.313
Clientes	17.544.245	16.174.430
Créditos fábrica e terceiros	11.984.914	11.510.814
Estoques	126.068.518	91.554.369
Impostos a recuperar	187.903	2.780.616
Despesas antecipadas	204.653	143.818
Total do circulante	**228.732.181**	**192.408.406**
Não circulante		
Realizavel a longo prazo		
Depósitos judiciais	1.042.062	1.257.823
Outros valores	76.474	131.103
	1.118.536	**1.388.926**
Investimentos	406.743	416.243
Imobilizado	11.178.755	10.764.332
Ativo de direito de uso	20.693.940	27.533.912
Total do não circulante	**33.397.974**	**40.103.413**
Total do ativo	**262.130.155**	**232.511.819**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores de veículos e peças	109.517.449	81.244.944
Fornecedores de consumo	5.458.853	4.570.450
Empréstimos e financiamentos	440.107	1.978.747
Arrendamentos a pagar	8.020.948	7.350.755
Obrigações trabalhistas	6.503.387	6.204.503
Tributos a recolher	2.710.113	1.373.400
Adiantamentos de clientes	8.393.134	3.293.216
Outras obrigações	1.174.703	1.113.331
Total do circulante	**142.218.694**	**107.129.346**
Não circulante		
Arrendamentos a pagar	14.686.286	21.784.177
Outras obrigações	10.613.511	36.243.851
Total do não circulante	**25.299.797**	**58.028.028**
Patrimônio líquido		
Capital social	10.311.558	10.311.558
Reserva de capital	2.544	2.544
Reserva Estatutária	33.308.326	25.236.720
Reserva legal	2.062.312	2.062.312
Lucro a disposição da assembleia	27.257.219	8.071.606
Lucros acumulados	21.669.705	21.669.705
Total do patrimônio líquido	**94.611.664**	**67.354.445**
Total do passivo e patrimônio líquido	**262.130.155**	**232.511.819**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva estatutária	Reserva Legal	Lucro do exercício à disposição da assembléia	Resultado líquido do exercício	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.311.558	2.544	7.349.915	2.062.312	20.897.585	-	21.669.705	62.293.619
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	10.047.826	-	**10.047.826**
Distribuição aos acionistas	-	-	-	-	-	(4.987.000)	-	**(4.987.000)**
Reserva estatutária	-	-	17.886.805	-	(17.886.805)	-	-	-
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	5.060.826	(5.060.826)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.311.558**	**2.544**	**25.236.720**	**2.062.312**	**8.071.606**	-	**21.669.705**	**67.354.445**
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	29.282.219	-	**29.282.219**
Distribuicao aos acionistas	-	-	-	-	-	(2.025.000)	-	**(2.025.000)**
Reserva estatutária	-	-	8.071.606	-	(8.071.606)	-	-	-
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	27.257.219	(27.257.219)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10.311.558**	**2.544**	**33.308.326**	**2.062.312**	**27.257.219**	-	**21.669.705**	**94.611.664**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	**801.343.029**	**689.575.730**
Custos das vendas e serviços prestados	(661.332.745)	(587.728.957)
Lucro bruto	**140.010.284**	**101.846.773**
Despesas com vendas	(56.363.632)	(51.990.190)
Despesas administrativas	(25.554.230)	(20.839.749)
Depreciações e amortizações	(2.288.171)	(1.914.184)
Amortizações direitos de usos	(7.295.737)	(6.171.603)
Despesas vendas de imobilizados	(3.252.896)	(1.373.872)
Receitas vendas de imobilizados	4.110.656	2.213.115
Outras receitas operacionais, líquidas	5.132.131	2.410.060
Lucro operacional antes dos resultado financeiros	54.498.405	24.180.350
Receitas financeiras	1.532.788	824.699
Despesas financeiras	(13.448.607)	(9.960.998)
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas	**(11.915.819)**	**(9.136.299)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**42.582.586**	**15.044.051**
(-) Contribuição Social	(3.590.398)	(1.352.755)
(-) Imposto de Renda	(9.709.969)	(3.643.470)
Resultado líquido do exercício	**29.282.219**	**10.047.826**
Atribuível a		
Acionista controlador	13.974.412	4.795.144
Participação dos não controladores	15.307.807	5.252.682
	29.282.219	**10.047.826**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**29.282.219**	**10.047.826**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**29.282.219**	**10.047.826**
Atribuível a		
Acionista controlador	13.974.412	4.795.144
Participação dos não controladores	15.307.807	5.252.682
	29.282.219	**10.047.826**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionias		
Provenientes das operações		
Lucro do exercício	29.282.219	10.047.826
Depreciação/amortização	2.288.171	1.914.184
Amortização de direito de uso	7.295.737	6.171.603
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(857.760)	(839.243)
Baixa de imobilizado/ investimentos	9.500	8.028
Juros de empréstimos	123.884	229.902
(=) Lucro líquido ajustado	**38.141.751**	**17.532.300**
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	(1.369.815)	(2.270.578)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	2.118.613	(3.929.550)
Pelo (aumento) diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(2.982.152)	(8.623.550)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	(34.514.149)	(22.610.100)
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	(60.835)	(75.013)
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	270.390	(118.541)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	888.403	1.884.158
Pelo aumento (diminuição) da conta de financiamento fábrica	28.272.505	15.893.026
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	(18.833.453)	14.960.698
Arrendamentos pagos	(6.883.463)	(5.113.656)
(=) Total dos (decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos	**(33.093.956)**	**(10.003.106)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**5.047.795**	**7.529.194**
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(5.955.490)	(5.613.635)
Pelo recebimento na venda de invest./imobil./intang.	4.110.656	2.213.115
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.844.834)**	**(3.400.520)**
Das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos	(1.662.524)	(36.575)
(-) Pagamento de lucros aos sócios	(2.025.000)	(4.987.000)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(3.687.524)**	**(5.023.575)**
Redução de equivalentes de caixa	**(484.563)**	**(894.901)**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.865.046	4.759.947
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.380.483	3.865.046
Redução de equivalentes de caixa	**(484.563)**	**(894.901)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. **Contexto operacional:** A Líder Veiculos S.A., ("Lider Veículos" ou "Companhia".), inscrita no CNPJ 02.789.552/0001-56 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da General Motors do Brasil Ltda. a Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S.A. 2. **Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 10 de fevereiro de 2025. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a Administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. 3. **Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, a seguir detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Aplicações em fundos de montadora:** São utilizados para investimento pelo FIDC – Fundo de Investimento Creditórios, a critério do administrador/gestor do FIDC GM. Esse fundo é aplicável à concessionária da montadora General Motors. **e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **f) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Luiz Fabiano Gonçalves de Faria - Diretor - CPF/MF n°: 027.159.486-11; João Adolfo Rodrigues Duvanel - Diretor - CPF/MF nº: 166.784.436-91;
Diego Cassani Leal - Contador/CRC/ES n°: 018643/O - CPF/MF nº: 058.498.527-43

"As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 MG 009485/F-0"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 11_ATA_CNPJ_FILIAL_E_BALANCO_2024.pdf (43/46) 1825/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/249.882-8	MGE2501392995	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., de NIRE 3130010212-2 e protocolado sob o número 25/249.882-8 em 14/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12667637, em 22/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2025, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/249.882-8.

Página 1 de 1

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12667637 em 22/04/2025 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 252498828 - 14/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: A2C99357113A4C73BBE54EDC315E8C798CA82C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/249.882-8 e o código de segurança yuK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102122	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2301123369

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MURIAE
Local

5 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.955-8	MGE2301123369	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 3130010212-2
CNPJ: 21.483.615/0001-96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

I – HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta minutos, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o triênio 2024/2026 e fixação de remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026: **WILIAM TANUS XAIA**, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, 04, apto 101, Bairro Barra, CEP 36884-052, portador da Carteira de Identidade n. M-8.232.973 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72; e, **JOSE MAURO BAGLI JUNIOR,** brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, MG, na Rua Jorcelina Miranda, 79, Bairro Edgar Miranda, CEP 36889-366, portador da Carteira de Identidade n. M-6.671.880 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 830.802.526-91. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Muriaé/MG, 04 de Dezembro de 2023

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: Braulio Braz Participações S/A, rep/ por Braulio José Tanus Braz; G. T. Braz Participações S/A, rep/ por Maria Vitória do Amaral Braz; J. L. Braz Participações S/A, rep/ por Daniela Braz Tambasco Mendes; e, D. A. Tambasco Participações S/A, rep/ por Danilo de Araujo Tambasco.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2023, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, os senhores: **WILIAM TANUS XAIA**, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, 04, apto 101, Bairro Barra, CEP 36884-052, portador da Carteira de Identidade n. M-8.232.973 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 114.375.536-72; e, **JOSE MAURO BAGLI JUNIOR,** brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, MG, na Rua Jorcelina Miranda, 79, Bairro Edgar Miranda, CEP 36889-366, portador da Carteira de Identidade n. M-6.671.880 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 830.802.526-91. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Muriaé/MG, 04 de dezembro de 2023

WILIAM TANUS XAIA **JOSE MAURO BAGLI JUNIOR**

DECLARAÇÃO: Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Wiliam Tanus Xaia e José Mauro Bagli Júnior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.955-8	MGE2301123369	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., de NIRE 3130010212-2 e protocolado sob o número 23/686.955-8 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11288360, em 11/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2023, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/686.955-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288360 em 11/12/2023 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 236869558 - 05/12/2023. Autenticação: F6516672FE917DB4E41DCD148E783B29FE224A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/686.955-8 e o código de segurança DnLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS FIAT AUTOMÓVEIS S.A., CELEBRADO EM 13/06/2013.

I - PARTES

São PARTES no presente instrumento particular:

I.1.- **CONCEDENTE**: **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 16.701.716/0001-56, estabelecida no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, 3.455, Paulo Camilo, neste ato representada na forma de seu estatuto social e alterações em vigor.

I.2.- **CONCESSIONÁRIA**: **GL MINAS VEICULOS LTDA,** com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, à Avenida Tapajós, s/n, Riacho das Areias, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.391.344/0001-43, por seu(s) representante(s) legal(is).

II - PREMISSAS

II.1.- CONSIDERANDO que em 13/06/2013 a **CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA** celebraram "Contrato de Concessão para Venda de Produtos FIAT Automóveis S.A.", tendo por objeto a outorga, à **CONCESSIONÁRIA**, em caráter não exclusivo, do direito de revender os produtos de fabricação do **CONCEDENTE**, em determinada área de concessão;

II.2.- CONSIDERANDO que o contrato de concessão supramencionado foi celebrado e é mantido em caráter estritamente "intuitu personae", conforme a cláusula III.2 do referido instrumento, as alterações de societárias da **CONCESSIONÁRIA** devem ser submetidas à prévia anuência do **CONCEDENTE**;

II.3.- CONSIDERANDO que a **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A**. em 12/06/2013, enviou correspondência a Fiat Automóveis informando o caráter precário e provisório do Contrato de Concessão ora firmado;

II.4.- CONSIDERANDO que em 31/07/2013 a sócia **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A** enviou a Fiat Automóveis carta solicitando a transferência dos direitos do Contrato de Concessão da empresa **GL MINAS VEICULOS LTDA** para a empresa **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A**, sucedendo-a, nos termos da Lei, em todos os seus direitos e obrigações, passando, portanto, a titularizar o contrato de concessão firmado.

*A **FIAT,** após exame da documentação apresentada, e considerando se tratar do mesmo grupo empresarial, aprovou a mudança supramencionada e, via de conseqüência, as partes resolvem aditar o contrato de concessão, nos seguintes termos:*

III – OBJETO DO ADITIVO

III.1.-Constitui objeto deste aditivo alterar a Cláusula 1.2 do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "I.2 - **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A**., com sede na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55, Universitario, inscrito no C.N.P.J. sob o n.° 21.483.615/0001-96, por seu (s) representante (s) legal (is).
>
> a) As atividades de concessionária ajustadas através do presente contrato, serão desenvolvidas única e exclusivamente na instalação da **filial**, localizada à **Rua Maria das Mercês Lima, 15, Betim Industrial, na cidade de Betim**, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **21.483.615/0010-87**."

III.2.-Em função do disposto no item III.1 deste instrumento, as partes resolvem alterar os anexos II e III, do contrato de concessão, que passarão a vigorar na forma dos instrumentos acostados ao presente aditivo.

III.3. Para os efeitos do disposto nas cláusulas III.1, o Anexo I vinculado à filial (I.2.a) é o mesmo da matriz, **CNPJ 21.483.615/0001-96**, anexo este que é considerado como parte integrante deste instrumento, aplicando-se ao mesmo todas as disposições aqui ajustadas.

V.- RATIFICAÇÃO

III.1.- Ficam, no mais, ratificadas, no que não conflitarem com o presente aditamento todas as demais cláusulas do contrato de concessão.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as PARTES o presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Betim, 01 de agosto de 2013.

ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucas Miranda Botelho
CP.F.: CPF: 073.192.876-84
ID: MG 12 847 195

Nome: Alexandre de Oliveira
C.P.F.: 320 534 36 72

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS FIAT AUTOMÓVEIS S.A., CELEBRADO EM 13/06/2013.

I - PARTES

São PARTES no presente instrumento particular:

I.1.- **CONCEDENTE**: **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 16.701.716/0001-56, estabelecida no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, 3.455, Paulo Camilo, neste ato representada na forma de seu estatuto social e alterações em vigor.

I.2.- **CONCESSIONÁRIA**: **GL MINAS VEICULOS LTDA,** com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, à Avenida Tapajós, s/n, Riacho das Areias, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.391.344/0001-43, por seu(s) representante(s) legal(is).

II - PREMISSAS

II.1.- CONSIDERANDO que em 13/06/2013 a **CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA** celebraram "Contrato de Concessão para Venda de Produtos FIAT Automóveis S.A.", tendo por objeto a outorga, à **CONCESSIONÁRIA**, em caráter não exclusivo, do direito de revender os produtos de fabricação do **CONCEDENTE**, em determinada área de concessão;

II.2.- CONSIDERANDO que o contrato de concessão supramencionado foi celebrado e é mantido em caráter estritamente "intuitu personae", conforme a cláusula III.2 do referido instrumento, as alterações de societárias da **CONCESSIONÁRIA** devem ser submetidas à prévia anuência do **CONCEDENTE**;

II.3.- CONSIDERANDO que a **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A**. em 12/06/2013, enviou correspondência a Fiat Automóveis informando o caráter precário e provisório do Contrato de Concessão ora firmado;

II.4.- CONSIDERANDO que em 31/07/2013 a sócia **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A** enviou a Fiat Automóveis carta solicitando a transferência dos direitos do Contrato de Concessão da empresa **GL MINAS VEICULOS LTDA** para a empresa **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A**, sucedendo-a, nos termos da Lei, em todos os seus direitos e obrigações, passando, portanto, a titularizar o contrato de concessão firmado.

*A **FIAT**, após exame da documentação apresentada, e considerando se tratar do mesmo grupo empresarial, aprovou a mudança supramencionada e, via de conseqüência, as partes resolvem aditar o contrato de concessão, nos seguintes termos:*

III – OBJETO DO ADITIVO

III.1.-Constitui objeto deste aditivo alterar a Cláusula 1.2 do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "I.2 - **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A**., com sede na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55, Universitario, inscrito no C.N.P.J. sob o n.° 21.483.615/0001-96, por seu (s) representante (s) legal (is).
>
> a) As atividades de concessionária ajustadas através do presente contrato, serão desenvolvidas única e exclusivamente na instalação da **filial**, localizada à **Rua Maria das Mercês Lima, 15, Betim Industrial, na cidade de Betim**, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **21.483.615/0010-87**."

III.2.-Em função do disposto no item III.1 deste instrumento, as partes resolvem alterar os anexos II e III, do contrato de concessão, que passarão a vigorar na forma dos instrumentos acostados ao presente aditivo.

III.3. Para os efeitos do disposto nas cláusulas III.1, o Anexo I vinculado à filial (I.2.a) é o mesmo da matriz, **CNPJ 21.483.615/0001-96**, anexo este que é considerado como parte integrante deste instrumento, aplicando-se ao mesmo todas as disposições aqui ajustadas.

V.- RATIFICAÇÃO

III.1.- Ficam, no mais, ratificadas, no que não conflitarem com o presente aditamento todas as demais cláusulas do contrato de concessão.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as PARTES o presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Betim, 01 de agosto de 2013.

ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**

TESTEMUNHAS:

Nome: CP.F.:	Nome: C.P.F.:

CONTRATO DE CONCESSÃO

FIAT AUTOMÓVEIS SA

e

GL MINAS VEÍCULOS LTDA.

Diretoria Des. Rede
13/06/2013

CONTRATO DE CONCESSÃO

I - PARTES

I.1. **FIAT,** como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n.º 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.

I.2. I.2. **GL MINAS VEÍCULOS LTDA**, como doravante se designará **GL MINAS**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Tapajós, S/Nº, Bairro Riacho das Areias, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 09.391.344/0001-43 por seu (s) representante (s) legal (is).

I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

II.1. **FIAT** é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.

II.1.1. Nas suas relações com a Rede, a **FIAT**, como parte do "Grupo" **FIAT**, observa estritamente as disposições contidas no Código de Conduta do "Grupo" **FIAT**, exigindo tanto de seus colaboradores quanto da **CONCESSIONARIA** a observância de tudo quanto nele disposto.

II.1.2. Neste ato, é entregue ao **CONCESSIONÁRIO** cópia do Código de Conduta do "Grupo" **FIAT**, para tomada de conhecimento do seu inteiro teor, observar seus princípios e fazer com que os mesmos sejam observados pelos seus colaboradores, nas suas relações com a **FIAT**.

II.2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **FIAT** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS** é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.

II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, de acordo com Lei 6729/79, artigo 5º item I e com os volumes do Plano de Ação a ser celebrado anualmente, a operar na área demarcada no Anexo III, denominada **ÁREA DE CONCESSÃO,** para:

a) Promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **FIAT** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **FIAT** ou por **TERCEIROS**, neste caso, desde que pela **FIAT** previamente aprovados e autorizados a serem comercializados, observadas as condições previstas para cada caso;

b) A prestar os serviços de assistência técnica correspondentes.

Os **PRODUTOS** aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na Área de Concessão a ele atribuída.

III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, após análise criteriosa do mercado e do empreendimento, tendo concluído pela implantação deste, tomando em consideração as condições básicas necessárias para a operação do negócio e atendendo às condições gerais e comuns a toda a Rede, organizou-se, a seu exclusivo critério, sob a forma de uma sociedade empresária e limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios, Anexos I e II deste instrumento, suas disposições e procedimentos, tendo tal decisão e investimentos sidos feitos por conta e risco exclusivos do **CONCESSIONÁRIO** e seus sócios, declarando todos, neste ato, que o presente contrato, na forma como redigido e com as cláusulas e disposições nele ajustadas, por determinação

da lei 6729/79, em seu artigo 20, é assinado de livre e espontânea vontade, podendo o **CONCESSIONÁRIO** não celebrá-lo, caso quisesse, sendo que o faz por atender a seus interesses e estar ciente de todas as características do negócio.

III.1.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu relacionamento com a **FIAT** e seus colaboradores, de qualquer nível e grau hierárquico, se obriga a observar todas as disposições do Código de Conduta mencionado na cláusula II.1.1 e II.1.2 acima, comprometendo-se a respeitar e fazer respeitar as disposições neles contidas e dar a seus colaboradores conhecimento do mesmo, exigindo seu cumprimento nas suas relações com a **FIAT**.

III.2. Quaisquer alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II deverão ser previamente submetidas à aprovação da **FIAT** e somente poderão ser efetivadas se a **FIAT**, por escrito, manifestar sua anuência, visando aquilatar, previamente à mudança, a capacidade financeira e comercial bem como a idoneidade dos pretendentes.

III.2.1. Realizadas as alterações previamente aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deverá comunicar sua efetivação à **FIAT**, comunicação esta que se integrará a este contrato, para todos os fins de direito.

III.2.2. Qualquer alteração não autorizada ou previamente apresentada pelo **CONCESSIONÁRIO** para a **FIAT** que seja realizada, seja ela levada a registro ou não, não gerará qualquer efeito junto à **FIAT** e constituirá falta grave ao contrato de concessão, podendo a concessionária ser expressamente advertida pela **FIAT**.

IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** descrita no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:

IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização **FIAT**, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela e, em especial, às disposições do Código de Conduta do "Grupo" **FIAT**, mencionado na cláusula II.1.1 e II.1.2, acima, e seu relacionamento com a FIAT e seus colaboradores, de qualquer nível ou grau hierárquico.

IV.1.2. Comprar, à vista, seja **FOB** ou **CIF**, de qualquer estabelecimento onde **FIAT** efetue despacho e embarque de seus bens de produção e venda, inclusive, através de estabelecimentos que pertençam a terceiros, operadores logísticos ou não, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de **PRODUTOS** que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.

IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela **FIAT**.

IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas gerais emanadas da **FIAT** no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos **PRODUTOS** objeto deste contrato e à assistência aos Clientes.

IV.1.5 Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da **FIAT**, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer **PRODUTOS**, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela **FIAT**.

IV.1.6 No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual à **FIAT** não se transferem, nem se imputam quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

V.2. Se nenhuma das partes cientificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato sua intenção de não renová-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.,

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter **não exclusivo**, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.

VI.1.1. A **FIAT** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionário de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas e a seus próprios empregados, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria **FIAT**.

VI.1.1.1. No caso do sub-item anterior, a **FIAT** avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de qualquer direito, a conveniência de abonar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.

VI.1.2. Reserva-se ainda a **FIAT** o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos e análise interna de adequação da **FIAT**, a **ÁREA DE CONCESSÃO** não estiver devidamente explorada e atendida quanto ao potencial comercial da mesma.

VI.1.3. É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da ÁREA DE CONCESSÃO.

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

VII.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a adequar para o atendimento efetivo à clientela e consumidores, se pela **FIAT** houver alguma recomendação neste sentido, além de comprometer-se a manter, para perfeita adequação dos serviços técnicos, de assistência e garantia,: a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e à prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela **FIAT**, de modo a satisfazer às exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO** e atender aos produtos lançados no mercado pela **FIAT**; c) efetuar e manter em dia seus compromissos financeiros, com a Fiat ou com terceiros.

VII.1.1. Visando a preservação da Marca e uniformização da identificação visual na REDE, no (s) estabelecimento (s) o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela **FIAT** e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional, tudo de conformidade com o padrão **FIAT**, não sendo admissível a utilização de identificação que não seja aprovada pela **FIAT**, constituindo tal uso indevido como infração ao contrato de concessão, passível de advertência.

VII.2. A abertura e/ou instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente poderão ocorrer se for feita pelo **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da **FIAT**. A não observância destas condições se caracterizará como falta grave ao contrato de concessão, passível de advertência e penalidade.

VII.2.1. As autorizações concedidas pela **FIAT** em favor do **CONCESSIONÁRIO** ficarão sempre subordinadas à permanência e continuidade dos motivos determinantes na sua concessão, em especial, a natureza "intuitu personae" que leva à celebração do presente instrumento, podendo, entretanto, serem canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie.

VII.2.2. O **CONCESSIONÁRIO** beneficiário da autorização, obriga-se, nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço e nas suas relações com os clientes e demais **CONCESSIONÁRIOS** e junto à **FIAT**, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as suas atividades, em especial, do seu estabelecimento principal.

VII.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter capital, garantias de crédito e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da **FIAT**, declarando, neste ato, após análise de todo o negócio, estar apto a atendê-las de forma bastante e suficiente para o sucesso do empreendimento.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CONTRATO_DE_CONCESSAO_1_.pdf (4/8) 1841/3763

VII.4. O **CONCESSIONÁRIO** adotará e manterá, durante toda a vigência da **CONCESSÃO**, sistema uniforme de contabilidade e de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela **FIAT,** visando uniformidade de informações e análises de performance da Rede como um todo.

VII.5. O **CONCESSIONÁRIO** franqueará à **FIAT** seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da **FIAT** as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o **CONCESSIONÁRIO**, nos prazos prescritos pela **FIAT** em suas solicitações, fornecerá a esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial bem como fará a comprovação do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, tudo isto visando, única e exclusivamente, a permitir a análise da situação econômica da concessionária.

VII.6.1. O não fornecimento destas informações constituirá infração grave ao contrato de concessão; implicará em advertência e, na reincidência, na suspensão de fornecimento de produtos **FIAT**, até que sejam integralmente satisfeitas.

VII.7. O **CONCESSIONÁRIO**, para atualização e atendimento aos consumidores de sua área operacional, fará com que os seus empregados participem dos cursos de instrução técnica organizados pela **FIAT** para seus **CONCESSIONÁRIOS** e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da **CONCESSÃO**, nas modalidades que venham a ser disponibilizadas ou utilizadas pela **FIAT**. A não atualização dos empregados e a não participação nos treinamentos, cursos de instrução técnica e de formação de pessoal qualificado, na forma como determinados pela **FIAT** será considerada como infração ao contrato de concessão e implicarão em advertência, sem prejuízo da necessidade de promoção e participação nos treinamentos.

VII.7.1 No lançamento de novos produtos, o não comparecimento do pessoal convocado para os treinamentos oferecidos pela **FIAT** implicará no pagamento pela **CONCESSIONÁRIA** dos valores despendidos pela **FIAT** para promover o curso. O custo de treinamento de pessoal que falte ao mesmo será cobrado proporcionalmente da **CONCESSIONÁRIA**, sendo lançado a débito em Conta Movimento.

VII.8. As vendas dos **PRODUTOS** são feitas na modalidade de entrega que esteja em uso no momento do faturamento, a critério da **FIASA**, e de acordo com os **INCOTERMS 2000**, podendo ser **FOB**, **CIF** ou a modalidade que esteja sendo empregada no momento, e despachados à partir de qualquer estabelecimento de onde **FIAT** opere ou tenha operadores logísticos para a operação, inclusive, de terceiros.

VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

VIII.1. O **CONCESSIONÁRIO** confirmará mensalmente, via sistema de comunicação web ou outro que esteja em vigor e operando, os pedidos de compra dos veículos em quantidades que permitam atingir a quota fixada, de comum acordo, no **PLANO DE AÇÃO ANUAL**. Na hipótese de não ser celebrado novo Plano de Ação, o último celebrado continuará em pleno vigor, até que novo Plano venha a ser implementado.

VIII.1.1 Os pedidos de compra de veículos serão subscritos utilizando o sistema denominado "**CORSIA**" ou aquela modalidade ou sistema de emissão de pedidos que esteja implantada e funcionando no momento do pedido, conforme planejamento exclusivo das **CONCESSIONÁRIAS** em virtude de seu mercado, atendido o MIX de produção da FIAT, deverão ser por esta cumpridos com a aquisição dos mesmos, assim que comunicada a sua disponibilidade. A prática reiterada de não confirmação ou de não ocorrer a retirada de veículos produzidos sob pedido se caracterizará como infração grave ao contrato de concessão, cabível advertência e a suspensão de atendimento de pedidos feitos sob tal modalidade.

VIII.1.2 A devolução de veículos faturados nessa modalidade e que, eventualmente, venham a ser devolvidos pela **CONCESSIONÁRIA**, se aceita tal devolução pela **FIAT**, implicará no pagamento pela **CONCESSIONÁRIA** de todas as despesas de transporte, tanto de ida quanto de volta.

VIII.2. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, compatível com o volume de vendas e situação e comportamento do mercado na sua área operacional.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 14_CONTRATO_DE_CONCESSAO_1_.pdf (5/8) 1842/3763

VIII.3. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO DE AÇÃO ANUAL**, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor. O não atendimento deste instrumento de comercialização se caracterizará como infração a este contrato, sendo passível de advertência, sem prejuízo da obrigação de aquisição das unidades necessárias para tal fim.

VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que eventualmente não venham a ser atendidos pela **FIAT**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.

VIII.5. É facultado à **FIAT**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.

VIII.6. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** comprar da **FIAT** os veículos e peças à vista ou nas condições comerciais que estejam em vigor à época. Estas condições comerciais podem ser alteradas a qualquer tempo, não cabendo qualquer direito ou manutenção das mesmas senão nos períodos de sua vigência. É facultado ao **CONCESSIONÁRIO** a obtenção de linhas de créditos com terceiros, sendo que, neste caso, os pagamentos deverão ser feitos pelo terceiro imediatamente após o faturamento, para que os produtos sejam embarcados.

VIII.7 A eventual inexistência de linhas de crédito, seja pelo motivo que for, não poderá ser utilizada como escusa do concessionário para o não cumprimento do **PLANO ANUAL DE AÇÃO,** uma vez que o objeto do presente contrato é a venda de veículos, peças e acessórios, na modalidade **À VISTA** e o Concessionário é obrigado a manter capital de giro compatível com o seu negócio.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

IX.1. O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.

IX.2. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **FIAT** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da **FIAT**.

IX.3. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo de acordo com os procedimentos recomendados pela **FIAT**, via sistema de comunicação web ou outro que esteja em vigor e operando no momento do pedido.

IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que não forem atendidos pela **FIAT**.

IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da **FIAT**, serão devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **FIAT**.

IX.6. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.

IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

X.1. Os preços de venda dos **PRODUTOS** ao **CONCESSIONÁRIO** são fixados pela **FIAT** e constam da **"TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS",** que poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FIAT**, independentemente de prévia comunicação. O preço de venda dos produtos do **CONCESSIONÁRIO** ao cliente final é livre, de acordo com as disposições do artigo 13 da lei 6729/79.

X.2. Os **PRODUTOS** adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO, que sejam faturados por ela para pagamento a prazo, mediante as condições que estiverem em vigor no período,** deverão ser pagos nas condições e prazos estabelecidos pela **FIAT**, se existirem, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-item precedente.

XII.3. Não é permitido ao **CONCESSIONÁRIO**, sem prévia autorização da **FIAT**, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.

XII.4. Não é permitido, ainda, ao **CONCESSIONÁRIO**, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "**FIAT**" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da **FIAT** ou de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

XII.5. Deve o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "**FIAT**" de acordo com as especificações e recomendações da **FIAT**.

XII.6. O desatendimento de tais condições implicará em infração ao contrato de concessão e, sem prejuízo da advertência cabível, na imediata remoção ou cessação dos procedimentos contrários ao aqui ajustado.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

XIII.1. As modificações que a **FIAT** decidir introduzir em seus **PRODUTOS** não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos **PRODUTOS** novos, salvo instrução expressa da **FIAT**.

XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

XIV.1. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá ceder ou transferir a **CONCESSÃO**, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da **FIAT**, vetada também alteração na composição societária do **CONCESSIONÁRIO** sem autorização prévia da **FIAT, face à natureza "intuitu personae" deste instrumento.**

XIV.2. Eventuais alterações que sejam ajustadas, somente ocorrerão atendidas as premissas da cláusula anterior, e deverão constar de termo aditivo, com numeração própria o qual, após datado e firmado, passará a integrá-lo para todos os efeitos de direito. Nenhum ajuste verbal será considerado se não levado a termo, na forma como aqui ajustado.

XV - DA RESCISÃO

XV.1. Este contrato será rescindido, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, em especial, sem prejuízo do exposto neste tópico, nos seguintes casos:

a) decretação de falência ou pedido de recuperação do **CONCESSIONÁRIO**; se contra a **CONCESSIONÁRIA** e/ou sócios, empresas coligadas ou que os sócios participem, forem requeridas medidas administrativas ou judiciais que afetem a sua estrutura econômica e a sua capacidade de solver compromissos, notadamente, mas a eles não limitados, ocorrendo protestos de títulos, arrestos, penhor ou seqüestro de bens, inadimplemento com agentes financiadores de aquisição de bens junto à **FIAT**.

b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do **CONCESSIONÁRIO**;

c) inadimplemento, pelo **CONCESSIONÁRIO**, ou de seus sócios, de suas obrigações financeiras, junto à **FIAT**, Banco **FIDIS** ou terceiros, ou ainda, pela diminuição de sua capacidade de solvê-las, que a critério da **FIAT**, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da **CONCESSÃO**;

d) suspensão ou cessação pelo **CONCESSIONÁRIO**, das atividades de revenda ou de prestação de assistência técnica, por qualquer motivo;

e) fusão ou transformação do **CONCESSIONÁRIO**, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da **FIAT**;

f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da **FIAT**;

g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da **FIAT** ou que afetem a propriedade imaterial da **FIAT, a marca e seu bom nome comercial**;

h) se sobre os bens oferecidos em garantia dos fornecimentos realizados, forem prestadas novas garantias em favor de terceiros, sem autorização expressa ou à revelia da **FIAT**, ou forem lançadas penhoras relativas a obrigações com terceiros, arrolamentos, restrições de qualquer natureza ou ordem que impliquem em redução das garantias oferecidas e em vigor;

l) ocorrendo, especialmente, o desatendimento das cláusulas VII.1.1; VII.6; VII.7; VIII.1.1; VIII.2; VIII.3; VIII.6 e IX.3, acima.

XVI - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

XVI.1 Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, no período de 120 dias previstos na Lei Ferrari, em seu artigo 22, Inciso III, parágrafo 2°, somente serão apurados os créditos e débitos recíprocos, sem fornecimento de produtos, a não ser, partes para unidades que estejam em atendimento na **CONCESSIONÁRIA** e que não existam no estoque da mesma. Os créditos ou débitos apurados serão objeto de compensação, a qual expressamente fica autorizada, desde já, e determinação de eventual saldo credor de uma das partes. Obriga-se o **CONCESSIONÁRIO** a devolver à **FIAT** a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da **CONCESSÃO**, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da **FIAT** e de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

XVI.1.1 O não atendimento da cláusula acima implicará em multa de natureza penal, não compensatória, desde já fixada em 2% (dois por cento) do preço do veículo **FIAT** de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerido, por dia de atraso após o transcurso do prazo concedido para devolução.

XVI.2. O saldo credor de que trata o sub-item precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, bem como a multa ajustada, sujeitos a execução na forma da legislação em vigor.

XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

XVII - DO FORO

XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à **FIAT**, optar pelo Foro de domicílio do **CONCESSIONÁRIO**.

E por estarem às partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 13 de junho de 2013.

GL-MINAS VEÍCULOS LTDA **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucas Miranda Botelho
C.P.F.: CPF: 073.192.876-84
CI/RG: ID: MG 12 847 195

Nome: Alexandre de Oliveira
C.P.F.: 732053436.72
CI/RG: M4360963

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 21.483.615
ORLY VEICULOS E PECAS S. A.

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**21.483.615/0010-87**	**4393120220403**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
ORLY VEICULOS E PECAS S. A.

UF:
MG - 31

CNPJ:
21.483.615/0010-87

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
4393120220403

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4511101

Data Situação na UF:
19/07/2013

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
VALORE BETIM

Data Início Atividade:
17/07/2013

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4511101

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3106705 - Betim

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AV BANDEIRANTES

Nro:

1457

Complemento:

Bairro:

CHACARA

CEP:

32670355

Voltar

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli
Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que fazem: Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este público instrumento virem que aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(14/11/2024)**, nesta Cidade e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, instalado na Rua Coronel Domiciano, nº 121, loja 02, bairro Centro, com endereço eletrônico: contato@cartorio3muriae.com.br, perante mim, Tabeliã, comparecem digitalmente como partes **OUTORGANTES**, as Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, quais sejam: **I)** Filial à Rua Maria das Mercês Lima, nº 91, bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.670-446, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0009-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300488; **II)** Filial à Avenida Bandeirantes, nº 1.457, bairro Chácara, na cidade de Betim/MG, CEP: 32670-355, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0010-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300496; e **III)** Filial à Avenida Tapajós, nº 355, bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.677-595, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0012-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31901767439; neste ato representadas por seu diretor: **Wiliam Tanus Xaia**, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 17/08/1947, filho de Natal Tanus Xaia e de Maria da Conceição Xaia, portador da cédula de identidade nº M-8.232.973, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72, titular do endereço eletrônico: william.xaia@grupolider.com.br, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, nº 04, bairro Barra, CEP: 36884-052; nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/12/2023, registrada na JUCEMG sob o nº 11288360 em 11/12/2023, protocolo 236869558, e da Certidão Simplificada expedida em 07/11/2024, arquivadas nesta serventia; e, de outro lado, como partes **OUTORGADAS: 1) LUCIA CASSIA E SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, técnica em contabilidade, nascida em 18/05/1970, filha de Messias Silva e de Geralda dos Santos e Silva, portadora da cédula de identidade nº MG-4.990.994, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 735.460.546-87, residente e domiciliada à Rua Vinte e Um, nº 108, bairro Vila Cristina, Betim/MG, CEP: 32675-406; e, **2) ALESSANDRO ROMANO**, brasileiro,

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

casado, gerente geral, nascido em 16/02/1969, filho de Ernesto Romano e de Zenaide Costa Guerra Romano, portador da cédula de identidade nº MG-4.000.305, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 598.045.486-15, residente e domiciliado à Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 70, apto. 301, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/BH; partes reconhecidas como as próprias, conforme documentação apresentada, que fica aqui arquivada. E, pelo representante das OUTORGANTES, me foi dito, que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES, as partes OUTORGADAS, qualificadas acima; as quais conferem poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular das empresas, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos, através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade das empresas nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; poderes especiais e específicos para representá-las junto ao DETRAN/CIRETRAN e OUTROS ÓRGÃOS de qualquer UF, outorgando-lhes os mais amplos e gerais poderes para que possam realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: assinatura de DUT, comprar, vender, realizar transferência de propriedade; transferência de município e/ou UF; primeiro registro/inclusão de veículo; vistoria; 2ª via de CRV e CRLV; cópia de CRLV; licenciamento anual; retirada de lacres, placas e tarjetas; alteração de endereço; inclusão de gravame; correção de erros; retirada de veículo apreendido; requerer serviço de comunicado de venda veicular; praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, para tanto, assinar, requerer, retirar, desistir e receber documentos, devendo os aludidos procuradores usarem dos poderes acima descritos **sempre em conjunto de dois procuradores**, tendo o presente mandato validade até o dia **14 do mês de novembro do ano de 2025**. Sendo lido o instrumento, o representante das OUTORGANTES, ao verificar sua conformidade, outorga, aceita e assina. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como os demais dados aqui contidos, foram fornecidos e conferidos pelo representante das outorgantes, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de eventuais incorreções advindas de suas declarações. As partes declaram, ainda, que consentem com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público.** Por força de legislação competente, os documentos utilizados para prática do presente ato, ficam arquivados nesta serventia. Assim o disse do que dou fé; lhe fiz esta em razão do meu ofício. Dispensadas as testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Wânia do

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli

Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

Carmo de Carvalho Triginelli, Tabeliã, a fiz digitar, a subscrevo e assino digitalmente. **(Código: 1458):** Emolumentos: R$ 142,96; RECOMPE: R$ 8,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 47,63; ISSQN: R$ 7,15; Total: R$ 206,32. **(Arquivamentos: 02):** Emolumentos: R$ 17,58; RECOMPE: R$ 1,06; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,84; ISSQN: R$ 0,88; Total: R$ 25,36. **Valor total dos atos: R$ 231,68. (aa): WILIAM TANUS XAIA – Assinatura Digital – por Filiais da ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**

Muriaé, 14 de novembro de 2024.

Em testº da verdade.

WÂNIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI – Assinatura Digital
Tabeliã

Assinado digitalmente por:
WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI
CPF: 325.532.696-68
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 14/11/2024 17:06:29 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Cartório do 3º Ofício de Notas - Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IJU61681, código de segurança : 7737.4724.0754.2205 Ato: 1458, quantidade Ato: 1 Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Valor Total dos Emolumentos: R$ 160,54. Valor Total do Recompe: R$ 9,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 53,47. Valor Total do ISS: R$ 8,03. Valor Total Final ao Usuário: R$ 231,68. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

Matrícula Notarial Eletrônica: 046136.2024.11.14.00001518-44

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI (CPF 325.532.696-68) em 14/11/2024 17:06

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.483.615/0010-87 **FILIAL**		**17/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
ORLY VEICULOS E PECAS S. A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALORE BETIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**1457**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.670-355	**CHACARA**	**BETIM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.VICTOR@GRUPOLIDER.COM.BR	**(22) 3826-2500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **10:27:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
1ª HABILITAÇÃO
01/12/1994
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/09/1976 MURIAE/MG
4a DATA EMISSÃO
24/05/2024
4b VALIDADE
24/05/2034
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG7657098 SSP MG
4d CPF
002.646.216-89
5 Nº REGISTRO
00834364556
9 CAT. HAB.
B
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
ADELIA MARIA BRAZ TAMBASCO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
28142940001
9 10 11 12
ACC
A
A1
B 24/05/2034
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO
ASSINATURA DO EMISSOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
46304667058
MG663552559
PROIBIDO PLASTIFICAR
28142940001
MINAS GERAIS
SENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.483.615/0010-87 **FILIAL**		**17/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
ORLY VEICULOS E PECAS S. A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALORE BETIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**1457**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.670-355	**CHACARA**	**BETIM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.VICTOR@GRUPOLIDER.COM.BR	**(22) 3826-2500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **10:27:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY. / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY. / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006282067<027<<<<<<<<<<<<
7005185F2904180BRA<<<<<<<<<<<8
LUCIA<<CASSI<E<SILVA<FERNANDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCIA CASSIA E SILVA FERNANDES

1ª HABILITAÇÃO: 28/03/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/05/1970 ITABIRITO/MG

4a DATA EMISSÃO: 22/04/2024

4b VALIDADE: 18/04/2029

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG4990994 SSP MG

4d CPF: 735.460.546-87

5 Nº REGISTRO: 00628206702

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MESSIAS SILVA

GERALDA DOS SANTOS E SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/04/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR

65582906786
MG6614604-10

MINAS GERAIS

27952188847

27952188847

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG

NOME
MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M876866 SSP MG

CPF
012.972.126-30

DATA NASCIMENTO
14/01/1952

FILIAÇÃO
WILSON ALVIM DO AMARAL
VITORIA ABDALA DO AMARAL

PERMISSÃO

ACC

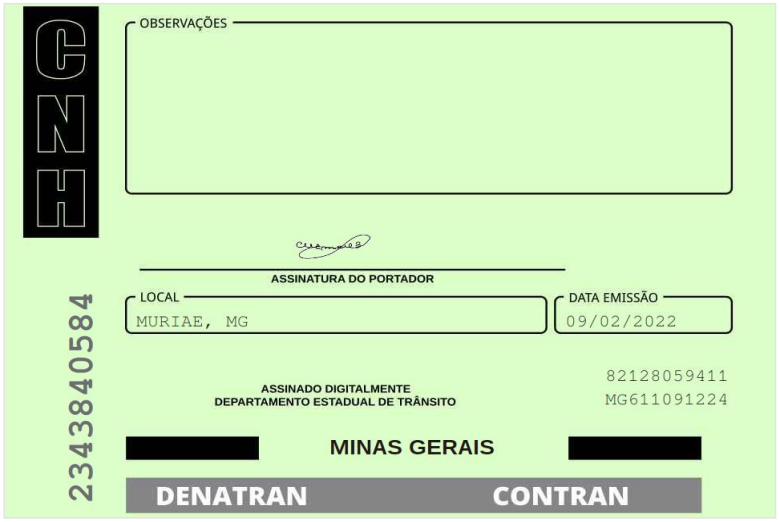
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02148632693

VALIDADE
08/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1970

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2343840584


HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MURIAE, MG

DATA EMISSÃO
09/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82128059411
MG611091224

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2343840584

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2828184031

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRAULIO JOSE TANUS BRAZ

1ª HABILITAÇÃO: 22/10/1966

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/09/1948, MURIAE, MG

4a DATA EMISSÃO: 19/06/2024

4b VALIDADE: 19/06/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M1764736 SSP MG

4d CPF: 013.080.846-68

5 Nº REGISTRO: 00490489307

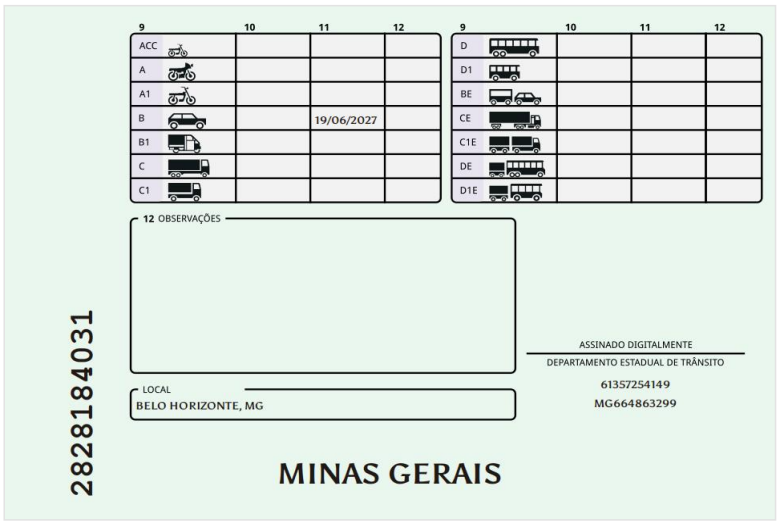
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE BRAZ

LEDIA TANUS BRAZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61357254149
MG664863299

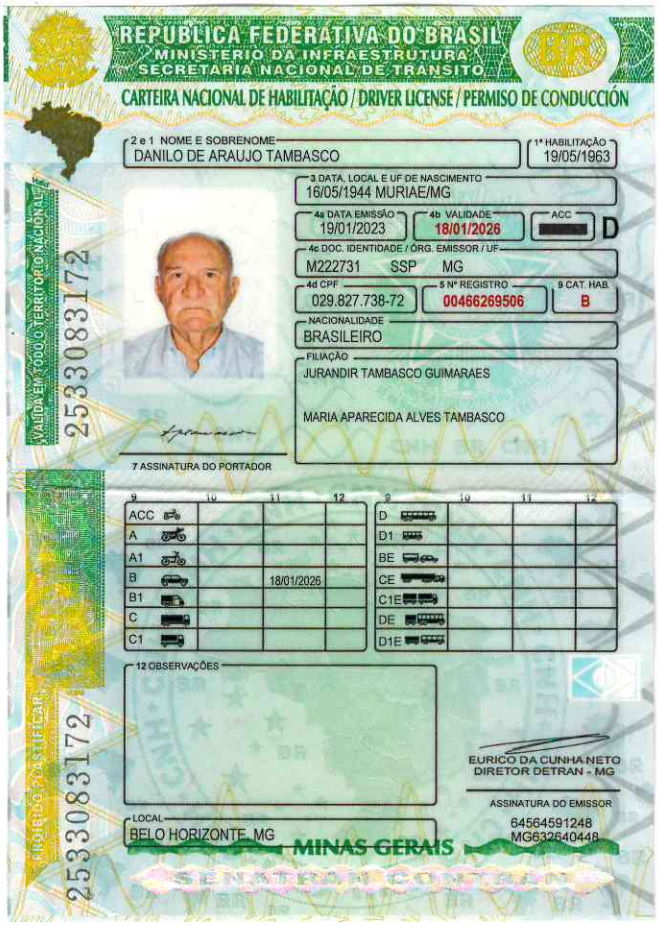
2828184031

MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
1ª HABILITAÇÃO
19/05/1963
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/05/1944 MURIAE/MG
4a DATA EMISSÃO
19/01/2023
4b VALIDADE
18/01/2026
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M222731 SSP MG
4d CPF
029.827.738-72
5 Nº REGISTRO
00466269506
9 CAT. HAB.
B
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
JURANDIR TAMBASCO GUIMARAES
MARIA APARECIDA ALVES TAMBASCO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
25330831 72
9 10 11 12
ACC
A
A1
B 18/01/2026
B1
C
C1
9 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG
ASSINATURA DO EMISSOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
64564591248
MG632640448
MINAS GERAIS
PROIBIDO PLASTIFICAR
25330831 72
SENATRAN CONTRAN

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 3130010212-2
CNPJ: 21.483.615/0001-96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2014

I – HORA E LOCAL: Às dez horas, na cidade de Muriaé/MG, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, n. 55.
II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.
III – MESA: Presidente: Danilo de Araujo Tambasco, representante da D.A. Tambasco Participações S.A.; Secretário: Braulio José Tanus Braz, representante da Braulio Braz Participações S.A..
VI – ORDEM DO DIA: AGE – (a) Subscrição de ações para aumento do capital social, ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia, conforme o livro próprio; **(b)** Alteração do artigo 5º, do Estatuto Social; **(c)** Alteração do parágrafo único, do artigo 2º, do Estatuto Social; **(d)** Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; **AGO – (a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2013; **(b)** Distribuições de Dividendos e Lucros; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2013; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.
V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE – (a) O Presidente da Mesa expôs a necessidade de aumento do capital social de R$ 8.205.688,00 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais) para R$ 9.205.688,00 (nove milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), mediante a subscrição de 1.000.000 (um milhão) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por R$1,00 (um real) cada uma, proposta esta que foi imediatamente aprovada pela totalidade dos acionistas. A totalidade das ações foi assim subscrita pelos acionistas: I - Braulio Braz Participações S/A (CNPJ 31.272.701/0001-03): 335.654 (trezentas e trinta e cinco mil seiscentas e cinqüenta e quatro) ações –R$ 335.654,00; II - G. T. Braz Participações S/A (CNPJ 21.276.225/0001-45): 270.608 (duzentas e setenta mil seiscentas e oito) ações – R$ 270.608,00; III - J. L. Braz Participações S/A. (CNPJ 25.674.730/0001-07): 219.691 (duzentas e dezenove mil seiscentas e noventa e uma) ações – R$ 219.691,00; e IV - D. A. Tambasco Participações S/A (CNPJ 21.276.209/0001-52): 174.047 (cento e sessenta e quatro mil e quarenta e sete) ações – R$ 174.047,00. Todos os subscritores integralizaram os valores subscritos com créditos registrados na Companhia, referentes aos Contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC's, totalizando R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Em vista do aumento do capital social ora aprovado e integralizado, assim ficou o quadro de acionistas da Companhia:

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R$	% SOBRE O CAPITAL VOTANTE
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	3.089.925	3.089.925,00	33,5654
G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.491.136	2.491.136,00	27,0608
J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.022.409	2.022.409,00	21,9691
D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	1.602.218	1.602.218,00	17,4047
Total	9.205.688	9.205.688,00	100,0000

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 24_ATA_COM_CNPJ.pdf (1/3) 1863/3763

(b) Em razão do capital social integralizado, o artigo 5º, do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: Nova redação do artigo 5º: "O capital social é de R$ 9.205.688,00 (nove milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), dividido em 9.205.688 (nove milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores. Parágrafo único - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral." **(c)** O Presidente da Mesa expôs, também, a necessidade de alterar o parágrafo único, do artigo 2º, do Estatuto Social, conforme proposta a seguir, a fim de melhor atender ao funcionamento da Sociedade: Nova redação do parágrafo único, do artigo 2º: "É facultado à sociedade, por deliberação de pelo menos 2 (dois) Diretores, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais." **(d)** Os acionistas deliberaram ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Av. Eudaldo Lessa, 389, Bairro Popular, na cidade de Cataguases/MG, CEP 36.774-552, utilizando o nome de fantasia **VALORE CATAGUASES,** NIRE 3190179351-1 e CNPJ 21.483.615/0002-77; II - Filial à Avenida Presidente Dutra, 1.400, Bairro Presidente Costa e Silva, na Cidade de Itaperuna, RJ, CEP 28.300-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE ITAPERUNA,** NIRE 3390098930-8 e CNPJ 21.483.615/0003-58; III - Filial à Rua Iracema Sales Pessanha, 141, Bairro Botafogo, na Cidade de Macaé, RJ, CEP 27.947-660, utilizando o nome de fantasia **VALORE MACAÉ**, NIRE 3390098932-4 e CNPJ 21.483.615/0004-39; IV - Filial à Rod. BR 482, Km 95, Bairro Bela Vista, na Cidade de Guaçuí, ES, CEP 29.560-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE GUAÇUÍ,** NIRE 3290037456-6 e CNPJ 21.483.615/0005-10; V- Filial à Rod. Prefeito Renato de Alvim Padilha, Km 1,5, Bairro Divinéia, na Cidade de Santo Antonio de Pádua, RJ, CEP 28.470-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE PÁDUA,** NIRE 3390098931-6 e CNPJ 21.483.615/0006-09; VI - Filial à Rua Dr. Sobral Pinto, 175, Vila Laroca, na Cidade de Além Paraíba, MG, CEP 36.660-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE ALÉM PARAÍBA,** NIRE 3190190907-1 e CNPJ 21.483.615/0007-81; VII - Filial à Av. Deputado Octavio Cabral, s/n, Lote 11, da Quadra 1, Bairro Jardim América, na Cidade de Itaguaí, RJ, CEP 23.810-301, utilizando o nome de fantasia **VALORE ITAGUAÍ,** NIRE 3390116337-3 e CNPJ 21.483.615/0008-62; VIII - Filial à Rua Maria das Mercês Lima, 91, Bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP 32.670-446, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM,** NIRE 31902300488 e CNPJ 21.483.615/00009-43; IX - Filial à Rua Maria das Mercês Lima, 15, Bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP 32.670-446, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM,** NIRE 31902300496 e CNPJ 21.483.615/0010-87; X - Filial à Rua Brasília, 10, Bairro Chácara, na cidade de Betim/MG, CEP 32.670-360, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM**, NIRE 31902305617 e CNPJ 21.483.615/0011-68; XI - Filial à Av. Tapajós, 355, Bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP 32.677-595, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM**, NIRE 31901767439 e CNPJ 21.483.615/0012-49.

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2013: Inicialmente, o Presidente colocou em discussão as prestações e contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2013, que foram publicadas no

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 24_ATA_COM_CNPJ.pdf (2/3) 1864/3763

D.O. de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia de 17/04/2014; Examinadas e discutidas, elas foram aprovadas por unanimidade. **(b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas realizadas antecipadamente, relativos ao exercício de 2013, no valor total de R$ 1.116.622,00 (um milhão cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e dois reais), e dos lucros ao Sócio Participante – SCP, no valor de R$ 298.441,12 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos); **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2013:** Os presentes aprovaram a destinação integral do Resultado do Exercício de 31/12/2013, no valor de R$ 1.343.091,71 (um milhão trezentos e quarenta e três mil noventa e um reais e setenta e um centavos), para a conta de Reserva Estatutária; **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.
VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, em seguida, foi lida, aprovada por todos e assinada.

Muriaé/MG, 23 de abril de 2014

Danilo de Araujo Tambasco
Presidente da Mesa

Braulio José Tanus Braz
Secretário da Mesa

Acionistas:

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:

Daniela Braz Tambasco Mendes
OAB/MG 77.566

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 24_ATA_COM_CNPJ.pdf (3/3) 1865/3763

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3130010212-2
EM 04/10/2012
#ORLY VEICULOS E PECAS S. A.#
PROTOCOLO: 12/582.936-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
12/582.936-1

AF0731211

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J123143342389

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	013 002			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005 019	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001 019	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB
☒ A ☐ P ☐ P

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MURIAE
Local

Nome: FREDERICO JOSE LOPES LACERDA
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

24 Agosto 2012
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
4/10/12
Data
Alcysio de Almeida Figueiredo
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

04/10/12
Data

Irone Martins de Sampaio
Vogal

Leonardo Miranda Braga
Presidente da 1ª Turma

Charles Lotfi
Vogal

Charles Lotfi

OBSERVAÇÕES

7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua dos Goitacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) [illegible]-0469
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(BGW88323) FREDERICO JOSE LOPES LACERDA
Belo Horizonte, 27/08/2012
Emo: 3,44 TFJ:1,07 TOTAL: 4,51
Em testemunho _____ da verdade
Thais Latalisa França
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"
Selo de Autenticidade
AA304729

Alcysio de Almeida Figueiredo
JUCEMG - MAPP: 1125627-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Anexo 25 - 28 Secretaria Geral

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ(MF): 21.483.615/0001-96
28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

2/10

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Porciúncula - RJ, à Rua Prefeito Sebastião França, 211, CEP 28390-000, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 31.272.701/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320730257-7, por despacho de 28/04/2004, neste ato representada pelo seu administrador BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé - MG, à Avenida Monteiro de Castro, 80, apto 201, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/1.764.736 expedida pela SSP-MG, CPF nº 013.080.846-68; **G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36.880-000, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 21.276.225/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691502-6, por despacho de 22/01/2004, neste ato representada pela sua administradora MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ, brasileira, natural de Muriaé - MG, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portadora da Carteira de Identidade n° M/876.866, expedida pela SSP-MG, CPF n° 012.972.126-30; **J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.,** com sede na cidade de Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 98 Parte, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.674.730/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691548-4, por despacho de 23/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador JOSÉ BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 98, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/977.830, expedida pela SSP-MG, CPF nº 003.036.156-72; **D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Itaperuna - RJ, à Avenida Presidente Dutra, 1.400 – 2° Andar, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28.300-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.209/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320727064-1, por despacho de 03/03/2004, neste ato representada pelo seu administrador DANILO DE ARAUJO TAMBASCO, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 80, apto 301, Bairro da Barra, CEP 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF nº 029.827.738-72; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede na cidade de Muriaé - MG, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55 – Bairro Universitário, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ - MF sob o n° 21.483.615/0001-96, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31201600175, por despacho de 29/07/80, e última alteração contratual registrada em 07/10/2011 sob o n° 4701255 resolvem, de comum acordo, neste ato, **transformar o tipo societário da empresa para SOCIEDADE POR AÇÕES** e o fazem da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral
P:/20.Administrativo/3.Alteração/Anexo I 25_28 alteracao_contrato.pdf (2/12) 1867/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ(MF): 21.483.615/0001-96
28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

3
10

1. DA TRANSFORMAÇÃO

Os sócios deliberam transformar o tipo societário da sociedade de Limitada para Sociedade por Ações, alterando o nome empresarial para **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.** e mantendo-se o valor do capital social, totalmente integralizado, de R$ 8.205.688,00 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), dividido em 8.205.688 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito) quotas de capital, de R$1,00 (um real) cada uma que, por este ato, agora ficam transformadas na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, convertendo-se, portanto, cada quota de capital numa ação.

A distribuição do capital social entre os acionistas continua a mesma conforme o quadro demonstrativo que se apresenta a seguir.

SÓCIO	AÇÕES	VALOR/R$	%
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.754.271	2.754.271,00	33,5654
G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.220.528	2.220.528,00	27,0608
J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.802.718	1.802.718,00	21,9691
D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA	1.428.171	1.428.171,00	17,4047
Total	8.205.688	8.205.688,00	100,0000

2. DO ESTATUTO SOCIAL

A seguir, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que constitui o anexo desta alteração, assinado por todos.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

Em seguida, os acionistas deliberaram, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, eleger os seguintes Diretores para compor a Diretoria: ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, 10.033, Bloco 4, apto 1401, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22783-082, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.121.496 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 862.412.816-15; ERIC BRAZ TAMBASCO, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, 2.500, apto 101, Bairro Belvedere, CEP 30320-200, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.042.475 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 898.721.186-04; e WILLIAM TANUS XAIA, brasileiro, casado, Comerciário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, 04, Bairro Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-8.232.973 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72, que aceitaram assumir os cargos para os quais foram eleitos e foram imediatamente empossados, cujo mandato inclui os exercícios sociais de 2012 a 2014. Os Diretores declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer crime que lhes vede ou impeça o exercício da atividade mercantil. Os Diretores perceberão vencimentos anuais no limite global de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que vigorarão até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

4. DO CONSELHO FISCAL

Conforme permitem o artigo 16 (*caput)* do Estatuto Social e o artigo 161 (*caput*) da Lei Federal nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral
P:\20.Administrativo\3.Atos\28a. Alteração\Anexo I 25_28_alteracao_contrato.pdf (3/12) 1868/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

E, assim, ajustados e contratados, os presentes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Muriaé, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

DIRETORES eleitos e empossados:

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ
CPF nº 862.412.816-15

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

ERIC BRAZ TAMBASCO
CPF nº 898.721.186-04

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

WILLIAM TANUS XAIA
CPF nº 114.375.536-72

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49

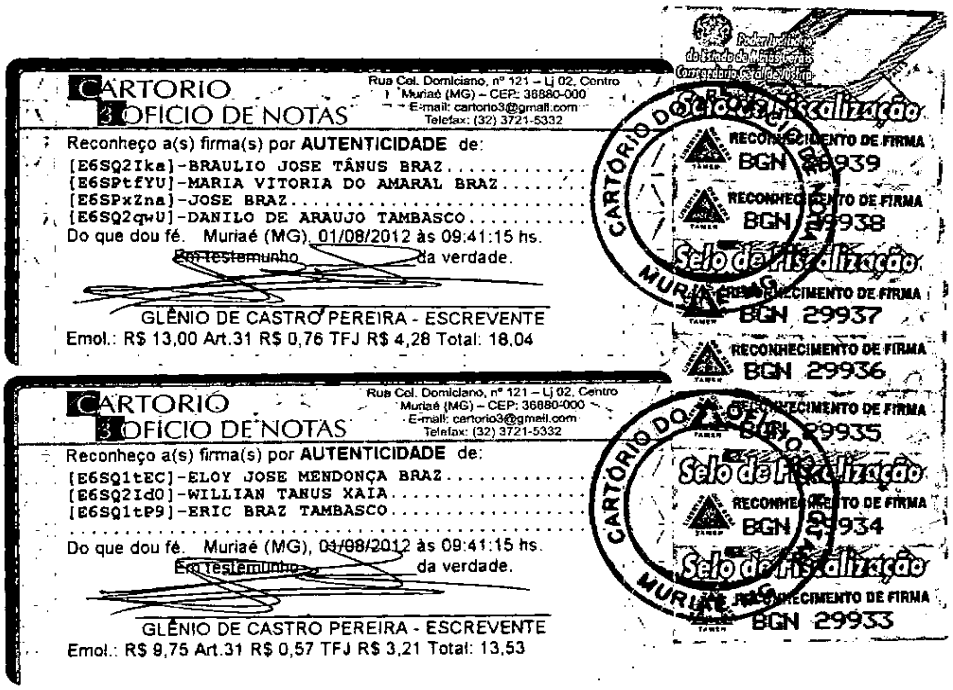
THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG – 112.355

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3130010212-2
EM 04/10/2012
#ORLY VEICULOS E PECAS S. A.#
PROTOCOLO: 12/582.936-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
AF0731212

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Parecer Administrativo 0362126 | Anexo I 25 - 28 alteracao_contrato.pdf (4/12) 1869/3763



CARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Col. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:
[E6SQ2Ika]-BRAULIO JOSE TÂNUS BRAZ.....
[E6SPtfYU]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SPxZna]-JOSE BRAZ.....
[E6SQ2qwU]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....
Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 09:41:15 hs.
Em Testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 13,00 Art.31 R$ 0,76 TFJ R$ 4,28 Total: 18,04

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29939
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29938
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29937
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29936

CARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Col. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:
[E6SQ1tEC]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ.....
[E6SQ2Id0]-WILLIAN TANUS XAIA.....
[E6SQ1tP9]-ERIC BRAZ TAMBASCO.....
Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 09:41:15 hs.
Em Testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 9,75 Art.31 R$ 0,57 TFJ R$ 3,21 Total: 13,53

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29935
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29934
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29933

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral

5
10

ESTATUTO SOCIAL DA ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S. A.

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º. – A **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S. A.** é uma sociedade anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404/76.

Art. 2º. – A Companhia com sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55 – Bairro Universitário, CEP 36880-000.

Parágrafo único – É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. - O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Art. 5º. – O capital social é de R$ 8.205.688,00 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), dividido em 8.205.688 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. – Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Anexo 25 - 28 alteracao_contrato.pdf (6/12) 1871/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

6
10

Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar os trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

Art. 9º. - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro – Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo – As deliberações relativas à alteração do Estatuto Social, aprovação das demonstrações financeiras, distribuição de dividendos, eleição da Diretoria e sua remuneração, bem como os atos especificados no parágrafo único do artigo 12, serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos votos.

Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

Art. 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais.
Parágrafo segundo – Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo terceiro – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente quando o fizer por decisão coletiva.

Art. 11 – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

Art. 12 – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Anexo 25 - 28 alteracao_contrato.pdf (7/12) 1872/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia.

Parágrafo único – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis, necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

Art. 13 - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III – receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII – praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

Parágrafo único – A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

Art. 14 - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

Art. 15 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 17 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Anexo 25 - 28 alteracao_contrato.pdf (8/12) 1873/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG 8 10

Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 18 - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Art. 19 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

Parágrafo único – Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da sociedade não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

Capítulo VII - Da Liquidação

Art. 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Muriaé, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

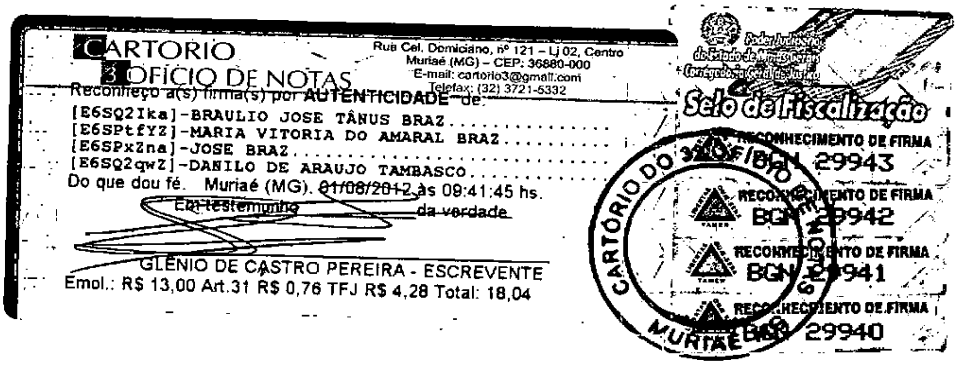
CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral
P:/20.Administrativo/2012/... Anexo 25 - 28 alteracao_contrato.pdf (9/12) 1874/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL


CARTÓRIO
3 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:
[E6SQ2Ika]-BRAULIO JOSE TÂNUS BRAZ.....
[E6SPtfYZ]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SPxZna]-JOSE BRAZ.....
[E6SQ2qwZ]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....
Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 09:41:45 hs.
Em testemunho da verdade
GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 13,00 Art.31 R$ 0,76 TFJ R$ 4,28 Total: 18,04
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29943
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29942
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29941
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29940
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
MURIAÉ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9
10

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49

THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG - 112.355

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 04/10/2012
SOB O NÚMERO 3130010212-2
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 125829361
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMG
AF0731718

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10

10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.483.615/0001-96, com sede em Muriaé - MG, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, CEP 36.880-000, neste ato representada pelo seu administrador **Danilo de Araujo Tambasco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF/MF sob o nº 029.827.738-72.

OUTORGADO: **Frederico José Lopes Lacerda,** inscrito no CPF, sob o numero 494.116.836-49, com escritório em Belo Horizonte à Av. Carandai, 161, Conjunto, 401 Funcionários em Belo Horizonte - MG, CEP 30.130.060 – Tel/Fax: (31) 3272-4585.

1. Pelo presente instrumento de procuração, nomeamos e constituímos como nosso representante legal, o acima outorgado, ao qual concedemos os poderes especiais necessários para receber citação, confessar, recorrer, transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, bem assim como praticar os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, **em especial para representar a empresa outorgante no estado de Minas Gerais, órgãos públicos Federais, estaduais, Municipais, inclusive Receita federal do Brasil RFB, Receita estadual, protocolando, apresentando e retirando documentos se necessário, transigindo, discordando, acordando, assinar Capa de Processo da JUCEMG, DBE da RFB, e demais documentos necessários para registrar/ arquivar a transformação de natureza jurídica da Outorgante** o que tudo daremos por firme e valioso,

Muriaé/MG, 10 de Agosto de 2012

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

CARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **SEMELHANÇA** de:
[EKeCiiIC]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....
.....
.....
.....
Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 08:38:43 hs.
Em testemunho da verdade.

GLENIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 3,25 Art.31 R$ 0,19 TFJ R$ 1,07 Total: 4,51

MURIAÉ-MG OFÍCIO DE NOTAS RECONHECIMENTO DE FIRMA 30949 BGN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Anexo 25_28_Procuração_Geral.pdf (12/12) 1877/3763

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli
Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que fazem: Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este público instrumento virem que aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(12/12/2024)**, nesta Cidade e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, instalado na Rua Coronel Domiciano, nº 121, loja 02, bairro Centro, com endereço eletrônico: contato@cartorio3muriae.com.br, perante mim, Tabeliã, comparecem digitalmente como partes **OUTORGANTES**, as Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, quais sejam: **I)** Filial à Rua Maria das Mercês Lima, nº 91, bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.670-446, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0009-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300488; **II)** Filial à Avenida Bandeirantes, nº 1.457, bairro Chácara, na cidade de Betim/MG, CEP: 32670-355, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0010-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300496; e **III)** Filial à Avenida Tapajós, nº 355, bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.677-595, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0012-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31901767439; neste ato representadas por seu diretor: **Wiliam Tanus Xaia**, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 17/08/1947, filho de Natal Tanus Xaia e de Maria da Conceição Xaia, portador da cédula de identidade nº M-8.232.973, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72, titular do endereço eletrônico: william.xaia@grupolider.com.br, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, nº 04, bairro Barra, CEP: 36884-052; nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/12/2023, registrada na JUCEMG sob o nº 11288360 em 11/12/2023, protocolo 236869558, já arquivada nesta serventia, e da Certidão Simplificada expedida em 10/12/2024, arquivada nesta serventia, e, de outro lado, como partes **OUTORGADAS: 1) ALESSANDRO ROMANO**, brasileiro, casado, gerente geral, nascido em 16/02/1969, filho de Ernesto Romano e de Zenaide Costa Guerra Romano, portador da cédula de identidade nº MG-4.000.305, expedida pela

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BWUB8-U5G4Z-G8CAJ-A4UPW

SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 598.045.486-15, residente e domiciliado à Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 70, apto. 301, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG; e, **2) RAPHAELLA REGIANE GERMANIO**, brasileira, casada, comerciária, nascida em 06/08/1987, filha de Rafael Arcanjo Germanio e Maria Conceicao Germanio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05118266762, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF sob o nº 087.667.646-88, residente e domiciliada à Rua Demeni, nº 757, Casa A, bairro Santa Cruz, Betim/MG; partes reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. E, pelo representante das OUTORGANTES, me foi dito, que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES, as partes OUTORGADAS, qualificadas acima; as quais conferem poderes específicos e especiais para representá-las junto ao DETRAN/CIRETRAN e OUTROS ÓRGÃOS de qualquer UF, outorgando-lhes os mais amplos e gerais poderes para que possam realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: assinatura de DUT, comprar, vender, realizar transferência de propriedade; transferência de município e/ou UF; primeiro registro/inclusão de veículo; vistoria; 2ª via de CRV e CRLV; cópia de CRLV; licenciamento anual; retirada de lacres, placas e tarjetas; alteração de endereço; inclusão de gravame; correção de erros; retirada de veículo apreendido; requerer serviço de comunicado de venda veicular; praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, para tanto, assinar, requerer, retirar, desistir e receber documentos, devendo, os aludidos procuradores, usar os poderes acima descritos **sempre em conjunto**. O presente mandato terá validade até o dia **12 do mês de dezembro do ano de 2025**. **Sendo lido o instrumento, o representante das OUTORGANTES, ao verificar sua conformidade, outorga, aceita e assina. Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como os demais dados aqui contidos, foram fornecidos e conferidos pelo representante das outorgantes, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de eventuais incorreções advindas de suas declarações. As partes declaram, ainda, que consentem com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público.** Por força de legislação competente, os documentos utilizados para prática do presente ato, ficam arquivados nesta serventia. Assim o disse do que dou fé; lhe fiz esta em razão do meu ofício. Dispensadas as testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Wânia do

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BWUB8-U5G4Z-G8CAJ-A4UPW

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli
Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

Carmo de Carvalho Triginelli, Tabeliã, a fiz digitar, a subscrevo e assino digitalmente. **(Código: 1458):** Emolumentos: R$ 142,96; RECOMPE: R$ 8,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 47,63; ISSQN: R$ 7,15; Total: R$ 206,32. **(Arquivamentos: 02):** Emolumentos: R$ 17,58; RECOMPE: R$ 1,06; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,84; ISSQN: R$ 0,88; Total: R$ 25,36. **Valor total dos atos: R$ 231,68. (aa): WILIAM TANUS XAIA – Assinatura Digital – por Filiais da ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**

Muriaé, 12 de dezembro de 2024.

Em testº da verdade.
WÂNIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI – Assinatura Digital
Tabeliã

Assinado digitalmente por:
WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI
CPF: 325.532.696-68
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 12/12/2024 16:06:37 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Cartório do 3º Ofício de Notas - Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IJU65067, código de segurança : 7573.2007.6071.4035 Ato: 1458, quantidade Ato: 1 Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Valor Total dos Emolumentos: R$ 160,54. Valor Total do Recompe: R$ 9,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 53,47. Valor Total do ISS: R$ 8,03. Valor Total Final ao Usuário: R$ 231,68. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BWUB8-U5G4Z-G8CAJ-A4UPW

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BWUB8-U5G4Z-G8CAJ-A4UPW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BWUB8-U5G4Z-G8CAJ-A4UPW

Matrícula Notarial Eletrônica: 046136.2024.12.12.00001559-66

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI (CPF 325.532.696-68) em 12/12/2024 16:06

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BWUB8-U5G4Z-G8CAJ-A4UPW

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
CNPJ: 21.483.615/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:39 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.
Código de controle da certidão: **8691.F4AE.CCD9.AD33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.483.615/0010-87
Razão Social: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
Endereço: AV BANDEIRANTES 1457 / CHACARA / BETIM / MG / 32670-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011100450246174612

Informação obtida em 19/01/2026 08:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Ced

Emissão: 05/01/2026 15:50:47

Usuário: Elisangela Miranda Araujo Oliveira

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: ORLY VEICULOS E PECAS S. A. **CNPJ:** 21.483.615/0010-87

Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES, 1457 - CHÁCARA / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 5 de Janeiro de 2026

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 05/04/2026

Certidão emitida por Elisangela Miranda Araujo Oliveira - Certidão Emitida às 15:50:45 do dia 05/01/2026 15:50:45 - Código para Validação da certidão: 4Z3CSBF44W6AJQ51VLCE

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim, utilizando o código aqui apresentado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3130010212-2
EM 04/10/2012
#ORLY VEICULOS E PECAS S. A.#

PROTOCOLO: 12/582.936-1

AF0731211

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE

12/582.936-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J123143342389

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	013 002			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005 019	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001 019	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB
A P P
Ao

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MURIAE
Local

Nome: FREDERICO JOSE LOPES LACERDA
Assinatura:
Telefone de Contato:

24 Agosto 2012
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão
4/10/12
Data
Alcysio de Almeida Figueiredo
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

04/10/12
Data

Irone Martins de Sampaio
Vogal

Presidente da 1ª Turma
Leonardo Miranda Braga

Charles Lotfi
Vogal

Charles Lotfi

OBSERVAÇÕES

7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua dos Goitacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) [illegible]-0469

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(BGW88323) FREDERICO JOSE LOPES LACERDA
Belo Horizonte, 27/08/2012
Emo: 3,44 TFJ:1,07 TOTAL: 4,51
Em testemunho _____ da verdade
Thais Latalisa França

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"

Selo de Autenticidade
AA304729

Alcysio de Almeida Figueiredo
JUCEMG - MAPP: 1125627-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ(MF): 21.483.615/0001-96
28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

2/10

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Porciúncula - RJ, à Rua Prefeito Sebastião França, 211, CEP 28390-000, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 31.272.701/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320730257-7, por despacho de 28/04/2004, neste ato representada pelo seu administrador BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé - MG, à Avenida Monteiro de Castro, 80, apto 201, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/1.764.736 expedida pela SSP-MG, CPF nº 013.080.846-68; **G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36.880-000, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 21.276.225/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691502-6, por despacho de 22/01/2004, neste ato representada pela sua administradora MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ, brasileira, natural de Muriaé - MG, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portadora da Carteira de Identidade n° M/876.866, expedida pela SSP-MG, CPF n° 012.972.126-30; **J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.,** com sede na cidade de Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 98 Parte, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.674.730/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691548-4, por despacho de 23/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador JOSÉ BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 98, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/977.830, expedida pela SSP-MG, CPF nº 003.036.156-72; **D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Itaperuna - RJ, à Avenida Presidente Dutra, 1.400 – 2° Andar, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28.300-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.209/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320727064-1, por despacho de 03/03/2004, neste ato representada pelo seu administrador DANILO DE ARAUJO TAMBASCO, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, à Av. Monteiro de Castro, 80, apto 301, Bairro da Barra, CEP 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF nº 029.827.738-72; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede na cidade de Muriaé - MG, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55 – Bairro Universitário, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ - MF sob o n° 21.483.615/0001-96, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31201600175, por despacho de 29/07/80, e última alteração contratual registrada em 07/10/2011 sob o n° 4701255 resolvem, de comum acordo, neste ato, **transformar o tipo societário da empresa para SOCIEDADE POR AÇÕES** e o fazem da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0038/2026 | Anexo 2_Ficha Empresarial - Secretaria Geral_.pdf (2/12) 1887/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ(MF): 21.483.615/0001-96
28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

3
10

1. DA TRANSFORMAÇÃO

Os sócios deliberam transformar o tipo societário da sociedade de Limitada para Sociedade por Ações, alterando o nome empresarial para **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.** e mantendo-se o valor do capital social, totalmente integralizado, de R$ 8.205.688,00 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), dividido em 8.205.688 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito) quotas de capital, de R$1,00 (um real) cada uma que, por este ato, agora ficam transformadas na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, convertendo-se, portanto, cada quota de capital numa ação.

A distribuição do capital social entre os acionistas continua a mesma conforme o quadro demonstrativo que se apresenta a seguir.

SÓCIO	AÇÕES	VALOR/R$	%
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.754.271	2.754.271,00	33,5654
G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.220.528	2.220.528,00	27,0608
J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.802.718	1.802.718,00	21,9691
D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA	1.428.171	1.428.171,00	17,4047
Total	8.205.688	8.205.688,00	100,0000

2. DO ESTATUTO SOCIAL

A seguir, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que constitui o anexo desta alteração, assinado por todos.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

Em seguida, os acionistas deliberaram, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, eleger os seguintes Diretores para compor a Diretoria: ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, 10.033, Bloco 4, apto 1401, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22783-082, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.121.496 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 862.412.816-15; ERIC BRAZ TAMBASCO, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, 2.500, apto 101, Bairro Belvedere, CEP 30320-200, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.042.475 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 898.721.186-04; e WILLIAM TANUS XAIA, brasileiro, casado, Comerciário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, 04, Bairro Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-8.232.973 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72, que aceitaram assumir os cargos para os quais foram eleitos e foram imediatamente empossados, cujo mandato inclui os exercícios sociais de 2012 a 2014. Os Diretores declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer crime que lhes vede ou impeça o exercício da atividade mercantil. Os Diretores perceberão vencimentos anuais no limite global de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que vigorarão até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

4. DO CONSELHO FISCAL

Conforme permitem o artigo 16 (*caput)* do Estatuto Social e o artigo 161 (*caput*) da Lei Federal nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Proc. Administrativo 0130/2020 | Anexo 2 - Ficha Empresarial - Se Pessoa Jurídica_.pdf (3/12) 1888/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

4/10

E, assim, ajustados e contratados, os presentes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Muriaé, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

DIRETORES eleitos e empossados:

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ
CPF nº 862.412.816-15

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

ERIC BRAZ TAMBASCO
CPF nº 898.721.186-04

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

WILLIAM TANUS XAIA
CPF nº 114.375.536-72

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49

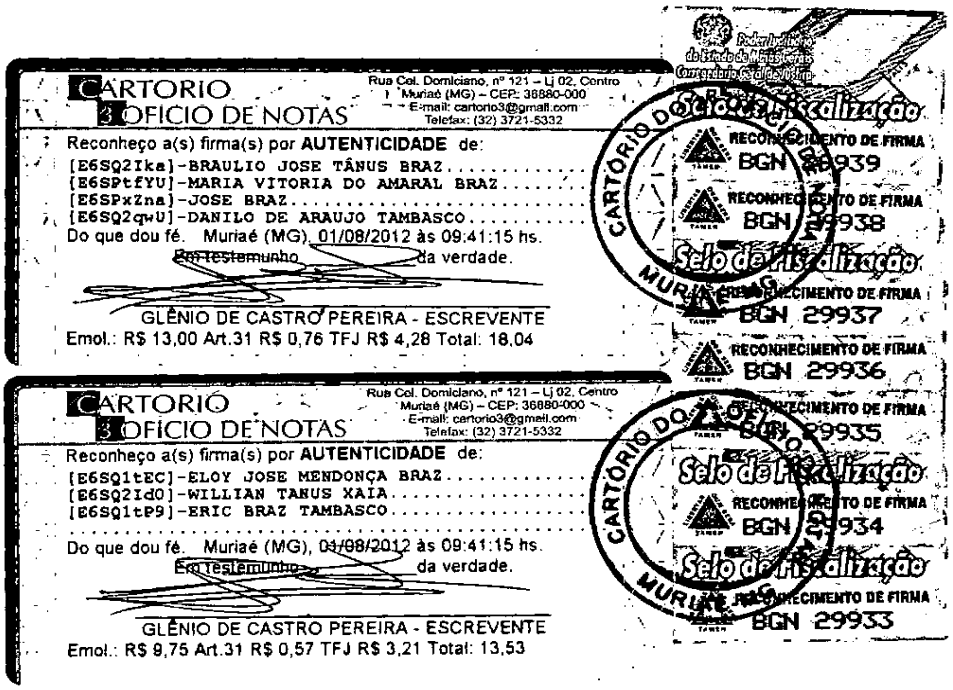
THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG – 112.355

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3130010212-2
EM 04/10/2012
#ORLY VEICULOS E PECAS S. A.#
PROTOCOLO: 12/582.936-1
AF0731212
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0038/2026 | Anexo 2_Ficha Empresarial - Se Pessoa Jurídica_.pdf (4/12) 1889/3763



CARTÓRIO 3 OFÍCIO DE NOTAS

Rua Col. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

[E6SQ2Ika]-BRAULIO JOSE TÂNUS BRAZ.....
[E6SPtfYU]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SPxZna]-JOSE BRAZ.....
[E6SQ2qwU]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 09:41:15 hs.
Em Testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE

Emol.: R$ 13,00 Art.31 R$ 0,76 TFJ R$ 4,28 Total: 18,04

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29939
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29938
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29937
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29936

CARTÓRIO 3 OFÍCIO DE NOTAS

Rua Col. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

[E6SQ1tEC]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ.....
[E6SQ2Id0]-WILLIAN TANUS XAIA.....
[E6SQ1tP9]-ERIC BRAZ TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 09:41:15 hs.
Em Testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE

Emol.: R$ 9,75 Art.31 R$ 0,57 TFJ R$ 3,21 Total: 13,53

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29935
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29934
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 29933

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral

5
10

ESTATUTO SOCIAL DA ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S. A.

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º. – A **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S. A.** é uma sociedade anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404/76.

Art. 2º. – A Companhia com sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55 – Bairro Universitário, CEP 36880-000.

Parágrafo único – É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. - O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Art. 5º. – O capital social é de R$ 8.205.688,00 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), dividido em 8.205.688 (oito milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. – Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0382026 | Anexo 2_Ficha Empresarial - Se Pessoa Jurídica_.pdf (6/12) 1891/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

6
10

Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar os trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

Art. 9º. - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro – Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo – As deliberações relativas à alteração do Estatuto Social, aprovação das demonstrações financeiras, distribuição de dividendos, eleição da Diretoria e sua remuneração, bem como os atos especificados no parágrafo único do artigo 12, serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos votos.

Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

Art. 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais.
Parágrafo segundo – Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo terceiro – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente quando o fizer por decisão coletiva.

Art. 11 – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

Art. 12 – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Proc. Adm. Tributário 0038/2025 | Anexo 2 - Ficha Empresarial - Secretaria Geral_.pdf (7/12) 1892/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia.

Parágrafo único – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis, necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

Art. 13 - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III – receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII – praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

Parágrafo único – A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

Art. 14 - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

Art. 15 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 17 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 03/2026 | Anexo 2_Ficha Empresarial - Se_Pessoa Jurídica_.pdf (8/12) 1893/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG 8 10

Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 18 - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Art. 19 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

Parágrafo único – Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da sociedade não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

Capítulo VII - Da Liquidação

Art. 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Muriaé, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Prod. Administrativo 03/2018 | Anexo 2_Ficha Empresarial - Se_Pessoa Jurídica_.pdf (9/12) 1894/3763
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO 3 OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[E6SQ2Ika]-BRAULIO JOSE TÂNUS BRAZ.....
[E6SPtfYZ]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SPxZna]-JOSE BRAZ.....
[E6SQ2qwZ]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 09:41:45 hs.

Em testemunho da verdade

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE

Emol.: R$ 13,00 Art.31 R$ 0,76 TFJ R$ 4,28 Total: 18,04

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29943
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29942
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29941
RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 29940

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS MURIAÉ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

9/10

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49

THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG - 112.355

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 04/10/2012
SOB O NÚMERO 3130010212-2
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 125829361
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMG
AF0731718

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral
Prod Administrativo 03/08/2026 | Anexo_I_Inclui_empresario_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (11/12) 1896/3763

10

10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.483.615/0001-96, com sede em Muriaé - MG, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, CEP 36.880-000, neste ato representada pelo seu administrador **Danilo de Araujo Tambasco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF/MF sob o nº 029.827.738-72.

OUTORGADO: **Frederico José Lopes Lacerda,** inscrito no CPF, sob o numero 494.116.836-49, com escritório em Belo Horizonte à Av. Carandai, 161, Conjunto, 401 Funcionários em Belo Horizonte - MG, CEP 30.130.060 – Tel/Fax: (31) 3272-4585.

1. Pelo presente instrumento de procuração, nomeamos e constituímos como nosso representante legal, o acima outorgado, ao qual concedemos os poderes especiais necessários para receber citação, confessar, recorrer, transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, bem assim como praticar os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, **em especial para representar a empresa outorgante no estado de Minas Gerais, órgãos públicos Federais, estaduais, Municipais, inclusive Receita federal do Brasil RFB, Receita estadual, protocolando, apresentando e retirando documentos se necessário, transigindo, discordando, acordando, assinar Capa de Processo da JUCEMG, DBE da RFB, e demais documentos necessários para registrar/ arquivar a transformação de natureza jurídica da Outorgante** o que tudo daremos por firme e valioso,

Muriaé/MG, 10 de Agosto de 2012

CART. 3º OFÍCIO MURIAÉ-MG

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

CARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **SEMELHANÇA** de:
[EKeCiiIC]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....
.....
.....
.....
Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 08:38:43 hs.
Em testemunho da verdade.

GLENIO DE CASTRO PEREIRA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 3,25 Art.31 R$ 0,19 TFJ R$ 1,07 Total: 4,51

MURIAÉ-MG TABELIÃO DE NOTAS RECONHECIMENTO DE FIRMA BGN 30949

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102122 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001207857 e o código de segurança L9zU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439312022.04-03	CNPJ/CPF: 21.483.615/0010-87	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BANDEIRANTES		NÚMERO: 1457
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHACARA	CEP: 32670355
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000953350695

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
CNPJ: 21.483.615/0010-87

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2026 às 15:12

BETIM, 29 de Maio de 2026 às 15:12

Código de Autenticação: 2605-2915-1241-0815-3636

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102122	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2601519497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

MURIAE
Local

13 ABRIL 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/270.069-7	MGE2601519497	14/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 3130010212-2
CNPJ: 21.483.615/0001-96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2026

I – HORA E LOCAL: Às oito horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.")

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz T. Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: AGE – (a) Alteração de nomes de fantasia de filiais da Companhia; **(b)** Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; **(c)** Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; **(d)** Distribuição do Capital Social; **(a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2025; **(b)** Distribuições de Dividendos; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2025; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE – (a) Alterar o nome de fantasia das seguintes filiais da Cia: i) filial inscrita no CNPJ sob o n. 21.483.615/0013-20, de **EAGLE,** para: **EAGLE MACAÉ**; ii) filial inscrita no CNPJ sob o n. 21.483.615/0015-91, de **EAGLE CAMPO GRANDE**, para: **EAGLE**; **(b)** Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Avenida Eudaldo Lessa, 389, Bairro Popular, na cidade de Cataguases/MG, CEP 36.774-552, utilizando o nome de fantasia **VALORE CATAGUASES,** NIRE 3190179351-1 e CNPJ 21.483.615/0002-77; II - Filial à Avenida Presidente Dutra, 1.400, Bairro Presidente Costa e Silva, na Cidade de Itaperuna/RJ, CEP 28.300-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE ITAPERUNA,** NIRE 3390098930-8 e CNPJ 21.483.615/0003-58; III - Filial à Rua Professora Iracema Sales Pessanha, 141, Bairro Botafogo, na Cidade de Macaé/RJ, CEP 27.947-660, utilizando o nome de fantasia **VALORE MACAÉ**, NIRE 3390098932-4 e CNPJ 21.483.615/0004-39; IV - Filial à Rod. BR 482, Km 95, n. 3.410, Bairro Bela Vista, na Cidade de Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE GUAÇUÍ,** NIRE 3290037456-6 e CNPJ 21.483.615/0005-10; V- Filial à Rod. Prefeito Renato de Alvim Padilha, Km 1,5, Bairro Divinéia, na cidade de Santo Antonio de Pádua/RJ, CEP 28.470-000, utilizando o nome de fantasia **VALORE PÁDUA,** NIRE 3390098931-6 e CNPJ 21.483.615/0006-09; VI - Filial à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55, Letra A – Bairro Universitário, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.888-233, utilizando o nome de fantasia **EAGLE MURIAÉ,** NIRE 3190190907-1 e CNPJ 21.483.615/0007-81; VII - Filial à Avenida Deputado Octavio Cabral, s/n, Lote 11, da Quadra 1, Bairro Jardim América, na cidade de Itaguaí/RJ, CEP 23.810-301, utilizando o nome de fantasia **VALORE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ITAGUAÍ, NIRE 3390116337-3 e CNPJ 21.483.615/0008-62; VIII - Filial à Rua Maria das Mercês Lima, 91, Bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP 32.670-446, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM,** NIRE 31902300488 e CNPJ 21.483.615/0009-43; IX - Filial à Avenida Bandeirantes, 1.457, Bairro Vila Recreio, na cidade de Betim/MG, CEP 32670-355, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM,** NIRE 31902300496 e CNPJ 21.483.615/0010-87; X - Filial à Avenida Tapajós, 355, Bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP 32.677-595, utilizando o nome de fantasia **VALORE BETIM**, NIRE 31901767439 e CNPJ 21.483.615/0012-49; XI - Filial à Rua Professora Iracema Sales Pessanha, 141 A, Bairro Botafogo, na cidade de Macaé/RJ, CEP 27.947-660, utilizando o nome de fantasia **EAGLE MACAÉ**, NIRE 33.9.0131965-9 e CNPJ 21.483.615/0013-20; XII - Depósito fechado à Rodovia BR 482, n. 3.391, Letra A, Bairro Centro, na cidade de Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, NIRE 32900597085 e CNPJ 21.483.615/0014-00; XIII - Filial à Estrada Benvindo de Novaes, n. 2.021, Sala 02, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-381, utilizando o nome de fantasia **EAGLE,** NIRE 33.9.01754851 e CNPJ 21.483.615/0015-91; XIV - Depósito fechado na Avenida Nelson Sigiliano Gomes, 2911, km 267, Pátio, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.889-188, NIRE 3190274425-4 e CNPJ 21.483.615/0016-72; XV - Filial à Avenida Getúlio de Moura, 616, Bairro Centro, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.221-040, utilizando o nome de fantasia **EAGLE NOVA IGUAÇU,** NIRE 3390157590-6 e CNPJ 21.483.615/0017-53; XVI - Filial à Avenida dos Ex Combatentes, 1.433, Bairro Santa Luzia, na cidade de Ubá/MG, CEP 36.506-014, utilizando o nome de fantasia **EAGLE UBÁ,** NIRE 3190283444-0 e CNPJ 21.483.615/0018-34; XVII - Filial à Avenida das Américas, 17.050, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-704, utilizando o nome de fantasia **EAGLE RECREIO,** NIRE 3390159965-1 e CNPJ 21.483.615/0019-15; XVIII - Filial à Avenida Governador Bias Fortes, 203, Lojas 01 a 04, Bairro Pontilhão, na cidade de Barbacena/MG, CEP 36.204-168, utilizando o nome de fantasia **EAGLE BARBACENA,** NIRE 3190291214-9 e CNPJ 21.483.615/0020-59; XIV - Depósito fechado à Estrada Benvindo de Novaes, 2021, Pátio/Depósito, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-381, NIRE 3390165245-5 e CNPJ 21.483.615/0021-30; **(c)** Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Companhia em 13/04/2026 é o que segue:

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R$	% CAPITAL VOTANTE
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	6.560.582	R$6.560.582,00	33,3907%
G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	5.278.653	R$5.278.653,00	26,8662%
J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.403.868	R$4.403.868,00	22,4139%
D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	3.404.829	R$3.404.829,00	17,3292%
Total	**19.647.932**	**R$19.647.932,00**	**100,0000%**

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MATRIZ	R$ 5.992.244,00
VALORE CATAGUASES	R$ 250.000,00
VALORE ITAPERUNA	R$ 1.000.000,00
VALORE MACAÉ	R$ 1.000.000,00
VALORE GUAÇUÍ	R$ 250.000,00
VALORE PÁDUA	R$ 250.000,00
VALORE ITAGUAÍ	R$ 1.000.000,00
VALORE BETIM	R$ 1.000.000,00
EAGLE MACAÉ	R$ 1.500.000,00
EAGLE MURIAÉ	R$ 1.850.000,00
EAGLE CAMPO GRANDE	R$ 2.000.000,00
EAGLE NOVA IGUAÇU	R$ 1.900.000,00
EAGLE UBÁ	R$ 105.688,00
EAGLE RECREIO	R$ 1.300.000,00
EAGLE BARBACENA	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 19.647.932,00**

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2025: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2025 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal Diário do Comércio de 31/03/2026 (link de acesso https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/31-03-2026-p8/), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R$ 14.995.722,62 (quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); (**b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2025, no valor total de R$ 3.746.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais), utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2025; **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2025:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2025, lucro de R$ 14.995.722,62 (quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos): i) para a conta contábil de Reserva Legal, o valor de R$ 219.296,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais); ii) o valor de R$ 3.746.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais) para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, iii) para a Reserva Estatutária, o valor de R$ 11.030.426,62 (onze milhões, trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos; **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (5/49) 1904/3763
pag. 5/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Muriaé/MG, 13 de Abril de 2026

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente por todos os sócios presentes: Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; Daniela Braz Tambasco Mendes, Diretora da J. L. Braz Participações S/A; e Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (7/49) 1906/3763
pag. 7/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (8/49) 1907/3763
pag. 8/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A. em 2025, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho Executivo.

No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços.

Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes.

As unidades crescem organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda.

Para 2026, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar o processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas.

Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade.

Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a construção de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.°

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

DRE	31/12/2025	31/12/2024	Var%
Receita bruta total	**611.881.740,00**	**657.189.045,00**	**(6,89)**
Receita liquida total	**588.934.228,00**	**629.431.411,00**	**(6,43)**
Receita liquida de vendas de veículos e serviços	577.541.025,00	618.555.478,00	(6,63)
Receita líquida de venda de ativos	11.393.203,00	10.875.933,00	4,76
Custo total	**(447.093.248,00)**	**(505.700.049,00)**	**(11,59)**
Custo de vendas de veículos e serviços	(438.643.274,00)	(497.425.719,00)	(11,82)
Custo de venda de ativos	(8.449.974,00)	(8.274.330,00)	2,12
Lucro bruto	**141.840.980,00**	**123.731.362,00**	**14,64**
Despesas operacionais totais	(106.482.498,00)	(90.940.867,00)	17,09
EBIT	35.358.482,00	32.790.495,00	7,83
Resultado financeiro, líquido	**(10.737.194,00)**	**(10.821.107,00)**	**(0,78)**
Imposto de renda e contribuição social	(9.625.566,00)	(7.853.863,00)	22,56
Lucro líquido	**14.995.722,00**	**14.115.525,00**	**6,24**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (9/49) 1908/3763
pag. 9/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Receita Líquida

Em 2025, a receita líquida contábil consolidada apresentou redução de 6,43% quando comparada ao ano de 2024, refletindo a diminuição da margem de lucro em razão do aumento dos custos dos veículos e da redução no volume de vendas.

Custos Operacionais

A redução do custo total em 11.59% é reflexo, principalmente, dos custos de veículos novos e seminovos, serviços.

Despesas Operacionais

Em relação as despesas operacionais, o aumento de 17,09% em relação ao período anterior, decorrente principalmente da elevação dos custos operacionais e administrativos

Lucro Líquido

Em 2025, o lucro líquido atingiu o valor total de R$ 14,9 milhões, aumento de 6,24% (R$ 14,1 milhões em 2024).

GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia adota a gestão de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. O objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para os quais se busca proteção e que possam afetar o plano estratégico da Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e com as opiniões expressas no relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda., emitido em 10 de março de 2026, sobre as referidas demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (10/49) 1909/3763
pág. 10/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

AGRADECIMENTOS

Por fim, agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes.

Muriaé, 10 de março de 2026.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

WILIAM TANUS XAIA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72

JOSE MAURO BAGLI JUNIOR/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Tel.: +55 31 3262 4044
Fax: + 55 31 3261 7273
www.bdo.com.br

Rua Paraíba, n° 1.000 - 6° andar,
Funcionários - Belo Horizonte, MG
Brasil 30130-141

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
Orly Veículos e Peças S.A.
Muriaé – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Orly Veículos e Peças S.A. ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Orly Veículos e Peças S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (12/49) 191/3763
pág. 12/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (13/49) 1912/3763
pág. 13/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0

Gilberto Galinkin
Contador CRC 1 MG 035718/O-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (14/49) 191\3/3763
pág. 14/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

(CNPJ: 21.483.615/0001-96)
(NIRE: 31300102122)

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

Ativo

	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.815.989	9.837.738
Aplicações em fundos de montadora	5	36.410.945	25.833.007
Clientes	6	30.963.656	20.723.013
Créditos fábrica e terceiros	7	13.542.989	9.451.911
Estoques	8	76.473.582	73.049.651
Impostos a recuperar		59.225	207.285
Despesas antecipadas		223.882	172.104
		159.490.268	**139.274.709**
Não circulante			
Depósitos judiciais	9	773.347	635.557
Outros valores	10	3.593.847	2.043.278
		4.367.194	**2.678.835**
Investimentos	11	2.000	2.000
Imobilizado	12	43.609.330	47.635.764
Ativo de direito de uso	16.a	2.365.762	3.992.128
Intangível	13	4.096.196	7.159.950
		54.440.482	**61.468.677**
Total do ativo		**213.930.750**	**200.743.386**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores de veículos e peças	14	58.323.281	55.235.981
Fornecedores de consumo	14	7.304.928	4.792.624
Empréstimos e financiamentos	15	17.180.475	24.351.384
Arrendamentos a pagar	16.b	1.833.851	1.890.283
Obrigações trabalhistas	17	5.697.955	5.109.831
Tributos a recolher	18	3.751.096	1.480.892
Adiantamentos de clientes		13.380.919	9.883.173
Outras obrigações	19	3.429.567	1.248.646
		110.902.072	**103.992.814**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	3.403.503	6.372.546
Dividendos a pagar	20	17.400.000	-
Arrendamentos a pagar	16.b	1.005.675	2.626.707
Outras obrigações	21	-	381.541
		21.809.178	**9.380.794**
Patrimônio líquido			
Capital social	22.a	19.647.932	19.647.932
Reserva de capital		214.112	214.112
Reserva estatutária	22.c	40.282.242	44.472.493
Reserva legal	22.d	3.929.586	3.710.290
Lucro a disposição da Assembleia	22.e	11.030.426	13.209.749
Lucros acumulados	22.f	6.115.202	6.115.202
Total do patrimônio líquido		**81.219.500**	**87.369.778**
		213.930.750	**200.743.386**

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 10 de março de 2026.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº 094.801.137-83

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

(CNPJ: 21.483.615/0001-96)
(NIRE: 31300102122)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	23.a	571.820.819	611.287.754
Custos das vendas e serviços prestados	23.c	(438.643.274)	(497.425.719)
Lucro bruto		**133.177.545**	**113.862.035**
Despesas com vendas	23.d	(71.484.877)	(58.781.812)
Despesas administrativas	23.e	(21.433.478)	(21.114.464)
Depreciações e amortizações	12	(11.663.076)	(9.258.913)
Amortizações direitos de usos	16.a	(1.901.067)	(1.785.678)
Despesas vendas de imobilizados	12	(8.449.974)	(8.274.330)
Receitas vendas de imobilizados	23.f	11.393.203	10.875.933
Outras receitas operacionais líquidas	23.g	5.720.206	7.267.724
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**35.358.482**	**32.790.495**
Receitas financeiras	24	1.769.074	1.540.729
Despesas financeiras	24	(12.506.268)	(12.361.836)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(10.737.194)**	**(10.821.107)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**24.621.288**	**21.969.388**
(-) Contribuição Social		(2.598.442)	(2.121.508)
(-) Imposto de Renda		(7.027.124)	(5.732.355)
Lucro líquido do exercício		**14.995.722**	**14.115.525**
Atribuível a:			
Acionista controlador		3.361.126	3.163.840
Participação dos não controladores		11.634.596	10.951.685
		14.995.722	**14.115.525**

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 10 de março de 2026.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº 094.801.137-83

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (16/49) 1915/3763
pág. 16/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

(CNPJ: 21.483.615/0001-96)
(NIRE: 31300102122)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Resultados abrangentes	**-**	**-**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.361.126	3.163.840
Participação dos não controladores	11.634.596	10.951.685
	14.995.722	**14.115.525**

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 10 de março de 2026.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº 094.801.137-83

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

(CNPJ: 21.483.615/0001-96)
(NIRE: 31300102122)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	Capital social	Reservas de Capital	Reservas legal	Reservas estatutária	Lucros a disposição da assembleia	Lucro líquido do exercício	Lucros acumulados	Total
Saldos em 30 de dezembro de 2023	**19.647.932**	**214.112**	**3.004.514**	**39.061.534**	**5.410.959**	**-**	**6.115.202**	**73.454.253**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.115.525	-	**14.115.525**
Reserva estatutária	-	-	-	5.410.959	(5.410.959)	-	-	**-**
Reserva legal	-	-	705.776	-	-	(705.776)	-	**-**
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	(200.000)	-	**(200.000)**
Lucro a disposição da Assembleia	-	-	-	-	13.209.749	(13.209.749)	-	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**19.647.932**	**214.112**	**3.710.290**	**44.472.493**	**13.209.749**	**-**	**6.115.202**	**87.369.778**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-		14.995.722	-	**14.995.722**
Reserva estatutária	-	-	-	13.209.749	(13.209.749)	-	-	**-**
Reserva legal	-	-	219.296	-	-	(219.296)	-	**-**
Distribuições aos acionistas no ano de 2025	-	-	-	-	-	(3.746.000)	-	**(3.746.000)**
Provisão de dividendos a serem pagos anos de 2026 a 2028	-	-	-	(17.400.000)	-	-	-	**(17.400.000)**
Lucro a disposição da Assembleia	-	-	-	-	11.030.426	(11.030.426)	-	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.647.932**	**214.112**	**3.929.586**	**40.282.242**	**11.030.426**	**-**	**6.115.202**	**81.219.500**

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 10 de março de 2026.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o nº 094.801.137-83

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

(CNPJ: 21.483.615/0001-96)
(NIRE: 31300102122)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Das atividades operacionias		
Provenientes das operações		
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Depreciação/amortização	11.663.076	9.258.913
Amortização de direito de uso	1.901.067	1.785.678
Resultado na venda de imobilizado	(2.943.229)	(2.601.603)
Juros de empréstimos	3.475.472	3.644.126
Efeito na baixa de arrendamentos	-	(53.934)
(=) Lucro líquido ajustado	**29.092.108**	**26.148.705**
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos		
Pelo (diminuição)/aumento do contas a receber	(10.240.643)	2.087.567
Pelo diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(10.577.938)	(5.476.636)
Pelo aumento/(diminuição) de outros créditos	(3.943.018)	3.790.818
Pelo diminuição da conta de estoques	(3.423.931)	(5.574.228)
Pelo (diminuição)/aumento da conta de despesas antecipadas	(51.778)	8.127
Pelo diminuição do realizável a longo prazo	(1.688.359)	(987.597)
Pelo aumento/(diminuição) da conta de fornecedores	2.512.304	(1.961.985)
Pelo aumento/(diminuição) da conta de financiamento fábrica	3.087.300	(4.818.995)
Pelo aumento/(diminuição) do contas a pagar	8.536.995	3.448.029
Pelo diminuição de outros valores - passivo não circulante	(381.541)	-
Arrendamentos pagos	(1.952.165)	(1.743.402)
(=) Total dos decréscimos nos ativos e passivos	**(18.122.774)**	**(11.228.302)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**10.969.334**	**14.920.403**
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(13.022.862)	(13.701.449)
Pelo recebimento na venda de imobilizado	11.393.203	10.875.933
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.629.659)**	**(2.825.516)**
Das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	-	2.000.000
Amortização de empréstimos	(13.615.424)	(9.653.327)
Pagamento de lucros aos Sócios	(3.746.000)	(200.000)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(17.361.424)**	**(7.853.327)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(8.021.749)**	**4.241.560**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	9.837.738	5.596.178
Caixa e equivalente de caixa no final do período	1.815.989	9.837.738
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(8.021.749)**	**4.241.560**

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Muriaé (MG), 10 de março de 2026.

Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia/ Diretor / CPF/MF sob o nº 114.375.536-72
José Mauro Bagli Junior/ Diretor / CPF/MF sob o nº 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon/ Contador / CRC/RJ-112915/O-0/ CPF/MF sob o n° 094.801.137-83

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (19/49) 1918/3763
pág. 19/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1. Contexto operacional

A Orly Veículos e Peças S.A., (“Valore” ou” Companhia”.), inscrita no CNPJ 21.483.615/0001-96 com sede na cidade de Muriaé – MG é concessionária da FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S.A.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2026.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a Administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2025

A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2025. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (20/49) 1919/3763
pág. 20/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Sociedade:

a) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

b) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (21/49) 1920/3763
pág. 21/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

A Administração informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são:

a) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações contábeis

- **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- **Descrição:** a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Entre as principais alterações estão:

✓ **Categorização e subtotais na demonstração do resultado:** novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados;
✓ **Agregação e desagregação de informações:** diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas;
✓ **Rotulagem de informações:** Exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações contábeis;
✓ **Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração:** transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração.

b) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

- **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- **Descrição:** a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

- **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (22/49) 1921/3763
pág. 22/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- **Descrição:** as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza.

d) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros

- **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- **Descrição:** as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação.

2.7. Reforma tributária sobre o consumo – avaliação dos impactos e adequação operacional

- **Contextualização normativa**

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu alteração substancial no Sistema Tributário Nacional, com a substituição do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), bem como do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da instituição do Imposto Seletivo (IS), nos termos dos arts. 145, 149-B e 156-A da Constituição Federal.

A regulamentação infraconstitucional foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214/2025 (IBS e CBS) e demais atos normativos correlatos, disciplinando a não cumulatividade plena, o princípio do destino, a apuração por débito e crédito financeiro e o regime de transição federativa e empresarial.

Nos termos da NBC TG Estrutura Conceitual (Resolução CFC nº 1.374/2011), da NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e da NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve divulgar informações relevantes relativas a alterações legislativas com potencial impacto patrimonial, financeiro ou de desempenho, especialmente quando relacionadas a tributos incidentes sobre receita e circulação de mercadorias.

Considerando que a atividade principal da Companhia consiste na comercialização de veículos novos e usados, peças e acessórios, bem como na prestação de serviços de assistência técnica autorizada, as mudanças introduzidas pela Reforma Tributária foram objeto de avaliação técnica específica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (23/49) 1922/3763
pág. 23/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- **Avaliação dos impactos regulatórios na atividade de concessionária a Administração realizou estudo detalhado envolvendo:**

a) Análise da substituição do ICMS pelo IBS nas operações de circulação de veículos novos e usados, inclusive quanto ao princípio do destino (inciso VII do artigo 156-A, CF/88);
b) Avaliação da extinção do regime de substituição tributária do ICMS e seus reflexos no capital de giro;
c) Análise da sistemática de crédito financeiro integral prevista na Lei Complementar nº 214/2025;
d) Avaliação dos reflexos da CBS e do ibs na comercialização de veículos, peças e serviços de oficina;
e) Revisão da parametrização dos sistemas de gestão (ERP, DMS e emissão de documentos fiscais eletrônicos);
f) Simulações de fluxo de caixa e formação de margens operacionais no período de transição.

Foram ainda analisados eventuais impactos sobre ativos fiscais, créditos tributários, provisões e estimativas contábeis, em observância à NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro, quando aplicável, bem como eventuais efeitos em estimativas de desempenho futuro, nos termos da NBC TG 23.

- **Conclusões contábeis**

Com base nas análises realizadas, a administração concluiu que:

I Não houve alteração na essência econômica das operações da Companhia, permanecendo inalterado o modelo de negócio de comercialização de veículos, peças e serviços;
II Não foram identificadas alterações relevantes nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação de ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis, nos termos da NBC TG 26;
III Não houve necessidade de alteração de políticas contábeis, conforme NBC TG 23;
IV Não foram identificados indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01) decorrentes exclusivamente da Reforma Tributária;
V Não houve impacto relevante na mensuração de estoques de veículos e peças (NBC TG 16 – Estoques), considerando que o novo modelo preserva a sistemática de crédito financeiro integral sobre aquisições.

- **Impactos projetados – fluxo de caixa e lucros futuros**

As simulações realizadas indicam que as principais alterações decorrentes da Reforma Tributária se concentram:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (24/49) 1923/3763
pág. 24/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

a) Na dinâmica do fluxo de caixa operacional;
b) Na redefinição da formação das alíquotas efetivas durante o período de transição;
c) Na tributação no destino, com possível redistribuição da carga tributária conforme o mercado consumidor.

Tais efeitos são prospectivos e dependem da consolidação das alíquotas de referência e da plena implementação do Comitê Gestor do IBS, não sendo, até o momento, considerados materialmente relevantes para fins de ajuste nas demonstrações contábeis.

- **Adequação operacional e governança tributária**

A Companhia declara que:

I Realizou testes completos de parametrização sistêmica para emissão de documentos fiscais e apuração do IBS e da CBS;
II Revisou seus contratos comerciais e políticas de precificação;
III Implementou controles internos compatíveis com o novo regime tributário;
IV Encontra se tecnicamente preparada para o período de transição previsto na Lei Complementar nº 214/2025.

- **Declaração final**

Até a presente data, a administração entende que a Reforma Tributária, introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, não produziu efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, tampouco sobre o reconhecimento contábil de suas operações.

Os impactos identificados concentram-se em alterações projetadas no fluxo de caixa e na formação de lucros futuros, decorrentes da nova sistemática de tributação sobre o consumo, sendo tais efeitos monitorados continuamente pela administração, em observância aos princípios da relevância, prudência e representação fidedigna previstos na NBC TG Estrutura Conceitual.

A Companhia reafirma seu compromisso com a conformidade normativa, governança tributária e transparência das informações contábeis.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (25/49) 1924/3763
pág. 25/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

a) Apuração do resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.

a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:

A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida.

a.3) Vendas de serviços financeiros

Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Aplicações em fundos de montadora

São utilizados para investimento em direitos creditórios, a critério do Administrador/Gestor do Fiat Fundão e Jeep Fundão. Esses fundos são aplicáveis à concessionária das montadoras Fiat e Jeep.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (26/49) 1925/3763
pág. 26/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros

Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

f) Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3)

A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (27/49) 1926/3763
pág. 27/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (28/49) 1927/3763
pag. 28/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração trimestral em conformidade à legislação em vigor.

l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

m) Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixa e equivalentes de caixa que são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2025	2024
Caixa	107.000	141.319
Bancos	551.812	850.425
Aplicações financeiras	1.157.177	8.845.994
Total	**1.815.989**	**9.837.738**

5. Aplicações em fundos de montadora

São recursos disponíveis utilizados para investimentos em direitos creditórios, sendo os recursos não utilizados para tal finalidade aplicados a critério do Administrador/Gestor do Fiat Fundão e Jeep Fundão. Esse fundo é aplicável à concessionária da montadora – Fiat.

	2025	2024
FIAT Fundão	4.765.455	313.352
JEEP Fundão	30.585	7.481.461
FIAT - FIDIC	22.424.439	18.038.194
JEEP - FIDIC	9.190.466	-
Total	**36.410.945**	**25.833.007**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (29/49) 1928/3763
pág. 29/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

6. Clientes

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

	2025	2024
Clientes veículos	23.066.306	12.374.125
Clientes peças e serviços	6.554.774	5.359.292
Clientes comissões	1.049.715	1.961.188
Clientes garantia	292.861	1.028.408
Total	**30.963.656**	**20.723.013**

7. Créditos fábrica e terceiros

Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito:

	2025	2024
Valores a receber FIAT	700.645	-
Cartões de crédito	2.429.205	3.196.597
Cheques pré-datados	153.611	193.544
Clientes diversos outros	8.299	15.157
Cheques devolvidos	4.645	10.208
Adiantamentos	10.021.584	4.836.405
All Veiculos	225.000	1.200.000
Total	**13.542.989**	**9.451.911**

8. Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição:

	2025	2024
Automóveis e comerciais novos	40.727.424	46.401.689
Automóveis e comerciais usados	18.931.994	10.560.102
Veículos em trânsito	846.350	451.959
Peças e acessórios	15.967.814	15.635.901
Total	**76.473.582**	**73.049.651**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (30/49) 1929/3763
pág. 30/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

9. Depósitos judiciais

Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, como segue:

	2025	2024
Cíveis	37.611	37.611
Tributárias	735.736	597.946
Total	**773.347**	**635.557**

10. Outros valores – ativo não circulante

Refere-se a outros valores a receber:

	2025	2024
DISAL-Administradora de consórcio	3.593.847	1.832.940
Fiat Automóveis S.A.	-	210.338
Total	**3.593.847**	**2.043.278**

11. Investimentos

Os valores dos investimentos apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Participações em outras empresas	2.000	2.000
Total	**2.000**	**2.000**

12. Imobilizado

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está sumarizada da seguinte forma:

	Movimentação do imobilizado				
	2024	2025			
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	7.363.339	-	-	-	7.363.339
Prédios e benfeitorias	13.414.431	-	-	(476.704)	12.937.727
Máquinas, ferramentas e equipamentos	1.217.642	3.065	-	(217.891)	1.002.816
Moveis e utensílios	510.168	-	-	(103.911)	406.257
Veículos	12.588.870	12.949.541	(8.449.974)	(2.924.948)	14.163.489
Computadores	412.507	70.256	-	(167.623)	315.140
Benfeitorias em propriedades terceiros	12.128.807	-	-	(4.708.245)	7.420.562
Total	**47.635.764**	**13.022.862**	**(8.449.974)**	**(8.599.322)**	**43.609.330**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (31/49) 1930/3763
pág. 31/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

	Movimentação do Imobilizado					
	2023	2024				
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Transferências	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	7.363.339	-	-	-	-	7.363.339
Prédios e benfeitorias	13.038.580	-	-	838.910	(463.059)	13.414.431
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	1.417.140	74.330	(38.899)	-	(234.929)	1.217.642
Moveis e Utensílios	628.557	30.668	(14.917)	-	(134.140)	510.168
Veículos	12.114.185	11.620.410	(8.201.553)	-	(2.944.172)	12.588.870
Computadores	463.904	134.879	(18.961)	-	(167.315)	412.507
Benfeitorias em propriedades terceiros	2.287.373	-	-	11.938.951	(2.097.517)	12.128.807
Imobilizado em andamento	10.936.699	1.841.162	-	(12.777.861)	-	-
Total	**48.249.777**	**13.701.449**	**(8.274.330)**	**-**	**(6.041.132)**	**47.635.764**

- **Taxas de depreciações:** a Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

As depreciações/amortizações dos exercícios de 2025 e 2024 estão assim demonstradas:

	2025	2024
Despesas com depreciações	3.891.077	3.943.552
Despesas com amortizações	7.771.999	5.315.361
Total	**11.663.076**	**9.258.913**

13. Intangível

A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2025 está sumarizada da seguinte forma:

	Movimentação do Imobilizado			
	2024	2025		
	Intangível líquido	Aquisições	Amortizações	Intangível líquido
Intangível	7.159.950	-	(3.063.754)	4.096.196
Total	**7.159.950**	**-**	**(3.063.754)**	**4.096.196**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (32/49) 1931/3763
pág. 32/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

14. Fornecedores

Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2025 e 2024 estão assim demonstrados:

	2025	2024
Fornecedores de automóveis **(a)**	56.459.140	53.417.378
Fornecedores de peças	1.864.141	1.818.603
Fornecedores de consumo	7.304.928	4.792.624
Total	**65.628.209**	**60.028.605**

a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15% a 1,60% a.a.

15. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"):

		2025			2024
Vencimento principal	**Instituições**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Total**
2026	Banco Bradesco S.A.	250.000	-	**250.000**	**3.267.879**
2026	Banco FIDIS S.A.	-	-	**-**	**280.480**
2026	Banco Itaú S.A.	4.084.204	3.403.503	**7.487.707**	**9.871.966**
2026	Recreio BH Veículos S.A.	-	-	**-**	**5.082.120**
2026	GL Rio Veículos Ltda.	4.666.698	-	**4.666.698**	**4.082.702**
2026	Aquila Adm. e Cor. de Seg. Ltda	6.881.849	-	**6.881.849**	**6.019.590**
2026	Recreio Rio Motos	1.297.724	-	**1.297.724**	**2.119.193**
Total		**17.180.475**	**3.403.503**	**20.583.978**	**30.723.930**

a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*).

16. Arrendamentos a pagar

A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (05 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (33/49) 1932/3763
pág. 33/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.

a) Ativo de direito de uso – não circulante

	2025	2024
No início do exercício	**3.992.128**	**5.473.312**
Adição	274.701	498.747
Baixas	-	(194.253)
Amortizações	(1.901.067)	(1.785.678)
No fim do exercício	**2.365.762**	**3.992.128**

b) Passivo de arrendamento – circulante e não circulante

	2025	2024
No início do exercício	**4.516.990**	**6.009.832**
Adição	274.701	498.747
Baixas	-	(248.187)
Pagamento do principal	(1.952.165)	(1.743.402)
Pagamentos de juros	(280.469)	(358.539)
Juros incorridos	280.469	358.539
No fim do exercício	**2.839.526**	**4.516.990**

	2025	2024
Circulante	1.833.851	1.890.283
Não circulante	1.005.675	2.626.707
No fim do exercício	**2.839.526**	**4.516.990**

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados

	2025	2024
2026	-	1.709.726
2027	981.657	915.686
2028	12.414	1.295
2029	11.604	-
Total	**1.005.675**	**2.626.707**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (34/49) 1933/3763
pág. 34/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

17. Obrigações trabalhistas

Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	2025	2024
Salários	1.332.821	1.187.603
Pensões alimentícias	10.749	8.774
Rescisões contratos de trabalhos	44.943	2.296
Serviços profissionais	-	4.843
Provisões de férias e encargos	3.413.838	3.104.610
Encargos – FGTS/INSS/Sindical	895.604	801.705
Total	**5.697.955**	**5.109.831**

18. Tributos a recolher

Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

	2025	2024
Federais - PIS/COFINS/IRRF	826.790	923.171
Federais - IRPJ/CSLL	2.293.805	43.291
Estaduais - ICMS a recolher	364.822	288.069
Municipais - ISS a recolher	265.679	226.361
Total	**3.751.096**	**1.480.892**

19. Outras obrigações - passivo circulante

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2025	2024
Seguros	38.879	32.523
Convênio farmácia	1.903	2.380
Plano funerário	610	699
Bradesco Vida e Previdência S.A.	23.397	20.408
Policard	311	450
Fiat Automóveis	3.310.484	584.965
Plano de saúde	1.639	2.763
Plano odontológico	117	2.211
Conta corrente fábrica Fiat Automóveis	-	602.247
Empréstimo consignado	52.227	-
Total	**3.429.567**	**1.248.646**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (35/49) 1934/3763
pág. 35/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

20. Dividendos a pagar

Valores referente provisões de distribuições de dividendos para os anos de 2026 a 2028 conforme referendado na ATA da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Dividendos a pagar ano 2026	4.500.000	-
Dividendos a pagar ano 2027	6.000.000	-
Dividendos a pagar ano 2028	6.900.000	-
Total	**17.400.000**	**-**

21. Outras obrigações – passivo não circulante

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2025	2024
Parcelamento PIS	-	8.180
Parcelamento COFINS	-	37.716
Consórcio	-	335.645
Total	**-**	**381.541**

22. Patrimônio líquido

A Orly Veículos e Peças S.A., foi transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social está representado por:

Sócios	Valor	Qtde. de ações	Percentual (%)
Bráulio Braz Participações S.A.	6.560.582,00	6.560.582	33,3907
G.T. Braz Participações S.A.	5.278.653,00	5.278.653	26,8662
J.L. Braz Participações S.A.	4.403.868,00	4.403.868	22,4139
D.A. Tambasco Participações S.A.	3.404.829,00	3.404.829	17,3292
Total	**19.647.932,00**	**19.647.932**	**100**

b) Dividendos sobre lucros

Movimentação

	2025	2024
No início do exercício	**-**	**-**
Provisionado no exercício	21.146.000	200.000
Pago no exercício	(3.746.000)	(200.000)
No fim do exercício	**17.400.000**	**-**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (36/49) 1935/3763
pág. 36/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

c) Reserva estatutária

Valor constituído no ano de 2025 em consonância ao artigo 26, inciso II, do estatuto da sociedade:

	2025	2024
Reserva estatutária	40.282.242	44.472.493
Total	**40.282.242**	**44.472.493**

d) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

	2025	2024
Reserva legal	3.929.586	3.710.290
Total	**3.929.586**	**3.710.290**

e) Lucro do exercício a disposição da Assembleia

Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2025, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e artigo 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

	2025	2024
Lucro do exercício a disposição da Assembleia	11.030.426	13.209.749
Total	**11.030.426**	**13.209.749**

f) Lucros acumulados

Lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012.

	2025	2024
Lucros acumulados	6.115.202	6.115.202
Total	**6.115.202**	**6.115.202**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (37/49) 1936/3763
pág. 37/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

23. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas:

a) Receitas líquidas e volumes de vendas de veículos

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2025	2024
Vendas de veículos novos	286.222.310	364.542.185
Vendas de veículos usados	130.076.742	117.212.183
Vendas de peças e acessórios	74.142.282	64.254.083
Vendas de serviços	30.058.830	24.728.695
Vendas de serviços financeiros	25.349.185	32.735.448
Outras receitas	2.372.236	3.130.350
Comissões - montadora venda direta	46.546.746	32.442.444
(=) Receita bruta	**594.768.331**	**639.045.388**
(-) ICMS	(4.329.311)	(4.232.216)
(-) PIS	(1.341.952)	(1.450.292)
(-) COFINS	(6.204.787)	(6.680.128)
(-) ISS	(3.413.926)	(2.616.757)
(=) Impostos	**(15.289.976)**	**(14.979.393)**
(-) Devoluções e vendas canceladas	(7.657.536)	(12.778.241)
(=) Deduções	**(7.657.536)**	**(12.778.241)**
Receita operacional líquida	**571.820.819**	**611.287.754**

b) Volumes de vendas de veículos

	2025	2024
	Volume (em unidades)	Volume (em unidades)
Departamento de veículos novos	2.005	2.558
Departamento de veículos usados	1.579	1.429
Total	**3.584**	**3.987**

c) Custos das vendas e serviços prestados

Composição

	2025	2024
Custos de veículos novos	264.186.956	340.680.051
Custos de veículos usados	120.222.096	107.202.214
Custos de peças e acessórios	50.686.185	48.361.367
Custos de serviços	3.548.037	1.182.087
Total	**438.643.274**	**497.425.719**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (38/49) 1937/3763
pág. 38/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

d) Despesas com vendas

Composição

	2025	2024
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	22.984.592	20.305.104
Provisão de férias, 13º salários e encargos sociais	4.784.888	4.418.468
Seguros diversos	247.778	208.248
Aluguéis e locações	514.118	554.768
Propagandas	2.680.086	2.340.901
Ações de vendas	14.392.778	10.297.769
Despesas com comunicação	187.594	216.762
Despesas com manutenção	4.674.585	4.267.495
Serviços prestados por Pessoas Físicas e Jurídicas	2.748.810	2.131.247
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	4.911.797	4.336.280
Materiais de consumo	1.119.294	939.713
Água e energia elétrica	239.657	227.432
Viagens e representações	266.668	240.629
Outros impostos e taxas	2.255.762	1.763.414
Vale transporte e PAT	1.980.695	1.851.661
Processamento de dados	903.832	1.143.056
Despesas diversas	6.591.943	3.538.865
Total	**71.484.877**	**58.781.812**

e) Despesas administrativas

Composição

	2025	2024 Reclassificado
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	3.674.185	4.056.225
Provisão de férias, 13º salários e encargos sociais	703.116	751.434
Seguros diversos	189.795	171.798
Aluguéis e locações (i)	2.394.746	2.714.093
Propagandas	160.638	69.659
Despesas com comunicação	419.482	410.140
Despesas com manutenção	2.500.457	2.749.371
Serviços prestados por Pessoas Físicas e Jurídicas	4.340.065	3.485.121
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	505.429	45.614
Materiais de consumo	913.083	919.104
Água e energia elétrica	1.671.268	1.608.939
Viagens e representações	158.032	403.175
Outros impostos e taxas	2.290.070	2.298.700
Vale transporte e PAT	564.622	620.683
Processamento de dados	575.700	482.952
Despesas diversas	372.790	327.456
Total	**21.433.478**	**21.114.464**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (39/49) 1938/3763
pág. 39/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

(i) A rubrica apresenta o montante correspondente aos aluguéis pagos e provisionados no exercício, na rubrica "Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16" da nota explicativa nº 23 g, está demonstrado a reversão da despesa para atendimento dos requerimentos do CPC 06, motivo esse, da reclassificação dos saldos comparativos de 2024. O efeito líquido de aluguéis e locações é de R$162.112 de 31 dezembro de 2025 (R$612.152 em 31 de dezembro de 2024).

f) Receitas vendas imobilizados

Refere-se à venda de veículos do ativo imobilizado:

	2025	2024
Veículos	11.393.203	10.625.934
Máquinas e ferramentas	-	119.720
Equipamentos	-	2.657
Moveis e utensílios	-	41.644
Computadores e periféricos	-	85.978
Total	**11.393.203**	**10.875.933**

g) Outras receitas operacionais

Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos:

	2025	2024
		Reclassificado
Aluguel	-	280.500
Reversão provisão folha de pagamento	266.554	178.359
Reversão de despesas operacionais	1.064.121	626.377
Receitas de créditos PIS/COFINS	1.118.719	977.649
Rendimentos líquidos fundão novos	716.581	480.215
Recuperação de mídia cooperada	321.597	318.748
Distratos locações CPC 6 – IFRS 16	-	53.935
Reversão aluguel CPC 06 – IFRS 16 **(i)**	2.232.634	2.101.941
Indenização descontinuidade operacional	-	2.250.000
Total	**5.720.206**	**7.267.724**

(i) Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16 para adequação dos saldos conforme requerido pelo CPC 06, vide nota 23 e.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (40/49) 1939/3763
pág. 40/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

24. Resultado financeiro

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	2025	2024
Descontos obtidos	257.102	347.602
Variações monetárias ativas	15.466	35.748
Receitas financeiras	1.349.084	1.019.404
Receitas de aplicações financeiras	147.422	137.975
Total das receitas financeiras	**1.769.074**	**1.540.729**
Juros s/ financiamentos de estoques	(3.742.406)	(3.348.081)
Juros s/ empréstimos bancários	(1.820.805)	(2.031.817)
Juros s/ empréstimos de mútuos	(1.654.667)	(1.612.309)
Juros e despesas financeiras	(2.086.738)	(1.816.836)
Variação monetária passiva	(180.130)	(201.774)
Despesas bancárias	(45.924)	(134.636)
Descontos concedidos	(2.377.188)	(2.303.225)
Perdas nos recebimentos de créditos	(317.941)	(554.619)
Despesas financeira - uso CPC 6 IFRS 16	(280.469)	(358.539)
Total das despesas financeiras	**(12.506.268)**	**(12.361.836)**
Resultado Financeiro	**(10.737.194)**	**(10.821.107)**

25. Demandas judiciais e administrativas

A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa.

26. Gestão de riscos financeiros

Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (41/49) 1940/3763
pág. 41/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Fatores de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

27. Eventos subsequentes

A Companhia adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajustes ou divulgações dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeira e a data de aprovação pela Administração.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (42/49) 1941/3763
pág. 42/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Entre 31 de dezembro de 2025 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeressem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis.

Muriaé (MG), 10 de março de 2026.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

_____
Wiliam Tanus Xaia
Diretor
CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72

_____
José Mauro Bagli Junior
Diretor
CPF/MF sob o n°: 830.802.526-91

_____
João Victor Goulart Zanon
Contador/CRC/RJ n°: 112915/O-0
CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 32_Orly_AGE_e_AGO_2026_JUCEMG.pdf (43/49) 1942/3763
pág. 43/49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96-NIRE: 31300102122

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A. em 2025, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho Executivo. No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços. Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes. As unidades crescem organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda. Para 2026, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar o processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas. Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade. Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a construção de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

DRE	31/12/2025	31/12/2024	Var%
Receita bruta total	**611.881.740,00**	**657.189.045,00**	**(6,89)**
Receita liquida total	**588.934.228,00**	**629.431.411,00**	**(6,43)**
Receita liquida de vendas de veículos e serviços	577.541.025,00	618.555.478,00	(6,63)
Receita líquida de venda de ativos	11.393.203,00	10.875.933,00	4,76
Custo total	**(447.093.248,00)**	**(505.700.049,00)**	**(11,59)**
Custo de vendas de veículos e serviços	(438.643.274,00)	(497.425.719,00)	(11,82)
Custo de venda de ativos	(8.449.974,00)	(8.274.330,00)	2,12
Lucro bruto	**141.840.980,00**	**123.731.362,00**	**14,64**
Despesas operacionais totais	(106.482.498,00)	(90.940.867,00)	17,09
EBIT	35.358.482,00	32.790.495,00	7,83
Resultado financeiro, líquido	**(10.737.194,00)**	**(10.821.107,00)**	**(0,78)**
Imposto de renda e contribuição social	(9.625.566,00)	(7.853.863,00)	22,56
Lucro líquido	**14.995.722,00**	**14.115.525,00**	**6,24**

Receita Líquida: Em 2025, a receita líquida contábil consolidada apresentou redução de 6,43% quando comparada ao ano de 2024, refletindo a diminuição da margem de lucro em razão do aumento dos custos dos veículos e da redução no volume de vendas. **Custos Operacionais:** A redução do custo total em 11.59% é reflexo, principalmente, dos custos de veículos novos e seminovos, serviços. **Despesas Operacionais:** Em relação as despesas operacionais, o aumento de 17,09% em relação ao período anterior, decorrente principalmente da elevação dos custos operacionais e administrativos. **Lucro Líquido:** Em 2025, o lucro líquido atingiu o valor total de R$ 14,9 milhões, aumento de 6,24% (R$ 14,1 milhões em 2024). **GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA:** A Companhia adota a gestão de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. O objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para os quais se busca proteção e que possam afetar o plano estratégico da Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor. **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES:** Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES:** Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e com as opiniões expressas no relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda., emitido em 10 de março de 2026, sobre as referidas demonstrações financeiras. **AGRADECIMENTOS:** Por fim, agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes. Muriaé, 10 de março de 2026.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.815.989	9.837.738
Aplicações em fundos de montadora	5	36.410.945	25.833.007
Clientes	6	30.963.656	20.723.013
Créditos fábrica e terceiros	7	13.542.989	9.451.911
Estoques	8	76.473.582	73.049.651
Impostos a recuperar		59.225	207.285
Despesas antecipadas		223.882	172.104
Total do circulante		**159.490.268**	**139.274.709**
Não circulante			
Depósitos judiciais	9	773.347	635.557
Outros valores	10	3.593.847	2.043.278
		4.367.194	**2.678.835**
Investimentos	11	2.000	2.000
Imobilizado	12	43.609.330	47.635.764
Ativo de direito de uso	16.a	2.365.762	3.992.128
Intangível	13	4.096.196	7.159.950
Total do não circulante		**54.440.482**	**61.468.677**
Total do ativo		**213.930.750**	**200.743.386**
Passivo e patrimônio líquido		**31/12/2025**	**31/12/2024**
Circulante			
Fornecedores de veículos e peças	14	58.323.281	55.235.981
Fornecedores de consumo	14	7.304.928	4.792.624
Empréstimos e financiamentos	15	17.180.475	24.351.384
Arrendamentos a pagar	16.b	1.833.851	1.890.283
Obrigações trabalhistas	17	5.697.955	5.109.831
Tributos a recolher	18	3.751.096	1.480.892
Adiantamentos de clientes		13.380.919	9.883.173
Outras obrigações	19	3.429.567	1.248.646
Total do circulante		**110.902.072**	**103.992.814**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	3.403.503	6.372.546
Dividendos a pagar	20	17.400.000	–
Arrendamentos a pagar	16.b	1.005.675	2.626.707
Outras obrigações	21	–	381.541
Total do não circulante		**21.809.178**	**9.380.794**
Patrimônio líquido			
Capital social	22.a	19.647.932	19.647.932
Reserva de capital		214.112	214.112
Reserva estatutária	22.c	40.282.242	44.472.493
Reserva legal	22.d	3.929.586	3.710.290
Lucro a disposição da Assembleia	22.e	11.030.426	13.209.749
Lucros acumulados	22.f	6.115.202	6.115.202
Total do patrimônio líquido		**81.219.500**	**87.369.778**
Total do passivo e patrimônio líquido		**213.930.750**	**200.743.386**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	23.a	571.820.819	611.287.754
Custos das vendas e serviços prestados	23.c	(438.643.274)	(497.425.719)
Lucro bruto		**133.177.545**	**113.862.035**
Despesas com vendas	23.d	(71.484.877)	(58.781.812)
Despesas administrativas	23.e	(21.433.478)	(21.114.464)
Depreciações e amortizações	12	(11.663.076)	(9.258.913)
Amortizações direitos de usos	16.a	(1.901.067)	(1.785.678)
Despesas vendas de imobilizados	12	(8.449.974)	(8.274.330)
Receitas vendas de imobilizados	23.f	11.393.203	10.875.933
Outras receitas operacionais líquidas	23.g	5.720.206	7.267.724
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**35.358.482**	**32.790.495**
Receitas financeiras	24	1.769.074	1.540.729
Despesas financeiras	24	(12.506.268)	(12.361.836)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(10.737.194)**	**(10.821.107)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**24.621.288**	**21.969.388**
(–) Contribuição Social		(2.598.442)	(2.121.508)
(–) Imposto de Renda		(7.027.124)	(5.732.355)
Lucro líquido do exercício		**14.995.722**	**14.115.525**
Atribuível a:			
Acionista controlador		3.361.126	3.163.840
Participação dos não controladores		11.634.596	10.951.685
		14.995.722	**14.115.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Resultados abrangentes	–	–
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.361.126	3.163.840
Participação dos não controladores	11.634.596	10.951.685
	14.995.722	**14.115.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Das atividades operacionias	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Provenientes das operações		
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Depreciação/amortização	11.663.076	9.258.913
Amortização de direito de uso	1.901.067	1.785.678
Resultado na venda de imobilizado	(2.943.229)	(2.601.603)
Juros de empréstimos	3.475.472	3.644.126
Efeito na baixa de arrendamentos	–	(53.934)
(=) Lucro líquido ajustado	**29.092.108**	**26.148.705**
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos		
Pelo (diminuição)/aumento do contas a receber	(10.240.643)	2.087.567
Pelo diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(10.577.938)	(5.476.636)
Pelo aumento/(diminuição) de outros créditos	(3.943.018)	3.790.818
Pelo diminuição da conta de estoques	(3.423.931)	(5.574.228)
Pelo (diminuição)/aumento da conta de despesas antecipadas	(51.778)	8.127
Pelo diminuição do realizável a longo prazo	(1.688.359)	(987.597)
Pelo aumento/(diminuição) da conta de fornecedores	2.512.304	(1.961.985)
Pelo aumento/(diminuição) da conta de financiamento fábrica	3.087.300	(4.818.995)
Pelo aumento/(diminuição) do contas a pagar	8.536.995	3.448.029
Pelo diminuição de outros valores–passivo não circulante	(381.541)	–
Arrendamentos pagos	(1.952.165)	(1.743.402)
(=) Total dos decréscimos nos ativos e passivos	**(18.122.774)**	**(11.228.302)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**10.969.334**	**14.920.403**
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(13.022.862)	(13.701.449)
Pelo recebimento na venda de imobilizado	11.393.203	10.875.933
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.629.659)**	**(2.825.516)**
Das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	–	2.000.000
Amortização de empréstimos	(13.615.424)	(9.653.327)
Pagamento de lucros aos Sócios	(3.746.000)	(200.000)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(17.361.424)**	**(7.853.327)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(8.021.749)**	**4.241.560**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	9.837.738	5.596.178
Caixa e equivalente de caixa no final do período	1.815.989	9.837.738
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(8.021.749)**	**4.241.560**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas Legal	Reservas estatutária	Lucro a disposição da assembléia	Lucro líquido do exercício	Lucros acumulados	Total
Saldos em 30 de dezembro de 2023	**19.647.932**	**214.112**	**3.004.514**	**39.061.534**	**5.410.959**	–	**6.115.202**	**73.454.253**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	14.115.525	–	**14.115.525**
Reserva estatutária	–	–	–	5.410.959	(5.410.959)	–	–	–
Reserva legal	–	–	705.776	–	–	(705.776)	–	–
Distribuições aos acionistas	–	–	–	–	–	(200.000)	–	**(200.000)**
Lucro a disposição da Assembleia	–	–	–	–	13.209.749	(13.209.749)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**19.647.932**	**214.112**	**3.710.290**	**44.472.493**	**13.209.749**	–	**6.115.202**	**87.369.778**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	14.995.722	–	**14.995.722**
Reserva estatutária	–	–	–	13.209.749	(13.209.749)	–	–	–
Reserva legal	–	–	219.296	–	–	(219.296)	–	–
Distribuições aos acionistas no ano de 2025	–	–	–	–	–	(3.746.000)	–	**(3.746.000)**
Provisão de dividendos a serem pagos anos de 2026 a 2028	–	–	–	(17.400.000)	–	–	–	**(17.400.000)**
Lucro a disposição da Assembleia	–	–	–	–	11.030.426	(11.030.426)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.647.932**	**214.112**	**3.929.586**	**40.282.242**	**11.030.426**	–	**6.115.202**	**81.219.500**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Orly Veículos e Peças S.A., ("Valore" ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 21.483.615/0001-96 com sede na cidade de Muriaé – MG é concessionária da FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S.A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2026. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a Administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2025:** A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2025. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Sociedade: **a) Alterações ao CPC 02 (R2)–Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)–Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **b) Alterações ao CPC 18 (R3)–Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09–Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** A Administração informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são: **a) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações contábeis: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; **• Descrição:** a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Entre as principais alterações estão: **• Categorização e subtotais na demonstração do resultado:** novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados; **• Agregação e desagregação de informações:** diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas; **• Rotulagem de informações:** Exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações contábeis; **• Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração:** transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração. **b) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; **• Descrição:** a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. **c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; **• Descrição:** as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. **d) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; **• Descrição:** as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. **2.7. Reforma tributária sobre o consumo – avaliação dos impactos e adequação operacional: • Contextualização normativa:** A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu alteração substancial no Sistema Tributário Nacional, com a substituição do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), bem como do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da instituição do Imposto Seletivo (IS), nos termos dos arts. 145, 149-B e 156-A da Constituição Federal. A regulamentação infraconstitucional foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214/2025 (IBS e CBS) e demais atos normativos correlatos, disciplinando a não cumulatividade plena, o princípio do destino, a apuração por débito e crédito financeiro e o regime de transição federativa e empresarial. Nos termos da NBC TG Estrutura Conceitual (Resolução CFC nº 1.374/2011), da NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e da NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve divulgar informações relevantes relativas a alterações legislativas com potencial impacto patrimonial, financeiro ou de desempenho, especialmente quando relacionadas a tributos incidentes sobre receita e circulação de mercadorias. Considerando que a atividade principal da Companhia consiste na comercialização de veículos novos e usados, peças e acessórios, bem como na prestação de serviços de assistência técnica autorizada, as mudanças introduzidas pela Reforma Tributária foram objeto de avaliação técnica específica. **• Avaliação dos impactos regulatórios na atividade de concessionária a Administração realizou estudo detalhado envolvendo:** a) Análise da substituição do ICMS pelo IBS nas operações de circulação de veículos novos e usados, inclusive quanto ao princípio do destino (inciso VII do artigo 156-A, CF/88); b) Avaliação da extinção do regime de substituição tributária do ICMS e seus reflexos no capital de giro; c) Análise da sistemática de crédito financeiro integral prevista na Lei Complementar nº 214/2025; d) Avaliação dos reflexos da CBS e do ibs na comercialização de veículos, peças e serviços de oficina; e) Revisão da parametrização dos sistemas de gestão (ERP, DMS e emissão de documentos fiscais eletrônicos); f) Simulações de fluxo de caixa e formação de margens operacionais no período de transição. Foram ainda analisados eventuais impactos sobre ativos fiscais, créditos tributários, provisões e estimativas contábeis, em observância à NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro, quando aplicável, bem como eventuais efeitos em estimativas de desempenho futuro, nos termos da NBC TG 23. **• Conclusões contábeis:** Com base nas análises realizadas, a administração concluiu que: **I** Não houve alteração na essência econômica das operações da Companhia, permanecendo inalterado o modelo de negócio de comercialização de veículos, peças e serviços; **II** Não foram identificadas alterações relevantes nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação de ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis, nos termos da NBC TG 26; **III** Não houve necessidade de alteração de políticas contábeis, conforme NBC TG 23; **IV** Não foram identificados indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01) decorrentes exclusivamente da Reforma Tributária; **V** Não houve impacto relevante na mensuração de estoques de veículos e peças (NBC TG 16 – Estoques), considerando que o novo modelo preserva a sistemática de crédito financeiro integral sobre aquisições. **• Impactos projetados – fluxo de caixa e lucros futuros:** As simulações realizadas indicam que as principais alterações decorrentes da Reforma Tributária se concentram: a) Na dinâmica do fluxo de caixa operacional; b) Na redefinição da formação das alíquotas efetivas durante o período de transição; c) Na tributação no destino, com possível redistribuição da carga tributária conforme o mercado consumidor. Tais efeitos são prospectivos e dependem da consolidação das alíquotas de referência e da plena implementação do Comitê Gestor do IBS, não sendo, até o momento, considerados materialmente relevantes para fins de ajuste nas demonstrações contábeis. **• Adequação operacional e governança tributária:** A Companhia declara que: I Realizou testes completos de parametrização sistêmica para emissão de documentos fiscais e apuração do IBS e da CBS; II Revisou seus contratos comerciais e políticas de precificação; III Implementou controles internos compatíveis com o novo regime tributário; IV Encontra se tecnicamente preparada para o período de transição previsto na Lei Complementar nº 214/2025. **• Declaração final:** Até a presente data, a administração entende que a Reforma Tributária, introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, não produziu efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, tampouco sobre o reconhecimento contábil de suas operações. Os impactos identificados concentram-se em alterações projetadas no fluxo de caixa e na formação de lucros futuros, decorrentes da nova sistemática de tributação sobre o consumo, sendo tais efeitos monitorados continuamente pela administração, em observância aos princípios da relevância, prudência e representação fidedigna previstos na NBC TG Estrutura Conceitual. A Companhia reafirma seu compromisso com a conformidade normativa, governança tributária e transparência das informações contábeis. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Aplicações em fundos de montadora:** São utilizados para investimento em direitos creditórios, a critério do Administrador/Gestor do Fiat Fundão e Jeep Fundão. Esses fundos são aplicáveis à concessionária das montadoras Fiat e Jeep. **e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **f) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivo de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração trimestral em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixa e equivalentes de caixa que são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2025	2024
Caixa	107.000	141.319
Bancos	551.812	850.425
Aplicações financeiras	1.157.177	8.845.994
Total	**1.815.989**	**9.837.738**

5. Aplicações em fundos de montadora: São recursos disponíveis utilizados para investimentos em direitos creditórios, sendo os recursos não utilizados para tal finalidade aplicados a critério do Administrador/Gestor do Fiat Fundão e Jeep Fundão. Esse fundo é aplicável à concessionária da montadora – Fiat.

	2025	2024
FIAT Fundão	4.765.455	313.352
JEEP Fundão	30.585	7.481.461
FIAT–FIDIC	22.424.439	18.038.194
JEEP–FIDIC	9.190.466	-
Total	**36.410.945**	**25.833.007**

6. Clientes: O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

	2025	2024
Clientes veículos	23.066.306	12.374.125
Clientes peças e serviços	6.554.774	5.359.292
Clientes comissões	1.049.715	1.961.188
Clientes garantia	292.861	1.028.408
Total	**30.963.656**	**20.723.013**

7. Créditos fábrica e terceiros: Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito:

	2025	2024
Valores a receber FIAT	700.645	-
Cartões de crédito	2.429.205	3.196.597
Cheques pré-datados	153.611	193.544
Clientes diversos outros	8.299	15.157
Cheques devolvidos	4.645	10.208
Adiantamentos	10.021.584	4.836.405
All Veiculos	225.000	1.200.000
Total	**13.542.989**	**9.451.911**

8. Estoques: Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição:

	2025	2024
Automóveis e comerciais novos	40.727.424	46.401.689
Automóveis e comerciais usados	18.931.994	10.560.102
Veículos em trânsito	846.350	451.959
Peças e acessórios	15.967.814	15.635.901
Total	**76.473.582**	**73.049.651**

9. Depósitos judiciais: Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais, como segue:

	2025	2024
Cíveis	37.611	37.611
Tributárias	735.736	597.946
Total	**773.347**	**635.557**

10. Outros valores – ativo não circulante: Refere-se a outros valores a receber:

	2025	2024
DISAL-Administradora de consórcio	3.593.847	1.832.940
Fiat Automóveis S.A.	-	210.338
Total	**3.593.847**	**2.043.278**

11. Investimentos: Os valores dos investimentos apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Participações em outras empresas	2.000	2.000
Total	**2.000**	**2.000**

12. Imobilizado: A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do imobilizado

	2024	2025			
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	7.363.339	-	-	-	7.363.339
Prédios e benfeitorias	13.414.431	-	-	(476.704)	12.937.727
Máquinas, ferramentas e equipamentos	1.217.642	3.065	-	(217.891)	1.002.816
Moveis e utensílios	510.168	-	-	(103.911)	406.257
Veículos	12.588.870	12.949.541	(8.449.974)	(2.924.948)	14.163.489
Computadores	412.507	70.256	-	(167.623)	315.140
Benfeitorias em propriedades terceiros	12.128.807	-	-	(4.708.245)	7.420.562
Total	**47.635.764**	**13.022.862**	**(8.449.974)**	**(8.599.322)**	**43.609.330**

Movimentação do Imobilizado

	2023	2024				
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Transferências	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	7.363.339	-	-	-	-	7.363.339
Prédios e benfeitorias	13.038.580	-	-	838.910	(463.059)	13.414.431
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	1.417.140	74.330	(38.899)	-	(234.929)	1.217.642
Moveis e Utensílios	628.557	30.668	(14.917)	-	(134.140)	510.168
Veículos	12.114.185	11.620.410	(8.201.553)	-	(2.944.172)	12.588.870
Computadores	463.904	134.879	(18.961)	-	(167.315)	412.507
Benfeitorias em propriedades terceiros	2.287.373	-	-	11.938.951	(2.097.517)	12.128.807
Imobilizado em andamento	10.936.699	1.841.162	-	(12.777.861)	-	-
Total	**48.249.777**	**13.701.449**	**(8.274.330)**	**-**	**(6.041.132)**	**47.635.764**

• Taxas de depreciações: a Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento. As depreciações/amortizações dos exercícios de 2025 e 2024 estão assim demonstradas:

	2025	2024
Despesas com depreciações	3.891.077	3.943.552
Despesas com amortizações	7.771.999	5.315.361
Total	**11.663.076**	**9.258.913**

13. Intangível: A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2025 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado

	2024	2025		
	Intangível líquido	Aquisições	Amortizações	Intangível líquido
Intangível	7.159.950	-	(3.063.754)	4.096.196
Total	**7.159.950**	**-**	**(3.063.754)**	**4.096.196**

14. Fornecedores: Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2025 e 2024 estão assim demonstrados:

	2025	2024
Fornecedores de automóveis **(a)**	56.459.140	53.417.378
Fornecedores de peças	1.864.141	1.818.603
Fornecedores de consumo	7.304.928	4.792.624
Total	**65.628.209**	**60.028.605**

a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15% a 1,60% a.a. **15. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"):

		2025			2024
Vencimento principal	Instituições	Circulante	Não circulante	Total	Total
2026	Banco Bradesco S.A.	250.000	-	**250.000**	**3.267.879**
2026	Banco FIDIS S.A.	-	-	**-**	**280.480**
2026	Banco Itaú S.A.	4.084.204	3.403.503	**7.487.707**	**9.871.966**
2026	Recreio BH Veículos S.A.	-	-	**-**	**5.082.120**
2026	GL Rio Veículos Ltda.	4.666.698	-	**4.666.698**	**4.082.702**
2026	Aquila Adm. e Cor. de Seg. Ltda	6.881.849	-	**6.881.849**	**6.019.590**
2026	Recreio Rio Motos	1.297.724	-	**1.297.724**	**2.119.193**
Total		**17.180.475**	**3.403.503**	**20.583.978**	**30.723.930**

a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*). **16. Arrendamentos a pagar:** A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (05 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado. As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am. **a) Ativo de direito de uso – não circulante:**

	2025	2024
No início do exercício	**3.992.128**	**5.473.312**
Adição	274.701	498.747
Baixas	-	(194.253)
Amortizações	(1.901.067)	(1.785.678)
No fim do exercício	**2.365.762**	**3.992.128**

b) Passivo de arrendamento – circulante e não circulante

	2025	2024
No início do exercício	**4.516.990**	**6.009.832**
Adição	274.701	498.747
Baixas	-	(248.187)
Pagamento do principal	(1.952.165)	(1.743.402)
Pagamentos de juros	(280.469)	(358.539)
Juros incorridos	280.469	358.539
No fim do exercício	**2.839.526**	**4.516.990**

	2025	2024
Circulante	1.833.851	1.890.283
Não circulante	1.005.675	2.626.707
No fim do exercício	**2.839.526**	**4.516.990**

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados

	2025	2024
2026	-	1.709.726
2027	981.657	915.686
2028	12.414	1.295
2029	11.604	-
Total	**1.005.675**	**2.626.707**

17. Obrigações trabalhistas: Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	2025	2024
Salários	1.332.821	1.187.603
Pensões alimentícias	10.749	8.774
Rescisões contratos de trabalhos	44.943	2.296
Serviços profissionais	-	4.843
Provisões de férias e encargos	3.413.838	3.104.610
Encargos – FGTS/INSS/Sindical	895.604	801.705
Total	**5.697.955**	**5.109.831**

18. Tributos a recolher: Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

	2025	2024
Federais–PIS/COFINS/IRRF	826.790	923.171
Federais–IRPJ/CSLL	2.293.805	43.291
Estaduais–ICMS a recolher	364.822	288.069
Municipais–ISS a recolher	265.679	226.361
Total	**3.751.096**	**1.480.892**

19. Outras obrigações–passivo circulante: Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2025	2024
Seguros	38.879	32.523
Convênio farmácia	1.903	2.380
Plano funerário	610	699
Bradesco Vida e Previdência S.A.	23.397	20.408
Policard	311	450
Fiat Automóveis	3.310.484	584.965
Plano de saúde	1.639	2.763
Plano odontológico	117	2.211
Conta corrente fábrica Fiat Automóveis	-	602.247
Empréstimo consignado	52.227	-
Total	**3.429.567**	**1.248.646**

20. Dividendos a pagar: Valores referente provisões de distribuições de dividendos para os anos de 2026 a 2028 conforme referendado na ATA da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Dividendos a pagar ano 2026	4.500.000	-
Dividendos a pagar ano 2027	6.000.000	-
Dividendos a pagar ano 2028	6.900.000	-
Total	**17.400.000**	**-**

21. Outras obrigações – passivo não circulante: Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2025	2024
Parcelamento PIS	-	8.180
Parcelamento COFINS	-	37.716
Consórcio	-	335.645
Total	**-**	**381.541**

22. Patrimônio líquido: A Orly Veículos e Peças S.A., foi transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013. **a) Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2025 o capital social está representado por:

Sócios	Valor	Qtde. de ações	Percentual (%)
Bráulio Braz Participações S.A.	6.560.582,00	6.560.582	33,3907
G.T. Braz Participações S.A.	5.278.653,00	5.278.653	26,8662
J.L. Braz Participações S.A.	4.403.868,00	4.403.868	22,4139
D.A. Tambasco Participações S.A.	3.404.829,00	3.404.829	17,3292
Total	**19.647.932,00**	**19.647.932**	**100**

b) Dividendos sobre lucros

Movimentação	2025	2024
No início do exercício	-	-
Provisionado no exercício	21.146.000	200.000
Pago no exercício	(3.746.000)	(200.000)
No fim do exercício	**17.400.000**	**-**

c) Reserva estatutária: Valor constituído no ano de 2025 em consonância ao artigo 26, inciso II, do estatuto da sociedade:

	2025	2024
Reserva estatutária	40.282.242	44.472.493
Total	**40.282.242**	**44.472.493**

d) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

	2025	2024
Reserva legal	3.929.586	3.710.290
Total	**3.929.586**	**3.710.290**

e) Lucro do exercício a disposição da Assembleia: Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2025, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e artigo 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

	2025	2024
Lucro do exercício a disposição da Assembleia	11.030.426	13.209.749
Total	**11.030.426**	**13.209.749**

f) Lucros acumulados: Lucros acumulados do exercício de 1999 até 31 de dezembro de 2012.

	2025	2024
Lucros acumulados	6.115.202	6.115.202
Total	**6.115.202**	**6.115.202**

23. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas: a) Receitas líquidas e volumes de vendas de veículos: Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2025	2024
Vendas de veículos novos	286.222.310	364.542.185
Vendas de veículos usados	130.076.742	117.212.183
Vendas de peças e acessórios	74.142.282	64.254.083
Vendas de serviços	30.058.830	24.728.695
Vendas de serviços financeiros	25.349.185	32.735.448
Outras receitas	2.372.236	3.130.350
Comissões–montadora venda direta	46.546.746	32.442.444
(=) Receita bruta	**594.768.331**	**639.045.388**
(–) ICMS	(4.329.311)	(4.232.216)
(–) PIS	(1.341.952)	(1.450.292)
(–) COFINS	(6.204.787)	(6.680.128)
(–) ISS	(3.413.926)	(2.616.757)
(=) Impostos	**(15.289.976)**	**(14.979.393)**
(–) Devoluções e vendas canceladas	(7.657.536)	(12.778.241)
(=) Deduções	**(7.657.536)**	**(12.778.241)**
Receita operacional líquida	**571.820.819**	**611.287.754**

b) Volumes de vendas de veículos	2025	2024
	Volume (em unidades)	Volume (em unidades)
Departamento de veículos novos	2.005	2.558
Departamento de veículos usados	1.579	1.429
Total	**3.584**	**3.987**

c) Custos das vendas e serviços prestados

Composição	2025	2024
Custos de veículos novos	264.186.956	340.680.051
Custos de veículos usados	120.222.096	107.202.214
Custos de peças e acessórios	50.686.185	48.361.367
Custos de serviços	3.548.037	1.182.087
Total	**438.643.274**	**497.425.719**

d) Despesas com vendas

Composição	2025	2024
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	22.984.592	20.305.104

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(...) Continuação (...) ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.CNPJ: 21.483.615/0001-96-NIRE: 31300102122

Provisão de férias, 13º salários e encargos sociais	4.784.888	4.418.468
Seguros diversos	247.778	208.248
Aluguéis e locações	514.118	554.768
Propagandas	2.680.086	2.340.901
Ações de vendas	14.392.778	10.297.769
Despesas com comunicação	187.594	216.762
Despesas com manutenção	4.674.585	4.267.495
Serviços prestados por Pessoas Físicas e Jurídicas	2.748.810	2.131.247
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	4.911.797	4.336.280
Materiais de consumo	1.119.294	939.713
Água e energia elétrica	239.657	227.432
Viagens e representações	266.668	240.629
Outros impostos e taxas	2.255.762	1.763.414
Vale transporte e PAT	1.980.695	1.851.661
Processamento de dados	903.832	1.143.056
Despesas diversas	6.591.943	3.538.865
Total	**71.484.877**	**58.781.812**

e) Despesas administrativas

Composição	2025	2024 Reclassificado
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	3.674.185	4.056.225
Provisão de férias, 13º salários e encargos sociais	703.116	751.434
Seguros diversos	189.795	171.798
Aluguéis e locações (i)	2.394.746	2.714.093
Propagandas	160.638	69.659
Despesas com comunicação	419.482	410.140
Despesas com manutenção	2.500.457	2.749.371
Serviços prestados por Pessoas Físicas e Jurídicas	4.340.065	3.485.121
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	505.429	45.614
Materiais de consumo	913.083	919.104
Água e energia elétrica	1.671.268	1.608.939
Viagens e representações	158.032	403.175
Outros impostos e taxas	2.290.070	2.298.700
Vale transporte e PAT	564.622	620.683
Processamento de dados	575.700	482.952
Despesas diversas	372.790	327.456
Total	**21.433.478**	**21.114.464**

(i) A rubrica apresenta o montante correspondente aos aluguéis pagos e provisionados no exercício, na rubrica "Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16" da nota explicativa nº 23 g, está demonstrado a reversão da despesa para atendimento dos requerimentos do CPC 06, motivo esse, da reclassificação dos saldos comparativos de 2024. O efeito líquido de aluguéis e locações é de R$162.112 de 31 dezembro de 2025 (R$612.152 em 31 de dezembro de 2024). **f) Receitas vendas imobilizados:** Refere-se à venda de veículos do ativo imobilizado:

	2025	2024
Veículos	11.393.203	10.625.934
Máquinas e ferramentas	-	119.720
Equipamentos	-	2.657
Moveis e utensílios	-	41.644
Computadores e periféricos	-	85.978
Total	**11.393.203**	**10.875.933**

g) Outras receitas operacionais: Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos:

	2025	2024 Reclassificado
Aluguel	-	280.500
Reversão provisão folha de pagamento	266.554	178.359
Reversão de despesas operacionais	1.064.121	626.377
Receitas de créditos PIS/COFINS	1.118.719	977.649
Rendimentos líquidos fundão novos	716.581	480.215
Recuperação de mídia cooperada	321.597	318.748
Distratos locações CPC 6 – IFRS 16	-	53.935
Reversão aluguel CPC 06 – IFRS 16 (i)	2.232.634	2.101.941
Indenização descontinuidade operacional	-	2.250.000
Total	**5.720.206**	**7.267.724**

(i) Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16 para adequação dos saldos conforme requerido pelo CPC 06, vide nota 23 e. **24. Resultado financeiro:** O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	2025	2024
Descontos obtidos	257.102	347.602
Variações monetárias ativas	15.466	35.748
Receitas financeiras	1.349.084	1.019.404
Receitas de aplicações financeiras	147.422	137.975
Total das receitas financeiras	**1.769.074**	**1.540.729**
Juros s/ financiamentos de estoques	(3.742.406)	(3.348.081)
Juros s/ empréstimos bancários	(1.820.805)	(2.031.817)
Juros s/ empréstimos de mútuos	(1.654.667)	(1.612.309)
Juros e despesas financeiras	(2.086.738)	(1.816.836)
Variação monetária passiva	(180.130)	(201.774)
Despesas bancárias	(45.924)	(134.636)
Descontos concedidos	(2.377.188)	(2.303.225)
Perdas nos recebimentos de créditos	(317.941)	(554.619)
Despesas financeira–uso CPC 6 IFRS 16	(280.469)	(358.539)
Total das despesas financeiras	**(12.506.268)**	**(12.361.836)**
Resultado Financeiro	**(10.737.194)**	**(10.821.107)**

25. Demandas judiciais e administrativas: A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa. **26. Gestão de riscos financeiros: Estimativa de valor justo:** Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos. **Fatores de risco financeiro: a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto. O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais. **27. Eventos subsequentes:** A Companhia adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajustes ou divulgações dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeira e a data de aprovação pela Administração. Entre 31 de dezembro de 2025 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeressem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis. Muriaé (MG), 10 de março de 2026. Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas. Assinam digitalmente este documento:

Wiliam Tanus Xaia - Diretor - CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72;
José Mauro Bagli Junior - Diretor - CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91
João Victor Goulart Zanon - Contador/CRC/RJ nº: 112915/O-0
CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **Orly Veículos e Peças S.A.** Muriaé – MG **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Orly Veículos e Peças S.A. ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Orly Veículos e Peças S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 MG 009485/F-0
Gilberto Galinkin - Contador CRC 1 MG 035718/O-8

ANUNCIE NO
Diário do Comércio
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/03/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/31-03-2026-p8/

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Inadimplência atinge 46% de mineiros

% SERASA No Estado, são mais de sete milhões de pessoas com contas em atraso e 20 milhões de contratos abertos

ANDERSON GONÇALVES

Quatro em cada dez pessoas de Minas Gerais que estão inadimplentes hoje já tinham o nome negativado há uma década. Esse é o dado mais chamativo de um levantamento inédito sobre os dez anos do Mapa da Inadimplência da Serasa, divulgado desde 2016. O índice de reincidência aparece em um cenário de avanço consistente da inadimplência no País. Ao longo da última década, o número de brasileiros com contas em atraso cresceu 38,1%.

No retrato mais recente, referente a fevereiro de 2026, o Brasil alcança 81,7 milhões de pessoas em situação de inadimplência. Ao todo, são mais de 332 milhões de dívidas — volume 43% superior ao registrado em 2016. Como consequência, a dívida média por consumidor avançou 12,2%, passando de R$ 5.880,02 para R$ 6.598,13, considerando valores corrigidos pela inflação.

No Estado, são mais de sete milhões de pessoas (46% da população mineira) com as contas em atraso - e que já frequentam, entre idas e vindas, a lista de devedores ao longo dos anos. São 29 milhões de contratos abertos, totalizando R$ 51 bilhões. Para o consultor de finanças e educador financeiro Rafael Recidive, a inadimplência da população é multifatorial e precisa ser analisada sob vários ângulos.

Os homens são os maiores devedores, com 51,1% do total, enquanto as mulheres respondem por 48,9% dos débitos. Entre as faixas etárias, as pessoas de 41 a 60 anos representam a maior fatia, com 35% dos inadimplentes.

"Quando a gente pensa em dinheiro, a parte mais fácil dessa história é a matemática, que são os números. As pessoas são complexas. Então, temos a questão do comportamento, a questão das crenças, a questão da falta de educação financeira. A gente nasce, cresce e, muitas vezes, não recebe essa formação ao longo da infância e da adolescência. Quando começa a vida adulta, o que a pessoa recebe? Um cartão de crédito. Esse é um fator preponderante. Daí vem outro fator: o imediatismo de consumo", comenta.

"As pessoas correm para resolver a situação da dívida, mas não buscam entender como evitar voltar para ela", completa.

Bancos - Os bancos e os serviços de cartão de crédito são os maiores credores dos mineiros, representando 25,90% dos débitos. Em seguida, os serviços essenciais - como água e luz - respondem por 21,56% dos atrasos no Estado. Financeiras aparecem com 18,97%; serviços com 11,37%; telecom com 7,89%; varejo com 6,33%; cooperativas com 2,88% e securitizadoras com 2,34%.

"A última década foi marcada por juros elevados e pressão inflacionária, que impactaram diretamente o orçamento das famílias. Ao mesmo tempo, houve ampliação do acesso ao crédito, muitas vezes sem o devido planejamento, levando parte dos consumidores a utilizá-lo como complemento de renda, e não como um recurso pontual", explica a especialista da Serasa em educação financeira, Aline Vieira.

Negociação e políticas - "Negociar as dívidas é um passo fundamental, mas o acesso a condições facilitadas precisa vir acompanhado de informação e organização, para que o consumidor consiga manter o equilíbrio de forma sustentável", afirma a especialista.

E ela completa: "Ao combinar oportunidades com ações contínuas de educação financeira, como oferecemos em nossos mutirões, ajudamos a transformar hábitos e evitar o retorno à inadimplência".

Para o consultor de finanças e educador financeiro Rafael Recidive, apenas uma mudança de hábito pode evitar novos casos de inadimplência contumaz - mas ele também acredita que uma política de juros menos abusiva poderia amenizar os impactos no orçamento das famílias.

"A educação financeira no longo prazo é fundamental, porque é ela que resolve os problemas de forma mais estrutural. As políticas econômica e monetária também são essenciais. Se pensarmos em uma pessoa de baixa renda, ela não terá condições de poupar, porque está lidando com a própria sobrevivência. Aí, entra a política econômica - o que o governo faz ou deixa de fazer -, que impacta diretamente a vida das pessoas", finaliza. %



Bancos e serviços de cartões de crédito são os maiores credores dos mineiros FOTO: MARURICIO / SUMIYA / ADOBESTOCK

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado.

MINASLIGAS S.A. - CNPJ: 16.933.590/0001-45

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025 - (Em Milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2025	31.12.2024
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	174.234	548.658
Clientes	165.592	193.639
Estoques	174.918	230.423
Impostos a Recuperar	53.948	28.974
Instrumento Financeiro de Proteção Cambial	1.883	-
Outros	2.542	4.438
Total do Ativo Circulante	**573.117**	**1.006.132**
Não circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	929	273
Impostos a Recuperar	59.261	77.241
Depósitos para Reinvestimentos	6.977	5.031
Outros	15	15
Direito de uso	13.671	6.411
Investimentos	63.628	-
Imobilizado	294.582	250.668
Ativo Biológico	191.930	161.851
Intangível	4	4
Total do Ativo Não Circulante	**630.997**	**501.494**
Total do Ativo	**1.204.114**	**1.507.626**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2025	31.12.2024
Circulante		
Fornecedores	51.924	70.661
Subvenções a pagar	634	1.068
Empréstimos a Financiamentos	166.256	332.489
Obrigações Sociais e Trabalhistas	21.527	21.210
Obrigações Fiscais e Tributárias	3.116	7.913
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	456
Dividendos a Pagar	8	16.770
Arrendamento por direito de uso a pagar	1.813	2.097
Instrumento de Proteção Cambial	-	9.233
Outros Valores a Pagar	35.279	12.721
Total do Passivo Circulante	**280.557**	**474.618**
Não circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	-	13
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	17.463	11.015
Provisão para Contingências	2.146	1.566
Arrendamento por direito de uso a pagar	12.482	5.489
Dividendos a Pagar	13.274	307.619
Mútuos a pagar	150.000	-
Outros Valores a Pagar	1.080	11.106
Total do Passivo não Circulante	**196.445**	**336.808**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	575.800	515.000
Reservas de Lucros	146.668	191.163
Ajuste de Avaliação Patrimonial	4.644	(9.963)
	727.112	**696.200**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.204.114**	**1.507.626**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros - Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros - Retenção de Lucros	Reservas de Lucros - Reserva Legal	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2023	**334.940**	**233.147**	**307.619**	**64.399**	**-**	**-**	**940.105**
Aumento de Capital Social conf. AGE/O de 30/04/2024	180.060	(179.866)	-	(194)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	90.439	90.439
Outros Resultados Abrangentes							
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(9.963)	-	(9.963)
Destinação:							
- IR Redução D.L. 1.598/77	-	17.793	-	-	-	(17.793)	-
- Redução do Reinvestimento	-	1.068	-	-	-	(1.068)	-
- Reserva Legal	-	-	-	4.522	-	(4.522)	-
Provisão Dividendos Estatutários (R$ 0,0316 por ação do capital social)	-	-	-	-	-	(16.762)	(16.762)
Dividendos Distribuídos (R$ 0,5804 por ação do capital social aprovado conforme AGO de 30/04/2024)	-	-	(307.619)	-	-	-	(307.619)
Retenção de Lucros	-	-	50.294	-	-	(50.294)	-
Saldos em 31.12.2024	**515.000**	**72.142**	**50.294**	**68.727**	**(9.963)**	**-**	**696.200**
- Provisão dos dividendos restantes de 2024 (R$ 0,09 por ação do capital social), conforme AGO de 30/04/25	-	-	(50.292)	-	-	-	(50.292)
- Aumento de Capital Social conf. AGE/O de 27/06/2025	10.793	(10.793)	-	-	-	-	-
- Provisão Dividendos Intercalares (R$ 0,034 por ação do capital social), conforme AGE de 15/12/2025	-	-	-	-	-	(18.000)	(18.000)
- Aumento de Capital Social conf. AGE de 26/12/2025 (R$ 0,094 por ação do capital social)	50.007	-	-	(7)	-	(50.000)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	97.868	97.868
Reversão de dividendos não pagos	-	-	3	-	-	-	3
Outros Resultados Abrangentes							
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	14.607	-	14.607
Destinação:							
- IR Redução D.L. 1.598/77	-	10.557	-	-	-	(10.557)	-
- Redução do Reinvestimento	-	634	-	-	-	(634)	-
- Reserva Legal	-	-	-	4.893	-	(4.893)	-
- Provisão Dividendos (R$ 0,026por ação do capital social), conforme AGE de 31/12/2025	-	-	-	-	-	(13.274)	(13.274)
Retenção de Lucros	-	-	510	-	-	(510)	-
Saldos em 31.12.2025	**575.800**	**72.540**	**515**	**73.613**	**4.644**	**-**	**727.112**

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em Milhares de Reais)

	31.12.2025	31.12.2024
Receita líquida de vendas de bens	**799.246**	**886.723**
Custo dos Bens Vendidos	(612.188)	(658.725)
Variação líquida do valor justo dos ativos biológicos		
Ajuste a valor justo	8.621	3.213
Lucro bruto	**195.679**	**231.211**
Despesas / Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	(132.886)	(127.809)
Despesas Tributárias	(825)	(1.161)
Outros Resultados Operacionais	(2.237)	6.372
	(135.948)	**(122.598)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**59.731**	**108.613**
Receitas Financeiras	69.876	60.036
Despesas Financeiras	(24.021)	(22.690)
Variação Cambial Líquida	13.390	(36.992)
Lucro operacional	**118.976**	**108.967**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		
Corrente	(16.470)	(20.424)
Diferido	(4.638)	1.896
Lucro líquido do exercício	**97.868**	**90.439**
Quantidade de ações no final do exercício	**529.979.842**	**529.979.842**
Lucro líquido do exercício por ação do capital social	**R$ 0,18**	**R$ 0,17**

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em Milhares de Reais)

	31.12.2025	31.12.2024
Lucro Líquido do Exercício	**97.868**	**90.439**
Outros Resultados Abrangentes		
Efeito do *hedge accounting*	11.870	(11.756)
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre o *hedge accounting*	(1.810)	1.793
Efeito do investimento mensurado ao custo amortizado, líquido de impostos	4.547	-
Resultado Abrangente	**112.475**	**80.476**

Conselho de Administração

Cristiana Simões Zica Geo - Presidente
Henrique Simões Zica - Conselheiro
Alessandra Costa Zica Mascarenhas - Conselheira
Gilberto Zica Fialho - Conselheiro
Haroldo Moura Vale Mota - Conselheiro
Maurício Bicalho de Melo - Conselheiro

Diretoria

Henrique Simões Zica - Diretor Presidente
Felipe Simões Zica - Diretor Comercial
Marcelo Farnezi Velloso - Diretor Administrativo Financeiro
Átila Benito Pimenta Rodrigues - Diretor Industrial
Gustavo Henrique Favato - Diretor de Gente e Gestão

Contador

Contador: Walerson Antonio Pereira - CRCMG 086463/O-0

"As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela **RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.** estão à disposição na sede da Companhia."

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96-NIRE: 31300102122

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.815.989	9.837.738
Aplicações em fundos de montadora	36.410.945	25.833.007
Clientes	30.963.656	20.723.013
Créditos fábrica e terceiros	13.542.989	9.451.911
Estoques	76.473.582	73.049.651
Impostos a recuperar	59.225	207.285
Despesas antecipadas	223.882	172.104
Total do circulante	**159.490.268**	**139.274.709**
Não circulante		
Depósitos judiciais	773.347	635.557
Outros valores	3.593.847	2.043.278
	4.367.194	**2.678.835**
Investimentos	2.000	2.000
Imobilizado	43.609.330	47.635.764
Ativo de direito de uso	2.365.762	3.992.128
Intangível	4.096.196	7.159.950
Total do não circulante	**54.440.482**	**61.468.677**
Total do ativo	**213.930.750**	**200.743.386**

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores de veículos e peças	58.323.281	55.235.981
Fornecedores de consumo	7.304.928	4.792.624
Empréstimos e financiamentos	17.180.475	24.351.384
Arrendamentos a pagar	1.833.851	1.890.283
Obrigações trabalhistas	5.697.955	5.109.831
Tributos a recolher	3.751.096	1.480.892
Adiantamentos de clientes	13.380.919	9.883.173
Outras obrigações	3.429.567	1.248.646
Total do circulante	**110.902.072**	**103.992.814**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	3.403.503	6.372.546
Dividendos a pagar	17.400.000	–
Arrendamentos a pagar	1.005.675	2.626.707
Outras obrigações	–	381.541
Total do não circulante	**21.809.178**	**9.380.794**
Patrimônio líquido		
Capital social	19.647.932	19.647.932
Reserva de capital	214.112	214.112
Reserva estatutária	40.282.242	44.472.493
Reserva legal	3.929.586	3.710.290
Lucro a disposição da Assembleia	11.030.426	13.209.749
Lucros acumulados	6.115.202	6.115.202
Total do patrimônio líquido	**81.219.500**	**87.369.778**
Total do passivo e patrimônio líquido	**213.930.750**	**200.743.386**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	571.820.819	611.287.754
Custos das vendas e serviços prestados	(438.643.274)	(497.425.719)
Lucro bruto	**133.177.545**	**113.862.035**
Despesas com vendas	(71.484.877)	(58.781.812)
Despesas administrativas	(21.433.478)	(21.114.464)
Depreciações e amortizações	(11.663.076)	(9.258.913)
Amortizações direitos de usos	(1.901.067)	(1.785.678)
Despesas vendas de imobilizados	(8.449.974)	(8.274.330)
Receitas vendas de imobilizados	11.393.203	10.875.933
Outras receitas operacionais líquidas	5.720.206	7.267.724
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	**35.358.482**	**32.790.495**
Receitas financeiras	1.769.074	1.540.729
Despesas financeiras	(12.506.268)	(12.361.836)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	**(10.737.194)**	**(10.821.107)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**24.621.288**	**21.969.388**
(–) Contribuição Social	(2.598.442)	(2.121.508)
(–) Imposto de Renda	(7.027.124)	(5.732.355)
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.361.126	3.163.840
Participação dos não controladores	11.634.596	10.951.685
	14.995.722	**14.115.525**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas Legal	Reservas estatutária	Lucro a disposição da assembléia	Lucro líquido do exercício	Lucros acumulados	Total
Saldos em 30 de dezembro de 2023	**19.647.932**	**214.112**	**3.004.514**	**39.061.534**	**5.410.959**	**–**	**6.115.202**	**73.454.253**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	14.115.525	–	**14.115.525**
Reserva estatutária	–	–	–	5.410.959	(5.410.959)	–	–	–
Reserva legal	–	–	705.776	–	–	(705.776)	–	–
Distribuições aos acionistas	–	–	–	–	–	(200.000)	–	**(200.000)**
Lucro a disposição da Assembleia	–	–	–	–	13.209.749	(13.209.749)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**19.647.932**	**214.112**	**3.710.290**	**44.472.493**	**13.209.749**	**–**	**6.115.202**	**87.369.778**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	14.995.722	–	**14.995.722**
Reserva estatutária	–	–	–	13.209.749	(13.209.749)	–	–	–
Reserva legal	–	–	219.296	–	–	(219.296)	–	–
Distribuições aos acionistas no ano de 2025	–	–	–	–	–	(3.746.000)	–	**(3.746.000)**
Provisão de dividendos a serem pagos anos de 2026 a 2028	–	–	–	(17.400.000)	–	–	–	**(17.400.000)**
Lucro a disposição da Assembleia	–	–	–	–	11.030.426	(11.030.426)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.647.932**	**214.112**	**3.929.586**	**40.282.242**	**11.030.426**	**–**	**6.115.202**	**81.219.500**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Resultados abrangentes	**–**	**–**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Atribuível a:		
Acionista controlador	3.361.126	3.163.840
Participação dos não controladores	11.634.596	10.951.685
	14.995.722	**14.115.525**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Das atividades operacionias	31/12/2025	31/12/2024
Provenientes das operações		
Lucro líquido do exercício	**14.995.722**	**14.115.525**
Depreciação/amortização	11.663.076	9.258.913
Amortização de direito de uso	1.901.067	1.785.678
Resultado na venda de imobilizado	(2.943.229)	(2.601.603)
Juros de empréstimos	3.475.472	3.644.126
Efeito na baixa de arrendamentos	–	(53.934)
(=) Lucro líquido ajustado	**29.092.108**	**26.148.705**
(Decréscimos)/acréscimos nos ativos e passivos		
Pelo (diminuição)/aumento do contas a receber	(10.240.643)	2.087.567
Pelo diminuição da conta de aplicações em fundos de montadora	(10.577.938)	(5.476.636)
Pelo aumento/(diminuição) de outros créditos	(3.943.018)	3.790.818
Pelo diminuição da conta de estoques	(3.423.931)	(5.574.228)
Pelo (diminuição)/aumento da conta de despesas antecipadas	(51.778)	8.127
Pelo diminuição do realizável a longo prazo	(1.688.359)	(987.597)
Pelo aumento/(diminuição) da conta de fornecedores	2.512.304	(1.961.985)
Pelo aumento/(diminuição) da conta de financiamento fábrica	3.087.300	(4.818.995)
Pelo aumento/(diminuição) do contas a pagar	8.536.995	3.448.029
Pelo diminuição de outros valores–passivo não circulante	(381.541)	–
Arrendamentos pagos	(1.952.165)	(1.743.402)
(=) Total dos decréscimos nos ativos e passivos	**(18.122.774)**	**(11.228.302)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**10.969.334**	**14.920.403**
Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(13.022.862)	(13.701.449)
Pelo recebimento na venda de imobilizado	11.393.203	10.875.933
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.629.659)**	**(2.825.516)**
Das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	–	2.000.000
Amortização de empréstimos	(13.615.424)	(9.653.327)
Pagamento de lucros aos Sócios	(3.746.000)	(200.000)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(17.361.424)**	**(7.853.327)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(8.021.749)**	**4.241.560**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	9.837.738	5.596.178
Caixa e equivalente de caixa no final do período	1.815.989	9.837.738
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(8.021.749)**	**4.241.560**

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Orly Veículos e Peças S.A., ("Valore" ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 21.483.615/0001-96 com sede na cidade de Muriaé – MG é concessionária da FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S.A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2026. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a Administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2025:** A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2025. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **2.6. Reforma tributária sobre o consumo – avaliação dos impactos e adequação operacional:** A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu alteração substancial no Sistema Tributário Nacional, com a substituição do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), bem como do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da instituição do Imposto Seletivo (IS), nos termos dos arts. 145, 149-B e 156-A da Constituição Federal. A regulamentação infraconstitucional foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214/2025 (IBS e CBS) e demais atos normativos correlatos, disciplinando a não cumulatividade plena, o princípio do destino, a apuração por débito e crédito financeiro e o regime de transição federativa e empresarial. A Companhia declara que: I Realizou testes completos de parametrização sistêmica para emissão de documentos fiscais e apuração do IBS e da CBS; II Revisou seus contratos comerciais e políticas de precificação; III Implementou controles internos compatíveis com o novo regime tributário; IV Encontra se tecnicamente preparada para o período de transição previsto na Lei Complementar nº 214/2025. Até a presente data, a administração entende que a Reforma Tributária, introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, não produziu efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, tampouco sobre o reconhecimento contábil de suas operações. Os impactos identificados concentram-se em alterações projetadas no fluxo de caixa e na formação de lucros futuros, decorrentes da nova sistemática de tributação sobre o consumo, sendo tais efeitos monitorados continuamente pela administração, em observância aos princípios da relevância, prudência e representação fidedigna previstos na NBC TG Estrutura Conceitual. A Companhia reafirma seu compromisso com a conformidade normativa, governança tributária e transparência das informações contábeis. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Aplicações em fundos de montadora:** São utilizados para investimento em direitos creditórios, a critério do Administrador/Gestor do Fiat Fundão e Jeep Fundão. Esses fundos são aplicáveis à concessionária das montadoras Fiat e Jeep. **e) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **f) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração trimestral em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Wiliam Tanus Xaia - Diretor - CPF/MF sob o nº: 114.375.536-72; **José Mauro Bagli Junior - Diretor -** CPF/MF sob o nº: 830.802.526-91;
João Victor Goulart Zanon - Contador - CRC/RJ nº: 112915/O-0 - CPF/MF sob o nº: 094.801.137-83 "As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda, CRC 2 MG 009485/F-0"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinado digitalmente por: MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/270.069-7	MGE2601519497	14/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., de NIRE 3130010212-2 e protocolado sob o número 26/270.069-7 em 14/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13824643, em 29/04/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.375.536-72	WILIAM TANUS XAIA
830.802.526-91	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
094.801.137-83	JOAO VICTOR GOULART ZANON

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de abril de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2026, às 12:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/270.069-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de abril de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13824643 em 29/04/2026 da Empresa ORLY VEICULOS E PECAS S. A., Nire 31300102122 e protocolo 262700697 - 14/04/2026. Efeitos do registro: 13/04/2026. Autenticação: A9767624B752C382ACFFD6FC7580545A9A92943. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/270.069-7 e o código de segurança XF3r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.483.615/0010-87
Razão Social: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
Endereço: AV BANDEIRANTES 1457 / CHACARA / BETIM / MG / 32670-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050518300246174650

Informação obtida em 15/05/2026 12:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Emissão: 24/04/2026 11:41:57

Usuário: PORTAL INTERNET

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: ORLY VEICULOS E PECAS S. A. **CNPJ:** 21.483.615/0010-87

Endereço: Rua MARIA DAS MERCÊS LIMA, 15 - BETIM INDUSTRIAL / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 24 de Abril de 2026

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 23/07/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 11:41:54 do dia 24/04/2026 11:41:54 - Código para Validação da certidão: LDZRQH3A3OFENFFQ03WY

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim, utilizando o código aqui apresentado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
CNPJ: 21.483.615/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:47:52 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.
Código de controle da certidão: **DBF5.FF29.FF39.9F2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.483.615/0010-87
Certidão nº: 32596983/2026
Expedição: 26/03/2026, às 14:28:48
Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLY VEICULOS E PECAS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.483.615/0010-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli
Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que fazem: Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(10/11/2025)**, nesta Cidade e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, instalado na Rua Coronel Domiciano, nº 121, loja 02, bairro Centro, com endereço eletrônico: contato@cartorio3muriae.com.br, perante mim, Tabeliã, comparecem digitalmente como partes **OUTORGANTES**, as Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S. A.**, quais sejam: **I)** Filial localizada na Rua Maria das Mercês Lima, nº 91, bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.670-446, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0009-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300488; **II)** Filial localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.457, bairro Chácara, na cidade de Betim/MG, CEP: 32670-355, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0010-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300496; e **III)** Filial localizada na Avenida Tapajós, nº 355, bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.677-595, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0012-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31901767439; neste ato representadas por seu diretor: **Wiliam Tanus Xaia**, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 17/08/1947, filho de Natal Tanus Xaia e de Maria da Conceição Xaia, portador da cédula de identidade nº M-8.232.973, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72, titular do endereço eletrônico: william.xaia@grupolider.com.br, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, nº 04, bairro Barra, CEP: 36884-052; nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/12/2023, registrada na JUCEMG sob o nº 11288360 em 11/12/2023, protocolo 236869558, e da Certidão Simplificada emitida em 10/11/2025, arquivadas nesta serventia, as empresas outorgantes, acima qualificadas, são filiais da matriz **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 55, bairro Universitário, em Muriaé/MG; e, de outro lado, como partes **OUTORGADAS: 1) LUCIA CASSIA E SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, técnica em contabilidade, nascida em 18/05/1970, filha de Messias Silva e de Geralda dos

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LMLQE-HZEZU-4Z2SD-7ZSF9

Santos e Silva, portadora da cédula de identidade nº MG-4.990.994, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 735.460.546-87, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um, nº 108, bairro Vila Cristina, Betim/MG, CEP: 32675-406; e **2) ALESSANDRO ROMANO**, brasileiro, casado, gerente geral, nascido em 16/02/1969, filho de Ernesto Romano e de Zenaide Costa Guerra Romano, portador da cédula de identidade nº MG-4.000.305, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 598.045.486-15, residente e domiciliado na Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 70, apto. 301, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG; partes reconhecidas como as próprias, conforme documentação apresentada, que fica aqui arquivada. E, pelas outorgantes, através de seu representante legal, foi-me dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem como seus PROCURADORES, as partes OUTORGADAS, qualificadas acima; as quais conferem poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular das empresas, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos, através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade das empresas nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; poderes especiais e específicos para representá-las junto ao DETRAN/CIRETRAN e OUTROS ÓRGÃOS de qualquer UF, outorgando-lhes os mais amplos e gerais poderes para que possam realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: assinatura de DUT, comprar, vender, realizar transferência de propriedade; transferência de município e/ou UF; primeiro registro/inclusão de veículo; vistoria; 2ª via de CRV e CRLV; cópia de CRLV; licenciamento anual; retirada de lacres, placas e tarjetas; alteração de endereço; inclusão de gravame; correção de erros; retirada de veículo apreendido; requerer serviço de comunicado de venda veicular; praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, para tanto, assinar, requerer, retirar, desistir e receber documentos, devendo os aludidos procuradores usarem dos poderes acima descritos **sempre em conjunto de dois procuradores**, tendo o presente mandato validade até o dia **10 de novembro de 2026.** Sendo lido o instrumento, as partes OUTORGANTES, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como os demais dados aqui contidos, foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de eventuais incorreções advindas de suas declarações. As partes declaram, ainda, que consentem com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público.** Por força de legislação competente, os documentos utilizados para prática do

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LMLQE-HZEZU-4Z2SD-7ZSF9

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli
Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

presente ato, ficam arquivados nesta serventia. Assim o disse, do que dou fé; lhe fiz esta em razão do meu ofício. Dispensadas as testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Wânia do Carmo de Carvalho Triginelli, Tabeliã, a fiz digitar, a subscrevo e assino digitalmente. **(Código: 1458):** Emolumentos: R$ 147,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 49,90. RECOMPE: R$ 11,11. ISSQN: R$ 7,38. Total: R$ 216,03. **(Arquivamentos: 01):** Emolumentos: R$ 9,08; RECOMPE: R$ 0,68; Taxa de Fiscalização: R$ 3,06; ISSQN: R$ 0,45; Total: R$ 13,27. **Valor total dos atos: R$ 229,30. (aa): WILIAM TANUS XAIA – Assinatura Digital – por Filiais da ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**

Muriaé, 10 de novembro de 2025.

Em testº da verdade.

WÂNIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI – Assinatura Digital
Tabeliã

Assinado digitalmente por:
WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI
CPF: 325.532.696-68
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 10/11/2025 17:15:20 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Cartório do 3º Ofício de Notas - Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JHD83784, código de segurança : 7928.4430.2235.5711 Ato: 1458, quantidade Ato: 1 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 156,72. Valor Total do Recompe: R$ 11,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 52,96. Valor Total do ISS: R$ 7,83. Valor Total Final ao Usuário: R$ 229,30. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LMLQE-HZEZU-4Z2SD-7ZSF9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LMLQE-HZEZU-4Z2SD-7ZSF9

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 046136.2025.11.10.00001991-29

- WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI (CPF 325.532.696-68) em 10/11/2025 17:15

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LMLQE-HZEZU-4Z2SD-7ZSF9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2828184031

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRAULIO JOSE TANUS BRAZ

1ª HABILITAÇÃO: 22/10/1966

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/09/1948, MURIAE, MG

4a DATA EMISSÃO: 19/06/2024

4b VALIDADE: 19/06/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M1764736 SSP MG

4d CPF: 013.080.846-68

5 Nº REGISTRO: 00490489307

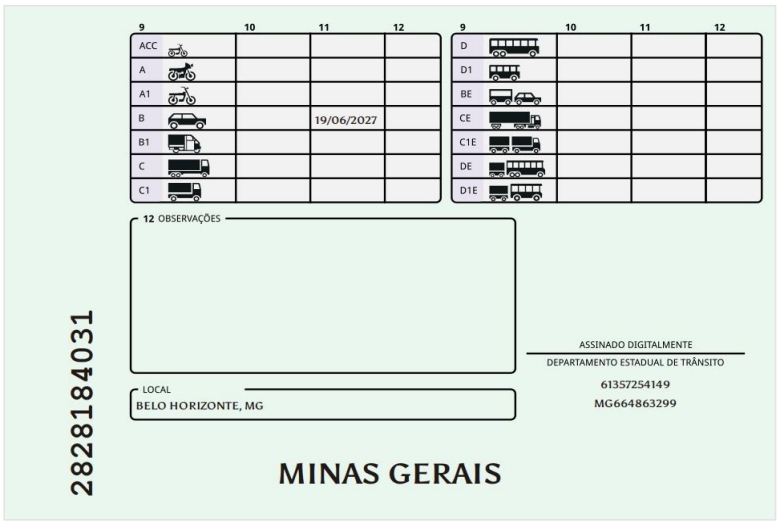
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE BRAZ

LEDIA TANUS BRAZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61357254149
MG664863299

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2828184031

MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli
Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que fazem: Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este público instrumento virem que aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(14/11/2024)**, nesta Cidade e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, instalado na Rua Coronel Domiciano, nº 121, loja 02, bairro Centro, com endereço eletrônico: contato@cartorio3muriae.com.br, perante mim, Tabeliã, comparecem digitalmente como partes **OUTORGANTES**, as Filiais da **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, quais sejam: **I)** Filial à Rua Maria das Mercês Lima, nº 91, bairro Betim Industrial, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.670-446, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0009-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300488; **II)** Filial à Avenida Bandeirantes, nº 1.457, bairro Chácara, na cidade de Betim/MG, CEP: 32670-355, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0010-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31902300496; e **III)** Filial à Avenida Tapajós, nº 355, bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.677-595, utilizando o nome fantasia **VALORE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0012-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31901767439; neste ato representadas por seu diretor: **Wiliam Tanus Xaia**, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 17/08/1947, filho de Natal Tanus Xaia e de Maria da Conceição Xaia, portador da cédula de identidade nº M-8.232.973, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 114.375.536-72, titular do endereço eletrônico: william.xaia@grupolider.com.br, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG, na Vila Jorge Tanus Xaia, nº 04, bairro Barra, CEP: 36884-052; nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/12/2023, registrada na JUCEMG sob o nº 11288360 em 11/12/2023, protocolo 236869558, e da Certidão Simplificada expedida em 07/11/2024, arquivadas nesta serventia; e, de outro lado, como partes **OUTORGADAS: 1) LUCIA CASSIA E SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, técnica em contabilidade, nascida em 18/05/1970, filha de Messias Silva e de Geralda dos Santos e Silva, portadora da cédula de identidade nº MG-4.990.994, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 735.460.546-87, residente e domiciliada à Rua Vinte e Um, nº 108, bairro Vila Cristina, Betim/MG, CEP: 32675-406; e, **2) ALESSANDRO ROMANO**, brasileiro,

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

casado, gerente geral, nascido em 16/02/1969, filho de Ernesto Romano e de Zenaide Costa Guerra Romano, portador da cédula de identidade nº MG-4.000.305, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 598.045.486-15, residente e domiciliado à Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 70, apto. 301, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/BH; partes reconhecidas como as próprias, conforme documentação apresentada, que fica aqui arquivada. E, pelo representante das OUTORGANTES, me foi dito, que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES, as partes OUTORGADAS, qualificadas acima; as quais conferem poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular das empresas, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos, através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade das empresas nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; poderes especiais e específicos para representá-las junto ao DETRAN/CIRETRAN e OUTROS ÓRGÃOS de qualquer UF, outorgando-lhes os mais amplos e gerais poderes para que possam realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: assinatura de DUT, comprar, vender, realizar transferência de propriedade; transferência de município e/ou UF; primeiro registro/inclusão de veículo; vistoria; 2ª via de CRV e CRLV; cópia de CRLV; licenciamento anual; retirada de lacres, placas e tarjetas; alteração de endereço; inclusão de gravame; correção de erros; retirada de veículo apreendido; requerer serviço de comunicado de venda veicular; praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, para tanto, assinar, requerer, retirar, desistir e receber documentos, devendo os aludidos procuradores usarem dos poderes acima descritos **sempre em conjunto de dois procuradores**, tendo o presente mandato validade até o dia **14 do mês de novembro do ano de 2025**. Sendo lido o instrumento, o representante das OUTORGANTES, ao verificar sua conformidade, outorga, aceita e assina. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como os demais dados aqui contidos, foram fornecidos e conferidos pelo representante das outorgantes, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de eventuais incorreções advindas de suas declarações. As partes declaram, ainda, que consentem com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público.** Por força de legislação competente, os documentos utilizados para prática do presente ato, ficam arquivados nesta serventia. Assim o disse do que dou fé; lhe fiz esta em razão do meu ofício. Dispensadas as testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Wânia do

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃ: Wânia Triginelli

Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332

COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

Carmo de Carvalho Triginelli, Tabeliã, a fiz digitar, a subscrevo e assino digitalmente. **(Código: 1458):** Emolumentos: R$ 142,96; RECOMPE: R$ 8,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 47,63; ISSQN: R$ 7,15; Total: R$ 206,32. **(Arquivamentos: 02):** Emolumentos: R$ 17,58; RECOMPE: R$ 1,06; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,84; ISSQN: R$ 0,88; Total: R$ 25,36. **Valor total dos atos: R$ 231,68. (aa): WILIAM TANUS XAIA – Assinatura Digital – por Filiais da ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**

Muriaé, 14 de novembro de 2024.

Em testº da verdade.

WÂNIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI – Assinatura Digital
Tabeliã

Assinado digitalmente por:
WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI
CPF: 325.532.696-68
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 14/11/2024 17:06:29 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Cartório do 3º Ofício de Notas - Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IJU61681, código de segurança : 7737.4724.0754.2205 Ato: 1458, quantidade Ato: 1 Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Valor Total dos Emolumentos: R$ 160,54. Valor Total do Recompe: R$ 9,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 53,47. Valor Total do ISS: R$ 8,03. Valor Total Final ao Usuário: R$ 231,68. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

Matrícula Notarial Eletrônica: 046136.2024.11.14.00001518-44

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI (CPF 325.532.696-68) em 14/11/2024 17:06

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BBKHH-45JJ6-BGXHC-5W23C

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.
CNPJ: 21.483.615/0010-87

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2025 às 15:56

BETIM, 02 de Outubro de 2025 às 15:56

Código de Autenticação: 2510-0215-5614-0889-3435

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.483.615/0010-87
Certidão nº: 54575764/2025
Expedição: 16/09/2025, às 10:49:56
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLY VEICULOS E PECAS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.483.615/0010-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLY VEICULOS E PECAS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.483.615/0010-87
Certidão nº: 54472548/2025
Expedição: 15/09/2025, às 20:17:34
Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLY VEICULOS E PECAS S. A. (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.483.615/0010-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a ORLY VEICULOS E PEÇAS S. A., empresa estabelecida na AV BANDEIRANTES, 1457 – CHACARA, BETIM - MG, Telefone 31 -3539-9000, inscrita no CNPJ sob nº 21.483.615/0010-87, nos forneceu 01 veículo zero km da marca FIAT modelo SCUDO CARGO – ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO chassi 9VCVJYHV4SA004613 atendendo a todos os requisitos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortuna de Minas, 04 de julho de 2025.

Elto Sávio Rezende Dutra
Secretário Municipal de Administração

Elto Sávio Rezende Dutra
Secretário Municipal de Administração
CPF: 013.686.696-46

Proc. Administrativo 31- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 11:44:03

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Avaliação: (B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: 10.672.455-0

CNPJ: 26.166.156/0001-30

CEP: 74255-120

Razão Social: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua C161, 1568 Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 L

Nome Fantasia: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS

Bairro: Jardim América

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Goiânia / GO

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): diretoria@bfnegocios.com.br

E-mail (Licitações): licitacao@bfnegocios.com.br

Telefone (Financeiro): (62) 98125-8880

Telefone (Licitações): (62) 98125-8880

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_contrato_5__alteracao.pdf
7_rg_funcional_thiago.pdf
8_cnpj_07_07_26.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **07:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **07:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **07:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **07:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **07:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF 26.166.156/0001-30 NIRE: 52.2.0509226-1

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Rua C158, nº 760, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0509226-1**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 26.166.156/0001-30**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, sala 2A, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019:

Cláusula I – O objetivo social da empresa passa a ser: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E

MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO

ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

Cláusula IV – Todas as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social não abrangidas pelo presente Instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presente no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Rua C158, nº 760, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0509226-1**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 26.166.156/0001-30**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, sala 2A, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue:

Cláusula I - A sociedade gira sob a denominação social de: **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**

Cláusula II – A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Sala 2ª, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

Cláusula III - O objetivo social da sociedade é a COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E

INSTRUMENTOS OPTICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM,

COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

Cláusula IV - A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 14/09/2016.

Cláusula V - O capital social da sociedade é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País.

Sócios	Capital Social
THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula VI – A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O sócio administrador pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002.

Cláusula VII – O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios.

Cláusula VIII - A resolução da sociedade, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

Cláusula IX – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil.

Cláusula X – A reunião ordinária anual, é no último dia do mês de fevereiro, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

Cláusula XI - O exercício social coincidira com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial a Demonstração do Exercício, com a participação de cada um na sociedade, sendo distribuídos sob o capital integralizado os lucros ou prejuízos.

Cláusula XII – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples.

Cláusula XIII – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o Página 5 de 7 acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula XIV – Fica eleito como Foro do presente contato social o da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir os casos omissões as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar de acordo com a presente alteração e consolidação do contrato social, assina-a digitalmente em via única.

Goiânia, 27 de Setembro de 2023

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82265321168	THIAGO DELANO GONCALVES TRINDADE

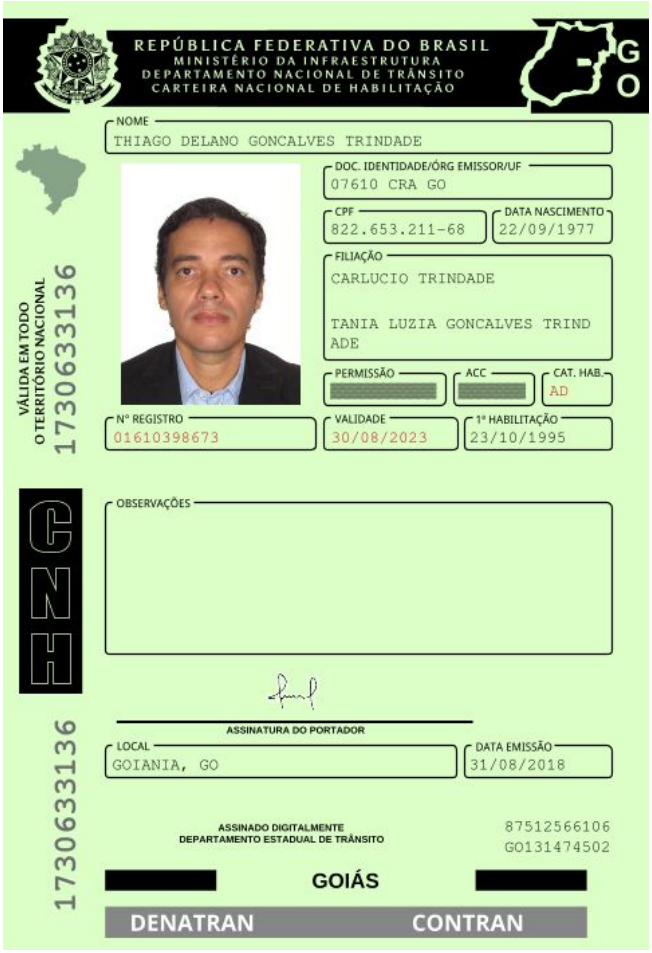
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 09:31 SOB Nº 20232852812.
PROTOCOLO: 232852812 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314597659. CNPJ DA SEDE: 26166156000130.
NIRE: 52205092261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

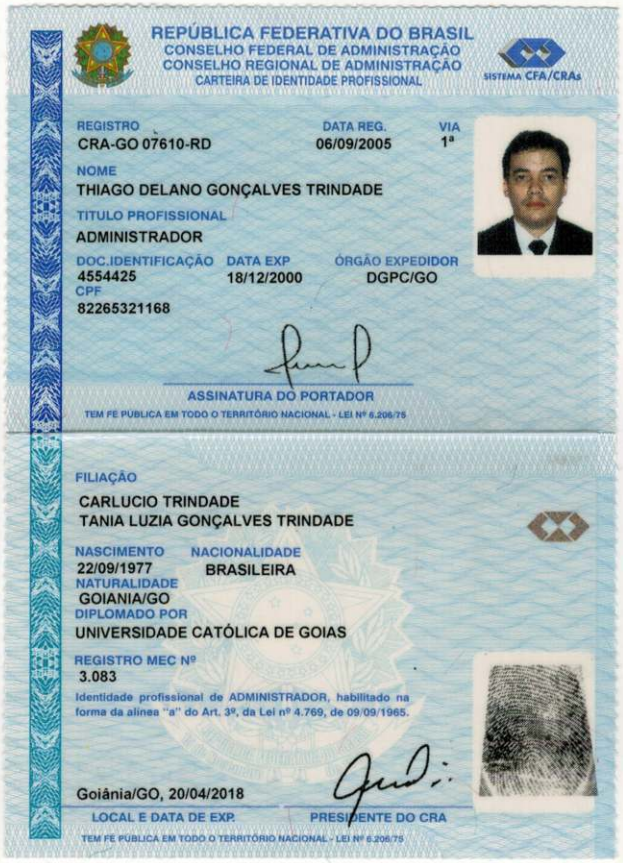


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO: CRA-GO 07610-RD
DATA REG.: 06/09/2005
VIA: 1ª

NOME
THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

TITULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC.IDENTIFICAÇÃO: 4554425
DATA EXP: 18/12/2000
ÓRGÃO EXPEDIDOR: DGPC/GO

CPF
82265321168

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
CARLUCIO TRINDADE
TANIA LUZIA GONÇALVES TRINDADE

NASCIMENTO: 22/09/1977
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE
GOIANIA/GO
DIPLOMADO POR
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS

REGISTRO MEC Nº
3.083

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1965.

Goiânia/GO, 20/04/2018

LOCAL E DATA DE EXP.
PRESIDENTE DO CRA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10609230720407199567 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10609230720407199567 2-1
Data: 23/07/2020 16:43:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69596-88IV;
CNJ: 08.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 16:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106092307204071995672-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

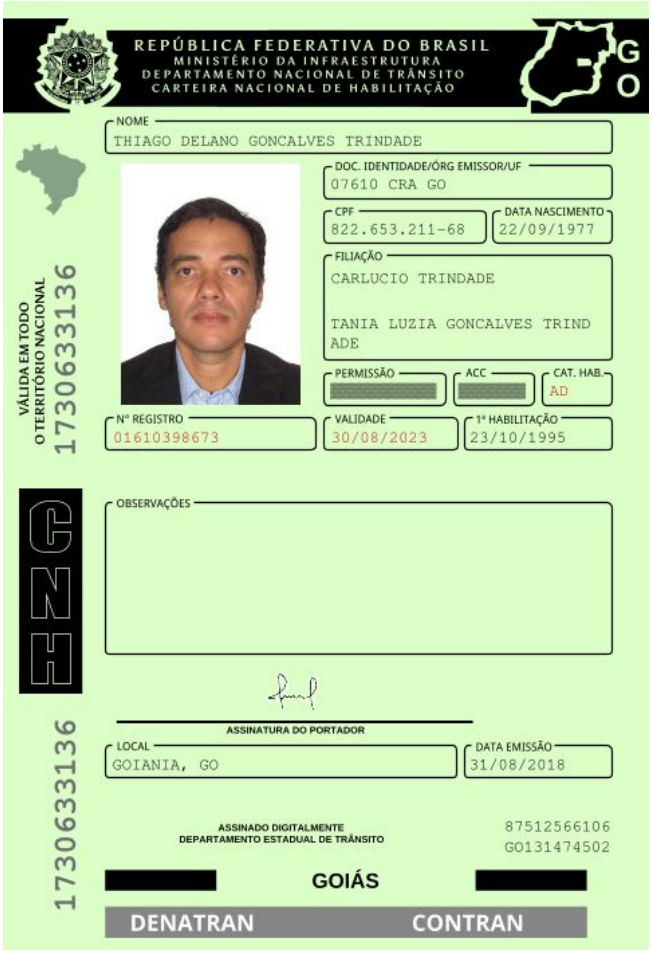
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4eb989a62c9ed98bc95c27235c1eb046a4d2b669c9d4de6c98715c4876adee80cc974b58d1b0df79a20503c23e67cea69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 52.2.0509226-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Rua C158, nº 760, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0509226-1**, inscrita, no **CNPJ/MF sob o Nº 26.166.156/0001-30**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, sala 2A, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019 mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Alameda Santos nº 415, Conjunto 101 e 6 VG Paraíso, Edifício Comercial Maria Santos, Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01419-913**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS,

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS,

COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

CLÁUSULA III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ-MF 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1977, natural de Goiânia – GO; filho de Carlúcio Trindade e de Tânia Luzia Gonçalves Trindade, portador do RG 4554425 DGPC-GO; CRA-GO/TO 07610-RD emitido em 05/09/2005 e CPF/MF Nº 822.653.211-68, residente e domiciliado na Rua C158, nº 760, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-150

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na **JUCEG** sob o **Nº 52.2.0509226-1**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 26.166.156/0001-30**, estabelecida na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, sala 2A, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120; resolve consolidar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue:

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob a denominação social de: **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**

CLÁUSULA II – A sociedade tem sua sede na Rua C161, Nº 1568, Qd.413 Lt.25, Sala 2ª, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74.255-120.

CLÁUSULA III - objetivo social da sociedade é a COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E, INSTRUMENTOS OPTICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO

DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CLÁUSULA IV – A empresa cria uma filial que se localizada na **Alameda Santos nº 415, Conjunto 101 e 6 VG Paraíso, Edifício Comercial Maria Santos, Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01419-913**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,,

CLÁUSULA V – A filial tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES, COMERCIO

ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

CLÁUSULA VI – A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 14/09/2016

CLAUSULA VII – O capital social da sociedade é R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente País

Titular	Capital Social
THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA VIII – O Capital da Empresa é no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos e mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA IX – A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O sócio administrador pode nomear e destituir administradores não sócio quando o mesmo achar necessário, nos termos do Art.1.061 da Lei Nº 10.046/2002

CLÁUSULA X – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios.

CLÁUSULA XII – A responsabilidade da Sociedade Limitada é e será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XIII – A deliberação da Empresa será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XIV – O exercício da Empresa será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XV – Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, facultando aos herdeiros do "de cujus", a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do"de cujus" a terceiros.

CLÁUSULA XVI – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 24 de Março de 2025

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82265321168	THIAGO DELANO GONCALVES TRINDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2025 09:33 SOB Nº 20250839733.
PROTOCOLO: 250839733 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505015421. CNPJ DA SEDE: 26166156000130.
NIRE: 52205092261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2025.
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO
CRA-GO 07610-RD

DATA REG.
06/09/2005

VIA
1ª



NOME
THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

TITULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC.IDENTIFICAÇÃO
4554425

DATA EXP
18/12/2000

ÓRGÃO EXPEDIDOR
DGPC/GO

CPF
82265321168

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
CARLUCIO TRINDADE
TANIA LUZIA GONÇALVES TRINDADE

NASCIMENTO
22/09/1977

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
GOIANIA/GO

DIPLOMADO POR
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS

REGISTRO MEC Nº
3.083

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1965.



Goiânia/GO, 20/04/2018

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106092307204071995672

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106092307204071995672-1
Data: 23/07/2020 16:43:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69596-88IV;
CNJ: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa | 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TATIANA CAPITANIO - VEICULOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 16:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106092307204071995672-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4eb989a62c9ed98bc95c27235c1eb046a4d2b669c9d4de6c98715c4876adee80cc974b58d1b0df79a20503c23e67cea69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.166.156/0001-30 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R C161	**1568**	**QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-120	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	**(62) 8125-8880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **17:17:19** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 32- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 11:48:18

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Puissance Automoveis Ltda

Avaliação: (Puissance Automoveis Ltda)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 41.484.059/0002-60

Razão Social: Puissance Automoveis Ltda

Nome Fantasia: Brasauto

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): licitacao@brasauto.com.br

Telefone (Licitações): (31) 99965-8373

IE: 004016282.01-00

CEP: 35160-304

Endereço: Rua Jacarandá, 643

Bairro: Horto

Cidade / UF: Ipatinga / MG

E-mail (Financeiro): contasapagar@brasauto.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 2109-3012

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_Puissance_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Passos.pdf
11_Puissance_Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
12_Puissance_Certidao_de_Falencia_11_08_2026.pdf
13_Puissance_CND_Estadual_28_06_26.pdf
14_Puissance_CND_Municipal_13_09_26.pdf
15_Puissance_CND_Uniao_29_07_2026.pdf
16_Puissance_CNDT_23_08_26.pdf
17_Puissance_CNPJ_22_06_26.pdf
18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf
19_Puissance_Declaracoes.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Puissance_FGTS_CRF_07_07_26.pdf
21_Puissance_Inscricao_Estadual_05_07_26.pdf
22_Puissance_Inscricao_Municipal_13_09_26.pdf
23_Balanco_Patrimonial_2023_ECD___Puissance.pdf
24_DRE_2023_ECD___Puissance.pdf
25_indices_Puissance_2023ass.pdf
26_Recibo_ECD_2024_2023___Puissance.pdf

27_Balanco_Patrimonial_2024___Puissance.pdf
28_DRE_2024___Puissance.pdf
29_Indices_Economicos_2024_Puissance.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Recibo_ECD_2025_2024___Puissance.pdf
31_Termo_de_Abertura_Encerramento_ECD_2025_2024___Puissance.pdf
32_C3_1_0_LIVE_GO.pdf
33_FT_C3_LIVE.pdf
34_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_SANTA_RITA_DE_JACUTINGA.pdf
35_CONTRATO_N__012_2024___P_E__104_2023___PUISSANCE_assinado.pdf
36_Nfe_6702.pdf
37_Nfe_PASSOS_1.pdf
38_Nfe_PASSOS_2.pdf
39_Nfe_PASSOS_3.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_Nfe_PASSOS_548574.pdf
41_Nfe_PASSOS_551601.pdf
42_Nfe_PASSOS_551605.pdf
43_Nfe_PASSOS_551613.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_CNH_Digital_Marcio_Heringer_C_B_Quintao.pdf
7_NOMEACAO_PEUGEOT_CITROEN_IPATINGA.pdf
8_Puissance_2_Alteracao_Contratual.pdf
9_Puissance_Alvara.pdf

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°41.484.059/0002-60, sediada à Rua Jacarandá, n°643, loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, forneceu corretamente os produtos os quais se comprometeu com a Prefeitura Municipal de Passos. Assim, foram fornecidos até o presente momento os itens referentes ao Contrato 012/2024, Pregão Eletrônico 104/2023:

I – Veículo Automotor HATCH – capacidade 05 lugares – 0 KM– marca c3
II – Veículo Automotor – capacidade de 07 lugares – 0 KM - marca c3 AIRCROSS

Declaramos ainda que a empresa nos atendeu cumprindo os prazos estipulados entregando os produtos em perfeitas condições, dentro das especificações e normas técnicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Passos, 20 de junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYANE TIAGO OLIVEIRA FRANKLIN
Data: 20/06/2024 15:46:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayane Tiago Oliveira Franklin
Diretora de Materiais e Patrimônio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **41.484.059/0001-80**, com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000, através de sua filial CNPJ: **41.484.059/0002-60** com sede na Rua Jacarandá nº 643, Loja 02, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304.

Forneceu a **FORTUNATO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA**, com sede na R, JOSE FABRICIO GOMES 587, Bethânia, na Cidade de Ipatinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº **25.068.869/0001-07**,

01 (um) veículo Peugeot Partner Rapid Bussness Pack - 2023

Declaramos ainda que, a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

16 de setembro de 2022

Eduardo de Sousa Neto
015.165.696-79

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2022 11:01:19 que o documento de hash (SHA-256) 5efcd709efb20aed77a0d3fea429022d34dbd029c448d64759659887ce73b43f foi validado em 21/09/2022 10:58:22 através da transação blockchain 0x5480893eacac06b434e74ee4373e76cc8052f0b1a0fe3563b6e4a6e3bf04e679 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (ND:844424)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5efcd709efb20aed77a0d3fea429022d34dbd029c448d64759659887ce73b43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Puissance Atestado de Capacidade Técnica"**, cujo assunto é descrito como **"Puissance Atestado de Capacidade Técnica"**, faz prova de que em **21/09/2022 10:58:08**, o responsável **Foco Automóveis Eireli (10.376.703/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Foco Automóveis Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 10:59:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5480893eacac06b434e74ee4373e75cc80520bb120fa55635054ac85bf0467f5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 41.484.059/0002-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2026 às 09:04

IPATINGA, 11 de Maio de 2026 às 09:04

Código de Autenticação: 2605-1109-0444-0324-9416

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão de Débitos Tributários

Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão 30/03/2026

Data de validade 28/06/2026

Razão Social
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ
41.484.059/0002-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
F25F-A148-A234-E2CE-D41C-84D1-32A5-184D

	RESUMO DOS DÉBITOS	Data de emissão 30/03/2026	Data de validade 28/06/2026	
	Razão Social PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA	**CNPJ** 41.484.059/0002-60	**Código de controle de autenticidade** F25F-A148-A234-E2CE-D41C-84D1-32A5-184D	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.016.282.00-20

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
05.000334220-61		Exigibilidade Suspensa - Parcelado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 18160/2026	**27378800**	**41.484.059/0002-60**

NOME / RAZÃO SOCIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Rua.....: **JACARANDA, 643 LJ2**
Bairro.....: **HORTO**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **15/06/2026 10:45:21**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 15 de Junho de 2026.

Emitida às 11:45:21 do dia 15/06/2026 10:45:21
VALIDADE ATÉ: 13/09/2026
Código de Controle da Certidão/Número FNCEZPMC8TE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 41.484.059/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:47 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2026.
Código de controle da certidão: **CBB2.E705.2F51.0972**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.484.059/0002-60
Certidão nº: 11820037/2026
Expedição: 24/02/2026, às 12:53:33
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.484.059/0002-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.484.059/0002-60 **FILIAL**		**03/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASAUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACARANDA	**643**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-304	**HORTO**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARILENE@BRASAUTO.COM.BR	**(31) 2109-3003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2026** às **08:35:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0012-26 com endereço na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 5° Andar, 6° (parte) – CEP 05804-900 - São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu representante legal infra-assinado ("**PEUGEOT**"); e, de outro,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.484.059/0002-60 e na Inscrição Estadual n.º 004016282.01-00, com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu sócio: **1 – INOVAR HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, inscrito no CNPJ/MF n.º 28.392.274/0001-92 com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador e representante legal **MARCIO DE BARROS QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º MG-6.635.764, inscrito no CPF/MF n.º 068.440.816-34, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº276, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.162-386, doravante simplesmente denominada "**DISTRIBUIDORA**";

PREÂMBULO

- Considerando que a **PEUGEOT** está encarregada diretamente da produção, importação e distribuição no Brasil de veículos automotores da marca **PEUGEOT** e de seus componentes sobressalentes;

- Considerando que a **PEUGEOT** concorda em confiar a distribuição de veículos da marca **PEUGEOT** e de peças sobressalentes à **DISTRIBUIDORA**;

- Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo do contrato.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas ajustam e acordam o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este contrato tem como objeto estipular as condições sobre as quais a **DISTRIBUIDORA** deverá:

a) vender ao usuário final, no Território de Vendas, os Veículos e Peças Sobressalentes fornecidas pela **PEUGEOT;**
b) prestar os serviços necessários para utilização destes, e
c) assegurar a manutenção e a promoção da reputação da marca **PEUGEOT**, sob a

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

qual os Veículos e as Peças Sobressalentes serão comercializadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES

2.1. Os termos abaixo, quando empregados neste contrato, terão os seguintes significados:

2.1.1. "Veículos": significarão veículos novos da marca **PEUGEOT** importados ou fabricados no Brasil, que serão fornecidos à **DISTRIBUIDORA** pela **PEUGEOT** e/ou por terceiro por esta indicado.

2.1.2. "Peças" ou "Peças Sobressalentes": significarão as peças sobressalentes e acessórios que serão fornecidos à **DISTRIBUIDORA** pela **PEUGEOT** para serem utilizados nos veículos de sua marca.

2.1.3. "Território(s) de Vendas": significará o município de **Ipatinga/MG.**

2.1.4. "**GRUPO DISTRIBUIDORA**": significará qualquer sociedade de cujo capital a **DISTRIBUIDORA** ou seus quotistas principais, isoladamente ou com terceiros, detenham, em base permanente, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital votante e/ou elejam sozinhos os administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO

3.1. Conforme os termos e condições deste contrato, a **PEUGEOT** nomeia a **DISTRIBUIDORA** como empresa autorizada para comercializar Veículos e Peças **PEUGEOT** no Território de Vendas que lhe foi designado, concedendo-lhe o direito de adquirir os Veículos e Peças da **PEUGEOT** para distribuí-los diretamente aos consumidores finais, exclusivamente no seu Território de Vendas.

3.1.1. Os direitos aqui mencionados são concedidos, pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA,** de forma **não exclusiva** para o Território de Vendas descrito na Cláusula 2.1.3 supra.

3.2. Em contrapartida à concessão de tais direitos, a **DISTRIBUIDORA** deverá dirigir todas as suas atividades, relativamente aos Veículos e Peças, para obrigações e exigências do Território de Vendas que lhe foi cedido.

3.2.1 A **DISTRIBUIDORA** deverá limitar suas atividades comerciais ao Território de Vendas que lhe foi cedido. Conseqüentemente, a **DISTRIBUIDORA** deverá abster-se de qualquer atividade comercial para captar clientes fora de seu Território de Vendas, especialmente qualquer campanha publicitária, promoção de vendas ou oferta direta aos clientes.

3.2.2. A **DISTRIBUIDORA** fará a comercialização dos Veículos, assim como os serviços de manutenção dos veículos, inclusive dos Veículos **PEUGEOT**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

comercializados por terceiros, em estabelecimentos que atendam as condições previstas na Cláusula Sétima infra, sendo vedada utilização destes estabelecimentos para quaisquer outros fins que não aqueles previstos neste contrato.

3.3. Para atingir o objetivo deste contrato, a **DISTRIBUIDORA** poderá criar uma subsidiária cujo capital social seja integralmente detido pelo **GRUPO DISTRIBUIDORA**, ou pelos seus acionistas ou quotistas controladores. A **DISTRIBUIDORA** poderá transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato para a subsidiária, após a regularização desta, desde que haja aprovação prévia e por escrito da **PEUGEOT**, ficando desde já acertado que a **DISTRIBUIDORA** permanecerá obrigada às condições aqui estipuladas e solidariamente responsável perante a **PEUGEOT** pelo cumprimento deste contrato por parte da subsidiária.

3.4. A **PEUGEOT** definirá periodicamente, para cada exercício comercial, as metas de compras da **DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA QUARTA - ORDEM DE COMPRA E PREÇOS

4.1. Até o 5° (quinto) dia de cada mês, a **DISTRIBUIDORA** deverá, de acordo com suas necessidades, entregar à **PEUGEOT** uma ordem de compra expressa e irrevogável, na forma do Anexo 2, para uma quantidade específica de Veículos, devidamente acompanhada de detalhamento de modelo e acessórios, os quais serão fornecidos pela **PEUGEOT** e/ou por terceiro por esta credenciado, em até 5 (cinco) meses após a data da ordem de compra (doravante denominada “Data de Entrega”).

4.1.1. A **PEUGEOT** só estará obrigada a fornecer e entregar Veículos e Peças após aceitar expressamente a citada ordem de compra.

4.2. Na mesma data de cada mês, a **DISTRIBUIDORA** encaminhará à **PEUGEOT,** para que esta possa adequar ao seu planejamento**,** uma projeção de ordens para os 3 (três) meses subseqüentes.

4.3. A **PEUGEOT** deverá fornecer os Veículos a **DISTRIBUIDORA** devidamente nacionalizados na Data de Entrega.

4.4. Caso a **PEUGEOT** fique impossibilitada de entregar os Veículos no período de 2 (dois) meses após a Data de Entrega, a **DISTRIBUIDORA** terá o direito de cancelar respectiva ordem. Estes 2 (dois) meses, prorrogáveis por um período adicional não superior a 1 (um) mês, poderão ainda ser estendidos por um período igual ao da duração da incapacidade da **PEUGEOT** de entregar tais Veículos, em virtude de eventos considerados como ocorrências de força maior, mas não se limitando a disputas trabalhistas de fornecedores, incêndio, enchentes e guerras.

4.4.1. Caso a **PEUGEOT** fique impossibilitada de entregar tais Veículos por um período de, no máximo, 3 (três) meses a partir da data prevista para entrega, em virtude de força maior ou caso fortuito, ou ainda, qualquer outro que seja alheio a sua vontade,

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

a **DISTRIBUIDORA** poderá cancelar a respectiva ordem.

4.5. Os preços dos Veículos são aqueles constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT,** válida na Data de Entrega efetiva do Veículo. Os preços indicados na tabela de preços da **PEUGEOT** são aplicáveis aos veículos nacionalizados retirados do(s) depósito(s) da **PEUGEOT** ou do(s) depósito(s) do terceiro importador credenciado por esta. Todas e quaisquer outras despesas e custos referentes a embalagem, transporte, seguros e impostos serão pagos pela **DISTRIBUIDORA.**

4.5.1. A **PEUGEOT** publicará, periodicamente, uma "Tabela de Preços" indicando os preços máximos dos Veículos e Peças, sugeridos aos consumidores finais. Os preços constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT** estão sujeitos a alterações pela **PEUGEOT**, a qualquer momento.

4.6. O sistema de comercialização e pagamento de Veículos será definido através de contrato específico ou circular emitida pela **PEUGEOT** à sua rede de distribuidoras, passando a fazer parte integrante deste contrato.

4.6.1. Todos os pagamentos deverão ser efetuados por ordem bancária para a conta bancária indicada pela **PEUGEOT**, na Cidade de São Paulo, em fundos imediatamente disponíveis.

4.6.2. A **DISTRIBUIDORA** fornecerá para a **PEUGEOT** uma Carta de Fiança Bancária ou uma Garantia Real (hipoteca), cujo valor deverá garantir as eventuais compras de Veículos, Peças e ferramentas realizadas a prazo.

4.7. A sistemática de ordem de compra e preço, prevista nesta cláusula, obedecerá, ainda, ao disposto na Convenção Parcial da Marca Peugeot – Plano de Cotização, que a **DISTRIBUIDORA** declara conhecer e aceitar.

CLÁUSULA QUINTA - VENDAS ESPECIAIS

5.1. Embora seja política da **PEUGEOT** só comercializar seus Veículos através de seus distribuidores, a **PEUGEOT** reserva-se o direito, para ela própria, para a sociedade **AUTOMOBILES PEUGEOT**, ou para qualquer sociedade integrante do **GRUPO PEUGEOT**, de vender diretamente os Veículos nos seguintes casos:

a) Vendas para seu próprio pessoal efetivo ou para o pessoal efetivo das sociedades integrantes do **GRUPO PEUGEOT**.

b) Vendas para o Estado e órgãos da administração pública localizados no Território de Vendas.

c) Vendas para organizações internacionais, corpos diplomáticos, corpos consulares ou missões administrativas e oficiais francesas.

d) Vendas para indivíduos normalmente domiciliados no Território de Vendas, que

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

tenham solicitado a entrega do Veículo no exterior e o registro na França (série TT).

e) Vendas a fornecedores registrados do **GRUPO PEUGEOT**.

f) Vendas para publicidade, sob condições especiais (competições, rifas, instituições de caridades, etc.).

g) Vendas de protótipos. Veículos de teste ou de demonstração.

h) Vendas a sociedades brasileiras controladas ou fortemente associadas a sociedades estrangeiras, com sede ou comando na França.

i) Vendas a jornalistas.

j) Vendas a empresas de táxi.

l) Vendas a indivíduos ou sociedades que a **PEUGEOT** julgue, a seu critério, que mereçam tal tratamento.

m) Vendas via Internet, nos termos da Convenção Parcial da marca Peugeot que a **DISTRIBUIDORA** declara conhecer e respeitar.

5.2. Nessas vendas, a **PEUGEOT** poderá reservar para a **DISTRIBUIDORA** uma remuneração a ser negociada de comum acordo e cujo pagamento dependerá da prestação de assistência técnica pela última.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA DE VEÍCULOS GARANTIA - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - CONSERTOS

6.1. As vendas deverão observar as Condições Gerais de Venda e Garantia da **PEUGEOT**, conforme estabelecido neste contrato, *vis-à-vis* a **DISTRIBUIDORA** e os clientes, dos quais a **DISTRIBUIDORA** deverá exigir a aceitação expressa das Condições Gerais de Venda e Garantia.

6.2. A **DISTRIBUIDORA** reconhece o direito da **PEUGEOT** de realizar todos e quaisquer melhoramentos que esta última julgar necessários, bem como todas alterações, acréscimos ou retiradas de componentes ou equipamentos dos Veículos.

6.2.1. Caso seja solicitada pela **PEUGEOT**, a **DISTRIBUIDORA** poderá realizar tais melhoramentos, alterações, acréscimos ou retiradas nos Veículos do seu estoque às custas da **PEUGEOT**.

6.2.2. Em nenhuma hipótese a **DISTRIBUIDORA** poderá exigir que a **PEUGEOT** faça tais alterações ou melhoramentos em Veículos requisitados, armazenados ou em estoque nas lojas, ou, posteriormente, nos Veículos vendidos pela **DISTRIBUIDORA** aos clientes, salvo por exigência legal.

6.3. A **DISTRIBUIDORA** não deverá realizar qualquer alteração nos componentes ou equipamentos que influencie a segurança ou modifique as características básicas dos

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Veículos, sem o consentimento prévio e por escrito da **PEUGEOT**. Entretanto, a **DISTRIBUIDORA** examinará todas as instalações de componentes ou equipamentos para verificar se eles estão instalados e se estão conforme as leis brasileiras, regulamentos, normas, decretos ou ordens de autoridades brasileiras. Na hipótese de encontrar qualquer defeito, a **DISTRIBUIDORA** deverá informar imediatamente a **PEUGEOT** sobre tal defeito e corrigi-lo conforme for acordado com a **PEUGEOT**.

6.3.1. É expressamente proibido à **DISTRIBUIDORA** efetuar transformações técnicas ou estéticas nos Veículos, sem que haja uma autorização por escrito da **PEUGEOT**, bem como uma solicitação por escrito do cliente comprador, ficando desde já entendido que a referida transformação será realizada sob total e exclusiva responsabilidade da **DISTRIBUIDORA**, exonerando-se totalmente a **PEUGEOT** de qualquer responsabilidade. Fica ainda estabelecido que a garantia contratual concedida pela **PEUGEOT** não se aplicará às partes e elementos do Veículo modificado, nem às conseqüências oriundas dessa transformação, abrangendo-se aqui, inclusive, as partes e elementos do Veículo que não foram transformadas.

6.3.2. É igualmente vedada à **DISTRIBUIDORA** a "canibalização de Veículos", ficando certo que a retirada de quaisquer Peças Sobressalentes e/ou equipamentos dos Veículos para qualquer fim, acarretará na imediata rescisão deste instrumento, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis para ressarcimento dos prejuízos sofridos pela **PEUGEOT**, ainda que a **DISTRIBUIDORA** venha promover a reposição das Peças Sobressalentes e/ou equipamentos retirados.

6.4. A **DISTRIBUIDORA** assumirá, até a expiração da presente distribuição, a responsabilidade pela revisão de entrega do Veículo, bem como a revisão de qualquer Veículo da marca Peugeot, todos os serviços de garantia previstos pela **PEUGEOT**, todos os serviços gratuitos e aqueles relativos às campanhas de r*ecall*, tendo sido ou não esses Veículos vendidos pela própria **DISTRIBUIDORA**. Os serviços de garantia cobrem todos os itens estipulados no "Manual de Normas de Garantia" da **PEUGEOT**, cujos termos estão dispostos nos respectivos manuais de garantia.

6.4.1. A revisão de entrega do Veículo está incluída no preço final do Veículo.

6.4.2. Os veículos são garantidos pela **PEUGEOT** sob as condições estipuladas nos respectivos manuais de garantia. A **DISTRIBUIDORA** garantirá todos os serviços de garantia realizados por ela, de acordo com as condições do manual de garantia. Os serviços de garantia realizados pela **DISTRIBUIDORA** serão reembolsados pela **PEUGEOT**, conforme os procedimentos aplicáveis da **PEUGEOT**.

6.4.3. A **PEUGEOT** poderá realizar ou fazer realizar a qualquer momento, auditoria nos documentos de garantia da **DISTRIBUIDORA**, relativos a qualquer período que julgar necessário, sendo que essas auditorias serão realizadas sempre em conformidade com as normas da **PEUGEOT**.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

6.4.4. Fica desde já estabelecido que em caso de superfaturamento ou faturamento indevido por parte da **DISTRIBUIDORA**, a **PEUGEOT** será prontamente reembolsada, sendo-lhe ressarcido todos os valores referentes ao prejuízo sofrido, acrescidos das demais penalidades previstas no boletim informativo sobre as diretrizes de auditoria de garantia em vigência.

6.4.5. Todas as peças substituídas em garantia são de propriedade da **PEUGEOT**, e, portanto, deverão permanecer em local limpo e seguro, devidamente limpas e identificadas através de etiqueta padrão, com todos os dados do documento (RG/DC) que geraram o crédito em garantia. As peças somente poderão ser sucateadas após vistoria realizada por Inspetor Técnico designado pela **PEUGEOT**, que emitirá uma autorização por escrito para a sua eliminação. A ausência das peças e das identificações para análise do Inspetor Técnico implicará no imediato estorno dos créditos já efetuados.

6.4.6. A **DISTRIBUIDORA** deverá necessariamente conservar em seu poder e à disposição da **PEUGEOT**, durante 5 (cinco) anos completos após a execução dos serviços, os documentos abaixo listados:

1. Ordem de Serviço assinada pelo Cliente Final;
2. Comprovante de Compra de Peças emitida pela **PEUGEOT**;
3. Comprovantes de Saída de Peças do Estoque necessárias à Execução dos Serviços;
4. Comprovantes de Apontamento de Mão de Obra referentes aos Serviços executados;
5. Em caso de serviços efetuados por terceiros, as faturas desses serviços;
6. Documento de Sucateamento vistado pelo Inspetor Técnico.

6.5. A **DISTRIBUIDORA** concorda em estar em condições de manter e consertar os veículos em ótimos padrões de qualidade, prontidão e preço, através da observância das instruções dadas pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA**, devendo ter pessoal, ferramentas, organização técnica e administrativa necessários, inclusive almoxarifado de peças e oficina mecânica de acordo com os padrões (área, acessórios, etc.) especificados pela **PEUGEOT**.

6.5.1. A **DISTRIBUIDORA** deverá receber toda a documentação técnica da **PEUGEOT**, aplicar os procedimentos de conserto e manutenção da **PEUGEOT**, usar ferramentas, equipamentos e peças recomendadas por esta, e, sobretudo, observar as instruções de conserto que a **PEUGEOT** possa fornecer relativamente a este serviço, obedecendo sempre ao padrão de "Tempo de Mão de Obra", divulgado pela **PEUGEOT** periodicamente. A **DISTRIBUIDORA** deverá empenhar-se para que o treinamento e atualização de seu pessoal estejam de acordo com os procedimentos em vigor da **PEUGEOT**, sendo obrigatória a participação de seu pessoal nos cursos e treinamentos promovidos pela **PEUGEOT**.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

6.5.2. A **DISTRIBUIDORA** deverá necessariamente contratar seguro com seguradora idônea, a fim de cobrir sua responsabilidade como reparadora, incluindo-se aqui o seguro de suas instalações, estoques, pessoal, veículos, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DAS VENDAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Para fins da Cláusula Primeira, a **DISTRIBUIDORA** deverá organizar ou manter, por sua própria conta e risco, estabelecimento para a venda e oficina de reparo dos Veículos, ou estabelecimentos separados para os mesmos fins, dentro de 90 (noventa) dias da celebração deste contrato, no(s) local(is) definido(s) no Anexo 1. Na hipótese do(s) estabelecimento(s) definido(s) no Anexo 1 não ter(em) sido instalado(s) dentro do referido prazo, poderá a **PEUGEOT** nomear outro distribuidor para comercializar Veículos naquele Território de Vendas, ou denunciar o presente Contrato, sem qualquer ônus para a **PEUGEOT.**

7.1.1. Esse(s) estabelecimento(s) deverá(ão) seguir os padrões de instalação definidos pela **PEUGEOT** e deverão ter a identificação e anúncios determinados pela **PEUGEOT**. A **DISTRIBUIDORA** deverá manter e esforçar-se em manter em boas condições tal(is) estabelecimento(s) e sua(s) respectiva(s) instalação(ões).

7.1.2. Em termos gerais, esse(s) estabelecimento(s) e suas respectivas instalações deverão ser aprovados por escrito, previamente, pela **PEUGEOT** relativamente aos padrões definidos nesta cláusula.

7.2. A **DISTRIBUIDORA** deverá ter sempre em estoque Veículos do último modelo registrado em seu nome. Estes Veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso para fins de demonstração (“test drive”) aos clientes.

7.2.1. Além dos Veículos para “test drive”, a **DISTRIBUIDORA** deverá ter sempre em estoque um número de veículos suficiente para a venda sem embaraços, destes Veículos no Território de Vendas.

7.2.2. Este estoque deverá corresponder no mínimo a 50% (cinqüenta por cento) de 1/12 da meta anual de compras da **DISTRIBUIDORA**, sempre em observância ao item 3.4 da Cláusula Terceira deste contrato.

7.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá captar clientes e fazer com que isso seja feito em todo o Território de Vendas, de forma regular.

7.4. A **DISTRIBUIDORA** deverá manter, durante a vigência do contrato, um painel publicitário de estrada, situado em cada via de acesso principal à cidade, conforme padrão determinado pela **PEUGEOT,** respeitada a legislação local sobre eventuais restrições e premissas quanto a este tipo de publicidade.

7.5. A **PEUGEOT** deverá fornecer à **DISTRIBUIDORA** as informações referentes aos seus planos para promoção dos produtos no mercado brasileiro e outros assuntos pertinentes.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

7.6. A **DISTRIBUIDORA** deverá realizar os melhoramentos necessários para manter as suas instalações de forma adequada ao porte da cidade e ao prestígio da marca mencionada na cláusula primeira acima.

7.7. A **PEUGEOT** poderá, a qualquer época, exigir da **DISTRIBUIDORA** um relatório diário das vendas efetuadas pela **DISTRIBUIDORA**, assim como um relatório minucioso dos estoques de Veículos.

7.7.1. A **PEUGEOT** deverá fornecer a **DISTRIBUIDORA** qualquer e toda assistência, através de circular ou durante as visitas periódicas de seus representantes, deverá convidar a **DISTRIBUIDORA** para participar de reuniões de informações, demonstrações, ou outras reuniões que a **PEUGEOT** venha a realizar, sendo obrigatória a participação da **DISTRIBUIDORA**, nos cursos e treinamentos promovidos pela **PEUGEOT.**

7.8. Salvo se previamente acordado em contrário pela **PEUGEOT**, a **DISTRIBUIDORA** deverá:

a) dentro de 30 (trinta) dias após o final de cada mês, fornecer balancete mensal referente ao mês anterior, na forma satisfatória, para a **PEUGEOT**, devidamente certificado por seu contador e por um de seus diretores;

b) tão logo possível, porém, em qualquer hipótese, dentro de quatro meses após o fim do exercício fiscal, enviar para **PEUGEOT** uma cópia do balanço preparado de acordo com as disposições da legislação vigente.

c) comunicar à **PEUGEOT** toda e qualquer alteração em seu contrato social, enviando-lhe cópia de todas as alterações arquivadas na Junta Comercial para atualização de seu cadastro, ficando certo que a mudança do controle acionário da **DISTRIBUIDORA** dependerá, para fins de continuidade da presente distribuição, da aprovação expressa por parte da **PEUGEOT**.

d) fornecer, tão logo possível, quaisquer informações que a **PEUGEOT** venha a solicitar, a qualquer época, e permitir aos representantes da **PEUGEOT** total acesso às dependências de quaisquer de seus estabelecimentos comerciais e, ainda, aos livros e registros contábeis.

CLÁUSULA OITAVA - DOCUMENTAÇÃO - PUBLICIDADE

8.1. A **DISTRIBUIDORA** receberá da **PEUGEOT** documentação técnica, material publicitário, catálogos, formulários impressos, cartazes, entre outros.

8.1.1. A **DISTRIBUIDORA** se compromete, especialmente, a realizar ou a reformar as fachadas de seus estabelecimentos de acordo com as normas do **PEUGEOT.**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

8.1.2. A **DISTRIBUIDORA** se obriga a realizar a publicidade necessária para promoção das vendas dos Veículos, em jornais ou através de qualquer outro meio, seguindo, sempre, padrões que não afetem a integridade e prestígio da marca PEUGEOT e em linha com os princípios característicos e dominantes das publicidades promovidas pela própria **PEUGEOT**.

8.1.3. A **DISTRIBUIDORA** se obriga, ainda, a colocar cartazes do produto **PEUGEOT** aprovados pela **PEUGEOT**, na entrada de suas instalações. Estes cartazes deverão estar bem fixados e mantidos adequadamente durante a vigência deste contrato, respeitada a legislação local sobre eventuais restrições e premissas quanto a este tipo de publicidade.

8.2. A **PEUGEOT** deverá, de antemão, fornecer a **DISTRIBUIDORA** as diretrizes sobre a publicidade e o uso da marca registrada da **PEUGEOT**, devendo a **DISTRIBUIDORA** observar tais diretrizes.

8.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá obrigatoriamente manter os seus funcionários devidamente uniformizados, de acordo com os padrões estabelecidos pela **PEUGEOT.**

8.4. Fica expressamente acordado que, papel timbrado, faturas e demais papéis comerciais deverão mostrar a razão social ou a marca da **DISTRIBUIDORA**, devendo a sua qualidade de distribuidor da sociedade **PEUGEOT** somente aparecer em tais papéis como sub-título, em caracteres menores e na forma a ser previamente aprovada pela **PEUGEOT**, a fim de evitar qualquer mal-entendido por parte de terceiros e que terceiros venham a alegar, em qualquer época, que negociaram diretamente com a **PEUGEOT.**

8.4.1. Em nenhuma hipótese, a **DISTRIBUIDORA** terá direito de usar ou de incluir o nome "**PEUGEOT**" na sua razão social.

8.5. Na hipótese deste contrato não ser renovado ou do seu término, por qualquer motivo, os documentos técnicos e o material publicitário fornecidos pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA** deverão ser devolvidos pela **DISTRIBUIDORA** à **PEUGEOT**, imediatamente após solicitação neste sentido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida judicial. Ademais, a **DISTRIBUIDORA** deverá, imediatamente, remover e fazer com que seja removida a marca da **PEUGEOT** dos anúncios, identificações, material publicitário, folhetos e qualquer outro material impresso e comercial, ou outros documentos pertencentes a **DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA NONA - PEÇAS SOBRESSALENTES

9.1. Para fins de manutenção e conserto dos Veículos da fabricação mencionada na cláusula primeira acima, a **DISTRIBUIDORA** deverá manter um estoque de peças, acessórios e componentes conforme as necessidades de seus clientes, sendo tal estoque preparado de acordo com as recomendações da **PEUGEOT**, e observando-se sempre a situação financeira

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

da **DISTRIBUIDORA** com a **PEUGEOT**, no sentido de estar rigorosamente em dia com o pagamento de suas obrigações.

9.1.1. Este estoque, observando-se sempre a adimplência financeira da **DISTRIBUIDORA**, deverá corresponder, no mínimo, ao estoque necessário para assegurar 90 (noventa) dias de vendas aos clientes.

9.2. As peças deverão ser adquiridas pela **DISTRIBUIDORA,** exclusivamente, junto à **PEUGEOT**, através de seu Departamento de Peças. Os procedimentos de requisição e de entrega de Peças, pagamento e outras condições relativamente às Peças serão ajustadas entre as partes.

9.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá oferecer para venda somente as peças originais fabricadas pela **PEUGEOT** e/ou aprovadas por esta aprovadas para os Veículos **PEUGEOT**, e em todas as suas faturas deverão constar esta garantia.

9.4. O preço das peças faturado pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA** será o preço indicado na "Tabela de Preços" divulgada pela **PEUGEOT** válida na data de entrega. Os preços constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT** estão sujeitos a alterações, sem comunicação prévia por escrito.

9.5. A **DISTRIBUIDORA** deverá observar rigorosamente as instruções da **PEUGEOT** com respeito a organização da loja, o fornecimento e a distribuição das peças, acessórios e equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato vigorará por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de sua celebração em **15/07/2022**, ressalvado o disposto no item 13.10, abaixo e, ao término do qual, será o contrato automaticamente prorrogado por prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não o prorrogar, antes de cento e oitenta dias do seu termo final e mediante notificação por escrito devidamente comprovada, sendo válido o envio por fac-símile.

10.2. Este contrato é estritamente pessoal relativamente a **PEUGEOT** e a **DISTRIBUIDORA.** Conseqüentemente, este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito da rescisão enviada a outra parte nas seguintes hipóteses:

a) na hipótese de cessão ou transferência, por valor substancial ou gratuita, no todo

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

ou em parte de quaisquer dos direitos ou obrigações aqui previstos, sem prévio consentimento por escrito da outra parte, ressalvada, exclusivamente, para a **PEUGEOT,** a cessão ou transferência para empresa do mesmo grupo;

b) na hipótese de alteração substancial na composição societária da outra parte, transformação do tipo societário, ou morte de acionista ou quotista detentor de participação significativa no capital acionário da outra parte, ou morte do diretor ou gerente graduado, transferência dos negócios de qualquer uma das partes, total ou parcial, ou aluguel, *leasing,* incorporação, ou dação em garantia dos negócios de uma das partes ou, ainda, a contratação de terceiros para gerir os negócios de uma das partes, sem prévio consentimento por escrito da outra parte;

c) na hipótese de a outra parte estar sujeita a decreto governamental ordenando a suspensão das atividades, ou que lhe seja negada a autorização necessária para cumprir contrato;

d) se o fiador da **DISTRIBUIDORA** se tornar insolvente e a **DISTRIBUIDORA,** desde que notificada, não o substituir no prazo de 15 (quinze) dias por outro financeiramente idôneo, e/ou se a fiança não for confirmada por outra a cada renovação automática deste contrato.

10.3. Na hipótese de término ou rescisão deste contrato pela **PEUGEOT,** esta poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, retirar ou fazer retirar da **DISTRIBUIDORA:**

a) as ferramentas recomendadas pela **PEUGEOT** destinadas exclusivamente ao conserto dos Veículos da marca mencionada na Cláusula Primeira acima;

b) as peças fornecidas pela **PEUGEOT** compradas durante a vigência deste contrato e não vendidas.

10.3.1. Esta retirada deverá ser efetuada com base na "Tabela de Preços" em vigor, previamente divulgada pela **PEUGEOT.**

10.3.2. Estas disposições aplicar-se-ão somente às peças e ferramentas em bom estado, que poderão ser usadas nos modelos constantes da tabela de preços em vigor na data de retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TÉRMINO

11.1. Fica expressamente entendido pelas partes que qualquer uma delas poderá rescindir imediatamente este contrato, através de notificação do término enviada a outra parte, nos seguintes casos:

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

a) na hipótese de violação de qualquer obrigação prevista neste contrato, não reparada dentro de 60 (sessenta) dias após a notificação do inadimplemento, com exceção da denúncia prevista nos itens 7.1 e 7.1.1 da Cláusula Sétima, que terá efeito imediato, não admitindo reparo;

b) na hipótese de qualquer indício de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou ação semelhante, ou de resolução para dissolução ou liquidação;

c) na hipótese de arresto de qualquer patrimônio da outra parte ou nomeação de um depositário; ou

d) na hipótese de incapacidade ou recusa da outra parte de efetuar qualquer pagamento inerente à presente distribuição, bem como sua recusa em pagar qualquer nota promissória de sua emissão, ou duplicata aceita por ela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGAS NÃO CONTRATUAIS

12.1. Após a rescisão ou não renovação deste contrato, sem que um novo contrato tenha sido celebrado, a **PEUGEOT** poderá, a seu critério, fazer com que seja entregue ou entregar diretamente aos clientes da **DISTRIBUIDORA**, Veículos objeto de ordem de compra, devendo receber o preço correspondente. A **DISTRIBUIDORA** e a sociedade que efetuou a entrega deverão receber como comissão uma quantia a ser determinada de acordo com as circunstâncias.

12.2. Na hipótese de o prazo deste contrato não ser renovado, e desde que a **DISTRIBUIDORA** não tenha se tornado ainda representante de outro fabricante, os Veículos objetos de ordem e de compra poderão ser entregues a **DISTRIBUIDORA** de acordo com os termos deste contrato, sem importar na renovação deste contrato.

12.3. Igualmente, a **PEUGEOT** poderá fazer entregar ou entregar diretamente aos clientes finais os Veículos que foram requisitados antes da celebração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das partes, poderá em qualquer hipótese, baseada em sua situação, conduzir operações ou agir em nome da outra parte, a qual só será comprometida com sua própria assinatura. Em quaisquer circunstâncias cada uma das partes negocia somente em seu próprio nome e não deverá jamais ser considerada como representante da outra parte.

13.2. Fica expressamente entendido que a omissão de quaisquer das partes em exigir o

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

cumprimento estrito de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato não importará em renuncia de quaisquer de seus direitos, e não afetará a validade deste contrato e quaisquer de suas condições.

13.3. Na hipótese de quaisquer das disposições deste contrato vir a ser considerada contraria à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor e as partes deverão alterar este instrumento de forma a adequá-lo a tal lei ou decisão judicial.

13.4. As partes deverão manter a confidencialidade de qualquer informação comercial, técnica, ou quaisquer outras, da outra parte, que venham a tomar conhecimento em decorrência deste Contrato, e não divulgar tais informações a terceiros, sem prévio consentimento por escrito da outra parte.

13.5. A **DISTRIBUIDORA** não deverá denunciar a **PEUGEOT** em qualquer ação judicial relativamente a entrega e utilização dos Veículos, assim como aos serviços por ela executados nos Veículos de marca **PEUGEOT**, ajuizada por seus clientes contra a **DISTRIBUIDORA**, desde que tais ações não sejam fundadas em defeito oculto nos Veículos entregues pela **PEUGEOT.**

13.6. A **DISTRIBUIDORA** assume total responsabilidade perante o cliente final pelos serviços que realizar, inclusive no que se refere aos danos que esses serviços possam vir a causar a terceiros, isentando totalmente a **PEUGEOT** de qualquer responsabilidade.

13.7. Quaisquer controvérsias ou dúvidas oriundas deste contrato, não resolvidas mediante negociações entre as partes, deverão ser submetidas ao foro competente da Capital do Estado de São Paulo.

13.8. Caso necessário, todos custos referentes a selo, registro, encargos e multas incorridas deverão ser pagas pela parte que solicitar tal formalidade.

13.9. A vigência do presente Contrato para todos os fins legais é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua celebração, ou seja, 15/07/2022

13.10 Este contrato poderá ser alterado mediante instrumento por escrito assinado pelos representantes legais de ambas as partes.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

13.11. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito ainda, caso as certidões supra não sejam entregues e/ou apontem restrições, hipótese em que a **DISTRIBUIDORA** não fará jus a qualquer indenização ou pré-aviso.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
MARCIO DE BARROS QUINTÃO

Testemunhas:

1.

_____
Nome: JOÃO PAULO TOSCANO FILHO
RG: 4350804 SSP-PE
CPF/MF: 83227571404

2.

_____
Nome: ANDERSON CAMACHO
RG: 242909486
CPF/MF: 27315712844

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

ANEXO 1

O estabelecimento **DISTRIBUIDORA** referido na Cláusula Sétima do CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, celebrado entre a **PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** e a **PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA** será localizado no endereço a seguir:

SHOW ROOM E OFICINA:

Sede: Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304

CNPJ nº: 41.484.059/0002-60

Inscrição Estadual nº: 004016282.01-00

Nome fantasia **"BRASAUTO"**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

ANEXO 2

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

FORMULÁRIO DE PEDIDO

MOD. TOTAL	FIRME M	PREV. M+ 1	PREV M + 2	PREV M + 3
TOTAL				

Este pedido está sujeito às cláusulas e condições do Contrato de Distribuição firmado entre a **PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** e a **DISTRIBUIDORA** em __/__/__ e respectivos aditivos, bem como a Convenção Parcial da Marca Peugeot – Plano de Cotização.

São Paulo, 07 de Junho de 2022

_____

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Nome:

Cargo:

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CARTA DE ADESÃO

São Paulo, 07 de Junho de 2022

À
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.
Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ.

ABRACOP – Associação Brasileira de Concessionários Peugeot
Alameda dos Jurupis, 455, conjunto 34 – São Paulo/SP.

Ref. Adesão à Convenções Parciais de Marca – Bônus de Localização – Novas Nomeações e Distâncias Mínimas – Sistemática de Transporte de Veículos aos Concessionários

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para manifestar nossa expressa adesão, em caráter irrevogável e irretratável, a todas as Convenções Parciais de Marca aos Concessionários, celebradas entre a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. e a Associação Brasileira de Concessionários Peugeot – ABRACOP, adesão essa manifestada para todos os fins e efeitos referidos no mencionado instrumento.

Em vista do exposto, ratificamos nosso pleno conhecimento de todos os termos constantes de citada Convenção, obrigando-nos e a nossos sucessores, a qualquer título, pelo seu integral cumprimento nas condições nela pactuadas.

Declaramos, ainda, que os subscritores da presente carta de adesão possuem poderes de representação outorgados pelos respectivos estatutos/contratos sociais e são suficientes para obrigar os signatários nos termos ora estabelecidos.

Atenciosamente,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
Marcio de Barros Quintão

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0012-26, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, andar 5 e 6 (parte), Jd. São Luís, São Paulo – SP, CEP 05.805-000, Cidade e Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante legal infra-assinado ("**CONCEDENTE**"); e, de outro,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.484.059/0002-60 e na Inscrição Estadual n.º 004016282.01-00, com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu sócio: **1 – INOVAR HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, inscrito no CNPJ/MF n.º 28.392.274/0001-92 com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador e representante legal **MARCIO DE BARROS QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º MG-6.635.764, inscrito no CPF/MF n.º 068.440.816-34, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº276, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.162-386, doravante simplesmente denominado ("**DISTRIBUIDORA** ");

Considerando que as partes firmaram, na data de 07/06/2022 Contrato de Distribuição ("**CONTRATO"**);

Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo deste instrumento;

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Considerando que o presente instrumento é único, indivisível, não se comunicando com qualquer outra avença porventura firmada entre as mesmas partes ou empresas de seus respectivos grupos econômicos, o que é feito de modo livre e consciente;

Decidem as partes firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("**PRIMEIRO ADITIVO**"), que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Pelo presente instrumento a **CONCEDENTE** autoriza a **DISTRIBUIDORA** a compartilhar pessoal técnico e administrativo, equipamentos, ferramental, ferramentas de diagnóstico, e/ou instalações para todos os serviços e prestações vinculados à venda de Veículos da Marca Peugeot com **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**.

1.1.1. Os custos derivados do compartilhamento referido na Cláusula 1.1 serão rateados entre a **DISTRIBUIDORA** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA** da maneira que melhor lhes aprouver, mediante a celebração de contrato específico.

1.1.2. Não haverá qualquer relação de coligação entre os contratos de concessão celebrados pela **DISTRIBUIDORA** e pelo **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, nem entre tais contratos de concessão e o de compartilhamento também celebrado pela **DISTRIBUIDORA** e pelo **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, sendo que o compartilhamento referido na Cláusula 1.1 acima será autorizado pela **CONCEDENTE** desde que: (i) os controles administrativo e financeiro de cada concessão sejam feitos individualmente pela **DISTRIBUIDORA** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**; e (ii) a **DISTRIBUIDORA** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA** tenham condições de, a critério da **CONCEDENTE**, exercer todas as atividades previstas nos seus respectivos contratos de concessão, independentemente do compartilhamento.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

1.1.3. A rescisão, denúncia ou término do contrato de concessão do **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, seja qual for o motivo, não limitará, elidirá ou prejudicará quaisquer das obrigações da **DISTRIBUIDORA** previstas no presente **CONTRATO**.

1.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e considerações do **CONTRATO** que não tenham sido alteradas pelo presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e efeito na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA

MARCIO DE BARROS QUINTÃO

Testemunhas:

1.

_____

Nome: JOÃO PAULO TOSCANO FILHO
RG: 4350804 SSP-PE
CPF/MF: 83227571404

2.

_____

Nome: ANDERSON CAMACHO
RG: 242909486
CPF/MF: 27315712844

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CONTRATO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo-qualificadas:

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0010-64, com endereço na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 5° Andar, 6º (parte) – CEP 05804-900 - São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante legal infra-assinado ("**CONCEDENTE**");

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.° 41.484.059/0002-60 e na Inscrição Estadual n.° 004016282.01-00, com endereço na Rua Jacarandá, n° 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu sócio: **1 – INOVAR HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, inscrito no CNPJ/MF n.° 28.392.274/0001-92 com endereço na Rua Jacarandá, n° 643, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador e representante legal **MARCIO DE BARROS QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.° MG-6.635.764, inscrito no CPF/MF n.° 068.440.816-34, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n°276, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.162-386; doravante simplesmente denominada ("**CONCESSIONÁRIO**");

Considerando que a **CONCEDENTE** está encarregada diretamente da fabricação, importação e distribuição, no Brasil, de veículos automotores da marca **CITROËN** e de seus componentes sobressalentes;

Considerando que o **CONCEDENTE** concorda em confiar a distribuição de veículos da marca **CITROËN** e suas peças sobressalentes ao **CONCESSIONÁRIO**, nos termos do presente instrumento;

Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo deste instrumento;

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (22/56) 2041/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Considerando que a presente concessão é específica para o estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO** estabelecido em Ipatinga/MG;

Considerando que o presente instrumento é único, indivisível, não se comunicando com qualquer outra avença porventura firmada entre as mesmas partes, o que é feito de modo livre e consciente;

Considerando, ainda, que as partes desejam consignar que o estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO** acima descrito iniciará suas atividades em **15/07/2022**;

Considerando, por fim, a necessidade imediata de prestação de serviços de assistência técnica aos proprietários de veículos da marca Citroën na determinada Zona Operacional das Atividades que serão exercidas pelo **CONCESSIONÁRIO**;

As partes têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Concessão ("**CONTRATO**"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES:

1.1. No âmbito do **CONTRATO** os termos abaixo terão os seguintes significados:

"**Banco PSA**": significa a instituição financeira de direito brasileiro com sede social na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, sociedade controlada pelo Banque PSA Finance Holding, sociedade de direito francês pertencente ao Grupo PSA.

"**Concedente**": significa a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.

"**Convenção das Categorias Econômicas"**: significa a Convenção celebrada em 16 de dezembro de 1983, nos termos do artigo 17 da Lei Federal n.º 6.729/79 – Lei Renato Ferrari, entre, de um lado, os produtores de veículos automotivos implantados no Brasil e, do outro lado, as diferentes associações de distribuidores de veículos automotivos do Brasil.

"**Convenção de Marca**": significa o conjunto das regras que regem a comercialização

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (23/56) 2042/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

dos Veículos e Peças, regras estas convencionadas entre o **CONCEDENTE** e a totalidade dos concessionários da marca **CITROËN**, reunida através da Associação Brasileira dos Concessionários Citroën (ABRACIT).

"**Grupo PSA**": significa a sociedade Peugeot S.A., sociedade anônima regida pelas leis francesas, com sede social no n.° 75, Avenue de La Grande Armée, 75116 Paris, inscrita no Registro do Comércio e das Sociedades de Paris sob o número B 552 110 554, e todas as sociedades ou estruturas jurídicas existentes ou futuras, controladas direta ou indiretamente por esta sociedade.

"**Veículos**": significam os veículos novos da marca **CITROËN**, importados para o Brasil ou fabricados no Brasil, fornecidos ao **CONCESSIONÁRIO** pelo **CONCEDENTE** e/ou por um terceiro qualquer indicado por esta última.

"**Peças**": significam as peças de reposição, os produtos e os acessórios que serão fornecidos pelo **CONCEDENTE** ao **CONCESSIONÁRIO**.

"**Produtos Contratuais**": significam os veículos novos, cuja categoria está definida na Convenção de Marca, e as Peças.

"**Território Exclusivo**": significa um território no interior do qual o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, à título exclusivo, sua atividade comercial. Este território está definido no Anexo 1.

"**Território Livre**": significa a totalidade do território da República Federativa do Brasil, com exceção das Zonas Operacionais de Atividade concedidas pelo **CONCEDENTE**, no âmbito de um Contrato de Concessão.

"**Zona Operacional de Atividade**": significa a zona dentro da qual o **CONCESSIONÁRIO** será autorizado a exercer suas atividades.

CLÁUSULA 2 – OBJETO:

2.1. Durante a vigência do presente Contrato e nas condições e modalidades definidas abaixo:

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (24/56) 2043/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

- O **CONCEDENTE** concede ao **CONCESSIONÁRIO**:

  a) o direito de revender, aos clientes finais, os Produtos Contratuais;

  b) o direito ao uso gratuito da marca **CITROËN**, nas condições estipuladas na cláusula 4.ª ; e,

  c) o direito de assumir a comercialização dos serviços e das prestações vinculadas à venda dos Produtos Contratuais.

- O **CONCESSIONÁRIO** em contrapartida:

  a) se obriga a não exercer qualquer atividade concorrente ou que seja prejudicial à atividade estipulada no presente **CONTRATO**, ressalvando-se as disposições da cláusula 4.7;

  b) se obriga, principalmente para atingir os objetivos mencionados na cláusula 6.ª, a envidar seus melhores esforços para concretizar o maior número de vendas possível de Produtos Contratuais;

  c) se obriga a fornecer todos os serviços úteis ou necessários ao uso dos Produtos Contratuais, especialmente a garantia, o serviço gratuito à clientela e o serviço decorrente de eventuais *recalls*; e

  d) se obriga a não fazer tudo aquilo que possa prejudicar a reputação ou a imagem do **CONCEDENTE**, da Citroën do Brasil, de suas coligadas ou grupo onde estas estão inseridas e/ou a reputação de uma de suas respectivas marcas, obrigando-se ainda e principalmente, a garantir aos clientes o fornecimento permanente de serviços, com a qualidade definida pelo **CONCEDENTE**.

  2.1.1. As atividades de comercialização dos Produtos Contratuais (veículos novos) iniciarão na data estabelecida para início das operações contratuais, **15/07/2022**, quando o **CONCESSIONÁRIO** estará autorizado a iniciar essas atividades, desde que o **CONCEDENTE** aprove o projeto final da loja.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (25/56) 2044/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

2.1.2 Caso o **CONCESSIONÁRIO** não atenda o prazo estipulado no item 2.1.1 acima, ficará a critério da **CONCEDENTE**, por meio de notificação, autorizar a extensão do prazo ou declarar descumprido o presente contrato por culpa exclusiva do **CONCESSIONÁRIO**, não havendo que se falar em eventuais danos sejam eles materiais ou extrapatrimoniais.

2.1.3 Com o descumprimento do prazo indicado e não havendo a prorrogação por parte da CONCEDENTE a área ficará livre para outros candidatos.

2.1.4. Caso o **CONCESSIONÁRIO** não atenda as condições estabelecidas pelo **CONCEDENTE**, impossibilitando o início das atividades de comercialização dos Produtos Contratuais (veículos novos), configurar-se-á falta grave ao presente Contrato de Concessão e, em não sendo sanada a irregularidade em 45 (quarenta e cinco) dias, restar-se-á definitivamente rescindido o presente Contrato de Concessão nos termos da cláusula 16.3. abaixo.

2.1.5. Na hipótese da cláusula 2.1.2. retro não será aplicável o prazo previsto na cláusula 16.1 abaixo.

2.1.6. As Partes poderão prorrogar o início das atividades de comercialização dos Produtos Contratuais (veículos novos) prevista na cláusula 2.1.1. retro, mediante aditamento do presente contrato.

2.2. O **CONCESSIONÁRIO** atua em seu próprio nome, não devendo, para todos os efeitos, ser considerado mandatário do **CONCEDENTE**, de suas coligadas ou grupo onde estas estão inseridas.

CLÁUSULA 3 – INTERRUPÇÃO, DESCONTINUIDADE E CANCELAMENTO DE FABRICAÇÃO:

3.1. Mediante aviso formal de, no mínimo 30 (trinta) dias, reserva-se o **CONCEDENTE** ao direito de, a qualquer tempo, interromper, descontinuar ou cancelar, por prazo indeterminado, a fabricação de qualquer de seus produtos ou modelos.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (26/56) 2045/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

3.2. Nos casos supra, o **CONCEDENTE** envidara esforços para atender os pedidos do Concessionário então pendentes, observados os parágrafos segundo e terceiro do art. 9º da Lei Ferrari.

3.3. Mediante aviso prévio, reserva-se o **CONCEDENTE**, a qualquer tempo, relativamente a qualquer de seus produtos, o direito de modificar os projetos originais ou vigentes, bem como os seus desenhos, estilos e características em geral.

3.4. Neste caso, poderá o **CONCEDENTE** recomprar do **CONCESSIONÁRIO** os produtos em estoque que houver sido modificados. A recompra de que trata este item somente se efetuará se os produtos em estoque estiverem, a critério do **CONCEDENTE**, em perfeito estado.

CLÁUSULA 4 – TERRITÓRIO – EXCLUSIVIDADE – COMERCIALIZAÇÃO:

4.1. O **CONCESSIONÁRIO** goza, dentro do Território Exclusivo definido no Anexo 1, do direito exclusivo de implantação e de comercialização. Em contrapartida, o **CONCESSIONÁRIO** deverá exercer sua atividade exclusivamente no Território Exclusivo.

4.2. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a não implantar ou explorar, fora do Território Exclusivo, direta ou indiretamente, um ou mais estabelecimentos de venda e/ou pós-venda, relacionados com os Produtos Contratuais, sob qualquer forma e meio, ainda que a título temporário.

4.3. O **CONCESSIONÁRIO** goza, dentro da Zona Operacional de Atividade definida no Anexo 1, do direito, não exclusivo, de venda dos Produtos Contratuais e do direito de veicular publicidade.

4.4. Fica expressamente estabelecido entre as Partes, que o **CONCESSIONÁRIO** não goza do direito de abrir um outro estabelecimento nesta referida zona, e que o **CONCEDENTE** poderá nomear um novo **CONCESSIONÁRIO** na zona implicada, se as condições de mercado assim o justificarem.

4.5. Fica estabelecido entre as partes que o **CONCESSIONÁRIO** não poderá, em caso algum, exercer os direitos concedidos no âmbito do presente Contrato fora do

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

território da República Federativa do Brasil.

4.6. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá participar de qualquer atividade relacionada diretamente a outra marca que não a marca **CITROËN**, inclusive da concepção, da fabricação, da venda, da distribuição, do serviço ou da exploração comercial de veículos.

4.7. No entanto, na hipótese do **CONCESSIONÁRIO** contemplar a possibilidade de uma participação direta na venda ou nos serviços de veículos novos de outra marca que não da marca **CITROËN**, o **CONCESSIONÁRIO** deverá, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, e através de carta registrada com aviso de recebimento, informar o **CONCEDENTE**, comprovando a existência de motivos objetivos e justificativos para tanto. Se o **CONCEDENTE** aceitar a participação direta do **CONCESSIONÁRIO** na venda de veículos novos de outra marca que não da marca **CITROËN**, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete desde já a:

a) que não haja nenhuma confusão possível entre as marcas, e

b) que nenhum terceiro possa beneficiar-se, de qualquer forma que seja, de todo e qualquer investimento realizado pelo **CONCEDENTE**, principalmente em matéria de equipamentos ou de treinamento de pessoal, de direitos sobre a propriedade intelectual ou sobre o *know-how* do **CONCEDENTE**.

4.8. Além disso, se o **CONCESSIONÁRIO** desejar uma participação indireta na venda e nos serviços de veículos novos de outra marca que não a marca **CITROËN**, ele poderá fazê-lo desde que:

a) esta atividade seja exercida por uma entidade jurídica distinta da entidade jurídica do **CONCESSIONÁRIO**, seja exercida em locais distintos daqueles onde este último exerce sua atividade de concessionário da marca **CITROËN**, e seja exercida no âmbito de princípios de uma administração que permita a identificação e a distinção dos elementos de gestão próprios de cada marca;

b) que esta atividade seja exercida de tal forma que qualquer confusão entre

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

as marcas fique excluída; e

c) que nenhum terceiro possa beneficiar-se, de qualquer forma que seja, de todo e qualquer investimento realizado pelo **CONCEDENTE**, principalmente em matéria de equipamentos e dos direitos sobre a propriedade intelectual do **CONCEDENTE**.

4.9. Em caso de não observância de qualquer das disposições dos itens 4.1. a 4.8. da presente Cláusula 4ª, assistirá ao **CONCEDENTE** o direito de rescindir o presente Contrato, ressalvando-se as disposições da Convenção de Marca.

4.10. A comercialização do **CONCESSIONÁRIO** envolve:

- a venda dos Produtos Contratuais e dos serviços a eles vinculados;
- a revenda de veículos usados da marca **CITROËN** ou de outras marcas em conformidade com as disposições da Convenção de Marca;
- as operações de marketing e a captação de clientela;
- as operações de publicidade, de promoção de vendas e pós-venda,
- a venda dos serviços preconizados pelo **CONCEDENTE**, principalmente o financiamento, o seguro, a manutenção e o conserto dos veículos, para facilitar a utilização dos veículos **CITROËN** por seus usuários e manter a fidelidade desses últimos à marca.

4.11. Conforme as disposições do item 4.1 desta Cláusula, é vedada, fora do Território Exclusivo e da Zona Operacional de Atividade ou dos Territórios Livres, qualquer operação de captação personalizada de clientela, inclusive e principalmente através de chamadas telefônicas ou através de meios telemáticos ou de outra forma, em seu domicílio, por contato direto, ou por qualquer outro meio.

4.12. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a não vender veículos **CITROËN** novos ou emplacados há menos de três 03 (três) meses a comerciantes do setor automobilístico e, de forma geral, a terceiros ou por intermédio de terceiros que comprem para revenda ou que exerçam uma atividade equivalente à revenda, exceção feita à venda aos outros membros da rede comercial do **CONCEDENTE** conveniados para a revenda dos veículos em questão.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

4.13. Em derrogação às disposições do item 4.1 desta Cláusula, o **CONCEDENTE** se reserva o direito de vender diretamente os produtos por ele comercializado, nas condições estipuladas na Convenção de Marca.

CLÁUSULA 5 – UTILIZAÇÃO DA MARCA:

5.1. **CONCESSIONÁRIO** fica autorizado a utilizar, a título gratuito, a marca **CITROËN** durante todo o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, inclusive as marcas dos serviços, as expressões e a sinalética publicitária ou qualquer outro elemento de identificação dos Veículos e das Peças, ficando claro que tal autorização caducará, de pleno direito, em caso de rescisão do presente **CONTRATO**.

5.2. A utilização da marca **CITROËN** ou de qualquer outra marca ou nome pertencente a uma das sociedades do Grupo PSA em campanhas publicitárias realizadas em qualquer meio de comunicação, deverá, necessariamente, observar as orientações comunicadas pelo **CONCEDENTE** ou por terceiros por este indicado.

5.3. É vedado ao **CONCESSIONÁRIO** associar seu nome comercial às marcas ou à sinalética que sejam propriedade exclusiva de seus titulares. Da mesma forma, essas marcas e sinaléticas não devem ser modificadas nem incorporadas, total ou parcialmente, ao nome comercial do **CONCESSIONÁRIO**.

5.4. O **CONCESSIONÁRIO** tem a obrigação de identificar o seu estabelecimento de acordo com as instruções fornecidas pelo **CONCEDENTE** ou por terceiro por este indicado, entendendo-se que esta obrigação se estende também às outras formas de divulgação tais como, mas não exclusivamente, envelopes, prateleiras, placas etc.

5.5. O **CONCESSIONÁRIO** manterá o **CONCEDENTE** informado de qualquer contrafação da marca **CITROËN**, e de qualquer uso indevido por terceiros não autorizados, da marca **CITROËN**, de que tenha conhecimento.

5.6. Caso **CITROËN**, o **CONCEDENTE** ou um terceiro nomeado por este, modifique a marca **CITROËN** ou a sinalética dos produtos, o **CONCEDENTE** tem a faculdade de exigir que o **CONCESSIONÁRIO**, arcando com os custos, modifique, em seu estabelecimento, no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data do pedido de modificação, os impressos e os outros meios que identifiquem que o

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CONCESSIONÁRIO representa o **CONCEDENTE** e sua marca.

5.7. Na hipótese de rescisão do presente **CONTRATO**, por qualquer razão que seja, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a cessar, imediatamente a utilização da marca **CITROËN**, após a expiração do prazo, de 120 (cento e vinte) dias, necessário à extinção das relações comerciais entre as Partes, prazo este estipulado no artigo 3 do Capítulo XIII da Convenção de Marca, nos termos da Lei Renato Ferrari. Com este objetivo, o **CONCESSIONÁRIO** fará com que desapareça, cessando, imediata e definitivamente, a utilização ou a exploração, sob qualquer forma que seja, e por todos e quaisquer meios, dos painéis, inscrições, letreiros, sinalizações, marcas, logotipos e qualquer sinal distintivo pertencente ao **CONCEDENTE**, ou que lhe façam menção direta ou indiretamente. Fica convencionado que o uso, pelo **CONCESSIONÁRIO**, do referido sinal distintivo, após rescisão do presente Contrato, constituirá inadimplência e obrigará o referido **CONCESSIONÁRIO** ao pagamento de indenização por uso indevido da marca **CITROËN**, sem prejuízo do cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas pela legislação sobre a matéria. Na hipótese de rescisão do presente Contrato, o **CONCESSIONÁRIO**, ao término do prazo de 120 (cento e vinte) dias supra citado.

CLÁUSULA 6 – OBJETIVOS DE VENDA E DE ENTREGA:

6.1. Em contrapartida da concessão a ele outorgada, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a desenvolver as vendas dos Produtos Contratuais e o atendimento à clientela, e a envidar seus melhores esforços para vender e entregar, no decorrer de cada ano civil, as quotas de Produtos Contratuais convencionadas entre as Partes, para cada ano civil.

6.2. Na hipótese do **CONCESSIONÁRIO** não concordar com a proposta do **CONCEDENTE** relativa às quotas de venda, o **CONCESSIONÁRIO** submeterá a questão, no prazo de 15 (quinze) dias após a recepção da notificação relativa à proposta das quotas de venda enviada pelo **CONCEDENTE**, à Comissão técnica da ABRACIT. Esta determinará, no âmbito de um contraditório, o objetivo de venda anual implicado, levando em consideração principalmente, as vendas anteriores realizadas pelo **CONCESSIONÁRIO**, as previsões de venda para este **CONCESSIONÁRIO**, e em âmbito nacional, as previsões de política comercial do **CONCEDENTE** para o ano em questão. Até que seja proferida a decisão da Comissão acima mencionada, a proposta do **CONCEDENTE** será temporariamente aplicada; a decisão da Comissão

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

será aplicada no ano calendário objeto de discussão e transitará em julgado, sendo definitiva e não se podendo dela apelar. As despesas havidas com a perícia correrão por conta do **CONCESSIONÁRIO**.

6.3. Caso o **CONCEDENTE** não receba do **CONCESSIONÁRIO**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da recepção da notificação relativa à proposta das quotas de venda, notificação informando seu desacordo, a proposta será considerada como tendo sido definitivamente aceita pelo **CONCESSIONÁRIO**, e sem reservas.

CLÁUSULA 7 – ESTOQUES DE VEÍCULOS NOVOS – VEÍCULOS DE DEMONSTRAÇÃO:

7.1. O **CONCESSIONÁRIO** aceita expressamente manter um permanente estoque de veículos novos da marca **CITROËN**, cuja composição e quantidade serão definidos na Convenção de Marca.

7.2. Da mesma forma, o **CONCESSIONÁRIO** aceita expressamente manter, permanentemente, um parque de veículos de demonstração **CITROËN** cujo número, as variações desse número, a composição e o ritmo de renovação, serão definidos na Convenção de Marca.

CLÁUSULA 8 – CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

8.1. Os Produtos Contratuais encomendados pelo **CONCESSIONÁRIO** são vendidos e faturados pelo **CONCEDENTE**, EX WORKS "fábrica ou depósito" ou CIF, carregados em vagão ou caminhão de expedição de acordo com os *Incoterms* da Câmara de Comércio Internacional, Edição 2000. A transferência de domínio dos referidos Produtos Contratuais fica suspensa até o pagamento integral do preço pelo **CONCESSIONÁRIO**. Não obstante, esta suspensão, os riscos inerentes a ela serão transferidos ao **CONCESSIONÁRIO** a partir do carregamento dos mencionados Produtos Contratuais ou, no caso de aplicação da modalidade "CIF", a partir do momento em que as mercadorias sejam deixadas à disposição do **CONCESSIONÁRIO** no local de entrega previsto.

8.2. Para todo e qualquer pedido de veículos cuja entrega esteja prevista num prazo de 03 (três) meses, e em caso de atraso na mencionada entrega por motivo não

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

imputável ao **CONCESSIONÁRIO**, o **CONCEDENTE** se obriga a manter o preço de venda dos Veículos até a data de sua efetiva entrega. As disposições deste parágrafo não se aplicam em caso de força maior como incêndio, inundação, conflito de trabalho do **CONCEDENTE**, de seus fornecedores ou subcontratados.

8.3. O modelo do Veículo pedido será definido através de sua denominação comercial e da menção do ano do modelo e do ano de fabricação para os Veículos particulares (VP) escolhidos.

8.4. O fornecimento de um Veículo de um modelo ou de um ano modelo e de um ano de fabricação para os veículos particulares somente será garantido no limite das disponibilidades.

8.5. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a tomar todas as medidas necessárias para garantir o bom estado dos Produtos Contratuais que lhe tenham sido entregues. O **CONCESSIONÁRIO** deverá assumir, através de uma apólice de seguros cujo comprovante será fornecido ao **CONCEDENTE**, os riscos relativos aos Produtos Contratuais cujo preço ainda não tenha sido pago ao **CONCEDENTE**. Sem prejuízo dos direitos do **CONCEDENTE** face ao **CONCESSIONÁRIO**, a apólice deverá estipular que, em caso de sinistro, o **CONCEDENTE** será o beneficiário direto de todas as indenizações pagas pela companhia seguradora.

8.6. O preço faturado pelo **CONCEDENTE** é correspondente à tarifa vigente para o **CONCESSIONÁRIO** no dia da entrega pelo **CONCEDENTE**.

8.7. As condições de pagamento dos Produtos Contratuais serão estipuladas pela Convenção de Marca.

8.8. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, expressamente, a só entregar um Veículo a um cliente quando já tiver sido efetivamente pago ao **CONCEDENTE**, a totalidade do preço do referido Veículo. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, igualmente, a só entregar veículos para si próprio ou para outro participante da rede de distribuição do **CONCEDENTE**, quando tiver efetivamente pago a totalidade do preço do referido Veículo.

8.9. Na hipótese em que o financiamento da dívida do **CONCESSIONÁRIO** seja

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

efetuado pelo Banco PSA, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete a observar todas as condições estabelecidas pelo referido banco em seus contratos de financiamento. O **CONCEDENETE**, ou a instituição financeira sub-rogada em seus direitos pode, com toda a liberdade e a qualquer momento, fiscalizar o estoque de Veículos novos e os contratos de revenda do **CONCESSIONÁRIO**.

8.10. O **CONCESSIONÁRIO** possui uma conta corrente nos livros do **CONCEDENTE**. Este poderá, a seu critério, subdividi-la em sub-contas por razões de comodidade contábil: **CONCESSIONÁRIO** reconhece que essas sub-contas integram a conta corrente e que seu saldo se compensa de pleno direito. Fica expressamente estabelecido que a conta corrente ora definida não afeta as garantias relativas aos créditos nela inscritos.

CLÁUSULA 9 – INSTALAÇÃO – ORGANIZAÇÃO:

9.1. O **CONCESSIONÁRIO** levará em conta, quando da organização de sua empresa, as recomendações feitas pelo **CONCEDENTE**, e principalmente, as que se referem à instalação, à identificação, aos equipamentos, às técnicas de venda e de promoção, às técnicas de atendimento à clientela, à publicidade, à comunicação, ao funcionário, à gestão, às peças de reposição e aos acessórios.

9.2. O **CONCESSIONÁRIO** deverá adotar os métodos de contabilidade definidos pelo **CONCEDENTE** e se compromete a facilitar os trabalhos dos auditores do **CONCEDENTE** e a manter à disposição dos mesmos, os documentos contábeis ou comerciais relativos a operações que gerem movimentos financeiros entre as duas partes. Ademais, para a boa execução do presente contrato, o **CONCESSIONÁRIO** se responsabiliza pela capacidade e compatibilidade de seu sistema de informática para a troca de informações com o **CONCEDENTE**, através do sistema de informática deste último.

9.3. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a respeitar e a aplicar as normas de implantação de *layout*, de identificação e de imagem da marca **CITROËN**, preconizadas pelo **CONCEDENTE**. O **CONCESSIONÁRIO** somente poderá modificar a dimensão de suas instalações com o acordo prévio do **CONCEDENTE**.

9.4. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, especialmente, a realizar ou a reformar

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (34/56) 2053/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

as fachadas de seus estabelecimentos de acordo com as normas do **CONCEDENTE.**

9.5. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, igualmente, a respeitar as normas definidas pelo **CONCEDENTE** no que diz respeito ao lay-out externo e interno de seus estabelecimentos de venda e pós-venda, e no que diz respeito à apresentação, à sua clientela, dos produtos Contratuais, dos veículos usados e dos serviços propostos no pós-venda.

9.6. O **CONCESSIONÁRIO** deverá dispor da organização comercial necessária para atender, em conformidade com os métodos comerciais do **CONCEDENTE**, a revenda dos Produtos Contratuais à clientela e principalmente:

a) possuir, em conformidade com as normas fixadas pelo **CONCEDENTE**, um arquivo de clientes, venda e pós-venda, empregar o pessoal administrativo e os meios técnicos necessários para o acompanhamento e a atualização constantes deste arquivo.

b) empregar, permanentemente, vendedores em número satisfatório e com competência igualmente reconhecida como satisfatória pelo **CONCEDENTE**, empregando ainda, funcionários suficientes para gerenciar os vendedores;

c) ter um único *show-room* e um único estabelecimento.

9.7. O **CONCESSIONÁRIO** participará de todas as campanhas promocionais do **CONCEDENTE**, sejam elas nacionais ou regionais, devendo comunicá-lo sobre os resultados obtidos .

9.8. O **CONCESSIONÁRIO** contribuirá de forma eventual, para as despesas com publicidade e comunicação realizadas, nos termos das regras de repartição estipuladas na Convenção de Marca.

9.9. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a repassar, conforme o caso, a todo seu pessoal envolvido e/ou a seus clientes, toda e qualquer informação transmitida pelo **CONCEDENTE**, através de meios de comunicação orais, escritos, audiovisuais ou informáticos. O **CONCESSIONÁRIO** deverá, para tanto, possuir o material

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

necessário.

9.10. O **CONCESSIONÁRIO** deverá, outrossim, participar e fazer com que seu pessoal participe das sessões de treinamento que o **CONCEDENTE** julgar necessário, em todos os ramos de atividade da Concessão, assim como das atividades de motivação implantadas pelo **CONCEDENTE**. As regras de partilha de custos das sessões de treinamento são definidas na Convenção de Marca.

9.11. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete ao final de cada mês, a elaborar e encaminhar as posições contábeis, de exploração e comerciais. Os mencionados documentos contábeis deverão ser fornecidos sob a forma estabelecida pelo **CONCEDENTE**. O **CONCEDENTE** ou os terceiros por ele nomeados se comprometem a observar a confidencialidade dessas informações.

9.12. Para assegurar permanentemente a recepção, o atendimento à clientela, a manutenção, o socorro mecânico e o conserto de todos os veículos da marca CITROËN em circulação, nas melhores condições de qualidade e rapidez, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete a:

a) dispor de uma oficina de conserto, em conformidade com as normas de implantação do **CONCEDENTE**, com funcionários e principalmente técnicos responsáveis devidamente qualificados e em número suficiente;
b) dispor do ferramental e do equipamento preconizado pelo **CONCEDENTE** para identificar problemas e para organizar reparos ;
c) manter a manutenção do ferramental e do equipamento, indicado no item "b" da cláusula 9.13, conforme determinação do fabricante e/ou fornecedor e o **CONCEDENTE**, bem como manter a devida atualização do equipamento para o perfeito atendimento aos Clientes.
d) dispor, eventualmente, de veículos a serem disponibilizados aos clientes da oficina, de acordo com as condições definidas na Convenção de Marca.

9.13. Além disso, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete a:

a) aplicar os métodos técnicos e de organização preconizados pelo **CONCEDENTE** e não exceder os prazos pré-fixados para faturamento por este preconizados, para a manutenção e o reparo dos veículos da marca

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CITROËN;

b) respeitar os acordos celebrados, em âmbito nacional, pelo **CONCEDENTE** com as seguradoras e informados ao **CONCESSIONÁRIO**;

c) promover a assinatura dos contratos de manutenção e dos contratos de garantia preconizados pelo **CONCEDENTE** e realizar, nas condições previstas pelos referidos contratos, as operações e manutenções neles previstas, operações estas, relativas aos veículos garantidos e cobertos pelos contratos celebrados, tanto com o **CONCESSIONÁRIO**, quanto com os outros participantes da rede;

d) possuir, classificar e utilizar a documentação técnica enviada pelo **CONCEDENTE** e mantê-la constantemente atualizada, através de renovação de sua assinatura anual;

e) transmitir os dossiês pós-venda que lhe forem solicitados, quando da realização, por iniciativa do **CONCEDENTE**, de pesquisas sobre a qualidade do serviço de pós-venda; tomar imediatamente todas as providências necessárias para remediar as deficiências constatadas ao término das pesquisas supramencionadas; e ainda respeitar seu compromisso de fornecer prestações e serviços com a qualidade estipulada pelo **CONCEDENTE**.

9.14. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a implementar os meios e equipamentos, normas e métodos comerciais preconizados pelo **CONCEDENTE** para atender às necessidades em termos de Peças para manutenção, reparação e o equipamento em pós-venda dos veículos dos clientes, respeitando os objetivos de qualidade e prazo, definidos pelo **CONCEDENTE**. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a:

a) dispor de uma loja com dimensões e *lay-out* conformes às normas do **CONCEDENTE**;

b) dispor de um estoque constituído de forma a atender os objetivos de qualidade e de prazo estipulados pelo **CONCEDENTE**;

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

c) dispor de superfícies organizadas para a exposição e a venda aos clientes particulares, assim como para a montagem e/ou a colocação das Peças;

d) fazer com que as oficinas mecânicas, as frotas em geral e as administrações públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações de seu território possam usufruir de descontos específicos fixados pelo **CONCEDENTE**; e

e) promover, junto às oficinas mecânicas, frotas e clientes em geral, a venda das Peças incluídas no catálogo do **CONCEDENTE**.

9.15. Caso o **CONCESSIONÁRIO** não ofereça benefícios às administrações locais ou às frotas, de acordo com as ações promocionais ou comerciais implementadas pelo **CONCEDENTE**, este poderá, de pleno direito, optar por não pagar ao **CONCESSIONÁRIO**, total ou parcialmente, os prêmios ou as eventuais participações correlacionadas às ações promocionais ou comerciais.

9.16. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a tão somente comprar e revender para a manutenção, o reparo e o equipamento pós-venda dos veículos da marca **CITROËN**, peças fabricadas e/ou comercializadas por Citroën ou Peugeot Citroën do Brasil, ou peças de qualidade equivalente, ou seja, cujas especificações técnicas, materiais utilizados e controles técnicos sejam idênticos, respeitados os índices definidos na Convenção de Marca.

9.17. É vedada a utilização ou a venda de Peças e equipamentos de contrafação.

9.18. Caso o **CONCESSIONÁRIO** venda e/ou utilize peças de reposição, produtos, acessórios e equipamentos em substituição às Peças e equipamentos preconizados pela **CONCEDENTE**, aquele se compromete a informar sua clientela sobre a mencionada substituição e a mencioná-lo nas faturas, sendo o único responsável por todas as conseqüências resultantes da utilização ou da venda de que trata este item.

9.19. No âmbito das operações de responsabilidade assumida, parcial ou totalmente pelo **CONCEDENTE**, principalmente no que diz respeito às operações de garantia, de *recall* e de serviço gratuito, este se obriga a utilizar apenas Peças e equipamentos entregues pelo **CONCEDENTE**. Além disso, o **CONCESSIONÁRIO** manterá as Peças

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

substituídas sob garantia ou no caso do *recall*, à disposição do **CONCEDENTE**, nas condições e prazos definidos na Convenção de Marca.

CLÁUSULA 10 – REVENDA – CONDIÇÕES – DOCUMENTOS CONTRATUAIS:

10.1. Todos os pedidos da clientela deverão ser transcritos pelo **CONCESSIONÁRIO**, em pedidos de compra comunicados pelo **CONCEDENTE**. Uma cópia do pedido de compra será entregue ao cliente. O nome e o endereço do cliente, assim como as datas do pedido e da entrega do veículo novo, serão comunicadas imediatamente ao **CONCEDENTE** através dos sistemas de informática existentes entre eles. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a respeitar os outros procedimentos administrativos de venda estipulados pelo **CONCEDENTE**.

10.2. O **CONCESSIONÁRIO** poderá propor aos clientes finais, gratuitamente ou mediante contraprestação pecuniária, extensões da garantia, desde que, a este título, seja celebrado um contrato, nos termos da Convenção de Marca.

10.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não efetuar, nos veículos novos de marca **CITROËN**, transformações técnicas ou estéticas não aprovadas pelo **CONCEDENTE**, salvo em caso de pedido específico e por escrito do cliente final, comprador do Veículo, ficando claro que, neste caso, o **CONCESSIONÁRIO** informará ao cliente, por escrito que:

a) a transformação é realizada sob única e exclusiva responsabilidade do **CONCESSIONÁRIO**, excluindo-se a responsabilidade do **CONCEDENTE** ; e,

b) a garantia contratual do **CONCEDENTE** não se aplica, nem às partes, nem aos componentes do veículos modificados, nem às conseqüências decorrentes das transformações sobre as partes e os componentes do Veículo não modificados.

10.4. Ao **CONCESSIONÁRIO** é igualmente vedado retirar Peças dos Veículos, qualquer que seja seu objetivo. Tal retirada ensejará, observando-se as disposições da Convenção de Marca, a rescisão do presente **CONTRATO**, após notificação extrajudicial pelo **CONCEDENTE,** sem prejuízo de qualquer outra medida judicial com

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (39/56) 2058/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

vistas a ressarcir o Concedente, de prejuízos sofridos, ainda que o **CONCESSIONÁRIO** substitua as peças retiradas.

10.5. O **CONCESSIONÁRIO** garantirá, até a expiração do **CONTRATO**, a preparação, a primeira revisão, os serviços de garantia previstos pelo **CONCEDENTE**, e o serviço realizado após as campanhas de *recall*, a manutenção e o conserto, e isto, tanto para os Veículos vendidos por ele, quanto para os Veículos da marca **CITROËN** dos eventuais clientes que estejam de passagem, de acordo com as normas, métodos e procedimentos estabelecidos pelo **CONCEDENTE**. As modalidades de reembolso das despesas realizadas pelo **CONCESSIONÁRIO** e assumidas pelo **CONCEDENTE**, serão definidas na Convenção de Marca.

10.5.1. O **CONCEDENTE** poderá, a qualquer momento, através de aviso ao **CONCESSIONÁRIO** com 15 (quinze) dias de antecedência, realizar ou fazer com que sejam realizadas auditorias nos dossiês de garantia do **CONCESSIONÁRIO**, auditorias estas relativas ao período retroativo máximo de 03 (três) anos.

10.5.2. Para cada um desses 03 (três) anos máximos, será escolhido um período máximo de averiguação de três a, no máximo, cinco semanas.

10.5.3. Caso a auditoria demonstre que houve, no período analisado, o envio, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de faturas não devidas e pagas pelo **CONCEDENTE**, este poderá receber, além do reembolso imediato dos pagamentos indevidos, o pagamento, de pleno direito, de quantia igual ao valor total das faturas indevidas e do superfaturamento, multiplicado por 52 (cinqüenta e dois) e dividido pelo número de semanas completas do período auditado.

10.5.4. Esse pagamento será feito a título de indenização pré-estabelecida, sem prejuízo das demais direitos e ações e poderá ensejar, observando-se os dispositivos da Convenção de Marca, a rescisão deste **CONTRATO**.

10.5.5. As Peças objeto de um pedido de garantia, poderão ser enviadas ao **CONCEDENTE**, quando por este solicitado, para exame técnico. As peças não enviadas deverão ser conservadas pelo **CONCESSIONÁRIO** até a visita do inspetor técnico do **CONCEDENTE**, e de qualquer forma, durante no máximo

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

seis meses. Caso a garantia seja aceita, a titularidade da Peça defeituosa reverterá ao **CONCEDENTE**; caso contrário, a garantia seja rejeitada e a peça poderá ser restituída ao **CONCESSIONÁRIO**.

10.6. Salvo acordo prévio do **CONCEDENTE**, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não utilizar ou revender Peças fornecidas pelo **CONCEDENTE** para outros usos que não sejam o conserto ou a manutenção de veículos automotores.

CLÁUSULA 11 – REVENDA – PREÇO:

11.1. O preço de revenda dos Produtos Contratuais pelo **CONCESSIONÁRIO** ao consumidor final é livre.

11.2. O **CONCEDENTE** se reserva o direito de aconselhar ao **CONCESSIONÁRIO** fornecendo listas de preço mínimo de venda ao consumidor final os quais serão reajustadas periodicamente.

CLÁUSULA 12 – VEÍCULOS USADOS:

12.1. O **CONCEDENTE** tem a faculdade de conceder ao **CONCESSIONÁRIO** o direito de utilização da marca "CITROEN CONFIANCE" para a venda de veículos usados. As condições da concessão de utilização desta referida marca, serão objeto da assinatura de um contrato específico entre o **CONCEDENTE** e o **CONCESSIONÁRIO**, estipulando as obrigações de cada uma das partes.

CLÁUSULA 13 – DIFICULDADES FINANCEIRAS:

13.1. Em caso de dificuldades financeiras do **CONCESSIONÁRIO** ou de inadimplência (mesmo que de uma parcela somente, qualquer que seja a causa ou seu valor) em face do **CONCEDENTE** ou da instituição financeira sub-rogada em seus direitos, em caso de liquidação ou recuperação judicial, o **CONCEDENTE** poderá tomar todas as providências necessárias para limitar seus riscos e/ou os riscos da instituição financeira em questão. Integram as eventuais providências, exemplificativamente, mas não limitado a:

a) o pagamento integral do preço dos veículos, concomitante à entrega dos

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

mesmos, pelo **CONCESSIONÁRIO** aos clientes;

b) o pagamento integral do preço dos outros Produtos Contratuais, antes de suas efetivas entregas;

c) nas vendas a crédito, a retomada pelo **CONCEDENTE**, com desconto dos valores já pagos pelo **CONCESSIONÁRIO**, de parte ou da totalidade dos Produtos Contratuais entregues ao **CONCESSIONÁRIO** ; e

d) a retomada e a conservação das chaves, de todos ou de parte dos veículos entregues ao **CONCESSIONÁRIO**.

13.2. Objetivando manter a qualidade da marca **CITROËN** no Brasil e do serviço oferecido ao consumidor, caso o **CONCESSIONÁRIO** não esteja em condição econômica e financeira de prosseguir suas atividades comerciais de acordo com as exigências da marca e de acordo com a concessão, objeto do presente, o **CONCEDENTE** reserva-se a faculdade de autorizar a venda de Peças no Território por um outro **CONCESSIONÁRIO**, sem que o **CONCESSIONÁRIO** signatário deste possa pretender qualquer indenização, por qualquer motivo que seja.

13.3. O **CONCEDENTE** poderá também agir consoante as disposições dos itens 13.1. e 13.2, em caso de notificação, por uma das partes, de sua decisão de não celebrar um novo contrato quando da expiração do presente. A intervenção das disposições das cláusulas acima poderá ocorrer a qualquer momento durante os 06 (seis) últimos meses do **CONTRATO**.

13.4. Nos casos mencionados no item 13.1 supra, o **CONCEDENTE** poderá também, observados os dispositivos da Convenção de Marca, rescindir o presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA 14 - VIGÊNCIA:

14.1. A vigência do presente Contrato para todos os fins legais é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua celebração, ou seja, 15/07/2022

14.2. Ao final de sua vigência, o presente **CONTRATO** será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo na hipótese em que uma das Partes tenha notificado à outra, seu desejo de não prorrogá-lo. A notificação de que trata esta

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

cláusula, deverá ser feita através de Cartório de Títulos e Documentos ou por carta registrada com aviso de recebimento, e deverá ser recebida pela parte notificada, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de vencimento do presente **CONTRATO**. A não prorrogação do presente **CONTRATO** ensejará indenização, conforme o que se segue.

14.3. Caso o **CONCEDENTE** não prorrogue o **CONTRATO**, este será obrigado, perante o **CONCESSIONÁRIO** a:

a) readquirir-lhe o estoque de veículos novos e de peças de reposição novas, em sua embalagem original, ao preço de venda ao **CONCESSIONÁRIO** na data da reaquisição. As Peças de reposição serão readquiridas com base na tarifa para Concessionários em vigor quando da compra, após dedução de todos os descontos, inclusive em pedidos de abastecimento, uma vez entregues nas lojas designadas pelo **CONCEDENTE**, recepcionados, identificados e reconhecidos, por este, como estando em conformidade ao estado da primeira venda. O preço desta forma determinado será lançado como crédito na conta do **CONCESSIONÁRIO**, aberta nos livros do **CONCEDENTE**.

b) readquirir-lhe a totalidade do ferramental e do equipamento exclusivamente destinado à concessão da marca **CITROËN**, ao preço de mercado, levando-se em conta o seu estado de conservação, e cuja aquisição, pelo **CONCESSIONÁRIO**, tenha sido determinada pelo **CONCEDENTE** ou dela este tenha sido informado por escrito, sem ter manifestado qualquer oposição imediata e documentada. Fica excluída desta obrigação, a aquisição dos imóveis do **CONCESSIONÁRIO**.

14.4. A não prorrogação do **CONTRATO** por parte do **CONCESSIONÁRIO**, não enseja qualquer indenização.

CLÁUSULA 15 – INTUITU PERSONAE:

15.1. O **CONCEDENTE** celebra o presente **CONTRATO** levando em consideração a pessoa do ou dos dirigentes signatários do **CONTRATO**, levando ainda em consideração a pessoa ou o grupo de pessoas que detêm a titularidade de maioria das quotas ou ações da sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO** e/ou

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

que detém a maioria dos direitos de voto em suas assembléias.

15.2. Em conseqüência, salvo prévio acordo por escrito do **CONCEDENTE**, este poderá, nas seguintes hipóteses, rescindir o presente **CONTRATO**:

a) cessação das funções de um dos signatários do **CONTRATO**;

b) perda efetiva do controle da administração da empresa signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO**, por parte de seu ou de seus dirigentes, não obstante a inexistência de modificação jurídica na estrutura da referida sociedade;

c) perda da titularidade da maioria das quotas ou ações ou dos direitos de voto, por parte das pessoas inicialmente consideradas pelo **CONCEDENTE**.

15.3. O **CONCEDENTE** terá a mesma faculdade, nas mesmas condições, em caso de:

a) falta de aporte de capital, não integralizando capital no prazo e forma pactuados, locação ou cessão, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de seu fundo de comércio; ou,

b) existência de um vínculo direto ou indireto, financeiro ou qualquer outro, entre a sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO** ou sua sociedade controladora e/ou outro **CONCEDENTE** de automóveis, vínculo este que permita a este último exercer uma influência capaz de dirigir ou de orientar a gestão ou o funcionamento da sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO**.

15.4. O **CONCEDENTE** se compromete a responder, por escrito, a toda e qualquer solicitação feita, por escrito, por qualquer dirigente signatário ou por qualquer sócio majoritário, a fim de se pronunciar sobre a aceitação ou não de uma pessoa indicada para substituir, no futuro, o dirigente signatário ou qualquer sócio majoritário.

CLÁUSULA 16 – RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. Além dos diferentes casos de rescisão unilateral previstos, principalmente, nos

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

itens 4.8, 10.5. e 13.1 (descumprimento de obrigação) do presente Contrato e no Capítulo XIII da Convenção de Marca, o presente **CONTRATO** poderá ser rescindido após decisão unilateral de uma das partes, através de notificação prévia, em um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Neste caso acima, serão conseqüências da rescisão:

- Na hipótese de rescisão do Contrato por iniciativa do Concedente, este ficará obrigado, face ao Concessionário:

a) readquirir-lhe o estoque de veículos e de peças de reposição novos, estas em sua embalagem original, pelo preço de venda ao público, vigente na data da reaquisição.

b) readquirir-lhe a totalidade do ferramental e do equipamento exclusivamente destinado à concessão da marca **CITROEN**, ao preço de mercado, levando-se em conta o seu estado de conservação, e cuja aquisição, pelo **CONCESSIONÁRIO**, tenha sido determinada pelo **CONCEDENTE** ou dela este tenha sido informado por escrito, sem ter manifestado qualquer oposição imediata e documentada. Fica excluída desta obrigação, a aquisição dos imóveis do **CONCESSIONÁRIO**.

16.2. O **CONCEDENTE** deverá, igualmente, indenizar o **CONCESSIONÁRIO** por perdas e danos, em conformidade com as disposições do inciso III do artigo 24 da Lei Federal n.º 6.729/79.

16.3. Na hipótese em que o **CONCESSIONÁRIO** der causa à rescisão deste **CONTRATO**, este deverá pagar uma indenização ao **CONCEDENTE**, de um valor igual a 5% (cinco por cento) do valor total das mercadorias que o **CONCESSIONÁRIO** tiver adquirido do **CONCEDENTE**, no decorrer dos 04 (quatro) últimos meses do **CONTRATO**.

16.4. Na rescisão unilateral do presente **CONTRATO**, a título de indenização, nenhum outro direito assistirá às partes senão os prescritos na presente Cláusula.

16.5. Caso o presente **CONTRATO** seja rescindido, por qualquer motivo que seja, as Partes deverão respeitar um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a extinção de suas

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

relações comerciais. O **CONCEDENTE** não será obrigado a enviar ao **CONCESSIONÁRIO** os Produtos que não estiverem disponíveis dentro do mencionado prazo de 120 (cento e vinte) dias. O **CONCESSIONÁRIO** fornecerá ao **CONCEDENTE** a lista de pedidos dos Produtos Contratuais que não tiverem ainda sido atendidos, no referido prazo. O **CONCESSIONÁRIO** fornecerá ao **CONCEDENTE** a lista de pedidos de veículos novos recebidos de seus clientes, assim como os pedidos pendentes de entrega para o prazo superior aos 120 (cento e vinte) dias supra mencionado. Os veículos objeto deste pedido serão entregues por um outro **CONCESSIONÁRIO**. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá recusar esta transferência a título de ser credor em relação ao **CONCEDENTE**.

16.6. Na hipótese de venda sem intermediário a ser remunerado e em que não houver pagamento parcial mediante entrega de veículo usado por parte do consumidor final, o **CONCESSIONÁRIO** que tiver enviado os pedidos e os sinais previamente recebidos, terá direito, quando da entrega dos veículos aos consumidores, a 75% (setenta e cinco por cento) da diferença entre o preço sem impostos, de compra dos veículos e constando da tarifa **CONCESSIONÁRIO** no dia do envio do pedido, pelo **CONCESSIONÁRIO**, ou constando da fatura emitida pelo **CONCEDENTE**, e o preço de revenda sem os impostos, constando dos pedidos dos clientes; o **CONCESSIONÁRIO** receberá 25% (vinte e cinco por cento) da diferença supramencionada caso a venda se realize havendo pagamento parcial mediante entrega de veículo usado ou com intermediário a ser remunerado.

16.7 Os veículos novos da marca **CITROËN** faturados ao **CONCESSIONÁRIO** e não entregues aos clientes, qualquer que seja o local onde eles se encontrem fisicamente, serão imediatamente recolocados à disposição do **CONCEDENTE**, que anulará, concomitantemente, as faturas correspondentes.

CLÁUSULA 17 – INDIVIDUALIDADE DESTE CONTRATO:

17.1. O presente **CONTRATO** regula, apenas e tão-somente, os direitos e obrigações contraídas neste **CONTRATO**, não se comunicando ou se confundindo com pretéritas ou futuras contratações, avenças ou estipulações, escritas ou verbais, ainda que porventura firmadas entre as mesmas partes ora contratantes. A concessão aqui entabulada não faz parte de nenhum outro negócio, tampouco foi ou é firmada em decorrência de, ou sob a premissa da existência de outros contratos, pretéritos ou futuros, existentes entre as mesmas partes.

17.2. Em decorrência do quanto acima estipulado, entendem as partes que eventual

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

existência de outros contratos de concessão entre elas em nada interferirá neste contrato, inclusive, a título exemplificativo, quanto às causas de rescisão, inadimplemento, multas e/ou indenizações desta avença eventualmente decorrentes.

17.3. As partes expressamente consignam, por fim, que o cumprimento e/ou descumprimento de quaisquer dos deveres aqui avençados não se comunicarão com quaisquer outras obrigações porventura assumidas pelas partes em outros contratos de concessão, não existindo qualquer relação de dependência ou prejudicialidade entre o presente Contrato e outras eventuais avenças desta natureza.

CLÁUSULA 18 – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO:

18.1. Salvo prévia autorização, por escrito, de uma das partes, é vedado à outra parte ceder ou transferir, total ou parcialmente a terceiros, o **CONTRATO** ou qualquer de seus direitos e obrigações. Em caso de prévia autorização de uma das partes, todas as disposições do presente Contrato deverão ser observadas e obrigarão os mencionados terceiros.

CLÁUSULA 19 – RENÚNCIA:

19.1. Fica expressamente acordado entre as partes que a não exigência de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente **CONTRATO** não implica em renúncia a qualquer de seus direitos e não afeta, de qualquer maneira que seja, a validade do presente Contrato nem de suas disposições.

CLÁUSULA 20 – MODIFICAÇÕES:

20.1. Nenhuma modificação ao presente **CONTRATO** produzirá efeito, salvo se for por escrito e assinada por um representante de cada uma das partes devidamente autorizado para tal.

CLÁUSULA 21 – DIREITO APLICÁVEL – COMPETÊNCIA JURISDICIONAL:

21.1. O presente **CONTRATO** será regido pelas leis em vigor no Brasil. Qualquer litígio relativo ao **CONTRATO**, qualquer que seja sua natureza, e que o próprio **CONTRATO** e a Convenção de Marca não tenha determinado ser objeto de arbitragem, será submetido à jurisdição do Estado de São Paulo, renunciando as partes a todo e qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

As Partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
MARCIO DE BARROS QUINTÃO

Testemunhas:

1.

_____

Nome: JOÃO PAULO TOSCANO FILHO
RG: 4350804 SSP-PE
CPF/MF: 83227571404

2.

_____

Nome: ANDERSON CAMACHO
RG: 242909486
CPF/MF: 27315712844

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Anexo 1 ao Contrato de Concessão

celebrado entre

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

E

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Nome Fantasia do Concessionário:

BRASAUTO

Território com direito exclusivo de implantação e de comercialização: Área de 1 km de raio definido a partir do endereço da Concessionária estabelecida na Rua Jacarandá, n° 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304

Zona Operacional de Atividade da Concessionária: A totalidade da Cidade de Ipatinga/MG

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (49/56) 2068/3763

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Anexo 2 ao Contrato de Concessão

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

À
PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
Porto Real – Estado do Rio de Janeiro

Ref.: ADESÃO À CONVENÇÃO DA MARCA CITROËN.

Prezados Senhores:

Manifestamos nossa expressa adesão, em caráter irrevogável e irretratável, à CONVENÇÃO DA MARCA CITROËN, firmada em 10 de dezembro de 1999, pela Importadora de Veículos XM Ltda. e a Associação Brasileira dos Distribuidores Citroën – ABRACIT, com a intervenção de *PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA* (sucessora por incorporação de Peugeot Citroën do Brasil S.A.), bem como aos respectivos termos aditivos e demais Convenções Parciais da Marca Citroën, para efeito do disposto em suas cláusulas.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos, já cientes do inteiro teor dos dispositivos contidos na referida Convenção.

Atenciosamente,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
Marcio de Barros Quintão

DocuSign

Certificado de Conclusão

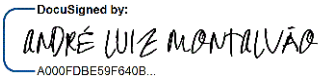
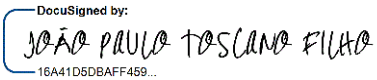
Identificação de envelope: F386F7A96A8649E38171471A243FD0F2
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Contrato de Distribuição - PCBA x Brasauto - Ipatinga.pdf, 1o Aditivo ao Contrato de ...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 50
Assinaturas: 15
Certificar páginas: 6
Rubrica: 50
Assinatura guiada: Ativado
Selos: 50
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
LEONARDO AUGUSTO DE JESUS
Avenida do Contorno 3455
Betim, Minas Gerais 32669900
leonardo.jesus1@external.stellantis.com
Endereço IP: 189.17.171.48

Rastreamento de registros

Status: Original
07/06/2022 18:07:29
Portador: LEONARDO AUGUSTO DE JESUS
leonardo.jesus1@external.stellantis.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
MARCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTAO MOREIRA marciohqm@brasauto.com.br Diretor Foco Automóveis Eireli Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: MARCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTAO MOREIRA E4D1C760C5D74DC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para marciohqm@brasauto.com.br Usando endereço IP: 152.255.109.17 Assinado com o uso do celular	Enviado: 07/06/2022 18:15:57 Reenviado: 09/06/2022 16:38:51 Reenviado: 09/06/2022 17:56:37 Reenviado: 09/06/2022 17:57:14 Reenviado: 13/06/2022 10:08:30 Reenviado: 14/06/2022 09:05:39 Visualizado: 15/06/2022 10:42:32 Assinado: 15/06/2022 10:44:48
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/06/2022 09:16:57 ID: aaef9a97-e1b9-49c3-88b5-819b99d76b93		
Giselle de Oliveira e Silva giselle.silva@stellantis.com FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Assinado** Usando endereço IP: 177.189.14.13	Enviado: 15/06/2022 10:44:54 Visualizado: 15/06/2022 12:42:38 Assinado: 15/06/2022 12:49:21 Assinatura de forma livre
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
ANDERSON CAMACHO anderson.camacho@stellantis.com PCB Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ANDERSON CAMACHO 0012C1A5B003466... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para anderson.camacho@stellantis.com Usando endereço IP: 189.17.171.48	Enviado: 15/06/2022 12:50:33 Visualizado: 20/06/2022 11:16:20 Assinado: 20/06/2022 11:17:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANDRÉ LUIZ MONTALVÃO aduarte@stellantis.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  A000FDBE59F640B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para aduarte@stellantis.com Usando endereço IP: 179.83.247.5	Enviado: 21/06/2022 13:51:05 Reenviado: 21/06/2022 14:12:52 Visualizado: 21/06/2022 14:15:41 Assinado: 21/06/2022 14:16:00
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/06/2022 14:15:41 ID: d48c51f7-326f-4f11-8e91-faa61baab724		
JOÃO PAULO TOSCANO FILHO joao.t.filho@stellantis.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  16A41D5DBAFF459... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para joao.t.filho@stellantis.com Usando endereço IP: 187.37.121.146	Enviado: 15/06/2022 12:50:33 Reenviado: 21/06/2022 13:18:02 Reenviado: 21/06/2022 14:12:52 Visualizado: 26/06/2022 20:56:18 Assinado: 26/06/2022 20:57:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/06/2022 20:56:18 ID: a0a3e522-0b63-45de-9bef-86038c020088		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
ANDERSON BELOMI CAMACHO anderson.camacho@stellantis.com PCB Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 15/06/2022 12:50:29
ANDERSON FERRAZ CONRADO anderson.ferraz@psa-finance.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 15/06/2022 12:50:29
ANDERSON FERRAZ CONRADO anderson.ferraz@psa-finance.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 26/06/2022 20:58:32

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
GISELLE DE OLIVEIRA E SILVA giselle.silva@stellantis.com FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 26/06/2022 20:58:32

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/06/2022 18:15:57
Entrega certificada	Segurança verificada	26/06/2022 20:56:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/06/2022 20:57:47
Concluído	Segurança verificada	26/06/2022 20:58:32

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA during the course of your relationship with FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº **41.484.059/0002-60** por intermédio de seu representante legal, Sr. **Marcio Heringer Chamon B. Quintão Moreira** portador do C.P.F nº **117.658.336-04**

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaro que a empresa não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Declaro que os preços apresentados e os lances que vier a formular, não são preços inexequíveis ou superfaturados, estando em consonância com o mercado;
- DECLARO, sob as penas da Lei, notadamente, que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Declaro ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito, caso inverídicas as declarações prestadas, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.
- Autorizo por este instrumento, este órgão, a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo de aquisição/contratação.

Ipatinga, 10 de fevereiro de 2026

MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604

Assinado de forma digital por MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604
Dados: 2026.02.10 14:51:00 -03'00'

Marcio Heringer Chamon B. Quintão Moreira
CPF: 117.658.336-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.484.059/0002-60 **FILIAL**		**03/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASAUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACARANDA	**643**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-304	**HORTO**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARILENE@BRASAUTO.COM.BR	**(31) 2109-3003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **08:42:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.484.059/0002-60
Razão social: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: R JACARANDA 643 LOJA 02/ HORTO / IPATINGA / MG / 35160-304

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060804295623136062

Informação obtida em 15/06/2026 11:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004016282.01-00 **CPF/CNPJ:** 41.484.059/0002-60

NOME/NOME EMPRESARIAL: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

NOME FANTASIA: BRASAUTO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Filial

DATA INSCRIÇÃO: 03/03/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/03/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35160304 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: IPATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: HORTO

LOGRADOURO: R - JACARANDA

NUMERO: 643

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

08/04/2026 10:12:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 6703/2026	**27378800**	**Ativo**

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 41.484.059/0002-60 **Junta Comercial:** 31212201005
Nome/Razão Social: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia: BRASAUTO **Inscrição Estadual:** 0
Endereço: RUA: JACARANDA, 643 LJ2, CEP - 35160-304
Email:marilene@brasauto.com.br **Telefone:** 3121093003 **Celular:**
Bairro: HORTO **Município:** IPATINGA / MG

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	28392274000192	INOVAR HOLDING LTDA	100,000	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	**Simples Nacional:**	Nao
Classificação:	Prestador de Serviços	**Subsituto Tributário:**	Nao
Regime Especial:	Não Possui	**Calcula Alvará:**	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
7	PRESTACAO DE SERVICOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	Nao
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore	Nao
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Nao
5229002	Serviços de reboque de veículos	Nao
7711000	Locação de automóveis sem condutor	Nao
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nao
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nao
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nao
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g	Nao
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nao

Emitida às 11:45:25 do dia 15/06/2026 10:45:25
VALIDADE ATÉ: 13/09/2026
Código de Controle da Certidão/Número 3A3DZPMC8TE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.196.584,46	R$ 9.413.433,90
Ativo Circulante		R$ 5.718.332,60	R$ 8.416.025,04
Disponibilidades		R$ 115.617,40	R$ 39.547,76
Caixa		R$ 892,32	R$ 13.457,61
Bancos		R$ 113.925,08	R$ 24.690,15
Aplicacoes Financeiras		R$ 800,00	R$ 1.400,00
Realizavel a Curto Prazo		R$ 849.894,09	R$ 1.710.287,68
Valores a Receber Clientes		R$ 821.484,40	R$ 995.039,85
Montadora - Creditos a Receber		R$ 16.802,88	R$ 104.936,05
Adiantamentos		R$ 9.807,00	R$ 605.631,19
Creditos de Funcionarios e Dirigentes		R$ 1.799,81	R$ 4.680,59
Estoque		R$ 4.745.863,86	R$ 6.658.201,58
Estoque Veiculos Novos		R$ 3.209.496,03	R$ 4.583.885,80
Estoque Veiculos Usados		R$ 783.974,93	R$ 937.878,73
Estoque de Pecas e Acessorios		R$ 752.392,90	R$ 1.136.437,05
Impostos a Recuperar		R$ 6.957,25	R$ 7.988,02
Impostos Retencao e Recuperar		R$ 6.957,25	R$ 7.988,02
Ativo não Circulante		R$ 1.477.500,32	R$ 958.497,00
Realizável a Longo Prazo		R$ 685.740,00	R$ 1.302,63
Empréstimos		R$ 685.740,00	R$ 1.302,63
Imobilizado		R$ 791.760,32	R$ 957.194,37
Imobilizado		R$ 823.108,50	R$ 1.025.795,01
(-) (-) Depreciação		R$ (31.348,18)	R$ (68.600,64)
Transitorias		R$ 751,54	R$ 38.911,86
Contas Transitorias		R$ 751,54	R$ 38.911,86
Transitorias		R$ 751,54	R$ 34.125,22
Transitórias Empréstimos		R$ 0,00	R$ 4.786,64
PASSIVO		R$ 7.196.584,46	R$ 9.413.433,90
Passivo Circulante		R$ 3.509.881,68	R$ 5.276.872,85
Titulos e Duplicatas a Pagar		R$ 3.096.591,12	R$ 4.572.853,98
Titulos a Pagar - Veículos		R$ 2.149.514,71	R$ 4.082.222,00
Titulos a Pagar - Pecas e Outros		R$ 947.076,41	R$ 490.631,98
Outras Obrigações		R$ 246.029,17	R$ 484.782,05
Antecipações		R$ 246.029,17	R$ 484.782,05
Folha de Pagamento		R$ 105.776,15	R$ 136.023,25
Obrigacoes (Folha)		R$ 105.776,15	R$ 136.023,25
Obrigacoes Sociais e Fiscais		R$ 61.485,24	R$ 54.303,76
Obrigacoes Sociais		R$ 42.918,12	R$ 39.040,72
Obrigacoes Fiscais		R$ 18.567,12	R$ 15.263,04
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 28.909,81
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 23.019,24
Transitória Empréstimo		R$ 0,00	R$ 5.890,57
Passivo Não Circulante		R$ 2.207.506,40	R$ 2.117.012,43
Emprestimos		R$ 2.207.506,40	R$ 2.117.012,43
Empréstimos de sócios		R$ 2.207.506,40	R$ 2.117.012,43
Patrimonio Liquido		R$ 1.479.196,38	R$ 2.019.548,62
Capital		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.700.000,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital		R$ 700.000,00	R$ 0,00
(-) Resultados Acumulados		R$ (220.803,62)	R$ 319.548,62
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (220.803,62)	R$ 319.548,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ (204.733,25)	R$ 540.352,24
Receita Bruta Veiculos		R$ 4.538.893,00	R$ 12.670.355,72
Veiculos Novos		R$ 4.358.841,05	R$ 11.774.559,31
Veiculos Novos		R$ 4.219.141,05	R$ 10.916.443,74
Comerciais Leves Novos		R$ 139.700,00	R$ 858.115,57
Receitas Diversas		R$ 180.051,95	R$ 895.796,41
Comissoes		R$ 180.051,95	R$ 895.796,41
Receita Bruta Semi Novos		R$ 2.710.774,40	R$ 3.337.974,00
Veiculos Usados		R$ 2.710.774,40	R$ 3.337.974,00
Autos Usados		R$ 2.710.774,40	R$ 3.337.974,00
Receita Bruta Pecas e Acessorios		R$ 890.626,86	R$ 2.724.030,67
Pecas e Acessorios		R$ 890.626,86	R$ 2.724.030,67
Venda Bruta - Pecas e Acessorios		R$ 890.626,86	R$ 2.724.030,67
Receita Bruta de Servicos		R$ 217.449,05	R$ 661.612,98
Servicos		R$ 217.449,05	R$ 661.612,98
Venda Bruta - Servicos		R$ 217.449,05	R$ 661.612,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (387.599,58)	R$ (1.104.844,06)
(-) Deducoes de Veiculos Novos		R$ (311.379,05)	R$ (772.517,51)
(-) Deducoes Autos Novos		R$ (294.771,00)	R$ (717.700,00)
(-) Devolucoes de Vendas Autos Novos		R$ (255.570,00)	R$ (615.360,00)
(-) Descontos Incondicionais Autos Novos		R$ (39.201,00)	R$ (102.340,00)
(-) Deducoes Comerciais Leves		R$ 0,00	R$ (36.010,00)
(-) Descontos Incondicionais Comerciais Leve		R$ 0,00	R$ (36.010,00)
(-) Deducoes Receitas Diversas		R$ (16.608,05)	R$ (18.807,51)
(-) Deducoes de Comissoes		R$ 0,00	R$ (10.702,36)
(-) Deducoes Comissoes Financiamento		R$ (16.608,05)	R$ (8.105,15)
(-) Deducoes de Veiculos Usados		R$ (5.994,37)	R$ (94.522,79)
(-) Deducao Venda Veiculos Usados		R$ (5.994,37)	R$ (94.522,79)
(-) Autos Usados		R$ (5.994,37)	R$ (94.522,79)
(-) Deduções de Peças e Acessórios		R$ (44.997,17)	R$ (156.638,86)
(-) Dedução Venda Peças e Acessórios		R$ (44.997,17)	R$ (156.638,86)
(-) Dedução Peças - Varejo		R$ (19.042,53)	R$ (90.534,44)
(-) Dedução Peças - Conserto		R$ (24.823,87)	R$ (59.454,19)
(-) Dedução - Peças - Funil/Pintura		R$ 0,00	R$ (213,50)
(-) Dedução Peças - Garantia		R$ (770,04)	R$ (5.844,61)
(-) Dedução Peças - Transf. Interna		R$ (360,73)	R$ (514,57)
(-) Dedução Peças - Outros		R$ 0,00	R$ (77,55)
(-) Deduções de Serviços		R$ (25.228,99)	R$ (81.164,90)
(-) Deducao Venda Serviços		R$ (25.228,99)	R$ (81.164,90)
(-) Deducao Mão de Obra - Consertos		R$ (21.977,27)	R$ (58.730,40)
(-) Deducao Mo - Funilaria/Pintura		R$ (66,15)	R$ (1.319,34)
(-) Dedução Mão de Obra - Garantia		R$ (2.340,37)	R$ (16.295,51)
(-) Dedução Mão de Obra - Feitos Fora		R$ (845,20)	R$ (4.819,65)
(-) CUSTOS TOTAIS		R$ (7.043.996,46)	R$ (15.311.301,59)
(-) Custo Venda Mercadorias e Servicos		R$ (7.043.996,46)	R$ (15.311.301,59)
(-) Custo Veiculos Novos		R$ (3.766.139,31)	R$ (10.310.175,25)
(-) Custo Autos Novos		R$ (3.667.478,61)	R$ (9.514.429,75)
(-) Custo Comerciais Leves		R$ (98.660,70)	R$ (795.745,50)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.643.861,20)	R$ (2.925.130,74)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.294.280,40)	R$ (2.925.130,74)
Custo Comerciais Semi Novos		R$ (349.580,80)	R$ 0,00
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (572.261,70)	R$ (1.831.700,11)
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (572.261,70)	R$ (1.831.700,11)
(-) Custo Servicos		R$ (61.734,25)	R$ (244.295,49)
(-) Custo Servicos		R$ (61.734,25)	R$ (244.295,49)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.130.880,52)	R$ (2.437.475,48)
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.095.608,60)	R$ (2.283.330,99)
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.095.608,60)	R$ (2.283.330,99)
(-) Marketing		R$ (141.090,69)	R$ (231.899,11)
(-) Despesas Gerais		R$ (236.928,56)	R$ (616.005,38)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (626.387,49)	R$ (1.211.329,52)
(-) Despesas com Frota própria		R$ (21.094,21)	R$ (92.605,13)
(-) Despesas - Venda		R$ (50.202,73)	R$ (102.547,29)
(-) Impostos e Taxas		R$ (19.904,92)	R$ (28.944,56)
(-) Resultado Financeiro		R$ (45.197,38)	R$ (187.299,47)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R$ (45.197,38)	R$ (187.299,47)
(-) Despesas Financeiras		R$ (70.692,27)	R$ (275.749,00)
Receitas Financeiras		R$ 26.147,45	R$ 114.988,40
(-) Deducoes Sobre Outras Receitas		R$ (652,56)	R$ (26.538,87)
Outras Receitas Operacionais		R$ 9.925,46	R$ 20.149,39
Outros Lucros		R$ 9.925,46	R$ 20.149,39
Recuperacoes		R$ 0,00	R$ 20.149,39
Bonificacoes		R$ 9.925,46	R$ 0,00
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00	R$ 155.348,06
Nao Operacional		R$ 0,00	R$ 155.348,06
Receitas		R$ 0,00	R$ 156.648,52
(-) Despesas		R$ 0,00	R$ (1.300,46)
(-) Provisoes		R$ 0,00	R$ (142.342,47)
(-) Provisao p/ IR e CSLL		R$ 0,00	R$ (142.342,47)
(-) Provisao p/ IR e CSLL		R$ 0,00	R$ (142.342,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA				
CNPJ: 41.484.059/0001-80				
Liquidez	**Símbolo**	**Fórmula**	**Valores (R$)**	**Resultado**
Liquidez Geral	LG	Ativo Circulante + Ativo Realiz. LP	8.417.327,67	1,14
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.393.885,28	
Solvencia Geral	SG	Ativo Total	9.413.433,90	1,27
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.393.885,28	
Liquidez Corrente	LC	Ativo Circulante	8.416.025,04	1,59
		Passivo Circulante	5.276.872,85	

Todas as informações contidas neste documento referem-se ao Balanço Patrimonial do exercício de 31/12/2023, da empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 41.484.059/0001-80 sendo que a sua veracidade fica sob a responsabilidade do(a) contador(a) Sr.(a) Nathaniel José Vieira Pereira registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 074682/O CRC/MG e carteira de Identidade sob o nº MG-6.173.130 e do(a) Sócio Administrador desta empresa o Sr.(a) Marcio Heringer Chamon Barros Quintão.

MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604

Assinado de forma digital por MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604
Dados: 2024.06.20 17:12:48 -03'00'

Sócio Administrador

Marcio Heringer Chamon Barros Quintão

NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672

Assinado de forma digital por NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672
Dados: 2024.06.14 08:26:04 -03'00'

Nathaniel José Vieira Pereira

CRC/MG – 074682/O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31212201005	41.484.059/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	59936053672	NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672	349285929999077121 5	02/07/2021 a 02/07/2024	Não
Procurador	95436855687	Marcia Helena Anicio dos Santos:95436855687	808520425254185796 341929	10/05/2024 a 10/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.
B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:19:27

31.31.97.28.26.AD.EF.38
B8.DE.10.9D.D8.9C.C1.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.413.433,90	R$ 6.583.599,34
Ativo Circulante		R$ 8.416.025,04	R$ 5.241.626,90
Disponibilidades		R$ 39.547,76	R$ 405.459,48
Caixa		R$ 13.457,61	R$ 13.377,28
Bancos		R$ 24.690,15	R$ 389.684,60
Aplicacoes Financeiras		R$ 1.400,00	R$ 2.397,60
Realizavel a Curto Prazo		R$ 1.710.287,68	R$ 1.439.901,55
Valores a Receber Clientes		R$ 995.039,85	R$ 827.179,14
Montadora - Creditos a Receber		R$ 104.936,05	R$ 254.246,15
Adiantamentos		R$ 605.631,19	R$ 353.102,02
Creditos de Funcionarios e Dirigentes		R$ 4.680,59	R$ 5.374,24
Estoque		R$ 6.658.201,58	R$ 3.330.215,03
Estoque Veiculos Novos		R$ 4.583.885,80	R$ 995.047,32
Estoque Veiculos Usados		R$ 937.878,73	R$ 779.156,36
Estoque de Pecas e Acessorios		R$ 1.136.437,05	R$ 1.556.011,35
Impostos a Recuperar		R$ 7.988,02	R$ 66.050,84
Impostos Retencao e Recuperar		R$ 7.988,02	R$ 66.050,84
Ativo não Circulante		R$ 958.497,00	R$ 1.320.708,70
Realizável a Longo Prazo		R$ 1.302,63	R$ 0,00
Empréstimos		R$ 1.302,63	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 957.194,37	R$ 1.320.708,70
Imobilizado		R$ 1.025.795,01	R$ 1.516.496,61
(-) (-) Depreciação		R$ (68.600,64)	R$ (195.787,91)
Transitorias		R$ 38.911,86	R$ 21.263,74
Contas Transitorias		R$ 38.911,86	R$ 21.263,74
Transitorias		R$ 34.125,22	R$ 16.477,10
Transitórias Empréstimos		R$ 4.786,64	R$ 4.786,64
PASSIVO		R$ 9.413.433,90	R$ 6.583.599,34
Passivo Circulante		R$ 5.276.872,85	R$ 2.711.320,42
Titulos e Duplicatas a Pagar		R$ 4.572.853,98	R$ 2.048.104,09
Titulos a Pagar - Veículos		R$ 4.082.222,00	R$ 970.526,12
Titulos a Pagar - Pecas e Outros		R$ 490.631,98	R$ 1.077.577,97
Outras Obrigações		R$ 484.782,05	R$ 286.229,54
Antecipações		R$ 484.782,05	R$ 286.229,54
Folha de Pagamento		R$ 136.023,25	R$ 274.277,30
Obrigacoes (Folha)		R$ 136.023,25	R$ 274.277,30
Obrigacoes Sociais e Fiscais		R$ 54.303,76	R$ 96.818,92
Obrigacoes Sociais		R$ 39.040,72	R$ 82.731,95
Obrigacoes Fiscais		R$ 15.263,04	R$ 14.086,97
TRANSITORIA		R$ 28.909,81	R$ 5.890,57
TRANSITORIA		R$ 23.019,24	R$ 0,00
Transitória Empréstimo		R$ 5.890,57	R$ 5.890,57
Passivo Não Circulante		R$ 2.117.012,43	R$ 2.238.281,14
Emprestimos		R$ 2.117.012,43	R$ 2.238.281,14
Empréstimos de sócios		R$ 2.117.012,43	R$ 2.238.281,14
Patrimonio Liquido		R$ 2.019.548,62	R$ 1.633.997,78
Capital		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
Capital Social		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
Resultados Acumulados		R$ 319.548,62	R$ (66.002,22)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 319.548,62	R$ (66.002,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ 540.352,24	R$ (372.421,30)
Receita Bruta Veiculos		R$ 12.670.355,72	R$ 13.594.162,55
Veiculos Novos		R$ 11.774.559,31	R$ 12.166.030,44
Veiculos Novos		R$ 10.916.443,74	R$ 11.069.460,44
Comerciais Leves Novos		R$ 858.115,57	R$ 1.096.570,00
Receitas Diversas		R$ 895.796,41	R$ 1.428.132,11
Comissoes		R$ 895.796,41	R$ 1.428.132,11
Receita Bruta Semi Novos		R$ 3.337.974,00	R$ 3.576.368,97
Veiculos Usados		R$ 3.337.974,00	R$ 3.568.980,00
Autos Usados		R$ 3.337.974,00	R$ 3.568.980,00
Receitas Diversas (Semi Novos)		R$ 0,00	R$ 7.388,97
Comissoes (Usados)		R$ 0,00	R$ 7.388,97
Receita Bruta Pecas e Acessorios		R$ 2.724.030,67	R$ 2.472.633,36
Pecas e Acessorios		R$ 2.724.030,67	R$ 2.472.633,36
Venda Bruta - Pecas e Acessorios		R$ 2.724.030,67	R$ 2.472.633,36
Receita Bruta de Servicos		R$ 661.612,98	R$ 829.002,81
Servicos		R$ 661.612,98	R$ 829.002,81
Venda Bruta - Servicos		R$ 661.612,98	R$ 829.002,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.104.844,06)	R$ (1.104.159,06)
(-) Deducoes de Veiculos Novos		R$ (772.517,51)	R$ (705.311,86)
(-) Deducoes Autos Novos		R$ (717.700,00)	R$ (684.794,16)
(-) Devolucoes de Vendas Autos Novos		R$ (615.360,00)	R$ (628.194,16)
(-) Descontos Incondicionais Autos Novos		R$ (102.340,00)	R$ (56.600,00)
Deducoes Comerciais Leves		R$ (36.010,00)	R$ 0,00
Descontos Incondicionais Comerciais Leve		R$ (36.010,00)	R$ 0,00
(-) Deducoes Receitas Diversas		R$ (18.807,51)	R$ (20.517,70)
(-) Deducoes de Comissoes		R$ (10.702,36)	R$ (18.369,23)
(-) Deducoes Comissoes Financiamento		R$ (8.105,15)	R$ (2.148,47)
(-) Deducoes de Veiculos Usados		R$ (94.522,79)	R$ (182.213,70)
(-) Deducao Venda Veiculos Usados		R$ (94.522,79)	R$ (182.213,70)
(-) Autos Usados		R$ (94.522,79)	R$ (173.505,70)
(-) Comerciais Leves Usados		R$ 0,00	R$ (8.708,00)
(-) Deduções de Peças e Acessórios		R$ (156.638,86)	R$ (117.381,09)
(-) Dedução Venda Peças e Acessórios		R$ (156.638,86)	R$ (117.381,09)
(-) Dedução Peças - Varejo		R$ (90.534,44)	R$ (43.525,25)
(-) Dedução Peças - Conserto		R$ (59.454,19)	R$ (62.503,63)
(-) Dedução - Peças - Funil/Pintura		R$ (213,50)	R$ (138,00)
(-) Dedução Peças - Garantia		R$ (5.844,61)	R$ (7.057,71)
(-) Dedução Peças - Transf. Interna		R$ (514,57)	R$ (1.101,76)
(-) Dedução Peças - Outros		R$ (77,55)	R$ (3.054,74)
(-) Deduções de Serviços		R$ (81.164,90)	R$ (99.252,41)
(-) Deducao Venda Serviços		R$ (81.164,90)	R$ (99.252,41)
(-) Deducao Mão de Obra - Consertos		R$ (58.730,40)	R$ (77.853,12)
(-) Deducao Mo - Funilaria/Pintura		R$ (1.319,34)	R$ (1.398,62)
(-) Dedução Mão de Obra - Garantia		R$ (16.295,51)	R$ (15.449,99)
(-) Dedução Mão de Obra - Feitos Fora		R$ (4.819,65)	R$ (4.550,68)
(-) CUSTOS TOTAIS		R$ (15.311.301,59)	R$ (16.307.197,42)
(-) Custo Venda Mercadorias e Servicos		R$ (15.311.301,59)	R$ (16.307.197,42)
(-) Custo Veiculos Novos		R$ (10.310.175,25)	R$ (11.089.288,40)
(-) Custo Autos Novos		R$ (9.514.429,75)	R$ (10.057.047,80)
(-) Custo Comerciais Leves		R$ (795.745,50)	R$ (1.032.240,60)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.925.130,74)	R$ (3.275.891,04)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.925.130,74)	R$ (3.275.891,04)
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (1.831.700,11)	R$ (1.663.865,51)
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (1.831.700,11)	R$ (1.663.865,51)
(-) Custo Servicos		R$ (244.295,49)	R$ (278.152,47)
(-) Custo Servicos		R$ (244.295,49)	R$ (278.152,47)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (2.437.475,48)	R$ (3.433.232,51)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.283.330,99)	R$ (3.165.303,76)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.283.330,99)	R$ (3.165.303,76)
(-) Marketing		R$ (231.899,11)	R$ (194.520,90)
(-) Despesas Gerais		R$ (616.005,38)	R$ (740.249,86)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (1.211.329,52)	R$ (1.875.047,41)
(-) Despesas com Frota própria		R$ (92.605,13)	R$ (134.853,76)
(-) Despesas - Venda		R$ (102.547,29)	R$ (186.529,29)
(-) Impostos e Taxas		R$ (28.944,56)	R$ (34.102,54)
(-) Resultado Financeiro		R$ (187.299,47)	R$ (425.333,87)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R$ (187.299,47)	R$ (425.333,87)
(-) Despesas Financeiras		R$ (275.749,00)	R$ (482.750,63)
Receitas Financeiras		R$ 114.988,40	R$ 95.427,30
(-) Deducoes Sobre Outras Receitas		R$ (26.538,87)	R$ (38.010,54)
Outras Receitas Operacionais		R$ 20.149,39	R$ 48.414,87
Outros Lucros		R$ 20.149,39	R$ 48.414,87
Recuperacoes		R$ 20.149,39	R$ 48.414,87
Resultado Nao Operacional		R$ 155.348,06	R$ 108.990,25
Nao Operacional		R$ 155.348,06	R$ 108.990,25
Receitas		R$ 156.648,52	R$ 108.990,25
Despesas		R$ (1.300,46)	R$ 0,00
Provisoes		R$ (142.342,47)	R$ 0,00
Provisao p/ IR e CSLL		R$ (142.342,47)	R$ 0,00
Provisao p/ IR e CSLL		R$ (142.342,47)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA				
CNPJ: 41.484.059/0001-80				
Liquidez	**Símbolo**	**Fórmula**	**Valores (R$)**	**Resultado**
Liquidez Geral	LG	Ativo Circulante + Ativo Realiz. LP	5.241.626,90	1,06
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	4.949.601,56	
Solvencia Geral	SG	Ativo Total	6.583.599,34	1,33
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	4.949.601,56	
Liquidez Corrente	LC	Ativo Circulante	5.241.626,90	1,93
		Passivo Circulante	2.711.320,42	

Todas as informações contidas neste documento referem-se ao Balanço Patrimonial do exercício de 31/12/2024, da empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 41.484.059/0001-80 sendo que a sua veracidade fica sob a responsabilidade do(a) contador(a) Sr.(a) Nathaniel José Vieira Pereira registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 074682/O CRC/MG e carteira de Identidade sob o nº MG-6.173.130 e do(a) Sócio Administrador desta empresa o Sr.(a) Marcio Heringer Chamon Barros Quintão.

MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604

Assinado de forma digital por MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604
Dados: 2025.05.27 14:54:59 -03'00'

Sócio Administrador

Marcio Heringer Chamon Barros Quintão

NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672

Assinado de forma digital por NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672
Dados: 2025.05.27 08:57:17 -03'00'

Nathaniel José Vieira Pereira

CRC/MG – 074682/O

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212201005	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2338371770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GOVERNADOR VALADARES
Local

11 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA
Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.
CNPJ: 41.484.059/0001-80 NIRE: 31212201005

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ n° 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarandá, n° 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Única componente da sociedade empresária limitada denominada **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000 inscrita no CNPJ sob o n° 41.484.059/0001-80, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31212201005 em 07/04/2021, resolve promover sua segunda alteração contratual e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Por este instrumento, a sócia resolve alterar o capital social da empresa para R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), sendo o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

A sócia **INOVAR HOLDING LTDA.**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, R$700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA 2ª. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Mediante os termos da presente Alteração Contratual e, na forma das Disposições Finais e Transitórias, do Livro Complementar, da Lei n.° 10.406, de 10.01.2002, especialmente quanto ao artigo 2.031, o Contrato Social da empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, de forma alterada e consolidada, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ n° 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarandá, n° 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Tem uma sociedade empresária limitada unipessoal, já constituída, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária, especialmente pela Lei n.° 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima, Lei n.° 6.404/76, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 1ª. - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob a denominação social de **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA,** nome fantasia **Brasauto.**

CLÁUSULA 2ª. – DA SEDE
A sociedade tem a sede da matriz na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.

A empresa possui filial sediada Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304, inscrita no CNPJ n° 41.484.059/0002-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3190287893-5 em 03/03/2022.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.2225 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 3ª. - OBJETO SOCIAL
O objeto social da matriz e filial é comércio varejista de veículos novos e usados, peças automotivas, acessórios pneumáticos, varejo de lubrificantes, locação de veículos, máquinas e equipamentos, prestação de serviços de assistência técnica, guincho (reboque), inclusive assistência técnica a veículos em estradas, oficina mecânica, consertos, reparos e afins, lanternagem e pintura, intermediação de negócios correlatos ao ramo de atividade.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 17.000 (dezessete mil) quotas no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no país, dando cada quota um voto nas deliberações sociais, distribuídas na seguinte forma:

INOVAR HOLDING LTDA	17.000 quotas	R$ 1.700.000,00	100%
Total	**17.000 quotas**	**R$ 1.700.000,00**	**100%**

§1° - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

§2° - Conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VII, do Código Civil, (Lei nº 10.406/02), a sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§3° - A sociedade foi constituída *intuitu personae*, sendo assim, impenhoráveis as quotas sociais como patrimônio disponível do sócio.

CLÁUSULA 5ª. - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.
A administração da sociedade unipessoal e o uso da razão social caberão aos administradores não sócios **Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 06/03/1994 em Ipatinga/MG, inscrito no CPF sob o nº 117.658.336-04, portador do documento de identidade RG nº MG-14.321.114, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nº 215, apto 1003, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-352, Ipatinga/MG, e/ou **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-386, Ipatinga/MG, que, em conjunto ou isoladamente, no interesse da sociedade, assinam todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, e representam a empresa, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedada a utilização da razão social em negócios estranhos ao objeto social ou a título gratuito, em benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º - Poderá também a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nos termos do artigo 1.018 do CC/02, sempre com poderes específicos. À exceção dos mandados judiciais, todas as demais procurações terão validade por prazo determinado. As procurações omissas a esse respeito presumir-se-ão válidas por um ano.

§ 2º - O administrador não é obrigado a prestar caução.

§ 3º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses relacionadas no artigo 1.011, §1º do Código Civil.

§ 4º - Os administradores poderão ter retirada mensal de pró-labore, fixada pela sócia e passível de revisão a qualquer tempo, que será levada a débito da conta "despesas gerais".

CLÁUSULA 6ª. - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.
A sociedade iniciou de suas atividades em 12/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime da sócia e nos casos previstos em lei, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em todo território nacional, mediante alteração do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/476.2225 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 7ª. - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico na forma e prazos da Lei.

§1° - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos, condicionada a distribuição desproporcional ao que decidir a maioria do capital social.

§2° - Não são consideradas receitas, para fins de cálculo de lucros a serem futuramente distribuídos aos sócios, os valores relativos a qualquer programa de fundos para aquisição de veículos.

CLÁUSULA 8ª. – DA ARBITRAGEM
Qualquer controvérsia, litígio ou conflito, decorrentes deste Contrato Social ou, ainda, das relações entre os sócios, sua interpretação, seu cumprimento ou sua execução, será resolvido em instância única e irrecorrível por arbitragem, conforme Compromisso Arbitral firmado entre os sócios, e que se encontra registrado no Cartório de Título e Documentos de Ipatinga.

CLÁUSULA 9ª. – DA AUDITORIA EXTERNA
Competirá aos administradores, a cada 12 (doze) meses, contratar, à causa da sociedade, empresa idônea para fazer auditoria nas Contas da empresa, entregando aos sócios o respectivo relatório.

CLÁUSULA 10 – DOS CASOS OMISSOS
De conformidade com a disposição do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei 10.406/02), observar-se-ão, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente às Sociedades Limitadas.

CLÁUSULA 11 – DO DESIMPEDIMENTO
A sócia e os administradores declaram, sob pena da Lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/02), bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 12 – DO FORO
Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para todas as ações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA 13 – DO ENDEREÇO
Todos os endereços constantes deste instrumento serão válidos para o encaminhamento de cartas, avisos, notificações, etc, relativos à sociedade.

Estando os sócios e os administradores, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Governador Valadares, 10 de agosto de 2023.

INOVAR HOLDING LTDA.
Representada pelo administrador Márcio de Barros Quintão

MÁRCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTÃO MOREIRA
Administrador

MÁRCIO DE BARROS QUINTÃO
Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.2225 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 068/2023 | Anexo 2_micro empresario_seg Pessoa Jurídica.pdf (6/8) 2093763
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, de NIRE 3121220100-5 e protocolado sob o número 23/476.222-5 em 14/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10757201, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/476.222-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/476.2225 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31212201005	41.484.059/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	95436855687	Marcia Helena Anicio dos Santos:95436855687	240361072608394951898337	07/05/2025 a 07/05/2026	Sim
Contador	59936053672	NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672	3492862594834238747	26/06/2024 a 26/06/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.
7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2025 às 14:05:25

40.F5.5F.0C.32.52.E2.37
4D.8E.20.8D.99.18.58.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
NIRE	31212201005
CNPJ	41.484.059/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	GOVERNADOR VALADARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123207

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123207
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ficha Técnica | Citroën C3 1.0 Live Go – 2026/2026

Motor
Posição: Dianteiro, transversal
Número de cilindros: 3 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 999 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência: 71 cv (gasolina) / 75 cv (etanol) a 6.000 rpm
Torque: 98 Nm a 4.250 rpm (gasolina) e 105 Nm a 3.250 rpm (etanol)
Nº de válvulas por cilindro: 2
Comando de válvulas: no cabeçote, com correia “silent chain” de alta durabilidade
Injeção: eletrônica multiponto sequencial
Combustível: Gasolina/etanol

Transmissão
Câmbio manual com cinco marchas

Relações de transmissão:
1ª: 4,273
2ª: 2,429
3ª: 1,520
4ª: 1,029
5ª: 0,756

Ré: 4,200
Diferencial: 4,600
Tração: dianteira

Sistema de freios
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 252 x 22 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor 8” (diâmetro de 203 mm) autoajustável

Suspensão dianteira
Tipo: independente, Pseudo McPherson com barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e telescópicos
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Eixo de torção com rodas semi-independentes
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Direção
Assistência: Elétrica com assistência variável
Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Rodas
Medidas: 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.014 kg
Capacidade de carga: 430kg

Dimensões externas/capacidades
Comprimento: 3.981 mm
Largura da carroceria: 1.734 mm (s/espelhos) 2.019 mm (c/espelhos)
Altura do veículo: 1.587 mm
Distância entre eixos: 2.540 mm
Altura mínima do solo: 180 mm
Ângulo de entrada: 23°
Ângulo de saída: 39º
Volume do porta-malas: 367 litros (NET) e 315 litros (VDA)
Tanque de combustível: 47 litros

Performance
0 a 100 km/h: 15,0 s (gasolina) / 14,1 s (etanol)
Velocidade máxima: 160 km/h (gasolina) / 162 km/h (etanol)

Consumo PBEV
Urbano: 13,4 km/l (gasolina) / 9,5 km/l (etanol)
Estrada: 14,6 km/l (gasolina) / 10,4 km/l (etanol)

CITROËN C3

LIVE 1.0 MT



ANO/MODELO 2025



Computador de bordo



Amplo espaço interno



Ar-condicionado

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

SEGURANÇA

- Abertura elétrica da tampa do combustível
- Airbags frontais - condutor e passageiro (2)
- Brake-light traseiro
- Chave canivete
- ESS - Emergency Stop Signal
- Hill Holder - Assistente de partida em rampa
- Indicadores de direção laterais nos retrovisores externos
- Luzes Diurnas Halógenas
- TPMS - Sensor de detecção de pressão dos pneus
- Travamento automático das portas com veiculo em movimento
- Travas manuais de segurança para crianças das portas traseiras

CONFORTO E VIDA A BORDO

- Ar- condicionado manual
- Aviso de portas e porta-malas abertos
- Retrovisores externos sem pintura
- Computador de bordo
- GSI - Gear Shift Indicator
- Limpador e desembaçador traseiro
- Retrovisores laterais com ajuste manual
- Vidros elétricos dianteiros

CONECTIVIDADE

- Predisposição para Rádio - Alto falantes dianteiros e tweeters dianteiros
- Tomada 12V (dianteira)

BANCOS E REVESTIMENTOS

- Apoio de cabeça nos bancos traseiros (3x)
- Bancos dianteiros em tecido com apoio de cabeça integrado
- Bancos traseiros em tecido com encosto rebatível

ACABAMENTO E ESTÉTICA

- Adesivo preto nas colunas B
- Adesivo preto nas colunas A (apenas na cor branco Banquise)
- Aeradores e comandos de ventilação com detalhes cromados
- Chevron dianteiro pintado em Alu Shadow
- Lanternas traseiras "C-Type"
- Maçanetas internas em preto
- Molduras nas caixas de roda
- Painel na cor Cinza Steel
- Para-choques dianteiros e traseiros na cor da carroceria
- Para-sol com espelhos internos
- Retrovisores externos sem pintura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: **1.0 Firefly, 3 cilindros, 6 válvulas**
Potência máx. (cv/rpm): **Etanol: 75 / 6.000 | Gasolina: 71 / 6.000**
Torque máx. (Kgfm/rpm): **Etanol: 10,0 / 4.250 | Gasolina: 10,7 / 3.250**
Alimentação: **Injeção eletrônica multiponto sequencial**
Comando de válvulas: **Acionamento por corrente**
Combustível: **Gasolina e Etanol**
Capacidade do tanque (l): **47**
Consumo cidade (km/l): **Etanol: 9,3 | Gasolina: 13,2**
Consumo estrada (km/l): **Etanol: 10,3 | Gasolina: 14,5**
Velocidade máxima (km/h): **162 (Etanol)**
0 a 100 km/h (s): **Etanol: 14,1 | Gasolina: 15**
Caixa de transmissão: **Manual de 5 marchas**
Suspensão dianteira: **Tipo Pseudo McPherson, independente, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora**
Suspensão traseira: **Eixo de torção com rodas semi independentes, amortecedores hidráulicos e pressurizados e molas helicoidais**
Pneus: **195/65 R15**
Rodas: **Aço 15" com calotas**
Freios: **Dianteiros discos ventilados e traseiros tambor**
Volume do porta-malas (l): **315**

CORES



Branco Banquise | Cinza Artense | Cinza Grafito | Preto Perla Nera





Saiba mais sobre o Citroën C3

0800 011 8088
CITROEN.COM.BR

3 anos garantia do veículo

Proc. Adm. [illegible] | Anexo: 33_ET_C3_LIVE.pdf (1/[illegible]) 2400/3763

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.338.269/0001-48, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado, Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga/MG, CEP 36.135-000, neste ato representado por seu responsável legal, para os devidos fins, vem **ATESTAR** que a empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.484.059/0002-60**, com sede na Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, executou de forma satisfatória as obrigações decorrentes do **Contrato nº 017/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, celebrado com este Município.

Atestamos que a referida empresa realizou o fornecimento de **06 (seis) veículos automotores 1.0, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes (C3 FEEL 1.0 MT)**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do contrato, incluindo emplacamento em concessionária, atendendo integralmente às exigências contratuais e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos, ainda, que os veículos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas, observando os padrões de qualidade estabelecidos no instrumento contratual, bem como que a contratada cumpriu integralmente os prazos pactuados, não havendo registros de inadimplemento, atrasos injustificados, penalidades ou ocorrências que desabonem sua capacidade técnica, operacional ou comercial.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou profissionalismo, eficiência, organização e capacidade de atendimento às demandas da Administração Pública, cumprindo satisfatoriamente todas as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

Santa Rita de Jacutinga/MG, 24 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO OSORIO:28205332649

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OSORIO:28205332649
Dados: 2026.06.24 15:54:31 -03'00'

_____

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo Licitatório n° 308/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

O **MUNICÍPIO DE PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.745/0001-08, com sede na cidade de Passos/MG, na Praça Geraldo da Silva Maia, Nº 175, bairro Centro, CEP 37.900-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Três de Maio, nº35, Bairro Centro, CEP: 37904-017, *e-mail*: saudepmpcontratos@passos.mg.gov.br, telefone: (35) 3522-4207, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Senhor **THIAGO AGNELO DE SOUZA SALUM**, brasileiro, Servidor Público, portador do CPF nº 049.060.336-01 e do RG nº MG -11790145 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Passos/MG, na Rua Honduras, nº 221, Bairro Jardim Polivalente, doravante denominado **CONTRATANTE, e a empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA ,** CNPJ: 41.484.059/0002-60, situada à Rua Jacarandá, Número 643, Loja 02, Bairro Horto – Ipatinga/MG, Telefone: (31) 99965-8373 ***E-mail: licitacao@brasauto.com.br***, **doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 117.658.336-04, portador da carteira de identidade CNH nº 05585408810 expedida pela DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nº 239, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG; **que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, aos quais confere e outorga poderes, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE** o Senhor, **EMMANUEL SILVA MARTINS,** brasileiro, casado, empresário, e inscrito no CPF sob o nº 071.166.806-08 e o Senhor **RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES,** brasileiro, solteiro, consultor de vendas, e inscrito no CPF sob o nº 082.711.926-71; ambos com endereço comercial à Rua Jacarandá, n° 643, Bairro Horto, CEP: 35.160-304, Ipatinga/MG.; em observância com os termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 740/2022, Decreto Municipal 1237/2023, a Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 147/2014, 166/2019, 167/2019, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Processo Administrativo Licitatório nº 308/2023, Pregão Eletrônico nº104/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo a **Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Ambulatório Escola, Programa Saúde da Familia, Saúde Mental-Caps, Núcleo de Zoonoses, Divisão de Epidemiologia, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Item.**

1.2. Descrição do Objeto conforme disposto no quadro de vencedores em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até **120 (cento e vinte) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PASSOS e deverá ser entregue de acordo e nas condições a Autorização de Fornecimento.

2.2. No prazo de entrega estão compreendidos:

2.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, de justificativa devidamente fundamentada.

2.3. A entrega do veículo deverá ser efetuada em dias úteis, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Passos, especificamente das 08:00h às 17:00h, no Almoxarifado Central, situado na Rua dos Engenheiros, nº 664, Bairro Belo Horizonte, CEP 37900-020, mediante prévio agendamento, através dos telefones (35) 3522-7103 ou (35)3522-8461.

2.4. Os veículos deverão ser entregues revisados e limpos de acordo com as normas do fabricante.

2.5. O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

2.6. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a contratada deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Passos.

2.7. O objeto deste contrato não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório, ou na Autorização de Fornecimento.

2.8. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

2.8.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública do Município de Passos, contados a partir do seu recebimento definitivo.

2.8.2. No caso de defeito(s) em peça(s) e se, consequentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

2.9. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

2.10. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede na Região Metropolitana de Passos/MG para prestação dos serviços em garantia dos veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O Contrato proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso houver interesse da Administração Pública de acordo com o artigo da lei 14.133/21.

3.2. O contrato celebrado em virtude desta Licitação poderá ser alterado, nos casos previstos da Lei nº 14.133/21, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial previstas no art.155 e art.156 da Lei nº14.133, de 2021, sem prejuízo das seguintes sanções:

4.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:
A) der causa à inexecução parcial do contrato;

B) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

C) der causa à inexecução total do contrato;

D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

F) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

a) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

b) Na hipótese da contratada inadimplir total ou parcialmente o contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de 10% (dez por cento), do valor total registrado, devidamente atualizado;

c) A Administração Pública do Município de Passos se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à contratada, o valor da multa.

4.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A) a natureza e a gravidade da infração cometida;
B) as peculiaridades do caso concreto;
C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
D) os danos que dela provierem para o Contratante;
E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

4.12. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

4.12.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

4.12.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

4.12.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4.12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

4.12.5. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

4.12.5.1. devolução da garantia;

4.12.5.2. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

4.12.5.3. pagamento do custo da desmobilização.

4.13. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

4.13.1. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

4.13.2. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

4.13.3. execução da garantia contratual para:

4.13.3.1. ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

4.13.3.2. pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

4.13.3.3. pagamento das multas devidas à Administração Pública;

4.13.3.4. exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

4.14. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

4.14.1. A aplicação das medidas previstas nos itens 4.13.1 e 4.13.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

4.14.2. Na hipótese do item 4.13.2 o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Administração Pública do Município de Passos reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

5.2. A avaliação será realizada por servidor da Administração Pública do Município de Passos, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

5.3. Na eventualidade da Administração Pública do Município de Passos recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pelo gestor/fiscal do contrato, que verificará se os produtos estão em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, observando o art. 140 da Lei 14.133, de 2021:

a. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, o que se dará **após 15 (quinze) dias do recebimento provisório.**

6.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a contratada deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Passos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos veículos será acompanhada, fiscalizada e atestada através do servidor público efetivo em cargo comissionado, **BRUNO TEIXEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 7236, Diretor de Departamento Saúde Coletiva, nomeado através do Decreto nº 1011 de 21 de novembro de 2022, GESTOR e FISCAL DESIGNADO pelo Secretário Municipal de Saúde, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 67 e parágrafos e também poderá, constatando a inobservância quanto às especificações desta:

I. Mandar suspender a entrega do veículo;

II. Mandar substituir o veículo defeituoso;

III. Suspender o pagamento;

IV. Rescindir a contrato.

7.2. Acompanhar a entrega do veículo, certificando que o mesmo esteja de acordo com o estabelecido neste contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;

7.3. Fornecer as instruções necessárias à entrega do veículo;

7.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

7.5. O objeto deste contrato, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização;

7.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DO CONTRATO

8.1. O preço certo e ajustado para o fornecimento dos veículos é de **R$ 800.100,00 (oitocentos mil e cem reais),** a ser pago em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023** e cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, sendo que esta deverá estar atestada pelo Gestor/Fiscal do objeto da licitação.

9.2.**O "atesto" fica condicionado a verificação da conformidade da nota fiscal apresentada pela contratada com os serviços efetivamente prestados.**

9.3. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

10.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

10.2. A contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3. A contratada reconhece à Administração Pública do Município de Passos o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste contrato.

10.4. A contratada não poderá sem anuência da Administração Pública do Município de Passos, modificar quaisquer especificações deste contrato.

10.5. A contratada é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pela Administração Pública do Município de Passos, do fornecimento dos veículos, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6. A contratada é obrigada a participar à Administração Pública do Município de Passos a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos veículos, no todo ou em parte.

10.7. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.8. A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. A contratada é obrigada a fornecer os veículos de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA e especificações do Edital e seus Anexos e demais normas e instruções da Administração e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado de qualidade.

10.10. A contratada fica obrigada a fornecer o veículo de boa qualidade, responsabilizar-se pela procedência e os que não atenderem a esta exigência deverão ser imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva da contratada as despesas decorrentes deste procedimento;

10.11. A contratada fica obrigada a fornecer o veículo de acordo com o preço adjudicado e na quantidade indicada na Autorização de Fornecimento;

10.12. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da entrega do veículo;

10.13. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

10.14. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

10.15. O veículo deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente Lei de trânsito.

10.16. O veículo do item deve ser de fabricação Nacional;

10.17. O veículo deve possuir, de acordo com a classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem constante na tabela do INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, visando atender aos critérios de sustentabilidade e economicidade, contidos na Resolução 201 de 03 de março d e 2015 do Conselho Nacional de Justiça e ao disposto na Instrução Normativa 01/2010.

10.18. Menor consumo energético;

10.19. Selo de emissão de poluentes, no mínimo 03 (três) estrelas verdes.

10.20. A contratada será responsável pelo transporte dos equipamentos até o local informado na Autorização de Fornecimento, assumindo todas as despesas de frete e seguro de transporte

10.21. DA CONTRATANTE:

10.21.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.21.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.21.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.21.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;

10.21.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.21.6. Efetuar o pagamento a contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato;

10.21.7. Aplicar a contratada as sanções previstas na lei e neste contrato;

10.21.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.21.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada.

10.21.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

12.1. O contrato vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

PEDIDO Nº: 002657/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: PROGRAMA SAÚDA DA FAMILIA
PROJETO ATIVIDADE: 0.085
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01678
CLASSIFICAÇÃO: 262

PEDIDO Nº: 002658/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: PROGRAMA SAÚDA DA FAMILIA
PROJETO ATIVIDADE: 0.085
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01672
CLASSIFICAÇÃO: 260

PEDIDO Nº: 002659/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: PROGRAMA SAÚDA DA FAMILIA
PROJETO ATIVIDADE: 0.085
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 0429
CLASSIFICAÇÃO: 160

PEDIDO Nº: 002643/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: NUCLEO DE ZOONOSES
PROJETO ATIVIDADE: 1.132
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01810
CLASSIFICAÇÃO: 262

PEDIDO Nº: 002644/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: AMBULATORIO ESCOLA (FESP/UEMG)
PROJETO ATIVIDADE: 1.333
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01814
CLASSIFICAÇÃO: 260

PEDIDO Nº: 002647/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: AMBULATORIO ESCOLA (FESP/UEMG)
PROJETO ATIVIDADE: 1.127
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 00712
CLASSIFICAÇÃO: 160

PEDIDO Nº: 002650/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: AMBULATORIO ESCOLA (FESP/UEMG)
PROJETO ATIVIDADE: 0.127
ELEMENTO DESPESA: 44905200000

FICHA/ FONTE RECURSO: 00712
CLASSIFICAÇÃO: 160

PEDIDO Nº: 002649/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: AMBULATORIO ESCOLA (FESP/UEMG)
PROJETO ATIVIDADE: 1.333
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01815
CLASSIFICAÇÃO: 262

PEDIDO Nº: 002648/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
PROJETO ATIVIDADE: 1.341
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01849
CLASSIFICAÇÃO: 262

PEDIDO Nº: 002651/2023
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: CAPS AD
PROJETO ATIVIDADE: 1.342
ELEMENTO DESPESA: 44905200000
FICHA/ FONTE RECURSO: 01850
CLASSIFICAÇÃO: 262

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto do contrato.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

14.3. Praticar conduta ilícita, essencialmente fraudulenta, com o objetivo de impedir os órgãos de fiscalização e controle em realizar a inspeção do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato do presente contrato será publicado no sítio oficial do Município na internet e será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e na Câmara Municipal, conforme disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal e Art. 101 c/c Art. 60 da ADT da Lei Orgânica do Município e incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Passos/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a este contrato, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 740/2022, Decreto Municipal 1237/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 147/2014, 166/2019, 167/2019 e posteriores alterações e demais disposições aplicáveis à espécie, bem como vinculado ao **Processo Administrativo Licitatório nº 308/2023, Pregão Eletrônico nº104/2023.**

18.2. E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram.

Passos/MG, 30 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMMANUEL SILVA MARTINS
Data: 02/02/2024 08:39:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____	_____
Thiago Agnelo de Souza Salum Secretário de Saúde	Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira Representante Legal EMMANUEL SILVA MARTINS RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES Procuradores CNPJ: 41.484.059/0002-60

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2)_____

CPF:_____ CPF:_____

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/07/2024 - VALOR TOTAL: R$ 121.400,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PC GERALDO DA SILVA MAIA, SN, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000006702
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003
administrativo@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000006702
Série: 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0741 4840 5900 0260 5500 1000 0067 0219 2205 2060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131246099319331 - 31/07/2024 19:05:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		31/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC GERALDO DA SILVA MAIA, SN	CENTRO	37900096	31/07/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		19:05:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CNFC51SB510706	C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	121.400,0000	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT CHASSI: 935CNFC51SB510706 MVS = COR: BRANCA ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2025 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463518160667722 NF/E.: 593029 DATA: 25/06/2024 Potencia Gas:130/Alcool:130 RENAVAM: 201586 EMPENHO: 4501/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IRR RETIDO R$1.456,8 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2024 - VALOR TOTAL: R$ 121.400,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000005880
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003

contasareceber@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000005880
Série: 001

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0441 4840 5900 0260 5500 1000 0058 8013 0578 5603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245939013303 - 30/04/2024 17:40:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		30/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	30/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		11:55:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CNFC51SB506721	C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	121.400,0000	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT CHASSI: 935CNFC51SB506721 MVS = COR: BRANCA ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2025 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463518160603868 NF/E.: 585111 DATA: 09/04/2024 Potencia Gas:130/Alcool:130 RENAVAM: 201586 EMPENHO: 3523/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$ 1.456,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2024 - VALOR TOTAL: R$ 121.400,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000005879
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003

contasareceber@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000005879
Série: 001

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0441 4840 5900 0260 5500 1000 0058 7917 5768 6190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245939013301 - 30/04/2024 17:40:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		30/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	30/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		11:54:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CNFC51SB506566	C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	121.400,0000	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT CHASSI: 935CNFC51SB506566 MVS = COR: BRANCA ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2025 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463518160603881 NF/E.: 585028 DATA: 06/04/2024 Potencia Gas:130/Alcool:130 RENAVAM: 201586 EMPENHO: 3523/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$ 1.456,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2024 - VALOR TOTAL: R$ 121.400,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000005881
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003

contasareceber@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000005881
Série: 001

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0441 4840 5900 0260 5500 1000 0058 8117 3511 5341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245939013792 - 30/04/2024 17:40:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		30/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	30/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		11:56:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CNFC51SB506570	C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	121.400,0000	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT CHASSI: 935CNFC51SB506570 MVS = COR: BRANCA ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2025 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463518160601652 NF/E.: 586052 DATA: 19/04/2024 Potencia Gas:130/Alcool:130 RENAVAM: 201586 EMPENHO: 3326/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

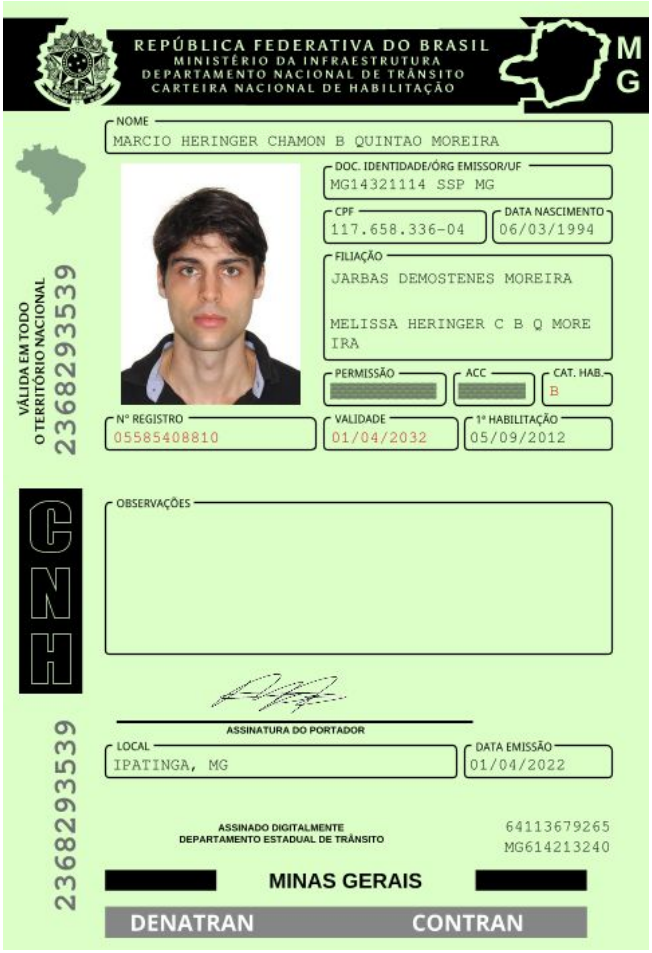
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$ 1.456,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2024 - VALOR TOTAL: R$ 72.650,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000006147
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003

administrativo@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000006147
Série: 001

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0541 4840 5900 0260 5500 1000 0061 4710 3936 1571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245990785518 - 31/05/2024 18:34:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		31/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	31/05/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		18:34:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CEFC2CRB548574	C3 LIVE PLUS 1.0 MT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	72.650,0000	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 LIVE PLUS 1.0 MT CHASSI: 935CEFC2CRB548574 MVS = COR: BRANCO ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2024 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463531058865757 NF/E.: 588542 DATA: 13/05/2024 Potencia Gas:75/Alcool: RENAVAM: 100451 EMPENHO: 3362/2024 e 3363/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$ 871,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2024 - VALOR TOTAL: R$ 72.650,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000006143
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003
administrativo@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000006143
Série: 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0541 4840 5900 0260 5500 1000 0061 4310 8008 2127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245990759793 - 31/05/2024 18:21:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		31/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	31/05/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		18:21:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CEFC2CRB551601	C3 LIVE PLUS 1.0 MT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	72.650,0000	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 LIVE PLUS 1.0 MT CHASSI: 935CEFC2CRB551601 MVS = COR: BRANCO ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2024 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463531058908269 NF/E.: 588543 DATA: 13/05/2024 Potencia Gas:75/Alcool: RENAVAM: 100451 EMPENHO: 3361/2024 e 3414/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$ 871,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2024 - VALOR TOTAL: R$ 72.650,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000006146
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003
administrativo@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000006146
Série: 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0541 4840 5900 0260 5500 1000 0061 4617 7198 9063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245990783067 - 31/05/2024 18:33:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		31/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	31/05/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		18:33:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CEFC2CRB551605	C3 LIVE PLUS 1.0 MT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	72.650,0000	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 LIVE PLUS 1.0 MT CHASSI: 935CEFC2CRB551605 MVS = COR: BRANCO ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2024 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463531058908283 NF/E.: 588544 DATA: 13/05/2024 Potencia Gas:75/Alcool: RENAVAM: 100451 EMPENHO: 3324/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$871,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

RECEBEMOS DE: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2024 - VALOR TOTAL: R$ 72.650,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSOS - PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175, CENTRO, 37900096 - PASSOS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000006148
Série: 001

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

R JACARANDA, 643 LOJA 03 HORTO

IPATINGA - MG Cep:35160304 Fone:(00)2109-3003

21093003
administrativo@brasauto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000006148
Série: 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
3124 0541 4840 5900 0260 5500 1000 0061 4812 1966 2348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Veiculo Novo D/E	131245990787459 - 31/05/2024 18:35:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
0040162820100		41.484.059/0002-60

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		31/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA GERALDO DA SILVA MAIA, 175	CENTRO	37900096	31/05/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PASSOS	35984146392	MG		18:35:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9–Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
935CEFC2CRB551613	C3 LIVE PLUS 1.0 MT IPC	87032100	560	5405	UN	1,0000	72.650,0000	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Veiculo C3 LIVE PLUS 1.0 MT CHASSI: 935CEFC2CRB551613 MVS = COR: BRANCO ANO-FAB.: 2024 ANO-MOD.: 2024 COMBUSTIVEL: FLEX NUMERO DO MOTOR: 463531058909907 NF/E.: 588545 DATA: 13/05/2024 Potencia Gas:75/Alcool: RENAVAM: 100451 EMPENHO: 3326/2024 BANCO: 756 AGENCIA: 4105 CONTA CORRENTE: 28.359-2												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
27378800				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* IMPOSTO RETIDO DIRETO NA FONTE: R$ 871,80 * * Icms St Cfe. Ricms/Mg 43080/2 E Alteracoes * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES CPF: 08271192671 * ICMS ST CFE. RICMS/MG 43080/2 E ALTERACOES * OBRIGADO PELA PREFERENCIA	

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento público de procuração **OUTORGANTE, PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA,** com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, n° 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP 35.061-000, inscrita no CNPJ sob o nº **41.484.059/0001-80** e sua filial sediada Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304 inscrita no CNPJ sob o nº **41.484.059/0002-60**, neste ato representada, nos termos do disposto em seu contrato social, por seu administrador, **Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 117.658.336-04, portador da carteira de identidade CNH nº 05585408810 expedida pela DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nº 239, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG; **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **1) EMMANUEL SILVA MARTINS,** brasileiro, casado, empresario, e inscrito no CPF sob o nº 071.166.806-08; **2) RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES,** brasileiro, solteiro, consultor de vendas, e inscrito no CPF sob o nº 082.711.926-71; ambos com endereço comercial à rua Jacarandá, n° 643, Bairro Horto, CEP: 35.160-304, Ipatinga/MG.; aos quais confere e outorga poderes, especial e especificamente, para, em seu nome e de suas filiais, em **CONJUNTO ou SEPARADAMENTE,** participar de licitações em qualquer modalidade, em quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, podendo realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, efetivar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, formular e assinar as atas, propostas, declarações, ofertar lances de preços, firmar contratos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra, rubricarem documentos, apresentar e desistir de Recursos, Impugnações, Defesas Prévias e Pedidos de Esclarecimentos, inclusive procedendo a retificações e ratificações, podendo, para tanto, praticar tudo o mais que necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato, **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ PELO PRAZO DE DOZE MESES.**

Assinado eletronicamente: Márcio Heringer (117.***.***-04)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 08:17:11 que o documento de hash (SHA-256) 1066e1f9d27c62bc1484a67132be5a5dbc3120c6cd359daf6ad3ef2fdf94fdee foi validado em 28/08/2023 18:22:01 através da transação blockchain 0x82645b16c62e3c8bc91d51149b461b28651199ed331cc13c25ac5682a0574908 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDocs (NDS-57F5)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1066e1f9d27c62bc1484a67132be5a5dbc3120c6cd359daf6ad3ef2fdf94fdee** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Márcio Heringer (117.***.***-04),** sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] classificado como assinatura eletrônica avançada[2] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157757** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado **"Procuração Puissance Emmanuel e Rafael"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Puissance Emmanuel e Rafael"**, faz prova de que em **28/08/2023 10:49:10**, o responsável **Foco Automóveis Eireli (10.376.703/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Foco Automóveis Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2023 19:10:09** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82645b16c62e3c8bc91d51149b461b28651199ed331cc13c25acb68ca0b7a908**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

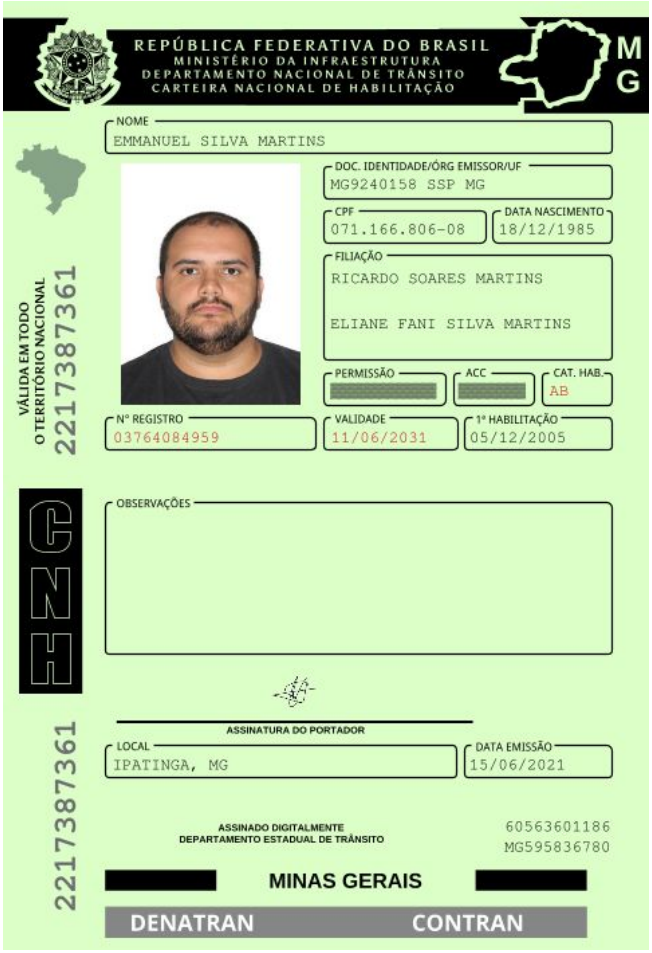
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

[2] Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

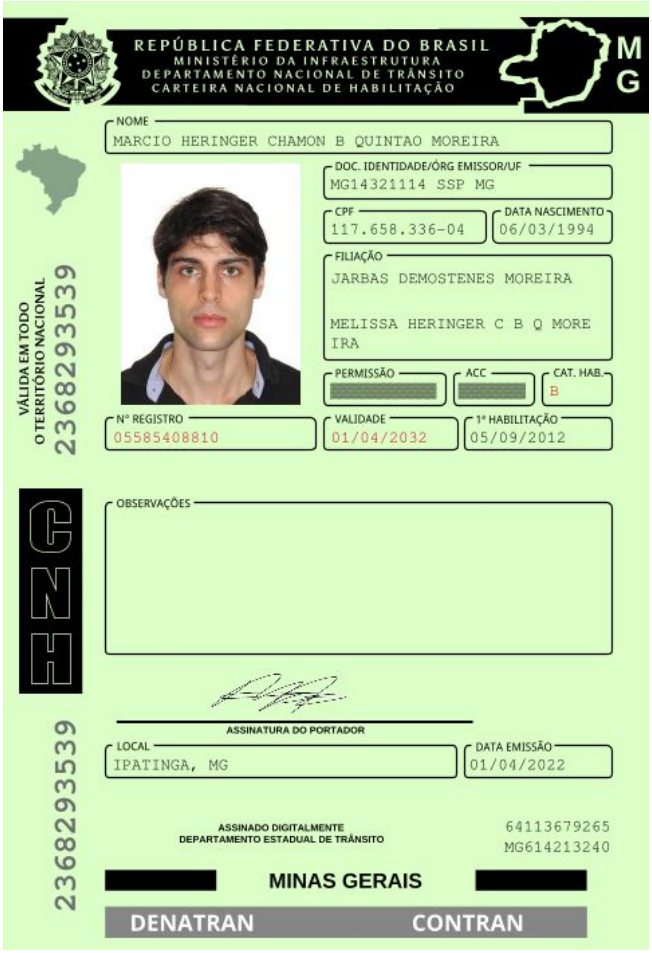
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

STELLANTIS

DR- 50/22
São Paulo, 02 de maio de 2022

A

BRASAUTO LTDA
Ipatinga/MG

Assunto: Carta de Anuência à Nomeação Peugeot e Citroën – Ipatinga/MG

Atendendo à solicitação de V. Sas., informamos que autorizaremos a abertura da vossa concessionária, na cidade de **Ipatinga/MG** para venda de veículos novos das marcas Peugeot e Citroën para a comercialização de veículos usados, venda de peças e acessórios e prestação de serviços de assistência técnica.

Esta anuência está, contudo, condicionada à organização por parte de V. Sas., de adequação da instalação apresentada de acordo com o projeto arquitetônico, devidamente aprovado pela PCBA, cujas especificações e cronologia de montagem constam no cronograma, Anexo I desta carta.

Ressaltamos que nenhuma ação que envolva o uso das marcas Peugeot e Citroën e ação de vendas em nome destas na área pretendida, deverá ser concretizada ou divulgada sem prévia autorização e formal anuência da PCBA o que se aplica, também, à presente fase do processo.

Ressaltamos, ainda, que, a adoção dessas medidas se faz por conta e risco exclusivo de vossa empresa, conforme já informado ao **GRUPO BRASAUTO**, sem ressalvas de qualquer natureza, tendo em vista a avaliação e análise de viabilidade comercial, previamente realizadas por V. Sas.

Outrossim, informamos que manteremos contatos periódicos com V. Sas. objetivando a verificação conjunta do atendimento regular aos itens do mencionado anexo, no intuito comum de lograrmos, ao final do cronograma, a nomeação da concessionária no Contrato de Concessão.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDE

De acordo:

BRASAUTO LTDA

STELLANTIS

Anexo I da carta DR-50/22

Concessionária: GRUPO BRASAUTO

Endereço do imóvel: R. Jacarandá, 643 - Horto, Ipatinga - MG

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ABERTURA DA CONCESSIONÁRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
1. Apresentação do imóvel/terreno onde será localizada a instalação de vendas e assistência técnica para aprovação final da PCBA;	**Realizado**
2. Apresentação da escritura/contrato de aluguel do imóvel onde funcionará a concessionária;	**Realizado**
3. Apresentação de proposta de projeto arquitetônico, com base nos parâmetros indicados pela PCBA;	**Realizado**
4. Análise e aprovação da proposta de projeto arquitetônico pela PCBA;	**12/05/2022**
5. Apresentação do projeto arquitetônico definitivo de acordo com o aprovado pela PCBA, com Alvará da Prefeitura e início das obras de construção/reforma;	**17/05/2022**
6. Apresentação à PCBA do Contrato Social constando a criação da concessionária, com registro na Junta Comercial, bem como cadastros Estadual, Municipal e do CNPJ;	**17/05/2022**
7. Efetuar a capitalização inicial da empresa de acordo com o Business Plan elaborado;	**17/05/2022**
8. Contratação e disponibilização das equipes para treinamento respeitando os critérios estabelecidos pela concedente (45 dias antes do início das operações);	**22/05/2022**
9. Aquisição de ferramentas especiais conforme preconizado pela Marca. Efetuar o pedido junto à Montadora;	**22/05/2022**
10. Aquisição de Equipamentos e Ferramentas de oficina de acordo com porte da concessionária, conforme manual de Equipamentos e Ferramentas da Montadora. Efetuar o pedido junto ao fornecedor homologado;	**22/05/2022**
11. Aquisição de uniformes padrão da marca, conforme guide e fornecedor indicado pela Montadora;	**22/05/2022**
12. Término das obras adequação do imóvel e da sistematização interna, da instalação dos equipamentos, da sinalização padronizada e instalação dos equipamentos de informática, de acordo com o padrão das marcas Peugeot e Citroën;	**01/06/2022**
13. Contratação de linhas de crédito junto à agente financeiro, adequadas aos volumes pactuados para a compra de veículos junto à PCBA;	**01/06/2022**
14. Início das atividades.	**16/06/2022**

STELLANTIS

Todos os investimentos necessários para a implantação e funcionamento da concessionária, deverão ser suportados por recursos próprios da **GRUPO BRASAUTO** por sua conta e risco exclusivo, bem como o capital de giro para a operação da concessionária não poderá ser comprometido, em hipótese alguma.

Lembramos-lhes ainda que as obras de implantação da concessionária devem ser executadas em conformidade com os projetos aprovados pela **PCBA**, e a qualidade e acabamento das mesmas deverão seguir as orientações constantes em nossos manuais.

A falta de observância do cronograma acima indicado e das demais condições nele contidas, implicará, definitivamente, na revogação imediata da anuência/autorização de nomeação da concessionária, com o cancelamento e encerramento de tudo quanto aqui ajustado, sem notificação ou aviso prévio de qualquer natureza.

Também fica ajustado que, na hipótese de encerramento das negociações, não caberão à **PCBA**, quaisquer responsabilidades por investimentos realizados ou por prejuízos, danos emergentes, lucros cessantes ou perdas que eventualmente possam surgir, ou seja, indenizações de quaisquer naturezas.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDE

BRASAUTO LTDA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212201005	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2338371770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GOVERNADOR VALADARES
Local

11 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA
Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.
CNPJ: 41.484.059/0001-80 NIRE: 31212201005

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ n° 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarandá, n° 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Única componente da sociedade empresária limitada denominada **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000 inscrita no CNPJ sob o n° 41.484.059/0001-80, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31212201005 em 07/04/2021, resolve promover sua segunda alteração contratual e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Por este instrumento, a sócia resolve alterar o capital social da empresa para R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), sendo o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

A sócia **INOVAR HOLDING LTDA.**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, R$700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA 2ª. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Mediante os termos da presente Alteração Contratual e, na forma das Disposições Finais e Transitórias, do Livro Complementar, da Lei n.° 10.406, de 10.01.2002, especialmente quanto ao artigo 2.031, o Contrato Social da empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, de forma alterada e consolidada, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ n° 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarandá, n° 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Tem uma sociedade empresária limitada unipessoal, já constituída, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária, especialmente pela Lei n.° 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima, Lei n.° 6.404/76, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 1ª. - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob a denominação social de **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA,** nome fantasia **Brasauto.**

CLÁUSULA 2ª. – DA SEDE
A sociedade tem a sede da matriz na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.

A empresa possui filial sediada Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304, inscrita no CNPJ n° 41.484.059/0002-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3190287893-5 em 03/03/2022.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23476222 5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 3ª. - OBJETO SOCIAL
O objeto social da matriz e filial é comércio varejista de veículos novos e usados, peças automotivas, acessórios pneumáticos, varejo de lubrificantes, locação de veículos, máquinas e equipamentos, prestação de serviços de assistência técnica, guincho (reboque), inclusive assistência técnica a veículos em estradas, oficina mecânica, consertos, reparos e afins, lanternagem e pintura, intermediação de negócios correlatos ao ramo de atividade.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 17.000 (dezessete mil) quotas no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no país, dando cada quota um voto nas deliberações sociais, distribuídas na seguinte forma:

INOVAR HOLDING LTDA	17.000 quotas	R$ 1.700.000,00	100%
Total	**17.000 quotas**	**R$ 1.700.000,00**	**100%**

§1° - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

§2° - Conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VII, do Código Civil, (Lei nº 10.406/02), a sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§3° - A sociedade foi constituída *intuitu personae*, sendo assim, impenhoráveis as quotas sociais como patrimônio disponível do sócio.

CLÁUSULA 5ª. - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.
A administração da sociedade unipessoal e o uso da razão social caberão aos administradores não sócios **Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 06/03/1994 em Ipatinga/MG, inscrito no CPF sob o nº 117.658.336-04, portador do documento de identidade RG nº MG-14.321.114, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nº 215, apto 1003, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-352, Ipatinga/MG, e/ou **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-386, Ipatinga/MG, que, em conjunto ou isoladamente, no interesse da sociedade, assinam todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, e representam a empresa, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedada a utilização da razão social em negócios estranhos ao objeto social ou a título gratuito, em benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º - Poderá também a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nos termos do artigo 1.018 do CC/02, sempre com poderes específicos. À exceção dos mandados judiciais, todas as demais procurações terão validade por prazo determinado. As procurações omissas a esse respeito presumir-se-ão válidas por um ano.

§ 2º - O administrador não é obrigado a prestar caução.

§ 3º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses relacionadas no artigo 1.011, §1º do Código Civil.

§ 4º - Os administradores poderão ter retirada mensal de pró-labore, fixada pela sócia e passível de revisão a qualquer tempo, que será levada a débito da conta "despesas gerais".

CLÁUSULA 6ª. - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.
A sociedade iniciou de suas atividades em 12/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime da sócia e nos casos previstos em lei, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em todo território nacional, mediante alteração do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23476222 5 e o código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 7ª. - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico na forma e prazos da Lei.

§1° - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos, condicionada a distribuição desproporcional ao que decidir a maioria do capital social.

§2° - Não são consideradas receitas, para fins de cálculo de lucros a serem futuramente distribuídos aos sócios, os valores relativos a qualquer programa de fundos para aquisição de veículos.

CLÁUSULA 8ª. – DA ARBITRAGEM
Qualquer controvérsia, litígio ou conflito, decorrentes deste Contrato Social ou, ainda, das relações entre os sócios, sua interpretação, seu cumprimento ou sua execução, será resolvido em instância única e irrecorrível por arbitragem, conforme Compromisso Arbitral firmado entre os sócios, e que se encontra registrado no Cartório de Título e Documentos de Ipatinga.

CLÁUSULA 9ª. – DA AUDITORIA EXTERNA
Competirá aos administradores, a cada 12 (doze) meses, contratar, à causa da sociedade, empresa idônea para fazer auditoria nas Contas da empresa, entregando aos sócios o respectivo relatório.

CLÁUSULA 10 – DOS CASOS OMISSOS
De conformidade com a disposição do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei 10.406/02), observar-se-ão, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente às Sociedades Limitadas.

CLÁUSULA 11 – DO DESIMPEDIMENTO
A sócia e os administradores declaram, sob pena da Lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/02), bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 12 – DO FORO
Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para todas as ações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA 13 – DO ENDEREÇO
Todos os endereços constantes deste instrumento serão válidos para o encaminhamento de cartas, avisos, notificações, etc, relativos à sociedade.

Estando os sócios e os administradores, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Governador Valadares, 10 de agosto de 2023.

INOVAR HOLDING LTDA.
Representada pelo administrador Márcio de Barros Quintão

MÁRCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTÃO MOREIRA
Administrador

MÁRCIO DE BARROS QUINTÃO
Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23476222 5 e o código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, de NIRE 3121220100-5 e protocolado sob o número 23/476.222-5 em 14/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10757201, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/476.222-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição
27378800

Nº do Alvará
22932

CPF/CNPJ
41.484.059/0002-60

Nome / Razão Social
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

RG/Inscrição
0

Nome Fantasia
BRASAUTO

Responsável Legal
INOVAR HOLDING LTDA

Logradouro
JACARANDA

Número
643

Complemento
LJ2

Bairro
HORTO

Cidade
IPATINGA-MG

Data de Abertura
20/05/2022

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
5229002 - Serviços de reboque de veículos
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

O presente Alvará é valido enquanto perdurarem as condições que o originaram, desde que mantida(s) a(s) atividades e localização. (art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.598/2007)

A empresa deverá recolher anualmente a taxa de fiscalização municipal, de acordo com o disposto no art. 174, da Lei nº 819/1983 - Código Tributário Municipal.

Emitido em conformidade com os dispositivos das seguintes leis e suas respectivas alterações: Lei nº 375/1972, Lei nº 419/1973, Lei nº 819/1983.

Ocorrendo irregularidades este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos do artigo 170 da Lei nº 375/1972.

Sempre que solicitado o alvará deverá ser apresentado à autoridade municipal competente, nos termos do artigo 169, Lei nº 375/1972.

Emitida às 10:51:16 do dia 09/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2025273788002

Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Proc. Administrativo 33- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:13:12

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Avaliação: (CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 35.741.144/0001-83

Razão Social: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CAMMINARE

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): camminareempresa@hotmail.com

Telefone (Licitações): (16) 3432-6055

IE: 137.058.003.115

CEP: 14400-070

Endereço: Rua Bolívia, 1380 sala 5a

Bairro: Jardim Consolação

Cidade / UF: Franca / SP

E-mail (Financeiro): camminareempresa@hotmail.com

Telefone (Financeiro): (16) 99304-6983

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_CADESP_COMPLETA_VENC_21_06.pdf
11_CERTIDOES_DIF___VENC_21_06.pdf
12_CNDT_VENC_17_11.pdf
13_CNPJ_VENC_21_06.pdf
14_CONTRATO_SOCIAL_E_PROCURACAO.pdf
15_DECLARACAO_DESENQUADRAMENTO_CAMMINARE.pdf
16_DOC_SOCIOS_E_PROCURADORES__ATUALIZADO.pdf
17_ESTADUAL_6_MESES_VENC_06_10.pdf
18_ESTADUAL_30_dias_VENC_21_06.pdf
19_FALENCIA_E_CONCORDATA_VENC_21_06.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_FEDERAL_VENC_09_11.pdf
21_FGTS_VENC_06_07.pdf
22_MUNICIPAIS_VENC_11_08.pdf
23_SIMPLIFICADA_VENC_21_06.pdf
24_018886___Manual_Orbit_Nacional_Van_Rev_00.pdf
25_Catalogo_Expert.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf

3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_constituido_se_for_o_caso_.pdf
5_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
6_MATOZINHOS_PROPOSTA.pdf
7_MATOZINHOS_DECLARACOES.pdf
8_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_VENC_01_07_2026.pdf
9_ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 137.058.003.115
CNPJ: 35.741.144/0001-83
Nome Empresarial: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 09/12/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 09/12/2019
CNPJ da Matriz: 35.741.144/0001-83

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/02/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
272.999.838-18	FERNANDO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	14/01/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R BOLIVIA
Nº: 1380
Complemento:
CEP: 14.400-070
Bairro: JARDIM CONSOLACAO
Município: FRANCA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3432-6055
Fax:
e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
269.714.368-81	RENATO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	14/01/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R BOLIVIA
Nº: 1380
Complemento:
CEP: 14.400-070
Bairro: JD CONSOLACAO
Município: FRANCA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3432-6055
Fax:
e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 35.741.144/0001-83
IE: 137.058.003.115
NIRE: 35.2.3241765-1

Data da Inscrição no Estado: 09/12/2019
Data Início da IE: 18/06/2023

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 18/06/2023

Tipo de Unidade: Escritório administrativo

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 09/12/2019
CPR: 1200
Data Início da CPR: 30/06/2023
CPR-ST:

CNAE Principal:	45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	**Data Início do CNAE Prin.:** 30/06/2023
CNAE Secundários:	41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	41.20-4/00 - Construção de edifícios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/06/2023
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/06/2023
	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/01/2021
	74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/06/2023

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO
Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA

Contabilista

CRC: 1SP321217/O-2
CPF/CNPJ: 392.369.048-74
Nome: NAYARA BATISTA CINTRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2021

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA GERALDO TEODORO MARTINS
Nº: 1771
Complemento: AP 14
CEP: 14.409-018
Bairro: PARQUE DOUTOR CARRAO
Município: FRANCA
UF: SP

Telefone: (16)3406-5070
Fax:
e-mail: nayara.confianca@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MIGUEL FERNANDO PIANURA
Nº: 1590
Complemento:
CEP: 14.409-120
Bairro: VILA TOTOLI
Município: FRANCA
UF: SP

Telefone: (16)16934-4152
Fax:
e-mail: nayara.confianca@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BOLIVIA
Nº: 1380
Complemento: SALA 5 A
CEP: 14.400-070
Bairro: JARDIM CONSOLACAO
Município: FRANCA
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 18/06/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3432-6055
Telefone 2: (16)9204-6983
Fax:
e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro:	RUA BOLIVIA		
Nº:	1380	**Complemento:**	SALA 5 A
CEP:	14.400-070	**Bairro:**	JARDIM CONSOLACAO
Município:	FRANCA	**UF:**	SP
Referência:			

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35741144000183)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/05/2026 15:21	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/05/2026 15:21	
Selo digital de segurança:	3F502A838BC2455C65AC6EA77DDE4BC3	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra FERNANDO FRANCHINI PEREIRA (CPF nº 27299983818)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/05/2026 15:21	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/05/2026 15:21	
Selo digital de segurança:	F7479C0DE4F36F6070B57CF7AD06E89B	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RENATO FRANCHINI PEREIRA (CPF nº 26971436881)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/05/2026 15:21	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/05/2026 15:21	
Selo digital de segurança:	5E3E1477392470787C83FA2861ACBB10	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RENATO FRANCHINI PEREIRA (CPF nº 26971436881)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/05/2026 15:21	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/05/2026 15:21	
Selo digital de segurança:	5E3E1477392470787C83FA2861ACBB10	

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CASCAVEL	269.714.368-81	RENATO FRANCHINI PEREIRA	17/10/2017	10/10/2018		Expirado

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.741.144/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0F.4CCE.33F3.5598 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 269.714.368-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0F.4CC0.8BE7.A584 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 272.999.838-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0F.4CAA.0401.8562 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 269.714.368-81

Requerente: RENATO FRANCHINI PEREIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/05/2026 15:18:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 880191422

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 272.999.838-18

Requerente: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/05/2026 15:18:20, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 154411276

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 35.741.144/0001-83

Requerente: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/05/2026 15:18:00, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 184342569

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: RENATO FRANCHINI PEREIRA
CPF: 269.714.368-81

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data,**NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 20/06/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **PRSJ.7YX3.YJBA.DXCZ**.

Certidão emitida em **21/05/2026 às 15:17:34**, com validade até **20/06/2026.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.
www.tcm.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA
CPF: 272.999.838-18

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data,**NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 20/06/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **LDXE.H3AD.R4YM.FP82**.

Certidão emitida em **21/05/2026 às 15:17:15**, com validade até **20/06/2026.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.
www.tcm.go.gov.br

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 21/05/2026 às 15:16:51

Em 21/05/2026 às 15:16:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 26971436881

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 21/05/2026 às 15:16:43

Em 21/05/2026 às 15:16:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 27299983818

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 21/05/2026 às 15:16:33

Em 21/05/2026 às 15:16:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 35741144000183

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **272.999.838-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:09 do dia 21/05/2026 , com validade até o dia 20/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0zPQrIdPlqvtgzzaYB6h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **269.714.368-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:07 do dia 21/05/2026 , com validade até o dia 20/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2yVL3gerTpRvxsPA29g2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.741.144/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:05 do dia 21/05/2026 , com validade até o dia 20/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: r7bpnNxZPTPKlzKvZf5Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.741.144/0001-83**	DUNS®:	**92*****52**
Razão Social:	**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/09/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/04/2026**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**01/07/2026**	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 269.XXX.XXX-81 Nome: RENATO FRANCHINI PEREIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.741.144/0001-83**

Razão Social: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RUA BOLIVIA, 1380 - SALA 5 A - JARDIM CONSOLACAO - 14.400-070 - Franca / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **269.714.368-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:19 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: G3O8210526151419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **272.999.838-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:02 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IY9B210526151402

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.741.144/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:42 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FT68210526151342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232417651		26/01/2021	09/12/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.741.144/0001-83	RUA BOLIVIA	1380	SALA 5 A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM CONSOLACAO	FRANCA	SP	14400-070	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IZILDA RODRIGUES ALVES	720	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL ITAPUA	FRANCA	SP	14406-290	258020398

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
272.999.838-18	SÓCIO E ADMINISTRADOR	250.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RENATO FRANCHINI PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RENATO BARTOLI	790	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DO CASTELO	FRANCA	SP	14403-208	258020404

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS

269.714.368-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	250.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
26/01/2021		
	TRANSFORMADA DE NIRE 35839887743.	
DATA	NÚMERO	
26/01/2021	701.998/21-0	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
DATA	NÚMERO	
30/06/2023	1.112.659/23-7	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.	
	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DATADA DE: 30/06/2023.	
	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/06/2023.	
	REMANESCENTE RENATO FRANCHINI PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 269.714.368-81, RG/RNE: 258020404 - SP, RESIDENTE À RUA RENATO BARTOLI, 790, PARQUE DO CASTELO, FRANCA - SP, CEP 14403-208, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.	
	REMANESCENTE FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 272.999.838-18, RG/RNE: 258020398 - SP, RESIDENTE À RUA IZILDA RODRIGUES ALVES, 720, RESIDENCIAL ITAPUA, FRANCA - SP, CEP 14406-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 30/06/2023.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA	NÚMERO	
21/07/2023	844.549/23-0	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	
DATA	NÚMERO	
05/01/2024	850.061/24-6	
	JC - Nº 1027964/24 DE 09/01/2024.. PROCESSO N. 15956.720043/2018-21. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA	

RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 23.00.01.84.46, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS DE 50% DAS QUOTAS OU QUINHOES DE CAPITAL DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 250.000,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, CPF: 272.999.838-18. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS, DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5 , II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

DATA	NÚMERO	SITUAÇÃO
07/03/2024	851.898/24-5	ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA

JC - Nº 1023347/24 DE 07/03/2024.. PROCESSO N. 15956.7200044/2018-75. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 24.00.00.27.11, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJA PROVIDENCIA A AVERBACAO DE QUOTAS OU QUINHOES DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 250.000,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE RENATO FRANCHINI PEREIRA, CPF 269714368-81. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5 , II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

DATA	NÚMERO
04/02/2025	1.033.244/25-9

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26902071906, CNPJ 35.741.144/0002-64, SITUADA À: RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 78, SALA 0508, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51111-030, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FILIAIS

NIRE	CNPJ
26902071906	35.741.144/0002-64

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE ADERVAL CHAVES	78	SALA 0508

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOA VIAGEM	RECIFE	PE	51111-030

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
04/02/2025	1.033.244/25-9

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26902071906, CNPJ 35.741.144/0002-64, SITUADA À: RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 78, SALA 0508, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51111-030, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232417651

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 292373109, quinta-feira, 21 de maio de 2026 às 15:12:31.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.741.144/0001-83
Certidão nº: 49340271/2026
Expedição: 21/05/2026, às 12:20:15
Validade: 17/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.741.144/0001-83 **MATRIZ**		**09/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	**1380**	**SALA 5 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.400-070	**JARDIM CONSOLACAO**	**FRANCA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM	**(16) 3432-6055 / (16) 9204-6983**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **12:03:44** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35232417651	CNPJ 35.741.144/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.033.244/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:43:02	CÓDIGO DE CONTROLE 256711565
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

PEP2500074413

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Abertura de Filial em outra UF

NOME EMPRESARIAL
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PORTE
EPP

LOGRADOURO
RUA BOLIVIA

NÚMERO
1380

COMPLEMENTO
SALA 5 A

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CONSOLACAO

CEP
14400070

MUNICÍPIO
FRANCA

UF
SP

E-MAIL
nayara.confianca@gmail.com

TELEFONE

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

CNPJ - SEDE
35741144000183

NIRE - SEDE
35232417651

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **NAYARA BATISTA CINTRA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: Nayara B. Cintra.

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

"CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 35.741.144/0001-83

Renato Franchini Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1979, empresário, portador do RG: 25.802.040-4 SSP SP e do CPF: 269.714.368-81, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Renato Bartoli, n°. 790, Bairro Parque Castelo, CEP: 14.403-208.

Fernando Franchini Pereira, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/02/1978, empresário, portador do RG: 25.802.039-8 SSP SP e do CPF: 272.999.838-18, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Izilda Rodrigues Alves, n°. 720, Bairro Residencial Itapuã, CEP: 14.406-290.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA"**, estabelecida neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070, conforme contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.232.417.651, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 35.741.144/0001-83, deliberam nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, procederem a uma alteração do contrato social e consolidação das clásulas sociais, dando acolhimento aos dispositivos adiante formalizados:

I - DA ABERTURA DE FILIAL

Primeiro: Os sócios aprovam, por unanimidade, a abertura da seguinte filial da sociedade, que terá a localização e atividade abaixo descritas:

Filial localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua: Jose Aderval Chaves, nº 78; sala 0508; EDF WECON EMP CENTER IV - Bairro: Boa Viagem CEP 51.111.030, com a mesma denominação social da sede, com o início das atividades em 17 de jnaeiro de 2025, que tem como objeto social a atividade de: **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, maquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a**

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de agua, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, maquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em virtude das modificações ora ajustadas, os sócios consolidam o contrato social original na sua perfeita ordem, que passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **"CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA"**

DA SEDE

Cláusula 2ª. A sociedade possui sua sede neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, n°. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070.

§ PRIMEIRO : A Sociedade tem seus estabelecimentos comerciais instalados nos seguintes endereços com suas respectivas atividades:

MATRIZ – estabelecida neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070, A sociedade tem como objeto social a atividade de: **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos**

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

novos e usados, maquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a

combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de agua, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, maquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP - sob NIRE 35.232.417.651, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.741.144/0001-83,

FILIAL – Tem o seu estabelecimento instalado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua: Jose Aderval Chaves, nº 78; sala 0508; EDF WECON EMP CENTER IV - Bairro: Boa Viagem CEP 51.111.030, A filial tem como objeto social a atividade de: **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, maquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a**

combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de agua, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, maquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

§ SEGUNDO : Todavia, poderá a empresa abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a eles capitais autônomos para os devidos fins, mediante alterações contratual assinada por ambos os sócios.

DA DURAÇÃO

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social a atividade de: **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, maquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de agua, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, maquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. A empresa possui o capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Renato Franchini Pereira	**250.000 cotas**	**R$ 250.000,00**
Fernando Franchini Pereira	**250.000 cotas**	**R$ 250.000,00**
Total.....	**.....500.000 cotas .....**	**.....R$ 500.000,00**

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do código civil.

§ 2º: Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, conforme autorizam os artigos 997 e 1.054 do código civil.

§ 3 º: As cotas são indivisíveis e impenhoráveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando,
se realizará a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. O sócio que desejar ceder suas cotas representativas do capital social a terceiros estranhos à sociedade, deve contar com a concordância expressa do outro sócio, devendo informar as condições e o valor da cessão pretendida, para que o outro sócio se manifeste,
quanto ao exercício de seu direito de preferência.

Cláusula 7ª. A retirada, morte, incapacidade, exclusão, insolvência ou falência de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente.

§ 1º: Os haveres do sócio retirante, excluído, insolvente ou falido serão apurados com base em balanço especial e serão pagos no prazo de 06 (seis) meses, contados do evento, de forma subordinada às condições econômicas e financeiras da sociedade.

§ 2º: Em caso de falecimento ou incapacidade de um dos sócios, seus herdeiros ou sucessores serão admitidos na sociedade, mediante o cumprimento das formalidades legais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **Renato Franchini Pereira** e **Fernando Franchini Pereira**, qualificados no preâmbulo, que ficam investidos de todos os poderes necessários à administração da sociedade, representando-a, isoladamente ou em conjunto, ativa e passiva judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários, bem como a administração interna da sociedade e a organização de seus investimentos e a captação de recursos e aplicação destes.

§ 1º: Os administradores decidem sobre o planejamento e realização dos negócios e investimentos da sociedade.

§ 2º: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

§ 3º: Os administradores não podem utilizar a denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, nem para prestar garantias e avais em favor dos sócios ou terceiros.

§ 4º: No caso de falecimento, incapacidade ou impedimento dos administradores, em administrar a sociedade, deverão ser nomeados novos administradores.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 5º: Nos casos específicos que importem em venda, alienação ou hipoteca de bens imóveis, serão necessárias as assinaturas em conjunto de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9 ª. Os sócios administradores declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos referenciados no §1º do artigo 1.011 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DA RETIRADA "PRO-LABORE"

Cláusula 10ª. Os sócios administradores receberão, se as condições da sociedade permitirem, uma remuneração mensal, a título de ***"pro-labore"***, sendo seu valor fixado pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ único: O pagamento do ***"pro-labore"*** e a distribuição de lucros será realizada se for compatível com o planejamento de negócios e investimentos da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será elaborado um inventário, um balanço patrimonial e um balanço do resultado econômico da sociedade, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Cláusula 12ª. Os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade de forma descasada com participação de cada um no capital social, sendo a decisão relativa ao montante de lucros distribuído a cada sócio uma deliberação destes.

§ 1º: Nenhum sócio será excluído da sociedade, sem que este participe dos lucros e das perdas em valor inferior ao do montante de representação de suas cotas.

§ 2º: Os resultados poderão ser distribuídos aos sócios, mensalmente, trimestralmente, ou anualmente, a critério da decisão do seu quadro societário que, para tanto, providenciará o levantamento de balancetes especiais.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 13ª. As deliberações dos sócios, nos termos dos artigos 1.071 e 1.072 do código civil, serão sempre tomadas em conjunto quando tratarem de (i) aprovação das contas da administração; (ii) designação e destituição de administrador, os quais poderão ser também nomeados em ato separado; (iii) modo de remuneração dos administradores; (iv) modificação do contrato social; (v) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (vi) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e (vii) pedido de recuperação judicial e extrajudicial

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula 14ª. A sociedade fica dispensada das reuniões ou assembleias

DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Cláusula 15ª. O ingresso de novos sócios será admitido mediante a aprovação de todos os sócios representantes da totalidade das cotas que compõem o capital da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. A sociedade dissolver-se-à nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representam à totalidade do capital social.

Cláusula 17ª. Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos termos do artigo 1.053, § único do código civil.

DO FORO

Cláusula 18ª. Fica eleito o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprirem o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, assinado.

Franca/SP, 17 de janeiro de 2025.

Renato Franchini Pereira

Renato Franchini Pereira

Fernando Franchini Pereira

Fernando Franchini Pereira

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 258020404, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 26971436881, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 78 SALA 0508 EDF WECON EMP CENTER IV - Bairro: BOA VIAGEM, Recife - PE CEP 51111030, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO FRANCHINI PEREIRA (Sócio-Administrador)
258020404

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **NAYARA BATISTA CINTRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP321217**, expedida em **19/10/2016**, inscrito no CPF nº 39236904874, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Instrumento

São Paulo, 21/01/2025.

_____

NAYARA BATISTA CINTRA

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **PEP2500074413** de Abertura de Filial em outra UF da empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/02/2025.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº PEP2500074413.

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA de NIRE 35232417651**, protocolizado sob o número **PEP2500074413** em **04/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1033244259**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/01/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
dbe.pdf			
NAYARA BATISTA CINTRA	39236904874	21/01/25 21:50	AC VALID RFB v5 / PDF-1.5
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
NAYARA BATISTA CINTRA	39236904874	21/01/25 21:50	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
CONTRATO CAMMINARE PDF.pdf			
NAYARA BATISTA CINTRA	39236904874	21/01/25 21:50	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº PEP2500074413

Certifico o registro sob o nº 1.033.244/25-9 em 04/02/2025 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº PEP2500074413.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256711565. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro nº 0037, Fls. 264/265 - 1ºTraslado

Procuração bastante que faz: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Aos cinco (05) dias de julho de dois mil e vinte e três (2023), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolívia, nº 1380, sala 5 A, Jardim Consolação, Franca/SP, CEP: 14400-070, com seu contrato social registrado sob NIRE nº 35.232.417.651 em sessão de 26/01/2021 e seu primeiro instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação das cláusulas sociais devidamente registrado sob nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023, ambos na JUCESP, representada em conformidade com a cláusula 8ª da referida alteração pelos sócios: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca, SP e **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Izilda Rodrigues Alves, nº 720, Residencial Itapuã, CEP 14406-290, Franca, SP, em face do documento de identificação original a mim apresentado, cuja capacidade reconheço e dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 49.173.683-6 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 352.124.418-03, residente e domiciliada na Rua Onofre Raimundo Braga, nº 2510, ap nº 02, Residencial Palermo, CEP 14408-080, Franca, SP; **AMANDA RIBEIRO DE REZENDE SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 56.471.101-9 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 455.773.288-70, residente e domiciliada na Rua José Luiz Garcia, nº 3309, Jardim Integração, CEP: 14405-413, Franca/SP; **JENNIFER KAROLINE DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 55.526.877 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 446.784.048-64, residente e domiciliada na Rua Belém, nº 801, Jardim Brasilândia, CEP 14402-272, Franca, SP; **NAYARA BATISTA CINTRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.142.230-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 392.369.048-74, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Teodoro Martins, nº 1771, apto.14, Parque Doutor Carrão, CEP 14409-018, Franca, SP; **SULLEYMA APARECIDA REIS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 46.762.860 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 377.024.438-98, residente e domiciliada na Rua Paulo Archelli, nº 2535, Jardim Lázaro Pelizaro, CEP 14406-722, Franca, SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca, SP e **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, nº 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca, SP; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, para fins de representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:46:43 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 606 - ESTAÇÃO
FRANCA SP CEP: 14405-103

Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lido e achado de acordo, aceitou e assina na forma da lei. Sobre os emolumentos notariais, da ordem Oficial/Tabelião(ã): R$ 174,27; Estado: R$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R$ 33,89; Ministério Público: R$ 8,36; Registro Civil: R$ 9,17; Tribunal de Justiça: R$ 11,96; Santa Casa: R$ 1,74; Município (ISS): R$ 8,71; Total: R$ 297,63. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 027/2023. Eu, (a) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA a digitei, subscrevo e assino. **RENATO FRANCHINI PEREIRA | FERNANDO FRANCHINI PEREIRA | MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**. Nada Mais. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, _____, MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA,OFICIALA fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

2º SUBSTITUTO

MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
OFICIALA

Selo digital n°: 1227541TR0000000122599237

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Franca, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, sem valor econômico.
Franca, 05 de julho de 2023.
Em Testº da verdade
NATHALIA ALVES BARDARELLI - SUBSTITUTA DA OFICIALA
(Qtd 1:Total R$ 8,11). Valido somente com selo Autenticidade
Selo(s): 1 Ato:0322AA-0376824

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
122754
FIRMA 1
S10322AA0376824

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:46:43 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA EPP

A Empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrita sob. Nº CNPJ: 35.741.144/0001-83, com sede neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070.
DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO ESTA MAIS ENQUADRADA condição de EMPRESA **EPP**, conforme nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Franca/SP, 12 de abril de 2024.

NAYARA BATISTA CINTRA:39236904874
Assinado de forma digital por NAYARA BATISTA CINTRA:39236904874
Dados: 2024.04.12 13:21:33 -03'00'

NAYARA BATISTA CINTRA
CPF: 302.962.718-70
CRC: 1 SP 321217/O-2
Contadora


CONFIANÇA
CONTABILIDADE


CONFIANÇA
CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2810958619

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENATO FRANCHINI PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
13/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/11/1979, FRANCA, SP

4a DATA EMISSÃO
29/05/2024

4b VALIDADE
29/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
25802040 SSP SP

4d CPF
269.714.368-81

5 Nº REGISTRO
03097420478

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE TADEU PEREIRA
SUELI FRANCHINI PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		29/05/2034	
A1			
B		29/05/2034	
B1			
C		29/05/2034	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11456663441
SP024778345

LOCAL
FRANCA, SP

2810958619

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030974204<788<<<<<<<<<<<
7911152M3405293BRA<<<<<<<<<<<4
RENATO<<FRANCHINI<PEREIRA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2409300585

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO: 05/06/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/02/1978, FRANCA, SP

4a DATA EMISSÃO: 01/06/2022

4b VALIDADE: 28/05/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 25802039 SSP SP

4d CPF: 272.999.838-18

5 Nº REGISTRO: 02679205100

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE TADEU PEREIRA

SUELY FRANCHINI PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			28/05/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89083843006
SP010847540

LOCAL: FRANCA, SP

2409300585

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

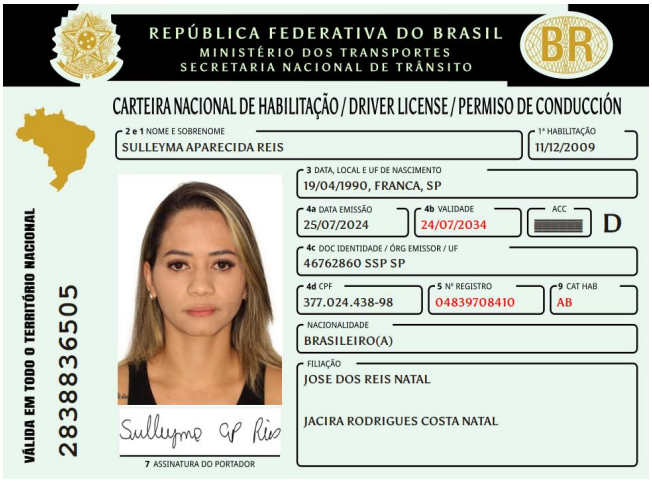
I<BRA026792051<006<<<<<<<<<<<<
7802133M3205286BRA<<<<<<<<<<<8
FERNANDO<<FRANCHINI<PEREIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2838836505

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SULLEYMA APARECIDA REIS

1ª HABILITAÇÃO: 11/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/04/1990, FRANCA, SP

4a DATA EMISSÃO: 25/07/2024

4b VALIDADE: 24/07/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 46762860 SSP SP

4d CPF: 377.024.438-98

5 Nº REGISTRO: 04839708410

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOSE DOS REIS NATAL

JACIRA RODRIGUES COSTA NATAL

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		24/07/2034	
A1			
B		24/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61402607555
SP025783441

LOCAL: FRANCA, SP

2838836505

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048397084<100<<<<<<<<<<<<
9004193F3407242BRA<<<<<<<<<<<4
SULLEYMA<<APARECIDA<REIS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8720-5

NOME **AMANDA RIBEIRO DE REZENDE SILVA**

FILIAÇÃO
FABIO RODRIGUES DE REZENDE

HELENICE RIBEIRO DE REZENDE

DATA NASCIMENTO **21/02/1998**
NATURALIDADE
FRANCA - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

4C2B6542

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **455773288/70** DNI

REGISTRO GERAL **56.471.101-9** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/03/2022**

REGISTRO CIVIL
FRANCA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B113/FLS.152 /Nº26203

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:49:23 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:49:23 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.741.144/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26040324019-94
Data e hora da emissão	06/04/2026 10:17:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.741.144

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82802249	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/05/2026 12:10:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1240825 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

PEDIDO N°: 0096861384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.741.144/0001-83 **MATRIZ**		**09/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	**1380**	**SALA 5 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.400-070	**JARDIM CONSOLACAO**	**FRANCA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM	**(16) 3432-6055/ (16) 9204-6983**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **12:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:42:32 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2026.
Código de controle da certidão: **4585.9CD7.F86F.7C47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.741.144/0001-83

Razão social: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R BOLIVIA 1380 SALA 5 A/ JARDIM CONSOLACAO / FRANCA / SP / 14400-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060703435438261930

Informação obtida em 08/06/2026 10:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAIS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

N° 12757/2026

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado, certificamos que não constam débitos pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado.

CPF/CNPJ: 35.741.144/0001-83

Esta Certidão é valida até: 11/08/2026

FRANCA, 04 de Junho de 2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://franca.siltecnologia.com.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite**

Identificação 2364465

Número da Certidão: 12757/2026

Controle: 376499

Chave Validação: DVJEW-EUVTI

Verifique a Autenticidade aqui

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232417651		26/01/2021	09/12/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.741.144/0001-83	RUA BOLIVIA	1380	SALA 5 A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM CONSOLACAO	FRANCA	SP	14400-070	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IZILDA RODRIGUES ALVES	720	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL ITAPUA	FRANCA	SP	14406-290	258020398

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
272.999.838-18	SÓCIO E ADMINISTRADOR	250.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RENATO FRANCHINI PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RENATO BARTOLI	790	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DO CASTELO	FRANCA	SP	14403-208	258020404

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
269.714.368-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	250.000,00

FILIAIS

NIRE	CNPJ			
26902071906	35.741.144/0002-64			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE ADERVAL CHAVES		78	SALA 0508	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BOA VIAGEM	RECIFE		PE	51111-030

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
04/02/2025	1.033.244/25-9	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26902071906, CNPJ 35.741.144/0002-64, SITUADA À: RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 78, SALA 0508, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51111-030, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232417651
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/05/2026

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 292346163, quinta-feira, 21 de maio de 2026 às 12:04:36.

DPM Orbit Nacional Van

Dispositivo de poltrona móvel
Manual de operação e manutenção

FOCA MOBILITY
RUA AVELINO ANTUNES, 385 BAIRRO SANTA CATARINA
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
+55 54 2108-8000
WWW.FOCA.COM.BR

Conteúdo

1	**Apresentação**	**02**
1.1	Características técnicas	02
2.	**Instalação**	02
2.1.	Preparação e instalação	03
2.2	Fixação do DPM na estrutura	03
2.3.	Ligação elétrica do DPM	04
3.	**Operação**	**05**
3.1.	Posicionamento do usuário	06
3.2.	Procedimento de operação	05
3.3.	Procedimento em caso de falha	07
4.	**Manutenção**	**08**
4.1.	Verificação dos adesivos e dispositivos de segurança	08
4.2.	Precauções antes da manutenção	09
4.3.	Manutenção preventiva	09
4.4.	Diagnóstico de falhas e soluções	10
4.5.	Circuito elétrico	11
4.6.	Peças de reposição	12
5.	**Plano de manutenção**	**18**
6.	**Garantia**	**18**
6.1.	Acordo de garantia	18
7.	**Pós vendas a assistência técnica FOCA**	**19**
8.	**Anexos**	**20**
8.1.	Acordo de garantia	20
8.2.	Plano de manutenção semanal	21
8.3.	Plano de manutenção preventivo	22

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 24_018886___Manual_Orbit_Nacional_Van_Rev_00.pdf (2/23) 2211/3763

1. Apresentação

O DPM Orbit Nacional Van produzido pela FOCA Mobilidade do Brasil é um equipamento projetado para atender a necessidade de pessoas com mobilidade reduzida que utilizam o transporte coletivo de passageiros.

Esse equipamento é desenvolvido com base nas normas e legislação vigentes, as quais determinam os critérios de segurança, resistência, conforto e acessibilidade em veículos dessa natureza. Esse equipamento possui certificação compulsória e registro de objeto no Inmetro.



Imagem 01: Placa fixada no equipamento com o nº de registro do produto no Inmetro.

OBS: As imagens que constam neste manual são meramente ilustrativas, podendo ser alteradas a qualquer momento sem prévio aviso.

1.1. Características técnicas

Sistema:	Automático;
Acionamento:	Eletromecânico/manual
Operação:	Controle remoto com comando pulsante
Movimento de subida/Descida:	Acionado por motor elétrico
Fluído:	Não possui
Pressão de trabalho máxima:	NA
Temperatura de trabalho:	-10°C até 60°C;
Tensão elétrica:	12 Vcc;
Corrente máxima s/ Carga:	25A (12Vcc);
Corrente máxima c/ Carga:	35A (12Vcc);
Revestimento:	Pintura epóxi;
Capacidade máxima de carga:	130 Kg;
Velocidade de subida e descida:	Máxima de 0,15m/s;
Dimensões:	565x530x835mm (A x C x L)
Peso aproximado:	128kg

2. Instalação

Para a instalação do produto no veiculo é recomendado:

2.1. Preparação e instalação

É recomendado posicionar o Orbit próximo ao ponto de instalação na estrutura do veículo, e após colocá-lo para dentro do carro, conforme imagem 02. Posicione-o adequadamente no interior da van, instale a poltrona no equipamento e faça o alinhamento com as outras poltronas, para definir o posicionamento de fixação na estrutura do veículo.

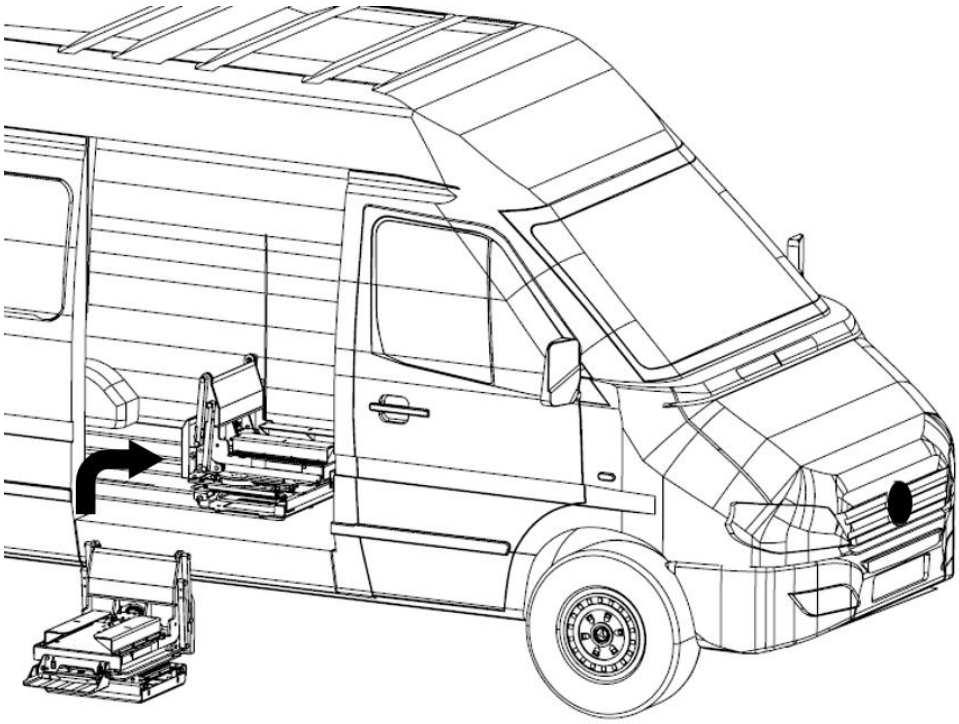


Imagem 02: Pontos de fixação do DPM na estrutura do veículo

2.2. Fixação do equipamento na estrutura do veículo

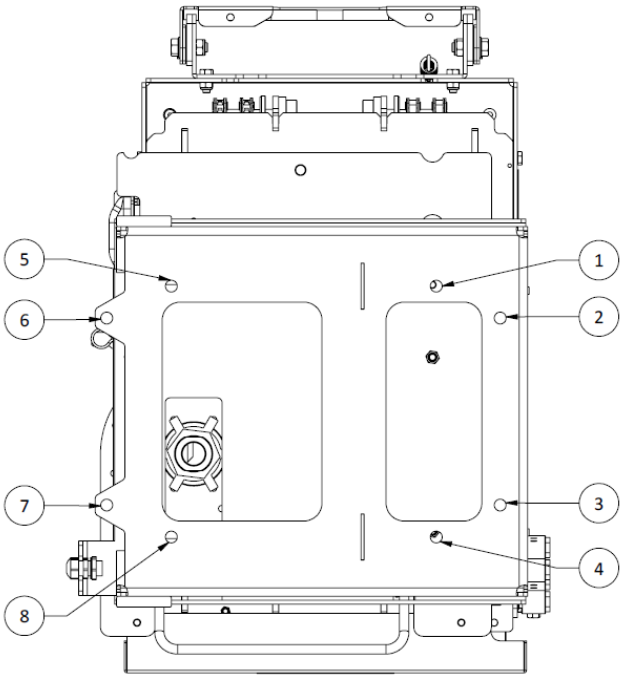


Imagem 03: Pontos de fixação do DPM na estrutura do veículo

O DPM deve ser fixado necessariamente em estrutura metálica do veículo nos pontos 1 a 8 demonstrados na imagem 03. **Recomenda-se ser utilizados parafusos e porcas M10 com classe de resistência 10.9 ou semelhantes. O torque mínimo de aperto recomendado para estes parafusos é de 60 Nm.**

NOTA: A fixação do DPM deve ser feita em estrutura preparada especificamente para cada tipo de veículo ou carroceria. Esta estrutura é de responsabilidade do fabricante do veículo ou careceria e não é fornecida junto com o DPM.

2.3. Ligação elétrica do DPM

Na lateral inferior do DPM, imagem 04, encontram-se os terminais de derivação e o chicote elétrico, onde:

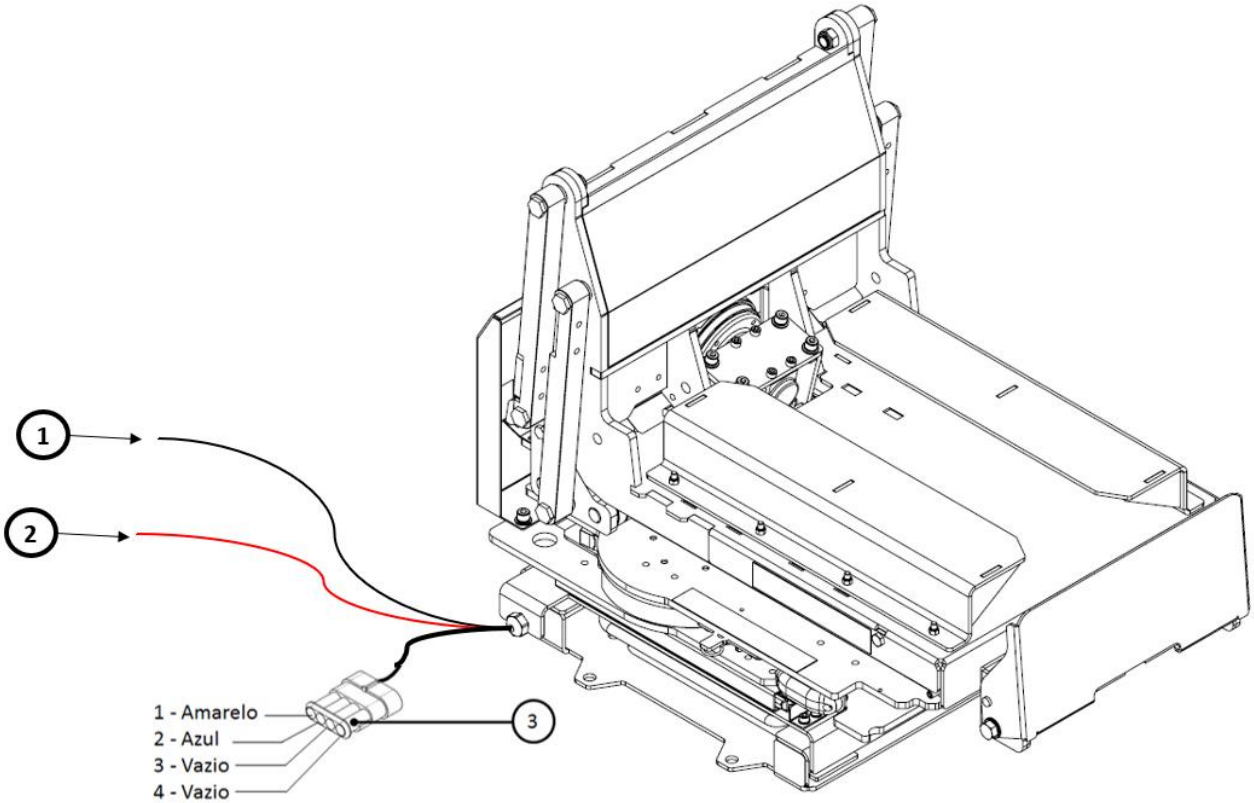


Imagem 04: Ligação elétrica do DPM

1	**Cabo preto**	Alimentação negativa do DPM (- bateria).
2	**Cabo Vermelho**	Alimentação positiva do DPM (+bateria).
3	**Cabo amarelo**	Habilita o funcionamento do elevador. Sinal negativo (GND) proveniente do veículo.
	Cabo azul	Envia um sinal (positivo) indicando que o DPM está em funcionamento. Pode ser utilizado para o controle do bloqueio de portas e alertas visuais e sonoros do veículo.
	Vazio	-
	Vazio	-

OBS.: A ligação elétrica demonstrada se refere ao padrão FOCA. É possível que haja diferenças de acordo com projeto elétrico de cada veículo. No caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor contatar a assistência técnica da FOCA.

A Foca Mobitity indica que no momento da instalação seja colocado um fusível de 40A no cabo de alimentação (2), o mais próximo possível da bateria.

3. Operação

É recomendado que o operador leia atentamente as instruções a seguir. Aqui estão descritas de forma clara todas as etapas para a operação segura do equipamento.

Antes de colocar o equipamento em operação é importante saber:

1. O veículo deve estar com o freio auxiliar acionado;
2. O veículo precisa estar com o motor em funcionamento;
3. A porta de acesso ao elevador deve estar aberta;
4. O operador deve estar posicionado de forma que tenha visão total da operação, garantindo assistência e segurança do usuário;
5. Certificar-se de que não existam pessoas ou qualquer obstáculo na zona de operação, conforme demonstrado na imagem 04 a seguir:

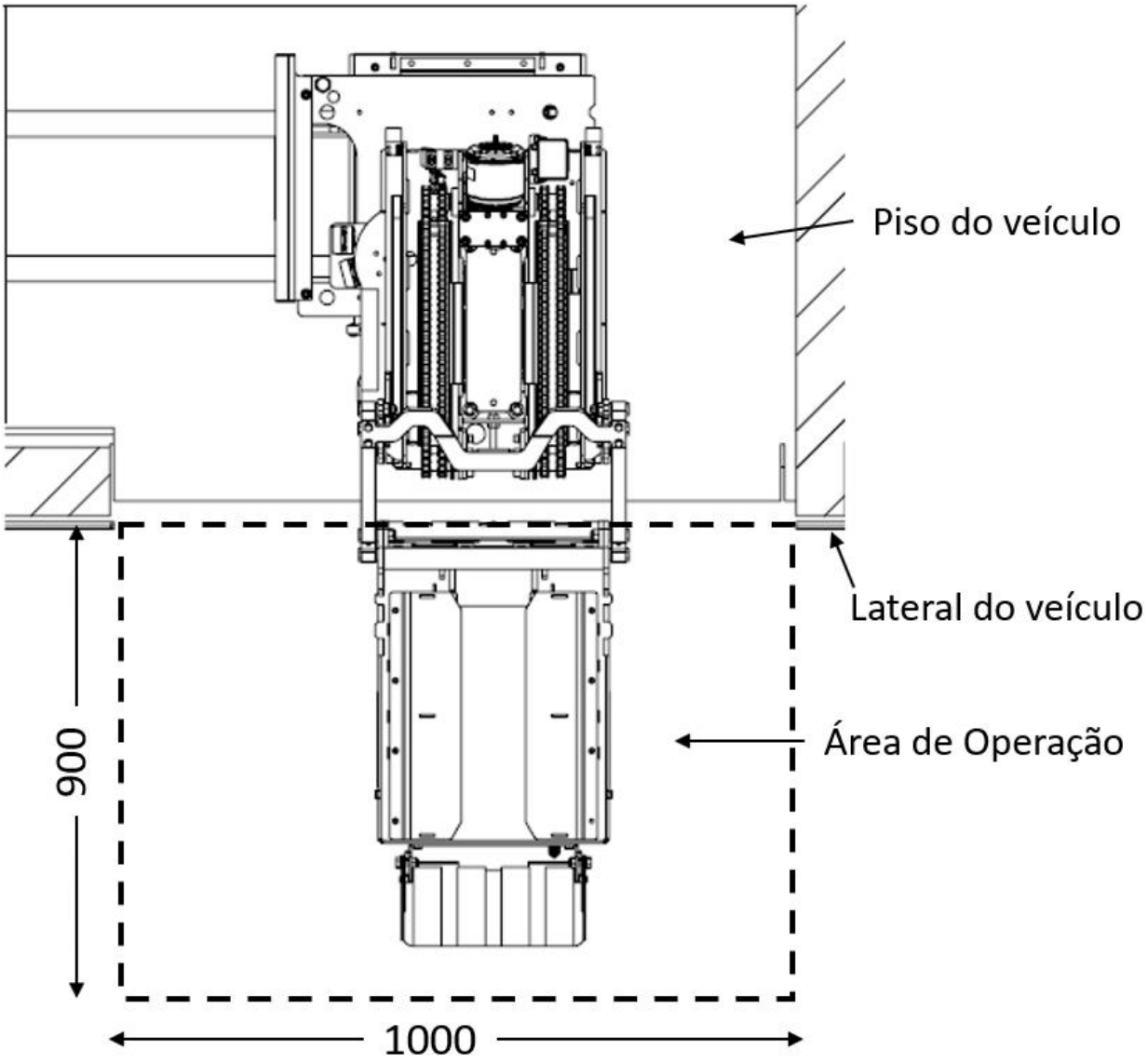


Imagem 04: Vista superior da zona de operação do DPM

Nota: O equipamento foi desenvolvido para a transposição de pessoas com mobilidade reduzida. Não deve ser utilizado para a movimentação cargas ou objetos de qualquer natureza

3.1. Posicionamento do usuário

O usuário deve se posicionar na poltrona, com os membros inferiores apoiados sobre o apoio de pés do DPM e com o cinto de segurança da poltrona afivelado.

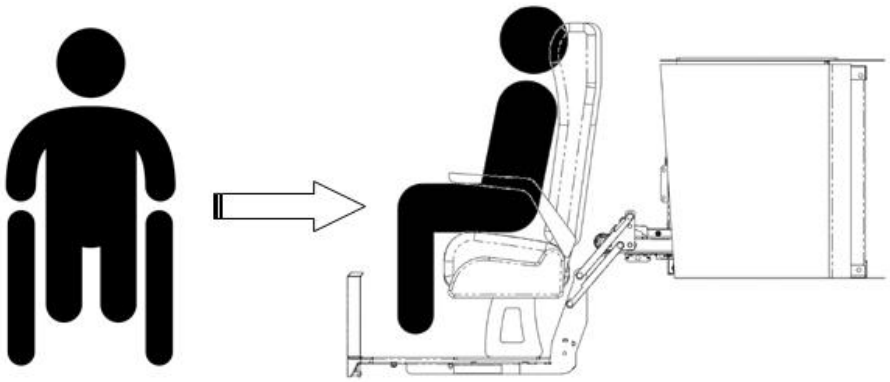
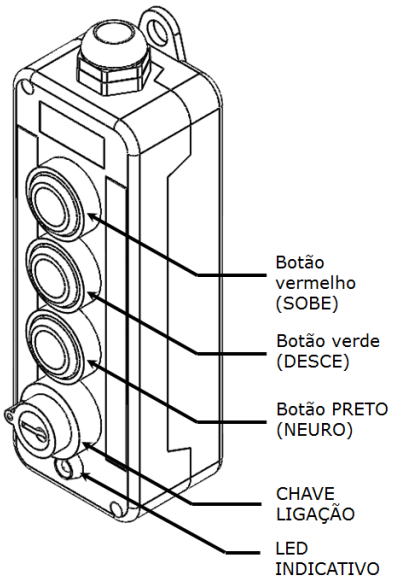


Imagem 05: Posicionamento correto do usuário

3.2. Procedimento de operação

Estando as condições anteriores asseguradas e como DPM na posição de transporte, a operação deve ocorrer conforme a seguir:

	Operação	Observação
1.	Início da operação	O operador deve-se posicionar no lado de fora do veículo, onde tem visão total da operação.
2.	Retirar o controle de comando do receptáculo	O controle de comando é ligado ao DPM através de um cabo espiral que pode ser estendido até dois metros.
3.	Girar a chave do controle para a posição **ON** ou **LIGA**	Nesse momento um LED de cor verde acende no controle. O LED ligado indica que o DPM está ligado e que todas as funções do controle estão habilitadas.
4.	Acionar o botão verde do controle de comando	Nesse momento a base móvel iniciará o movimento de descida (para fora do veículo).
5.	Acionar o botão vermelho do controle de comando	Isso faz com que a base móvel realize o movimento de subida e retorne para a posição de transporte (dentro do veículo).
6.	Girar a chave do controle de volta para a posição **OFF** ou **DESLIGA**	Nesse momento o LED irá apagar. Isso indica que o DPM está desligado e o controle está com todas as funções desabilitadas.



Os comandos do controle são tipo pulsado, ou seja, o DPM somente executa os movimentos enquanto os botões do controle forem mantidos pressionados. Ao soltar os botões, o DPM cessa os movimentos.

3.3. Procedimento de operação em caso de falha

Em caso de falha no circuito elétrico do DPM ou do veículo, o equipamento oferece uma forma alternativa de operação, através da alavanca de giro manual que se encontra na base móvel, remova o grampo que fixa a alavanca, após empurre a alavanca para baixo e para a direita até travá-la novamente na outra posição, liberando o giro da base do Orbit. O acesso e as funcionalidades do sistema de operação estão descritos abaixo:

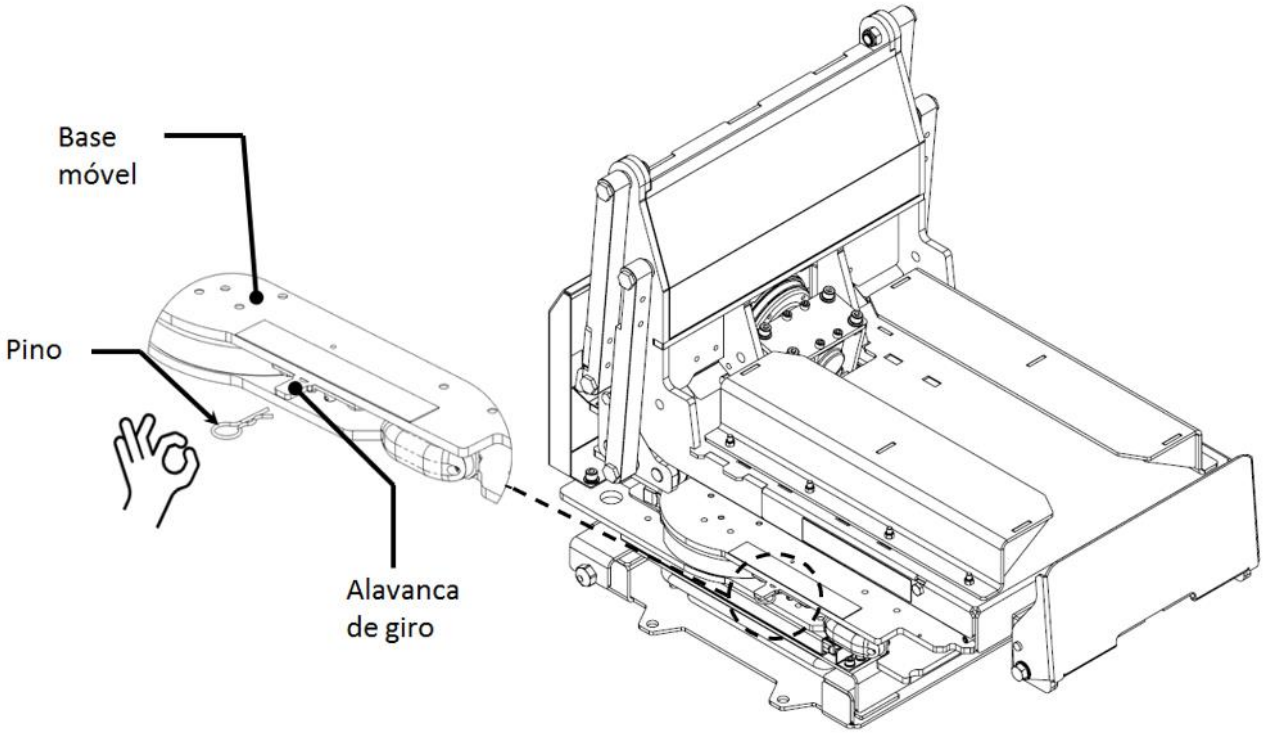


Imagem 07

Após remover o grampo, empurre a alavanca para baixo e para a direita, liberando o giro manual da base móvel do Orbit, após empurre a mesma para cima para travar no sentido de giro liberado. Gire a base móvel até a posição desejada, ou até o seu fim de curso de giro máximo. Para travar a base móvel, repita a operação acima ao inverso.

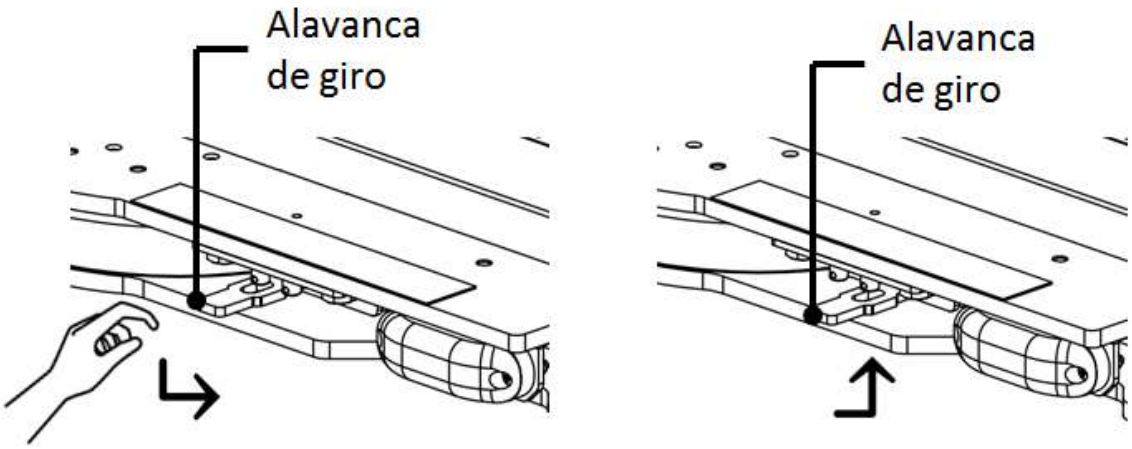


Imagem 08

Para fazer os movimentos de subida e descida da base móvel, deve-se acoplar a manivela de acionamento manual ao motor elétrico que fica na parte traseira do DPM, conforme imagem 08. Ao girar a manivela no sentido horário, a base móvel se movimenta para baixo. Girando a manivela no sentido anti-horário, a base da plataforma se movimenta para cima.

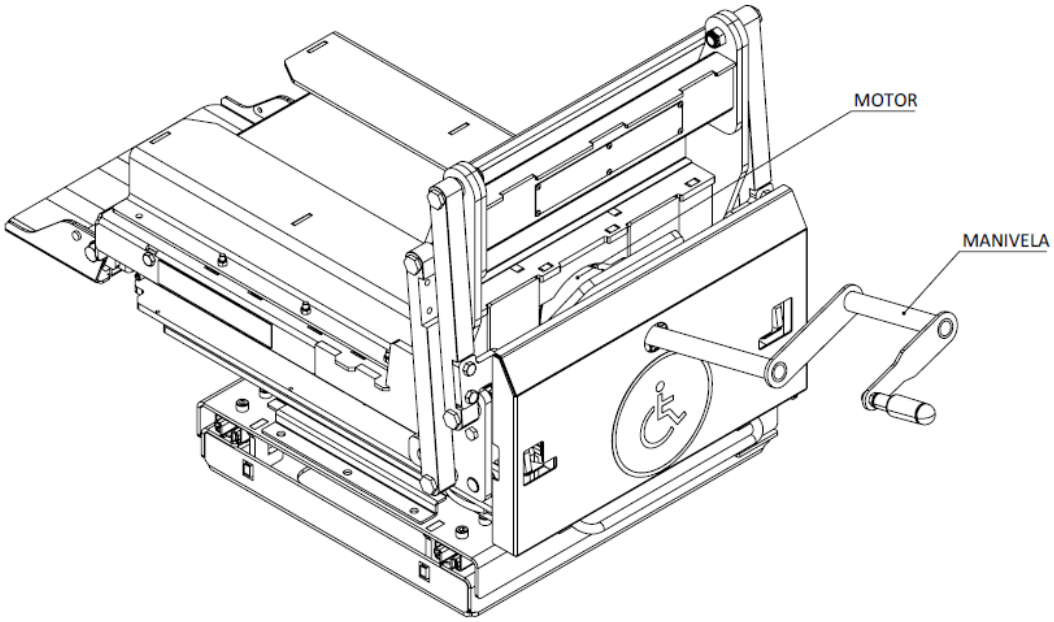


Imagem 09: Acoplar a manivela ao eixo do motor para fazer a movimento manual do DPM

4. Manutenção

4.1. Verificação dos adesivos e dispositivos de segurança

O DPM Orbit Van Nacional possui diversas etiquetas adesivas informativas fixadas em pontos estratégicos do equipamento que tem a função de orientar e garantir a operação segura. Essas etiquetas devem estar sempre em boas condições por isso devem ser inspecionadas regularmente. Caso necessário fazer a substituição.

A seguir segue a relação de etiquetas e localização de ambas no equipamento.

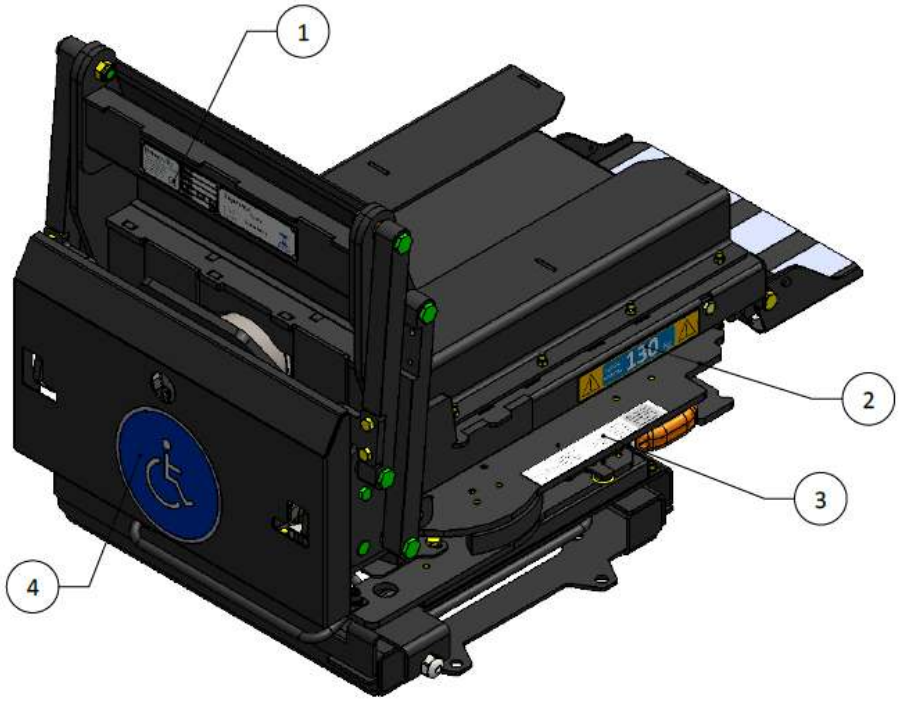
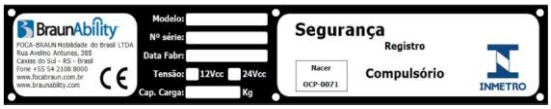
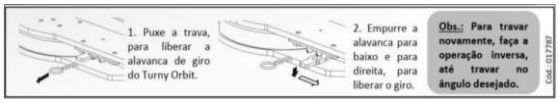


Imagem 10

Nº	Descrição	Código	Imagem
1	Placa de identificação Inmetro	017648	
2	Etiqueta carga máxima 130kg	017769	
3	Etiqueta orientação giro manual	017787	
4	Etiqueta deficiente físico	017771	

4.2. Precauções antes da manutenção

Antes de qualquer atividade de manutenção, deve-se assegurar que o veículo esteja totalmente parado e que o DPM Orbit Van Nacional esteja na posição inferior de embarque (base móvel do DPM na posição inferior), que é apropriada e segura. Contudo, em caso de manutenção que necessite uma posição diferente da recomendada, deve-se assegurar que esta não ofereça riscos de acidentes.

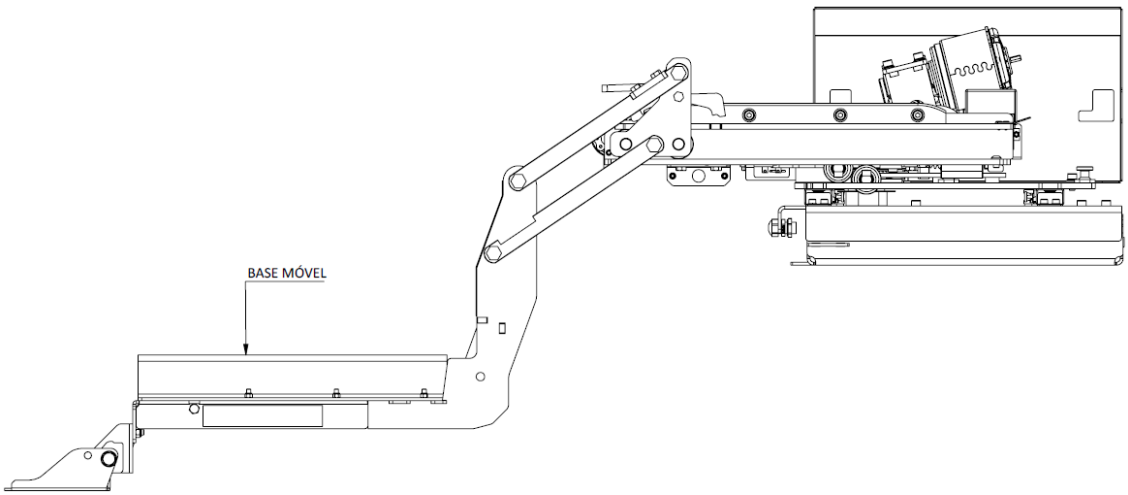


Imagem 11: DPM com a base móvel na posição inferior.

4.3. Manutenção preventiva

Recomenda-se a criação de um plano de manutenção preventiva periódica que deve ser realizado de acordo com o tempo de uso ou conforme número de ciclos de operação efetuados pelo DPM. Os Anexos 2 e 3 deste manual determinam as verificações mínimas à serem efetuadas no equipamento.

4.4. Diagnóstico de falha e soluções

Em caso de falhas no funcionamento do equipamento é recomendado entrar em contato com a assistência técnica da FOCA. No entanto, algumas situações de falha podem ser facilmente resolvidas com a verificação e pequenas intervenções conforme a seguir:

Problema	Verificar	Solução
Elevador não opera	Verificar se veículo está ligado, se o freio auxiliar acionado e a se porta dedicada está aberta; Verificar se as botoeiras no painel e junto à porta estão acionadas; Verificar se está chegando alimentação no controle de comando (LED acesso);	Observar a ligação dos cabos de alimentação corretamente conectada; Verificar o funcionamento do sensor da porta dedicada;
Elevador não completa o ciclo de subida ou descida	Verificar o funcionamento das micro chaves; Observar avarias nos braços de articulação como trincas ou deformações;	Substituir ou regular as micro chaves; Substituir braços caso apresentem tricas ou deformações;
Base móvel do elevador não trava na posição de transporte	Observar presença e regulagem da trava manual da base móvel;	Substituir ou ajustar o mecanismo da trava móvel;
Sirene e lanterna inoperantes	Estado gral da sirene e lanterna; Estado geral de conectores e cabos do chicote elétrico;	Substituir componentes; Reparar cabos ou substituir chicote elétrico;

4.5. Circuito elétrico

Na imagem 12 a seguir está o esquema elétrico do DPM.

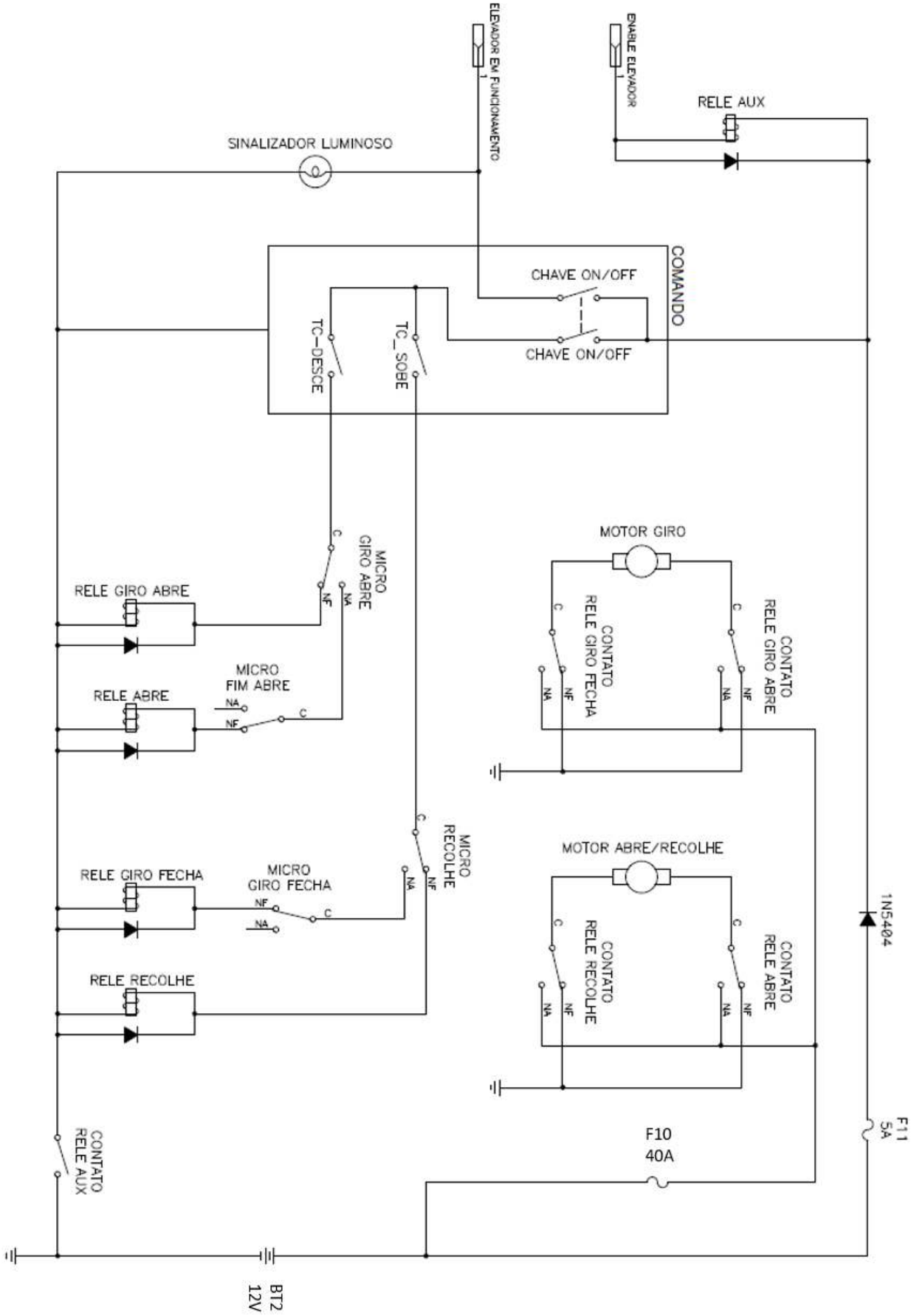


Imagem 12: Circuito elétrico DPM Orbit Van Nacional

4.6. Peças de reposição

A seguir estão algumas peças de reposição que podem ser requisitadas diretamente com o pós-vendas da FOCA.

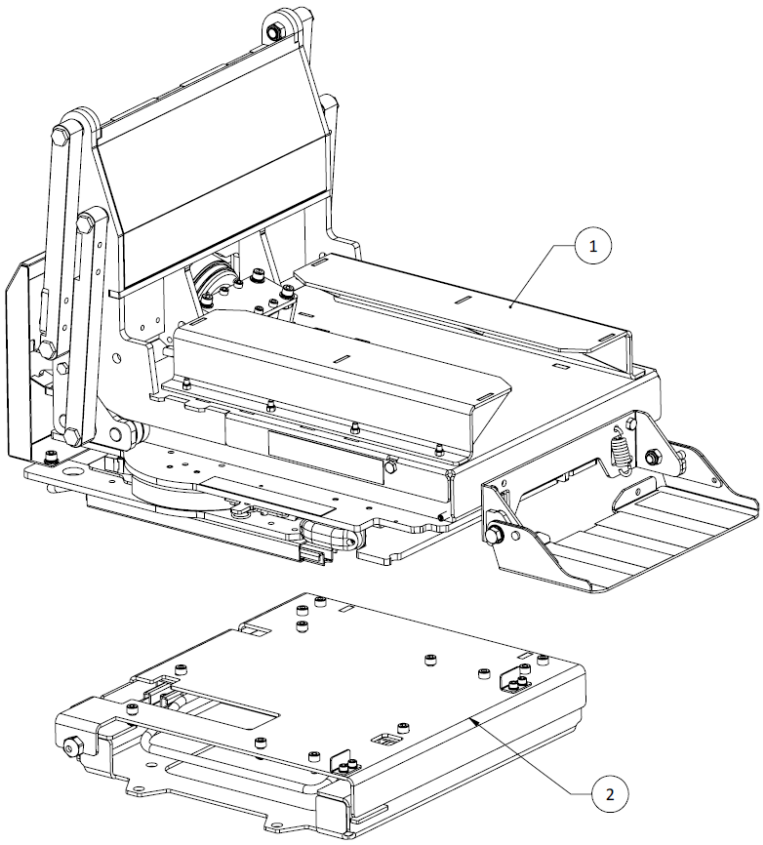


Imagem 13

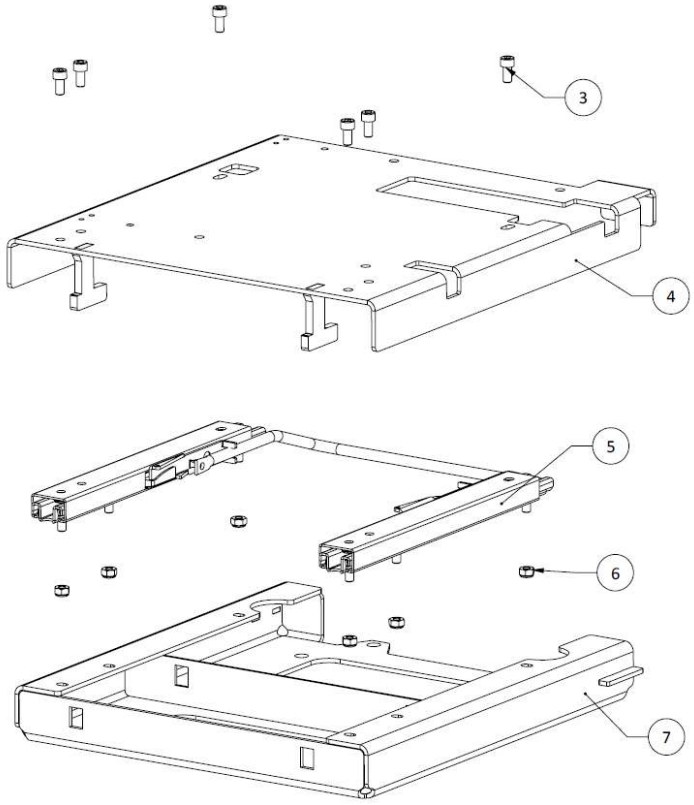


Imagem 14

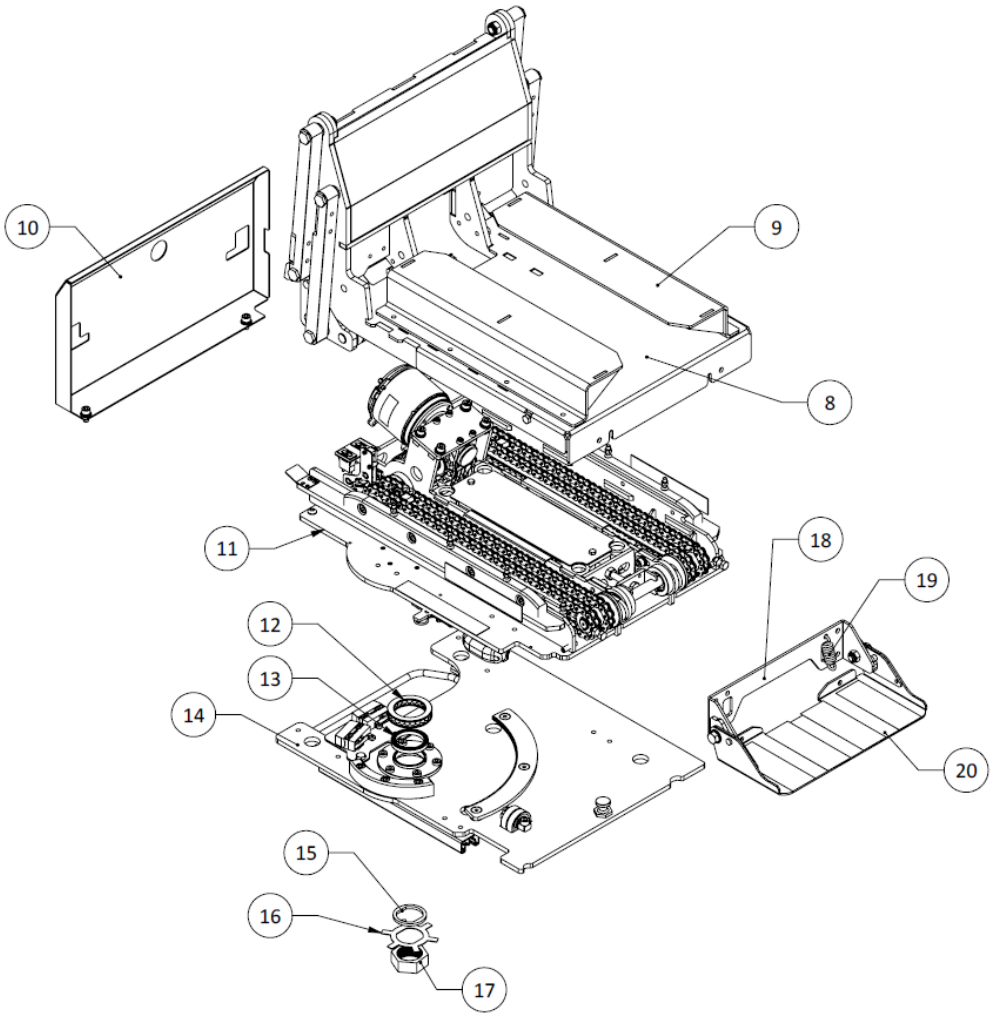


Imagem 15

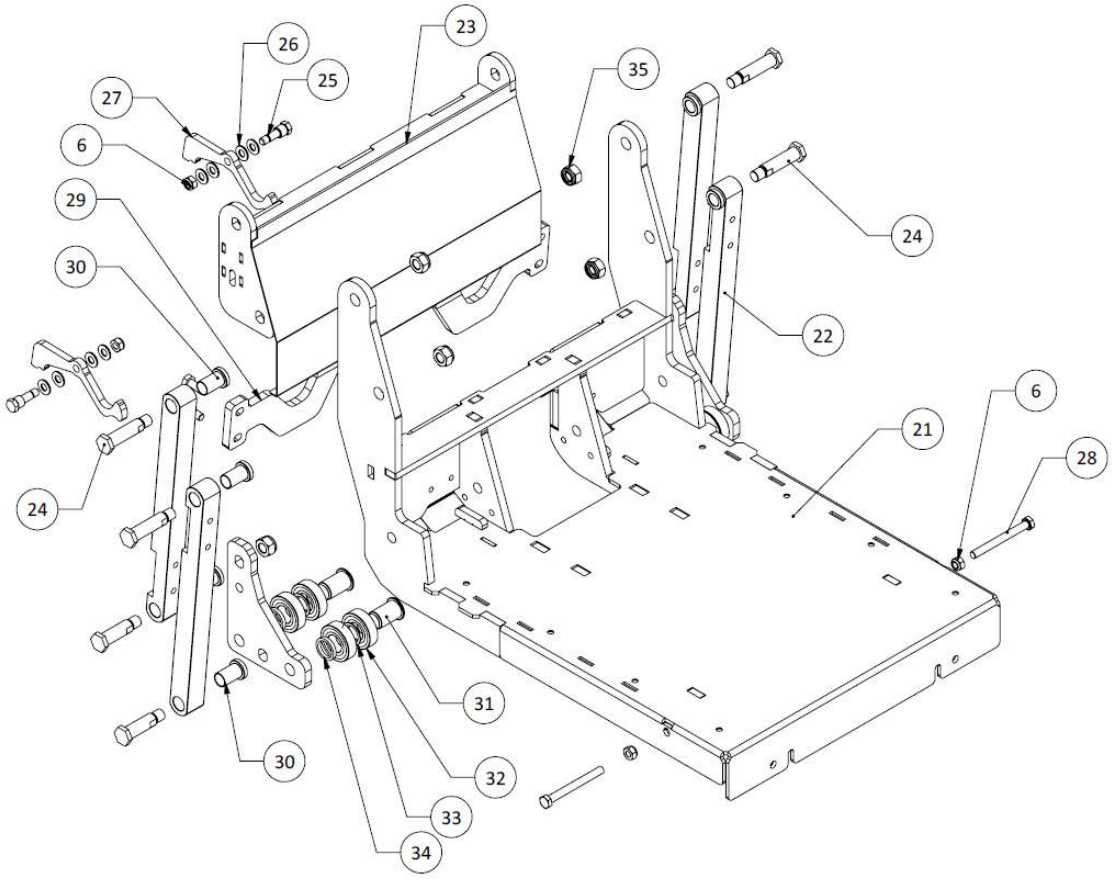


Imagem 16

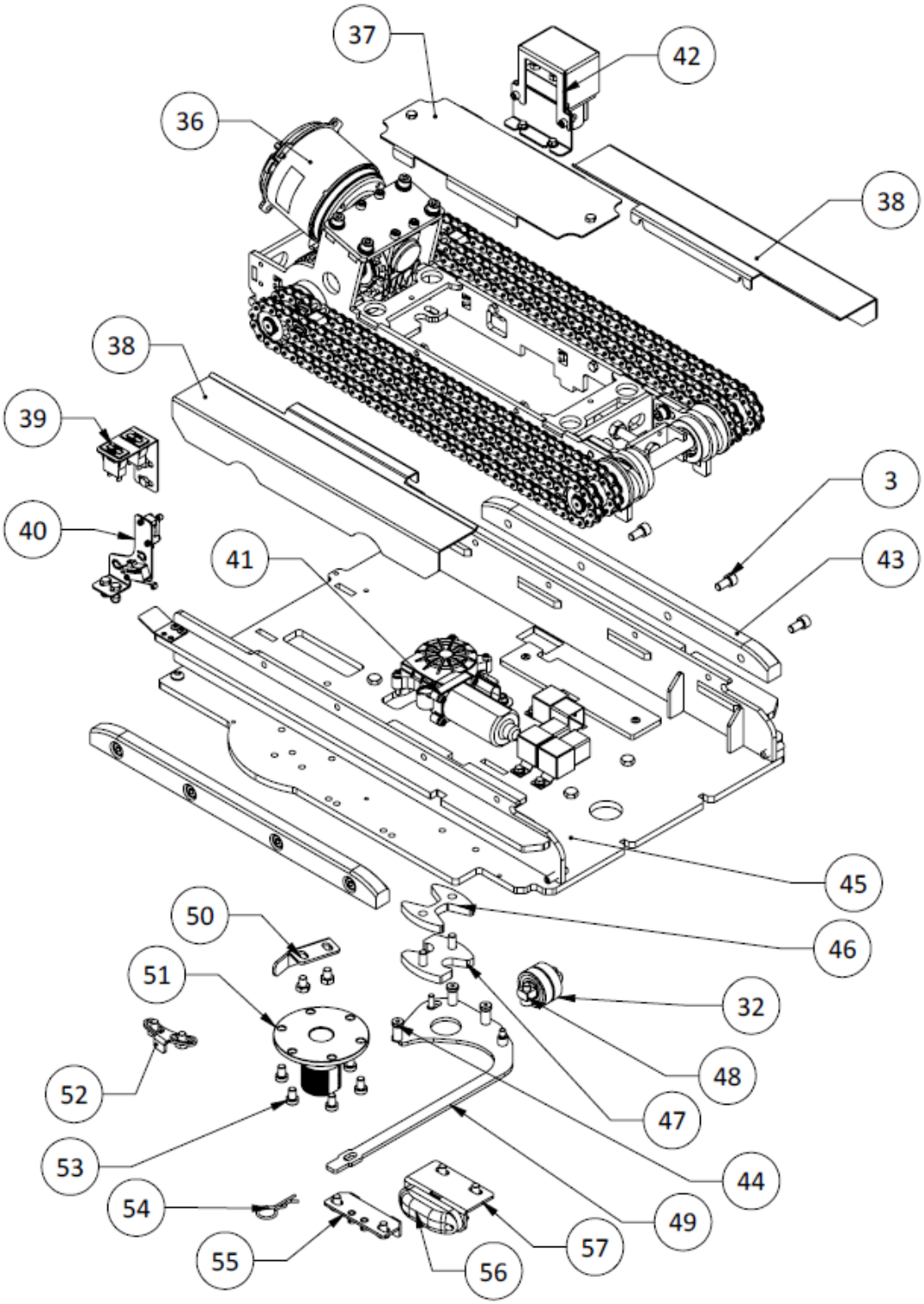


Imagem 17

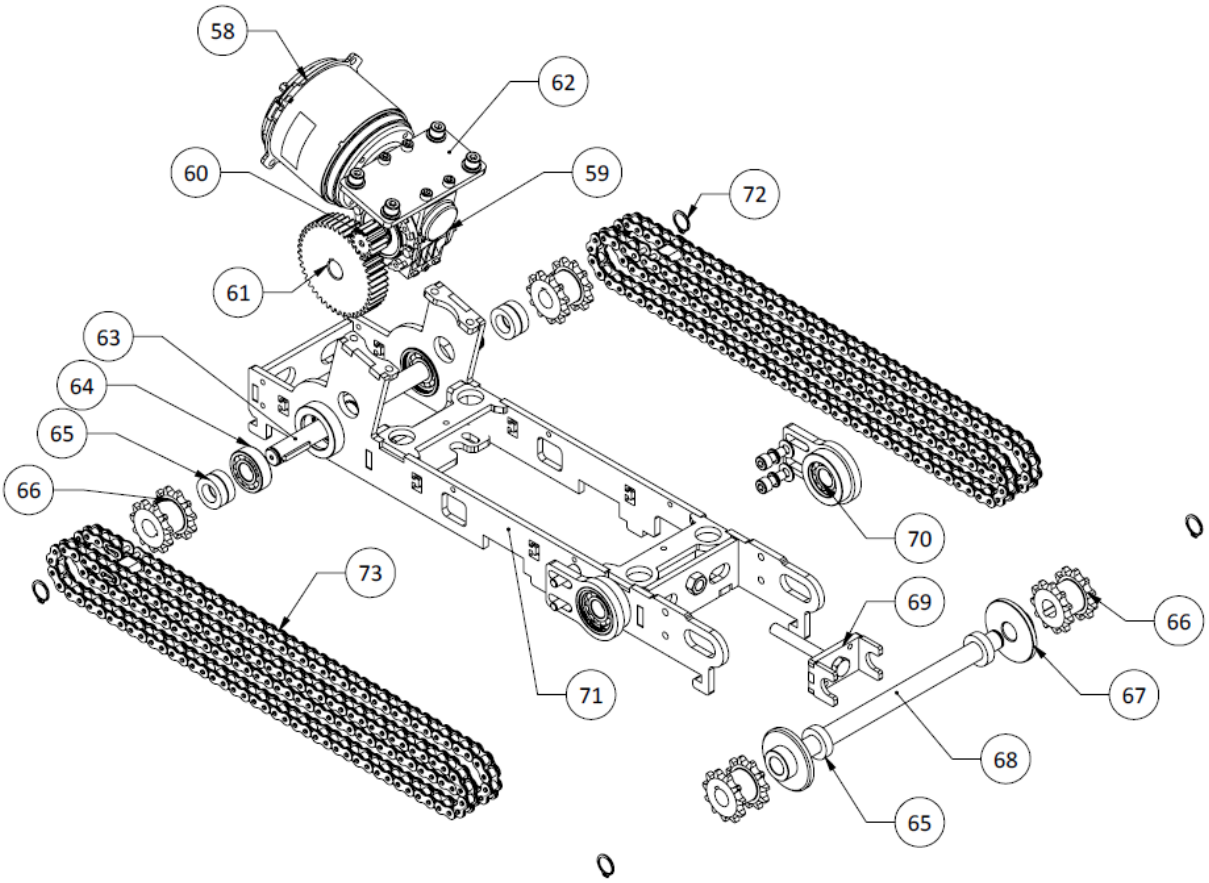


Imagem 18

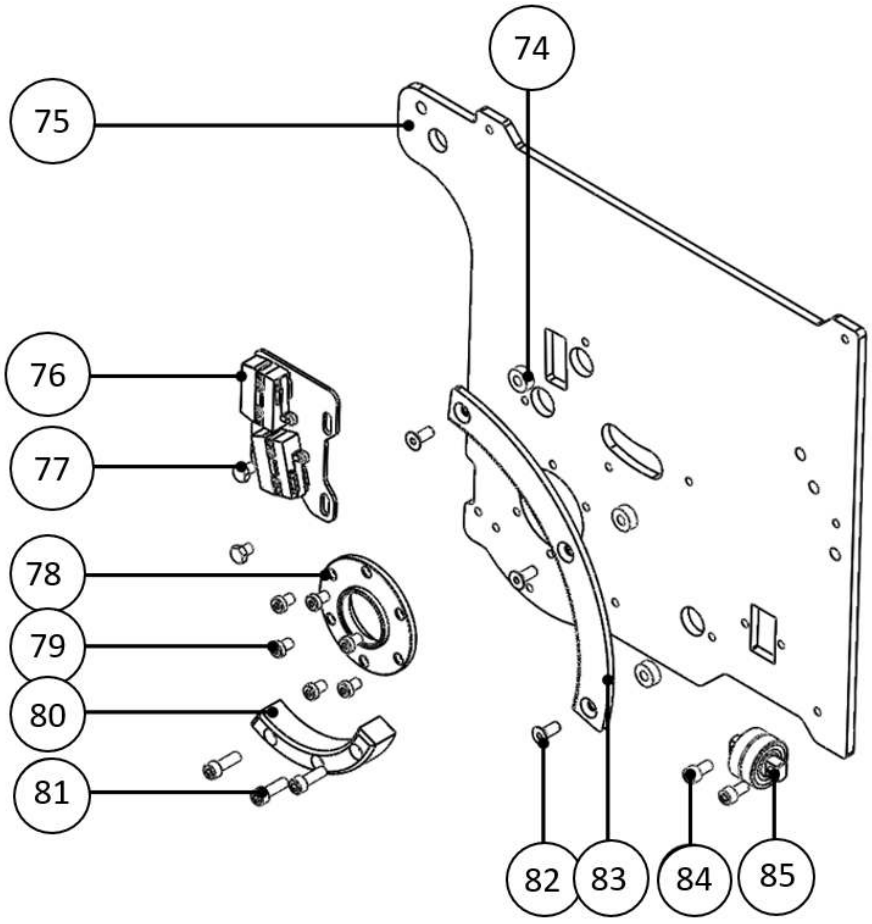


Imagem 18

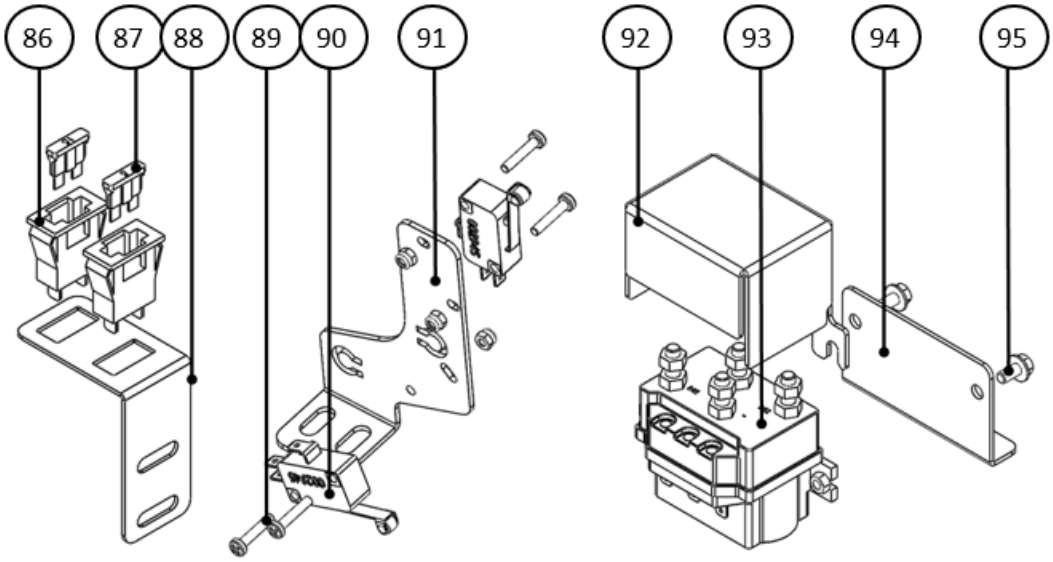


Imagem 20

Item	Descrição	Código
1	Conjunto montagem Orbit Van	112966
2	Conjunto montado slider	112957
3	Parafuso sextavado interno cabeça cilíndrica M8x16 DIN 912	000278
4	Conjunto soldado base móvel slider	112962
5	Conjunto trilhos	017759
6	Porca sextavada auto travante M8 DIN 985	000259
7	Conjunto soldado base fixa slider	112958
8	Conjunto montagem base móvel orbit	113018
9	Suporte fixação poltrona	113012
10	Chapa de proteção	113016
11	Conjunto montagem base mecanismo	112970
12	Rolamento Axial de esferas	017942
13	Rolamento rígido de esferas	017943
14	Conjunto montagem base inferior giro	112967
15	Arruela eixo central	109322
16	Arruela aranha	109327
17	Porca de aperto eixo central	017906
18	Suporte apoio dos pés	107675
19	Mola apoio dos pés	017596
20	Base apoio dos pés	107682
21	Conjunto soldado base móvel	113001
22	Braço articulado base móvel	017745
23	Reforço central base móvel	113009
24	Pino braço articulado base móvel	017902
25	Pino menor braço	017926
26	Arruela Lisa M8	001891
27	Trava carrinho base móvel	109261
28	Parafuso sextavado rosca parcial M8x80 DIN 931	017832
29	Reforço central base móvel	113397
30	Bucha braço articulado	017903
31	Pino fixador rolamento	017901
32	Rolamento de esferas simples 6004 1Z	001565
33	Espaçador rolamento	109046
34	Arruela espaçador rolamento	109160
35	Porca sextavada auto travante M12	000261
36	Conjunto montagem mecanismo e corrente	112974
37	Proteção do motor	112999
38	Apoio correntes de tração	112998

39	Conjunto montagem suporte fusível	113572
40	Conjunto montagem suporte micro fim de curso	109136
41	Motor elétrico	016435
42	Conjunto conversor	112997
43	Perfil deslizante	017899
44	Bucha fixação alavanca	017874
45	Conjunto soldado base	112971
46	Espaçador trava de segurança	109110
47	Trava de segurança	109108
48	Eixo fixação duplo rolamento	017868
49	Alavanca liberação do giro manual	109092
50	Suporte acionador micro fechado	109135
51	Eixo central de giro rolamento	017941
52	Suporte acionador micro 90°	109140
53	Parafuso sextavado interno cabeça cilíndrica M8x12 DIN 912	018083
54	Grampo R 2,5 x 55	017876
55	Suporte fixação alavanca giro manual	109332
56	Lanterna intermitente LED ambar	000568
57	Suporte fixação lanterna	109127
58	Motor elétrico 12V	017882
59	Redutor	017879
60	Engrenagem do redutor	018152
61	Engrenagem maior	018781
62	Suporte fixação motor	112993
63	Eixo traseiro articulação corrente	018779
64	Rolamento Autocompensador 1203-ETN9	018680
65	Espaçador	112995
66	Engrenagem ASA40 11 dentes	018644
67	Bucha apoio deslizante	018782
68	Eixo traseiro articulação corrente	018780
69	Suporte esticador de corrente	112988
70	Conjunto mancal com rolamento	112984
71	Conjunto soldado mecanismo correia e motor	112975
72	Anel elástico para eixo Ø17	018344
73	CJ montagem corrente	108075
74	Bucha espaçadora engrenagem giro da base	108037
75	Base inferior de giro	112968
76	Chave fim de curso	002372
77	Parafuso sextavado M8x10	017702
78	Mancal central giro rolamento	017940
79	Parafuso cabeça cilíndrica sextavado interno M8x12	018083
80	Guia do apoio de giro	017871
81	Parafuso cabeça cilíndrica sextavado interno M8x25	000277
82	Parafuso cabeça chata sextavado interno M8x20	000266
83	Engrenagem de giro	110078
84	Parafuso cabeça cilíndrica sextavado interno M8x16	800278
85	CJ montagem carrinho de apoio deslizante	109075
86	Porta fusível	000410
87	Fusível lâmina 5A	000420
88	Suporte porta fusível	109484
89	Parafuso M3x16	000272
90	Microswitch	002945
91	Suporte microswitch	109138
92	Caixa proteção reversor	109540
93	Conversor estático	018507
94	Suporte inversor	109240
95	Parafuso M5x10	015162

5. Plano de manutenção

É recomendado que o equipamento seja inspecionado periodicamente para verificar o estado geral e de funcionamento de seus sistemas e componentes. Para isso, a FOCA sugere que seja seguido o plano de manutenção conforme Anexo 2 deste manual.

6. Garantia

A FOCA, através de sua equipe técnica especializada, garante aos seus clientes os serviços de suporte. O apoio se dá para a substituição de componentes, bem como da mão-de-obra necessária para reparos de eventuais defeitos ocorridos em condições normais de uso e devidamente constatados como sendo de fabricação.

A garantia do equipamento é determinada por componente e o período compreendido segue os parâmetros conforme a seguir:

Estrutura metálica	Garantia de 02 anos contra trincas e deformações;
Conjunto motor redutor	Garantia de 01 ano contra falhas;
Sirene, lanterna, solenoides, micro chaves	Garantia de 01 ano contra falhas;
Buchas, rolamentos, cremalheira, pinos, correntes, cilindros e cintas	Garantia de 01 ano contra falhas; OBS.: Em geral esses componentes sofrem desgaste natural e precisam de reposição para garantir o funcionamento seguro do equipamento;

OBS: O período de garantia compreendido é contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto (já inclusos os 90 dias previstos em lei).

A garantia não será concedida se:

Instalação	- Instalação do produto em desacordo com as recomendações previstas nesse manual;
Mau uso	- Equipamento submetido a cargas acima da capacidade especificada; - Equipamento usado para movimentação de cargas ou objetos; - Equipamento submetido à limpeza com produtos altamente corrosivos que venham a provocar a inutilização dos componentes;
Acidente	- Em caso de acidente com o veículo ou com outros equipamentos presentes neste que venham danificar o DPM ou qualquer um de seus componentes;
Alterações	- Modificações realizadas no equipamento que alterem as características originais de fábrica ou que não sejam compatíveis com a especificação do equipamento; - Remoção ou alteração do número de série da placa de identificação do equipamento;

6.1. Acordo de garantia

O acordo de garantia é a forma que a FOCA utiliza para registrar e conceder a garantia técnica de toda a sua linha elevadores. O Acordo de garantia deve ser preenchido pelo cliente e enviado de volta para FOCA, conforme Anexo 1 deste manual.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 24_018886___Manual_Orbit_Nacional_Van_Rev_00.pdf (19/23) 2228/3763

7. Pós-vendas e assistência técnica FOCA

A FOCA possui em sua unidade fabril o setor de Pós-vendas exclusivo para o atendimento de seus clientes e reposição de peças originais. Também conta com equipe técnica que pode oferecer suporte por telefone e ainda, rede de assistência técnica autorizada. Dessa forma, é garantida a rapidez e eficiência no atendimento e no envio de peças para qualquer região.

Entre em contato com a FOCA:

Fábrica:
Foca Mobilidade do Brasil Ltda
Rua Avelino Antunes, 385
Bairro Santa Catarina – 95032-060
Caxias do Sul – RS – Brasil
Fones: (54) 2108 8000 / (54) 2108 8002 / (54) 2108 8038

Para acessar a relação de nossas assistências técnicas acesse o site:
www.foca.com.br

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 24_018886___Manual_Orbit_Nacional_Van_Rev_00.pdf (20/23) 2229/3763

Anexo 1
8.1. Acordo de garantia

Prezado Cliente:

Para que as condições de garantia tenham validade, é indispensável o correto preenchimento deste anexo sua devolução para a FOCA Mobilidade do Brasil LTDA.

Nome do cliente:	
Endereço:	
Pessoa de contato:	
Telefone:	
E-mail:	
Veículo (prefixo):	
Nº Carroceria:	
Modelo:	
Nº de série do elevador:	
NF de compra do elevador:	
Data entrega do veículo:	

Na data de entrega acima descrita, recebemos o equipamento juntamente com seu manual de operação, fomos treinados e tomamos ciência das condições de garantia.

_____

Assinatura do responsável no cliente

Este acordo de garantia deve ser preenchido com as informações do cliente e retornar para a FOCA Mobilidade do Brasil LTDA, no endereço:

A/C Pós Vendas
FOCA Mobility
Rua Avelino Antunes, 385
Bairro Santa Catarina – 95032-060
Caxias do Sul – RS – Brasi

Anexo 2
8.2. Plano de manutenção semanal

1. Inspeção semanal

Característica	Componente	Verificação	Ação necessária
Mecânico	Movimentos de subida e descida	Movimentos devem ser suaves, sem trancos ou vibrações excessivas.	Braços, buchas e engrenagens devem estar sem tricas, deformações ou desgaste excessivo. Substituir ou reparar se necessário.
	Correntes	Verificar estado dos elos e pinos, os quais devem estra sem trincas ou deformações.	Substituir elos ou corrente inteira se necessário
	Acionamento manual	Executar o acionamento manual completo sem trancos ou vibrações excessivas	Braços, buchas e engrenagens devem estar sem tricas, deformações ou desgaste excessivo. Substituir ou reparar se necessário.
	Suporte apoio de pés	Verificar o estado geral do apoio de pés e a presença das lixas antiderrapantes.	Substituir ou reparar se necessário
Elétrico	Controle de comando	Verificar estado geral e funcionamento das botoeiras.	Substituir ou reparar se necessário
	Microchaves	Verificar estado geral e funcionamento.	Substituir microchaves se necessário
	Sinal luminoso (lanterna)	Verificar estado da ligação elétrica e funcionamento da lanterna.	Substituir lanterna ou reparar ligação se necessário
	Cabos de ligação	Verificar estado dos cabos e conexão com os terminais;	Substituir ou reparar se necessário
Visual	Pintura	Observar estado da pintura e partes zincadas desplacamento, riscos ou oxidação.	Retocar com tinta se necessário
	Etiquetas informativas	Verificar estado geral e presença de todas as etiquetas informativas	Substituir ou repor se necessário

Anexo 3
8.3. Plano de manutenção preventivo

1. Manutenção preventiva

A cada 1000 ciclos ou 06 meses de operação		
Componente	**Verificação preventiva**	**Ação necessária**
Suporte apoio dos pés	Verificar estado e funcionamento do conjunto	Substituir ou reparar componentes se necessário
Braços de articulação	Verificar a existência de trincas ou deformações	Substituir braços em caso de trincas ou deformações
Controle de comando	Verificar estado geral e funcionamento das teclas	Substituir controle em casos de inoperância
Parafusos e elementos de fixação	Verificar aperto	Reapertar ou substituir caso necessário
Eixos, buchas, mancais e rolamentos	Verificar folgas excessivas e presença de contra pinos nos eixos	Substituir buchas e pinos caso necessário
Cabos de alimentação e chicote elétrico	Verificar estado geral de cabos e conectores	Substituir ou reparar em caso de danos
Micro chaves	Verificar estado geral e funcionamento	Ajustar ou substituir caso necessário
Fixação mecânica do equipamento	Verificar parafusos de fixação no veículo	Reapertar ou substituir parafusos se necessário

PEUGEOT

PEUGEOT EXPERT

ROBUSTEZ E FUNCIONALIDADE PARA SEU NEGÓCIO

ÍNDICE

DESIGN 3

TECNOLOGIA 6

VERSÕES 16





NOVA LINHA PEUGEOT EXPERT

Unindo design e tecnologia, o novo Peugeot Expert se destaca pela robustez, eficiência e economia, além de um design marcante e otimizado para qualquer tipo de transporte. Conta também com o sistema My Uconnect, plataforma de controle e gestão de frotas.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 25_Catalogo_Expert.pdf (3/22) 2235/3763

NOVOS BADGES



NOVA GRADE FRONTAL





DESIGN FUNCIONAL E ERGONÔMICO

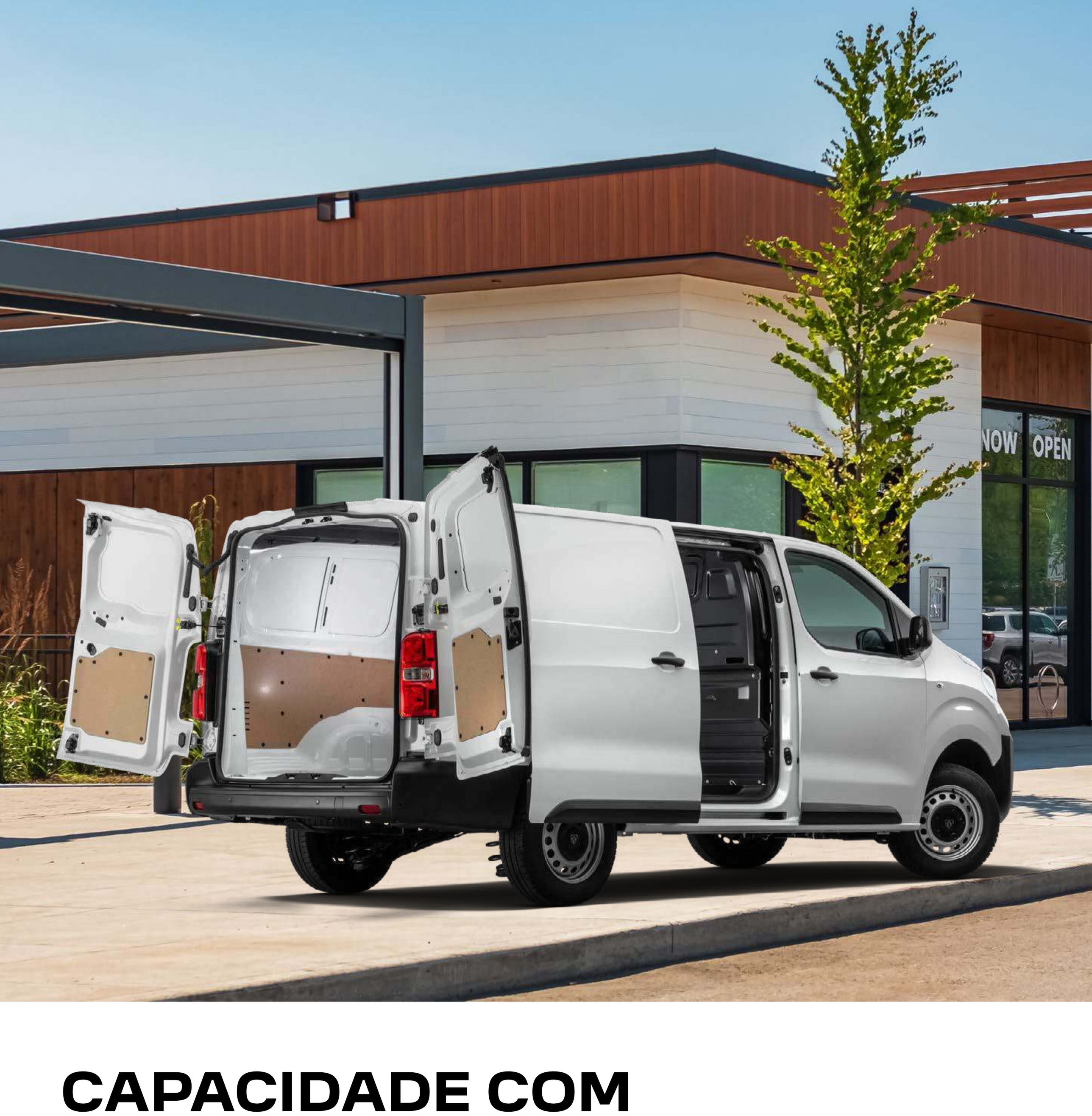
O Peugeot Expert continua tendo como um dos seus maiores diferenciais sua altura inferior a 2 metros, que permite a entrada na maioria das garagens, garantindo maior produtividade, versatilidade e eficiência.

+ FLEXIBILIDADE

- TEMPO NAS ENTREGAS

ROTINA DE LOGÍSTICA COM PRATICIDADE

O Novo Peugeot Expert conta com as mesmas capacidades volumétricas e dimensões do que sua geração anterior. Além de capacidade de carga otimizada para operações de logística urbana, o Peugeot Expert é o utilitário que vai simplificar sua rota com conforto, segurança e eficiência.



CAPACIDADE COM VERSATILIDADE

- Volume útil de 6,1 m³
- Quase 2,9m de comprimento útil
- Portas traseiras 180°
- Porta lateral
- Carga útil de 1.450 kg
- Pode ser conduzido com CNH tipo B
- Classificação VUC

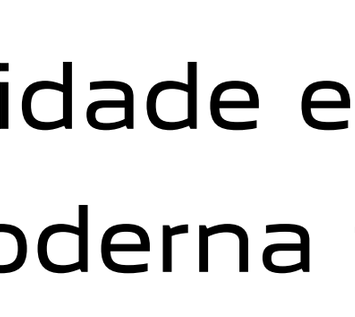


MOTOR COM TECNOLOGIA E ECONOMIA

O novo Motor 2.2 Turbo Diesel com 150 cv de potência, faz 12,4 km/L na cidade e 13,7 km/L na estrada. Conta com a moderna tecnologia Adblue (ARLA 32), fazendo com que seu motor seja mais eficiênte e econômico, além do siste-ma Start&Stop.

BLUE HDi

AdBlue®





NOVO VOLANTE ERGONÔMICO E FUNCIONAL

Mais segurança e eficiência com comandos no volante, piloto automático e cluster 100% digital, aprimorando o controle do veículo e garantindo o cumprimento das normas e a segurança dos motoristas e passageiros.

TECNOLOGIA



TELA TOUCH DE 5”

A tela capacitiva sensível ao toque conta com diversas funções como Bluetooth, Música, Chamada de voz, Climatização, Rádio AM/FM e Entrada USB.

TECNOLOGIA



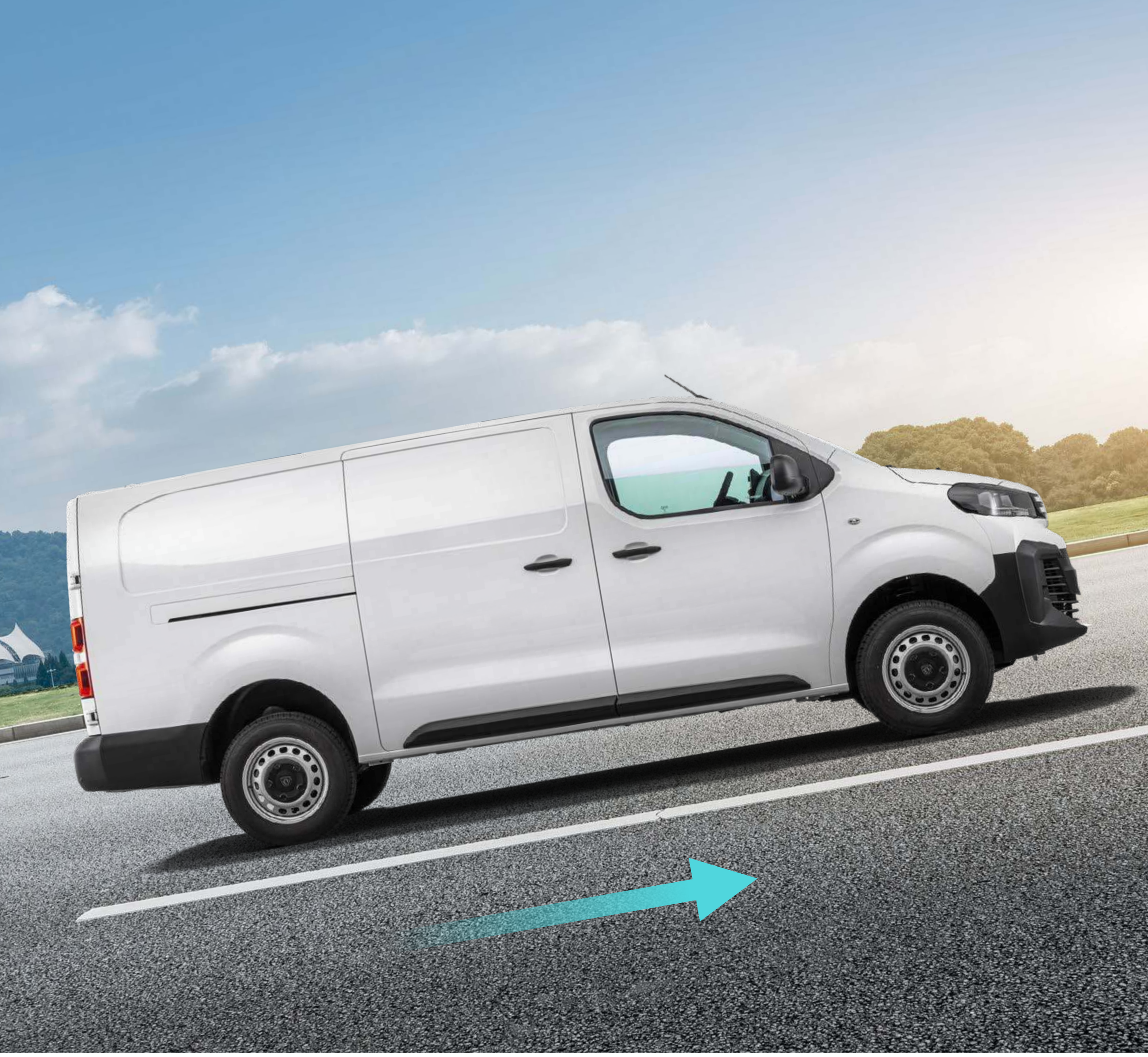
NOVO PAINEL DIGITAL

Totalmente renovado, o painel de instrumentos do Peugeot Expert traz informações como velocidade, computador de bordo, consumo, trajeto e autonomia.



ILUMINAÇÃO

Equipada com DRL, um dispositivo de iluminação acionado automaticamente quando o veículo é ligado, que fica localizado no farol dianteiro. O DRL faz com que o Peugeot Expert fique mais visível e perceptível para outros condutores.



ITENS DE SEGURANÇA E PRATICIDADE

- Travamento seletivo das portas da zona de carga
- Mais visibilidade com faróis DRL – luzes de rodagem diurna integradas aos faróis
- ESP - Programa Eletrônico de Estabilidade
- Sistema de partida em rampa Hill Assist
- Alerta de fadiga



UMA ROTINA DE TRABALHO ASSERTIVA E SEGURA

O Peugeot Expert está sempre com os sentidos aguçados para garantir a sua segurança, sem abrir mão do conforto e da versatilidade! Com freios a disco ventilados, ABS e airbag duplo frontal, você sentirá o instinto de proteção de um verdadeiro leão.

Proc. Administrativo 038/2026 | Anexo: 25_Catalogo_Expert.pdf (14/22) 2246/3763

PORTA-OBJETOS

AR-CONDICIONADO DIGITAL

TECNOLOGIA

EXPERT VITRÉ



UMA VERDADEIRA VITRINE PARA O SEU NEGÓCIO

Além de trazer muita visibilidade para o seu negócio, o Expert Vitré pode ser transformado com maior facilidade em veículos de passageiros ou bases móveis de trabalho, devido a sua área de carga envidraçada. Mantendo toda a potência, segurança e tecnologia do Expert Cargo.

TECNOLOGIA

CAPACIDADE NA MEDIDA CERTA PARA PROSPERAR

O Expert Vitré é o modelo feito sob medida para pequenos negócios. Com capacidade de carga de até 1.450kg e volume de até 6,1 m³, ela impressiona também na performance, com o Novo Motor 2.2 Turbo Diesel de 150 cv e 370 Nm de torque.

TECNOLOGIA

VERSÕES

Diferenciais que fazem do **Peugeot Expert** a melhor escolha para seu negócio.

SAIBA MAIS

EXPERT CARGO



PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 8 ganchos para amarração de carga na caçamba
- Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção
- Ar-condicionado (cabine)
- Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Cruise Control - Piloto automático
- ESP - Controle de estabilidade
- Freios ABS
- Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina
- Luzes internas no compartimento de carga
- Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros elétricos com One Touch
- Volante com regulagem de altura e profundidade

CORES DISPONÍVEIS

SÓLIDAS

Branco Icy

METÁLICAS

Cinza Artense (opcional)

Preto Perla Nera (opcional)

VERSÕES

EXPERT VITRÉ



PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção
- Ar-condicionado (cabine)
- Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Cruise Control - Piloto automático
- ESP - Controle de estabilidade
- Freios ABS
- Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina
- Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros elétricos com One Touch
- Volante com regulagem de altura e profundidade

CORES DISPONÍVEIS

SÓLIDAS

Branco Banquise

METÁLICAS

Cinza Aluminium (opcional)

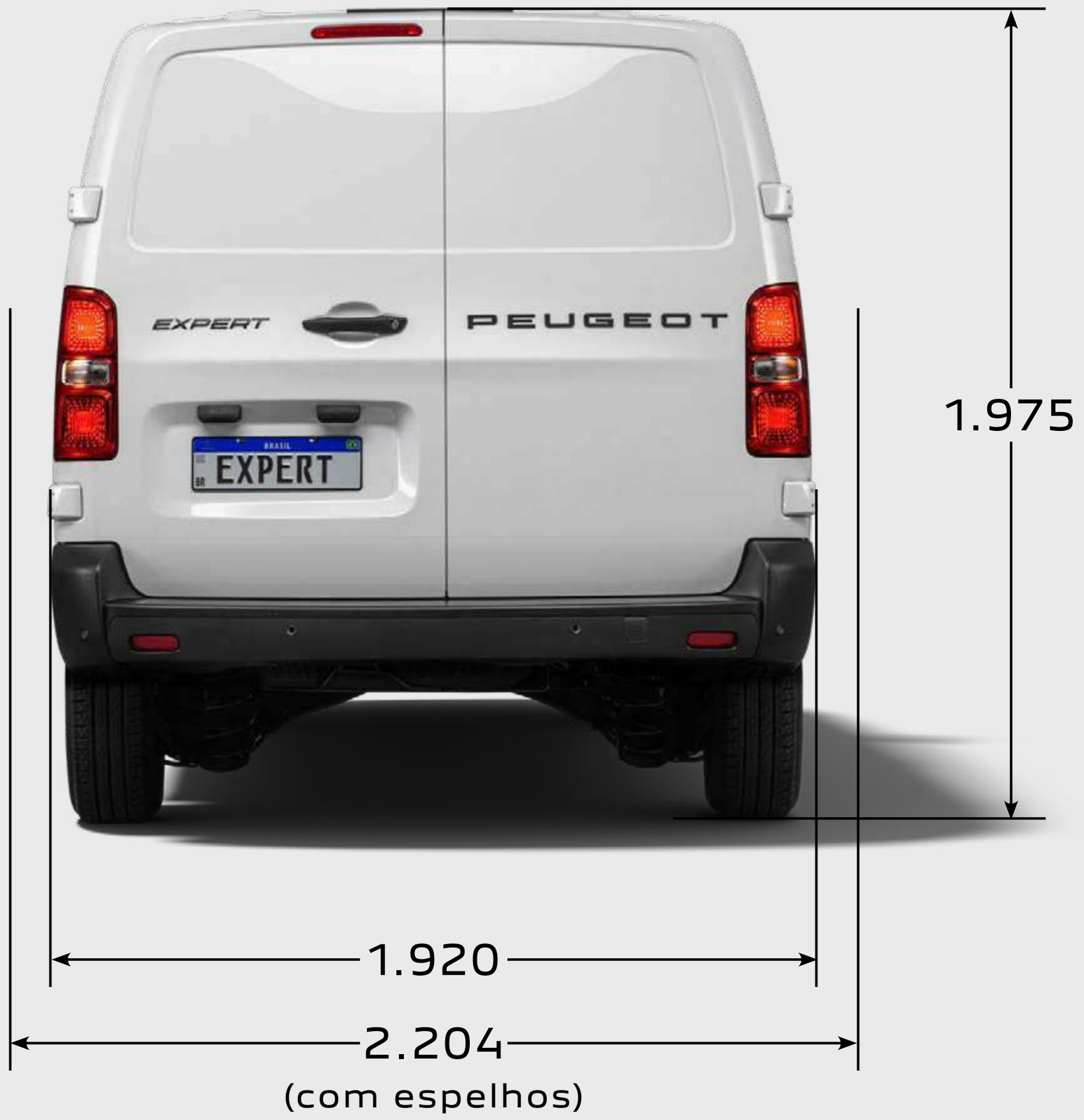
Preto Perla Nera (opcional)

VERSÕES

DIMENSÕES

CARGO E VITRÉ





Os valores podem variar conforme os equipamentos, mudança de produto ou ano / modelo.

AGENDE O SEU TEST DRIVE

ENCONTRE SUA CONCESSIONÁRIA

Atendimento ao cliente

Para falar conosco, entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda a sexta-feira das 08h às 20h.
Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em **peugeot.com.br**

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site Peugeot.com.br ou em um concessionário autorizado Peugeot. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Jan / 2025

PEUGEOT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35232417651	CNPJ 35.741.144/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.112.659/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:37:17	CÓDIGO DE CONTROLE 211741077
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330601040

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA RUA BOLIVIA		**1380**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 5 A	**JARDIM CONSOLACAO**	**14400070**
MUNICÍPIO		UF
FRANCA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
nayara.confianca@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**35741144000183**	**35232417651**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RENATO FRANCHINI PEREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

"F & F FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 35.741.144/0001-83

Renato Franchini Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1979, empresário, portador do RG: 25.802.040-4 SSP SP e do CPF: 269.714.368-81, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Renato Bartoli, n°. 790, Bairro Parque Castelo, CEP: 14.403-208.

Fernando Franchini Pereira, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/02/1978, empresário, portador do RG: 25.802.039-8 SSP SP e do CPF: 272.999.838-18, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Izilda Rodrigues Alves, n°. 720, Bairro Residencial Itapuã, CEP: 14.406-290.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"F & F FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA"**, estabelecida neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070, conforme contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.232.417.651 em sessão de 26/01/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 35.741.144/0001-83, deliberam nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, procederem a uma alteração do contrato social e consolidação das cláusulas sociais, dando acolhimento aos dispositivos adiante formalizados:

I - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Primeiro: Altera-se o nome empresarial para: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Segundo: Altera-se o objeto social para: **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, maquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a**

(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526 nayara.confianca@gmail.com

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de agua, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, maquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de conservação e limpeza, produtos para acondicionamento e embalagens, tecidos, aviamentos e pintura artística, vestuário e calçados, distintivos e insígnias, lubrificantes e derivados, produtos de transformação metálicos e não metálicos, minérios e minerais e seus produtos primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em virtude das modificações ora ajustadas, os sócios consolidam o contrato social original na sua perfeita ordem, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

"CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 35.741.144/0001-83

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **"CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA".**

(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526 nayara.confianca@gmail.com

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DA SEDE

Cláusula 2ª. A sociedade possui sua sede neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, n°. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070.

§ único: A sociedade pode, a critério dos sócios, abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

DA DURAÇÃO

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social o ramo de **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, maquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de agua, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, maquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de conservação e limpeza, produtos para acondicionamento e embalagens, tecidos, aviamentos e pintura artística, vestuário e calçados, distintivos e insígnias, lubrificantes e derivados, produtos de transformação metálicos e não metálicos, minérios e minerais e seus produtos primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. A empresa possui o capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

Renato Franchini Pereira	**250.000 cotas**	**R$ 250.000,00**
Fernando Franchini Pereira	**250.000 cotas**	**R$ 250.000,00**
Total.....	**500.000 cotas.....**	**R$ 500.000,00**

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do código civil.

§ 2º: Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, conforme autorizam os artigos 997 e 1.054 do código civil.

§ 3º: As cotas são indivisíveis e impenhoráveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. O sócio que desejar ceder suas cotas representativas do capital social a terceiros estranhos à sociedade, deve contar com a concordância expressa do outro sócio, devendo informar as condições e o valor da cessão pretendida, para que o outro sócio se manifeste, quanto ao exercício de seu direito de preferência.

Cláusula 7ª. A retirada, morte, incapacidade, exclusão, insolvência ou falência de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente.

§ 1º: Os haveres do sócio retirante, excluído, insolvente ou falido serão apurados com base em balanço especial e serão pagos no prazo de 06 (seis) meses, contados do evento, de forma subordinada às condições econômicas e financeiras da sociedade.

§ 2º: Em caso de falecimento ou incapacidade de um dos sócios, seus herdeiros ou sucessores serão admitidos na sociedade, mediante o cumprimento das formalidades legais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **Renato Franchini Pereira** e **Fernando Franchini Pereira**, qualificados no preâmbulo, que ficam investidos de todos os poderes necessários à administração da sociedade, representando-a, isoladamente ou em conjunto, ativa e passiva judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários, bem como a

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administração interna da sociedade e a organização de seus investimentos e a captação de recursos e aplicação destes.

§ 1º: Os administradores decidem sobre o planejamento e realização dos negócios e investimentos da sociedade.

§ 2º: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

§ 3º: Os administradores não podem utilizar a denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, nem para prestar garantias e avais em favor dos sócios ou terceiros.

§ 4º: No caso de falecimento, incapacidade ou impedimento dos administradores, em administrar a sociedade, deverão ser nomeados novos administradores.

§ 5º: Nos casos específicos que importem em venda, alienação ou hipoteca de bens imóveis, serão necessárias as assinaturas em conjunto de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª. Os sócios administradores declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos referenciados no §1º do artigo 1.011 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DA RETIRADA "PRO-LABORE"

Cláusula 10ª. Os sócios administradores receberão, se as condições da sociedade permitirem, uma remuneração mensal, a título de ***"pro-labore"***, sendo seu valor fixado pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ único: O pagamento do ***"pro-labore"*** e a distribuição de lucros será realizada se for compatível com o planejamento de negócios e investimentos da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será elaborado um inventário, um balanço patrimonial e um balanço do resultado econômico da sociedade, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Cláusula 12ª. Os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade de forma descasada com participação de cada um no capital social, sendo a decisão relativa ao montante de lucros distribuído a cada sócio uma deliberação destes.

§ 1º: Nenhum sócio será excluído da sociedade, sem que este participe dos lucros e das perdas em valor inferior ao do montante de representação de suas cotas.

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 2º: Os resultados poderão ser distribuídos aos sócios, mensalmente, trimestralmente, ou anualmente, a critério da decisão do seu quadro societário que, para tanto, providenciará o levantamento de balancetes especiais.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 13ª. As deliberações dos sócios, nos termos dos artigos 1.071 e 1.072 do código civil, serão sempre tomadas em conjunto quando tratarem de (i) aprovação das contas da administração; (ii) designação e destituição de administrador, os quais poderão ser também nomeados em ato separado; (iii) modo de remuneração dos administradores; (iv) modificação do contrato social; (v) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (vi) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e (vii) pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Cláusula 14ª. A sociedade fica dispensada das reuniões ou assembleias.

DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Cláusula 15ª. O ingresso de novos sócios será admitido mediante a aprovação de todos os sócios representantes da totalidade das cotas que compõem o capital da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. A sociedade dissolver-se-à nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representam à totalidade do capital social.

Cláusula 17ª. Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos termos do artigo 1.053, § único do código civil.

DO FORO

Cláusula 18ª. Fica eleito o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprirem o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, assinado.

Franca/SP, 27 de junho de 2023.

Renato Franchini Pereira

Fernando Franchini Pereira

(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526 nayara.confianca@gmail.com

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 258020404, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 26971436881, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA BOLIVIA, 1380 SALA 5 A - Bairro: JARDIM CONSOLACAO, Franca - SP CEP 14400070, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

RENATO FRANCHINI PEREIRA (Sócio-Administrador)
258020404

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/06/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA	27299983818	27/06/23 20:00	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
RENATO FRANCHINI PEREIRA	26971436881	27/06/23 20:00	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330601040

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330601040** de Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de Integrantes e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330601040.

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA de NIRE 35232417651**, protocolizado sob o número **SPP2330601040** em **30/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1112659237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
240930058 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA
1ª HABILITAÇÃO: 05/06/1996
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/02/1978, FRANCA, SP
4a DATA EMISSÃO: 01/06/2022
4b VALIDADE: 28/05/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 25802039 SSP SP
4d CPF: 272.999.838-18
5 Nº REGISTRO: 02679205100
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE TADEU PEREIRA
SUELY FRANCHINI PEREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			28/05/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89083843006
SP010847540

LOCAL: FRANCA, SP

240930058 5

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026792051<006<<<<<<<<<<<<
7802133M3205286BRA<<<<<<<<<<<8
FERNANDO<<FRANCHINI<PEREIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Livro nº 0037, Fls. 264/265 - 1ºTraslado

Procuração bastante que faz: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Aos cinco (05) dias de julho de dois mil e vinte e três (2023), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolívia, nº 1380, sala 5 A, Jardim Consolação, Franca/SP, CEP: 14400-070, com seu contrato social registrado sob NIRE nº 35.232.417.651 em sessão de 26/01/2021 e seu primeiro instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação das cláusulas sociais devidamente registrado sob nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023, ambos na JUCESP, representada em conformidade com a cláusula 8ª da referida alteração pelos sócios: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca, SP e **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Izilda Rodrigues Alves, nº 720, Residencial Itapuã, CEP 14406-290, Franca, SP, em face do documento de identificação original a mim apresentado, cuja capacidade reconheço e dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 49.173.683-6 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 352.124.418-03, residente e domiciliada na Rua Onofre Raimundo Braga, nº 2510, ap nº 02, Residencial Palermo, CEP 14408-080, Franca, SP; **AMANDA RIBEIRO DE REZENDE SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 56.471.101-9 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 455.773.288-70, residente e domiciliada na Rua José Luiz Garcia, nº 3309, Jardim Integração, CEP: 14405-413, Franca/SP; **JENNIFER KAROLINE DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 55.526.877 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 446.784.048-64, residente e domiciliada na Rua Belém, nº 801, Jardim Brasilândia, CEP 14402-272, Franca, SP; **NAYARA BATISTA CINTRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.142.230-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 392.369.048-74, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Teodoro Martins, nº 1771, apto.14, Parque Doutor Carrão, CEP 14409-018, Franca, SP; **SULLEYMA APARECIDA REIS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 46.762.860 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 377.024.438-98, residente e domiciliada na Rua Paulo Archelli, nº 2535, Jardim Lázaro Pelizaro, CEP 14406-722, Franca, SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca, SP e **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, nº 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca, SP; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, para fins de representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e

RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 606 - ESTAÇÃO
FRANCA SP CEP: 14405-103
FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499
03222602044459.000006857-0

Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lido e achado de acordo, aceitou e assina na forma da lei. Sobre os emolumentos notariais, da ordem Oficial/Tabelião(ã): R$ 174,27; Estado: R$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R$ 33,89; Ministério Público: R$ 8,36; Registro Civil: R$ 9,17; Tribunal de Justiça: R$ 11,96; Santa Casa: R$ 1,74; Município (ISS): R$ 8,71; Total: R$ 297,63. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 027/2023. Eu, (a) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA a digitei, subscrevo e assino. **RENATO FRANCHINI PEREIRA | FERNANDO FRANCHINI PEREIRA | MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**. Nada Mais. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, _____, MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA,OFICIALA fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

2º SUBSTITUTO

_____
MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
OFICIALA

Selo digital nº: 1227541TR0000000122599237

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Franca, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, sem valor econômico.
Franca, 05 de julho de 2023.
Em Testº da verdade
NATHALIA ALVES BARDARELLI - SUBSTITUTA DA OFICIALA
(Qtd 1;Total R$ 8,11). Valido somente com selo Autenticidade
Selo(s): 1 Ato:0322AA-0376824

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
122754
FIRMA 1
S10322AA0376824

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 35.741.144/0001-83- **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 137.058.003.115 - **inscrição municipal** n° 90382
CONTRATO SOCIAL: registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA N°1380-SALA 5A- **BAIRRO:** JARDIM CONSOLAÇÃO **CIDADE:** FRANCA - **ESTADO:** SÃO PAULO - **CEP:** 14.400-070
TELEFONE: (16) 3432-6099 - **E-MAIL:** amanda.empresas@hotmail.com
Optante pelo simples nacional: ( ) SIM - (x) NÃO
CONTADORA: NAYARA BATISTA CINTRA - REGISTRO SOB O N° 1-SP-321217/O-2 – TELEFONE: 16 34326099
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - **CONTA CORRENTE: 13.011204-7 // CHAVE PIX: CNPJ 35.741.144/0001-83**
RESPONSAVEL LEGAL: RENATO FRANCHINI PEREIRA **RG Nº: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF Nº: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário**

A Empresa vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2026, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**54**	**UND**	VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO	**PEUGEOT EXPERT 10+01 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE DPM**	**320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**	**17.280.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

			DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; O VEÍCULO DEVERÁ SER ADAPTADO PARA 10 PASSAGEIROS + CADEIRANTE. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 17.280.000,00
(DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

==========

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva e do atesto pelo fiscal designado, observada a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da entrega definitiva do veículo, deverão ser realizados em concessionária autorizada,

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Declaramos que todos os contratos vigentes (públicos/privados), subtraindo as parcelas já executadas, para demonstrar que o saldo remanescente não compromete seu patrimônio líquido, assegurando capacidade para assumir novas obrigações.

Declaramos que entregaremos os bens comprovadamente novos e sem uso.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

Declara-se expressamente que estão incluídos no preço ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

• DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - **CONTA CORRENTE: 13.011204-7**

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ ATA:

NOME: RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF Nº: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1979 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO -- ESTADO CIVIL: CASADO TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP - CEP: 14.400-070

FRANCA, 17 de junho de 2026

RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Assinado de forma digital por RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Dados: 2026.06.17 15:20:17 -03'00'

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

DECLARACÃO

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A EMPRESA **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **35.741.144/0001-83**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 137.058.003.115, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 90382, SEDIADA NA RUA BOLIVIA,1380 SALA 5A, JARDIM CONSOLAÇÃO, NA CIDADE DE FRANCA/ SP - CEP: 14.400-070, TELEFONE: 16 3432-6099, E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO/PROPRIETÁRIO O **SR. RENATO FRANCHINI PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 25.802.040-4,** INSCRITO NO **CPF Nº 269.714.368-81**, **DECLARA:**

- QUE A FABRICANTE DISPÕE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
- QUE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÃO PRESTADOS, POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA OU CORRETIVA DO PRODUTO/VEÍCULO E REVISÕES PELO PERÍODO DA GARANTIA ESTIPULADA EM EDITAL, E PODERÃO SER PRESTADOS POR QUALQUER AUTORIZADA DA MARCA OFERTADA, SENDO A MAIS PRÓXIMA DO MUNICÍPIO:

Peugeot:
JORLAN BELO HORIZONTE
Avenida Presidente Antonio Carlos, 3860, Loja 02 - São Francisco, BELO HORIZONTE - MG - CEP.: 31255234
0000000

RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Assinado de forma digital por RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Dados: 2026.06.17 15:20:33 -03'00'

FRANCA, 17 de junho de 2026

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83**, inscrição estadual n° 137.058.003.115, inscrição municipal n° 90382, sediada na Rua Bolivia,1380 sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6099, e-mail: amanda.empresas@hotmail.com, por intermédio de seu sócio/proprietário o **Sr. RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 25.802.040-4,** inscrito no **CPF nº 269.714.368-81,** DECLARA que:

- NÃO nos enquadramos na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM (x)NÃO

FRANCA, 17 de junho de 2026

RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Assinado de forma digital por RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Dados: 2026.06.17 15:18:47 -03'00'

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

DECLARAÇÕES

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83**, inscrição estadual n° 137.058.003.115, inscrição municipal n° 90382, sediada na Rua Bolivia,1380 sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6099, e-mail: amanda.empresas@hotmail.com, por intermédio de seu sócio/proprietário o **Sr. RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 25.802.040-4,** inscrito no **CPF nº 269.714.368-81,** DECLARA que

A empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83**, inscrição estadual n° 137.058.003.115, inscrição municipal n° 90382, sediada na Rua Bolivia,1380 sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6099, e-mail: amanda.empresas@hotmail.com, por intermédio de seu sócio/proprietário o **Sr. RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 25.802.040-4,** inscrito no **CPF nº 269.714.368-81,** DECLARA que

a) **Não fomos declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública**, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa, bem como INFORMO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira..

b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** definidos no edital de licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, vii da lei federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, inclusive aplicação das sanções previstas. **Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.**

c) **Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

d) **Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**

e) **Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.**

f)A empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

g) **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,** observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) **Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei** para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

i)Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

j)Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT

k) **Que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso**

l)Que autorizamos a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

m) **Que tem disponibilidade do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto em edital.**

n) **A inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: amanda.empresas@hotmail.com / camminareempresa@hotmail.com

o) **Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**
p) **ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o correto cumprimento das obrigações e objeto desta concorrência**
q) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

r) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
s) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
t) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO realizado.
u) Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a empresa obriga-se a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado. Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.
v) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
w) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.
x) A empresa declara que todos os contratos vigentes (públicos/privados), subtraindo as parcelas já executadas, demonstram que o saldo remanescente não compromete seu patrimônio líquido, assegurando capacidade para assumir novas obrigações.
y) Que a empresa dispõe de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preço com total conhecimento do objeto da licitação, das condições de habilitação e cumprimento das obrigações contidas no Edital e seus anexos;
z) Declaramos que a empresa desenvolve o programa de integridade, conforme orientações dos órgãos Controle;

Declaramos que a empresa investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
Declaramos que a empresa pratica mitigação nos termos da Lei n. º 12.187/2009.

RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Assinado de forma digital por RENATO FRANCHINI PEREIRA:26971436881
Dados: 2026.06.17 15:19:04 -03'00'

FRANCA, 17 de junho de 2026

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Anexo não disponível para exportação

8_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_VENC_01_07_2026.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 038/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A _PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, inscrita no CNPJ 87.530.978/0001-43, com sede na Rua Quinze de Novembro, 364, Centro, CEP: 96508-750 , na cidade de Cachoeira do Sul - RS , ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Cachoeira do Sul, mediante compra por Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico .

2 VEÍCULOS FORD TRANSIT AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Cachoeira do Sul, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 87.530.978/0001-43
CACHOEIRA DO SUL - RS

Elizandro Severo Vargas
Coordenador do Setor de Remoções da
Secretaria Municipal da Saúde de Cachoeira do Sul

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL - R QUINZE DO NOVEMBRO, 364 - CENTRO - CACHOEIRA DO SUL - RS - EMISSÃO: 04-02-2026 - VALOR TOTAL: R$ 360.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 668
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
1
FL 1 / 1
Nº: 668
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 6811 1203 2323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260457833489 04/02/2026 14:10:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL			87.530.978/0001-43		04-02-2026
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R QUINZE DO NOVEMBRO, 364		CENTRO		96.508-750	04-02-2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CACHOEIRA DO SUL		RS	9-Não Contribuinte		14:09:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360.000,00	43.200,00	0,00	0,00	360.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000082	VEÍCULO FORD TRANSIT AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	360000,00	360.000,00	360.000,00	43.200,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente : R$48420, 00 de tributos federais R$43200, 00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0DTTVF6TU019704 - MOTOR: TU019704 - DI N 2512149470 DE 03/06/2025 - NOTA DE EMPENHO N 004763/2025 - PROCESSO DE COMPRA N 7699 - SOLICITAÇÃO N 2051 - PREGÃO ELETRÔNICO N 68/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÃO ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 360.000,00 IRRF R$ 4.320,00 -	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL - R QUINZE DO NOVEMBRO, 364 - CENTRO - CACHOEIRA DO SUL - RS - EMISSÚO: 04-02-2026 - VALOR TOTAL: R$ 360.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 669
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 669
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 6917 0459 9679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260457901985 04/02/2026 14:14:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL			87.530.978/0001-43		04-02-2026
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R QUINZE DO NOVEMBRO, 364		CENTRO		96.508-750	04-02-2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CACHOEIRA DO SUL		RS	9-Não Contribuinte		14:13:57

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360.000,00	43.200,00	0,00	0,00	360.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000082	VEÍCULO FORD TRANSIT AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	360000,00	360.000,00	360.000,00	43.200,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente : R$48420, 00 de tributos federais R$43200, 00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0DTTVF3TU019708 - MOTOR: TU019708 - DI N 2512149470 DE 03/06/2025 - NOTA DE EMPENHO N 004763/2025 - PROCESSO DE COMPRA N 7699 - SOLICITAÇÃO N 2051 - PREGÃO ELETRXNICO N 68/2025 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVARFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÃESALÍQUOTA IR1, 2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 360.000,00 IRRFR$ 4.320,00 -	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, inscrita no CNPJ 16.870.648/0001-59, com sede na PRACA MONSENHOR BERENGUER, 0 – CENTRO - CEP: 48.800-000, na cidade de MONTE SANTO/BA, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao FD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, mediante pregão eletrônico n° 57/2025, com pedido de ordem de fornecimento n° 43116/2025.

VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Monte Santo, 12 de março de 2026.

Cristiane Lima dos Santos

CRISTIANE LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto 860/2024

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: FD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE SANTO - PRACA MONSENHOR BERENGUER, 0 CASA - CENTRO - MONTE SANTO - BA - EMISSúO: 29-12-2025 - VALOR TOTAL: R$ 315.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤ûO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 652
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolºvia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 652
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 5216 9569 5341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤ûO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ûO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135254101209920 29/12/2025 17:34:04

INSCRI¤ûO ESTADUAL	INSCRI¤ûO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZûO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSûO
FD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE SANTO			16.870.648/0001-59		29-12-2025
ENDERE¤O		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA MONSENHOR BERENGUER, 0 CASA		CENTRO		48.800-000	29-12-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤ûO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
MONTE SANTO		BA	9-Nªo Contribuinte		17:33:56

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
315.000,00	22.050,00	0,00	0,00	315.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZûO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDERE¤O	MUNICÍPIO	UF	INSCRI¤ûO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERA¤ûO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CÓD. PROD.	DESCRI¤ûO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000009	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS	87021000	000	6102	UN	1,0000	315000,00	315.000,00	315.000,00	22.050,00	0,00	7.00	0,00

CONTINUA¤ûO - INFORMA¤ûES COMPLEMENTARES
estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤ûES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62S02TJ516778 - MOTOR: MBTG726C202529 - SOLICITACAO DE AQuISICAO De mateIAIS N 00043116/2025 - PREGAO ELETRONICO N 57/2025 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICA¤ûODA INSTRU¤ûO INFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOSIMPOSTO RENDA RETEN¤ûES ALPQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de c®lculo: R$ 315.000,00 IRRFR$ 3.780,00 - Voce pagou aproximadamente : R$73174,50 de tributos federais R$37800,00 de tributos	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

-

O **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, com sede administrativa no Palácio 21 de Julho, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, devidamente nomeado através do Decreto nº 8.608-GP/2025, **ATESTA para os devidos fins, que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE mediante ao Pregão eletrônico n° 12/2025, contrato n° 30/2025, **VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS COM ACESSIBILIDADE**, para Nova Mamoré-RO, mantendo um bom padrão de qualidade, sendo seu primeiro emplacamento e registro realizado em nome do Fundo Municipal de Saúde e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la

OBS: CONTATO: tel./whatsapp: (69) 99254-1464 ARILDO

Nova Mamoré-RO, 12 de março de 2026.

ARILDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.608-GP/2025

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ARILDO MOREIRA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, em 12/03/2026 às 15:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **325951** e o código verificador **CAC5E451**.

Docto ID: 325951 v1

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE - AVENIDA DOM PEDRO II, 7096 PREFEITURA MUNICIPAL - JOAO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORE - RO - EMISSÃO: 27-02-2026 - VALOR TOTAL: R$ 318.591,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 688
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 688
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 8817 5972 7658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260764969174 27/02/2026 13:56:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE			22.992.304/0001-15		27-02-2026
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA DOM PEDRO II, 7096 PREFEITURA MUNICIPAL	JOAO FRANCISCO CLIMACO		76.857-000		27-02-2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
NOVA MAMORE		RO	9-Não Contribuinte		13:56:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
318.591,50	22.301,41	0,00	0,00	318.591,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.591,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000117	VEÍCULO CITROEN JUMPER AMBULÂNCIA	87021000	000	6102	UN	1,0000	318591,50	318.591,50	318.591,50	22.301,41	0,00	7.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
aproximadamente : R$74008,81 de tributos federais R$38230,98 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: VF7YET6F8TMB73805 - MOTOR: 1000121929973 - DI 2519990588 DE 09/09/2025 - NOTA DE EMPENHO N 1927/2025 - PEDIDO N 00361/2025 - PREGÃO ELETRONICO N 12/2025 - CONTRATO N 30/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER- AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 318.591,50 IRRF R$ 3.823,09 - Voce pagou	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE - AVENIDA DOM PEDRO II, 7096 PREFEITURA MUNICIPAL - JOAO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORE - RO - EMISSÃO: 06-08-2025 - VALOR TOTAL: R$ 357.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 506
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 506
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0835 7411 4400 0183 5500 1000 0005 0617 2980 8934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135252213348827 06/08/2025 15:41:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE			22.992.304/0001-15		06-08-2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA DOM PEDRO II, 7096 PREFEITURA MUNICIPAL	JOAO FRANCISCO CLIMACO		76.857-000		06-08-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
NOVA MAMORE		RO	9-Não Contribuinte		15:41:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
357.000,00	24.990,00	0,00	0,00	357.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000057	VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS	87042190	000	6102	UN	1,0000	357000,00	357.000,00	357.000,00	24.990,00	0,00	7.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IRRF R$ 4.284,00 - Voce pagou aproximadamente : R$48016,50 de tributos federais R$42840,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO FORD TRANSIT MINIBUS COM ACESSIBILIDADE DO TIPO F - COR: BRANCA - ANO FAB: 2025 - ANO MODELO: 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0DTTVF7TU018805 - MOTOR: TU018805 - DI 2508444641 DE 15/04/2025 - NOTA DE EMPENHO N 966/2025 - PROCESSO N 855/2025 - PREGAO ELETRONICO 12-PMNMV2025 - *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB N 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÃO ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de Cálculo: R$ 357.000,00	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO**, inscrita no CNPJ 18.039.503/00001-36, com sede na Praça Bolivar Andrade, nº 35, Centro, CEP Nº 35537-000, na cidade de Passa Tempo/MG, ATESTA para devidos fins que a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a referida Prefeitura, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, através do Processo Licitatório 085/2025, Pregão Eletrônico 038/2025, o veículo:

2 FORD TRANSIT MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo, 12 de março de 2026

JUSCELINO ROCHA:05813571671

Assinado digitalmente por JUSCELINO ROCHA:05813571671
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=10376225000109, OU=videoconferencia, CN=JUSCELINO ROCHA:05813571671
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 16:06:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Município de Passa Tempo/MG
CNPJ: 18.039.503/0001-36
Juscelino Rocha – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PASSA TEMPO - PRACA BOLIVAR DE ANDRADE, 35 - CENTRO - PASSA TEMPO - MG - EMISSÃO: 26-12-2025 - VALOR TOTAL: R$ 305.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 650
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 650
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 5010 5357 9070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135254071855448 26/12/2025 15:14:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PASSA TEMPO			18.039.503/0001-36		26-12-2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA BOLIVAR DE ANDRADE, 35	CENTRO		35.537-000		26-12-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
PASSA TEMPO		MG	9-Não Contribuinte		15:14:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305.500,00	36.660,00	0,00	0,00	305.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000057	VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS	87042190	000	6102	UN	1,0000	305500,00	305.500,00	305.500,00	36.660,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IRRFR$ 3.666,00 - Voce pagou aproximadamente : R$41089,75 de tributos federais R$36660,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEÍCULO FORD TRANSIT COM ACESSIBILIDADES TIPO G / F - COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0DTTVF8TU019154 - MOTOR: TU019154 - DI Nº 2510164391 DE 08/05/2025 - PREGAO ELETRONICO Nº 38/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 85/2025 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002435/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFBNº 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 305.500,00	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: MUNICIPIO DE PASSA TEMPO - PRACA BOLIVAR DE ANDRADE, 35 - CENTRO - PASSA TEMPO - MG - EMISSúO: 26-12-2025 - VALOR TOTAL: R$ 305.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤üO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 649
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolºvia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1
Nº: 649
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 4913 1601 7085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤üO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤üO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135254071791089 26/12/2025 15:06:53

INSCRI¤üO ESTADUAL	INSCRI¤üO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZüO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSüO
MUNICIPIO DE PASSA TEMPO			18.039.503/0001-36		26-12-2025
ENDERE¤O		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA BOLIVAR DE ANDRADE, 35		CENTRO		35.537-000	26-12-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤üO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
PASSA TEMPO		MG	9-Nªo Contribuinte		15:06:48

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305.500,00	36.660,00	0,00	0,00	305.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZüO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDERE¤O	MUNICÍPIO	UF	INSCRI¤üO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERA¤üO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CÓD. PROD.	DESCRI¤üO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000057	VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS	87042190	000	6102	UN	1,0000	305500,00	305.500,00	305.500,00	36.660,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUA¤üO - INFORMA¤üES COMPLEMENTARES
IRRFR$ 3.666,00 - Voce pagou aproximadamente : R$41089,75 de tributos federais R$36660,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤üES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEÍCULO FORD TRANSIT COM ACESSIBILIDADES TIPO G / F - COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0DTTVF1TU019223 - MOTOR: TU019223 - DI N 2510164391 DE 08/05//2025 - PREGAO ELETRONICO N 38/2025 - PROCESSO LICITATORIO N 85/2025 - AUTORIZA¤üO DE FORNECIMENTO N 002435/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICA¤üO DA INSTRU¤üO INFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOS IMPOSTO RENDARETEN¤üES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Basede cálculo: R$ 305.500,00	

powered by alterdata

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.606/0001-40

www.pmfi.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ 76.206.606/0001-40 com sede na Praça Getulio Vargas, 280, Centro, CEP: 85851-340, na cidade de Foz do Iguaçu, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Foz do Iguaçu, mediante compra direta OF 79/2025.

2 VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2026.

_____

Zenildo Marcos da Silva

Motorista

_____

Roberto Jose Borges

Diretor Técnico

b80c6069-be5c-4bab-9393-b41106c8a81c

Autenticado com senha por ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TECNICO - SMEL - 12/03/2026 às 13:41:16 e ZENILDO MARCOS DA SILVA - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I - 12/03/2026 às 15:40:12
Documento Código: b80c6069-be5c-4bab-9393-b41106c8a81c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b80c6069-be5c-4bab-9393-b41106c8a81c

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Número: **9/2026**

Assunto: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b80c6069-be5c-4bab-9393-b41106c8a81c

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b80c6069-be5c-4bab-9393-b41106c8a81c

Hash do Documento

51E0766BFFC7324213CEB32D774964FB29B0487D1798DDC046854D5526D61C86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2026 é(são) :

ZENILDO MARCOS DA SILVA (Signatário) - CPF: ***08415905** em 12/03/2026 15:40:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBERTO JOSE BORGES (Signatário) - CPF: ***66200848** em 12/03/2026 13:41:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

NOTIFICAÇÕES

Destino:	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS				
Despacho:	12/03/2026 15:40:12	**Prazo:**	14/03/2026	**Situação:**	Aguardando Ciência
Periodo:	Dentro do prazo	**Visualizado:**	Não		
Data Ciência:		**Leitura:**			

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PC GETULIO VARGAS, 280 - CENTRO - FOZ DO IGUACU - PR - EMISSÃO: 23-01-2026 - VALOR TOTAL: R$ 349.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 659
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 659
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0006 5915 1811 7660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260295905546 23/01/2026 16:18:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40		23-01-2026
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS, 280		CENTRO		85.851-340	23-01-2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
FOZ DO IGUACU		PR	9-Não Contribuinte		16:18:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
349.000,00	41.880,00	0,00	0,00	349.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000057	VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS	87042190	500	6102	UN	1,0000	349000,00	349.000,00	349.000,00	41.880,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
tributos federais R$41880,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0LTBVF5TU020512 - MOTOR: TU020512 - DI N 2514757079 DE 07/07/2025 - NOTA DE EMPENHO N 29694/2025 - PREGÃO ELETRONICO N 79/2025 - SD N 27575/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃODA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOSIMPOSTO RENDARETENÇÕES ALPQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 349.000,00 IRRFR$ 4.188,00 - Voce pagou aproximadamente : R$46940,50 de	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PC GETULIO VARGAS, 280 - CENTRO - FOZ DO IGUACU - PR - EMISSÃO: 30-01-2026 - VALOR TOTAL: R$ 349.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 663
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 663
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0006 6319 2252 9799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260382612499 30/01/2026 08:42:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40		30-01-2026
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS, 280		CENTRO		85.851-340	30-01-2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
FOZ DO IGUACU		PR	9-Não Contribuinte		08:41:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
349.000,00	41.880,00	0,00	0,00	349.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000057	VEÍCULO FORD TRANSIT MINIBUS	87042190	500	6102	UN	1,0000	349000,00	349.000,00	349.000,00	41.880,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
R$46940,50 de tributos federais R$41880,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0LTBVF4TU021263 - MOTOR: TU021263 - DI N 2517436974 DE 07/08/2025 - NOTA DE EMPENHO N 29692/2025 E 29693/2025 - PREGÃO ELETRONICO N 79/2025 - SD N 27576 E 27577/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃODA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOSIMPOSTO RENDARETENÇÕES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 349.000,00 IRRFR$ 4.188,00 - Voce pagou aproximadamente :	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, inscrito no CNPJ 18.315.218/0001-09, com sede na PRAÇA BOM DESPACHO, Nº 50, CENTRO CEP: 35657-000, na cidade de LEANDRO FERREIRA/MG, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de LEANDRO FERREIRA/MG:

RENAULT MASTER AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

LEANDRO FERREIRA , 12 de MARÇO de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO:17657547634
Assinado de forma digital por NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO:17657547634
Dados: 2026.03.12 15:21:39 -03'00'

Nivaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA - PRACA BOM DESPACHO, 50 - CENTRO - LEANDRO FERREIRA - MG - EMISSÃO: 21-01-2026 - VALOR TOTAL: R$ 305.746,54		NF-e Nº: 658 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 658

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3526 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0006 5811 8666 7004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO		135260266191680 21/01/2026 16:36:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA			18.315.218/0001-09		21-01-2026
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA BOM DESPACHO, 50		CENTRO		35.657-000	21-01-2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
LEANDRO FERREIRA		MG	9-Não Contribuinte		16:35:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305.746,54	36.689,58	0,00	0,00	305.746,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.746,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	305746,54	305.746,54	305.746,54	36.689,58	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R$36689,58 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62S08TJ490168 - MOTOR: MBTG726C203183 - ORDEM DE FORNECIMENTO N 01/2026 - EMPENHO N 06/2026 - ORDEM DE COMPRA N 07/2026 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 305.746,54 IRRF R$ 3.668,95 - Voce pagou aproximadamente : R$41122,91 de tributos federais	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal De Nova Esperança, inscrita no CNPJ: 75.730.994/0001-09, com sede na Av. Rocha Pombo, Nº 1453, CEP: 87600-000, na cidade de Nova Esperança, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura Municipal de Nova Esperança, mediante compra direta OF Empenho: 2219/2026

.

FIAT TORO VOLCANO

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

NOVA ESPERANÇA, 12 de MARÇO de 2026.

WILSON PEREIRA ALVES

Secretario Executivo

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA - AV ROCHA POMBO, 1453 - CENTRO - NOVA ESPERANCA - PR - EMISSÃO: 12-01-2026 - VALOR TOTAL: R$ 230.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 656
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 656
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0006 5619 5204 4470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260141625406 12/01/2026 17:56:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA			75.730.994/0001-09		12-01-2026
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV ROCHA POMBO, 1453		CENTRO		87.600-000	12-01-2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
NOVA ESPERANCA		PR	9-Não Contribuinte		17:56:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
230.000,00	27.600,00	0,00	0,00	230.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000065	VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO	87042190	500	6102	UN	1,0000	230000,00	230.000,00	230.000,00	27.600,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
federais R$27600,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9882261SWSKG24831 - MOTOR: 463576201742708 - NOTA DE EMPENHO N 13186/2025 E 13187/2025 - CONTRATO N 117/2025 - PREGÃO ELETRONICO N 91/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃODA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTEAO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOSIMPOSTO RENDARETENÇÕES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 230.000,00 IRRFR$ 2.760,00 - Voce pagou aproximadamente : R$30935,00 de tributos	

powered by alterdata

PREFEITURA DE
TRÊS MARIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Três Marias inscrita no CNPJ 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº 03 CEP:39205-000, na cidade de Três Marias/MG, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Três Marias, mediante compra direta OF 003320/0001.

RENAULT MASTER AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Três Marias 12 de março de 2026.

Walter Júnior Damasceno Ostemberg

Coordenador da Divisão de Garagens e Oficinas

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TRES MARIAS - PRACA CASTELO BRANCO, 3 - CENTRO - TRES MARIAS - MG - EMISSÃO: 30-01-2026 - VALOR TOTAL: R$ 305.746,54

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 661
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 661
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0006 6116 1659 2344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260382335172 30/01/2026 08:26:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TRES MARIAS			17.695.008/0001-12		30-01-2026
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 3		CENTRO		39.205-000	30-01-2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
TRES MARIAS		MG	9-Não Contribuinte		08:26:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305.746,54	36.689,58	0,00	0,00	305.746,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.746,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	305746,54	305.746,54	305.746,54	36.689,58	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
aproximadamente : R$41122,91 de tributos federais R$36689,58 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62S09TJ401028 - MOTOR: MBTG726C197494 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 003320/0001 - EMPENHO N 012210 - PROCESSO N 228/2025 - CONTRATO N 96/2025 - PREGAO N 124/2025 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009- CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ***EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃODA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFBN 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA : MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Basede cálculo: R$ 305.500,00 IRRF R$ 3.668,95 - Voce pagou	

powered by alterdata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO,01
CATANDUVA/SP
CNPJ: 45.122.603/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 14.133/2021, que a empresa **ATESTA** para devidos fins que a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 s**ediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP forneceu os veículos abaixo relacionados, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os materiais dentro das características técnicas e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

EMPENHO	Data	Nota Fiscal	Produto	RP	Quantidade
15320/25	13/11/25	585	PEUGEOT EXPERT 2.2 AMBULANCIA TETO ALTO 7,5M³	75/2025	01
15320/25	13/11/25	584	PEUGEOT EXPERT 2.2 AMBULANCIA TETO ALTO 7,5M³	75/2025	01
15320/25	13/11/25	586	PEUGEOT EXPERT 2.2 AMBULANCIA TETO ALTO 7,5M³	75/2025	01
15320/25	13/11/25	588	PEUGEOT EXPERT 2.2 AMBULANCIA TETO ALTO 7,5M³	75/2025	01

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas condições contida em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA MARTINS
Data: 04/03/2026 18:10:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Catanduva, 04 de março de 2026

KATIA MARTINS
COMPRAS – SMS
Matricula 7304-0

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CATANDUVA - PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA - SP - EMISSÃO: 13-11-2025 - VALOR TOTAL: R$ 272.497,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 587
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 587
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0005 8718 1851 3366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135253473091241 13/11/2025 11:04:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CATANDUVA			45.122.603/0001-02		13-11-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1		CENTRO		15.800-031	13-11-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CATANDUVA		SP	9-Não Contribuinte		11:04:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
272.497,00	32.699,64	0,00	0,00	272.497,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.497,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	272497,00	272.497,00	272.497,00	32.699,64	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
de tributos federais R$32699,64 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VPFC3XSA008216 - MOTOR: 463576751736052 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 08431/2025 - NOTA DE EMPENHO N 15320/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N 75/2025 *** *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7*** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 272.497,00 IRRF R$ R$ 3.269,96 - Voce pagou aproximadamente : R$36650,85	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CATANDUVA - PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA - SP - EMISSÃO: 13-11-2025 - VALOR TOTAL: R$ 272.497,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 584
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 584
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0005 8411 3917 6356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135253472932347 13/11/2025 10:54:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CATANDUVA			45.122.603/0001-02		13-11-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1		CENTRO		15.800-031	13-11-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CATANDUVA		SP	9-Não Contribuinte		10:54:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
272.497,00	32.699,64	0,00	0,00	272.497,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.497,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	272497,00	272.497,00	272.497,00	32.699,64	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
de tributos federais R$32699,64 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VPFC3XSA008930 - MOTOR: 463576751762266 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 08431/2025 - NOTA DE EMPENHO N 15320/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N 75/2025 *** *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7*** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 272.497,00 IRRF R$ R$ 3.269,96 - Voce pagou aproximadamente : R$36650,85	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CATANDUVA - PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA - SP - EMISSÃO: 13-11-2025 - VALOR TOTAL: R$ 272.497,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 585
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 585
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0005 8513 9497 6629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135253472981618 13/11/2025 10:58:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CATANDUVA			45.122.603/0001-02		13-11-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1		CENTRO		15.800-031	13-11-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CATANDUVA		SP	9-Não Contribuinte		10:58:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
272.497,00	32.699,64	0,00	0,00	272.497,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.497,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	272497,00	272.497,00	272.497,00	32.699,64	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
de tributos federais R$32699,64 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VPFC31SA008931 - MOTOR: 463576751762258 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 08431/2025 - NOTA DE EMPENHO N 15320/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N 75/2025 *** *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7*** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 272.497,00 IRRF R$ R$ 3.269,96 - Voce pagou aproximadamente : R$36650,85	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CATANDUVA - PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA - SP - EMISSÃO: 13-11-2025 - VALOR TOTAL: R$ 272.497,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 588
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 588
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0005 8817 1154 6558

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135253473139025 13/11/2025 11:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CATANDUVA			45.122.603/0001-02		13-11-2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1	CENTRO		15.800-031		13-11-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CATANDUVA		SP	9-Não Contribuinte		11:07:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
272.497,00	32.699,64	0,00	0,00	272.497,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.497,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	272497,00	272.497,00	272.497,00	32.699,64	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
de tributos federais R$32699,64 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANOF AB 2025 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VPFC30SA009553 - MOTOR: 463576751785196 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 08431/2025 - NOTA DE EMPENHO N 15320/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N 75/2025 *** *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7*** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 272.497,00 IRRF R$ R$ 3.269,96 - Voce pagou aproximadamente : R$36650,85	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CATANDUVA - PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA - SP - EMISSÃO: 13-11-2025 - VALOR TOTAL: R$ 272.497,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 586
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 586
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0005 8612 5679 8277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135253473032722 13/11/2025 11:01:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CATANDUVA			45.122.603/0001-02		13-11-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1		CENTRO		15.800-031	13-11-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CATANDUVA		SP	9-Não Contribuinte		11:01:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
272.497,00	32.699,64	0,00	0,00	272.497,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.497,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	272497,00	272.497,00	272.497,00	32.699,64	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pagou aproximadamente : R$36650, 85 de tributos federais R$32699, 64 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANOF AB 2025 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VPFC32SA009554 - MOTOR: 463576751784470 - DI N 2514266431 DE 30/06/2025 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 08431/2025 - NOTA DE EMPENHO N 15320/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N 75/2025 *** *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13. 011204-7*** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃOINFORMATIVA RFBN1. 234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES ALÍQUOTA IR1, 2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 272. 497, 00 IRRF R$ R$ 3. 269, 96 - Voce	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Marumbi, inscrita no CNPJ 75.771.246/0001-66, com sede na Rua vereador João Fuzetti CEP: 86.910-000, na cidade de Marumbi-PR, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Marumbi, mediante compra direta.

PEUGEOT EXPERT 2.2 AMBULANCIA TETO ALTO 7,5M³

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Marumbi, 03 de Março de 2026.

RUAN RODRIGUES
Assinado de forma digital por RUAN RODRIGUES
Dados: 2026.03.03 14:18:26 -03'00'

Ruan Rodrigues
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUMBI - AV TIRADENTES, 1090 - CENTRO - MARUMBI - PR - EMISSúO: 13-02-2026 - VALOR TOTAL: R$ 264.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤üO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 677
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolºvia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 677
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0235 7411 4400 0183 5500 1000 0006 7718 9074 6233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤üO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤üO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135260588273566 13/02/2026 14:17:39

INSCRI¤üO ESTADUAL	INSCRI¤üO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZüO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSüO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUMBI			08.561.108/0001-65		13-02-2026
ENDERE¤O		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV TIRADENTES, 1090		CENTRO		86.910-000	13-02-2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤üO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
MARUMBI		PR	9-Nªo Contribuinte		14:17:11

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
264.000,00	31.680,00	0,00	0,00	264.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZüO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDERE¤O	MUNICÍPIO	UF	INSCRI¤üO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERA¤üO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CÓD. PROD.	DESCRI¤üO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	264000,00	264.000,00	264.000,00	31.680,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUA¤üO - INFORMA¤üES COMPLEMENTARES
estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤üES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2025 - ANO MOD 2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VPFC36TA004620 - MOTOR: 463576751985165 - DI N 2527238792 DE08/12/25 - NOTA DE EMPENHO N 33/2026- LICITACAO 38-2025 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICA¤üO DA INSTRU¤üO INFORMATIVA RFB N 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETEN¤üES ALÍQUOTA IR1,2% Nota fiscal Base de cálculo: R$ 264.000,00 IRRF R$ 3.168,00 - Voce pagou aproximadamente : R$35508,00 de tributos federais R$31680,00 de tributos	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, inscrita no CNPJ nº 18.114.215/0001-07, com sede na Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Centro, CEP: 36.847-000, na cidade de Pedra Dourada, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Municipal de Pedra Dourada, mediante solicitação de fornecimento nº 02879/23, oriunda do Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023.

VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Pedra Dourada, 30 de agosto de 2023.

VALERIA BARBOSA RUBIO CRUZ:54611784649

Assinado de forma digital por VALERIA BARBOSA RUBIO CRUZ:54611784649 Dados: 2023.08.31 12:18:22 -03'00'

Valéria Barbosa Rúbio
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA - PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 20 - CENTRO - PEDRA DOURADA - MG - EMISSÃO: 24-08-2023 - VALOR TOTAL: R$ 270.000,00		NF-e Nº: 2 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 1

Nº: 2

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0835 7411 4400 0183 5500 1000 0000 0218 3994 3755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135231398244501 24/08/2023 17:08:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA			18.114.215/0001-07		24-08-2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 20		CENTRO		36.847-000	24-08-2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
PEDRA DOURADA		MG	9-Nº Contribuinte		17:08:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
270.000,00	32.400,00	0,00	0,00	270.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000028	VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS	87021000	000	6102	UN	1,0000	270000,00	270.000,00	270.000,00	32.400,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO PEUGEOT BOXER MINIBUS COM ACESSIBILIDADE TIPO R - COR BRANCA - ANO FAB: 2023 - ANO MODELO: 2023 - COMBUSTIVEL DIESEL - CHASSI: VF3YEBRFCP2W78527 - MOTOR: 10DZ944142814 - DI NRO 2308714084 DE 05/05/23 - EMPENHO N 4742 - PREGÃO ELETRONICO N 88/2023 - PEDIDO N 02879/23 - **** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$32400,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00. Voce pagou aproximadamente : R$47601,00 de tributos federais R$35910,00 de tributos estaduais	

powered by alterdata

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
CNPJ 44.926.723/0001-91
Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro
CEP 17880-000 | Irapuru | São Paulo
Fone (18) 3861-2007 | E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Irapuru, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.926.723/0001-91, com sede na Rua Ângelo Meneguesso, n.º 475, Centro, CEP: 17.880-000, na cidade de Irapuru/SP, **ATESTA** para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolívia, n.º 1.380, Sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Irapuru/SP, mediante o Pregão Eletrônico 03/2023, o **VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ROBUST CS**.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Irapuru/SP, 23 de novembro de 2023.

FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA:37628620876

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA:37628620876
Dados: 2023.11.24 15:54:47 -03'00'

FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA
Diretor Administrativo

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: MUNICIPIO DE IRAPURU - RUA ANGELO MENEGUESSO, 475 - CENTRO - IRAPURU - SP - EMISSúO: 31-10-2023 - VALOR TOTAL: R$ 103.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤ûO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nł: 10
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bol°via, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nł: 10
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1035 7411 4400 0183 5500 1000 0000 1010 8177 5173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤ûO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ûO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135231862151654 31/10/2023 15:07:13

INSCRI¤ûO ESTADUAL	INSCRI¤ûO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZûO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSûO
MUNICIPIO DE IRAPURU	44.926.723/0001-91	31-10-2023

ENDERE¤O	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAFDA
RUA ANGELO MENEGUESSO, 475	Centro	17.880-000	31-10-2023

MUNICFPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤ûO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAFDA
IRAPURU		SP	9-N²o Contribuinte	364057896118	15:07:05

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
103.000,00	12.360,00	0,00	0,00	103.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSFRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZûO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CFDIGO ANTT	PLACA VEFCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinat®rio				

ENDERE¤O	MUNICFPIO	UF	INSCRI¤ûO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESFCIE	MARCA	NUMERA¤ûO	PESO BRUTO	PESO LFQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CFD. PROD.	DESCRI¤ûO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALFQUOTAS	
												ICMS	IPI
000018	VEFCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ROBUST CS	87043190	000	5102	UN	1,0000	103000,00	103.000,00	103.000,00	12.360,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUA¤ûO - INFORMA¤ûES COMPLEMENTARES
aproximadamente : R$11649,30 de tributos federais R$14935,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤ûES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWKL45U9RP004237 - MOTOR: CNX226658 - PEDIDO DE COMPRA N 4356/0-2023 - PREGúO ELETRXNICO N 03/2023 - REQUISI¤ûO N 5227/2023 - CONTRATO N 30/2023 - PROCESSO N 63/2023 - EM CONFORMIDADE : APLICA¤úO DA INSTRU¤ûO NORMATIVA RFB N 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS - IMPOSTO RENDA - RETEN¤ûES - COMPETNNCIAS N.F. BASE CALCULO = $103.000,00 ALFOQUOTA =1,2% IRRF $ 1.236,00 - *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 - Voce pagou	

powered by alterdata

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques – Paraná - camaraclm.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu - 290 CEP: 85.790-000, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, mediante compra direta, de conformidade com o Pregão eletrônico Nº 02/2023, contrato 04/2023

VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI 2.0

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da Câmara, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Capitão Leônidas Marques- Pr, 30 de novembro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES:93141521972

Assinado de forma digital por REVAIR JOSE RODRIGUES:93141521972
Dados: 2023.11.30 16:12:24 -03'00'

REVAIR JOSE RODRIGUES
PRESIDENTE

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL - AVENIDA IGUACU, 290 CENTRO - CENTRO - CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR - EMISSÃO: 24-11-2023 - VALOR TOTAL: R$ 167.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 31
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 31
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3118 7746 5813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135232051122787 24/11/2023 18:05:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL			01.513.101/0001-29		24-11-2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA IGUACU, 290 CENTRO	CENTRO		85.790-000		24-11-2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CAPITAO LEONIDAS MARQUES		PR	9-Não Contribuinte		18:05:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
167.000,00	20.040,00	0,00	0,00	167.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000046	VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI 2.0	87032310	000	6102	UN	1,0000	167000,00	167.000,00	167.000,00	20.040,00	0,00	12.00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR CINZA METALICO - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BRB33BE6R2177110 - MOTOR: AD22825 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N 53/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 14/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2023 - CONTRATO N 4/2023 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER S.A - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ** - Voce pagou aproximadamente : R$32899,00 de tributos federais R$24215,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n°. 17.912.023/0001-75, localizada na Praça Antônio Megale, nº 86 – Centro – Borda da Mata/MG - CEP: 37.564-000, **DECLARA**, para fins de qualificação técnica, que a empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 35.741.144/0001-83, situada A Rua Bolívia, n° 1380, sala 5A, bairro Jardim Consolação, na cidade de Franca/SP, **FORNECEU VEÍCULO RENAULT OROCH,** não havendo fatos supervenientes que a desabonem e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto aos prazos estabelecidos.

Informo a quem possa interessar que a mesma cumpriu rigorosamente os compromissos assumidos com este órgão, com qualidade no fornecimento do produto, bem como obedecendo aos prazos e condições exigidas nos processos licitatórios, sendo considerada idônea nas suas obrigações de conduta e capacidade técnica de seus profissionais, não constando até a presente data anotações de atos que o desabone.

Borda da Mata, 04 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2024.01.04 16:03:40 -03'00'

Cristiano Verni
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA - PRACA ANTONIO MEGALE, 86 - CENTRO - BORDA DA MATA - MG - EMISSűO: 28-11-2023 - VALOR TOTAL: R$ 115.899,00		NF-e Nł: 34 S¶rie: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤űO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bol°via, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nł: 34

S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO

3523 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3419 2007 6366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤űO		PROTOCOLO DE AUTORIZA¤űO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO		135232076752430 28/11/2023 08:38:22
INSCRI¤űO ESTADUAL	INSCRI¤űO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZűO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSűO
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA			17.912.023/0001-75		28-11-2023
ENDERE¤O		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAFDA
PRACA ANTONIO MEGALE, 86		CENTRO		37.564-000	28-11-2023
MUNICFPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤űO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAFDA
BORDA DA MATA		MG	9-N²o Contribuinte		08:37:59

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.899,00	13.907,88	0,00	0,00	115.899,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSFRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.899,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZűO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CFDIGO ANTT	PLACA VEFCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinat®rio				

ENDERE¤O	MUNICFPIO	UF	INSCRI¤űO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESFCIE	MARCA	NUMERA¤űO	PESO BRUTO	PESO LFQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CFD. PROD.	DESCRI¤űO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALFQUOTAS	
												ICMS	IPI
000073	VEFCULO RENAULT OROCH	87043190	000	6102	UN	1,0000	115899,00	115.899,00	115.899,00	13.907,88	0,00	12.00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤űES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 93Y9SR8V6RJ770481 - MOTOR: H4MK743Q061707 - PEDIDO DE ORIGEM N 05013/2023 ; 05014/2023 ; 05015/2023 ; 05016/2023 E 05017/2023 - PROCESSO N 000275/2023 - EMPENHO N 5991/2023 ; 5992/2023 - 5993/2023 - 5994/2023 E 5995/2023 PREGűO ELETRONICO N 097/2023 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 - Voce pagou aproximadamente : R$13108,18 de tributos federais R$16805,36 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ 30.767.108/0001-75, com sede na Praça José Leal nº 12 Quadra 05 Centro CEP: 77305-000, na cidade de Conceição do Tocantins - TO, **ATESTA** para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins - TO, mediante compra direta OF de um Veículo Renault Master Minibus.

Informamos ainda que a referida empresa entregou os veículos no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Conceição do Tocantins - TO, 04 de Janeiro de 2024.

EDMARIA TOLINTINO DE OLIVEIRA SILVA:71326006134

Assinado de forma digital por EDMARIA TOLINTINO DE OLIVEIRA SILVA:71326006134
Dados: 2024.01.04 16:46:12 -03'00'

Edmária Tolintino de Oliveira Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CONCEICAO DO TOCANT - PRACA JOSE LEAL, 12 QUADRA05 - CENTRAL - CONCEICAO DO TOCANTINS - TO - EMISSÃO: 22-12-2023 - VALOR TOTAL: R$ 264.900,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 48
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 48
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0000 4814 8050 1144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria sujeita ao regime de substitui	135232281669191 22/12/2023 17:18:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CONCEICAO DO TOCANT			30.767.108/0001-75		22-12-2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA JOSE LEAL, 12 QUADRA05	CENTRAL		77.305-000		22-12-2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
CONCEICAO DO TOCANTINS		TO	9-Nº Contribuinte		17:18:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000009	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS	87021000	060	6404	UN	1,0000	264900,00	264.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
R$35231,70 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62009RJ838359 - MOTOR: MPTC704C227695 - EMPENHO N 06/2023 - PROCESSO N 3179/2023 - PREGÃO ELETRÔNICA N 02/2023 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 ******** Faturamento ICMS REC. POR ST - ARTIGO 274 RICMS/SP-ICMS COM BASE NO CONV. ICMS 64/06, ALTERADO PELO CONV.ICMS 67/18, CUJO PREÇO DE VENDA, já recolhido anteriormente pela Nota fiscal N 1213244 Renault do Brasil S/A. - Voce pagou aproximadamente : R$46701,87 de tributos federais	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Birigui, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, 1155, Bairro Morumbi CEP: 16200-067, na cidade de Birigui-SP, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Birigui, mediante compra direta AF 8133/2023 e 8134/2023 .

2 VEÍCULOSPEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Birigui, 08 de Janeiro de2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO AFONSO MARQUES
Data: 08/01/2024 10:30:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANO AFONSO MARQUES
DIRETOR EXPEDIENTE E TRANSPORTE

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: MUNICIPIO DE BIRIGUI - R ANHANGUERA, 1155 - JARDIM MORUMBI - BIRIGUI - SP - EMISSúO: 15-12-2023 - VALOR TOTAL: R$ 220.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤ûO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nł: 40
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bol°via, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nł: 40
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0000 4017 9168 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤ûO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ûO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135232229578707 15/12/2023 17:52:29

INSCRI¤ûO ESTADUAL	INSCRI¤ûO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZûO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSûO
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80	15-12-2023

ENDERE¤O	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAFDA
R ANHANGUERA, 1155	JARDIM MORUMBI	16.200-067	15-12-2023

MUNICFPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤ûO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAFDA
BIRIGUI		SP	9-N²o Contribuinte		17:52:25

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
220.000,00	26.400,00	0,00	0,00	220.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSFRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZûO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CFDIGO ANTT	PLACA VEFCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinat®rio				

ENDERE¤O	MUNICFPIO	UF	INSCRI¤ûO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESFCIE	MARCA	NUMERA¤ûO	PESO BRUTO	PESO LFQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CFD. PROD.	DESCRI¤ûO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALFQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEFCULO PEUGEOT EXPERT AMBULMNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	220000,00	220.000,00	220.000,00	26.400,00	0,00	12.00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤ûES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VBYHVERA003425 - MOTOR: 10Q4EW0120863 - DI N 2319227120 DE 28/09/2023 - AUTORIZA¤ûO DE FORNECIMENTO N 8134/2023 - PREGûO ELETRXNICO N 149/2023 - RCS N 1830/2023 - PROCESSO N 576/2023 - EMPENHO N 21235/2023 **** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 - Voce pagou aproximadamente : R$17270,00 de tributos federais R$31900,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: MUNICIPIO DE BIRIGUI - R ANHANGUERA, 1155 - JARDIM MORUMBI - BIRIGUI - SP - EMISSúO: 15-12-2023 - VALOR TOTAL: R$ 220.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤ûO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nł: 39
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolºvia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nł: 39
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3918 0913 7425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤ûO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ûO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135232229550152 15/12/2023 17:48:00

INSCRI¤ûO ESTADUAL	INSCRI¤ûO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZûO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSûO
MUNICIPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80	15-12-2023

ENDERE¤O	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAFDA
R ANHANGUERA, 1155	JARDIM MORUMBI	16.200-067	15-12-2023

MUNICFPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤ûO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAFDA
BIRIGUI		SP	9-N²o Contribuinte		17:47:53

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
220.000,00	26.400,00	0,00	0,00	220.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSFRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZûO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CFDIGO ANTT	PLACA VEFCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatßrio				

ENDERE¤O	MUNICFPIO	UF	INSCRI¤ûO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESFCIE	MARCA	NUMERA¤ûO	PESO BRUTO	PESO LFQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CFD. PROD.	DESCRI¤ûO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALFQUOTAS	
												ICMS	IPI
000013	VEFCULO PEUGEOT EXPERT AMBULMNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	220000,00	220.000,00	220.000,00	26.400,00	0,00	12.00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤ûES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VBYHVERA003738 - MOTOR: 10Q4EW0111818 - DI N 2319818323 DE 06/10/2023 - AUTORIZA¤ûO DE FORNECIMENTO N 8133/2023 - PREGûO ELETRXNICO N 149/2023 - RCS N 1822/2023 - CONVNNIO PRT N 3685/2022 - PROCESSO N 576/2023 - EMPENHO N 21236/2023 **** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 - Voce pagou aproximadamente : R$17270,00 de tributos federais R$31900,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ,** inscrita no CNPJ nº 00.604.081/0001-39, com sede na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, CEP 11.800-000, na cidade de Juquiá-SP, ATESTA para devidos fins que a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83, sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a este Órgão, mediante Pregão eletrônico nº 01/2023 o seguinte veículo:

01 VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, MARCA NISSAN, MODELO VERSA ADVANCE 1.6, ANO/MODELO 2023/2024 NA COR PRETO.

Declaramos ainda que a referida empresa entregou o veículo de forma satisfatória, no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Juquiá, cumprindo com os prazos e entrega do objeto conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico, não havendo até o presente momento nada que desabone a referida empresa.

Juquiá/SP, 08 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON CESAR ALVES
Data: 08/01/2024 17:11:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 28

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA - R MARTINS COELHO, 96 - CENTRO - JUQUIA - SP - EMISSÃO: 14-12-2023 - VALOR TOTAL: R$ 118.000,00		NF-e Nº: 37 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 1
Nº: 37
Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3523 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3713 5378 6529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	135232220269655 14/12/2023 17:02:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA			00.604.081/0001-39		14-12-2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R MARTINS COELHO, 96		CENTRO		11.800-000	14-12-2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
JUQUIA		SP	9-Nº Contribuinte		17:02:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
118.000,00	14.160,00	0,00	0,00	118.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000075	VEÍCULO NISSAN VERSA ADVANCE 1.6	87032310	000	5102	UN	1,0000	118000,00	118.000,00	118.000,00	14.160,00	0,00	12.00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR PRETA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 3N1CN8AE5RL807866 - MOTOR: HR16514319U - N. E GLOBAL N 512 - PEDIDO N 21 - PROCESSO DE REQUISIÇÃO N 66/2023 - PREGÃO ELETRONICO N 01/2023 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 - Voce pagou aproximadamente : R$23246,00 de tributos federais R$17110,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pitanga, inscrita no CNPJ 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 dee Janeiro CEP: 85200073, na cidade de Pitanga, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Pitanga, mediante compra, referente as NFs nº 294 e 295

02 VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Pitanga, 17 de Janeiro de 2025.

Roberto Machado Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO MACHADO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/90F5-EA7A-F5EF-0012 e informe o código 90F5-EA7A-F5EF-0012

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90F5-EA7A-F5EF-0012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO MACHADO GUIMARÃES (CPF 032.XXX.XXX-90) em 17/01/2025 14:03:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/90F5-EA7A-F5EF-0012

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PITANGA - PC VINTE E OITO DE JANEIRO, 171 - CENTRO - PITANGA - PR - EMISSÃO: 06-12-2024 - VALOR TOTAL: R$ 290.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 294
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 294
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3524 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0002 9416 5138 0171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135242847689255 06/12/2024 17:42:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PITANGA			76.172.907/0001-08		06-12-2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC VINTE E OITO DE JANEIRO, 171	Centro		85.200-000		06-12-2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
PITANGA		PR	9-Não Contribuinte		17:42:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
290.000,00	34.800,00	0,00	0,00	290.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000009	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS	87021000	000	6102	UN	1,0000	290000,00	290.000,00	290.000,00	34.800,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
federais R$34800,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF6200XSJ123113 - MOTOR: MBTC704C240608 - NOTA DE EMPENHO N 14680/2024 E 14679/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 55/2024 - CONTRATO N 371/2024 ** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA- RETENÇÕES - ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Basede cálculo: $ 290.000,00 IRRF R$ 3.480,00 - Voce pagou aproximadamente : R$63365,00 de tributos	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PITANGA - PC VINTE E OITO DE JANEIRO, 171 - CENTRO - PITANGA - PR - EMISSÃO: 06-12-2024 - VALOR TOTAL: R$ 290.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 295
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 295
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3524 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0002 9513 1032 1474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135242847755500 06/12/2024 17:50:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PITANGA			76.172.907/0001-08		06-12-2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC VINTE E OITO DE JANEIRO, 171	Centro		85.200-000		06-12-2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
PITANGA		PR	9-Não Contribuinte		17:50:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
290.000,00	34.800,00	0,00	0,00	290.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000009	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS	87021000	000	6102	UN	1,0000	290000,00	290.000,00	290.000,00	34.800,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
federais R$34800,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62005SJ123116 - MOTOR: MBTC704C239225 - NOTA DE EMPENHO N 14685/2024 E 14686/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 55/2024 - CONTRATO N 371/2024 ** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA- RETENÇÕES - ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Basede cálculo: $ 290.000,00 IRRF R$ 3.480,00 - Voce pagou aproximadamente : R$63365,00 de tributos	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.359.904/0001-24, com sede na rua Goianésia, nº 1132, Setor Novo Planalto, CEP: 77760-000, na cidade de Colinas do Tocantins/To, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde, mediante compra do Processo administrativo nº 011/2024 com a modalidade Pregão Eletronico nº 004/2024.

VEÍCULO FORD TRANSIT AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Colinas do Tocantins/To , 17 de Janeiro de 2024.

JAIR PEREIRA LIMA:61796271187
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR MOURA CONTABILIDADE, OU=Presencial, OU=13372857000184, CN=JAIR PEREIRA LIMA:61796271187
2025.01.17 16:41:34-03'00'
Foxit PDF Reader : 2024.2.2

Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO TOCANTINS - R 23 A, 0 BLOCO PREDIO - SETOR AEROPORTO - COLINAS DO TOCANTINS - TO - EMISSÃO: 09-12-2024 - VALOR TOTAL: R$ 288.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 299
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 299
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3524 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0002 9910 0757 2996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria sujeita ao regime de substitui	135242874397718 09/12/2024 16:58:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO TOCANTINS			11.359.904/0001-24		09-12-2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R 23 A, 0 BLOCO PREDIO		SETOR AEROPORTO		77.760-000	09-12-2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
COLINAS DO TOCANTINS		TO	9-Não Contribuinte		16:58:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000082	VEÍCULO FORD TRANSIT AMBULÂNCIA	87042190	060	6404	UN	1,0000	288000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARTIGO 274RICMS/SP-ICMS COM BASE NO CONV. ICMS 64/06, ALTERADOPELO CONV - ICMS 67/18, CUJO PRECO DE VENDA, já recolhido anteriormente pela Nota fiscal N 000.062.741 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Voce pagou aproximadamente : R$12096,00 de tributos federais R$0,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: WF0DTTVD1SU017923 - MOTOR: SU017923 - DI N 2424774543 DE 12/11/2024 - ORDEM DE COMPRA N 47230/2024 - PROCESSO N 2068/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 04/2024 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS - IMPOSTO RENDA - RETENÇÕES - ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: $ 288.000,00 IRRF R$ 3.456,00 - Faturamento ICMS REC. POR ST -	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, CEP: 84.940,000, na cidade de Siqueira Campos - PR, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Siqueira Campos, mediante Processo Licitatório pela mesma vencido e solicitação de fornecimento nº 6055/2024.

02 VEÍCULO FIAT SCUDO MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Siqueira Campos, 22 de janeiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE DA ROSA
Data: 22/01/2025 10:33:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCELO JOSÉ DA ROSA
AGENTE ADMINISTRATIVO – SMS SIQUEIRA CAMPOS
MATRÍCULA Nº 18.791

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - RUA PRINCIPAL MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS - PR - EMISSÃO: 02-01-2025 - VALOR TOTAL: R$ 222.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 324
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 324
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0003 2413 9928 4327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135250009024421 02/01/2025 16:42:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS			76.919.083/0001-89		02-01-2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA PRINCIPAL MARECHAL DEODORO, 1837	CENTRO		84.940-000		02-01-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SIQUEIRA CAMPOS		PR	9-Não Contribuinte		16:42:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
222.000,00	26.640,00	0,00	0,00	222.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000100	VEÍCULO FIAT SCUDO MINIBUS	87042190	500	6102	UN	1,0000	222000,00	222.000,00	222.000,00	26.640,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
aproximadamente : R$9324,00 de tributos federais R$0,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2024 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9VCVBYHVERA007012 - MOTOR: 10Q4EW0174636 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N 6055/2024 - CONTRATO N 310/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 58/2024 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS- IMPOSTO RENDA- RETENÇÕES - ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: $ 222.000,00 IRRF R$ 2.664,00 - Voce pagou	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - RUA PRINCIPAL MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS - PR - EMISSÃO: 02-01-2025 - VALOR TOTAL: R$ 222.000,00		NF-e Nº: 325 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 1

Nº: 325

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3525 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0003 2519 7856 7530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO		135250009056912 02/01/2025 16:46:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ / CPF**
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS				76.919.083/0001-89		02-01-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA PRINCIPAL MARECHAL DEODORO, 1837		CENTRO			84.940-000	02-01-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SIQUEIRA CAMPOS		PR	9-Não Contribuinte			16:45:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
222.000,00	26.640,00	0,00	0,00	222.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1 - Destinatário				
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
1							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000100	VEÍCULO FIAT SCUDO MINIBUS	87042190	500	6102	UN	1,0000	222000,00	222.000,00	222.000,00	26.640,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

aproximadamente : R$9324,00 de tributos federais R$0,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2024 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9VCVBYHVERA007011 - MOTOR: 10Q4EW0174635 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N 6055/2024 - CONTRATO N 310/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 128/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 58/2024 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS- IMPOSTO RENDA- RETENÇÕES - ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: $ 222.000,00 IRRF R$ 2.664,00 - Voce pagou	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Joselândia**, inscrita sob o CNPJ: **06.376.974/0001-50** com sede na Rua Dr. José Falcão, 156, Centro, Joselândia - MA, através do prefeito municipal, atesta para os devidos fins que a empresa **CAMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF: **35.741.144/0001-83**, com sede à Rua Bolivia, 1380, sala 5A, Jardim Consolação, Franca - SP, forneceu ao nosso município "um veículo do tipo hatch" do tipo viatura, para modernizar a guarda municipal do município. Tais informações estão detalhadas no contrato administrativo de fornecimento **nº PE006.001/2024,** contratado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024,** devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM). Ressalta-se que o produto licitado foi entregue com qualidade, eficiência e conforme exigido, não havendo assim, nenhum fato que desabone a conduta da contratada.

Joselândia/MA, 17 de Janeiro de 2025

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS:00382437845

Assinado de forma digital por RAIMUNDO DA SILVA SANTOS:00382437845
Dados: 2025.01.17 17:33:28 -03'00'

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JOSELANDIA - R DR JOSE FALCAO, 150 - CENTRO - JOSELANDIA - MA - EMISSÃO: 16-12-2024 - VALOR TOTAL: R$ 109.999,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 308
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 308
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3524 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0003 0818 0924 3731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135242946688515 16/12/2024 09:53:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOSELANDIA			06.376.974/0001-50		16-12-2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R DR JOSE FALCAO, 150	CENTRO		65.755-000		16-12-2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
JOSELANDIA		MA	9-Não Contribuinte		09:53:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
109.999,00	7.699,93	0,00	0,00	109.999,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000059	VEÍCULO CITROEN C3 LIVE 1.0	87032100	000	6102	UN	1,0000	109999,00	109.999,00	109.999,00	7.699,93	0,00	7.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR PRETA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 935CEFC2CSB513150 - MOTOR: 463531058964848 - NOTA DE EMPENHO N 1203001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 06/2024 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFBN1.234REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA- RETENÇÕES - ALIQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: $ 109.999,00 IRRF R$ 1.319,98 - Voce pagou aproximadamente : R$4619,96 de tributos federais R$0,00 de tributos estaduais	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE inscrita no CNPJ 09.402.776/0001-02 com sede na RUA SANTO ANTONIO CEP:84430-000, na cidade de IMBITUVA/PR, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de IMBITUVA, mediante compra através do pregão nº26/2024 contrato nº258/2024.

04 VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veiculo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Imbituva, 21 de março de 2025.

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL IMBITUVA - PR

JOSE VALDENEI MENON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA - R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197 - ARTHUR RICKLI - IMBITUVA - PR - EMISSÃO: 10-01-2025 - VALOR TOTAL: R$ 285.000,00		NF-e Nº: 336 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 336
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0003 3619 7431 7487

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO		135250083985500 10/01/2025 10:49:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ / CPF**
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA				09.402.776/0001-02		10-01-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197		ARTHUR RICKLI			84.430-000	10-01-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
IMBITUVA		PR	9-Não Contribuinte			10:49:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285.000,00	34.200,00	0,00	0,00	285.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	285000,00	285.000,00	285.000,00	34.200,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

aproximadamente : R$22372,50 de tributos federais R$41325,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF6200XSJ144088 - MOTOR: MBTC704C235748 - NOTA DE EMPENHO N 11751/2024 E 11752/2024 - REQUISIÇÃO N 4795/2024 E 4796/2024 - REQUSIIÇÃO COMPRA N 23596/2024 - PREGÃO ELETRONICO N 26/2024 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº 1.234REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS- IMPOSTO RENDA- RETENÇÕES - ALÍQUOTA IR 1,2% Nota fiscal Base de cálculo: $285.000,00 IRRF R$ 3.420,00 - Voce pagou	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA - R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197 - ARTHUR RICKLI - IMBITUVA - PR - EMISSűO: 10-01-2025 - VALOR TOTAL: R$ 285.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤űO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 334
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolºvia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 334
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0003 3410 6314 4232

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤űO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤űO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135250083892407 10/01/2025 10:41:42

INSCRI¤űO ESTADUAL	INSCRI¤űO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZűO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSűO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA			09.402.776/0001-02		10-01-2025
ENDERE¤O		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197		ARTHUR RICKLI		84.430-000	10-01-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤űO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
IMBITUVA		PR	9-Nº o Contribuinte		10:41:29

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285.000,00	34.200,00	0,00	0,00	285.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZűO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatºrio				

ENDERE¤O	MUNICÍPIO	UF	INSCRI¤űO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERA¤űO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CÓD. PROD.	DESCRI¤űO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	285000,00	285.000,00	285.000,00	34.200,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUA¤ű O - INFORMA¤űES COMPLEMENTARES
aproximadamente : R$22372,50 de tributos federais R$41325,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤űES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62002SJ144103 - MOTOR: MBTC704C235744 - NOTA DE EMPENHO N 11754/2024 E 11753/2024 - REQUISI¤űO N 4798/2024 E 4797/2024 - REQUSII¤űO COMPRA N 23596/2024 - PREGűO ELETRONICO N 26/2024 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICA¤űO DA INSTRU¤űO INFORMATIVA RFB N1.234REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS- IMPOSTO RENDA- RETEN¤űES - ALPQUOTAIR1,2% Nota fiscal Base de cºlculo: $285.000,00 IRRF R$ 3.420,00 - Voce pagou	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA - R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197 - ARTHUR RICKLI - IMBITUVA - PR - EMISSűO: 10-01-2025 - VALOR TOTAL: R$ 285.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤űO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nł: 333
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolºvia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

Sa°da: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1
Nł: 333
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0003 3311 2640 1736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤űO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤űO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135250083844785 10/01/2025 10:37:42

INSCRI¤űO ESTADUAL	INSCRI¤űO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZűO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSűO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA	09.402.776/0001-02	10-01-2025

ENDERE¤O	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197	ARTHUR RICKLI	84.430-000	10-01-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤űO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
IMBITUVA		PR	9-N²o Contribuinte		10:37:30

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285.000,00	34.200,00	0,00	0,00	285.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZűO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatßrio				

ENDERE¤O	MUNICÍPIO	UF	INSCRI¤űO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERA¤űO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CÓD. PROD.	DESCRI¤űO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	285000,00	285.000,00	285.000,00	34.200,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUA¤ű O - INFORMA¤űES COMPLEMENTARES
tributos federais R$41325,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤űES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62008SJ144106 - MOTOR: MßTC704C235749 - NOTA DE EMPENHO N 11754/2024 - REQUISI¤űO N 4798/2024 - REQUSII¤űO COMPRA N 23596/2024 - PREGűO ELETRONICO N 26/2024 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICA¤űO DA INSTRU¤űO INFORMATIVA RFB N1.234REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS- IMPOSTO RENDA- RETEN¤űES - ALÍQUOTA IR1,2% Nota fiscal Base de cßlculo: $285.000,00 IRRF R$ 3.420,00 - Voce pagou aproximadamente : R$22372,50 de	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVI¤OS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRXNICA INDICADA AO LADO - DESTINATΞRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA - R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197 - ARTHUR RICKLI - IMBITUVA - PR - EMISSűO: 10-01-2025 - VALOR TOTAL: R$ 285.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICA¤űO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nł: 335
S¶rie: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bol°via, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica
Sa°da: 1
Entrada: 0
1
FL 1 / 1
Nł: 335
S¶rie: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0135 7411 4400 0183 5500 1000 0003 3517 2806 9386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERA¤űO	PROTOCOLO DE AUTORIZA¤űO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135250083944507 10/01/2025 10:45:57

INSCRI¤űO ESTADUAL	INSCRI¤űO ESTADUAL SUB. TRIBUTΞRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATΞRIO/REMETENTE

NOME/RAZűO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSűO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA	09.402.776/0001-02	10-01-2025

ENDERE¤O	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R LUIZ FRANCISCO DE MATOS, 197	ARTHUR RICKLI	84.430-000	10-01-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRI¤űO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
IMBITUVA		PR	9-N²o Contribuinte		10:45:54

CΞLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CΞLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CΞLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285.000,00	34.200,00	0,00	0,00	285.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZűO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinat®io				

ENDERE¤O	MUNICÍPIO	UF	INSCRI¤űO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERA¤űO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVI¤O

CÓD. PROD.	DESCRI¤űO DO PRODUTO/SERVI¤O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULMNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	285000,00	285.000,00	285.000,00	34.200,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUA¤ű O - INFORMA¤űES COMPLEMENTARES
aproximadamente : R$22372,50 de tributos federais R$41325,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMA¤űES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62001SJ144108 - MOTOR: MBTC704C234546 - NOTA DE EMPENHO N 11753/2024 E 11752/2024 - REQUISI¤űO N 4797/2024 E 4796/2024 - REQUSII¤űO COMPRA N 23596/2024 - PREGűO ELETRONICO N 26/2024 *** DADOS BANCΞRIOS: BANCO: SANTANDER - AGNNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICA¤ű O DA INSTRU¤ű O INFORMATIVA RFB N1.234REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS- IMPOSTO RENDA- RETEN¤űES - ALPQUOTAIR1,2% Nota fiscal Base de c®lculo: $285.000,00 IRRF R$ 3.420,00 - Voce pagou	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, detém qualificação técnica para realizar o serviço de venda de veículos.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Registramos que a empresa prestou a entrega do veículo, referente ao Pregão eletrônico nº 55/2024, contrato nº 371/2024, referente a aquisição de 06 (seis) veículos zero km, 02 van, 01 veículo de passeio, 01 ambulância semi-uti, 01 ambulância tipo b, 01 micro-ônibus, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde.

VEÍCULO 0KM - ANO/ MODELO: 2024/2025 - ÚLTIMA VERSÃO, COR BRANCA - TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO SEMI UTI. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, TETO ALTO, ZERO KM, AIRBAG PARA OS 02 OCUPANTES DA CABINE, FREIOS ABS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10m³ NO TOTAL, DEVE TER PORTA LATERAL DESLIZANTE E TRASEIRAS, O COMPRIMENTO INTERNO DA CABINE DEVE TER ESPAÇO SUFICIENTE PARA A REGULAGEM DO BANCO QUE PERMITA A MOBILIDADE CONFORTÁVEL DE MOTORISTAS DE TODOS OS TAMANHOS, INCLUSIVE OS QUE TÊM ACIMA DE 1,80M DE ALTURA. VEÍCULO COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO, SOM MP3 E ALARME. (VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA).

Pitanga, 21 de março de 2025.

_____

Leila Priscila da Costa
Diretora Financeira e de Gestão Administrativa

Assinado por 1 pessoa: LEILA PRISCILA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/27C8-757A-6F1C-8B5E e informe o código 27C8-757A-6F1C-8B5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27C8-757A-6F1C-8B5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEILA PRISCILA DA COSTA (CPF 078.XXX.XXX-26) em 21/03/2025 15:59:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/27C8-757A-6F1C-8B5E

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PITANGA - PC VINTE E OITO DE JANEIRO, 171 - CENTRO - PITANGA - PR - EMISSÃO: 03-02-2025 - VALOR TOTAL: R$ 293.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 352
Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A
Jardim Consolacao
Franca
SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 352
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0235 7411 4400 0183 5500 1000 0003 5215 9203 3037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	135250307526185 03/02/2025 14:48:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
137058003115		35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PITANGA			76.172.907/0001-08		03-02-2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC VINTE E OITO DE JANEIRO, 171	Centro		85.200-000		03-02-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
PITANGA		PR	9-Não Contribuinte		14:48:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
293.000,00	35.160,00	0,00	0,00	293.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000010	VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	293000,00	293.000,00	293.000,00	35.160,00	0,00	12.00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

240.000,00 IRRF R$ 3.516,00 - Voce pagou aproximadamente : R$12306,00 de tributos federais R$0,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO FAB 2024 - ANO MOD 2025 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YF62001SJ123162 - MOTOR: MBTC704C240691 - NOTA DE EMPENHO N 14681/2024 ; 14682/2024 E 14683/2024 - SOLICITAÇÃO DE DESPESA N 14681/2024 ; 12993/2024 E 12996/2024 - CONTRATO N 371/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N 55/2024 *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 *** EM CONFORMIDADE: APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO INFORMATIVA RFB Nº 1.234 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA EMENDA: MUNICIPIOS IMPOSTO RENDA RETENÇÕES- ALÍQUOTA IR 1,2% Notafiscal Base de cálculo: R$	

powered by alterdata

Proc. Administrativo 34- 038/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2026 às 12:17:50

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avaliação: (TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 32.426.859/0001-53

CEP: 74255-150

Razão Social: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua C 158, 760 Qd. 314, Lt. 17

Nome Fantasia: TRANSFORMAT VEICULOS

Bairro: Jardim América

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Goiânia / GO

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): transformat.veiculos@gmail.com

E-mail (Licitações): transformat.vendas1@gmail.com

Telefone (Financeiro): (62) 99568-3457

Telefone (Licitações): (62) 99568-3457

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_contrato_5__alteracao.pdf
7_rg_funcional_thiago.pdf
8_cnpj_07_07_26.pdf